



Governo do Estado destaca ampliação da cidadania no interior durante abertura do ‘Registre-se em Manaus’

Alex Pazuello/Secom

Ação contou com mais de 15 mil atendimentos e reuniu serviços de documentação para população em situação de vulnerabilidade

No período de 13 a 17 de abril, o Governo do Amazonas realizou diversas ações para ampliar o acesso à cidadania e à documentação básica, com foco na população mais vulnerável da capital e do interior. As atividades foram realizadas durante a Semana Nacional do Registro Civil - Registre-se, onde foi reforçado que a presença do Estado, por meio da oferta de documentos essenciais, é fundamental para garantir direitos e promover inclusão social. A Semana Nacional aconteceu de no Centro de Convenções Vasco Vasques.

“Levar cidadania é, acima de tudo, reconhecer a dignidade de cada pessoa. Quando o Estado se faz presente, garantindo documentos e direitos, ele abre caminhos, devolve esperança e inclui quem por muito tempo esteve à margem”, afirmou o governador interino Roberto Cidade, na abertura do evento.

Na ação, o Governo do Amazonas atuou com uma série de serviços de cidadania, coordenados principalmente pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc). Entre as atividades estão a triagem para certidão de nascimento e atendimento integrado, garantindo acesso a políticas públicas.

A Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), por meio do Instituto de Identificação Aderson Conceição de Melo (IIACM), participou com a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN). A estrutura contou com 13 guichês em funcionamento diário, com capacidade para até 450 atendimentos por dia, além de 120 atendimentos para agendamento e equipe de apoio na organização do fluxo.

Outro destaque foi a atuação da Gerência

Durante a realização do Registre-se, o Governo do Amazonas atuou com uma série de serviços de cidadania



Mesmo com o avanço, a SSP-AM alerta que mais de 22 mil documentos emitidos seguem disponíveis para retirada nos PACs em todo o estado, alguns desde 2023. A orientação é que os cidadãos acompanhem o processo e retirem o documento no local onde foi solicitado.

A rede de Pronto Atendimento ao Cidadão

de Migração da Sejusc, que, em parceria com a Polícia Federal, realizou atendimentos para regularização documental de migrantes e refugiados, ampliando o acesso desse público aos serviços essenciais.

As ações que foram realizadas de 13 a 17 de abril reforçaram o papel da documentação como porta de entrada para políticas públicas. O Amazonas já ultrapassa a marca de 1 milhão de Carteiras de Identidade Nacional, emitidas desde abril de 2023, consolidando avanços importantes na área de cidadania.

(PACs) tem papel fundamental nesse processo, com 22 unidades em funcionamento na capital e no interior, além de estruturas móveis. Entre 2019 e 2025, o governo ampliou a rede com 14 novas unidades, fortalecendo o acesso aos serviços públicos. Apenas em 2025, já foram registrados mais de 1,3 milhão de atendimentos.

A ação integrou a Semana Nacional do Registro Civil - Registre-se, promovida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), e reuniu diversos órgãos em um grande mutirão de cidadania.

Residencial Compensa: Governo do Amazonas dá Continuidade aos projetos habitacionais no estado

Alex Pazuello/Secom



Empreendimento integra o programa estadual Amazonas Meu Lar, em parceria com o Minha Casa, Minha Vida

O Governo do Amazonas realizou, no dia 13 de abril, uma vistoria para acompanhar o andamento das obras do Residencial Compensa, na zona oeste de Manaus. O empreendimento faz parte do programa Amazonas Meu Lar, em parceria com o Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, e prevê a entrega de 256 unidades habitacionais.

Durante a agenda, foi ressaltada a importância da continuidade de projetos estruturantes na área de habitação, como forma de garantir dignidade às famílias e reduzir o déficit habitacional no estado.

A obra é executada pelo Governo do Amazonas, por meio da Superintendência Estadual de Habitação (Suhab), e integra o programa Amazonas Meu Lar, que envolve a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), além da Suhab e da Secretaria de Estado de Cidades e Territórios (Sect).

Com investimento total de R\$ 49,6 milhões, sendo R\$ 43,5 milhões do Governo Federal, por

meio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), e R\$ 6 milhões de contrapartida estadual, o residencial será composto por 16 blocos, com apartamentos de dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço.

No canteiro de obras do Compensa, já fo-



ram executadas 12 fundações de concreto, e a previsão é que o primeiro bloco seja concluído ainda nesta semana. O prazo total de execução é de 18 meses, com entrega prevista para o próximo ano.

O projeto, que está com 16% das obras avançadas, também inclui áreas de convivência e equipamentos comunitários, como playgrou-

nd, biblioteca, bicicletário e espaços de uso comum, contribuindo para a qualidade de vida das famílias beneficiadas. As famílias elegíveis fazem parte do Amazonas Meu Lar, dentro da Faixa 1, com renda bruta mensal de até R\$ 2.850 e que atendem aos critérios de prioridade do programa.

Empreendimentos

Além do Residencial Compensa, o Amazonas Meu Lar conta com outros empreendimentos em andamento na capital, como nos bairros Petrópolis (32 unidades), Novo Aleixo (48 unidades), Tarumã (176 unidades), Alvorada (64 unidades) e Centro, com retrofit de prédio que vai ofertar 75 unidades habitacionais. No interior,

há projetos em Iranduba (144 unidades), Tefé (400 unidades) e São Gabriel da Cachoeira (294 unidades).

Ao todo, são cerca de 1,4 mil unidades habitacionais em nove empreendimentos, reforçando a parceria entre o Governo do Amazonas e o Governo Federal para ampliar o acesso à moradia digna.



O principal serviço foi o de prevenção em eventos com 2.906 atividades, realizados em ações como Carnaval e o Festival de Parintins

Corpo de Bombeiros realizou mais de 20 mil atendimentos no Amazonas em 2025

Segundo a corporação, esses dados indicam uma média de 56 atendimentos diários realizados pelo CBMAM

Em 2025, o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) atendeu a 20.490 ocorrências em todo o estado. Desse total, 14.342 ocorreram em Manaus e 6.148 em municípios do interior. Os dados são computados pelo Centro de Gerenciamento de Ocorrências e Estatística Bombeiro Militar (CGOEBM).

As informações revelam uma média de 56 atendimentos diários. O principal serviço foi o de prevenção em eventos com 2.906 atividades, realizado em ações como Carnaval, ambiente aquático, Festival de Parintins, entre outros tipos.

De acordo com o comandante-geral do CBMAM, coronel Orleilso Muniz, a corporação está sempre à disposição para atender a população. O oficial destacou, ainda, a peculiaridade do Amazonas, um estado-continente, onde a dificuldade logística impacta diretamente na atuação das forças de segurança.

“Esse aumento no número de atendimentos, é muito por conta do projeto de expansão que o Corpo de Bombeiros vivenciou nos últimos



anos. Nós dobramos a nossa capacidade de atendimento no interior, saímos de 11 quartéis para 23 neste momento, contando com Manaus”, destacou o comandante-geral do CBMAM, Cel Orleilso Muniz.

Acidentes de trânsito (carros, motos e caminhões) chegaram a 1.099 atendimentos ao longo do ano passado, uma média de mais de três acidentes por dia, sendo 346 na capital e 753 no interior. O número de ocorrências de incêndio foi 555, sendo 267 em residências e 288 em outras edificações.

O CGOEBM registrou, ainda, 633 acionamentos para retirada/corte de anel ao longo do ano passado, sendo 517 em Manaus e 116 no

interior do estado. As ocorrências de salvamento de animais chegaram a 1.673, sendo 1.264 em Manaus e 409 no interior.

Expansão

Entre maio de 2025 e fevereiro de 2026, o número de municípios do com bases permanentes da corporação mais que dobrou, passando de 11 para 23 cidades.

Os 11 novos municípios receberam uma viatura Auto Tanque Florestal (ATF), com capacidade para 10 mil litros de água e equipamentos. Entre 2019 e 2025, o CBMAM saiu de 692 servidores para 1.537 militares na corporação. Um aumento de 123%, reflexo da realização do concurso público para a corporação em 2021, o primeiro em 11 anos

“Ter acesso aos serviços do Corpo de Bombeiros, não apenas os serviços operacionais, mas aos serviços administrativos também como regularização de edificação e isso se reflete em mais qualidade de vida para as pessoas e maior segurança de maneira geral para toda a população”, acrescentou Orleilso Muniz.

'Memórias da Copa': Exposição revive conquista histórica do tetracampeonato do Brasil

Gabi Vitim / Secretaria de Cultura e Economia Criativa



A programação segue nos próximos meses com novas etapas. Em maio, a mostra será dedicada à conquista do pentacampeonato em 2002

Segunda parte da exposição gratuita busca ampliar o acesso da população ao acervo histórico da Biblioteca Pública do Amazonas

A Biblioteca Pública do Amazonas está com exposição aberta sobre a segunda etapa da exposição “Memórias da Copa”, que passa a integrar a programação da Jornada Literária no mês de abril. A mostra reúne recortes históricos de jornais que relembram a conquista da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 1994, reforçando o diálogo entre memória, cultura e leitura nos espaços públicos da capital.

Com visitação gratuita, a exposição pode ser conferida de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h. A iniciativa é promovida pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e busca ampliar o acesso da população ao acervo histórico da biblioteca, incentivando o público a explorar diferentes linguagens e temas.

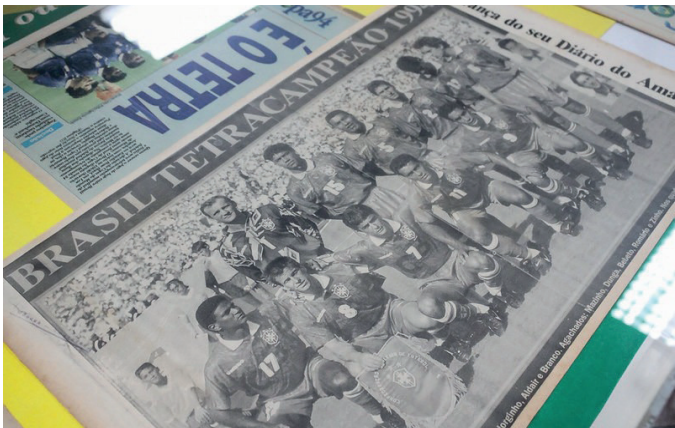
Nesta segunda fase, o destaque é o tetracampeonato mundial conquistado nos Estados Unidos, com a exibição de manchetes, fotografias e registros que marcaram um dos momentos mais emblemáticos do futebol brasileiro. A

proposta é proporcionar uma experiência que conecta gerações, despertando memórias afetivas e aproximando o público da história por meio da imprensa da época.

De acordo com o bibliotecário David Carvalho, a exposição foi pensada para apresentar,

com esse retrospecto das outras conquistas”, explicou.

Ainda de acordo com o bibliotecário, a proposta também busca despertar o interesse do público e incentivar o contato com a história por meio da memória afetiva.



Novas etapas

A programação da exposição segue nos próximos meses com novas etapas. Em maio, o público poderá conferir a terceira parte da mostra, dedicada à conquista do pentacampeonato em 2002.

E em junho, período em que será realizada a Copa do Mundo de 2026, a biblioteca prepara uma edição ampliada, reunindo

de forma gradual, a trajetória da Seleção Brasileira nas Copas do Mundo, valorizando tanto o esporte quanto o acervo da instituição.

“No contexto geral, essa exposição tenta promover o futebol como um todo no Brasil nas Copas. É uma mostra feita por etapas: começamos com os três primeiros títulos, de 1958, 1962 e 1970, e seguimos, nos meses seguintes,

não apenas recortes de jornais, mas também livros, objetos e outros materiais do acervo relacionados à história das Copas do Mundo.

Com a iniciativa, o Governo do Amazonas reforça o compromisso com a democratização do acesso à cultura e à informação, utilizando a biblioteca como espaço de convivência, memória e valorização da identidade cultural.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEBISON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
DANIELLA FALABELO JAIME (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO (Respondendo)
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA (Respondendo)
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
BRUNO GOMES PIRES (Respondendo)
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA (Respondendo)
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA (Respondendo)
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCF
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
FRANK MARQUES DANTAS (Respondendo)

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais 8

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil 1

Escritório de Representação do Estado em São Paulo 1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 1

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 4

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 5

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 35

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 35

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 46

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 47

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 47

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 48

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 49

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 49

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 49

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 50

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 51

Defesa Civil do Amazonas - DCAM 52

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA 52

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 52

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 53

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 53

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 106

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 106

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 106

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM 106

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 107

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ 107

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 107

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 108

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 109

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 109

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 110

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 110

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 110

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 110

CADERNO III - PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa 1

CADERNO IV - MUNICIPALIDADES

Borba 1

Itacoatiara 1

CADERNO V - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte) 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 142 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 54.017, DE 29 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE pensão mensal à VITÓRIA BEATRIZ SOUZA DA SILVA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0624654-11.2023.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00592/2026, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00708/2026-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009986/2026-41,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à Senhora VITÓRIA BEATRIZ SOUZA DA SILVA, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) de 1 (um) salário mínimo vigente, a ser paga até 12/06/2027, data em que completará 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269857

DECRETO N.º 54.018, DE 29 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0497209-10.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para reformar a sentença de 1.º grau, a fim de reconhecer o direito de RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA, ao devido enquadramento funcional (progressão horizontal) a partir das seguintes datas: 20/06/2016 para classe/referência A2; 20/06/2018, para classe/referência A3; 20/06/2020 classe/referência A4; e 20/06/2022 classe/referência B1, limitando os efeitos financeiros ao quinquênio anterior à propositura da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01100/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 1728/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004631/2026-66,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 179.342-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º a 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar Operacional da Saúde	A	1	Auxiliar Operacional da Saúde	A	2	20/06/2016
		2			3	20/06/2018
		3			4	20/06/2020
		4		B	1	20/06/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269858

DECRETO N.º 54.019, DE 29 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0150846-77.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção de ANA CRISTINA SANTA LUZIA GALVES, à Classe ou Referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01504/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2202/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007041/2026-95,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 03 de junho de 2025, a servidora ANA CRISTINA SANTA LUZIA GALVES, Matrícula n.º 191.719-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269859

DECRETO N.º 54.020, DE 29 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0755600-42.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido do Autor CHARLES SOUZA DO NASCIMENTO, para determinar a promoção na Classe B, Referência 2, com pagamento das diferenças remuneratórias devidas;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01908/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.000975/2026-31,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor CHARLES SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 206.409-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	2	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269860

DECRETO N.º 54.021, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$274.650,88 (DUZENTOS

E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO N.º 54.021, DE 29 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001 - Administração da Unidade	0001	A	1.501.156	3390	274.650,88		
TOTAL								274.650,88		
TOTAL POR SECRETARIA										274.650,88

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341 - Reserva de Contingência		
	0001	A	1.501.156	9999	274.650,88
TOTAL					274.650,88
TOTAL POR SECRETARIA					274.650,88

Protocolo 269862

DECRETO N.º 54.022, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$491.159,25 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

OS DO DECRETO Nº 54.022, DE 29 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO									
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA									
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA									
REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AL									
SISTEMA PRISIONAL									
3260 2123 - Administração e Operacionalização do Sistema Prisional									
0011	A	1.501.156	3390			491.159,25			
TOTAL						491.159,25			
TOTAL POR SECRETARIA									491.159,25

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DE CONTINGENCIA				
REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
L				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9999 2341 - Reserva de Contingência				
0001	A	1.501.156	9999	491.159,25
TOTAL				491.159,25
TOTAL POR SECRETARIA				491.159,25
Protocolo 269863				

DECRETO Nº 54.023, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.862.425,09 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.023, 29 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
	0001	A	1.759.201	4490				24.800,00		
TOTAL								24.800,00		
TOTAL POR SECRETARIA										24.800,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
		0001	A	1.501.160	3190	555.090,68				
09 272 0002 2742 - Encargos com Pessoal Aposentados e Pensionistas - Plano de Proteção Previdenciária dos Militares										
		0001	A	1.501.100	3190	4.632,37				
09 272 0002 2862 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM)										
		0001	A	1.500.100	3190	103.398,02				
		0001	A	1.500.100	3190	229.549,38				
		0001	A	1.500.100	3191	222.143,28				
TOTAL						1.114.813,73				
TOTAL POR SECRETARIA										1.114.813,73

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual										
		0001	A	1.500.100	3390		432.811,36			
TOTAL							432.811,36			
TOTAL POR SECRETARIA										432.811,36

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado										
		0001	A	1.500.100	3390		200.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390		3.090.000,00			
TOTAL							3.290.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.290.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										4.862.425,09

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
		0001	A	1.759.201	3390		24.800,00			
TOTAL							24.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA										24.800,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
		0001	A	1.500.100	3190	555.090,68				
		0001	A	1.501.100	3190	4.632,37				
09 272 0002 2862 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM)										
		0001	A	1.501.160	3190	103.398,02				
		0001	A	1.501.160	3190	229.549,38				
		0001	A	1.501.160	3191	222.143,28				
TOTAL						1.114.813,73				
TOTAL POR SECRETARIA										1.114.813,73

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	303	3305	2089	Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado						
	0001	A	1.500.100	3390			432.811,36			
TOTAL							432.811,36			
TOTAL POR SECRETARIA										432.811,36

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2001	Administração da Unidade						
	0001	A	1.500.100	4490			3.290.000,00			
TOTAL							3.290.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.290.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										4.862.425,09
Protocolo 269864										

DECRETO Nº 54.024, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$884.639,76 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.024, DE 29 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04	126	3229	1062	Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação						
	0001	P	1.759.201	3390			884.639,76			
TOTAL							884.639,76			
TOTAL POR SECRETARIA										884.639,76
Protocolo 269865										

DECRETO N.º 54.025, DE 29 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE sobre o enquadramento dos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, nos cargos definidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, instituído pela Lei n.º 7.943, de 27 de novembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 281/2025-GABINETE/SEAP, publicada no Diário Oficial de Estado, edição de 11 de dezembro de 2025, que constituiu a Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, à fl. 24;

CONSIDERANDO o Relatório Consolidado da Comissão que analisou e validou a documentação dos servidores, cumprindo o que determina a Lei n.º 7.943, de 27 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e dos acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Especial da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária contida no Parecer n.º 588/2025/AESP/SEAP;

CONSIDERANDO as manifestações contidas no Parecer n.º 924/2026-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão e, em especial, no Parecer n.º 00048/2026-PPC/PGE da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta apresentada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.041101.009728/2025-65;

DECRETA:

Art. 1.º Os servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária ficam enquadrados por tempo de serviço nos cargos, classes e referências constantes no Anexo I da Lei n.º 7.943, de 27 de novembro de 2025, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º Os servidores dos quadros adicional e suplementar da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária são os constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PERMANENTE				
Nº	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊN- CIA
1	ADELSON EMANUEL MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
2	ALDAIR DE PAULA EDWARDS	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
3	AMARILDO SOUZA CARNEIRO DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J
4	ANA CLAUDIA MACEDO ARAUJO SILVA	ANALISTA PENITENCIÁRIO - PSICÓLOGO	ÚNICA	J
5	ANDREA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MELO	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J

6	ANGELITA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MUNIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J
7	ANTONIO ABENONIZ GOMES	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
8	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
9	ANTONIO CARLOS LIRA DE FARIAS	AUXILIAR HOSPITALAR	ÚNICA	J
10	ANTONIO CARLOS SEIXAS DA SILVA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
11	ANTONIO CARNEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J
12	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J
13	ANTONIO JORGE DE ALBURQUERQUE SANTIAGO	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
14	ANTONIO JORGE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J
15	ANTONIO JOSÉ BENIGNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J
16	ANTÔNIO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
17	ANTONIO MENDONCA DA SILVA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
18	ARIELA LOPES	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	F
19	ARIOMAR FERMIN	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
20	ARMANDO CAJUEIRO GOMES	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
21	ARMANDO GARCIA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
22	ARNOLDO DA SILVA MENDONÇA	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
23	ARNOUD CRUZ DOS SANTOS	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
24	ASSIS DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
25	CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
26	CARLOS AUGUSTO DUTRA CECÍLIO	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
27	CELSO LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
28	CLAUDECI PIMENTEL DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	ÚNICA	J
29	CLAUDESTONE SANTOS NASCIMENTO	MOTORISTA	ÚNICA	J
30	CLAUDIOMAR DUARTE FREIRE	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
31	CLEA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	ANALISTA PENITENCIÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL	ÚNICA	J
32	CLEOMAR ANDRADE CONCEIÇÃO	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
33	COEMA DE ARAÚJO BASTOS	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
34	DANIEL CRUZ GOMES	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
35	DANIELLE BARBOSA REBOUÇAS	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	E
36	DELCEIRA RODRIGUES DA COSTA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J
37	DIONIZIO DA CRUZ GOMES	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
38	EDILSON BARBOSA REGO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ÚNICA	J
39	EDMAR ELIAS JOSÉ	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
40	EDSON NOGUEIRA DE ARAUJO	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
41	ELANE RODRIGUES SOARES	AUXILIAR HOSPITALAR	ÚNICA	J
42	EPITÁCIO SIQUEIRA DE PAIVA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
43	ERIVAN CARLOS DE SOUZA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
44	FABIANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR HOSPITALAR	ÚNICA	J
45	FLAVIA TEREZA MATOS RODRIGUES	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
46	FRANCISCO CARLOS MARTINS LÉDO	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J

47	FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	ÚNICA	J
48	FRANCISCO MOREIRA FILHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ÚNICA	J
49	FRANCISCO SOARES DE SOUZA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	ÚNICA	J
50	GERALDO RICARDO PEREIRA	MOTORISTA	ÚNICA	J
51	GILBERTO NASCIMENTO RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	ÚNICA	J
52	HERMES ALBERTO UGARTE JUNIOR	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
53	ITELVINA RIBEIRO BARREIROS	AUXILIAR HOSPITALAR	ÚNICA	J
54	IURI BRUÇO DE MELO	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
55	JAIME MOURÃO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J
56	JOÃO BRITO DE SOUZA	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
57	JOÃO KENNEDY PEREIRA BARBOSA	MOTORISTA	ÚNICA	J
58	JOÃO PEDRO TAVARES GATO	MOTORISTA	ÚNICA	J
59	JOSÉ BALDUÍNO DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
60	JOSÉ FRANCISCO CATIVO RÉGIS	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
61	JOSÉ HENRIQUE DA CRUZ GLÓRIA	AUXILIAR HOSPITALAR	ÚNICA	J
62	JOSÉ LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
63	JOSÉ RIBAMAR MAIA BEZERRA	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
64	JOSÉ SIQUEIRA DE LIMA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
65	JOSENIER DA SILVA ARAÚJO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ÚNICA	J
66	JOVINIANO DA SILVEIRA CUNHA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
67	JÚLIO CESAR DA SILVA FERNANDES	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
68	KARLA MARIA MARTINS LEDO	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
69	KEILA AMORIM DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J
70	LUIZ ANAZILDO NASCIMENTO LIMA	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
71	LUIZ CARLOS CARVALHO MATELINS	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
72	MANOEL LOPES DE VASCONCELOS FILHO	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
73	MANOEL TAVARES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
74	MARCIA MARTINS SOARES	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
75	MARCOS ANTÔNIO ASSUNÇÃO LIMA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
76	MARCOS JORGE OLIVEIRA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	ÚNICA	J
77	MARCOS ROGÉRIO DA SILVA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
78	MARCUS DE ARAÚJO COSTA	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
79	MARIA DAS GRACAS MENDONCA FERREIRA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
80	MARIA DE FÁTIMA CRUZ GONÇALVES	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
81	MARIA DO PERPETUO DE SOUZA UCHOA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ÚNICA	J
82	MARIA ELZA DA SILVA RAPOZO	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
83	MARIA LUCIA MATIAS DE SOUZA	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
84	MARINETE DA COSTA SUBIRANA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
85	MARIVALDO GOMES DOS SANTOS	MOTORISTA	ÚNICA	J
86	MARLI SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
87	MESSIAS GARCIA CORDEIRO	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
88	MIGUEL AUGUSTO GOMES DE ANDRADE	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J

89	NILMAR DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J
90	NILZA DA COSTA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J
91	ODILSON SERGIO DA SILVA AQUINO	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
92	ORDEMIRO BARBOSA MARINHO	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
93	OSCAR LEÃO RUBIM	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
94	OSIEL FIRMINO DE SOUZA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
95	PAULO JEFFERSON CATUNDA	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
96	PAULO ROBERTO JENNINGS	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
97	PAULO ROBERTO PINTO DE VASCONCELOS	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
98	RAIMUNDA FRANCISCA DE CARVALHO SOUZA	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
99	RAIMUNDO FREITAS DE MORAES	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
100	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J
101	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MELLO	AUXILIAR HOSPITALAR	ÚNICA	J
102	RAIMUNDO SOARES NOGUEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	ÚNICA	J
103	ROBERTO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
104	ROCINALDO JESUS DA SILVA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
105	ROSARIA GONÇALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J
106	SANSÃO DA SILVA BELÉM	MOTORISTA	ÚNICA	J
107	SAUL RODRIGUES DE MELO FILHO	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
108	SONIA MARIA BEZERRA CABRAL	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	ÚNICA	J
109	SUZALINDA DA SILVA E SILVA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
110	TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR HOSPITALAR	ÚNICA	J
111	WASNEY AGUIAR BITTENCOURT	AUXILIAR HOSPITALAR	ÚNICA	J
112	WILLIAMS SANTOS DAMASCENO	TÉCNICO HOSPITALAR	ÚNICA	J
113	ZEINE SAID RUIZ	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J

Protocolo 269861

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 145/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CASA MILITAR, constantes do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, Parte 1, do Decreto n.º 43.032, de 17 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ALEXANDER GOMES BARROSO	Assessor II	AD-2
BRUNO DA SILVA BARCELOS	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269866

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 146/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2026, de nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, AMANDA PATRICIA CRUZ ROSALES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, AD-3, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 42, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269867

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 144/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve NOMEAR, a contar de 22 de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JACKSON CHAGAS SALDANHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA MILITAR, constante do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, Parte 1, do Decreto n.º 43.032, de 17 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269868

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 3515/2025/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas, e a necessidade de disponibilizar policiais civis e militares para atuarem junto ao CAOCRIMO/MPAM; CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1758/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a formalização do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2023, de 17 de julho de 2023, e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, visando à criação de Equipe Interprofissional, para constituição de núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO/MPAM;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013587/2025-14, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Amazonas, para a composição de Equipe Interprofissional e atuação junto ao núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **3.º SGT QPPM GONÇALO DE AGUIAR BOTTO DE MENEZES BISNETO**, ID 19087, Matrícula n.º 200.425-9A (fls. 22/52), do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269869

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 220/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009891/2025-67, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, do servidor **MARCELO ROBERTO BORGES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 146.764-6D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269870

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 3515/2025/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas, e a necessidade de disponibilizar policiais civis e militares para atuarem junto ao CAOCRIMO/MPAM;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1752/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a formalização do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2023, de 17 de julho de 2023, e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, visando à criação de Equipe Interprofissional, para constituição de núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO/MPAM;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013590/2025-38, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Amazonas, para a composição de Equipe Interprofissional e atuação junto ao núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **SD QPPM JOSÉ MIRANDA LACERDA**, ID 25340, Matrícula n.º 229.394-3C, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269871

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício N.º 018/2026/PMC, da Prefeitura Municipal de Coari;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0154/2026-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001924/2026-01, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Coari, a contar de 27 de janeiro de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, o militar **MAJ QOPM JOSÉ DA SILVA RIBEIRO**, SI/PMAM 20843, Matrícula n.º 219.676-0A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269872

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 281/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012002/2025-49, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **JOSUELEM ASSUNÇÃO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 245.297-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269873

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 297/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013027/2025-60, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 05 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MÁRCIA DE ANDRADE ROSSY**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula n.º 193.913-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269874

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício SJAM-DIREF 248/2025, da Seção Judiciária do Amazonas, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 151/2026/SEC/DECOF/ASJUR, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012327/2025-21, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 08 de novembro de 2025, junto ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, FC-04, na Seção Judiciária do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, do servidor **DIOGO PEREIRA NEVES**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional - Montador de Eventos, Matrícula n.º 224.890-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

II - AUTORIZAR à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, a manter em folha de pagamento o servidor referido no Item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269875

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 285/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012007/2025-71, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **LEIDA AIMEE MONTEIRO FROTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro A, Matrícula n.º 151.484-9B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269876

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 223/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009887/2025-07, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **CAROLINA DE NAZARÉ CASTRO DA FONSECA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 177.556-1B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269877

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido do Ofício n.º 030/2026/GAB/PMM, da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 082/2026-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141, §3.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000933/2026-85, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 12 de março de 2026, junto à Prefeitura Municipal de Manacapuru, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **FRANCISCO JÚNIOR SANTOS BASTOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 3.ª Classe, PC-ESC.III, Matrícula n.º 182.352-3B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269878

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0037/2026-GDP/CETAM, do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0640/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.003301/2025-67, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, no período de 02/01/2024 a 01/01/2026, para o exercício das funções típicas de seu cargo, com ônus para o órgão de origem, o servidor **HENDEL MORAIS FAÇANHA**, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, Matrícula n.º 232.411-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

II - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2026, junto ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício das funções típicas de seu cargo, com ônus para o órgão de origem, do servidor **HENDEL MORAIS FAÇANHA**, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, Matrícula n.º 232.411-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269879

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 287/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012008/2025-16, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora LILIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 176.145-5B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269880

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 274/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011546/2025-93, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora JEANE DE CÁSSIA DE MELO LEITE, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula n.º 210.719-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269881

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 130/2026-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada na Manifestação Conclusiva, da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, a, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000240/2026-22, resolve

PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO junto à Casa Militar, a partir de 1.º de agosto de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções no Departamento de Gestão de Risco e Combate a Incêndio, com ônus para o órgão de origem, do militar 1.º TEN QCOBM WILSON PIRES LOPES, SI/CBAM 1511, Matrícula n.º 255.104-7A, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269882

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 710/2025-REQ/GABPRES/TRE-AM, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer Referencial n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012707/2025-66, resolve

PRORROGAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, combinados com o artigo 1.º da Resolução n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, que alterou a Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, do servidor EDMILSON GOMES GALVÃO JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 241.815-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para continuar prestando serviços no Cartório da 63.ª Zona Eleitoral-Manaus/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a contar de 06 de dezembro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269883

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Defesa Civil, por intermédio do Ofício n.º 007/DRH/SEC ADJ ADM/DRH/DEFESA CIVIL/2026;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que "DISPÕE sobre a transformação do Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC em DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, mediante a transferência das finalidades, competências, atividades, funções gratificadas e cargos de provimento em comissão, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que determina que oficiais e praças integrantes do quadro de pessoal da Defesa Civil do Amazonas serão designados entre os membros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, por ato do Governador do Estado, sendo considerados no exercício de função de natureza bombeiro-militar ou de interesse bombeiro militar, os militares da ativa e da reserva nomeados ou designados para a Defesa Civil do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no §2.º do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que estabelece em 110 (cento e dez) o quantitativo mínimo do efetivo de bombeiros militares designados para desempenharem funções na Defesa Civil do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.000402/2026-89, resolve

DESIGNAR, a contar de 27 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, a militar **ASP OF QOBM ANA CAROLINA DOS SANTOS IBERNOM**, ID 2125, Matrícula n.º 218.441-9C, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para exercer as atribuições inerentes à execução de atividades de defesa civil junto ao Quadro de Pessoal da Defesa Civil do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269884

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 033/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para cessar a disposição da servidora **FRANCIANE DE SOUZA ASSUNÇÃO**;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001287/2026-73, resolve

CESSAR, a contar de 02 de fevereiro de 2026, os efeitos do Decreto de 13 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que autorizou a prorrogação de disposição da servidora **FRANCIANE DE SOUZA ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Merendeiro PNF.MNF-III, Matrícula n.º 221.790-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269885

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0606753-93.2024.8.04.0001, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a promoção de **EULO MORAES SEIXAS**, ao posto de 2.º Tenente PM, por ter alcançado 29 (vinte e nove) anos de serviço, a contar de 31/12/2019;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02238/2026-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009658/2026-45, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **EULO MORAES SEIXAS (10885)**, Matrícula n.º 126.859-7 B, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269886

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Decreto de 1.º de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **INDAYAH MARIA COSTA PEREIRA**, ao posto de Capitão BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0019937-97.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, prolatado no mencionado *mandamus*, que concedeu a segurança pretendida, a fim de determinar a promoção da impetrante ao posto de Capitão BM (Assistente Social), a contar de 21/04/2025, confirmando e convertendo em definitiva a liminar concedida à mov. 5.1;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02099/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de efetuar o cumprimento do aresto;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019583/2025-20, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 1.º de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 1.º Tenente BM **INDAYAH MARIA COSTA PEREIRA (1438)**, Matrícula n.º 239.986-5 B, ao posto de Capitão BM (Assistente Social) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente BM **INDAYAH MARIA COSTA PEREIRA (1438)**, Matrícula n.º 239.986-5 B, ao posto de Capitão BM (Assistente Social), do Quadro Complementar de Oficiais (QCOPM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269887

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ISRAEL NASCIMENTO FERREIRA**, nos autos da Reclamação Pré-Processual n.º 0094914-70.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01103/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º,

inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.00010274/2026-75, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **ISRAEL NASCIMENTO FERREIRA**, Matrícula n.º 226.783-7 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269888

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **PAULO ROBERTO DE SOUZA LOPES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001450-45.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00862/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001571/2026-40, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **PAULO ROBERTO DE SOUZA LOPES (1051)**, Matrícula n.º 226.832-9 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269889

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ANTHONY MOURA COUTINHO VIANA**, nos autos da Reclamação Pré-Processual n.º 0094909-48.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01057/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009950/2026-68, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **ANTHONY MOURA COUTINHO VIANA**, Matrícula n.º 226.949-0 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269890

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 0002888-09.2026.8.04.9001, que deferiu a liminar pleiteada, para determinar a promoção de **MANUEL ANTONIO DE FREITAS NETO**, à graduação de 2.º Sargento BM, com efeitos retroativos a 31/12/2025;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01071/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009971/2026-83, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **MANUEL ANTONIO DE FREITAS NETO (1122)**, Matrícula n.º 226.759-4 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269891

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MARCUS FILIPE DO NASCIMENTO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003328-05.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00861/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001706/2026-77, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **MARCUS FILIPE DO NASCIMENTO (1017)**, Matrícula n.º 226.944-9 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269892

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **REGINALDO MELO DE OLIVEIRA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002816-22.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02162/2026 - SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001650/2026-50, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **REGINALDO MELO DE OLIVEIRA** (25060), Matrícula n.º 257.451-9 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269893

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **WADSON FRANCO CASTILHO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003334-12.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS,

proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00989/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001533/2026-97, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **WADSON FRANCO CASTILHO** (25084), Matrícula n.º 257.757-7 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269894

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MARCICLÉIA MARIANA SANTOS AGUIAR**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0004366-52.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02149/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002252/2026-51, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **MARCICLÉIA MARIANA SANTOS AGUIAR** (25154), Matrícula n.º 257.645-7 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269895

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **WALLISON DE SOUSA ALVES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002783-32.2026.8.04.9001;
CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00981/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001324/2026-43, resolve
I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **WALLISON DE SOUSA ALVES (25086)**, Matrícula n.º 252.979-3 B, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269896

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JHAYME CARMO DE SOUZA E SOUZA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003460-62.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 932, inciso I, combinado com o artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00739/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa e Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007622/2026-27, resolve
I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **JHAYME CARMO DE SOUZA E SOUZA (24973)**, Matrícula n.º 257.571-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269897

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **BRUNO DO COUTO CARVALHO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0009106-53.2026.8.04.9001;
CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01109/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010157/2026-01, resolve
I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **BRUNO DO COUTO CARVALHO (24874)**, Matrícula n.º 257.766-6 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269898

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 0000801-14.2025.8.04.9002, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção de **SUELEN PEREIRA PRIANTE**, ao posto de 2.º Tenente PM - Fisioterapeuta, a contar de 25/08/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02037/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009616/2026-04, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, 11 e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a Aspirante-a-Oficial **SUELEN PEREIRA PRIANTE (25436)**, Matrícula n.º 269.125-6 A, ao posto de 2.º Tenente PM (Fisioterapeuta) do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269899

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0648066-39.2021.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar a retroação das promoções de **MANOEL MARCOS SANTOS DE**

OLIVEIRA, às graduações de 2.º e 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2016 e 21/04/2017, respectivamente, e de Subtenente PM, a contar de 21/04/2018, além do pagamento de todo o retroativo referente às promoções;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido às graduações de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM, por intermédio dos Decretos de 09 de abril de 2018, 25 de abril de 2019 e 04 de fevereiro de 2021, todos publicados no Diário Oficial do Estado, edições das respectivas datas;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02249/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009882/2026-37, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **MANOEL MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA (12306)**, Matrícula n.º 137.381-1 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **MANOEL MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA (12306)**, Matrícula n.º 137.381-1 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR, para 21 de abril de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **MANOEL MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA (12306)**, Matrícula n.º 137.381-1 A, à graduação de Subtenente PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269900

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0469202-08.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pleito, para determinar a promoção do Autor **JOSÉ DERNILSON MIRANDA BATISTA**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21/04/2016; 1.º Sargento PM a contar de 21/04/2017; e Subtenente PM, a contar de 21/04/2019;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, pelo Decreto de 09 de abril de 2018 publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data; à graduação de 1.º Sargento PM, pelo Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data; e à graduação de Subtenente PM, pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02113/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009733/2026-78, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do

Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **JOSÉ DERNILSON MIRANDA BATISTA (13599)**, Matrícula n.º 148.703-5 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **JOSÉ DERNILSON MIRANDA BATISTA (13599)**, Matrícula n.º 148.703-5 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR para 21 de abril de 2019, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **JOSÉ DERNILSON MIRANDA BATISTA (13599)**, Matrícula n.º 148.703-5 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269901

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 16 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu **ZAYNER ROCHA DA RESSURREIÇÃO**, à graduação de Cabo PM, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003042-27.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre o Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pelo Exmo. Desembargador;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02150/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001979/2026-11, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 16 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Soldado PM **ZAYNER ROCHA DA RESSURREIÇÃO (25102)**, Matrícula n.º 257.758-5 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ZAYNER ROCHA DA RESSURREIÇÃO (25102)**, Matrícula n.º 257.758-5 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção concedida no item II, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269902

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 17 de março de 2026, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, que promoveu **SUZANA DA SILVA TEIXEIRA**, à graduação de Cabo PM, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0004337-02.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre a impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pelo Exmo. Desembargador;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02169/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002216/2026-98, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 17 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu a Soldado PM **SUZANA DA SILVA TEIXEIRA (25136)**, Matrícula n.º 257.804-2 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **SUZANA DA SILVA TEIXEIRA (25136)**, Matrícula n.º 257.804-2 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção concedida no item II sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269903

USUÁRIO DO SISTEMA



Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS
7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br



ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 004/2026 - GS/SEGOV

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em Manaus, 28 de Abril de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANEXO I

11000 CASA CIVIL

11120 SECRETARIA DE GOVERNO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade									
04.122.0001.2001	A	3	1.704.145	3390	0001	30.000,00	3391	0001	30.000,00
TOTAL (R\$)			30.000,00				30.000,00		

Protocolo 269586

Escritório de Representação do Estado
em São Paulo

PORTARIA N.º 008/2026 - ERGSP

CONSIDERANDO a edição da Lei Nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo e Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 5.498, de 15 e junho de 2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas,

CONSIDERANDO não haver impacto financeiro, em face de tratar-se de nomeação em substituição, resolve:

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ERGSP, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, e na forma abaixo especificada:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Gerson Felipe Oliveira Medeiros	Assessor III - AD3	13	15/03/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.ERGSP - em São Paulo (SP), 17 DE MARÇO DE 2026.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269448

EXTRATO - ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato 1/2023 ERGSP X PRODAM. OBJETO: Prorrogar por 12 meses, conforme projeto básico. PRAZO: 01/04/2026 a 01/04/2027 VALOR MENSAL: R\$3.095,64 VALOR TOTAL: R\$37.147,68 FUNDAMENTO: Processo: 01.01.040102.000031/2026-37 ERGSP. ASSINATURA: 01/04/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026NE0000055.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 269449

Secretaria de Estado de Saúde -
SES-AM

PORTARIA Nº 301/2026 - DGTESES/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei N.º 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme Processo n.º 01.01.017101.010084/2026-54.

RESOLVE: CESSAR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **VERA LUCIA COSTA DE SOUZA**; Matrícula: **003.129-1 A**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **11 A** Contar: **01.04.2026**. **ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **TAMARA SANTOS DE ALBUQUERQUE**; Matrícula: **208.451-1 B**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **11 A** Contar: **01.04.2026**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 27 de abril de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUDE MORAES

Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269407

PORTARIA Nº 300/2026 - DGES/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme Processo nº 01.01.017101.013309/2026-24.

RESOLVE: CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **LAYELLE DE OLIVEIRA RAMOS**; Matrícula: **241.462-7 A**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **12 A** Contar: **01.04.2026. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 27 de abril de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269414

PORTARIA Nº 311/2026-GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 49.374, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE do dia 26.04.2024, Poder Executivo-Seção I, páginas 11/12, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde-SES-AM, e dá outras providências, republicado no DOE de 02.05.2024, Poder Executivo Seção I, páginas 9/10; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 53.910, de 01.04.2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de mesma data, Poder Executivo-Seção I, página 6, que prorroga o Decreto nº 49.374; **CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 384/2024-GAB/SES-AM, em que designa profissionais para compor o Grupo de Trabalho, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 16.05.2024, Poder Executivo-Seção II, página 6, republicada no DOE de 29.05.2024, Poder Executivo-Seção II, páginas 3/4, republicada no DOE de 07.06.2024, Poder Executivo-Seção II, página 4; e, **CONSIDERANDO** que consta no Processo n.º 01.01.017101.011740/2024-74, Processo n.º 01.01.017101.005447/2026-30 e no Processo n.º 01.01.017101.014257/2026-03 (SIGED).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o Sr. ADALBERTO ALVES THAUMATURGO JUNIOR, da função de APOIO TÉCNICO-ESPECÍFICO do Grupo de Trabalho constituído por esta SES-AM, a contar de 14.04.2026.
II - DESIGNAR a Sra. LIRIA CRISTINA PESSOA SOUZA, para desempenhar a função citada no item I desta Portaria, a contar de 14.04.2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO.** Manaus, 17 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Protocolo 269442

PORTARIA Nº 278/2026 - DGES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75, § 2º, da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo SIGED 01.01.017101.011707/2026-06/SES-AM.

RESOLVE: CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida através da Portaria nº 110/2026-DGES/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2026, Poder Executivo, Seção II, Pág. 03-04, do servidor **EDUARDO SOUZA NOBRE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 240.231-9 A, Téc. de Enfermagem, lotado na P.S.Da Crianca Zona Oeste, a contar de 23/03/2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 28 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 269542

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 - DGES/SES-AM

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM, pelo presente Edital, **CONVOCA** a senhora **AURECILIA BENTES DE MELO**, ex-Técnica de Enfermagem e o senhor **SAMUEL DIAS DA SILVA**, ex-Enfermeiro Generalista, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, **COMPARECER** à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES-AM, na Av. André Araújo, n.º 701 - Aleixo, na Gerência de Remuneração e Benefícios - GRB/DGES, para tratar assuntos de seu interesse. (Processos SIGED n.º 01.01.017101.020324/2025-48; 01.01.017116.000499/2024-99). **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 28 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 269547

PORTARIA Nº 320/2026-SEACI/GAB/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei 2.423/96 de 10 de dezembro de 1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE/AM; Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998; Resolução no 12, de 31 de maio de 2012 do TCE/AM e a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações; **CONSIDERANDO** o controle e fiscalização exercidos pelo Tribunal de Contas e Ministério Público Estaduais e Federais; **CONSIDERANDO** a recomendação contida no Relatório Anual de Auditoria no 094/2023-SGCI/AM da Controladoria Geral do Estado do Amazonas-CGE/AM; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo no 01.01.017101.013539/2026-93.

RESOLVE: I - A Comissão de Tomada de Contas Especial passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno; **II - REVOGAR a Portaria nº 441/2024-SEFES/GAB/SES-AM**, de 16.08.2024, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da SES-AM, **Portaria nº 959/2024-GAB/SES-AM**, de 08.11.2024 e **Portaria nº 136/2025-SEACI/SES-AM, de 14.02.2025; III - CONSTITUIR** Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidade por omissão ou irregularidade no dever de prestar contas ou por dano causado ao erário, relativas ao descumprimento das regras definidas nos Contratos, Termos de Fomento, Termos de Cooperação Técnica, Convênios, Contratos de Gestão e Suprimento de Fundos, firmados por esta Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Amazonas, composta pelos profissionais abaixo relacionados: 1. Presidente: ISABEL CRISTINA PEREIRA COUTO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 202.249-4A; 2. Membro Titular: PAULO ALBERTO MORAES DA COSTA MAGALHÃES - Matrícula nº 242.977-2A; 3. Membro Titular: RAYANNE CRYSTIANE CINTRA DE SOUZA GOMES - Matrícula nº 242.865-2A. **IV -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE,** em Manaus, 24 de abril de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 269574

PORTARIA Nº 0330/2026 - GAB/SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado está apto nos termos da Lei nº 14.133/21; **CONSIDERANDO** o PARECER REFERENCIAL N.º 007/2025-PGE/AM; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.01.017101.051585/2025-00.

RESOLVE: I - **TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica em MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO para as Unidades de Saúde do Interior. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **AMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A.** CNPJ 02.341.467/0001-20, pelo valor global de **R\$ 19.323.138,60** (Dezenove milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS,** Manaus, 27 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE -GAB/SES-AM**. Manaus, 27 de abril de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 269578

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 019/2026 - GAB/SEAGA/SES-AM
O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.033983/2025-44**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 838/2025-CSC**, que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;
R E S O L V E: I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 838/2025-CSC. II - ADJUDICAR** a empresa, **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA**, CNPJ Nº 04.562.591/0001-41, arrematante do Lote Único cujo **valor importou em R\$ 42.934,20** (Quarenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), referente a aquisição pelo menor preço por global, de equipamento e material permanente - monitor de pressão intracraniana, para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades da unidade hospitalar Dra. Luiza da Conceição Fernandes, do Município de Humaitá/AM - Secretaria de Estado da Saúde - SES/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**. Manaus/AM, 29 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 269597

ERRATA 002/2026 CIB/SES-AM
Referente à Resolução CIB/AM nº 027/2026, de 17 de abril de 2026, encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo - Seção II, no dia 17 de abril de 2026 (Protocolo: 268481).
ONDE SE LÊ: [...] objetiva a ampliação de 9 (nove) leitos sem a criação de novos serviços;
LEIA-SE: [...] objetiva a ampliação de 5 (cinco) leitos sem a criação de novos serviços;
ONDE SE LÊ: [...] passará de 76 para 85 leitos, proporcionando melhores condições de assistência à população do município;
LEIA-SE: [...] passará de 76 para 81 leitos, proporcionando melhores condições de assistência à população do município;
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 28 de abril de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 269630

RESOLUÇÃO CIB Nº 029/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.
Dispõe sobre a solicitação de Convalidação da Resolução 025/2026 AD REFERENDUM que aprovou a solicitação de inclusão no PAR do Programa Agora Tem Especialistas e execução dos Componentes Ambulatorial e Cirúrgico pelo município de Maués/AM.
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua Reunião 380ª (trecentésima octogésima), 308ª (trecentésima oitava) Reunião Ordinária, realizada em 27/04/2026, e;
CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 1990, Lei Orgânica da Saúde, que determina a saúde como um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício e a garantia de acesso às ações e aos serviços universais e igualitários;
CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 217/2026-SEMSA, de 17 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Maués, que solicita a repactuação e inclusão do Município de Maués no Plano de Ação Regional do Programa Agora Tem Especialistas;
CONSIDERANDO a ATA DA 18ª REUNIÃO DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, realizada em 18 de março de 2026, que aprovou a solicitação do Município de Maués para execução dos Componentes Ambulatorial e Cirúrgico do Programa e deliberou pelo encaminhamento de resolução ad referendum da CIB/AM para inclusão do município no PAR estadual;
CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 2010/2026-SEAESP/GAB/SES-AM, de 01 de abril de 2026, que solicita ao Município de Maués o encaminhamento de informações sobre capacidade instalada para execução dos Componentes Ambulatorial e Cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas;

CONSIDERANDO que a inclusão do Município de Maués no Plano de Ação Regional do Programa Agora Tem Especialistas encontra respaldo na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que institui o referido programa no âmbito do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO que o Município de Maués formalizou solicitação de inclusão no Plano de Ação Regional do Programa Agora Tem Especialistas, com vistas à execução dos Componentes Ambulatorial e Cirúrgico, tendo o pleito sido apreciado e aprovado pelo Grupo Condutor Estadual do Programa;
CONSIDERANDO o atendimento às diligências instauradas por esta Secretaria de Estado de Saúde, a qual o município apresentou documentação complementar, incluindo levantamento de sua capacidade instalada, com demonstrativo de ofertas assistenciais em diversas áreas, tais como cardiologia, ortopedia, ginecologia e investigação diagnóstica de neoplasias, entre outras;
CONSIDERANDO que o Município de Maués já dispõe de recursos financeiros previamente disponibilizados, oriundos de emenda parlamentar, no valor de R\$ 1.580.422,20, destinados à execução das ações no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, os quais permanecem sem execução regular em razão da ausência de habilitação formal no PAR estadual;
CONSIDERANDO que, a permanência da atual situação, sem a formal inclusão no PAR, impede a execução dos recursos já disponibilizados, ocasionando prejuízo à efetividade das ações de ampliação do acesso à atenção especializada, especialmente no contexto do interior do Estado do Amazonas, marcado por desafios logísticos e assistenciais;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Rita Almeida, Secretária Executiva Adjunta do Interior - SEAI/SEAHU/SES-AM, visto que a medida está alinhada aos princípios da regionalização, da integralidade do cuidado e da ampliação do acesso aos serviços de saúde, contribuindo para o fortalecimento da rede assistencial e para a redução das demandas reprimidas por consultas, exames e procedimentos especializados;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.011203/2026-96 (SIGED) que solicita inclusão no PAR do Programa Agora Tem Especialistas e execução dos Componentes Ambulatorial e Cirúrgico pelo município de Maués/AM.
R E S O L V E: **CONSENSUAR** pela Convalidação da Resolução 025/2026 AD REFERENDUM que aprovou a solicitação de inclusão no PAR do Programa Agora Tem Especialistas e execução dos Componentes Ambulatorial e Cirúrgico pelo município de Maués/AM.
Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de abril de 2026.
A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde HOMOLOGA as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 029/2026, datada de 27 de abril de 2026 nos termos do Decreto de 19.03.2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 269634

RESOLUÇÃO CIB Nº 028/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.
Dispõe sobre a solicitação de Convalidação da Resolução 017/2026 AD REFERENDUM que aprovou a proposta de alteração do percentual de complementação federal dos procedimentos do Componente Cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas.
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua Reunião 380ª (trecentésima octogésima), 308ª (trecentésima oitava) Reunião Ordinária, realizada em 27/04/2026, e;
CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 3.245, de 09 de setembro de 2025, que estabelece o rol de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas;
Considerando a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do SUS;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;
CONSIDERANDO a OFÍCIO CIRCULAR nº 45/2026/CGPPQAE/DEEQAE/SAES/MS, que trata do prazo para solicitação da Complementação Federal no Componente Cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas;
CONSIDERANDO que a proposta encontra respaldo técnico na previsão de revisão dos percentuais máximos de complementação federal por procedimento e por unidade federada, após o período de 180 (cento e oitenta) dias, permitindo a adequação do financiamento às especificidades regionais;

CONSIDERANDO que no contexto do Estado do Amazonas, tal adequação mostra-se imprescindível, considerando suas particularidades geográficas, logísticas e sociais, de modo a garantir a efetividade das políticas públicas de saúde e a ampliação do acesso da população aos procedimentos cirúrgicos no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO que a iniciativa contribui, ainda, para o fortalecimento da rede assistencial, ao favorecer a adesão e permanência de prestadores, reduzir a necessidade de contratações emergenciais e promover maior equidade no acesso à assistência especializada, especialmente em regiões com maiores desafios estruturais;

CONSIDERANDO que os valores propostos refletem não apenas a complexidade técnica dos procedimentos, mas, sobretudo, as condições operacionais e logísticas da região. Os custos são significativamente impactados por fatores como o deslocamento de equipes, a permanência prolongada nos municípios, a escassez de profissionais e as limitações de infraestrutura. Soma-se a isso, os custos elevados com insumos e OPME, manutenção de centros cirúrgicos, suporte diagnóstico e garantia de retaguarda assistencial, além de despesas indiretas superiores às observadas em outras unidades da federação;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Secretaria Executiva Adjunta do Interior-SEAI, que se manifestou-se pela aprovação da proposta de ajuste do limite máximo de complementação federal, conforme Anexo da Portaria SAES/MS nº 3.245, de 09/09/2025, alcançando o percentual de até 300% para os procedimentos no estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Sra. Suziêle da Costa Souza Lima - Diretora do Departamento de Controle e Avaliação - DERAC/CR/SES-AM, tendo em vista já haver sido aprovado na reunião CIR/Juruá em 06 de março de 2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Priscilla Soares Lacerda - Chefe do Departamento de Planejamento - DEPLAN/SES-AM, com vistas a assegurar a sustentabilidade financeira dos serviços cirúrgicos, bem como contribuir para a ampliação da capacidade de produção hospitalar e o fortalecimento da rede assistencial;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.012215/2026-38 (SIGED), que solicita aprovação da proposta de alteração do percentual de complementação federal dos procedimentos do Componente Cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela Convalidação da Resolução 017/2026 AD REFERENDUM que aprovou a proposta de alteração do percentual de complementação federal dos procedimentos do Componente Cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de abril de 2026.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 028/2026, datada de 27 de abril de 2026 nos termos do Decreto de 19.03.2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 269638

RESOLUÇÃO CIB Nº 030/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação do Plano de Ação nº 09032026-092770/2026, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) destinada ao município de Uruará/AM, para o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC).

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios; **CONSIDERANDO** o ciclo para cadastramento de propostas de projeto referentes aos recursos de Emendas Parlamentares Federais e de

Programas do Ministério da Saúde - MS para 2026, em conformidade ao disposto nos § 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026; **CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta MPO/MGI/ SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização de emendas individuais, de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional, e superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição, na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, às decisões do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 854, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Resolução CIB Nº 005/2026 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas; **CONSIDERANDO** o Plano de Ação nº 09032026-092770/2026, cadastrado na Plataforma Transferegov referente a Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) destinada ao município de Uruará/AM, para o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), tendo como meta a manutenção predial da Unidade Hospitalar do referido município; **CONSIDERANDO** que o custeio continuará sob responsabilidade municipal, contando com apoio financeiro regular previsto nas normativas vigentes, e que o município já dispõe de recursos humanos qualificados, bem como de parque tecnológico compatível para a execução e manutenção dos serviços; **CONSIDERANDO** o **PROCESSO Nº 01.01.017101.016428/2026-39 (SIGED)**, que trata da solicitação de aprovação do Plano de Ação nº 09032026-092770/2026, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) destinada ao município de Uruará/AM, para o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC); **CONSIDERANDO** que a área técnica do DEPLAN/SES é de parecer favorável à aprovação do Plano de Ação nº 09032026-092770/2026, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) destinada ao município de Uruará/AM, para o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), que será aplicado na manutenção predial da Unidade Hospitalar do referido município, cuja execução da despesa deverá ocorrer em observância à proposta aprovada pelo Ministério da Saúde, em conformidade com a legislação vigente.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação do Plano de Ação nº 09032026-092770/2026, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) destinada ao município de Uruará/AM, para o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC).

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 030/2025, datada de 28 de abril de 2026, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 269648

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2026-SEAD

Processo nº 01.01.013101.001036/2026-14-SEAD. **Espécie:** Termo de Contrato de Gestão. **Data:** 17/04/2026. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ 02.287.757/0001-33 e a Agência Amazonense de

Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, CNPJ nº. 13.272.780/0001-70. **Valor:** Valor global R\$ 21.900.000,00 (vinte e um milhões e novecentos mil reais). **Vigência:** Pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/04/2026. **Objeto:** O presente Contrato de Gestão nº 001/2026 trata da execução do PROJETO PLANO DE TRABALHO AADESAM 2026, que visa fortalecer a capacidade institucional da AADESAM para planejar e executar atividades de apoio às políticas públicas de desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Amazonas, por meio da gestão eficiente de parcerias e projetos públicos e privados, em colaboração com o Governo do Estado, assegurando resultados mensuráveis, sustentabilidade institucional e impacto social. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício às contas das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 13101, Programa de Trabalho: 04.122.3229.2033.0001, Natureza da Despesa: 33508599, Fontes: 1.500.100.0.0000.0000, Nota de Empenho nº 2026NE0000267, emitida em 17/04/2026, no valor de R\$ 5.908.802,86 (cinco milhões novecentos e oito mil oitocentos e dois reais e oitenta e seis centavos); Unidade Orçamentária: 13101, Programa de Trabalho: 04.122.3229.2033.0001, Natureza da Despesa: 33508599, Natureza da Despesa: 33508599, Fontes: 1.500.121.0.0000.0000, Nota de Empenho nº 2026NE0000268, emitida em 17/04/2026, no valor de R\$ 1.537.423,13 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e trezentos centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 17 de abril de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 269478

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 333, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.015493/2026-63/ SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA GS Nº 314, de 15 de abril de 2026**, publicada no Diário Oficial de 17 de abril de 2026, que Constituiu Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia oriunda Coordenadoria Distrital de Educação 03.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 269405

PORTARIA GS Nº 334, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 030/2026-CPMA/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DESIGNAR, como **GESTORA DE FOMENTO**, a servidora **HELLEN GRACE MELO GOMES**, CPF 445.548.692-53, matrícula nº 167.866-3C, lotada no Comitê de Implementação do Novo Ensino Médio - CINEM, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 02/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC** e o **Associação Beneficente Social Violeta**, referente ao Plano de Trabalho nº 001826-SISCONV/SEFAZ, que tem por objeto: Repasse de recursos financeiros para atender o “Projeto Qualifica Mauá”, que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de aproximadamente mil (1.000) estudantes do Ensino Médio da

Rede Estadual de Ensino, em contraturno escolar, aspirando a geração de empregos e renda a futuros profissionais e os protegendo de situações de vulnerabilidade da Zona Leste e adjacências, no município de Manaus/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 031/2021 de autoria da Deputada Mayra Monique Figueiredo Pinheiro Reis, **a contar do dia 14/06/2021** e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 269406

PORTARIA GS Nº 353, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea “g” da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 029/2026-DEPPE/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I-DESIGNAR, como **GESTORA DE FOMENTO**, a servidora **HELLEN GRACE MELO GOMES**, CPF nº 445.548.692-53, matrícula nº 167.866-3C, lotada no Comitê de Implementação do Novo Ensino Médio-CINEM, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL VIOLETA**, cujo objeto é o Repasse de recursos financeiros para atender o “Projeto Qualifica Zona Sul”, que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de trezentos (300) estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, em contraturno escolar, aspirando a geração de empregos e renda a futuros profissionais e os protegendo de situações de vulnerabilidade da Zona Sul, no município de Manaus/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 021/2021 de autoria do Deputado Carlos Eduardo Bessa de Sá, referente ao **Plano de Trabalho nº 001812-SISCONV/SEFAZ**, **a contar de 09/06/2021**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 269409

PORTARIA GS Nº 346, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 029/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DISPENSAR da função gratificada de Assessor de Gestão Educacional a servidora designada que atuou nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
Portaria GS Nº 730, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/07/2023, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
EE CACILDA BRAULE
PATRICIA DA SILVA BRITO, matrícula nº 195703-1F, PROFESSOR PF20. LPL-IV, a contar de **12/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269411

PORTARIA GS Nº 347, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 029/2026-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de Regime Complementar de Coordenador, que atuou nas Escolas Estaduais, por item conforme abaixo especificado:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 600, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023 na parte referente ao servidor abaixo:

BARCELOS

SEBASTIAO DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 111520-0D, lotado no turno noturno, que atuou em 20h, a contar de 01/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269412

PORTARIA GS Nº 348, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 029/2026-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de Regime Complementar de Diretor, que atuou na Escola Estadual, por item conforme abaixo especificado:

INTERIOR

Portaria GS Nº 1068, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/09/2021 que retificou a Portaria GS Nº 888, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/07/2021 na parte referente ao servidor abaixo:

SAO PAULO DE OLIVENCA

DAVI BONIFACIO CAITANO, matrícula nº 219936-0A, lotado na EE INDIGENA GENESIO CUSTODIO MANUEL, a contar de 30/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269413

PORTARIA GS Nº 349, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 029/2026-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de Regime Complementar de Diretor, que atuaram nas Escolas Estaduais, por itens conforme abaixo especificado:

INTERIOR

Portaria GS Nº 888, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/07/2021, na parte referente à servidora abaixo:

NOVA OLINDA DO NORTE

VITA MARIA DE AZEVEDO REIS, matrícula nº 140371-0C, lotada na EE ISABEL BARRONCAS, atuou em 20h, a contar de 01/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269415

PORTARIA GS Nº 350, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 029/2026-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de Regime Complementar de Pedagogo(a), que atuaram nas Escolas Estaduais, por itens conforme abaixo especificado:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 219, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 06

CRISTIANE DE GOES PINHEIRO, matrícula nº 213092-0B, lotada na EE LENINA FERRARO, que atuou em 20h, no turno matutino, a contar de 30/03/2026.

INTERIOR

Portaria GSE Nº 113, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026, na parte referente à servidora abaixo:

BERURI

EDNA OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 252956-4A, lotada na EE GETULIO VARGAS, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de 14/04/2026.

Portaria GSE Nº 134, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente à servidora abaixo:

HUMAITA

ALINE CLEI DA FONSECA LOBO, matrícula nº 239099-0A, lotada na EE DUQUE DE CAXIAS, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de 07/04/2026.

Portaria GSE Nº 347, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/04/2026, na parte referente ao servidor abaixo:

CAAPIRANGA

DIEGO DE SOUZA ATHAIDE, matrícula nº 184308-7B, lotado na EE CARMINA DE CASTRO, que atuou em 20h, no turno matutino, a contar de 27/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269416

PORTARIA GS Nº 351, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 029/2026-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de Regime Complementar de 10h de Secretário(a) Escolar, por itens conforme abaixo especificado:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 06

ROSSILDA MALVEIRA BARROS, matrícula nº 187084-0A, lotada na EE HOMERO DE MIRANDA, no turno vespertino, a contar de 08/04/2026.

Portaria GSE Nº 724, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/09/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 07

ADSSON CORDEIRO MACHADO, matrícula nº 225841-2A, lotada na EETI JOAO DOS S. BRAGA, no turno vespertino, a contar de 31/03/2026.

INTERIOR

Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente aos servidores abaixo:

RIO PRETO DA EVA

EDINALDO BRASIL DA COSTA, matrícula nº 240182-7A, lotada na EE RAIMUNDO PAZ, no turno vespertino, a contar de 07/04/2026.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

MARIA CONCEICAO LANA VASCONCELOS, matrícula nº 028287-1A, lotada na EE INDIGENA SAO MIGUEL, no turno vespertino, a contar de 03/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269418

PORTARIA GS Nº 352, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 029/2026-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de Regime Complementar de 10h de Merendeira, por itens conforme abaixo especificado:

Portaria GSE Nº 137, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente à servidora abaixo:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 06

ZULENE RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 239495-2A, lotada na EE OSMAR PEDROSA, no turno vespertino, a contar de 07/04/2026.

Portaria GSE Nº 350, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/04/2026, na parte referente ao (à) servidor (a) abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
RUVERLAN LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 220198-4A, lotado na EE MANUEL RODRIGUES, no turno vespertino, a contar de **30/03/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 269423

PORTARIA GSE Nº 402, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 027/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
ATRIBUIR Gratificação para Assessor de Gestão Educacional à servidora abaixo para atuar nas Escolas Estaduais.
INTERIOR
TABATINGA
GRAYCE GONCALVES REATEGUE, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 259400-5A, lotada na EE PEDRO TEIXEIRA, a contar de **10/04/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 269425

PORTARIA GSE Nº 403, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 027/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Regime Complementar aos servidores abaixo, que atuam como Diretor(a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
POMPILIO DE SOUZA PRATA NETO, matrícula nº 253388-0A, lotado na EE N. S. APARECIDA, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de **19/03/2026**.
POMPILIO DE SOUZA PRATA NETO, matrícula nº 253388-0A, lotado na EE N. S. APARECIDA, para atuar em 10h, no turno noturno, a contar de **19/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
SANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 186270-7A, lotada na EETI AUREA BRAGA, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de **01/04/2026**.
INTERIOR
COARI
ORLANDO JUNIOR ZANES MIGUEIS, matrícula nº 252895-9A, lotado na EE THOME RAPOSO, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de **19/03/2026**.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
MARTHA LUCIA GOMES DE PAULO, matrícula nº 253701-0A, lotada na EE N S DA ASSUNCAO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **07/03/2026** a **04/06/2026**.
SAO PAULO DE OLIVENCA
DAVI BONIFACIO CAITANO, matrícula nº 219936-0A, lotado na EEI GENESIO MANUEL, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de **04/05/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 269427

PORTARIA GSE Nº 404, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 027/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar aos servidores abaixo, para atuarem como Pedagogo(a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
CRISTIANE DE GOES PINHEIRO, matrícula nº 213092-0B, lotado (a) na EE ANTENOR SARMENTO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **30/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
JOCELMA PAES DA GAMA, matrícula nº 188769-6B, lotado (a) na EE TEREZINHA ALMEIDA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **25/03/2026** a **31/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EDILANE ANDRADE DE CARVALHO BRITO, matrícula nº 143715-1B, lotado (a) no ANEXO EEAYRTON SENNA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/08/2026**.
ISMAEL MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 252902-5A, lotado (a) na EE SAMUEL BENCHIMOL, para atuar em 20h, no turno matutino, de **31/03/2026** a **31/12/2026**.
LEANDRO MORAES DUARTE, matrícula nº 254394-0A, lotado (a) na EE INSPETORA DULCINEIA, para atuar em 20h, no turno noturno, de **31/03/2026** a **29/05/2026**.
INTERIOR
AUTAZES
CINTHIA DA COSTA PALHETA, matrícula nº 166346-1C, lotado (a) na EE VIDAL GOMES DE MELO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **08/04/2026** a **31/12/2026**.
BERURI
EDNA OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 252956-4A, lotado (a) na EE GETULIO VARGAS, para atuar em 20h, no turno matutino, de **15/04/2026** a **31/12/2026**.
CAREIRO
DALVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 184945-0B, lotado (a) na EE MARCAL MACHADO GIRAO, para atuar em 20h, no turno noturno, de **30/03/2026** a **27/06/2026**.
FONTE BOA
FIAMA LISBOA COELHO, matrícula nº 252776-6A, lotado (a) na EE Nº SRA GUADALUPE, para atuar em 20h, no turno noturno, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.
IPIXUNA
JONIA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 223499-8B, lotado (a) na EE ARMANDO MENDES, para atuar em 20h, no turno noturno, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.
MANACAPURU
SELMA MAIA DA SILVA, matrícula nº 240167-3A, lotado (a) na EETI WASHINGTON REGIS, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.
PARINTINS
MARIO FRANCO DA SILVA GLORIA, matrícula nº 239520-7A, lotado (a) no COL BATISTA DE PARINTINS, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **10/04/2026** a **07/09/2026**.
TABATINGA
JOSE RODRIGUES ANGULO, matrícula nº 225737-8B, lotado (a) na EE ALMIRANTE TAMANDARE, para atuar em 20h, no turno noturno, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 269432

PORTARIA GSE Nº 405, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 027/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, que atuam como Secretário(a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 06
ADSSON CORDEIRO MACHADO, matrícula nº 225841-2A, lotada na EE RAI0 DE SOL, no turno vespertino, a contar de **01/04/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
ANA PAULA SIMOES GONCALVES, matrícula nº 163214-0A, lotada na EETI JOAO DOS S. BRAGA, no turno vespertino, a contar de **01/04/2026**.
INTERIOR
FONTE BOA
RAFAELA ARAUJO NERY, matrícula nº 264184-4A, lotada na EE ZULMIRA LIMA LINS, no turno vespertino, a contar de **07/07/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269434

PORTARIA GSE Nº 406, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 027/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de 10 horas aos servidores abaixo, para atuarem como Auxiliar de Serviços Gerais nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

MARIA DA CONCEICAO SILVA FERREIRA, matrícula nº 103175-9B, lotado(a) no COL AMAZONENSE DOM PEDRO II, no turno matutino, de 17/03/2026 a 31/12/2026.

COORD. DISTRITAL 06

ONOFRE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 166947-8A, lotado(a) na EE MARCANTONIO VILACA, no turno integral, de 06/03/2026 a 31/12/2026.

INTERIOR

EIRUNEPE

MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 185587-5A, lotado(a) na EE DOM BOSCO, no turno matutino, de 15/04/2026 a 31/12/2026.

PARINTINS

ROSILDA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 164294-4A, lotado(a) na EE RYOTA OYAMA, no turno vespertino, de 13/04/2026 a 31/12/2026.

VALDENICE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 164141-7A, lotado(a) na EE RYOTA OYAMA, no turno matutino, de 13/04/2026 a 31/12/2026.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EMERSON MANOEL DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 197578-1A, lotado(a) na EE SAGRADA FAMILIA, no turno vespertino, de 25/03/2026 a 04/05/2026.

LUIZ CARLOS GAMA DA SILVA, matrícula nº 197576-5A, lotado(a) na EE SAGRADA FAMILIA, no turno vespertino, de 25/03/2026 a 23/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269435

PORTARIA GSE Nº 407, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 027/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de 10 horas aos servidores abaixo, para atuarem como Merendeiro (a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

FRANCIRLEI BORGES CARVALHO, matrícula nº 238995-9B, lotado(a) na EE RUY ARAUJO, no turno vespertino, de 06/04/2026 a 31/12/2026.

COORD. DISTRITAL 02

CARLA CASTELO ALVES, matrícula nº 258893-5A, lotado(a) na EE SANT ANA, no turno vespertino, de 06/04/2026 a 30/04/2026.

RODRIGO DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 239429-4A, lotado(a) na EE MILBURGES ARAUJO, no turno vespertino, de 01/04/2026 a 14/05/2026.

COORD. DISTRITAL 03

ALDENEIDE BARROSO DE MELO, matrícula nº 191013-2A, lotado(a) na EE HUMBERTO DE CAMPOS, no turno matutino, de 25/03/2026 a 22/07/2026.

SILIONEIDE CARDOSO DE QUEIROZ, matrícula nº 215000-0C, lotado(a) na EE SIMON BOLIVAR, no turno vespertino, de 06/04/2026 a 01/05/2026.

COORD. DISTRITAL 04

ERISMAR JANUARIO DE SOUZA, matrícula nº 222256-6A, lotado(a) na EE N.SRA.DA GLORIA, no turno matutino, de 11/03/2026 a 09/04/2026.

COORD. DISTRITAL 05

EDILOIZE DE OLIVEIRA COSTA FREITAS, matrícula nº 184785-6A, lotado(a) na EE VASCO VASQUES, no turno vespertino, de 13/04/2026 a 31/12/2026.

FABIO LEDA CUNHA, matrícula nº 264016-3A, lotado(a) na EE IRMA GABRIELLE, no turno vespertino, de 02/03/2026 a 31/12/2026.

JORDEAN CARVALHO DE AGUIAR, matrícula nº 259466-8A, lotado(a) na EE IRMA GABRIELLE, no turno vespertino, de 02/03/2026 a 31/12/2026.

LUCIANA DO NASCIMENTO DUARTE, matrícula nº 219878-9A, lotado(a) na EE MANUEL RODRIGUES, no turno vespertino, de 06/04/2026 a 31/12/2026.

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA ASSUNCAO, matrícula nº 264066-0A, lotado(a) na EE BENEDITO ALMEIDA, no turno matutino, de 08/04/2026 a 31/12/2026.

MARIA DO SOCORRO RAMOS FERREIRA, matrícula nº 193167-9A, lotado(a) na EE JAIRO DA SILVA ROCHA, no turno matutino, de 08/04/2026 a 31/12/2026.

VANESSA ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula nº 219750-2A, lotado(a) na EE BENEDITO ALMEIDA, no turno vespertino, de 08/04/2026 a 31/12/2026.

COORD. DISTRITAL 07

ADRIA DE JESUS DINIZ ARAUJO, matrícula nº 239326-3A, lotado(a) na EE ELIANA DE FREITAS, no turno vespertino, de 19/02/2026 a 22/05/2026.

CRISTIANE BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 259395-5A, lotado(a) na EE SAMUEL BENCHIMOL, no turno noturno, de 07/04/2026 a 31/12/2026.

JUCICLEIDE CINTRA ABRAAO, matrícula nº 259553-2A, lotado(a) na EE SAMUEL BENCHIMOL, no turno noturno, de 07/04/2026 a 31/12/2026.

INTERIOR

BOCA DO ACRE

ALCIONE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 185689-8A, lotado(a) na EE CEL JOSE DE ASSUNCAO, no turno vespertino, de 14/04/2026 a 31/12/2026.

VALDERLANDE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 258975-3A, lotado(a) na EE SENHORA APARECIDA, no turno matutino, de 21/03/2026 a 16/09/2026.

CARAUARI

VANESSA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 182582-8A, lotado(a) na EE OSVALDO NASCIMENTO, no turno noturno, de 10/04/2026 a 31/12/2026.

MANACAPURU

DIRCEU SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 175027-5B, lotado(a) na EE GILBERTO MESTRINHO, no turno noturno, de 07/04/2026 a 31/12/2026.

MAUES

ARLETE BENCHAYA MAFRA, matrícula nº 184699-0A, lotado(a) na EE SANTINA FILIZOLA, no turno matutino, de 09/02/2026 a 05/08/2026.

GENY HELENA LEITE NOGUEIRA, matrícula nº 148097-9B, lotado(a) na EE SAO PEDRO, no turno vespertino, de 09/02/2026 a 15/05/2026.

TUDE RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 264076-7A, lotado(a) na EE MARIA GRACA NOGUEIRA, no turno vespertino, de 09/02/2026 a 25/04/2026.

PARINTINS

MARCIA DIELLE BUTEL COELHO, matrícula nº 239474-0A, lotado(a) na EE DOM GINO MALVESTIO, no turno matutino, de 01/04/2026 a 23/05/2026.

TABATINGA

RAYNA PATRICIA DE SOUZA MORAIS, matrícula nº 261890-7A, lotado(a) na EE DUQUE DE CAXIAS, no turno vespertino, de 06/04/2026 a 31/12/2026.

KARLA JACQUELINE MONSALVE FREITAS, matrícula nº 219581-0A, lotado(a) na EE DUQUE DE CAXIAS, no turno vespertino, de 06/04/2026 a 31/12/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269437

PORTARIA GSE Nº 408, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 027/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de Regime Complementar de Secretário (a), por item, conforme abaixo

CAPITAL

Portaria GSE Nº 348, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/04/2026, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

CRISTIANNY MOTA DA COSTA, matrícula nº 259386-6A, lotada na EE LUIS DE CAMOES, no turno vespertino, a contar de 30/10/2025.

Onde se lê: 30/10/2025;

Leia-se: 28/01/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269438

PORTARIA GSE Nº 383, DE 24 DE ABRIL 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.014608/2026-00-SEDUC/SIGED
MARCELO TABOSA MARTINS, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 009.846-9A, no Município de Envira-AM, referente ao período de: 01/07/1998 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 24 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269440

PORTARIA GSE Nº 396, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 026/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, os professores abaixo relacionados:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
EE FRANCELINA DANTAS
ARIANE PEIXOTO DE MORAES, matrícula nº 253356-1A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, em substituição a **SUSAN WOSTEWOYSERS CAMPELO**, de 09/04/2026 a 01/06/2026.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
IZABELA SILVA BOTELHO ALBUQUERQUE DA CUNHA, matrícula nº 128449-5E, para ministrar 19h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição a **ROSANGELA SIMOES BARROSO**, de 08/04/2026 a 02/05/2026.
COORD. DISTRITAL 06
EE ANDRE ARAUJO
RAMISSON PESSOA MOTA, matrícula nº 234081-0A, para ministrar 20h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, em substituição a **CARMEN MENEZES MARQUES**, de 09/04/2026 a 16/06/2026.
COORD. DISTRITAL 07
EE INSPETORA DULCINEIA
ALINE DE SOUZA BOADANA FARIAS, matrícula nº 253361-8A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, em substituição a **MARY JANE ALMEIDA DA COSTA**, de 17/03/2026 a 14/06/2026.
EE SAMUEL BENCHIMOL
GERBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166692-4E, para ministrar 16h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, em substituição a **JOCINEIDE FARIAS DA SILVA**, de 07/04/2026 a 28/06/2026.
MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA, matrícula nº 219218-7A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, em substituição a **DEBORAH CRISTINA ANICETO DE ARAUJO**, de 07/04/2026 a 05/07/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269443

PORTARIA GSE Nº 397, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 026/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, os professores abaixo relacionados:

INTERIOR
BOA VISTA DO RAMOS
EE GERCILIA BARBOSA
TEREZINHA LOURENA DOS SANTOS LEAL, matrícula nº 252935-1A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, em substituição a **ANGELITA BARBOSA BELIZARIO**, de 27/03/2026 a 30/05/2026.
CODAJAS
EE PROF LUIZ GONZAGA
LUCILENE DE ALMEIDA ANTUNES, matrícula nº 195986-7C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, em substituição a **CINARA BASTOS DE SOUZA**, de 06/04/2026 a 04/07/2026.
EIRUNEPE
EE CONRADO PINTO
DENES PEREIRA PORTELA, matrícula nº 227801-4A, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, em substituição a **JOSE DA CRUZ CAVALCANTE DELMIRO**, de 19/02/2026 a 05/05/2026.
EE N S DAS DORES
ANTONIA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 149069-9A, para ministrar 5h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, em substituição a **ANTONIO CARLOS DE MORAES**, de 19/02/2026 a 05/05/2026.
ANTONIA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 149069-9A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno noturno, em substituição a **ANTONIO CARLOS DE MORAES**, de 19/02/2026 a 05/05/2026.
ANTONIA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 149069-9A, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, em substituição a **ANTONIO CARLOS DE MORAES**, de 19/02/2026 a 05/05/2026.
ANTONIA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 149069-9A, para ministrar 6h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, em substituição a **ANTONIO CARLOS DE MORAES**, de 19/02/2026 a 05/05/2026.
ANTONIO MARCOS CAVALCANTE DE MENEZES, matrícula nº 252838-0A, para ministrar 17h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, em substituição a **JOAO CARLOS AGUIAR DA COSTA CUNHA**, de 19/02/2026 a 05/05/2026.
ANTONIO MARCOS CAVALCANTE DE MENEZES, matrícula nº 252838-0A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, em substituição a **JOAO CARLOS AGUIAR DA COSTA CUNHA**, de 19/02/2026 a 05/05/2026.
MANICORE
EE SANTO ANTONIO DO MATUP
CARMEM MERETH DOS SANTOS, matrícula nº 202497-7C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, em substituição a **TEREZINHA GONCALVES DA COSTA**, de 22/03/2026 a 03/06/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269444

PORTARIA GSE Nº 398, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 026/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROF PAULO FREIRE
ARACELI DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 253131-3A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/04/2026 a 04/07/2026.
BRUNO HARLEY MONTEIRO ABIORANA, matrícula nº 253694-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, de 04/04/2026 a 04/07/2026.
COL PEDRO SILVESTRE
ALEXANDRA SIQUEIRA FEO, matrícula nº 258929-0A, para ministrar 10h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de 13/04/2026 a 31/12/2026.
ALEXANDRA SIQUEIRA FEO, matrícula nº 258929-0A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno vespertino, de 13/04/2026 a 31/12/2026.
ALEXANDRA SIQUEIRA FEO, matrícula nº 258929-0A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, de 13/04/2026 a 31/12/2026.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
ANE CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 234229-4A, para ministrar 13h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de 13/03/2026 a 20/03/2026.

EE 1º DE MAIO

ANTONIO PEDROZA GONCALVES, matrícula nº 132083-1D, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de **08/04/2026** a **04/07/2026**.

EE AUGUSTO CARNEIRO

MARIO JORGE MACIEL PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 261733-1A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, de **08/04/2026** a **30/05/2026**.

MARIO JORGE MACIEL PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 261733-1A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de **09/04/2026** a **30/05/2026**.

EE BARAO DO RIO BRANCO

LUCIA DE AGUIAR FERREIRA, matrícula nº 139686-2C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **08/04/2026** a **31/12/2026**.

NARA NIDIA BENTES DA SILVA, matrícula nº 212600-1C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **07/04/2026** a **31/12/2026**.

EE CARVALHO LEAL

FREDERICK ROBERT ORR, matrícula nº 254654-0A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.

EE HELENA ARAUJO

CAROLINE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 254179-3A, para ministrar 13h de Educação Física, no turno integral, de **19/03/2026** a **27/03/2026**.

EE GETULIO VARGAS

ALICE GOMES LIMA, matrícula nº 163264-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **10/04/2026** a **31/12/2026**.

EE MARCIO NERY

ANDERSON LUIS BESSA MAR, matrícula nº 253387-1A, para ministrar 18h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.

ARNOLDO MENEZES DA SILVA, matrícula nº 234570-6A, para ministrar 5h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.

EE N. S. APARECIDA

MARTA LEONOR DE CARVALHO, matrícula nº 028428-9C, para ministrar 15h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **07/04/2026** a **31/12/2026**.

EE PE AGOSTINHO MARTIN

JOEL DE ALMEIDA ARAGAO, matrícula nº 253070-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **02/03/2026** a **10/03/2026**.

EE PRINCESA ISABEL

LIANA KELY SOUZA PINTO, matrícula nº 180289-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/03/2026** a **26/03/2026**.

EE SANTA LUZIA

NICODEMOS DE CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 207015-4C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **07/04/2026** a **31/12/2026**.

VERA LUCIA SILVA VIANA, matrícula nº 102603-8C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **07/04/2026** a **31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 02

COL DA POLICIA MILITAR

KATLEEN BIANCA PEREIRA DIAS, matrícula nº 261953-9A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **07/04/2026** a **31/12/2026**.

KESZIA LUZIA COLARES LOPES, matrícula nº 165330-0B, para ministrar 17h de Matemática, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **28/06/2026**.

EE ALFREDO CAMPOS

LILIAN MACEDO PERDIGAO, matrícula nº 253072-4A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **04/06/2026**.

EE ANTONIO LUCENA

FRANKLIN FREITAS DE ARAUJO, matrícula nº 181335-8C, para ministrar 3h de Matemática, no turno vespertino, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.

EE BOM PASTOR

MARICELLI ARAUJO GONZAGA, matrícula nº 209585-8C, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

EE DIANA PINHEIRO

RITA DE CASSIA ALVES LOPES, matrícula nº 223669-9A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno noturno, de **15/04/2026** a **19/07/2026**.

EE DJALMA BATISTA

JOSIAS EVERALDO RESENDE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 183017-1A, para ministrar 7h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

EE LEOPOLDO NEVES

MIRNA MARIA RAMOS FARIAS, matrícula nº 149096-6A, para ministrar 15h de Ciências, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **08/07/2026**.

EE MADRE TEREZA

ELIZANETE MARIA BATISTA DA COSTA, matrícula nº 219670-0C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **08/04/2026** a **31/12/2026**.

LEILA SILVIA DE BRITO MINEIRO, matrícula nº 228906-7B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno integral, de **08/04/2026** a **31/12/2026**.

OCIVALDO LOPES BATISTA, matrícula nº 233858-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **08/04/2026** a **31/12/2026**.

VALTERNEIA ALVES CAMPOS, matrícula nº 149390-6A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **08/04/2026** a **31/12/2026**.

EE MILBURGES ARAUJO

ANA CAROLINE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 234225-1B, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.

ANA LUCIA DE LIMA SALAZAR, matrícula nº 130719-3G, para ministrar 5h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

JACKELINE MACHADO PAZ, matrícula nº 162920-4A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **07/04/2026** a **31/12/2026**.

PAULO ROBERTO XAVIER E SILVA, matrícula nº 253277-8A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

EE MONTEIRO DE SOUZA

PAULO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 127911-4H, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **14/04/2026** a **30/05/2026**.

EE NATHALIA UCHOA

AMELI REJANE DANTAS GIFFONI, matrícula nº 016509-3B, para ministrar 5h de Química, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

GRACE DE LOURDES CARDOSO, matrícula nº 186282-0A, para ministrar 8h de Química, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

MAISA ALVES DE QUEIROZ ROSELL, matrícula nº 233854-8A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

EE NELSON FERREIRA

RITA DE CASSIA ALVES LOPES, matrícula nº 223669-9A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **15/04/2026** a **19/07/2026**.

EE TIRADENTES

EDUARDO DA SILVA COSTA, matrícula nº 233520-4A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

EETI GILBERTO MESTRINHO

DANIEL DA SILVA CRUZ, matrícula nº 234021-6A, para ministrar 6h de Artes, no turno integral, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.

FATIMA BENTES DE SOUZA, matrícula nº 230288-8B, para ministrar 4h de Artes, no turno integral, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.

LEANDRO GUSTAVO VERLY, matrícula nº 217341-7A, para ministrar 4h de Artes, no turno integral, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.

WILDSOON SILVA DO MONTE, matrícula nº 201710-5D, para ministrar 4h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 03

ANEXO CSE RAIMUNDO PARENTE

ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 2h de Filosofia, no turno matutino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 4h de Matemática, no turno matutino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, de **06/04/2026** a **19/07/2026**.

JOSE FRANCISCO BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 253225-5A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 2h de Física, no turno matutino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **06/04/2026** a **19/07/2026**.

RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **06/04/2026** a **19/07/2026**.

RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **06/04/2026** a **19/07/2026**.

RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **06/04/2026** a **19/07/2026**.

CEJA AGENOR FERREIRA LIMA

CESAR ROBERTO CERQUEIRA BOMFIM, matrícula nº 011759-5A, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **14/04/2026** a **19/07/2026**.

JOSE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 117961-6H, para ministrar 18h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **14/04/2026** a **19/07/2026**.

KELSIN MODESTO FAVACHO, matrícula nº 252782-0A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **15/04/2026** a **23/06/2026**.

EE ADERSON DE MENEZES

ISOLDA CRISTINA GERMANO BEZERRA, matrícula nº 253326-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

IVANA MARY NORONHA BATISTA, matrícula nº 164193-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/05/2026**.
EE ALDA BARATA
BRENNER LIMA PEREIRA, matrícula nº 234020-8B, para ministrar 19h de Ciências, no turno matutino, de **15/04/2026** a **21/08/2026**.
MARIZA MAGALHAES COELHO, matrícula nº 182440-6A, para ministrar 19h de Ciências, no turno vespertino, de **14/04/2026** a **21/08/2026**.
EE ALMIRANTE BARROSO
HEYD SOUSA DE MENEZES, matrícula nº 234064-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **04/04/2026** a **10/06/2026**.
NEIVA DA SILVA ALFAIA, matrícula nº 252558-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **04/04/2026** a **10/06/2026**.
EE ANGELO RAMAZZOTTI
NATHIELLY GUIMARAES ARAUJO, matrícula nº 259596-6A, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, de **01/04/2026** a **29/06/2026**.
PRISCILA DE SOUZA ROSA BARRONCAS, matrícula nº 153775-0A, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **29/06/2026**.
EE CANDIDO MARIANO
MARIA RAIMUNDA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 234445-9A, para ministrar 19h de Ciências, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **27/07/2026**.
NAZARE DE CASTRO MATA, matrícula nº 127017-6C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **14/04/2026** a **31/12/2026**.
EE FRANCISCA BOTINELLY
FRANCISCA MARTINS DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 253390-1A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **10/04/2026** a **22/04/2026**.
KATRINE DOS SANTOS DUTRA, matrícula nº 249289-0A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Letramento Linguístico, no turno integral, de **01/04/2026** a **22/06/2026**.
EE GONCALVES DIAS
GILCE LUCIANA SEGURA SOBREIRA, matrícula nº 146256-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **30/03/2026** a **28/04/2026**.
LOYANNA KATTRIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 234025-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.
EE JOSE BENTES
ASTROBETE SANTOS CASTELO BRANCO, matrícula nº 149925-4B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **14/04/2026** a **31/12/2026**.
CLAUDIO FERNANDO REINALDET, matrícula nº 254728-7A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **14/04/2026** a **31/12/2026**.
EMILENE RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 192348-0E, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **14/04/2026** a **31/12/2026**.
MICHELA PEREIRA MATOS, matrícula nº 233723-1A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **14/04/2026** a **31/12/2026**.
MICHELA PEREIRA MATOS, matrícula nº 233723-1A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **14/04/2026** a **31/12/2026**.
EE MARIA DA LUZ
ANDRE HENRIQUE FARIAS VITAL, matrícula nº 234222-7A, para ministrar 5h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **08/04/2026** a **31/12/2026**.
ANDRE HENRIQUE FARIAS VITAL, matrícula nº 234222-7A, para ministrar 12h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **08/04/2026** a **19/07/2026**.
ANDRE HENRIQUE FARIAS VITAL, matrícula nº 234222-7A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **08/04/2026** a **19/07/2026**.
FABIO AMORIM DE MELO, matrícula nº 217646-7A, para ministrar 3h de Artes, no turno noturno, de **08/04/2026** a **19/07/2026**.
FABIO AMORIM DE MELO, matrícula nº 217646-7A, para ministrar 2h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **08/04/2026** a **19/07/2026**.
REGINALDO SIMOES MENDONCA, matrícula nº 217564-9A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **08/04/2026** a **30/04/2026**.
EE PETRONIO PORTELLA
ADRIANA DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 233598-0A, para ministrar 20h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **08/04/2026** a **19/06/2026**.
FABIOLLA EMANUELLE SILVA VILAR, matrícula nº 253507-6A, para ministrar 20h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **14/04/2026** a **19/06/2026**.
WILLIAN HAYASIDA, matrícula nº 202764-0B, para ministrar 6h de Biologia, no turno integral, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
ANDRYW ROBERTO MOTTA DE SOUZA, matrícula nº 261922-9A, para ministrar 5h de Matemática, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 258906-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.

LIZANDRA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 225011-0B, para ministrar 11h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **08/04/2026** a **07/05/2026**.
MARIA ELAINE CORDEIRO SOUZA, matrícula nº 194373-1G, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **07/04/2026** a **31/12/2026**.
MARIA JOSE PORTILHO MARINHO FILHA, matrícula nº 138995-5C, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **08/04/2026** a **07/05/2026**.
NAILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 232660-4A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
SAMILE MAGALHAES PEREIRA, matrícula nº 258938-9A, para ministrar 6h de Arte, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **30/05/2026**.
SILVIA HELENA CORREA DOS ANJOS, matrícula nº 217179-1A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
SILVIA HELENA CORREA DOS ANJOS, matrícula nº 217179-1A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
THAYANA LIMA DE FREITAS, matrícula nº 191742-0H, para ministrar 2h de Arte, no turno vespertino, de **07/04/2026** a **31/12/2026**.
WERNER VILACA BATISTA BORGES, matrícula nº 208830-4C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **07/04/2026** a **31/12/2026**.
EE SOLON DE LUCENA
KAMILA MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº 253751-6A, para ministrar 20h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/05/2026**.
PEDRO LUCAS LIRA SOUZA, matrícula nº 253749-4A, para ministrar 19h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **06/04/2026** a **31/05/2026**.
REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 17h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **06/04/2026** a **03/07/2026**.
EE TEREZA DE JESUS
ISIS LITAIFF DE SOUZA, matrícula nº 131893-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **25/04/2026**.
EE TEREZINHA ALMEIDA
ROCILANE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 201317-7E, para ministrar 15h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **09/04/2026** a **05/07/2026**.
THAISE SILVA FERRO GOMES ALVES, matrícula nº 249325-0A, para ministrar 20h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **14/04/2026** a **06/06/2026**.
EE VICENTE TELLES
JULIO BENTES LIMA COIMBRA, matrícula nº 218374-9A, para ministrar 9h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.
MARCOS ANTONIO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 220654-4B, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.
MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA, matrícula nº 254146-7A, para ministrar 20h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.
SUSANE ALVES VIEIRA DE MENDONCA, matrícula nº 222658-8A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE ANTONIO BITTENCOURT
WELLINGTON MARTINS SAIF, matrícula nº 234382-7A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de **06/04/2026** a **10/04/2026**.
EE ANTONIO ENCARNACAO
ADRIANO GOES DE SOUZA, matrícula nº 160534-8A, para ministrar 20h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **23/02/2026** a **06/03/2026**.
ANA PAULA MENEZES RODRIGUES BASTOS, matrícula nº 234383-5A, para ministrar 16h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/04/2026** a **24/08/2026**.
DANIEL COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 203272-4B, para ministrar 5h de Artes, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **13/07/2026**.
JONAS DA CONCEICAO ZARANZA, matrícula nº 147613-0C, para ministrar 19h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **09/04/2026** a **05/10/2026**.
MANOEL JUNIOR GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 164456-4A, para ministrar 6h de Artes, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **13/07/2026**.
POLIANA VEIGA SOUZA, matrícula nº 258968-0A, para ministrar 6h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **09/04/2026** a **05/10/2026**.
EE BENJAMIN MAGALHAES
JONAS CARVALHO PINTO, matrícula nº 256678-8A, para ministrar 13h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **09/02/2026** a **06/04/2026**.

EE DUQUE DE CAXIAS

ANTONIA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 218327-7A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.

AURISTELA SOARES UCHOA, matrícula nº 191118-0B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.

FRANCISCA FATIMA DE SOUZA, matrícula nº 104604-7E, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de **09/03/2026** a **27/03/2026**.

FRANCISCA FATIMA DE SOUZA, matrícula nº 104604-7E, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **31/03/2026** a **31/12/2026**.

SELMA DE MENEZES NERY, matrícula nº 204259-2B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.

VANESSA BASTOS MASCARENHAS, matrícula nº 234045-3A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.

EE ITACYARA NOGUEIRA

AYLA LIRA TEIXEIRA, matrícula nº 205239-3C, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/03/2026** a **06/05/2026**.

EE JOAO BOSCO PANTOJA

ANA CRISTIANE CAMPOS COSTA, matrícula nº 233378-3A, para ministrar 3h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **14/04/2026** a **31/12/2026**.

ANA CRISTIANE CAMPOS COSTA, matrícula nº 233378-3A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno vespertino, de **14/04/2026** a **31/12/2026**.

BENEDITO DE ANDRADE PINTO NETO, matrícula nº 253228-0A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **14/04/2026** a **31/12/2026**.

BRUNO DE ANDRADE LIMA MAGALHAES, matrícula nº 258948-6A, para ministrar 14h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **30/03/2026** a **28/04/2026**.

BRUNO DE ANDRADE LIMA MAGALHAES, matrícula nº 258948-6A, para ministrar 6h de Artes, no turno matutino, de **30/03/2026** a **28/04/2026**.

CLEISE DE AQUINO VIEIRA LOPES, matrícula nº 205989-4B, para ministrar 3h de Biologia, no turno vespertino, de **14/04/2026** a **31/12/2026**.

RAILSON DA CRUZ ALMEIDA, matrícula nº 253893-8A, para ministrar 9h de Filosofia, no turno vespertino, de **31/03/2026** a **08/04/2026**.

RAILSON DA CRUZ ALMEIDA, matrícula nº 253893-8A, para ministrar 9h de Sociologia, no turno vespertino, de **31/03/2026** a **14/04/2026**.

THAIS MELO DOS SANTOS, matrícula nº 253837-7A, para ministrar 4h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **14/04/2026** a **31/12/2026**.

EE JOSE RIBAMAR COSTA

VALTENCIRA REBOUCAS MONTEIRO, matrícula nº 143862-0C, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **06/04/2026** a **03/08/2026**.

EE JULIA BITTENCOURT

JOSE LUIS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 213681-3C, para ministrar 3h de Filosofia, no turno noturno, de **18/03/2026** a **03/06/2026**.

JOSE LUIS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 213681-3C, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de **18/03/2026** a **03/06/2026**.

EE MARECHAL HERMES

DANNYLO FERREIRA MARQUES, matrícula nº 253451-7A, para ministrar 13h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.

JOAO ANTONIO BARROSO DA COSTA LIMA FILHO, matrícula nº 012113-4C, para ministrar 19h de Geografia, no turno matutino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

RONALDO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 249435-3A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

RONALDO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 249435-3A, para ministrar 19h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

EE PE PEDRO GISLANDY

DIONE CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 128020-1E, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de **09/04/2026** a **16/07/2026**.

IAMILES ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 227525-2A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **30/03/2026** a **25/09/2026**.

EE WALDEMIRO PERES

ELTON SAMUEL MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 252665-4A, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de **07/04/2026** a **19/07/2026**.

FERNANDO CARLOS RIBEIRO GUIMARAES, matrícula nº 016815-7A, para ministrar 19h de Matemática, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

TANIA SUELEN BOREL CALDAS, matrícula nº 224273-7E, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 05

EE ANTONIO JIMENEZ

ERVENSON DOS SANTOS ARAGAO, matrícula nº 252601-8A, para ministrar 18h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **15/04/2026** a **31/12/2026**.

EE ANTONIO MAURITY

ALCICLEIA MONTEIRO DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 201173-5D, para ministrar 5h de Física, no turno matutino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

PEDRO JOSE MEDINA DICURU, matrícula nº 163589-1A, para ministrar 8h de Física, no turno matutino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

EE CACILDA BRAULE

ANTONIO SERGIO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 194841-5D, para ministrar 18h de Matemática e Letramento Matemático, no turno integral, de **08/04/2026** a **06/07/2026**.

BIA MIRELLA BENTES DE ALMEIDA, matrícula nº 233790-8A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e Letramento Linguístico, no turno integral, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.

NIRLETE SOARES PINTO, matrícula nº 134321-1C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.

ROSELY NORONHA DE SOUZA, matrícula nº 161042-2B, para ministrar 18h de História, no turno integral, de **03/04/2026** a **02/05/2026**.

EE CECILIA FERREIRA

DEMMY CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 252681-6A, para ministrar 6h de Artes, no turno noturno, de **07/04/2026** a **31/12/2026**.

DEMMY CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 252681-6A, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, de **07/04/2026** a **31/12/2026**.

OSVALDO MARTINS RAMOS, matrícula nº 234654-0A, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, de **09/03/2026** a **08/05/2026**.

EE CLEOMENES DO CARMO

REGINALDO SOUZA DE CARVALHO, matrícula nº 258763-7A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.

EE DEMOSTENES BELDUQUE

WELTON MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 252549-6A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **15/04/2026** a **31/12/2026**.

EE DOM JACSON DAMASCENO

JHONATA MONTEIRO DE SOUSA, matrícula nº 254499-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **04/04/2026** a **04/10/2026**.

SILVIO MARTEL CARDOSO, matrícula nº 208680-8C, para ministrar 4h de Arte, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

EE ERNESTO PENAFORT

MANOEL JOSE PICANCO PAES, matrícula nº 161408-8B, para ministrar 5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **03/03/2026** a **31/12/2026**.

SABRINA KETULYN SILVA LOPES, matrícula nº 205790-5I, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **03/03/2026** a **31/12/2026**.

EE IRMA GABRIELLE

INEI DE JESUS FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 124783-2D, para ministrar 12h de Arte e Arte em Movimento, no turno integral, de **08/04/2026** a **31/12/2026**.

EE JAIRO DA SILVA ROCHA

GENIVALDO HASSAN DE MELO, matrícula nº 224330-0C, para ministrar 20h de História e Ciência Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **23/03/2026** a **30/03/2026**.

EE JORGE KARAM NETO

ANDRE LUIZ MARQUES PINTO, matrícula nº 219063-0A, para ministrar 18h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **07/04/2026** a **31/12/2026**.

JOAO VITOR SILVA DE LOUREIRO, matrícula nº 235384-9B, para ministrar 10h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **08/04/2026** a **31/12/2026**.

EE JOSUE CLAUDIO

ALYSSON SULLIVAN REINA DA CONCEICAO, matrícula nº 223992-2C, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **13/04/2026** a **19/07/2026**.

ALYSSON SULLIVAN REINA DA CONCEICAO, matrícula nº 223992-2C, para ministrar 5h de Arte, no turno noturno, de **13/04/2026** a **19/07/2026**.

ALYSSON SULLIVAN REINA DA CONCEICAO, matrícula nº 223992-2C, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno noturno, de **13/04/2026** a **19/07/2026**.

ALYSSON SULLIVAN REINA DA CONCEICAO, matrícula nº 223992-2C, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **13/04/2026** a **19/07/2026**.

EDIJANE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 215177-4C, para ministrar 20h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **06/04/2026** a **07/07/2026**.

EE MANUEL ANTONIO
MARCIA DE LIMA ANDRADE, matrícula nº 264145-3A, para ministrar 8h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **07/03/2026 a 06/05/2026**.
MARCIA DE LIMA ANDRADE, matrícula nº 264145-3A, para ministrar 8h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **07/03/2026 a 06/05/2026**.
MARCIA DE LIMA ANDRADE, matrícula nº 264145-3A, para ministrar 3h de Filosofia, no turno noturno, de **07/03/2026 a 06/05/2026**.
EE MARIA ARMINDA
TATIANA DE MELO VIEIRA, matrícula nº 198196-0C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **30/03/2026 a 27/06/2026**.
EE MARIA MADALENA
ANTONIA PATRICIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 223134-4A, para ministrar 6h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **02/03/2026 a 31/12/2026**.
EE MARIA TEIXEIRA GOES
CARLA DANIELE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 234249-9A, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de **01/04/2026 a 31/12/2026**.
DIAN HARLEY MARTINS PINHO, matrícula nº 253514-9A, para ministrar 8h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/04/2026 a 31/12/2026**.
FRANCISCO AGINALDO QUEIROZ SILVA, matrícula nº 121515-9C, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, de **23/03/2026 a 23/06/2026**.
LUCIMAR CABRAL FERREIRA, matrícula nº 233544-1A, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de **01/04/2026 a 31/12/2026**.
EE PADRE LUIS RUAS
IZAIAS PEREIRA BENZECRY, matrícula nº 233423-2A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de **14/04/2026 a 19/07/2026**.
EE REINALDO THOMPSON
MARCIO SILVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 218521-0A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **03/03/2026 a 10/03/2026**.
EE RILTON LEAL FILHO
ADAO FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 161858-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **08/04/2026 a 31/12/2026**.
EE ROFRAN BELCHIOR
ERIBERTO BARROSO FACANHA FILHO, matrícula nº 160595-0B, para ministrar 10h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **08/04/2026 a 30/06/2026**.
EE VASCO VASQUES
ANDERSON LUIS BESSA MAR, matrícula nº 253387-1A, para ministrar 20h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **14/04/2026 a 31/12/2026**.
JASSON DE MIRANDA SILVA, matrícula nº 233439-9A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **13/04/2026 a 19/07/2026**.
JASSON DE MIRANDA SILVA, matrícula nº 233439-9A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno noturno, de **13/04/2026 a 31/12/2026**.
RAYANNE MESQUITA ESTUMANO, matrícula nº 249776-0A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de **09/04/2026 a 31/12/2026**.
ROBERVANI PAULO RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 194600-5C, para ministrar 11h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **13/04/2026 a 31/12/2026**.
WELTON SOUZA SALES, matrícula nº 235011-4A, para ministrar 18h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **13/04/2026 a 31/12/2026**.
EETI ELISA BESSA FREIRE
ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 253153-4A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno integral, de **30/03/2026 a 28/04/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM JOAO DE SOUZA
BERENICE SOCORRO OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 160630-1A, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **06/04/2026 a 05/05/2026**.
MARIA SONIA SARAIVA DE SOUZA, matrícula nº 105271-3F, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **31/03/2026 a 31/12/2026**.
EE DOM MILTON CORREA
ANA CAROLINA COSTA ISRAEL, matrícula nº 233532-8A, para ministrar 5h de Ciências e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **26/03/2026 a 10/04/2026**.
ANA CAROLINA COSTA ISRAEL, matrícula nº 233532-8A, para ministrar 20h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **13/04/2026 a 31/12/2026**.
JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula nº 259667-9A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **21/03/2026 a 20/05/2026**.
JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula nº 259667-9A, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **24/03/2026 a 20/05/2026**.

MARIA JANE LOPES DA SILVA, matrícula nº 149386-8A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **05/04/2026 a 31/12/2026**.
MARIA NICE DE MELO GONCALVES, matrícula nº 131692-3E, para ministrar 11h de Geografia, no turno matutino, de **05/04/2026 a 31/12/2026**.
EE FRANCISCA DE PAULA
FABLICIA ERICA LABORDA TAVARES, matrícula nº 202369-5C, para ministrar 12h de Arte, no turno matutino, de **27/03/2026 a 31/12/2026**.
ZANIA MARIA BRAGA VALENTE, matrícula nº 132255-9C, para ministrar 15h de Ciências, no turno vespertino, de **13/03/2026 a 23/03/2026**.
EE HILDA TRIBUZY
DAVI ITALO DE LIMA SERRULHA SERRUYA, matrícula nº 253135-6A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **01/04/2026 a 17/05/2026**.
ELLEN JANE LIMA DE MELO, matrícula nº 252922-0A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **01/04/2026 a 17/05/2026**.
GLAYLSON ABREU BANDEIRA, matrícula nº 233778-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **14/04/2026 a 30/12/2026**.
IVONEIDE DA COSTA SANTOS, matrícula nº 217211-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **13/04/2026 a 31/12/2026**.
SARAH DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 233388-0A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **13/04/2026 a 10/05/2026**.
SUELY DA SILVA FREITAS, matrícula nº 234459-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **13/04/2026 a 31/12/2026**.
EE JOAO BOSCO RAMOS
ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 259074-3A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno noturno, de **06/04/2026 a 04/07/2026**.
ARIADINE MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 234552-8A, para ministrar 18h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **06/04/2026 a 17/05/2026**.
EE JULIO CESAR PASSOS
DANILO BRAGA DAMASCENO, matrícula nº 259416-1A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **19/03/2026 a 31/12/2026**.
NYCHOLLAS FERREIRA VIANA, matrícula nº 253582-3A, para ministrar 11h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **06/04/2026 a 05/05/2026**.
NYCHOLLAS FERREIRA VIANA, matrícula nº 253582-3A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **06/04/2026 a 05/05/2026**.
NYCHOLLAS FERREIRA VIANA, matrícula nº 253582-3A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **03/03/2026 a 01/04/2026**.
EE JURACY BATISTA GOMES
CASSIO DANIEL MEDEIROS PALHETA, matrícula nº 261715-3A, para ministrar 19h de Matemática, no turno vespertino, de **15/04/2026 a 31/12/2026**.
ELIANA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula nº 019933-8B, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de **07/04/2026 a 31/12/2026**.
JANIA MARIA FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula nº 233779-7A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **06/04/2026 a 20/06/2026**.
MARIA ELINE ANDRADE CORREA, matrícula nº 218861-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **06/04/2026 a 20/06/2026**.
RAY RODRIGUES LOPES, matrícula nº 252946-7A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **06/04/2026 a 20/06/2026**.
SHEILA MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 139031-7D, para ministrar 19h de Matemática, no turno vespertino, de **30/03/2026 a 01/05/2026**.
ZAVAROVE RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 253030-9A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de **09/04/2026 a 07/07/2026**.
EE LETICIA DE CAMPOS
MARIA DE JESUS RAMOS FERREIRA, matrícula nº 191925-3G, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de **31/03/2026 a 31/12/2026**.
EE MARIA DO CEU VAZ
JANETE FERREIRA PINTO, matrícula nº 228108-2B, para ministrar 20h de História, no turno integral, de **26/02/2026 a 02/03/2026**.
EE RAO DE SOL
ANA PAULA GOMES DE MELO, matrícula nº 253661-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/03/2026 a 06/07/2026**.
ANA PAULA GOMES DE MELO, matrícula nº 253661-7A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/03/2026 a 06/07/2026**.
PALOMA COLARES DE MENDONCA, matrícula nº 234112-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/04/2026 a 31/05/2026**.
SOANES DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 234300-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **06/04/2026 a 31/05/2026**.
EE RUTH PRESTES
AYRTON LUCAS LIMA TELES, matrícula nº 249382-9A, para ministrar 20h de Física, no turno vespertino, de **31/03/2026 a 31/12/2026**.
FRANCISCO INACIO FERREIRA BENDAHAM, matrícula nº 198907-3B, para ministrar 20h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **13/04/2026 a 17/06/2026**.

ISAAC DE MORAES DO NASCIMENTO, matrícula nº 233639-1A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

ISABEL CRISTINA SABOIA VARAO, matrícula nº 253330-8A, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.

ISABEL CRISTINA SABOIA VARAO, matrícula nº 253330-8A, para ministrar 6h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.

JORISIELMA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 222923-4A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.

KELLEM SINARA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº 253206-9A, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **15/04/2026** a **31/12/2026**.

MARCIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 234287-1A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **10/04/2026** a **07/07/2026**.

EE SEBASTIANA BRAGA

GIZELE ALVES DE SA, matrícula nº 225459-0B, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, de **12/04/2026** a **31/12/2026**.

JANAINA CARVALHO DA SILVA MAIA, matrícula nº 194263-8C, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, de **18/03/2026** a **31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 07

CE ARTHUR VIRGILIO

JOZIMAR LAGO OLIVEIRA, matrícula nº 253954-3A, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **06/04/2026** a **31/05/2026**.

EE DORVAL VARELA

ELIANA TORRES DOS SANTOS, matrícula nº 166212-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **24/02/2026** a **25/03/2026**.

EE ELIANA SOCORRO BRAGA

DAELEM MACIEL DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 252829-0A, para ministrar 18h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **19/02/2026** a **31/12/2026**.

ELVIS FERNANDO ALVES SILVA, matrícula nº 218456-7A, para ministrar 18h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **23/02/2026** a **23/05/2026**.

PAULO DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 234380-0A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

PAULO DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 234380-0A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno noturno, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

PAULO DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 234380-0A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno noturno, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

RONILDO DE ANDRADE RAMALHO, matrícula nº 197535-8D, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, de **08/04/2026** a **31/12/2026**.

ROSENILDO DE SOUZA TRINDADE, matrícula nº 234721-0A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **08/04/2026** a **31/12/2026**.

EE ERNESTO PINHO FILHO

ANTONIO LAZARO VIEIRA CONEGUNDES, matrícula nº 254191-2A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **06/04/2026** a **12/08/2026**.

ANTONIO LAZARO VIEIRA CONEGUNDES, matrícula nº 254191-2A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **06/04/2026** a **19/07/2026**.

EE EVANDRO CARREIRA

ARYANA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 258957-5A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **10/02/2026** a **31/12/2026**.

EE HAYDEE CABRAL LYRA

SILVIA HAYANA DE SOUTO SILVA, matrícula nº 234513-7A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de **04/04/2026** a **02/07/2026**.

YEDA CRISTINA LITAIFF DE SOUZA, matrícula nº 234052-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **09/04/2026** a **14/12/2026**.

EE INSPETORA DULCINEIA

DEYSE DE SOUZA SALGADO, matrícula nº 200928-5F, para ministrar 5h de Química, no turno noturno, de **06/04/2026** a **17/07/2026**.

EMERSON BRUNO OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 254159-9A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **06/04/2026** a **17/07/2026**.

EE SEN. JEFFERSON PERES

MARIA JOSE DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 254202-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **17/03/2026** a **24/03/2026**.

EE OCTAVIO MOURAO

JALAN DE SENA XAVIER, matrícula nº 184210-2A, para ministrar 8h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **01/04/2026** a **12/05/2026**.

JALAN DE SENA XAVIER, matrícula nº 184210-2A, para ministrar 10h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **01/04/2026** a **12/05/2026**.

EE PROFA KARLA PATRICIA

ANEKATY DE MESQUITA SAMPAIO, matrícula nº 217506-1A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.

ANEKATY DE MESQUITA SAMPAIO, matrícula nº 217506-1A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.

INGRID SABINO MENEZES, matrícula nº 253962-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **01/04/2026** a **30/06/2026**.

INGRID SABINO MENEZES, matrícula nº 253962-4A, para ministrar 13h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/04/2026** a **03/07/2026**.

EE SAMUEL BENCHIMOL

ADRIANA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 235253-2B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **29/05/2026**.

GEFESSI DE OLIVEIRA CARDENES, matrícula nº 202872-7B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **14/04/2026** a **29/05/2026**.

ISMAEL ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 205782-4E, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **21/05/2026**.

JOSE SERGIO DE MOURA NETO, matrícula nº 028615-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **29/05/2026**.

MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA, matrícula nº 219218-7A, para ministrar 20h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **07/04/2026** a **31/12/2026**.

EE WALDOCKE FRICKE

GENILDO DA SILVA NOBREGA, matrícula nº 188546-4I, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **17/03/2026** a **15/05/2026**.

LEIDIANE SANTOS SILVA, matrícula nº 223921-3A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **23/03/2026** a **31/12/2026**.

EE ZILDA ARNS

ZANIA MARIA BRAGA VALENTE, matrícula nº 132255-9C, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.

EETI JOAO DOS S. BRAGA

HULYENE FRANCISCA KRAMER BARROZO, matrícula nº 259206-1A, para ministrar 15h de Educação Bilingue, no turno integral, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

JOANA ANGELICA MAIA SALOMAO, matrícula nº 259791-8A, para ministrar 21h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **14/04/2026** a **31/12/2026**.

VANUZA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 142417-3C, para ministrar 18h de Ensino Religioso, no turno integral, de **14/04/2026** a **31/12/2026**.

EETI RAFAEL HENRIQUE

ADALTO GUILHERME CASTRO, matrícula nº 237167-7B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **06/04/2026** a **02/07/2026**.

CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145832-9B, para ministrar 27h de Ciclo, no turno integral, de **06/04/2026** a **02/07/2026**.

CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145832-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **11/03/2026** a **24/03/2026**.

LUCIANA BATISTA PEDROSO, matrícula nº 234907-8ª, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **08/04/2026** a **31/12/2026**.

RAIANA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 151330-3B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno integral, de **06/04/2026** a **02/07/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 269451

PORTARIA GSE Nº 399, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 026/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

INTERIOR

ANORI

EE ALMERINDA NOGUEIRA

ALAN CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 253036-8A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **04/07/2026**.

JAMILSON FERREIRA NAZARE, matrícula nº 235288-5A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **06/04/2026** a **04/07/2026**.

JAMILSON FERREIRA NAZARE, matrícula nº 235288-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **18/03/2026** a **31/03/2026**.

JAMILSON FERREIRA NAZARE, matrícula nº 235288-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **02/04/2026** a **16/04/2026**.

REJANE DOS SANTOS BRANDAO, matrícula nº 132134-0B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **02/04/2026** a **16/04/2026**.

APUI
EE PR GILBERTO MESTRINHO
APARECIDA MATOS DE MACEDO, matrícula nº 192293-9C, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/04/2026** a **17/04/2026**.
CILMAR SOUSA NOGUEIRA, matrícula nº 264147-0A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **27/03/2026** a **09/04/2026**.
FATRICIA AZEVEDO ALCANTARA, matrícula nº 237035-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/04/2026** a **17/04/2026**.
KARINA MENDES DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 235437-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **27/03/2026** a **09/04/2026**.
KARINA MENDES DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 235437-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **27/03/2026** a **09/04/2026**.
SIMONE DE SOUZA, matrícula nº 230097-4B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **27/03/2026** a **09/04/2026**.
ATALAIA DO NORTE
EE PIO VEIGA
WANYO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 254291-9A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, de **31/03/2026** a **31/12/2026**.
AUTAZES
EE MARIA EMILIA MARTINS
MANOEL LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 252978-5A, para ministrar 12h de Química, no turno vespertino, de **31/03/2026** a **31/12/2026**.
BARCELOS
EE SAO FRANCISCO DE SALES
ALENILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 229953-4B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/04/2026** a **06/09/2026**.
ANDERSON SOUZA DA SILVA, matrícula nº 252962-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/04/2026** a **06/09/2026**.
JARLINA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 221261-7C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/04/2026** a **06/09/2026**.
BARREIRINHA
EE PADRE SEIXAS
ALEF VALENTE RIBEIRO, matrícula nº 253010-4A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno noturno, de **09/04/2026** a **19/07/2026**.
IRANILDO DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 219549-6A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.
BENJAMIN CONSTANT
CETI ARISTELIO SABINO
CLOVIS LIMA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 252961-0A, para ministrar 20h de Artes, Linguagens e suas Tecnologias e Leitura e Produção Textual, no turno integral, de **11/04/2026** a **08/06/2026**.
IVA RIOS TAPUDIMA, matrícula nº 253170-4A, para ministrar 18h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **11/04/2026** a **08/06/2026**.
EE PROF GILDO SAMPAIO
MELQUEZEDEC PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 219018-4A, para ministrar 8h de Formas Próprias de Educar Oral, no turno vespertino, de **02/03/2026** a **31/12/2026**.
MELQUEZEDEC PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 219018-4A, para ministrar 8h de Direitos e Deveres Indígenas, no turno vespertino, de **02/03/2026** a **31/12/2026**.
MELQUEZEDEC PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 219018-4A, para ministrar 4h de Bem Viver Indígena, no turno vespertino, de **02/03/2026** a **31/12/2026**.
EE RAYMUNDO CUNHA
FRANCIRNEY DA SILVA LOMAS, matrícula nº 215173-1B, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de **28/03/2026** a **31/12/2026**.
MARIA CLEIDE GUEDES, matrícula nº 129664-7C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
BERURI
EE GILBERTO MESTRINHO
ENEIAS DO NASCIMENTO BRAGANCA, matrícula nº 196323-6B, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **10/04/2026** a **31/12/2026**.
ENEIAS DO NASCIMENTO BRAGANCA, matrícula nº 196323-6B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de **10/04/2026** a **31/12/2026**.
BOA VISTA DO RAMOS
EE DARCY AUGUSTO MICHILES
ROSIRA DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 220675-7D, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **10/04/2026** a **31/12/2026**.
BOCA DO ACRE
EE ALMIRANTE BARROSO
ANDRE LUCAS DOMINGOS LEAO, matrícula nº 252911-4A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno noturno, de **03/04/2026** a **01/06/2026**.
ANDRE LUCAS DOMINGOS LEAO, matrícula nº 252911-4A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de **03/04/2026** a **01/06/2026**.

EE BARAO DO ACRE
FRANCIMAR PINTO MOREIRA, matrícula nº 252912-2A, para ministrar 20h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.
CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
MARIA DO SOCORRO LOUREIRO DA COSTA, matrícula nº 149015-0A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de **06/04/2026** a **20/06/2026**.
EE HERMOGENES SARAIV
FRANCISCA MARTINS MORAES, matrícula nº 103589-4C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **30/03/2026** a **27/07/2026**.
FRANCISCA ZAIRA MEIRELES VIANA, matrícula nº 212789-0B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **30/03/2026** a **27/07/2026**.
CARAUARI
EE OSVALDO NASCIMENTO
MARIA DAS GRACAS DO CARMO BRITO, matrícula nº 145767-5B, para ministrar 12h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **06/04/2026** a **20/06/2026**.
MARIA DAS GRACAS DO CARMO BRITO, matrícula nº 145767-5B, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **06/04/2026** a **20/06/2026**.
MARIA DAS GRACAS DO CARMO BRITO, matrícula nº 145767-5B, para ministrar 5h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **06/04/2026** a **20/06/2026**.
CAREIRO
EE SEN FABIO LUCENA
MAREZA LUZIA FERMIN DA SILVA, matrícula nº 164457-2A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de **24/03/2026** a **14/04/2026**.
EE THOME SANTIAGO
CRISTINA FRANCA DE FREITAS, matrícula nº 252898-3A, para ministrar 17h de História, no turno matutino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
EDMAR GENESIO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 186810-1A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **17/03/2026** a **14/06/2026**.
JANDERSON CAMPOS RIBEIRO, matrícula nº 187675-9D, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.
MARIA DAS DORES MOREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 152445-3C, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.
NARECILDA MAFRA, matrícula nº 055280-1B, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **17/03/2026** a **14/06/2026**.
CAREIRO DA VARZEA
EE CORONEL FIUZA
ANTONIA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTIAGO, matrícula nº 214112-4B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **06/04/2026** a **20/04/2026**.
EE TIBURCIO A MOGEIRO
IOLANDA ALVES AMORA, matrícula nº 218855-4A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **10/04/2026** a **05/07/2026**.
LEILA GUIMARAES DE MELO, matrícula nº 163178-0A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **10/04/2026** a **05/07/2026**.
LEILA GUIMARAES DE MELO, matrícula nº 163178-0A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **10/04/2026** a **05/07/2026**.
MIRIAN CAMPOS MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 261791-9A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **10/04/2026** a **05/07/2026**.
MIRIAN CAMPOS MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 261791-9A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **07/04/2026** a **05/07/2026**.
COARI
EE DIAMANTINA DE OLIVEIRA
FRANCISCA IEDA DE SOUZA MOURA, matrícula nº 252870-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
EE DOM MARIO
PEDRO AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 165554-0B, para ministrar 17h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **02/03/2026** a **01/05/2026**.
EE IRACI LEITAO
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ALFAIA, matrícula nº 128072-4D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
EE JOAO VIEIRA
AD LAS OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 205915-0C, para ministrar 12h de Matemática, no turno integral, de **28/02/2026** a **09/03/2026**.
RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 135496-5B, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **01/03/2026** a **30/04/2026**.
EE MARIA ALMEIDA
ALDALEIA PEREIRA VALENTIM, matrícula nº 252843-6A, para ministrar 13h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **30/03/2026** a **31/12/2026**.

EIRUNEPE

EE CONRADO PINTO

LUCIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 149083-4A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 02/03/2026 a 30/05/2026.

EE N S DAS DORES

JOCINEY ALVES LEITAO, matrícula nº 175926-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 19/02/2026 a 02/05/2026.

EE NOSSA SRA DE FATIMA

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 206882-6C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 08/04/2026 a 31/12/2026.

ROSIMEIRY SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula nº 191546-0B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 08/04/2026 a 31/12/2026.

ROSIMEIRY SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula nº 191546-0B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 08/04/2026 a 31/12/2026.

GUAJARA

EE JOSE CARLOS MARTINS

FLAVIA ALANA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 225933-8B, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de 06/04/2026 a 18/09/2026.

FLAVIA ALANA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 225933-8B, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de 06/04/2026 a 18/09/2026.

EE JOSE ELNO FERREIRA

JOSE ISAIAS SILVA DE SOUZA, matrícula nº 252761-8A, para ministrar 15h de Física, no turno noturno, de 01/04/2026 a 31/12/2026.

JOSE ISAIAS SILVA DE SOUZA, matrícula nº 252761-8A, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, de 01/04/2026 a 31/12/2026.

LEDA MARIA DE LIMA BENEVENUTO, matrícula nº 258122-1A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 28/03/2026 a 10/04/2026.

LEDA MARIA DE LIMA BENEVENUTO, matrícula nº 258122-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 13/04/2026 a 31/12/2026.

HUMAITA

CETI TARCILA MENDES

THAIS BRISSOW DOS SANTOS, matrícula nº 252740-5A, para ministrar 15h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de 06/04/2026 a 31/12/2026.

EE ALVARO MAIA

ELIZABETH DO CARMO GONCALVES, matrícula nº 219340-0A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 06/04/2026 a 31/12/2026.

EE CANDIDA AREAL SOUTO

FREDIRLEY GOMES DE SOUZA, matrícula nº 167173-1A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/04/2026 a 04/06/2026.

LISDETH DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 235021-1A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/04/2026 a 04/06/2026.

MARIA APARECIDA COSTA DE PAULA, matrícula nº 258645-2A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/04/2026 a 04/06/2026.

REGINA PESSOA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula nº 219486-4A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/04/2026 a 04/06/2026.

IRANDUBA

ANEXO ESCOLA ELIAS NOVOA

PEDRO SILVA GARCIA, matrícula nº 219251-9A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 14/04/2026 a 31/12/2026.

EE CECILIA CARNEIRO

FELIPE JULES DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 223687-7B, para ministrar 17h de Matemática, no turno matutino, de 14/04/2026 a 31/12/2026.

EE ELIAS NOVOA ALVAREZ

JOAQUIM SANTOS DA SILVA, matrícula nº 131772-5B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 14/04/2026 a 30/12/2026.

EE ISAIAS VASCONCELOS

RAIMUNDA EDULA BEZERRA TRINDADE, matrícula nº 030781-5B, para ministrar 20h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de 13/04/2026 a 31/12/2026.

VALDELINA VEIGA DA SILVA, matrícula nº 150592-0B, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de 13/04/2026 a 31/12/2026.

EE SEN JOAO BOSCO

CENAAR KLIPPEL AGUIAR, matrícula nº 252781-2A, para ministrar 11h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de 31/03/2026 a 30/11/2026.

FILADELFO DA COSTA COELHO, matrícula nº 252753-7A, para ministrar 8h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de 30/03/2026 a 30/11/2026.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS CARNEIRO CORDEIRO, matrícula nº 254214-5A, para ministrar 13h de Educação Física, no turno vespertino, de 09/04/2026 a 04/10/2026.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS CARNEIRO CORDEIRO, matrícula nº 254214-5A, para ministrar 4h de Artes, no turno vespertino, de 09/04/2026 a 04/10/2026.

PEDRO SILVA GARCIA, matrícula nº 219251-9A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 01/04/2026 a 01/06/2026.

RODRIGO BENEDITO SANTOS DE LIMA, matrícula nº 195950-6E, para ministrar 13h de Educação Física, no turno matutino, de 09/04/2026 a 04/10/2026.

ROSELY PEDRACA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula nº 211840-8B, para ministrar 6h de Artes, no turno matutino, de 09/04/2026 a 04/10/2026.

ITACOATIARA

EE ANILIA DA SILVA

SUELI CORREIA DE CASTRO, matrícula nº 202185-4F, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de 13/04/2026 a 31/12/2026.

EE CETI DOM JORGE

MARINETE GERALDA DA SILVA, matrícula nº 205946-0B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno integral, de 30/03/2026 a 31/12/2026.

ITAPIRANGA

EE QUITO TATIKAWA

RAIMUNDO ORIVAN MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº 252697-2A, para ministrar 10h de Arte, no turno matutino, de 30/03/2026 a 29/04/2026.

RAIMUNDO ORIVAN MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº 252697-2A, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 30/03/2026 a 29/04/2026.

JAPURA

DOROTHEA DE SOUZA BRAGA

FRANCINEIA ROSAS SAMPAIO, matrícula nº 252621-2A, para ministrar 15h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de 27/03/2026 a 31/12/2026.

EE RAIMUNDO ROBERTO

FRANCINEIA ROSAS SAMPAIO, matrícula nº 252621-2A, para ministrar 18h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de 27/03/2026 a 31/12/2026.

FRANCINEIA ROSAS SAMPAIO, matrícula nº 252621-2A, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, de 27/03/2026 a 31/12/2026.

FRANCINEIA ROSAS SAMPAIO, matrícula nº 252621-2A, para ministrar 2h de Biologia, no turno noturno, de 27/03/2026 a 31/12/2026.

JURUA

EE ROMERITO BRITO

JOSE DE ARRIBAMAR MENDES DE SOUSA, matrícula nº 106998-5F, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 01/04/2026 a 31/12/2026.

JUTAI

EE PE JOAO VAN DEN DUNGEN

EVIRLEY DE JESUS OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 233661-8B, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de 06/04/2026 a 10/05/2026.

EVIRLEY DE JESUS OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 233661-8B, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de 06/04/2026 a 10/05/2026.

EVIRLEY DE JESUS OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 233661-8B, para ministrar 6h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de 06/04/2026 a 10/05/2026.

EVIRLEY DE JESUS OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 233661-8B, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de 06/04/2026 a 10/05/2026.

GENESIS GAMA BALIEIRO, matrícula nº 162950-6A, para ministrar 15h de Artes, no turno vespertino, de 06/04/2026 a 10/05/2026.

GENESIS GAMA BALIEIRO, matrícula nº 162950-6A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de 06/04/2026 a 10/05/2026.

LABREA

EE EDUCANDARIO SANTA RITA

CARLOS SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 252905-0A, para ministrar 20h de Biologia, no turno noturno, de 08/04/2026 a 20/04/2026.

MANACAPURU

EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO

ELZILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 218470-2A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno vespertino, de 03/04/2026 a 30/04/2026.

FRANCISCO NEVES DE SOUZA, matrícula nº 229277-7B, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, de 03/04/2026 a 30/04/2026.

SILVANA ENCARNACAO DE SOUZA, matrícula nº 229295-5B, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de 03/04/2026 a 30/04/2026.

EE CARLOS PINHO

ANDREA CINTIA FERNANDES BARRETO, matrícula nº 111563-4B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 23/03/2026 a 20/06/2026.

LENIMARA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 234078-0A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 23/03/2026 a 20/06/2026.

MARISOL OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 196074-1F, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 23/03/2026 a 20/06/2026.

EE JAMIL SEFFAIR

WANESA DA SILVA SOARES, matrícula nº 188713-0B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 09/04/2026 a 31/12/2026.

EE JOSE SEFFAIR
FRANCELENE SOARES DA SILVA, matrícula nº 195984-0C, para ministrar 12h de Geografia, no turno matutino, de **03/04/2026** a **30/04/2026**.
FRANCELENE SOARES DA SILVA, matrícula nº 195984-0C, para ministrar 6h de Filosofia, no turno matutino, de **03/04/2026** a **30/04/2026**.
EE LEOPOLDO NEVES
SUZETE ATHAYDE DO LIVRAMENTO, matrícula nº 252525-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **27/03/2026** a **06/04/2026**.
EE NOSSA SENHORA DE NAZAR
ALCILENE BARBOSA DE FREITAS, matrícula nº 212905-1E, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **19/03/2026** a **31/12/2026**.
JANE FLORES DE MORAES, matrícula nº 257902-2A, para ministrar 20h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **17/03/2026** a **28/08/2026**.
EETI WASHINGTON REGIS
DANIEL DINELLY MICHILES, matrícula nº 187589-2E, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **09/02/2026** a **02/03/2026**.
MANAQUIRI
EE ANSELMO JACOB
MILANE LIMA DA SILVA, matrícula nº 203377-1B, para ministrar 10h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **16/03/2026** a **24/03/2026**.
MAUES
EE MARIA GRACA NOGUEIRA
IOMARA DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 252811-8A, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, de **07/04/2026** a **31/12/2026**.
JANILZA DOS SANTOS PAZ, matrícula nº 223702-4A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
WANDA DE OLIVEIRA SOLIMÕES, matrícula nº 026079-7E, para ministrar 18h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/03/2026** a **12/09/2026**.
EE WALTON BIZANTINO
MARIA DO SOCORRO LOPES LINS, matrícula nº 026052-5C, para ministrar 10h de Arte e Arte em Movimento, no turno integral, de **07/04/2026** a **02/07/2026**.
OCILANDE VALENTIM DE ASSIS, matrícula nº 143654-6A, para ministrar 3h de Letramento Linguístico, no turno integral, de **07/04/2026** a **02/07/2026**.
NHAMUNDA
EE RAIMUNDO MELO
LERENILDA RODRIGUES NEVES, matrícula nº 252593-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/03/2026** a **12/05/2026**.
NEUSIANI LOPES GOMES, matrícula nº 196132-2C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **15/04/2026** a **31/12/2026**.
NOVA OLINDA DO NORTE
CETI ROSARIA MARINHO
MARIA ITELVINA FERREIRA GUIMARAES, matrícula nº 139526-2B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.
SIDELY DA CUNHA BEZERRA, matrícula nº 113757-3C, para ministrar 18h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.
EE ENGENHEIRO ABILIO NERY
ANTONIO BENEDITO ARAUJO GOMES, matrícula nº 195960-3C, para ministrar 20h de Ciências, no turno matutino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
EE ISABEL BARRONCAS
IZANETE VALE FERREIRA CARRIL, matrícula nº 234439-4A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.
IZANETE VALE FERREIRA CARRIL, matrícula nº 234439-4A, para ministrar 17h de Ensino Religioso e Arte, no turno matutino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.
MARINEIDE ASSUNCAO JARDIM, matrícula nº 131887-0C, para ministrar 17h de Ensino Religioso e Arte, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.
NOVO AIRAO
EE BALBINA MESTRINHO
MARILENA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 128000-7B, para ministrar 21h de Língua Portuguesa e Letramento Linguístico, no turno integral, de **06/04/2026** a **01/06/2026**.
VALDETE DOS SANTOS GUERREIRO, matrícula nº 149018-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **02/03/2026** a **31/12/2026**.
EE DANILO AREOSA
GILMAR MACEDO VIEIRA, matrícula nº 229832-5B, para ministrar 21h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **25/03/2026** a **31/12/2026**.

PARINTINS
CEM POR TECNOLOGIA
JOILSON BATALHA ALVES, matrícula nº 203849-8B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **06/04/2026** a **27/05/2026**.
COL BATISTA DE PARINTINS
KELCILENY ALVES DE JESUS, matrícula nº 164219-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **30/03/2026** a **28/05/2026**.
COL NOSSA SENHORA CARMO
CRISTIANE SOCORRO OKAMURA DE FARIAS, matrícula nº 253359-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/04/2026** a **31/12/2026**.
ELCIANE PANTOJA MARTINS, matrícula nº 195198-0D, para ministrar 18h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **03/04/2026** a **29/06/2026**.
EE BRANDAO DE AMORIM
ILCIANE DE FARIAS SIMAS, matrícula nº 237306-8B, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **07/04/2026** a **03/05/2026**.
EE GENY BENTES DE JESUS
RAMON FARIAS COELHO, matrícula nº 246919-7B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **06/03/2026** a **01/06/2026**.
EE SAO JOSE OPERARIO
DYLLER BRANDAO CAVALCANTE, matrícula nº 253002-3A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de **03/04/2026** a **28/05/2026**.
ODICELIA SICSU DOS SANTOS, matrícula nº 225648-7C, para ministrar 6h de Artes, no turno noturno, de **08/04/2026** a **28/05/2026**.
REGIANE DE JESUS BARBOSA, matrícula nº 212720-2E, para ministrar 12h de Arte, no turno matutino, de **23/03/2026** a **13/06/2026**.
REGIANE DE JESUS BARBOSA, matrícula nº 212720-2E, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **13/04/2026** a **13/06/2026**.
EE TOMASZINHO MEIRELLES
ANTONIO JOSE MELO VIANA, matrícula nº 253587-4A, para ministrar 18h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **04/06/2026**.
PAUINI
EE ALBERTO CORREA
EVERALDO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 164935-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
EE FREI MARIO
ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 182830-4B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **30/03/2026** a **08/05/2026**.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE MARIA CALDERARO
MARCIO MOURAO LEAL, matrícula nº 162676-0C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **26/03/2026** a **20/07/2026**.
RODRIGO SILVA GARCIA, matrícula nº 182734-0D, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE DOM BOSCO
ELIZANGELA DA SILVA MACEDO, matrícula nº 166453-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **10/04/2026** a **31/12/2026**.
RAYANNE NUNES DE MATOS, matrícula nº 203460-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **10/04/2026** a **30/05/2026**.
EE IRMA INES
LUCINDA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 166433-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **31/03/2026** a **31/12/2026**.
EE SAO GABRIEL
BENEDITO MELGUEIRO RIBEIRO, matrícula nº 253956-0A, para ministrar 20h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.
SAO PAULO DE OLIVENCA
CE DOMENICO MARZI
LENISE BALIEIRO LUCAS, matrícula nº 123509-5D, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **01/04/2026** a **30/04/2026**.
LUCINEY AREVALO E SILVA, matrícula nº 188560-0A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/03/2026** a **07/05/2026**.
MARCLEIDE SEBASTIAO ARCANJO, matrícula nº 253879-2A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/03/2026** a **07/05/2026**.
SOLIANE KELY MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 254006-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **08/04/2026** a **05/05/2026**.
EE JOAO REBELO CORREA
YANNE RAMOS TOURINHO, matrícula nº 181933-0E, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **09/02/2026** a **09/05/2026**.
EE LAURO DE ALMEIDA
ALBERT MORAES DA SILVA, matrícula nº 235969-3B, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de **01/03/2026** a **31/12/2026**.
EE NILCE ROCHA COELHO
ANTONIO DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 196281-7C, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **03/03/2026** a **14/08/2026**.

ANTONIO DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 196281-7C, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **03/03/2026** a **14/08/2026**.
ANTONIO DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 196281-7C, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **03/03/2026** a **14/08/2026**.
BENITO SEBASTIAO PEREIRA, matrícula nº 149117-2B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **05/04/2026** a **04/05/2026**.
DAYLISON RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 254413-0A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno matutino, de **09/02/2026** a **23/04/2026**.
DAYLISON RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 254413-0A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de **09/02/2026** a **23/04/2026**.
SAO SEBASTIAO DO UATUMA CENTRO E 27 DE JULHO
ANTONIO LUCIO MACEDO DOS ANJOS, matrícula nº 254567-5A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **05/06/2026**.
ELDICEIA ALVES DE LIMA, matrícula nº 149284-5A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de **06/04/2026** a **05/06/2026**.
EE FERNANDO MIRANDA
AMBROZIO DOS SANTOS PRESTES, matrícula nº 148443-5E, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.
IVONE MARQUES CATIVO, matrícula nº 149289-6A, para ministrar 6h de Arte, no turno vespertino, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.
TAMHARA AGUIAR COSTA, matrícula nº 220646-3D, para ministrar 3h de Artes, no turno vespertino, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.
TAMHARA AGUIAR COSTA, matrícula nº 220646-3D, para ministrar 3h de Artes, no turno vespertino, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.
EE SAO SEBASTIAO
MARCOS ANDRE RIBEIRO COSTA, matrícula nº 225083-7C, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **06/04/2026** a **30/04/2026**.
SILVES
EE HUMB CASTELO BRANCO
ALLEANE SATILA GRANA MARTINS, matrícula nº 223094-1B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **20/03/2026** a **18/05/2026**.
AMARILIS BATISTA PEREIRA, matrícula nº 224267-2C, para ministrar 5h de Artes, no turno matutino, de **19/02/2026** a **31/12/2026**.
PERICLES BATISTA PEREIRA, matrícula nº 150465-7G, para ministrar 3h de Matemática, no turno noturno, de **19/02/2026** a **31/12/2026**.
VICENTE RAIMUNDO DE ALMEIDA NEVES, matrícula nº 146903-7A, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **20/03/2026** a **18/05/2026**.
TABATINGA
EE DUQUE DE CAXIAS
KELLY ELINES PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 202981-2E, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **01/04/2026** a **29/06/2026**.
EE MARECHAL RONDON
ANDREIA DA CRUZ BATISTA, matrícula nº 187751-8G, para ministrar 10h de Educação Física, no turno noturno, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
ANDREIA DA CRUZ BATISTA, matrícula nº 187751-8G, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **01/04/2026** a **19/07/2026**.
ANDY CARL LOPES PENHA, matrícula nº 198403-9C, para ministrar 13h de Sociologia, no turno matutino, de **10/04/2026** a **31/12/2026**.
ANDY CARL LOPES PENHA, matrícula nº 198403-9C, para ministrar 2h de Artes, no turno matutino, de **10/04/2026** a **31/12/2026**.
ANDY CARL LOPES PENHA, matrícula nº 198403-9C, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **10/04/2026** a **31/12/2026**.
DASY DAIANA CAETANO NUNES, matrícula nº 208296-9C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **02/04/2026** a **16/04/2026**.
MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula nº 030551-0F, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **12/06/2026**.
EE PEDRO TEIXEIRA
ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 11h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **02/04/2026** a **24/04/2026**.
ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 6h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **02/04/2026** a **24/04/2026**.
ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 3h de Artes, no turno vespertino, de **02/04/2026** a **24/04/2026**.
EE RAIMUNDO CARVALHO
DENIS FRANK MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 223855-1A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **29/04/2026**.
LUCIENE DE SOUZA MARCIEL, matrícula nº 150423-1B, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **05/05/2026**.
LUCIENE DE SOUZA MARCIEL, matrícula nº 150423-1B, para ministrar 4h de Arte, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **05/05/2026**.

MIKAEELLY MELO NOGUEIRA, matrícula nº 253856-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/04/2026** a **31/12/2026**.
TEFE
CETI FRANCISCO HELIO
HILKIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 222322-8A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno integral, de **20/03/2026** a **31/12/2026**.
MARIA NUBIA DE FREITAS FONSECA DE CARVALHO, matrícula nº 253965-9A, para ministrar 18h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **13/04/2026** a **13/05/2026**.
EE ALCYJARA DE QUEIROZ
EMILFRAN COELHO DA SILVA, matrícula nº 213417-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **13/05/2026**.
MARIA JOSE DE ALMEIDA PRAIA, matrícula nº 166229-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **13/04/2026** a **13/05/2026**.
EE ANTIDIO BORGES
MANILDA RIBEIRO LOPES, matrícula nº 132171-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.
EE EDUARDO SA
NOEMIA RAMOS PRIMO, matrícula nº 147869-9D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **13/04/2026** a **13/05/2026**.
EE FREI ANDRE DA COSTA
FRANKLIS JOSE PEDRO, matrícula nº 253787-7A, para ministrar 13h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **06/04/2026** a **02/06/2026**.
JANDER MARINHO LOPES, matrícula nº 226014-0B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **13/04/2026** a **12/06/2026**.
EE GETULIO VARGAS
ENOQUE MUNIZ MENDES, matrícula nº 218920-8A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **14/04/2026** a **13/06/2026**.
EE MADRE MARIA MERCES
HUDSON DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 253835-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **12/06/2026**.
NAZARE BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 166231-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **13/04/2026** a **12/06/2026**.
EE SANTA THEREZA
FABIOLA FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 253819-9A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **13/04/2026** a **12/06/2026**.
TONANTINS
EDADE PESTALOZZI BERENICE
CHARLES FAIA GARCIA, matrícula nº 254666-3A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de **10/04/2026** a **31/12/2026**.
SILENE LAPA LOPES, matrícula nº 205743-3B, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno matutino, de **10/04/2026** a **31/12/2026**.
VALDECY SANTOS ARCANJO, matrícula nº 218997-6A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de **10/04/2026** a **31/12/2026**.
EE MADRE REGINA PROTMANN
JADER CLEBER NASCIMENTO, matrícula nº 149139-3C, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **14/04/2026** a **31/12/2026**.
UARINI
EE EDSON MELO
ANA CLYCIA QUEIROZ SILVA, matrícula nº 220222-0A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **06/04/2026** a **12/04/2026**.
URUCARA
EE BALBINA MESTRINHO
LUCIANA COSTA MARTINS, matrícula nº 225555-3D, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
LUCIANA COSTA MARTINS, matrícula nº 225555-3D, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
LUCIANA COSTA MARTINS, matrícula nº 225555-3D, para ministrar 2h de Educação Física, no turno noturno, de **01/04/2026** a **19/07/2026**.
LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CRUZ, matrícula nº 221077-0D, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CRUZ, matrícula nº 221077-0D, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
MARIO VALDENES SOARES DE CASTRO, matrícula nº 105376-0D, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **30/03/2026** a **10/06/2026**.
RILDO DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 235944-8C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269452

PORTARIA GSE Nº 400, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 026/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** ao professor abaixo relacionado,
que ministrou aulas na Escola Estadual:
INTERIOR
SAO PAULO DE OLIVENCA
EE MONSENHOR EVANGELISTA
DJIMY AMORIM MORAIS, matrícula nº 253697-8A, para ministrar 20h de
Educação Física, no turno matutino, de **07/02/2025 a 17/02/2025.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269454

PORTARIA GSE Nº 401, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 026/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RETIFICAR as **Portarias de Regime Complementar dos professores,** por
itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 336, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/04/2026,
na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
JONATHA LAFAIETE DA ENCARNACAO, matrícula nº 235011-4A, para
ministrar 18h de História, no turno matutino, de **24/02/2026 a 31/12/2026.**
Onde se lê: matrícula nº 235011-4A;
Leia-se: matrícula nº 253188-7A.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM MILTON CORREA
VANISON FRANCISCO LORENCO DE MELO, matrícula nº 257136-6C, para
ministrar 20h de Química, no turno vespertino, de **25/03/2026 a 21/09/2026.**
Onde se lê: 25/03/2026;
Leia-se: 26/03/2026.
EE FRANCISCA DE PAULA
JUCELIA MENEZES, matrícula nº 160540-2A, para ministrar 18h de Língua
Portuguesa, no turno vespertino, de **16/03/2026 a 14/04/2026.**
Onde se lê: 16/03/2026;
Leia-se: 23/03/2026.
JUCELIA MENEZES, matrícula nº 160540-2A, para ministrar 18h de Língua
Portuguesa, no turno matutino, de **16/03/2026 a 14/04/2026.**
Onde se lê: 16/03/2026;
Leia-se: 23/03/2026.
INTERIOR
Portaria GSE Nº 337, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/04/2026,
na parte referente aos servidores abaixo:
BOCA DO ACRE
CETI ELIAS MENDES
WELLINGTON CAVALCANTE DURAES, matrícula nº 252913-0A, para
ministrar 40h de Geografia, no turno integral, de **26/03/2026 a 31/12/2026.**
Onde se lê: 26/03/2026;
Leia-se: 27/03/2026.
IRANDUBA
EETI MARIA IZABEL
SIDNEY AZEVEDO REIS, matrícula nº 131906-0C, para ministrar 20h de
Atendimento Domiciliar, no turno integral, de **26/03/2026 a 31/12/2026.**
Onde se lê: 26/03/2026;
Leia-se: 27/03/2026.
MAUES
EE PREF DONGA MICHILES
VICTOR RAUL MOLINA VEGA, matrícula nº 165210-9A, para ministrar 12h
de Química, no turno integral, de **23/03/2026 a 31/12/2026.**
Onde se lê: 23/03/2026;
Leia-se: 24/03/2026.
Portaria GSE Nº 978, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/03/2026,
na parte referente à servidora abaixo:

TEFE
EE ANTIDIO BORGES
MANILDA RIBEIRO LOPES, matrícula nº 132171-4C, para ministrar 20h de
Ciclo, no turno vespertino, de **04/03/2026 a 03/04/2026.**
Onde se lê: 04/03/2026;
Leia-se: 12/03/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269456

PORTARIA GSE Nº 385, DE 24 DE ABRIL 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com
efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº
02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por
meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de
2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus
atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a)
servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.017437/2026-63-SEDUC/SIGED
TELMA REGINA GONÇALVES LUZEIRO, cargo PROFESSOR, conforme
matrículas e períodos relacionados abaixo:
. matrícula nº 005.221-3A: 01/12/1997 a 31/12/1998;
. matrícula nº 005.221-3B: 15/02/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 24 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269489

PORTARIA GSE Nº 409, DE 27 DE ABRIL 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com
efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº
02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por
meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de
2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus
atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a)
servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.014977/2026-95-SEDUC/SIGED
CLAUDIA ALEIXO DA SILVA MONTEIRO, no cargo de PROFESSOR,
conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:
.matrícula nº 000.125-2A: referente aos períodos de 01/12/1997 a
31/01/1999; 18/02/1999 a 31/12/1999; 12/02/2000 a 31/12/2000;
.matrícula nº 000.125-2B: referente aos períodos de 01/04/1998 a
31/12/1999; de 12.02.2000 a 31.12.2000.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269492

PORTARIA GSE Nº 384, DE 24 DE ABRIL 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com
efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº
02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.015899/2026-46-SEDUC/SIGED

JOSÉ JORGE PARENTE DA SILVA, cargo PROFESSOR, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

.matrícula nº **047.693**: 01/03/1996 a 24/08/1996;

.matrícula nº **001.054-5A**: 14/03/1997 a 31/12/1998, 15/02/1999 a 31/12/1999 e de 15/02/2000 a 30/06/2000;

.matrícula nº **001.054-5D**: 18/07/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 24 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269495

PORTARIA GSE 388, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 028/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Designação** das professoras, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

PORTARIA GSE Nº 127, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026 na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 03

EE RAIMUNDO NOGUEIRA

MARIA JOSE PORTILHO MARINHO FILHA, matrícula nº 138995-5C, para ministrar 19h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição a **MARIA DE LOURDES CARIOCA DA SILVA**, a contar de **06/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 334, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/04/2026 na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 03

EE TEREZINHA ALMEIDA

THAISE SILVA FERRO GOMES ALVES, matrícula nº 249325-0A, para ministrar 20h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, em substituição a **KLINGER SILVA DE SOUSA**, a contar de **13/04/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269499

PORTARIA GSE 389, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 028/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar** dos professores, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

PORTARIA GSE Nº 108, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

EE DJALMA BATISTA

JOSIAS EVERALDO RESENDE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 183017-1A, para ministrar 22h de Língua Portuguesa, no turno integral, a contar de **05/04/2026**.

JOSIAS EVERALDO RESENDE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 183017-1A, para ministrar 3h de Metodologia do Estudo, no turno integral, a contar de **05/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 03

EE JOSE BENTES

CARLA DE MELO GUERREIRO, matrícula nº 254077-0A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **06/04/2026**.

CARLA DE MELO GUERREIRO, matrícula nº 254077-0A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **06/04/2026**.

CARLA DE MELO GUERREIRO, matrícula nº 254077-0A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **06/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 04

EE AGNELLO BITTENCOURT

ELKE DERLANE DUARTE ALVES, matrícula nº 231220-4B, para ministrar 3h de Biologia, no turno vespertino, a contar de **22/02/2026**.

EE MARECHAL HERMES

KENNEDY RUFINO BATISTA, matrícula nº 244352-0B, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, a contar de **13/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 130, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

EE RUY ARAUJO

ALICE GOMES LIMA, matrícula nº 163264-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de **09/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 03

EE MARIA DE LOURDES

NAZARE DE CASTRO MATA, matrícula nº 127017-6C, para ministrar 40h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, a contar de **13/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 04

EE JOAO BOSCO PANTOJA

DULIANE DA COSTA GOMES, matrícula nº 208480-5B, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, a contar de **09/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 05

EE GILBERTO MESTRINHO

MIRIAN VIEIRA ARANA, matrícula nº 252883-5A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, a contar de **23/03/2026**.

COORD. DISTRITAL 07

EE ERNESTO PINHO FILHO

SANDRA REGINA RAMOS AMORIM, matrícula nº 212146-8B, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, a contar de **14/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 210, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

EE ANTONIO TELES

LIOMARA NUNES DE ABREU, matrícula nº 225833-1A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, a contar de **24/03/2026**.

EE BARAO DO RIO BRANCO

GENY TERESA GUIMARAES VIEIRA, matrícula nº 233457-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de **07/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 04

EE GENERAL SAMPAIO

VALNIRA FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 213826-3E, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **09/03/2026**.

COORD. DISTRITAL 05

EE AUREA BRAGA

ANA CLAUDIA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 249329-2A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de **25/03/2026**.

EE JOSUE CLAUDIO

ALYSSON SULLIVAN REINA DA CONCEICAO, matrícula nº 223992-2C, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **12/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 06

EE ARTHUR AMORIM

ADALBERTO FREIRE TEIXEIRA, matrícula nº 017959-0C, para ministrar 13h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de **06/04/2026**.

EE FRANCISCA DE PAULA

PATRICIA QUEIROZ BARBOZA, matrícula nº 254423-7A, para ministrar 13h de Arte, no turno matutino, a contar de **27/03/2026**.

EE HOMERO DE MIRANDA

GIZELE ALVES DE SA, matrícula nº 225459-0B, para ministrar 20h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **10/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 07

ANEXO EEAYRTON SENNA

ALIA AZEVEDO DA SILVEIRA, matrícula nº 233816-5A, para ministrar 15h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de **25/03/2026**.

ALIA AZEVEDO DA SILVEIRA, matrícula nº 233816-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **25/03/2026**.

ALIA AZEVEDO DA SILVEIRA, matrícula nº 233816-5A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **25/03/2026**.

CAIO CRUZ FERREIRA, matrícula nº 253108-9A, para ministrar 10h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de **07/04/2026**.

CAIO CRUZ FERREIRA, matrícula nº 253108-9A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de **07/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 214, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 01
EE PLACIDO SERRANO
ANA LAURA AMORIM SILVA, matrícula nº 233801-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **10/04/2026**.
EE PRINCESA ISABEL
GEISA DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 233347-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **05/04/2026**.
EE SILVIO VAGHEGGI
CRIVANIR DA COSTA REBOUCAS, matrícula nº 234642-7A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, a contar de **05/04/2026**.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
BENEDITA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 167345-9C, para ministrar 18h de Matemática e Letramento Matemático, no turno integral, a contar de **05/04/2026**.
BENEDITA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 167345-9C, para ministrar 3h de Letramento Matemático, no turno integral, a contar de **30/03/2026**.
BENEDITA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 167345-9C, para ministrar 4h de Matemática, no turno integral, a contar de **30/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 02
EE NELSON FERREIRA
ANA CLAUDIA DE SOUZA MORAES, matrícula nº 197980-9D, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de **06/04/2026**.
ANTONIO PEDROZA GONCALVES, matrícula nº 132083-1D, para ministrar 19h de História, no turno vespertino, a contar de **07/04/2026**.
EETI GILBERTO MESTRINHO
OMAR DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 194289-1C, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, a contar de **13/04/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE OLAVO BILAC
ROSANA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 123666-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **01/04/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE VASCO VASQUES
RAYANNE MESQUITA ESTUMANO, matrícula nº 249776-0A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **08/04/2026**.
RAYANNE MESQUITA ESTUMANO, matrícula nº 249776-0A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **08/04/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE JURACY BATISTA GOMES
AYRTON LUCAS LIMA TELES, matrícula nº 249382-9A, para ministrar 19h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **30/03/2026**.
EE RAI0 DE SOL
ALCILENE RAMOS DE ALMEIDA, matrícula nº 232458-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **05/03/2026**.
PORTARIA GSE Nº 336, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/04/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 01
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
BENEDITA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 167345-9C, para ministrar 3h de Letramento Matemático, no turno integral, a contar de **30/03/2026**.
BENEDITA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 167345-9C, para ministrar 3h de Letramento Matemático, no turno integral, a contar de **30/03/2026**.
ELIZANDRA AZEVEDO SAMPAIO, matrícula nº 261728-5A, para ministrar 15h de Matemática, no turno integral, a contar de **30/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
EE ALDA BARATA
MARIA CRISTINA PETILLO DE CARVALHO, matrícula nº 018454-3C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de **08/04/2026**.
EE ALTAIR SEVERIANO
KELLEM SINARA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº 253206-9A, para ministrar 18h de História, no turno integral, a contar de **06/04/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE BENJAMIN MAGALHAES
CASSIO DANIEL MEDEIROS PALHETA, matrícula nº 261715-3A, para ministrar 20h de Física, no turno vespertino, a contar de **07/04/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE ANTONIO JIMENEZ
FRANCYS SABRINA NASCIMENTO DORVAL, matrícula nº 186861-6B, para ministrar 13h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, a contar de **01/04/2026**.
PORTARIA GSE Nº 977, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 03
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
ANDRYW ROBERTO MOTTA DE SOUZA, matrícula nº 261922-9A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, a contar de **31/03/2026**.

COORD. DISTRITAL 04
EE BENJAMIN MAGALHAES
RAMISSON PESSOA MOTA, matrícula nº 234081-0A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, a contar de **08/04/2026**.
RAMISSON PESSOA MOTA, matrícula nº 234081-0A, para ministrar 2h de História, no turno vespertino, a contar de **08/04/2026**.
EE JULIA BITTENCOURT
PAULO DE QUEIROZ MARTINS, matrícula nº 223252-9B, para ministrar 14h de Arte, no turno vespertino, a contar de **09/04/2026**.
PAULO DE QUEIROZ MARTINS, matrícula nº 223252-9B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **09/04/2026**.
EE MARECHAL HERMES
ANA PAULA MENEZES RODRIGUES BASTOS, matrícula nº 234383-5A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, a contar de **13/04/2026**.
JUSCELINO MARQUES DIAS FILHO, matrícula nº 217759-5A, para ministrar 2h de Biologia, no turno vespertino, a contar de **13/04/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE AUREA BRAGA
ANA CLAUDIA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 249329-2A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de **25/03/2026**.
EE PADRE LUIS RUAS
INGRID SABINO MENEZES, matrícula nº 253962-4A, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **09/04/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE ARTHUR AMORIM
AMARILDO SENA DE FARIAS, matrícula nº 215266-5D, para ministrar 20h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **07/04/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE ELIANA DE FREITAS
GISELE FERREIRA GUIMARAES, matrícula nº 222552-2A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de **07/04/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 269501

PORTARIA GSE 390, DE 27 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 028/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar** dos professores, por itens, conforme abaixo:

INTERIOR
PORTARIA GSE Nº 109, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026 na parte referente às servidoras abaixo:

AUTAZES
EE IZAURA TORRES
MARLEIDE ALVES DA SILVA, matrícula nº 199122-1E, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **14/04/2026**.
ITACOATIARA
EE JOSE CARLOS MESTRINHO
NELCILENE DE ALMEIDA PONTES, matrícula nº 252807-0A, para ministrar 8h de Biologia, no turno matutino, a contar de **24/03/2026**.
PORTARIA GSE Nº 131, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

APUI
EE PR GILBERTO MESTRINHO
MARIA TATIANE TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 253022-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **04/04/2026**.
CAREIRO
EE THOME SANTIAGO
SAMUEL NASCIMENTO PICANCO, matrícula nº 187120-0A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **17/03/2026**.
IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO
IZA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 194959-4B, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, a contar de **06/04/2026**.
ITACOATIARA
EE JOSE CARLOS MESTRINHO
NELCILENE DE ALMEIDA PONTES, matrícula nº 252807-0A, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, a contar de **24/03/2026**.

MAUES

EE SANTINA FILIZOLA

ALESSANDRO CESAR BARAUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº 219229-2A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 15/04/2026.

NOVA OLINDA DO NORTE

EE ISABEL BARRONCAS

THAMYA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 227430-2B, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de 06/04/2026.

THAMYA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 227430-2B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 06/04/2026.

PORTARIA GSE Nº 211, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

BENJAMIN CONSTANT

CETI ARISTELIO SABINO

SILDENEI BARREIRA BRITO, matrícula nº 219091-5A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno integral, a contar de 08/04/2026.

BOCA DO ACRE

EE BARAO DO ACRE

SILVIA ARAUJO DE MENEZES, matrícula nº 254102-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 06/04/2026.

COARI

EE THOME RAPOSO

MARIA HELENA FERREIRA DE LAVOR, matrícula nº 026350-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 01/04/2026.

CODAJAS

EE COSTA E SILVA

ADRIANA ABREU DA SILVA, matrícula nº 213991-0B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 31/03/2026.

GUAJARA

EE JOSE CARLOS MARTINS

EVILANDIA MOTA DA SILVA, matrícula nº 252770-7A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, a contar de 05/04/2026.

EVILANDIA MOTA DA SILVA, matrícula nº 252770-7A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, a contar de 06/04/2026.

PORTARIA GSE Nº 215, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

MANACAPURU

EE NOSSA SENHORA DE NAZARE

JORISTELA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 136441-3A, para ministrar 18h de Artes, no turno matutino, a contar de 01/04/2026.

MAUES

EE SAO PEDRO

IOMARA DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 252811-8A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, a contar de 06/04/2026.

NOVA OLINDA DO NORTE

EE ENGENHEIRO ABILIO NERY

GEREMIAS ASSUNCAO DA SILVA FILHO, matrícula nº 220046-5A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, a contar de 08/04/2026.

GEREMIAS ASSUNCAO DA SILVA FILHO, matrícula nº 220046-5A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de 08/04/2026.

PORTARIA GSE Nº 978, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

EIRUNEPE

EE EURICO GASPARDUTRA

ELIETE MACHADO MACIEL, matrícula nº 111135-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 06/04/2026.

ENVIRA

EE ARMANDO MENDES

ERANDI XAVIER PORTELA, matrícula nº 219242-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 01/04/2026.

TABATINGA

EE RAIMUNDO CARVALHO

GRAYCE GONCALVES REATEGUE, matrícula nº 259400-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 09/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269504

PORTARIA GSE 391, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 028/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS as Portaria de Regime Complementar dos Professores, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 336, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/04/2026 na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 06

EE DOM MILTON CORREA

JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula nº 259667-9A, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de 23/03/2026 a 30/05/2026.

INTERIOR

Portaria GSE Nº 337, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/04/2026 na parte referente ao servidor abaixo:

PRESIDENTE FIGUEIREDO

EE MARIA CALDERARO

JAVE COELHO LIMA, matrícula nº 184322-2C, para ministrar 20h de Física, no turno matutino, a contar de 27/03/2026 a 31/12/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269507

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1006/2026-GPREV/ SEDUC/SIGED.

Marcelo Rodrigues de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 212266-9C; período: 20.04.2026 a 19.04.2028.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269510

PORTARIA GSE Nº 410, DE 27 DE ABRIL 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.015385/2026-90-SEDUC/SIGED

HARLOANNE LINO GOMES, no cargo de PROFESSOR, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

.matrícula nº 004.094-0 A - 01/03/1996 a 31/12/1996; 01/03/1997 a 31/12/1997; 01/02/1999 a 31/12/1999; 06/02/2000 a 31/12/2000 e 01/01/2001 a 28/02/2001.

.matrícula nº 004.094-0B - 01/01/1998 a 31/12/1998.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269517

PORTARIA GSE Nº 392, DE 27 DE ABRIL 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor(a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.016288/2026-15-SEDUC/SIGED
MARION DE OLIVEIRA RODRIGUES, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula nº 013.867-3A, referente ao período de: 01/07/2000 a 30/09/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 269521

PORTARIA GSE Nº 412, DE 27 DE ABRIL 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.005992/2026-42-SEDUC/SIGED
ROSICÁCIA FLORENCIO COSTA, no cargo de PROFESSOR, na matrícula nº 013.331- 0A, município de Apuí/AM, referente ao período de 01/03/2000 a 28/02/2001

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 269531

PORTARIA GSE Nº 411, DE 27 DE ABRIL 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.014371/2026-50-SEDUC/SIGED
JOSE RICARDO HONORATO DA SILVA, no cargo de PROFESSOR, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:
.matrícula nº 002414-7B - 07/02/1998 a 31/12/1998; 17/02/1999 a 31/12/1999 e de 12/02/2000 a 31/07/2000;
.matrícula nº 002414-7C - 01/04/1998 a 31/01/1999; 05/04/1999 a 31/12/1999 e de 11/02/2000 a 31/12/2000;
.matrícula nº 002414-7D - 01/11/2000 a 31/12/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 269532

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 054/2026-TRANS/SEDUC/SIGED, A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: Ana Cristina dos Santos Bentes/Diretora de Departamento.
Destino/Período: Mao/Brasília/Mao/27 e 28 de abril de 2026.**Objetivo:** Representar a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM na II Reunião Extraordinária do CONSED, em Brasília/DF.
Nome/Cargo: Carolina de Souza Oliveira/Professora. **Destino/Período:** Mao/São Paulo/Mao/04 a 09 de maio de 2026.**Objetivo:** Participar do

Evento BETT EDUCAR 2026, a fim de atualização técnico - pedagógica em inovação educacional, tecnologia aplicada ao Ensino e Inteligência Artificial para contribuir com o desenvolvimento de práticas inovadoras que elevem a qualidade da educação. **Nome/Cargo:** Carlos Daniel Lopes Pinto/ Engenheiro. **Destino/Período:** Mao/Barreirinha/Mao/07 a 09 de maio de 2026.**Objetivo:** Visitar as obras dos convênios celebrados com o município de Barreirinha, referente a reforma, ampliação e construção de uma quadra coberta na E.E. Otaviano Cardoso. **Nome/Cargo:** Izidio Alves de Lima Filho/Assistente Técnico. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/11 a 22 de maio de 2026. **Objetivo:** Realizar treinamento de aposentadoria, análise de fichas funcionais de servidores, orientações sobre laudos, licenças e outros. **Nome/Cargo:** André Luiz Alves Siqueira/Professor. **Destino/ Período:** Mao/Tefé/Mao/ 22 de maio a 02 de junho de 2026. **Objetivo:** Realizar aplicação das provas do Sistema Eletrônico de Avaliação (SEA), contemplando os níveis de Ensino Fundamental e Médio, destinadas ao público da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 269533

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1007/2026-GPREV/ SEDUC/SIGED.
FRANCILENE DE JESUS ARAUJO - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula nº 184296-0A; a contar: 24.04.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 269535

EXTRATO DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 999/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.
Adalberto de Jesus da Silva - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 162777-5A; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2021.
Adriana do Nascimento Melo - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 140653-1H; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2024.
Adriana Lisboa Rosa - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 188495-6F; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2024.
Adriel Medeiros de Araujo - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANMIII; Matrícula: 225897-8A; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2024.
Albéciclecia da Silva Sahid - Cargo: ASSESSOR I; Matrícula: 247968-0B; Período: 30.09.2025 a 29.10.2025; Exercício: 2021.
Alcione Lelo Reis - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 104667-5B; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2025.
Aldamir Nascimento da Silva - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 162845-3A; Período: 24.11.2025 a 23.12.2025; Exercício: 2022.
Aldeiza Silva de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula: 215206-1B; Período: 18.08.2025 a 16.09.2025; Exercício: 2020.
Aldemir Malveira de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 019223-6E; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2025. **Aldemir Malveira de Oliveira** - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 019223-6F; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2025.
Aldene Vinente Bentes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 145445-5A; Período: 03.09.2025 a 02.10.2025; Exercício: 2024.
Alessandra Aparecida Ruiz Lopes - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 156718-7B; Período: 20.10.2025 a 18.11.2025; Exercício: 2024.
Alessandra dos Santos da Silva - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 172620-0A; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2022.
Alexandre de Azevedo Bezerra - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 217956-3A; Período: 21.11.2025 a 20.12.2025; Exercício: 2023.
Aline Farias de Carvalho - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 253596-3A; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2022.
Aline Santos de Almeida - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 139896-2D; Período: 21.10.2025 a 19.12.2025; Exercício: 2024.
Allyson de Castro Lopes - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223156-5A; Período: 24.11.2025 a 23.12.2025; Exercício: 2023.
Almir Ferreira da Costa Lima - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 195845-3C; Período: 18.08.2025 a 16.09.2025; Exercício: 2023.

Alzenir Ribeiro Craveiro - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 162840-2A; Período: 25.08.2025 a 23.09.2025; Exercício: 2022.

Amanda Lima Gonçalves - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula: 259475-7A; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2025.

Ana Celia Ximenes Ehbauer - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143197-8A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2025.

Ana Claudia Soeiro Soares - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 127801-0D; Período: 02.04.2025 a 31.05.2025; Exercício: 2024.

Ana Claudia Soeiro Soares - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 127801-0D; Período: 02.06.2025 a 31.07.2025; Exercício: 2025.

Ana Cristina Batista de Moraes - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 139217-4B; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2025.

Ana Maria Cha da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 011976-8A; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2024.

Ana Maria Cha da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 011976-8D; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2024.

Ana Patrícia Peinado e Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 147959-8B; Período: 15.09.2025 a 14.10.2025; Exercício: 2025.

Ana Patrícia Peinado e Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 147959-8C; Período: 15.09.2025 a 14.10.2025; Exercício: 2025.

Ana Raimunda Pinto dos Santos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163197-7A; Período: 24.11.2025 a 23.12.2025; Exercício: 2023.

Ancelmo Melo de Franca - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 226341-6A; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2025.

Andrea Cristiane da Silva Magalhaes - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 221993-0B; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2025.

Andreia Souza da Silva - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 216727-1B; Período: 16.10.2025 a 14.11.2025; Exercício: 2023.

Andreza da Silva Dorzanio - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 227228-8A; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2024.

Ane Caroline Rodrigues de Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 234229-4A; Período: 20.10.2025 a 18.11.2025; Exercício: 2025.

Anisio Batista Alves - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 237310-6A; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2025.

Annuar Grecia Soares - Cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II; Matrícula: 166839-0A; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2023.

Anselmo Luiz Aragao Guimaraes - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 195034-7B; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2024.

Anselmo Luiz Aragao Guimaraes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 195034-7C; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2024.

Antonio Barata Filho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 105352-3D; Período: 11.08.2025 a 09.09.2025; Exercício: 2017.

Antonio Barata Filho - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 105352-3E; Período: 11.08.2025 a 09.09.2025; Exercício: 2017.

Antonio Eduardo Balbino Azevedo - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 225863-3A; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2023.

Astrid Oliveira de Menezes - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 123003-4B; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2024.

Audres Marta Carvalho Gomes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 127896-7E; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2024.

Augusto Marinho da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 102922-3B; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2024.

Augusto Marinho da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 102922-3D; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2024.

Brenda Reis dos Anjos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 253643-9A; Período: 13.08.2025 a 11.09.2025; Exercício: 2025.

Bruno David da Silva Nogueira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223435-1A; Período: 15.09.2025 a 14.10.2025; Exercício: 2022.

Bruno David da Silva Nogueira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223435-1A; Período: 17.11.2025 a 16.12.2025; Exercício: 2023.

Camila Thais Maues Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222864-5A; Período: 10.11.2025 a 09.12.2025; Exercício: 2023.

Carina de Sousa Leal - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 218434-6A; Período: 01.08.2025 a 30.08.2025; Exercício: 2024.

Carla Valentim Barauna de Araujo - Cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; Matrícula: 129077-0F; Período: 04.08.2025 a 02.10.2025; Exercício: 2024.

Carmen Lucia Tavares Lopes Guilherme - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 136521-5D; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2025.

Carmen Lucia Tavares Lopes Guilherme - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 136521-5G; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2024.

Carmen Lucia Tavares Lopes Guilherme - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 136521-5G; Período: 05.11.2025 a 04.12.2025; Exercício: 2025.

Chris de Souza Costa Miranda - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula: 259491-9A; Período: 20.10.2025 a 18.11.2025; Exercício: 2024.

Chris de Souza Costa Miranda - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula: 259491-9A; Período: 19.11.2025 a 18.12.2025; Exercício: 2025.

Christie Dianne Lima Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 188850-1B; Período: 05.11.2025 a 04.12.2025; Exercício: 2025.

Claudia Ferreira de Lima - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 165482-9A; Período: 21.10.2025 a 19.11.2025; Exercício: 2023.

Cleidiane Silva de Oliveira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 227614-3A; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2024.

Cleto Faustino de Paiva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139181-0B; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2023.

Cleto Faustino de Paiva - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 139181-0D; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2023.

Darci Dias de Oliveira - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 143495-0B; Período: 04.08.2025 a 02.10.2025; Exercício: 2025.

Darci Martins Neves - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 019650-9A; Período: 25.08.2025 a 23.10.2025; Exercício: 2024.

Darle Silva Teixeira - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 143534-5B; Período: 18.08.2025 a 16.09.2025; Exercício: 2024.

Darlene Guimaraes de Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 030132-9A; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2023.

Darlene Guimaraes de Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 030132-9B; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2023.

Debora Sheila Augusto Elias - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 025770-2A; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2024.

Debora Sheila Augusto Elias - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 025770-2A; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2025.

Denise Silva do Nascimento - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 211881-5C; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2021.

Diana Sarmento Franco - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 227607-0A; Período: 18.08.2025 a 16.09.2025; Exercício: 2023.

Diana Sarmento Franco - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 227607-0B; Período: 18.08.2025 a 16.09.2025; Exercício: 2025.

Dina Silva Pires Reis - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 234243-0A; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2025.

Dione Magaly Gama dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 193251-9D; Período: 08.07.2025 a 14.07.2025; Exercício: 2025.

Dirce de Oliveira Barros Lobo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160445-7A; Período: 12.09.2025 a 11.10.2025; Exercício: 2025.

Dorothy Ivila de Melo Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 228907-5C; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2025.

Douglas de Alencar Garavito Junior - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223351-7A; Período: 29.10.2025 a 27.11.2025; Exercício: 2023.

Ednile Alves da Silva - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163310-4A; Período: 14.07.2025 a 12.08.2025; Exercício: 2022.

Elaine Pinto da Silva - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 162918-2A; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2022.

Eleonardo da Silva Furtado - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC. INDIG.; Matrícula: 243399-0A; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2023.

Eleonardo da Silva Furtado - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC. INDIG.; Matrícula: 243399-0A; Período: 17.11.2025 a 16.12.2025; Exercício: 2024.

Eliezio Rebelo de Vasconcelos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163354-6A; Período: 15.10.2025 a 13.11.2025; Exercício: 2023.

Eline Viana Costa - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 270520-6A; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2025.

Elison Belo Alfaia - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 218744-2B; Período: 17.11.2025 a 16.12.2025; Exercício: 2023.

Elizete da Silva Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217549-5A; Período: 01.09.2025 a 18.09.2025; Exercício: 2025.

Ellen Karen Mello Barauna - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223122-0A; Período: 10.11.2025 a 09.12.2025; Exercício: 2025.

Ellen Regina Rodrigues Lima - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 191109-0A; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2023.

Emmanuel Pires Galvao de Medeiros Junior - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223123-9A; Período: 09.10.2025 a 07.11.2025; Exercício: 2022.

Emmanuelle Martins Souza da Silva - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 222935-8A; Período: 25.08.2025 a 23.09.2025; Exercício: 2025.

Erasmus dos Santos Marinho - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 147649-1B; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2025.

Ester Breves da Silva - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 140591-8F; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2022.

Esthefanini Fernandes de Queiroz - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 227348-9A; Período: 09.09.2025 a 08.10.2025; Exercício: 2024.

Estrela Dinamar Vinente Santarem - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 124404-3F; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2025.

Euler de Assuncao Eleoterio - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 145267-3D; Período: 17.09.2025 a 16.10.2025; Exercício: 2024.

Euler de Assuncao Eleoterio - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145267-3E; Período: 17.09.2025 a 16.10.2025; Exercício: 2024.

Fabiola da Silva Lima - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163475-5A; Período: 20.10.2025 a 18.11.2025; Exercício: 2022.

Fabiola Roneida Sena Coelho - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 184837-2A; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2024.

Fatima Carneiro de Castro - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 110817-4B; Período: 30.09.2025 a 29.10.2025; Exercício: 2023.

Fatima Regina Souza Barros - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 227989-4C; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2025.

Flavia Augusta Marinho Carneiro - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222888-2A; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2025.

Flavio Mariano Melo de Freitas Costa - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 181005-7A; Período: 24.11.2025 a 23.12.2025; Exercício: 2025.

Francineide dos Santos Aragao - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 161830-0A; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2023.

Francisca Ramos Menezes - Cargo: AUX.S.G-I; Matrícula: 020228-2G; Período: 31.07.2025 a 29.08.2025; Exercício: 2023.

Francisca Ramos Menezes - Cargo: AUX.S.G-I; Matrícula: 020228-2G; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2025.

Francisca Ramos Menezes - Cargo: AUX.S.G-I; Matrícula: 020228-2G; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2024.

Francisca Regina de Sa Teles - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217271-2A; Período: 03.09.2025 a 02.10.2025; Exercício: 2025.

Francisca Regina de Sa Teles - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217271-2A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2024.

Francisco Karyvaldo Magalhaes Secundino - Cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; Matrícula: 262129-0A; Período: 01.10.2025 a 29.11.2025; Exercício: 2025.

Gabriel Muca do Vale Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 233845-9A; Período: 08.10.2025 a 06.11.2025; Exercício: 2023.

Gabriel Muca do Vale Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 233845-9B; Período: 08.10.2025 a 06.11.2025; Exercício: 2024.

Gabriel Muca do Vale Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 233845-9A; Período: 07.11.2025 a 06.12.2025; Exercício: 2024.

Gabriel Muca do Vale Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 233845-9B; Período: 07.11.2025 a 06.12.2025; Exercício: 2025.

Gabriela da Rocha Lima - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217212-7A; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2025.

Gabriela da Rocha Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 217212-7B; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2025.

George Magalhaes dos Santos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163582-4A; Período: 11.08.2025 a 09.09.2025; Exercício: 2025.

Gilvandete Paz Colares - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 153718-0A; Período: 06.11.2025 a 05.12.2025; Exercício: 2022.

Giselle de Oliveira Leite - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 220480-0A; Período: 03.11.2025 a 01.01.2026; Exercício: 2024.

Gleicyanne Oliveira de Souza Portela - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223343-6A; Período: 07.10.2025 a 05.11.2025; Exercício: 2023.

Handerson Araujo Pinto - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183678-1A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2024.

Helio Wilson Campelo de Souza - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 142134-4B; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2023.

Helio Wilson Campelo de Souza - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 142134-4B; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2024.

Hellen Cristina dos Santos Viana - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 233783-5A; Período: 11.08.2025 a 09.09.2025; Exercício: 2025.

Heyder Leandro Brito Pinto - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 232071-1A; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2023.

Huet Maria Silva da Costa - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 134311-4D; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2023.

Ida Marcia Benayon de Carvalho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 019212-0B; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2025.

Inairia dos Santos Castro - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 145994-5C; Período: 28.08.2025 a 26.09.2025; Exercício: 2022.

Inairia dos Santos Castro - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 145994-5C; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2023.

Ione Maria Caetano Mendes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 024981-5A; Período: 18.08.2025 a 16.09.2025; Exercício: 2023.

Ione Maria Caetano Mendes - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 024981-5D; Período: 18.08.2025 a 16.09.2025; Exercício: 2023.

Irlanda Cristina Collares Coelho de Araujo - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 168936-3F; Período: 24.09.2025 a 23.10.2025; Exercício: 2025.

Isaac de Farias Brelaz - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183731-1A; Período: 18.08.2025 a 16.09.2025; Exercício: 2023.

Itamar Pereira Nunes - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 181474-5A; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2024.

Itamar Pereira Nunes - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 181474-5C; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2024.

Jacirene do Socorro Viana Garcia - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 116920-3B; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2024.

Jander Barbosa da Silva - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 161916-0A; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2024.

Jane Lucia Andrade Torres - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 131959-0B; Período: 15.09.2025 a 14.10.2025; Exercício: 2020.

Janegleicy Jean Sanches - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 139863-6C; Período: 13.10.2025 a 11.11.2025; Exercício: 2024.

Janile Priscila Silva Lopes - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223434-3A; Período: 05.11.2025 a 04.12.2025; Exercício: 2021.

Jeane Costa Matos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 129594-2C; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2020.

Jeanne Araujo e Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 181002-2B; Período: 13.10.2025 a 11.11.2025; Exercício: 2023.

Jeremias Leandro Vidinho - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 186725-3A; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2023.

Joao Batista de Sena Soares - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 102921-5A; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2023.

Joao Ponte de Alencar dos Santos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163604-9A; Período: 22.09.2025 a 19.10.2025; Exercício: 2021.

Jorge Veras Figueira Souza - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 269930-3B; Período: 10.11.2025 a 09.12.2025; Exercício: 2025.

Jose Claudio de Carvalho Seixas - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 185256-6A; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2024.

Jose de Oliveira Farias - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 220059-7A; Período: 01.10.2025 a 29.11.2025; Exercício: 2022.

Jose Elmar Oliveira Barreto - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 181543-1A; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2024.

Jose Manuel Salustiano Mendes - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 231393-6D; Período: 05.11.2025 a 04.12.2025; Exercício: 2025.

Jose Ribamar Cativo Regis - Cargo: MOTORISTA PNF.MOT-I; Matrícula: 019754-8A; Período: 11.08.2025 a 09.09.2025; Exercício: 2025.

Josefa Fernandes da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217758-7A; Período: 11.08.2025 a 09.09.2025; Exercício: 2025.

Josiane Bezerra Duarte - Cargo: ASSESSOR I; Matrícula: 265534-9A; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2025.

Josildo Severino de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 146240-7A; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2025.

Josildo Severino de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 146240-7C; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2025.

Josimara Leandro dos Santos - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 184077-0A; Período: 18.08.2025 a 16.09.2025; Exercício: 2021.

Joyce Malena Regis Vieira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 142770-9G; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2023.

Joyce Maria Lima Goncalves - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 104039-1A; Período: 06.11.2025 a 05.12.2025; Exercício: 2024.

Juliana Maria de Moraes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 233641-3A; Período: 17.11.2025 a 16.12.2025; Exercício: 2025.

Juliana Maria de Moraes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 233641-3B; Período: 17.11.2025 a 16.12.2025; Exercício: 2025.

Karol Regina Soares Benfica - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 124544-9C; Período: 24.09.2025 a 23.10.2025; Exercício: 2023.

Keilla da Silva Reis - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223297-9A; Período: 13.11.2025 a 12.12.2025; Exercício: 2025.

Kellen Maila Siqueira Silveira - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula: 258863-3A; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2025.

Kelly Regina Tavares de Almeida - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163680-4A; Período: 10.07.2025 a 08.08.2025; Exercício: 2023.

Klissia Giselle Picanco de Souza Menezes - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 226696-2A; Período: 25.07.2025 a 23.08.2025; Exercício: 2025.

Kzue Kellin Silva de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 185101-2B; Período: 29.10.2025 a 27.11.2025; Exercício: 2024.

Lazaro Lira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 027281-7A; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2023.

Lazaro Lira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 027281-7A; Período: 01.10.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2024.

Leandro da Silva Monteiro - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANMIII; Matrícula: 227408-6A; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2023.

Lidiane Pereira da Costa - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 264299-9A; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2023.

Ligiane Soares Costa - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223789-0A; Período: 18.08.2025 a 16.09.2025; Exercício: 2023.

Lucia Regina Cardoso Sampaio - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 134285-1B; Período: 29.10.2025 a 27.11.2025; Exercício: 2025.

Lucia Regina dos Santos Andrade - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 175838-1A; Período: 18.08.2025 a 16.09.2025; Exercício: 2021.

Lucia Regina dos Santos Andrade - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 175838-1C; Período: 18.08.2025 a 16.09.2025; Exercício: 2022.

Luciana Batista de Lima - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 161962-4A; Período: 15.09.2025 a 14.10.2025; Exercício: 2024.

Luciana Sales de Figueiredo - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 166817-0B; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2015.

Lucilene Arruda Moreira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 015185-8A; Período: 15.10.2025 a 13.11.2025; Exercício: 2025.

Lucilene Arruda Moreira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 015185-8B; Período: 15.10.2025 a 13.11.2025; Exercício: 2025.

Lucio Dayvid Barroso Canavaro - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 227349-7A; Período: 16.10.2025 a 14.11.2025; Exercício: 2021.

Lucio Toscano Lobo Vitor - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 239419-7A; Período: 22.09.2025 a 21.10.2025; Exercício: 2021.

Lucio Toscano Lobo Vitor - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 239419-7B; Período: 22.09.2025 a 21.10.2025; Exercício: 2024.

Luiz Ribamar Abinader de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 016453-4A; Período: 20.10.2025 a 18.11.2025; Exercício: 2023.

Mailson Rafael dos Santos Ferreira - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 218554-7A; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2023.

Marcia Cristina Silva dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 212104-2B; Período: 27.10.2025 a 25.11.2025; Exercício: 2025.

Marcio Fernandes Conceicao - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 222931-5A; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2023.

Marcio Willian Martins - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223210-3A; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2023.

Marco Antonio de Souza Mendes - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163707-0A; Período: 10.11.2025 a 09.12.2025; Exercício: 2023.

Margareth Theacher da Silva Franca - Cargo: GERENTE; Matrícula: 247653-3A; Período: 16.10.2025 a 14.11.2025; Exercício: 2023.

Maria Andrea Retto Neto - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 166200-7A; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2025.

Maria Andrea Retto Neto - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 166200-7C; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2025.

Maria Aparecida Silveira Gomes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 028761-0B; Período: 11.08.2025 a 09.09.2025; Exercício: 2023.

Maria Aparecida Silveira Gomes - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 028761-0C; Período: 11.08.2025 a 09.09.2025; Exercício: 2023.

Maria Auxiliadora Frota de Melo - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 118845-3G; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2021.

Maria Auxiliadora Pereira Carneiro - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 012187-8A; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2024.

Maria Cristina Farias de Oliveira - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 135440-0B; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2024.

Maria da Conceicao Oliveira Rodrigues - Cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; Matrícula: 197648-6B; Período: 01.11.2025 a 30.11.2025; Exercício: 2021.

Maria de Fatima Barreira Castelo Branco - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 014265-4A; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2024.

Maria de Fatima Barreira Castelo Branco - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 014265-4B; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2024.

Maria de Fatima Costa Lima de Souza - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 117721-4H; Período: 03.11.2025 a 01.01.2026; Exercício: 2024.

Maria de Fatima Costa Lima de Souza - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 117721-4I; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2024.

Maria de Fatima de Souza Vieira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139164-0B; Período: 12.09.2025 a 11.10.2025; Exercício: 2025.

Maria de Nazare Araujo Fonseca - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 195557-8B; Período: 02.05.2024 a 31.05.2024; Exercício: 2024.

Maria de Nazare Araujo Fonseca - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 195557-8B; Período: 03.06.2024 a 02.07.2024; Exercício: 2025.

Maria do Socorro Silva de Medeiros - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 119838-6B; Período: 19.08.2025 a 17.09.2025; Exercício: 2024.

Maria Dulce Aquino de Oliveira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 102897-9A; Período: 02.09.2025 a 01.10.2025; Exercício: 2022.

Maria Eduarda Oliveira da Cunha - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 269947-8A; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2025.

Maria Eliete de Oliveira Lobo - Cargo: GERENTE; Matrícula: 137691-8G; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2025.

Maria Helena Carvalho Mourao - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 202747-0D; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2023.

Maria Lucimar Jacinto de Sousa Sousa - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 118302-8E; Período: 02.10.2025 a 31.10.2025; Exercício: 2024.

Maria Lucimar Jacinto de Sousa Sousa - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 118302-8E; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2025.

Maria Luisa Fontenele de Paula - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 153724-5A; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2023.

Maria Luisa Fontenele de Paula - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 153724-5B; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2023.

Maria Naide Mafra Carneiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132312-1B; Período: 27.10.2025 a 25.11.2025; Exercício: 2025.

Maria Nilma Cruz Franca - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 134974-0B; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2023.

Maria Rosa Fonseca Soares - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 182381-7A; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2023.

Maria Rosilene Lima da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 182534-8B; Período: 17.11.2025 a 16.12.2025; Exercício: 2025.

Maria Stela Brito Cyrino - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 152542-5E; Período: 03.11.2025 a 01.01.2026; Exercício: 2025.

Maria Zeneide Rocha de Souza - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 169343-3B; Período: 18.08.2025 a 16.09.2025; Exercício: 2022.

Maria Zeneide Rocha de Souza - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 169343-3B; Período: 17.09.2025 a 16.10.2025; Exercício: 2023.

Marilene Lucio Pinheiro - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 166132-9A; Período: 29.09.2025 a 28.10.2025; Exercício: 2024.

Marinete Gonçalves do Nascimento - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 162739-2A; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2023.

Marluce Xavier de Souza - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 186731-8A; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2025.

Marta de Almeida Freire - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 164421-1B; Período: 11.08.2025 a 09.09.2025; Exercício: 2025.

Matheus Gonçalves Batista Fonseca - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 264260-3A; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2025.

Maycon Oliveira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217035-3A; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2023.

Michael Wilkens da Cruz Gonçalves - Cargo: VIGIA PNF.VIG-III; Matrícula: 183898-9A; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2024.

Michelle da Costa Menezes - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183901-2A; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2023.

Milton Castro da Silva - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 182835-5A; Período: 02.10.2025 a 31.10.2025; Exercício: 2024.

Mirian de Carvalho Verdes - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163006-7A; Período: 11.09.2025 a 10.10.2025; Exercício: 2024.

Mirian de Carvalho Verdes - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 163006-7C; Período: 11.09.2025 a 10.10.2025; Exercício: 2024.

Mirian de Carvalho Verdes - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163006-7A; Período: 11.08.2025 a 09.09.2025; Exercício: 2023.

Mirian de Carvalho Verdes - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 163006-7C; Período: 11.08.2025 a 09.09.2025; Exercício: 2023.

Naile Rocha dos Santos - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Matrícula: 223626-5A; Período: 13.10.2025 a 11.11.2025; Exercício: 2025.

Neide Lopes da Silva - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 123664-4B; Período: 06.08.2025 a 04.09.2025; Exercício: 2024.

Nilson de Oliveira Costa Filho - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 161882-2B; Período: 29.10.2025 a 27.11.2025; Exercício: 2023.

Norma da Costa Nery - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula: 258202-3A; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2025.

Obenesio Silveira de Aguiar - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 218289-0A; Período: 25.08.2025 a 23.09.2025; Exercício: 2025.

Obenesio Silveira de Aguiar - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 218289-0B; Período: 25.08.2025 a 23.09.2025; Exercício: 2025.

Olga Helena Silva Rocha - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 129917-4B; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2023.

Olindina da Conceicao Melgueiros Cavalcante - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 111017-9F; Período: 21.10.2025 a 19.12.2025; Exercício: 2023.

Olindina da Conceicao Melgueiros Cavalcante - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 111017-9F; Período: 22.08.2025 a 20.10.2025; Exercício: 2022.

Orisvaldo Barbosa Costa - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217371-9A; Período: 30.07.2025 a 28.08.2025; Exercício: 2025.

Orisvaldo Barbosa Costa - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217371-9A; Período: 30.06.2025 a 29.07.2025; Exercício: 2024.

Pablo de Almeida Alves - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula: 248501-0C; Período: 12.06.2025 a 11.07.2025; Exercício: 2023.

Paula Rojane Magalhaes da Silva - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 227790-5A; Período: 29.10.2025 a 27.11.2025; Exercício: 2023.

Paulo Celio Silva de Matos - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANMIII; Matrícula: 239063-9A; Período: 08.10.2025 a 06.11.2025; Exercício: 2023.

Priscila Soares Lima - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217468-5A; Período: 20.08.2025 a 31.08.2025; Exercício: 2023.

Rafaela Karen Batista de Oliveira - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 269445-0A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2024.

Raimunda Passos da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 181951-8A; Período: 18.11.2025 a 17.12.2025; Exercício: 2023.

Raimunda Socorro Ribeiro Bastos - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 247644-4A; Período: 25.08.2025 a 23.09.2025; Exercício: 2024.

Raimundo de Freitas Hidalgo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 014150-0A; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2024.

Raimundo de Freitas Hidalgo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 014150-0B; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2024.

Raimundo Santico Ferreira da Silva - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163909-9A; Período: 17.11.2025 a 16.12.2025; Exercício: 2018.

Ralphy Dyego de Souza Moura - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 208312-4E; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2024.

Raniere Pereira Parente - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 018829-8A; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2025.

Raniere Pereira Parente - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 018829-8B; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2025.

Rejane Amaral Maciel - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 182312-4A; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2024.

Renato da Costa Cruz - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163805-0A; Período: 06.08.2025 a 04.09.2025; Exercício: 2021.

Ricardo Alfredo Maia da Silva - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 140850-0C; Período: 11.08.2025 a 09.09.2025; Exercício: 2023.

Ricardo Alfredo Maia da Silva - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 140850-0D; Período: 11.08.2025 a 09.09.2025; Exercício: 2023.

Rita de Cassia de Carvalho Gil - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 102751-4A; Período: 17.11.2025 a 16.12.2025; Exercício: 2024.

Robert Correa Carvalho Costa - Cargo: ASSESSOR I; Matrícula: 257068-8C; Período: 11.08.2025 a 09.09.2025; Exercício: 2022.

Romilson Maciel de Oliveira - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 120685-0B; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2022.

Rosana Aparecida Freire Nunes - Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO; Matrícula: 247648-7C; Período: 24.11.2025 a 23.12.2025; Exercício: 2025.

Rosana Mendes Duarte Pinto - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144015-2A; Período: 29.10.2025 a 27.11.2025; Exercício: 2025.

Rosangela Brandao Ramos - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 132205-2J; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2023.

Rosangela Soares Gomes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 187511-6B; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2025.

Rosangela Soares Gomes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 187511-6H; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2025.

Sabrina Emanuela de Melo Araujo - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217766-8A; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2020.

Sabrina Emanuela de Melo Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 217766-8B; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2021.

Sandra da Silva Vieira - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 161906-3A; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2022.

Sandra Maria de Oliveira Ortiz - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 182118-0A; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2025.

Sandra Maria de Oliveira Ortiz - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 182118-0C; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2025.

Sandra Maria Lima Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 168105-2C; Período: 24.11.2025 a 23.12.2025; Exercício: 2023.

Sandro Tomas Segadilha de Oliveira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 227494-9A; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2021.

Sebastiao Silva Feitosa - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 184433-4A; Período: 10.11.2025 a 09.12.2025; Exercício: 2014.

Severino Angioli Nazare - Cargo: ARTIFICE; Matrícula: 010924-0E; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2025.

Shelda da Mota Soares Aires da Cruz - Cargo: PROFESSOR PF20.ESPIII; Matrícula: 153838-1A; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2025.

Silvana Grijó Gurgel Costa Rego - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 146001-3B; Período: 11.09.2025 a 10.10.2025; Exercício: 2021.

Silvia Andrea Brandao de Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143730-5A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2022.

Silvia de Jesus Oliveira Nunes - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 164693-1A; Período: 09.09.2025 a 08.10.2025; Exercício: 2023.

Simone Magda Mesquita Ferfers - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 175915-9C; Período: 11.08.2025 a 09.09.2025; Exercício: 2024.

Sirlei Alves Ferreira Henrique - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143674-0A; Período: 24.11.2025 a 23.12.2025; Exercício: 2025.

Solange de Carvalho Guedes Saraiva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSCII; Matrícula: 131944-2B; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2024.

Soraya de Oliveira Lima Maquine - Cargo: PEDAGOGO PD20.DTR-I; Matrícula: 151284-6B; Período: 01.11.2025 a 30.12.2025; Exercício: 2024.

Suely de Souza Rabelo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144865-0A; Período: 13.10.2025 a 11.11.2025; Exercício: 2023.

Sullivan Pinheiro da Costa - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 222908-0A; Período: 21.10.2025 a 19.11.2025; Exercício: 2025.

Tairone Silva dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 233616-2A; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2025.

Talita Regina Costa Batista - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 269442-5A; Período: 29.09.2025 a 28.10.2025; Exercício: 2024.

Tania Regina Martins Gomes - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 161824-5A; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2023.

Tania Santos Castelo Branco - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 017084-4B; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2025.

Taynara Ferreira Fonseca - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 228329-8A; Período: 06.10.2025 a 04.11.2025; Exercício: 2023.

Thelma de Oliveira Prado - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 154186-2A; Período: 03.11.2025 a 02.12.2025; Exercício: 2022.

Valdeni Liborio de Castro - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 227599-6A; Período: 09.09.2025 a 08.10.2025; Exercício: 2024.

Valentina Justina Oliveira Tobias da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 218386-2A; Período: 03.09.2025 a 02.10.2025; Exercício: 2025.

Vanessa Pereira de Sousa - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 260111- 7A; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2024.

Vania Silva de Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 191977-6C; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2024.

Vanusa Miranda Dinelly Rego - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 150765-6A; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2025.

Vanuzivon Cassiano Rodrigues - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 184143-2A; Período: 09.10.2025 a 07.11.2025; Exercício: 2022.

Victor Hugo de Oliveira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 259476-5A; Período: 08.09.2025 a 07.10.2025; Exercício: 2023.

Viviana Dourado Rodrigues Mesquita - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 259473-0A; Período: 24.11.2025 a 23.12.2025; Exercício: 2025.

Viviane do Nascimento Bitar - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222953-6A; Período: 24.11.2025 a 23.12.2025; Exercício: 2023.

Walber Azevedo da Silva - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 222938-2A; Período: 01.10.2025 a 30.10.2025; Exercício: 2025.

Wyrlei Wane Menezes da Ponte - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 146253-9A; Período: 29.09.2025 a 28.10.2025; Exercício: 2025.

Yasmin Vidal de Souza - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223174-3A; Período: 01.09.2025 a 30.09.2025; Exercício: 2025,

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269538

PORTARIA GSE Nº 413, DE 27 DE ABRIL 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.015329/2026-56-SEDUC/SIGED
VERA LUCIA SILVA VIANA, no Cargo de PROFESSOR, matrícula nº 013.249-7A, no Município de Manaus/AM, referente ao período de 24/04/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269543

PORTARIA GSE Nº 418, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 166/2026**, publicada no D.O.E. em 04 de março de 2026, com o fito de apurar quem deu causa ao reconhecimento de dívida, em relação ao serviço de engenharia (manutenção predial preventiva e corretiva) no **CETI AGOSTINHO ERNESTO DE ALMEIDA**, realizado no período de 10/11/2024 a 10/12/2024, sem a devida liquidação durante a vigência contratual, tendo como interessada a **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.806.091/0001-69**, conforme informações contidas no **Processo nº 01.01.028101.008785/2026-40/SEDUC** (Processo juntado nº 01.01.028101.042243/2024-34/SEDUC/SIGED);
CONSIDERANDO o que consta no **Relatório Final** da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de engenharia,

RESOLVE:

- I. NÃO APLICAR PENALIDADE** aos possíveis envolvidos, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidos pelas obrigações atribuídas pelos cargos;
- II. RECONHECER** a dívida no valor de **R\$ 317.025,58 (Trezentos e dezessete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, em favor da **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.806.091/0001-69**, com fulcro nos arts. 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como nos arts. 147 e 149, da Lei nº 14.133/2021;
- III. CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de **recurso**, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.
- IV.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269545

PORTARIA GSE Nº 419, DE 28 DE ABRIL 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.016829/2026-05-SEDUC/SIGED
ODETE GAUDENCIO FRANCISCO, no Cargo de PROFESSOR, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:
. matrícula nº 012.825-2A: 14/02/2000 a 28/02/2001;
. matrícula nº 012.825-2B: 01/12/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 28 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269550

PORTARIA GSE Nº 417, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 174/2026-SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/03/2026, com o fito de apurar quem deu causa ao reconhecimento de dívida, em relação à prestação de

serviços comuns de engenharia (manutenção predial preventiva e corretiva) na Escola Estadual Brandão de Amorim - Etapa 2, realizado no período de 10/11/2024 a 10/12/2024, sem a devida liquidação durante a vigência contratual, tendo como interessada a **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.806.091/0001-69**, conforme informações contidas no **Processo nº 01.01.028101.008852/2026-26-SEDUC/SIGED** (Processo juntado nº 01.01.028101.042236/2024-32/SEDUC/SIGED);
CONSIDERANDO o que consta no **Relatório Final** da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de engenharia.

RESOLVE:

- I. NÃO APLICAR PENALIDADE** aos possíveis envolvidos, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidos pelas obrigações atribuídas pelos cargos;
- II. RECONHECER** a dívida no valor de **R\$ 242.092,76 (Duzentos e quarenta e dois mil, noventa e dois reais, setenta e seis centavos)**, em favor da **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.806.091/0001-69**, com fulcro nos arts. 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como nos arts. 147 e 149, da Lei nº 14.133/2021;
- III. CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de **recurso**, previsto no art. 166, da Lei nº 14.133/2021;
- IV.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269552

PORTARIA GSE Nº 416, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 187/2026-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/03/2026, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao reconhecimento de dívida, referente a serviços comuns de engenharia, no CETI Agostinho Ernesto de Almeida, no período de outubro de 2024, sem a devida liquidação durante a vigência contratual, tendo como interessada a Empresa **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.806.091/0001-69**, conforme informações contidas nos autos do **Processo nº 01.01.028101.009296/2026-05-SEDUC/SIGED**;
CONSIDERANDO o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva execução dos serviços, para atender as necessidades desta Secretaria,

RESOLVE:

- I. NÃO APLICAR PENALIDADE** aos servidores envolvidos, tendo em vista que agiram no estrito cumprimento do dever legal, revestida pelos deveres inerentes ao cargo.
- II. RECONHECER** a dívida no valor **R\$ 328.216,19 (trezentos vinte e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos)**, em favor da empresa **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.806.091/0001-69**, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da IN nº 02/2024 - CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;
- III. CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de **recurso**, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.
- IV.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269555

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1017/2026- GPREV/SEDUC/SIGED.
Adriana Castro de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234060-7A; período: 17.07.2025 a 30.07.2025.
Adriana Castro de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234060-7A; período: 04.10.2025 a 10.10.2025.
Adriana Gomes dos Santos Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239170-8A; período: 02.09.2025 a 01.10.2025.

Alcimar Pinheiro de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 124361-6F; período: 03.06.2025 a 29.11.2025.

Aldenei Moura Barros - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149258-6A; período: 23.10.2025 a 20.01.2026.

Aldenei Moura Barros - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149258-6C; período: 23.10.2025 a 20.01.2026.

Ana Ivanilda Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 191448-0C; período: 30.05.2025 a 06.06.2025.

Andrea Paula Pinto Pires de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 122766-1K; período: 15.10.2025 a 13.11.2025.

Andrea Simoes Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166579-0C; período: 14.08.2025 a 28.08.2025.

Andrea Simoes Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166579-0J; período: 14.08.2025 a 28.08.2025.

Antonio Augusto Menezes de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264039-2A; período: 18.11.2025 a 17.12.2025.

Antonio Soares da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; matrícula: 018449-7A; período: 15.10.2025 a 29.10.2025.

Arianny Souza Macedo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210482-2B; período: 22.09.2025 a 21.10.2025.

Arianny Souza Macedo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210482-2B; período: 29.10.2025 a 27.11.2025.

Aurea Sandra Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160723-5A; período: 09.09.2025 a 08.10.2025.

Aureliane Antonia da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235261-3B; período: 10.09.2025 a 24.09.2025.

Aureliane Antonia da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235261-3A; período: 21.10.2025 a 19.12.2025.

Aureliane Antonia da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235261-3A; período: 10.09.2025 a 24.09.2025.

Benedita Frazao da Silva Neta - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160717-0A; período: 09.09.2025 a 08.10.2025.

Caroline do Socorro Silvestre Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253433-9A; período: 01.10.2025 a 03.10.2025.

Caroline do Socorro Silvestre Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253433-9A; período: 08.10.2025 a 08.10.2025.

Cicero Gonçalves de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 239020-5A; período: 04.09.2025 a 03.10.2025.

Claudenice Mendes Santana - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164121-2A; período: 03.11.2025 a 27.01.2026.

Clewerthon da Rocha Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 200891-2E; período: 25.09.2025 a 14.10.2025.

Damaris Teixeira Paz - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 233491-7A; período: 22.09.2025 a 21.10.2025.

Damaris Teixeira Paz - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 233491-7B; período: 22.09.2025 a 21.10.2025.

Damarys Karoline Nogueira Damasceno - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259123-5A; período: 08.10.2025 a 06.12.2025.

Darlene Lima Spindola - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239391-3A; período: 27.10.2025 a 25.11.2025.

Debora Sheila Augusto Elias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 025770-2A; período: 09.10.2025 a 23.10.2025.

Deliene do Socorro do Nascimento Garcia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 182038-9A; período: 21.10.2025 a 19.12.2025.

Diego Valois Cortez Mendonca - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 218527-0A; período: 15.09.2025 a 13.12.2025.

Elaine Araujo Santiago - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239290-9A; período: 06.10.2025 a 03.01.2026.

Elaine de Assuncao Eleoterio - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149389-2C; período: 09.10.2025 a 23.10.2025.

Eliza da Silva Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 203876-5B; período: 02.11.2025 a 30.01.2026.

Farizia Ferreira Graca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 192792-2A; período: 13.10.2025 a 17.10.2025.

Farizia Ferreira Graca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 192792-2A; período: 20.10.2025 a 24.10.2025.

Farizia Ferreira Graca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 192792-2A; período: 28.10.2025 a 28.10.2025.

Farizia Ferreira Graca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 192792-2A; período: 29.10.2025 a 27.12.2025.

Firmo Santos de Souza Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 189897-3A; período: 22.10.2025 a 20.11.2025.

Francilene de Oliveira Fernandes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 221265-0B; período: 01.10.2025 a 29.11.2025.

Francimara Cabral Campos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 225929-0C; período: 09.10.2025 a 06.01.2026.

Francisco das Chagas Figueira Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234156-5A; período: 02.11.2025 a 31.12.2025.

Francisco das Chagas Lima Filho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166554-5B; período: 20.10.2025 a 18.12.2025.

Gabrielle de Carvalho Bandeira - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 239679-3A; período: 16.10.2025 a 31.10.2025.

Gabrielle de Carvalho Bandeira - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 239679-3A; período: 11.11.2025 a 10.12.2025.

Gerusa Lima Torres Tavares - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 182455-4A; período: 23.09.2025 a 06.10.2025.

Gerusa Lima Torres Tavares - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 182455-4A; período: 30.10.2025 a 19.11.2025.

Gisele Socorro Ribeiro de Brito - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183764-8A; período: 03.09.2025 a 17.09.2025.

Horlene Bastos Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 102123-0A; período: 23.09.2025 a 12.10.2025.

Itamar Moura Passos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186720-2A; período: 30.11.2025 a 09.01.2026.

Izis Rodrigues de Melo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182392-2A; período: 30.10.2025 a 27.01.2026.

Jaqueline Oliveira da Fonseca Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214773-4B; período: 27.08.2025 a 29.08.2025.

Jaqueline Oliveira da Fonseca Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214773-4B; período: 02.09.2025 a 04.09.2025.

Jaqueline Oliveira da Fonseca Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214773-4B; período: 09.09.2025 a 03.10.2025.

Joao Victor Ferreira - cargo: VIGIA; matrícula: 140691-4B; período: 14.10.2025 a 12.12.2025.

Jose Adelino Lobato de Castro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 146811-1C; período: 14.11.2025 a 12.01.2026.

Jose Farias Bernardes - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 153876-4C; período: 22.08.2025 a 20.10.2025.

Josue da Silva Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194723-0E; período: 27.10.2025 a 10.12.2025.

Julie Pinheiro Lee - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254079-7A; período: 01.10.2025 a 01.10.2025.

Julie Pinheiro Lee - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254079-7A; período: 13.10.2025 a 27.10.2025.

Katia Greicyhellen Batista Feitoza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239328-0A; período: 09.09.2025 a 13.09.2025.

Klinger Silva de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217738-2A; período: 15.08.2025 a 12.12.2025.

Ligio Elieonai Rodrigues Pires - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 174643-0B; período: 20.10.2025 a 03.12.2025.

Lilian Rodrigues da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187316-4G; período: 16.07.2025 a 14.08.2025.

Lilian Rodrigues da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187316-4G; período: 18.08.2025 a 21.10.2025.

Lilian Rodrigues da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187316-4G; período: 20.10.2025 a 20.10.2025.

Lilian Rodrigues da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187316-4G; período: 28.10.2025 a 31.10.2025.

Lilian Rodrigues da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187316-4G; período: 10.11.2025 a 24.11.2025.

Luciana Almeida Cassiano da Silva - cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II; matrícula: 167117-0A; período: 06.10.2025 a 20.10.2025.

Luciana da Cruz Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234332-0A; período: 09.09.2025 a 10.09.2025.

Luciana da Cruz Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234332-0A; período: 18.09.2025 a 20.09.2025.

Luciana da Cruz Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234332-0A; período: 26.09.2025 a 26.09.2025.

Manasses Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218393-5B; período: 17.10.2025 a 15.12.2025.

Marcio Jose Souza e Silva Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220978-0A; período: 09.10.2025 a 23.10.2025.

Maria da Conceicao Pereira Araujo - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 019950-8A; período: 04.10.2025 a 02.12.2025.

Maria das Gracas Gomes Carneiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 050619-2B; período: 29.10.2025 a 26.01.2026.

Maria das Gracas Souza Balieiro Abensur - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234821-7A; período: 23.10.2025 a 06.12.2025.

Maria das Gracas Souza Balieiro Abensur - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234821-7B; período: 23.10.2025 a 06.12.2025.

Maria de Nazare Pires Filgueiras - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194555-6G; período: 06.10.2025 a 20.11.2025.

Maria Socorro Pinheiro Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182006-0A; período: 05.11.2025 a 04.12.2025.

Maria Socorro Pinheiro Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182006-0B; período: 05.11.2025 a 04.12.2025.

Misia de Souza Pereira Vaz - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 239692-0A; período: 27.10.2025 a 09.11.2025.
Misia de Souza Pereira Vaz - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 239692-0A; período: 09.09.2025 a 08.10.2025.
Neuza Luiza da Silva Teófilo - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163391-0A; período: 06.10.2025 a 20.10.2025.
Nicodemos de Carvalho Queiroz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 207015-4C; período: 14.10.2025 a 12.12.2025.
Osimar dos Santos Souza Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253254-9A; período: 27.10.2025 a 24.01.2026.
Railey Lima Viana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 154065-3I; período: 13.10.2025 a 09.02.2026.
Rizonete Maria Ramos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 116767-7C; período: 09.10.2025 a 07.12.2025.
Roberta Bezerra de Barros Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205336-5C; período: 26.10.2025 a 23.01.2026.
Rosa Maria Monteiro de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 102121-4B; período: 30.10.2025 a 27.01.2026.
Sandralea Socorro Lima dos Santos Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 173847-0B; período: 20.10.2025 a 18.12.2025.
Sandro Costa da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 179071-4A; período: 10.11.2025 a 07.02.2026.
Sara Carina Pedrosa Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264069-4A; período: 14.10.2025 a 17.10.2025.
Sheila Magalhaes de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254297-8A; período: 26.10.2025 a 22.11.2025.
Tamires Aquino da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234178-6A; período: 28.08.2025 a 28.08.2025.
Tamires Aquino da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234178-6A; período: 01.09.2025 a 05.09.2025.
Vanessa Medeiros Correa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205481-7C; período: 04.08.2025 a 08.08.2025.
Vanessa Medeiros Correa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205481-7C; período: 29.07.2025 a 01.08.2025.
Walquimar Vilaca Batista Borges - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163406-2A; período: 28.10.2025 a 11.11.2025.
Walquimar Vilaca Batista Borges - cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; matrícula: 163406-2C; período: 28.10.2025 a 11.11.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269563

PORTARIA GSE Nº 414, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 144, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 25 de fevereiro de 2026, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa aos serviços de limpeza e conservação durante o período de ABRIL de 2021, tendo como interessada a **R M Machado E CIA LTDA, CNPJ nº 01.742.429/0002-06**, conforme informações contidas nos autos do **Processo nº 01.01.028101.000503/2021-51/SEDUC/SIGED**;
CONSIDERANDO o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do referido serviço, sem prejuízo às partes.

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, Senhora **ROSANIA MARIA SOARES VIANA**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;

II. RECONHECER a dívida no valor **R\$ 842.552,21 (oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)**, em favor da empresa **R M Machado E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.742.429/0002-06**, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da IN nº 02/2024 - CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;

III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269566

PORTARIA GSE Nº 393, 28 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 175, de 02/03/2026, publicada no Diário Oficial Estado, 04/03/2026, com o fito de apurar quem deu causa ao reconhecimento de dívida, em relação à prestação de serviços de manutenção e reforma predial, incluindo fornecimento de material e mão de obra, visando atender as necessidades da **EETI MARIA DO CEU VAZ D'OLIVEIRA**, durante o período de 27/09/2024 a 07/11/2024, tendo como interessada a **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.806.091/0001-69**, conforme informações contidas no Processo nº **01.01.028101.008924/2026-35/SEDUC/SIGED**);
CONSIDERANDO o que consta no **Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC**, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de engenharia.

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE aos possíveis envolvidos, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidos pelas obrigações atribuídas pelos cargos;

II. RECONHECER a dívida no valor de **R\$204.767,91 (duzentos e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)**, em favor da **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.806.091/0001-69**, com fulcro nos artigos 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como nos artigos 147 e 149, da Lei nº 14.133/2021;

III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166, da Lei nº 14.133/2021.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269572

PORTARIA GSE Nº 415, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 162, de 27/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/02/2026, com o fito de apurar quem deu causa ao reconhecimento de dívida, em relação à prestação de serviços de manutenção e reforma predial, incluindo fornecimento de material e mão de obra, visando atender as necessidades do **CETI ENG. SERGIO ALFREDO PESSOA**, durante o período de 27/09/2024 a 14/11/2024, tendo como interessada a **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.806.091/0001-69**, conforme informações contidas no **Processo nº 01.01.028101.008786/2026-94/SEDUC/SIGED**;
CONSIDERANDO o que consta no **Relatório Final** da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de engenharia,

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE aos possíveis envolvidos, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidos pelas obrigações atribuídas pelos cargos;

II. RECONHECER a dívida no valor de **R\$ 413.857,56 (Quatrocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, em favor da **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.806.091/0001-69**, com fulcro nos arts. 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como nos arts. 147 e 149, da Lei nº 14.133/2021;

III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166, da Lei nº 14.133/2021.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269577

PORTARIA GSE Nº 422, DE 28 DE ABRIL 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.008922/2026-46-SEDUC/SIGED
CARMEM LÚCIA DE SOUZA RIBEIRO, no cargo de PROFESSOR, no Município de Manaus/AM, referente às matrículas e aos períodos abaixo:
.matrícula nº 001.022-7A - 14/03/1997 a 28/02/1999;
.matrícula nº 001.022-7B - 01/04/1996 a 31/12/1996 e de 01/03/1997 a 28/02/2001;
.matrícula nº 001.022-7C - 01/05/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 28 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269579

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 36/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 36/2026 - CEE/AM de 31/03/2026
Indeferir o pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Arqueologia, de oferta especial no município de São Gabriel da Cachoeira/AM, pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Tefé, em razão do Conceito Final do Curso (CFC) 2,49 (dois vírgula quarenta e nove), atribuído na avaliação in loco. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Resolução, para que a instituição protocole solicitação de nova avaliação in loco, a ser realizada por comissão designada pelo Conselho Estadual de Educação, nos termos do Art. 64 da Resolução nº 278/2018-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 269581

PORTARIA GSE Nº 420, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 166**, de 27 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de março 2026, com o fito de apurar quem deu causa ao reconhecimento de dívida, em relação à prestação de serviços de manutenção e reforma predial, incluindo fornecimento de material e mão de obra, visando atender as necessidades do **CETI MARIA EVA DOS SANTOS**, durante o período de 07/10/2024-07/11/2024, tendo como interessada a **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **08.806.091/0001-69**, conforme informações contidas no **Processo nº 01.01.028101.008816/2026-62/SEDUC/SIGED**;
CONSIDERANDO o que consta no **Relatório Final** da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de engenharia.

RESOLVE:

- I. NÃO APLICAR PENALIDADE** aos possíveis envolvidos, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidos pelas obrigações atribuídas pelos cargos;
II. RECONHECER a dívida no valor de **R\$ 405.225,73 (Quatrocentos e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos)**, em favor da **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **08.806.091/0001-69**, com fulcro nos arts. 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como nos arts. 147 e 149, da Lei nº 14.133/2021;
III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de **recurso**, previsto no art. 166, da Lei nº 14.133/2021;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269582

PORTARIA GSE Nº 423, DE 28 DE ABRIL 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.014705/2026-95-SEDUC/SIGED
RAIMUNDA XAVIER MATTOS, no Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 007.749-6A, no Município de Envira/AM, referente aos seguintes períodos: 01/04/1998 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269583

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 17/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 17/2026 - CEE/AM de 31/03/2026
Reconhecer o Curso de Licenciatura em Letras - Língua Inglesa, 2ª Licenciatura, de oferta especial pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), ministrado no Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo e vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), no município de Presidente Figueiredo/AM, o qual obteve conceito final 5,0 (cinco), pelo período de 5 (cinco) anos, compreendendo de 2023 a 2027.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 269585

PORTARIA GSE Nº 421, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 167/2026**, publicada no DOE em 04 de março de 2026, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao reconhecimento de dívida, referente a serviços comuns de engenharia, realizados na EETI Brandão de Amorim, no período entre 07/10/2024 a 09/11/2024, sem a devida liquidação durante a vigência contratual, tendo como interessada a **Empresa VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.806.091/0001-69**, conforme informações contidas nos autos do **Processo nº 01.01.028101.00 8791/2026-05-SEDUC/SIGED**;
CONSIDERANDO o entendimento exposto no **Relatório Final** da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação dos serviços, para atender as necessidades desta Secretaria.

RESOLVE:

- I. NÃO APLICAR PENALIDADE** aos servidores envolvidos, tendo em vista que agiram no estrito cumprimento do dever legal, revestidos pelos deveres inerentes ao cargo;
II. RECONHECER a dívida no valor **R\$ 437.353,55 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, em favor da empresa **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.806.091/0001-69**, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da IN nº 02/2024-CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;
III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de **recurso**, previsto no art. 166, da Lei nº 14.133/2021;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269587

PORTARIA GSE Nº 424, DE 28 DE ABRIL 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.016258/2026-09-SEDUC/SIGED RAIMUNDO NONATO DUARTE MACIEL, PROFESSOR, matrícula nº =003.823-7A, município de Lábrea/AM, referente aos períodos de: 01/03/1997 a 31/12/1997; 01/01/1998 a 31/12/1998, 01/02/1999 a 31/12/1999, 05/02/2000 a 31/12/2000 e de 01/01/2001 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 28 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269591

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1007/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

MAIRA MONA DOS SANTOS COSTA - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula nº 259151-0A; a contar: 04.05.2026.

SILVIA MELGUEIRO MATOS - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253932-2A; a contar: 22.04.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269607

CONVOCAÇÃO Nº 009/2026- INTERIOR

EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GE- LOT/ DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.4 Edital nº 01-PSS/ SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-

97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas.

CONSIDERANDO o item 3.9, por conveniência e necessidade da Administração, com observância da legislação vigente, os candidatos classificados no presente certame poderão ser realocados a qualquer momento para outras comunidades e municípios diferentes dos quais o candidato concorreu à vaga.

CONSIDERANDO o item 13.2 O candidato convocado será lotado conforme a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de vagas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural.

CONSIDERANDO que o Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05/12/2023, não contemplou as comunidades das quais não possui candidatos homologados;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 085/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;

II. DESIGNAR os candidatos convocados no Anexo II, para serem lotados nas cargas vagas do referido Município no qual será realocado de acordo com a necessidade da Secretaria.

III. DETERMINAR que o novo procedimento de contratação via SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no Anexo II, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do Edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, e deverá comparecer para entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS-2023/2024, conforme dia e horário do cronograma, Anexo I. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os originais e 01 cópia do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/ PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5\(Substituicao de Cadastro de Qualificação do e-Social\)](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5(Substituicao%20de%20Cadastro%20de%20Qualificacao%20do%20e-Social)); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

O candidato que não aceitar a vaga na escola definida nesta convocação, retornará para a lista de homologação, podendo ser novamente convocado de acordo com as vagas existentes nas escolas estaduais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC.

ANEXO I			
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO			
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/		Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir de 00:01h a 23:59h do dia 30/04/2026.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL			
MODALIDADES		QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Regular e Mediado por Tecnologia.		48	8h do dia 04/05/2026.
ANEXO II			
MUNICIPIO: AUTAZES			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7 - 24	2024001001037	ELISANGELA DA SILVA DUARTE	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11 - 32	2024001014532	ROJAKSON FONTINELES QUEIROZ	SIM
12 - 33	2024001027762	FRANCIANE DE OLIVEIRA SOARES	SIM
13 - 34	2024001013790	GUSTTAVO SERRAO MARTINS	SIM
16 - 35	2024001052214	PEDRO FRANCA DA SILVA JUNIOR	SIM
17- 36	2024001054054	ADEMAR COELHO CRUZ	SIM
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE RAMAL DO PIRAPORA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001036908	CASSIUS CLEY MELO DO NASCIMENTO	NÃO
MUNICIPIO: CANUTAMA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5 - 15	2024001011652	ARTIKELY DA SILVA E SILVA	SIM
MUNICIPIO: CARAUARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
44	2024001007505	MARIA ONEIDE ALVES BATISTA	NÃO
45	2024001006845	MARIA DAS NEVES TEIXEIRA DE PAULA	NÃO
46	2024001037900	JUCYANY FREITAS DO CARMO	NÃO
47	2024001046131	MARINEZ DE OLIVEIRA CARDOSO	NÃO
48	2024001004280	EDINILDO SANTOS DA SILVA	NÃO
49	2024001052922	MARIA NAGILA MELO DA SILVA	NÃO
50	2024001033978	MARTHA LUCIA SILVA DE SOUZA	NÃO
51	2024001015094	AUSILENE BRAGA DA SILVA	NÃO
52	2024001020516	ROZINEIDE BRITO DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO BR 319 KM 52 VILA DO ARACA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001031578	IVANEIDE ANDRADE PACHECO	SIM
2	2024001038288	REGIANE OLIVEIRA RIBEIRO	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001052096	WALDIZA NOGUEIRA DOS SANTOS	SIM

MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA SÃO FRANCISCO / BR319 KM12			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001050842	ADAO COSTA SILVA	SIM
MUNICIPIO: COARI VISTA ALEGRE DO SAMAMBAIA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001046380	SELMA FERREIRA MARTINS	NÃO
2	2024001037915	ELCINEI FERNADES GURDES	NÃO
3	2024001041035	JHONATTAS DOS SANTOS SOUZA	NÃO
4	2024001057343	ELIZÂNGELA CARVALHO MARTINS	NÃO
5	2024001048365	JAIMARA OVIDIO PEDRO	NÃO
6	2024001060796	ANDRIELY DANTAS CARVALHO	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001022798	RONALDO SOUZA DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001043131	JOÃO VICENTE VIEIRA AMORIM	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
60	2024001025718	GERSON ROCHA DA COSTA	SIM
61	2024001001738	ERIC AUZIER LOPES	NÃO
62	2024001060803	MARISA DOS SANTOS COSTA	NÃO
63	2024001021408	PAULO LEANDRO DE MATOS BARBOSA	NÃO
MUNICIPIO: NOVO ARIPUANÃ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 5	2024001018598	MARIVALDA MARIA RIBEIRO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001000214	JULIANA QUADRO PEREIRA	NÃO
11	2024001037604	MELQUEZEDEQUE DA COSTA BENTES	NÃO
12	2024001050629	LISSANDRA RIBEIRO DE CASTRO	NÃO
13	2024001001564	LAYSA DO NASCIMENTO CARDOSO	NÃO
MUNICIPIO: RIO PRETO DA EVA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERPRETE DE LIBRAS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001053066	ADEILSON PROFIRO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
23	2024001022428	TULIO RIBEIRO DIAS	SIM
24	2024001029731	LUIS ZACARIAS LUCAS MARASCHIN	NÃO
25	2024001018683	LUCIENE BARBOSA DE CASTRO EPAMINONDAS	NÃO

26	2024001036221	RAEDRA KAREN SANTANA RODRIGUES	NÃO
MUNICIPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001059635	NAINA MONTEIRO BERNARDES	NÃO
8	2024001024774	AUDILENE LEAL DOS SANTOS	NÃO
9	2024001000408	ABIGAIL DOS SANTOS DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: URUCARÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
36	2024001031501	IVETE MONTEIRO PAES	NÃO
37	2024001006120	ANDRE INACIO DE SOUZA	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269639

CONVOCAÇÃO Nº 007/2026- INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/
SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GELOT/ DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.5 Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital-Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO o item 3.17. Os candidatos classificados serão convocados conforme classificação e lotados nas escolas estaduais pertencentes ao Município/Comunidade/Aldeia conforme a necessidade desta SEDUC;

CONSIDERANDO o item 13.2 O candidato convocado será lotado conforme a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de vagas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural;

CONSIDERANDO que o Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05/12/2023, não contemplou as comunidades das quais não possui candidatos homologados;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº084/2026-GAAS/SEDUC/SIGED, **RESOLVE:**

I-CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;

II-DESIGNAR os candidatos convocados no Anexo II, para serem lotados nas cargas vagas do referido Município no qual será realocado de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

III-DETERMINAR o novo procedimento de contratação via SISTEMA ADMISSSIONAL SEDUC que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no Anexo II, deverá cadastrar-se no Sistema Admisssional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do Edital nº 02-PSS/ SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admisssional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admisssional, e de- verá comparecer para entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado- PSS2023/2024, conforme dia e horário do cronograma, Anexo I. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admisssional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga. Apresentar originais e 01 cópia do: Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação- CNH (expedida a partir de 01/06/2022 se antes apresentar certidão de nas- cimento); CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); Certificado Militar (para homens); Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); Diploma e Histórico Escolar; Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica> (substituição de Cadastro de Qualificação do e-SOCIAL); Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica da SESAI ou FUNASA ou Junta Médica pericial do Estado); Ata de Anuência (com assinaturas do cacique em concordância da comunidade a qual pretende atuar) a mesma que apresentou no ato da inscrição do PSS; Apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena-RANI ou Declaração da Organização ou Federação Indígena reconhecendo o candidato como indígena (para candidatos de origem indígenas). As informações complementares são obriga- tórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e- mail pessoal, Sexo e Raça.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no CRONOGRAMA.

O candidato que não aceitar a vaga na escola definida nesta convocação, retornará para a lista de homologação, podendo ser novamente convocado de acordo com as vagas existentes nas escolas estaduais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC.

ANEXO I			
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO			
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admisssional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h às 23:59h do dia 30/04/2026	
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL			
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA	
Ensino Indígena	04	8h do dia 04/05/2026.	
ANEXO II			
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT COMUNIDADE FEIJOAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024002056381	DAVI FELIX CECILIO FILHO	NÃO

MUNICIPIO: MANICORÉ BOCA DO JAUARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
25	2024002034702	THIAGO REIS GOMES	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA INAMBU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024002032613	ODYVAN CAMPOS FONTES	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PAMALLI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 5	2024002055551	BONIFACIO JOSE	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269643

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 325/2025/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme **Decreto de 09/12/2025**.

RESOLVE

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
LIVIA CAETANO DE OLIVEIRA	ASSESSOR II AD-2	13	01/12/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269419

PORTARIA N.º 326/2025/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida na **Portaria N.º 325/2025/GS/SEC**.

RESOLVE

ALTERAR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

Nome	Cargo/Simbologia	Nível		A contar
		De	Para	
AMANDA BRASIL BARBOSA	ASSESSOR II AD-2	13	14	01/12/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269422

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS EDITAL 01/2021 - SSP/AM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº nº 01, de 03 de dezembro de 2021, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei nº 3.834, de 03 de dezembro de 2012 e suas alterações, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, e suas alterações, bem como do Decreto Estadual nº 30.487, de 16 de setembro de 2010, **FAZ SABER** que: Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, cujas provas objetivas foram realizadas em 13 de março de 2022, e em não havendo pendências quanto aos recursos, após decorridos os prazos legais, **RESOLVE, RETIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público, em conformidade com os editais publicados, especialmente a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos, devidamente publicada no site da FGV. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e nos sites da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP-AM e Fundação Getúlio Vargas - FGV. Resultado Final de candidatos aprovados e classificados, observado o número de vagas oferecidas no Edital nº 01, de 03 de dezembro de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação geral), nota final e classificação. **ASSISTENTE OPERACIONAL MANAUS (AM)**



OUVIDORIA

 ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
 imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
 [92] 2101-7519



Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Exame de Saúde	Avaliação de Títulos	Investigação Social	Situação	Classificação
193053115	Gerbeson Vieira De Souza	10/03/1988	-	53	Apto	Recomendado	53	Aprovado	1°
193026081	Gabriel Henrique Printes Pereira	02/12/1998	-	53	Apto	Recomendado	53	Aprovado	2°
193036895	Vitor Da Silva Olivetti	17/01/1982	-	53	Apto	Recomendado	53	Aprovado	3°
193000130	Laio Ruam Rodrigues Simões	28/01/1994	-	52	Apto	Recomendado	52	Aprovado	4°
193019305	João Gabriel Chagas Lopes	18/01/1994	-	51	Apto	Recomendado	51	Aprovado	5°
193004044	Reinaldo Lima Soares	08/07/1995	-	51	Apto	Recomendado	51	Aprovado	6°
193021512	Bartolomeu Hebert Pereira De Sá Barbosa	07/06/1995	-	50	Apto	Recomendado	50	Aprovado	7°
193025318	Fernando Augusto Araujo De Queiroz	29/06/2001	-	50	Apto	Recomendado	50	Aprovado	8°
193010040	Gabriel Ermino Saraiva	02/09/1997	-	49	Apto	Recomendado	49	Aprovado	9°
193006818	Alexander Carvalho De Oliveira	27/07/1996	-	49	Apto	Recomendado	49	Aprovado	10°
193014167	Ana Gabriela Mendonça Gonçalves	27/12/1991	-	48	Apto	Recomendado	48	Aprovado	11°
193020862	Kenedy Maia De Souza Junior	12/07/1997	-	48	Apto	Recomendado	48	Aprovado	12°
193019749	Artur Sidney Maceno Moreira	15/12/1999	-	47	Apto	Recomendado	47	Aprovado	13°
193010828	Ana Aparecida Lopes Sena	10/11/1999	-	47	Apto	Recomendado	47	Aprovado	14°
193027055	Juliane Cristine Lopes Dos Santos	16/12/1992	-	47	Apto	Recomendado	47	Aprovado	15°
193000202	Ítalo Paulino Castro	28/03/1998	-	47	Apto	Recomendado	47	Aprovado	16°
193017991	Wellison Savino Lima	17/09/1989	-	47	Apto	Recomendado	47	Aprovado	17°
193025895	Leonardo Victor Katakí Fonseca	01/09/2000	-	46	Apto	Recomendado	46	Aprovado	18°
193028452	Izaura Maria Dos Santos Nogueira	03/09/1988	-	46	Apto	Recomendado	46	Aprovado	19°
193048354	Markus Vinicius Costa Menezes	17/04/2000	-	46	Apto	Recomendado	46	Aprovado	20°
193027259	Ariel Almeida Nunes	30/06/1999	-	46	Apto	Recomendado	46	Aprovado	21°
193008753	Eber Nogueira Miranda	14/04/1993	-	46	Apto	Recomendado	46	Aprovado	22°
193026746	Carla Simões De Souza	07/12/1982	-	45	Apto	Recomendado	45	Aprovado	23°
193038462	Mariana Oliveira Da Silva Freitas	28/04/1995	-	45	Apto	Recomendado	45	Aprovado	24°
193025247	João Paulo Ferreira Da Silva	08/01/1996	-	45	Apto	Recomendado	45	Aprovado	25°
193049123	Luana Bittencourt Vieira Nunes	18/08/2000	-	45	Inapto	Recomendado	45	Aprovado	26°
193054540	Ronan Correa De Souza	29/10/1988	-	45	Apto	Recomendado	45	Aprovado	27°
193007396	Adriano Henrique Ribeiro De Matos	02/10/1996	-	45	Apto	Recomendado	45	Aprovado	28°
193043417	Brenda De Almeida Espara	14/06/1997	-	45	Apto	Recomendado	45	Aprovado	29°
193002409	Marcos Da Costa Praia	10/10/2003	-	45	Apto	Recomendado	45	Aprovado	30°
193010898	Mariana Bárbara Henriques Marques	18/01/1995	-	45	Apto	Recomendado	45	Aprovado	31°
193048963	Thais Moraes Dantas	14/02/2000	-	45	Apto	Recomendado	45	Aprovado	32°
193003722	Felipe Noronha Da Silveira	06/05/1997	-	45	Apto	Recomendado	45	Aprovado	33°
193038506	João Pedro Gomes Alves	19/02/2000	-	45	Apto	Recomendado	45	Aprovado	34°

193016941	Valério Urbano Da Silva Neto	03/04/1995	-	45	Apto	Recomendado	45	Aprovado	35°
193008340	Jonas Andrade De Souza	27/09/1996	-	45	Apto	Recomendado	45	Aprovado	36°
193054978	Nailson De Menezes Bezerra	05/05/1970	-	44	Apto	Recomendado	44	Aprovado	37°
193036016	Roberto Camurça Afonso Filho	16/11/1999	-	44	Apto	Recomendado	44	Aprovado	38°
193009793	Paulo Ricardo Garcia Da Silva	28/09/2002	-	44	Apto	Recomendado	44	Aprovado	39°
193008313	Ilson Ramalho Bastos Junior	22/04/1993	-	44	Apto	Recomendado	44	Aprovado	40°
193053831	Felipe De Oliveira Lobo	27/06/1997	-	44	Apto	Recomendado	44	Aprovado	41°
193052053	Linton Sa Botelho	31/07/1993	-	44	Apto	Recomendado	44	Aprovado	42°
193011217	Marcelo Ferreira Costa	09/01/1989	-	44	Apto	Recomendado	44	Aprovado	43°
193009071	Adriel De Souza E Souza	26/09/1998	-	44	Apto	Recomendado	44	Aprovado	44°
193054476	Nathália Cardoso Pessoa De Oliveira	16/12/1994	-	44	Apto	Recomendado	44	Aprovado	45°
193029329	André Lopes De Araújo	14/12/1992	-	44	Apto	Recomendado	44	Aprovado	46°
193026680	Vinícius Rocha Miranda	13/05/2002	-	44	Apto	Recomendado	44	Aprovado	47°
193036410	Gabriel De Sa Rodrigues	25/11/2002	-	44	Apto	Recomendado	44	Aprovado	48°
193018579	Gabriel Henrique Peron Caldas	25/01/2000	-	44	Apto	Recomendado	44	Aprovado	49°
193027346	Matheus Cortes Da Silva	06/01/1997	-	44	Apto	Recomendado	44	Aprovado	50°
193006555	William Timoteo Dos Santos Costa	18/04/2002	-	44	Apto	Recomendado	44	Aprovado	51°
193014671	Daniel Marques Lima	11/05/2000	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	52°
193030613	Rayner Caroline Da Silva Nobre	26/01/1991	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	53°
193018902	Auriney Belem De Menezes	28/08/1978	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	54°
193003491	Talita Cavalcanti Da Silveira	05/05/1990	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	55°
193014005	Tatiana Feitosa De Lima	10/06/1997	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	56°
193012313	Emanuel Kaua Vinhorte	26/02/2003	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	57°
193002349	Marciel Moraes Dos Santos	02/09/1997	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	58°
193049170	Daniel Said De Matos Gois	11/05/1999	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	59°
193019199	Luis Fernando De Arruda López	03/02/1994	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	60°
193000126	Ricardo Teixeira Laray	06/06/1997	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	61°
193011223	Paula Caroline Costa De Oliveira	05/11/1998	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	62°
193006747	Luciana Barbosa Dos Santos	11/10/1994	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	63°
193003523	Samuel David Lins Couto	15/07/1981	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	64°
193052440	Alexsandro Silva De Souza	23/06/2002	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	65°
193027135	Luiz Guilherme Lopes Gomes	11/11/1995	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	66°
193021769	Carlos Matheus Haddad Braga	20/09/1995	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	67°

193008744	Thaynara Silva De Castro	07/09/1997	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	68°
193024028	Ricardo Matheus Roque De Sousa	09/09/1994	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	69°
193017351	Girlene De Souza Portela	15/06/1993	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	70°
193031324	Dillyan Viana De Souza	24/11/1992	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	71°
193051421	Matheus Libório Lima De Andrade	21/11/1997	-	43	Apto	Recomendado	43	Aprovado	72°
193002364	João Filipe Moreira De Carvalho	23/01/1996	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	73°
193021974	Jorge Luiz Viana De Castro	13/10/1992	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	74°
193004400	Nicolle Martins Rodrigues	08/02/1997	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	75°
193016943	Daniel José De Lima Alves	22/03/1999	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	76°
193010170	Francisco Amaral Neto	28/03/1992	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	77°
193032740	Andrey Kalel Souza Soares	24/01/2006	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	78°
193027503	Ariela Sousa Soares	13/04/1996	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	79°
193026356	Gabriel Vasconcelos Gomes	27/08/1998	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	80°
193001515	Victor Gabriel Da Silva Torres	24/12/2002	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	81°
193004997	Andre Luiz Pereira Araujo	15/08/1993	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	82°
193010924	Lilian Lima Da Silva	10/12/1985	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	83°
193025682	Carla De Oliveira Duarte	03/01/1989	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	84°
193011811	Yuri Matheus Melo De Souza	05/07/1997	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	85°
193005597	Victor Cordeiro De Souza	22/03/2001	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	86°
193051873	Gustavo Dos Santos Xavier	18/07/1999	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	87°
193017734	Karen Karoline Hitotuzi Nunes Da Silva	24/11/1994	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	88°
193041228	Douglas Barroso Porto	16/10/1983	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	89°
193010141	Herbert Lee Taveira De Araújo	12/07/1988	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	90°
193030140	Michael Da Silva Gonçalves	01/03/1997	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	91°
193011600	Jean Ferreira Da Silva	05/02/1995	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	92°
193001129	Alderson Dutra Santos Fonseca	06/05/1992	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	93°
193004924	Francisco Fredson Felipe Cavalcante	30/01/1993	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	94°
193004815	Lindolfo Ahnert Júnior	01/01/2003	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	95°
193005594	Érika Priscila Silva Cavalcante	15/03/1993	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	96°
193022402	Danillo Bentes Da Silva	13/07/2001	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	97°
193000131	Livian Mariane Coelho Dos Santos	12/10/2000	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	98°
193007067	Caroline Dos Santos Setubal	11/08/1990	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	99°
193051956	Fernando Vinicius Castro De Oliveira	11/11/2000	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	100°
193054104	Jonas Caio Da Rocha Fonseca	21/09/1993	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	101°

193010959	Hamanda Pinheiro Wesen	15/01/1991	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	102°
193052657	Felipe Machado Castro	16/02/2000	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	103°
193033876	Jose Carlos Oliveira Dos Santos Filho	29/03/1988	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	104°
193023666	Rogério Mariano Da Silva	09/10/1977	-	42	Apto	Recomendado	42	Aprovado	105°
193054797	Nágila Vitória Lima Dos Santos	05/08/1994	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	106°
193016694	Júlia Cavalcante De Oliveira	07/01/2002	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	107°
193015515	Calebe Conegundes Mineiro	29/09/1997	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	108°
193038528	Orlandreson Jardim De Oliveira	02/12/1994	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	109º
193044011	Filipe Freire Mory	12/08/1992	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado Sub Judice	110º
193052023	Livia Da Costa Fonseca	16/04/1986	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	110º
193013699	Clovis Dos Santos Braga	31/10/1994	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	111º
193029610	Laura Macedo De Souza	21/09/1999	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	112º
193032075	Luciana De Souza Guimarães Gadelha	28/05/1985	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado Sub Judice	113º
193035252	Raissa Sayumy Katakí Fonseca	31/07/1995	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	113º
193025446	Felipe Lima Da Silva	06/01/1994	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	114º
193005580	Allan Garcia De Lima	01/02/1985	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	115º
193005036	Camila Xavier Guimarães	02/02/1996	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	116º
193053763	Carlos Henrique Brito Moura	07/01/1994	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	117º
193043026	Ayrton Nascimento Pena	26/11/1985	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	118º
193007563	Jorge Oliveira Silva Neto	13/05/1999	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	119º
193054986	Elaine Cristina Pereira Gonçalves	10/05/1989	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	120º
193025570	Vanessa Alves De Souza	13/09/1992	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	121º
193044930	Dayana Eva Matos Da Silva	20/10/1993	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	122º
193024105	José Eduardo Pessoa Pereira	07/05/1991	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	123º
193016623	Gilcimar Penha Guedes	02/03/2001	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	124º
193012612	Yara Gonçalves De Araujo	26/02/1994	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	125º
193029465	Emanuele Vitoria De Souza Martins	18/05/2001	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	126º
193012368	Bella Vitória Rodrigues Monteiro	05/12/2000	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	127º
193009122	Giulia Cristina Dos Santos Lopes	17/05/1995	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	128º
193025969	Filipe Mello Da Frota Botinelly	01/01/1988	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	129º
193030335	Paulo Dias Da Costa	30/11/1989	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	130º
193009166	Hingrid Costa Rodrigues	02/08/1996	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	131º
193005811	Gabriel Azevedo E Azevedo	02/09/1989	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	132º
193018350	Paulo Hector Vieira Martins	24/02/1995	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	133º

193046559	Paulo Alexandre Baltezan Ferreira	05/09/1988	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	134°
193007416	Lucivaldo Fernandes De Sousa Júnior	07/02/1989	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	135°
193030761	William Luiz Pereira Santos Neto	11/10/1997	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	136°
193053821	Maysa Figueiredo Da Costa	01/04/1999	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	137°
193005406	Vitória Crispim Duarte	16/09/2000	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	138°
193034677	Isaac De Castro Fontes	14/03/1993	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	139°
193039032	Yker Cezar Almeida Do Nascimento	14/11/2003	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	140°
193028316	Leandro Silva De Araujo	04/11/1995	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	141°
193018304	Luan De Carvalho Araujo	19/10/1998	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	142°
193008181	Marcelo Lucas Santos Junior	11/03/1990	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	143°
193007847	Leandro Batista Dos Santos	07/04/2000	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	144°
193050413	Sendy Jany Leal De Oliveira	09/10/1991	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	145°
193025842	Anderson Sousa De Sousa	28/02/1998	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	146°
193013246	Anderson Dos Santos Sales	02/07/1993	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	147°
193017450	Luanna Kler Moraes Dutra	03/02/2003	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	148°
193007200	Letícia Lunière Félix	16/02/2002	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	149°
193040812	Vanessa De Brito Ferreira	09/12/1998	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	150°
193037831	Ivana Maria Caripuna Da Mota	25/04/1978	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	151°
193027499	Victor Hugo Da Silva Araújo	11/04/1991	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	152°
193036512	Beatriz Silva Torres	14/04/1999	-	41	Apto	Recomendado	41	Aprovado	153°
193042481	Yuri Oliveira Medeiros	18/01/1991	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	154°
193038800	Sabrina Brandão Romero	14/02/1997	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	155°
193051310	Anna Livia De Sousa Santos	27/06/2001	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	156°
193028716	Jéssica Vitória Garcia Ferreira Arruda	10/04/1991	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	157°
193038724	Hanif Ferreira Barros Da Silva	24/07/2002	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	158°
193030472	Darline Tamborini Lopes Crisostomo	13/02/1989	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	159°
193042110	Jessica Kliss Moreira De Oliveira	20/07/1990	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	160°
193014592	Isabelly Bezerra Santos	08/02/2001	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	161°
193024447	Matheus Vilela Vargas	29/03/1991	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	162°
193029492	Ursula Rayandra Soares Nery	05/07/1989	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	163°
193000873	Mariane Correa Xavier	30/01/1992	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	164°
193017212	Talyssa Gazel Do Nascimento	22/08/1995	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	165°
193053469	Marcus Vinicios Medeiros Carneiro	17/02/2000	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	166°
193044359	Walter De Lima Amorim	01/06/1968	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	167°
193045963	Erick Martins Lobato	04/07/1995	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	168°

193021995	André Pierre Do Nascimento Peixoto	10/10/1994	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	169°
193046355	Vinicius Rafael Bonfim Bacelar De Souza	29/07/1999	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	170°
193013604	Bruno Milton Pereira Barbosa	07/01/1994	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	171°
193041614	Katlyen Cristyne Oliveira De Melo	26/06/1994	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	172°
193016016	Renatto Dutra Bezerra	25/07/1997	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	173°
193054957	Natacha Kizzy De Azevedo Gomes Sampaio	07/05/1987	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	174°
193004989	Patrick Alan Da Silva Garcia	29/06/1985	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	175°
193010414	Karine De Jesus Lopes	08/12/1998	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	176°
193049598	Emilly Vasconcelos Albuquerque	12/04/1998	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	177°
193036913	Louise Cristine Gomes Guimarães Areque	29/09/2003	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	178°
193017762	Edivan Junio Siqueira De Souza	18/09/1998	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	179°
193011684	Calixto Martins Marques Neto	02/05/1986	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	180°
193000102	Waldeandro Santos De Souza	29/08/1986	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	181°
193009289	Ariela Beatriz Alves De Oliveira	11/05/1995	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	182°
193003734	Mikael Jamil Gomes Da Silva	22/08/1998	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	183°
193046439	Kathleen Eskarleth Branco Martins	08/09/1997	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	184°
193013833	André Matheus Xavier Dos Santos	13/05/2001	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	185°
193001453	Jorge Artur Leite Da Silva Júnior	23/06/1997	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	186°
193026002	Elson De Lima Farias Junior	05/07/1998	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	187°
193009500	Natália Lima Palheta	02/04/1995	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	188°
193049255	Cristy Rafael Lopes Silva	21/01/1993	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	189°
193016868	Vitor Moldes Cramer	17/07/2001	-	40	Apto	Recomendado	40	Aprovado	190°
193004882	Lynik Soares Porto	05/03/1993	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	191°
193054920	Maria Gabriela Gomes Alencar	05/06/2000	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado Sub Judice	191°
193053342	Ana Claudia Lopes Martins	15/06/1997	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	192°
193055103	Carla Aryane Bruce Da Costa Lucena	20/01/1988	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	193°
193011576	Matheus Oliveira Marinho	01/03/2000	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	194°
193009453	Izabela Bruno Sardinha	20/10/1995	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	195°
193021467	Patrick Guedes Do Nascimento	20/07/1999	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	196°
193009400	Carlos Eduardo Alves Gomes	14/05/2001	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	197°
193033679	Ramon Dias Da Silva	09/05/1993	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	198°
193042952	Fernanda Marques Reis	21/12/1999	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	199°
193041426	Yanne Kethllen Fonseca Lucas	26/12/2003	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	200°
193012127	Thiago Gomes Fernandes	07/07/1989	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	201°

193027581	Gilberto Pinto Figueiredo Costa Júnior	06/04/1969	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	202°
193021465	Sérgio Barbosa Alves	25/03/1971	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	203°
193000128	Rafael Da Silva Coelho	22/02/1990	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	204°
193052951	Caio Santos Oliveira	21/09/2003	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	205°
193039587	Diego Vinicius Lira Pinto	27/07/2000	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	206°
193006664	Ana Teresa Miranda Costa	10/03/2000	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	207°
193024164	Lucas Souza Do Nascimento	23/07/1999	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	208°
193000787	Francisco Diego Galvão Do Nascimento	23/09/1989	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	209°
193045634	Biatris Lima Rocha	25/04/1997	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	210°
193025483	Johnson Cordeiro Sarmiento	05/03/1991	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	211°
193014038	Domingos Savio Araujo Pinheiro	12/09/1997	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	212°
193004582	Kaio Cesar Reis De Souza	07/03/1992	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	213°
193027603	Eduardo Da Silva Ordones	08/02/2001	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	214°
193003507	Christiane Rodrigues Ribeiro	16/09/1985	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	215°
193040086	Anne Karina Wanderley Da Silva	13/03/1992	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	216°
193036561	Kesia Maria Wesen Pinto	28/07/1980	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	217°
193026341	Marcos Paulo Moreira Aguiar	07/04/2001	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	218°
193010504	Anne Bárbara Barbosa Da Silva	10/09/1993	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	219°
193039240	Mateus Pereira De Sá Barbosa	11/12/1996	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	220°
193013359	Bruna Santos Veras De Souza	28/09/1998	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	221°
193042514	Karla Soares Da Silva	21/01/1980	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	222°
193005172	Hamilton Lucas De Lima Uchoa	07/11/2000	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	223°
193028926	Yuri Douglas Peixoto	19/05/2003	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	224°
193021621	Letícia Victória Nogueira Oliveira	15/08/2004	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	225°
193000886	Rita De Cássia Lima Do Nascimento	11/12/2000	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	226°
193043306	Valderi Da Silva Rodrigues	11/08/1992	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	227°
193000194	Lucas Lima De Carvalho	05/10/1993	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	228°
193000382	Klisman José Silva Da Costa	24/06/1995	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	229°
193001097	Erica Tavares Da Cruz	12/03/1992	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	230°
193046629	José Matheus Rocha Da Silva	26/02/2000	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	231°
193006152	José Júlio Gomes De Oliveira Neto	15/08/1996	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	232°
193016508	Marcus Antônio Nascimento Barbosa	17/09/1990	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	233°
193009558	Maike Jordy Seixas De Oliveira	19/07/1991	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	234°
193036720	Jackelyne Evelyn De Sales Assunção	04/03/2000	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	235°
193021089	Samy Pinto Hauache	06/10/1998	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	236°

193021086	Jamesson Alvarenga Lima	24/06/1995	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	237°
193026405	Pedro Serrao Vieira	14/02/1990	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	238°
193007637	Ellen Thais Cavalcante Alfaia	17/07/1996	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	239°
193049469	Lucas César Costa De Magalhães	21/02/2001	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	240°
193044858	Pedro Henrique Maciel De Araújo	17/02/2003	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	241°
193025128	Gregory Matheus Oliveira De Sousa	22/06/1995	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	242°
193012581	Daniel Da Silva Cintrao	21/06/1983	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	243°
193023207	Rafael De Moura Fernandes	01/08/1994	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	244°
193020599	Jayanne De Lima Sousa	20/10/2001	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	245°
193041675	Jefte Rodrigues Sicsu	01/05/1995	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	246°
193022514	Taylor Vinicius Gomes Felipe	20/01/1999	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	247°
193008992	Yasmin Caroline De Azevedo Filgueiras	04/11/1999	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	248°
193038948	Maikon Simoes De Alencar	10/11/1986	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	249°
193002362	Suelen Scarlet Dos Santos Fonseca	17/02/1997	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	250°
193040515	Juan Carlos Subirana Pena	27/07/2001	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	251°
193025113	Ana Carolina Carneiro De Lima	07/07/2003	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	252°
193002059	Rayanne Natalia Batista De Mesquita	15/03/1992	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	253°
193002316	Roberto Degasperri Galdino	09/05/1997	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	254°
193019168	Fernando Felipe Almeida Mota	28/09/1999	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	255°
193052077	Jorge Tavares Ferreira	11/07/1992	-	39	Apto	Recomendado	39	Aprovado	256°
193043976	Iolanda Ventura Brasil Pantoja	25/09/1996	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	257°
193034228	Silvelyn Alves Macedo	10/12/2002	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	258°
193000330	Leiliane Dandara Placido De Paula	05/11/1990	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	259°
193042677	Phâmela Ferreira Costa	08/08/1994	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	260°
193054309	André Ferreira Carvalho	11/07/2002	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	261°
193025532	Ana Patrícia Lima De Araújo	21/10/1969	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	262°
193028301	Soraya Maria Farias Sicsu	21/04/1996	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	263°
193028266	Stella Maria Farias Sicsu	03/09/1989	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	264°
193025411	Roneyson Junior Silva De Menezes	09/09/2001	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	265°
193027214	Luiz Eduardo Barbosa Da Silva	07/08/2000	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	266°
193047056	Silas Andrey Da Silva Santiago	03/05/2001	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	267°
193020019	Elivan Lopes Andrade	10/11/1997	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	268°
193003281	Daniel Vitor Oliveira Teixeira	20/11/2000	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	269°
193021333	Antonio Fernando Mello Mariano	29/10/1984	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	270°
193021405	Jario Antunes Pinheiro Neto	16/09/2003	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	271°
193005313	Adriano Dos Santos Pinheiro	03/12/1983	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	272°
193016963	Andreza Soares Goulart	16/05/1991	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	273°
193019404	Jaciara Lima De Araujo Ferraz	29/01/2000	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	274°
193004715	Oswaldo Antonio França Mendes	20/07/1988	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	275°

193018180	Mayan Reis Da Silva	28/10/1998	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	276°
193008937	Abedelak Gonçalves Nunes	24/10/1980	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	277°
193012897	Pérside Ribeiro Feitoza	21/09/1996	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	278°
193021863	Alice Rodrigues Gonçalves	13/07/1996	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	279°
193033580	Daleth Brito De Vasconcelos	25/10/2002	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	280°
193027150	Marcos Ramon Lima Almeida	30/04/1992	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	281°
193011653	Kethlem De Holanda Branco	14/07/1998	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	282°
193028353	Renan Da Silva Vieira	06/11/1994	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	283°
193016027	Rute Lima Fernandes Rabelo	19/08/1991	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	284°
193016816	Amanda Tavares Cavalcanti	16/07/1992	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	285°
193000751	Aurelio Ricardo Oliveira Veiga	27/05/1990	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	286°
193000326	Rebecca Neves Moreira Barros	16/07/1991	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	287°
193011286	Diego Luiz Santos Da Silva	09/04/1989	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	288°
193006894	Felipe Araújo Petillo	26/11/1992	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	289°
193011086	Ivaníel Matias Almeida	02/12/1993	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	290°
193017390	Renzo Lacerda Makimoto	25/08/2003	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	291°
193000963	Grasiele Coelho Alves	17/04/1990	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	292°
193022231	Leandro Ferreira De Alencar	14/01/1991	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	293°
193040703	Elisângela Araújo De Almeida	25/08/1983	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	294°
193016671	Jefferson Anselmo Cabral Pimenta Junior	11/08/1996	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	295°
193051150	Marco Rikiya De Arruda Takano	23/10/1988	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	296°
193019623	Angelica Oliveira Dos Santos	28/06/1999	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	297°
193040521	Jhonny Araujo Costa Junior	08/10/1995	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	298°
193050946	Erica Pantoja De Araujo	22/03/1997	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	299°
193038626	Rodrigo Valente Pinto	29/07/1998	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	300°
193037072	Ena Gleice Paiva Pereira Dos Santos	20/07/1986	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	301°
193048349	Julia Bensoussan Serruya	13/06/2001	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	302°
193001695	Camilly Santos Do Nascimento	21/11/2001	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	303°
193010537	Brennda Lima E Silva	25/07/1994	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	304°
193008787	Anderson Patricio Costa Parente	11/01/1986	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	305°
193016615	Andreza De Souza Miranda	25/03/1982	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	306°
193013338	Graciele De Souza Lemos	03/01/1996	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	307°
193016298	Daniel Rocha De Almeida	22/03/1998	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	308°
193018557	Milena Brandao Dos Santos	12/05/2001	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	309°
193009657	Deisy Carloane Farias De Almeida	15/06/1996	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	310°
193027817	Daniilo Izel Uchoa	08/03/2001	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	311°
193023196	Laysa Sabrina Da Silva Prestes	25/05/2000	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	312°
193004816	Francis Taynã Silva Araújo Benchimol	30/05/1992	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	313°
193016726	Cindy Letícia De Lima Valério	14/11/1996	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	314°

193015260	Antonio Jadir Augusto De Souza	15/06/1970	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	315°
193049259	Juliana Surimã Bastos Magalhães	08/06/1992	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	316°
193052537	Andre Luiz Do Nascimento Lima	19/07/1998	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	317°
193037071	Cleudson De Oliveira E Silva	31/08/1978	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	318°
193002254	Rayan Arcanjo Moriz	26/12/2002	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	319°
193009223	Danielle Paiva Ferreira	27/05/1997	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	320°
193028312	Fernando Chagas Nascimento Silva	30/04/1990	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	321°
193005437	Pietro De Mello Antonaccio Santos	13/04/1992	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	322°
193020016	William Da Silva Oliveira	13/12/1987	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	323°
193030601	Paula Beatriz De Andrade Araújo	09/07/1999	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	324°
193052864	Romeu Emídio Da Silva Freitas	26/08/1987	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	325°
193030556	Isabelle Costa Chagas	25/12/1998	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	326°
193051090	Mário Henrique Garcia Rocha	03/02/2001	-	38	Apto	Recomendado	38	Aprovado	327°
193054016	Josemir De Souza Abreu	18/01/1988	-	36	Apto	Recomendado	36	Aprovado PcD	328°
193039194	Tiago Cassiano Braz	15/03/1968	-	36	Apto	Recomendado	36	Aprovado PcD	329°
193004255	Eronildo Sampaio De Medeiros	23/12/1976	-	33	Apto	Recomendado	33	Aprovado PcD	330°
193006150	Weyler Santiago Weber	14/11/1990	Sim	33	Apto	Recomendado	33	Aprovado PcD	331°
193038587	Tayanne Sanches Dos Santos	22/03/1992	-	32	Apto	Recomendado	32	Aprovado PcD	332°
193029847	Tarin Michael Freitas E Silva	02/07/1991	-	31	Apto	Recomendado	31	Aprovado PcD	333°
193026502	Adriano Melro Ferreira	08/03/1986	-	31	Apto	Recomendado	31	Aprovado PcD	334°

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
MANAUS (AM)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Exame de Saúde	Avaliação de Títulos	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
193002259	Raphael Costa Marques Dos Santos	04/10/1987	-	58	Apto	0	Recomendado	58	Aprovado	1°
193052747	Laysa Caroline Da Silva Batista	17/03/1994	-	58	Apto	0	Recomendado	58	Aprovado	2°
193036874	Michelle Almeida Moutinho	17/08/1985	-	56	Apto	1,5	Recomendado	57,5	Aprovado	3°
193054320	João Cláudio Ferreira Soares	29/03/1978	-	53	Apto	4,5	Recomendado	57,5	Aprovado	4°
193016830	Annaterra Ribeiro Dos Santos	25/08/1983	-	57	Apto	0	Recomendado	57	Aprovado	5°
193051186	Áurea Letícia Garcia Rocha	11/11/1994	-	57	Apto	0	Recomendado	57	Aprovado	6°
193027045	Nelson Victor Guedes Peixoto	11/03/1994	-	56	Apto	0,5	Recomendado	56,5	Aprovado	7°
193018751	Liandra De Sousa Rodrigues	09/06/1993	-	56	Apto	0	Recomendado	56	Aprovado	8°
193012376	Augusto Rodrigo Vinhote Do Nascimento	21/09/1988	-	55	Apto	0,5	Recomendado	55,5	Aprovado	9°
193036224	Vitor Souza Da Silva	01/08/1999	-	55	Apto	0	Recomendado	55	Aprovado	10°
193011088	Luciano Moura Maciel	16/05/1984	-	51	Apto	4	Recomendado	55	Aprovado	11°
193001084	Josue Lima Da Silva	30/09/1989	-	55	Apto	0	Recomendado	55	Aprovado	12°
193007194	Luís Carlos Dos Santos Resende	26/01/1994	-	54	Apto	0,5	Recomendado	54,5	Aprovado	13°
193019072	Adrielly Vaz Dos Santos	16/07/1991	-	53	Apto	1,5	Recomendado	54,5	Aprovado	14°
193016300	Thiago Lima Santos	12/10/1993	-	54	Apto	0	Recomendado	54	Aprovado	15°
193008348	Edilaine Nogueira Brilhante	23/02/1984	-	53	Apto	0	Recomendado	53	Aprovado	16°
193053372	Pedro Henrique Soares Da Silva	11/09/1993	-	52	Apto	0,5	Recomendado	52,5	Aprovado	17°

193011368	Denisberto Ramalho Rebouças	01/08/1991	-	52	Apto	0	Recomendado	52	Aprovado	18°
193006839	Lourdstela Guimaraes Padua	23/11/1981	-	51	Apto	0,75	Recomendado	51,75	Aprovado	19°
193018485	Marcelo Sadao Kise	27/10/1994	-	51	Apto	0	Recomendado	51	Aprovado	20°
193011481	Ketly De Araujo Silva Gomes	13/07/1989	-	51	Apto	0	Recomendado	51	Aprovado	21°
193031942	Helton Fabricio dos Anjos Cardoso	04/10/1982	-	51	Apto	0	Recomendado	51	Aprovado	22°
193010470	Arlindo Da Silva Vieira	04/05/1969	-	51	Apto	0	Recomendado	51	Aprovado	23°
193019187	Sandro De Matos Silva	25/03/1996	-	51	Apto	0	Recomendado	51	Aprovado	24°
193000332	Francisco Eleoterio Teixeira Dos Santos	14/03/1974	-	45	Apto	0	Recomendado	45	Aprovado PcD	25°
193054968	Lucas Barbosa De Castro Delgado	07/04/1995	-	42	Apto	0	Recomendado	42	Aprovado PcD	26°
193046208	Rafael Antônio De Araújo Barbosa	23/03/1994	-	41	Apto	0	Recomendado	41	Aprovado PcD	27°
193041602	José Ribamar Ramos De Araujo	01/05/1965	-	36	Apto	0,5	Recomendado	36,5	Aprovado PcD	28°
193006429	Giovani Batista Do Carmo	03/10/1986	-	35	Apto	0	Recomendado	35	Aprovado PcD	29°

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 269526

PORTARIA Nº 63/2026-GS/SSP-AM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$178.292,28 (cento e setenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 29 de Abril de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

2000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
06.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3391	0001	156.000,00	3390	0001	156.000,00	
Operacionalização das atividades de Segurança Pública										
06.122.3264.2119	A	3	1.501.160	3390	0010	22.292,28	3390	0001	22.292,28	
TOTAL (R\$)										

Protocolo 269528

PORTARIA Nº 056/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço e que a presente substituição é a mais indicada ao serviço a ser realizado pelo novo servidor; **CONSIDERANDO** o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas Wilson Miranda Lima no Processo nº 01.01.022101.041045/2025-58 (SIGED), que autoriza a prorrogação até 31 de dezembro de 2026, em caráter excepcional, dos contratos temporários firmados com esta SSP, a fim de suprir as necessidades dos Institutos Integrados ao Departamento de Polícia Técnico-Científica e demais órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Segurança. **RESOLVE:**
I - DISPENSAR, o contrato temporário de pessoal do servidor abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Ezequiel Alves Pereira Lira	Auxiliar Técnico	01/05/2026

II - **REPOR**, o contrato temporário de pessoal, em substituição ao servidor mencionado acima, conforme abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Laziomar da Costa Correa Vieira	Auxiliar Técnico	01/05/2026

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 24 de abril de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 269534

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: ADITIVO DE EXCEPCIONALIDADE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 - SEAP. **ASSINATURA:** 01/02/2026. **PARTES:** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM e a empresa REVIVER GESTÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Acordo nº 001/2021-SEAP. **VIGÊNCIA:** 01/02/2026 a 01/02/2027. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. **01.01.041101.003520/2026-13**.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 269420

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-FUPEAM. **ASSINATURA:** 14/04/2026. **PARTES:** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 002/2023-FUPEAM, **VALOR MENSAL:** R\$ 115.000,00, **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.380.000,00, **VIGÊNCIA:** 10/05/2026 a 10/05/2027, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.421.3260.2184.0001, **FORTE:** 2.712.2900.0000.0000, **ND:** 33904009, **NE:** 2026NE0000014 de 19/03/2026, **VALOR:** R\$ 191.666,67, **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. **01.01.041101.010025/2025-80**, Manaus, 27 de abril de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 269417

PORTARIA Nº 79/2026-GABINETE/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **01.01.041101.008619/2025-20. RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias aos **colaboradores:** CLAUDIO DE MOURA PESSOA e WELITON RAMOS MARTINS. **Trecho:** Porto Velho/RO - Humaitá/AM - Porto Velho/RO. **Período:** 29/04/2026. **Objetivo:** Compôr equipe de escolta em razão do recambiamento de apenado da comarca de Porto Velho/RO para a comarca de Humaitá/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 269559

Secretaria de Estado de
Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Vigésimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 009/2013-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/04/2026, em conformidade com as razões e documentos constantes neste instrumento. Processo nº 01.01.025101.0014 42/2026-66-SEINFRA. Manaus, 29 de abril de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 269623

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

PORTARIA Nº 036/2026 - GSEJUSC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, bem como a Instrução Normativa nº 008, de 17 de setembro de 2024, as Secretária de Estado de Controle Interno, Ética e Transparência - SCI, **RESOLVE: I - SUBSTITUIR** os servidores da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, constituída pela Portaria nº 050/2023 - GSEJUS, de 04 de abril de 2023, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados: **Presidente:** Kajsa Paiva de Oliveira. **Membros:** Arianne Alves de Souza e Augusto de Souza Fonseca Neto. **II -** Ficam revogadas as disposições em contrário. **III -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos retroativos a 9 de março de 2026. Publique-se. Certifique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 28 abril de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 269403

PORTARIA Nº 037/2026-GS/SEJUSC
A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - CONCEDER férias referentes ao exercício de 2025/2026 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº123/2025-GS/SEJUSC, de 25.11.2024

Servidor	Matrícula	Período
Deborah Thais Regis da Silva	266.689-8B	04/05 a 02/06/2026
Douglas Riker Alencar Cardoso	248.477-3C	04/05 a 02/06/2026
Edna Pereira Gadelha	186.906-0D	04/05 a 02/06/2026
Jeberson Menezes da Cunha	266.890-4B	04/05 a 02/06/2026
Jefferson Richard Parente de Almeida	255.889-0A	04/05 a 02/06/2026
Joao Victor da Silva Marinho	265.706-6B	04/05 a 02/06/2026

Josue de Souza Melo	269.703-3A	04/05 a 02/06/2026
Julio Cesar Silva Pereira	254.529-2A	04/05 a 18/05/2026
Kellen Cruz de Farias	269.704-1A	18/05 a 01/06/2026
Kevin Devezas Freitas Tavares	272.186-4A	04/05 a 02/06/2026
Luciana Cardoso Silva	248.441-2B	11/05 a 25/05/2026
Maria das Graças Melo dos Santos	218.895-3B	04/05 a 13/05/2026
Maria do Socorro Alves de Souza	229.489-3C	04/05 a 18/05/2026
Priscilla Lobo Araujo Pereira	259.159-6B	04/05 a 13/05/2026
Tamares Pereira Cavalcante	266.632-4A	04/05 a 02/06/2026
William Rocha de Oliveira	269.945-1A	04/05 a 02/06/2026

II - CONCEDER férias referentes ao exercício de 2024/2025 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº114/2024-GS/SEJUSC, de 11.11.2024:

Servidor	Matrícula	Período
Bruna Marcela Rocha Lopes	269.957-5A	04/05 a 18/05/2026
Celma Xisto dos Santos	261.064-7A	04/05 a 18/05/2026

III - CONCEDER férias aos servidores relacionados:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Fabio Alexandre Paraíso Brandao	264.545-9A	2023/2024	27/04 a 06//05/2026
Matheus Soares da Silva	247.354-2B	2023/2024	18/05 a 06/06/2026

IV - TRANSFERIR férias, por conveniência do servidor, referentes ao exercício de 2025/2026:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Adelia Teixeira da Silva	213.141-2C	Abril	30
Julio Cesar Silva Pereira	254.529-2A	Maio	15
Kellen Cruz de Farias	269.704-1A	Maio	15
Maria das Graças Melo dos Santos	218.895-3B	Maio	20
Priscilla Lobo Araujo Pereira	259.159-6B	Maio	20

V - TRANSFERIR férias, por necessidade de serviço, referentes ao exercício de 2025/2026:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Emerson Tavares Pereira	247.629-0B	Maio	30
Fabiola Correa Bomfim	269.747-5A	Maio	30
Kelly Cristine Coutinho Maia	262.102-9A	Maio	30
Luciana Cardoso Silva	248.441-2B	Abril	15
Luciane dos Santos Lima	269.951-6B	Maio	30
Marcus Vinicius Cruz Antony Hoaegen	261.242-9A	Maio	30
Maria do Socorro Alves de Souza	229.489-3C	Maio	15

VI - TRANSFERIR férias, por conveniência do servidor:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Fabio Alexandre Paraíso Brandao	264.545-9A	2023/2024	20

VII - TRANSFERIR férias, por necessidade de serviço:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Celma Xisto dos Santos	261.064-7A	2024/2025	15

VIII - TRANSFERIR férias, por licença maternidade:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Ana Catarina Almeida Carregado Marques Martins Pereira	270.834-5A	2025/2026	30

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 269404

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº003/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE/AM; **Objeto:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2024, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 11/06/2026; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **Data da Assinatura:** 23/04/2026; **Processo Administrativo:** 003948/2026-59; **Fundamento do ato:** Arts. 108 e 184, da Lei nº 14.133/21. Manaus, 29 de abril de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 269408

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

ERRATA

Retificação da publicação de 23/04/2026, Edição nº 35.687 do DOE, **PORTARIA nº 215/2026-SEAS**, da autorização de concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
ONDE SE LÊ: CPF: 026.356.762-37
LEIA-SE: CPF: 032.887.982-71

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 269441

ERRATA

Retificação da publicação de 22/04/2026, Edição nº 35.686 do DOE, **PORTARIA nº 195/2026-SEAS**, da autorização de concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
ONDE SE LÊ: CPF: 026.356.762-37
LEIA-SE: CPF: 023.356.762-37

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 269445

PORTARIA Nº206/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Cássia Laryssa Castro Silva/ Subgerente; Raimundo Gomes Lobo Neto/ Assessor II; José Maurício Frota de Oliveira/ Colaborador; Raifran Almeida Gomes/ Colaborador; **Destino e Período:** Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM 28/04/2026 a 02/05/2026; **Objetivo:** Acompanhar a agenda governamental com ações socioassistencias dos Programas Dignidade Menstrual e Crédito Rosa no município de Parintins-AM.

Manaus, 28 de Abril de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças
Protocolo 269397

PORTARIA Nº208/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Saraianne de Miranda Lopes/ Colaborador (a); Ana Claudia Soares da Rocha/ Assessor I; **Destino e Período:** Manaus-AM/Beruri-AM/Manaus-AM 04/05/2026 a 07/05/2026; **Objetivo:** O deslocamento para o município de Beruri, tendo como finalidade promover apoio técnico às equipes locais no fortalecimento das políticas públicas socioassistencias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Considerando as dificuldades logísticas de acesso ao município, torna-se necessário um período de permanência de 04 a 07/05/2026 para garantir a realização da atividade de forma adequada e efetiva.

Manaus, 28 de Abril de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças
Protocolo 269402

PORTARIA Nº 220/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
PORTARIA Nº220/2026 - GSEAS
I - ANNE GRICELDA BARBOSA OLIVEIRA
Nº DO PEDIDO: 0016/2026 **MATRÍCULA:** 270.135-9 **A**
CPF: 853.016.122-04 **CARGO:** DIRETORA DE UNIDADE
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 29 de abril de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 269469

PORTARIA Nº209/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Maria Edinelza Oliveira Damasceno/ Assessor I; Aline Michelle Oliveira dos Santos/ Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Brasília-DF/Manaus-AM 03/05/2026 a 04/05/2026; **Objetivo:** Participação na reunião técnica no Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, com o objetivo de alinhar orientações, atualizar normativas e aprimorar a gestão dos recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Amazonas, em Brasília/DF.

Manaus, 29 de Abril de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças
Protocolo 269539

PORTARIA Nº210/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Eldilene Alves da Silva/ Secretária Executiva; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Brasília-DF/Manaus-AM 03/05/2026 a 04/05/2026; **Objetivo:** Participação na reunião técnica no Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, com o objetivo de alinhar orientações, atualizar normativas e aprimorar a gestão dos recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Amazonas, em Brasília/DF.

Manaus, 29 de Abril de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças
Protocolo 269553

PORTARIA Nº207/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Raifran Almeida Gomes/ Colaborador; Raimundo Gomes Lobo Neto/ Assessor II; Luciana Carvalho Pimenta/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM 11/05/2026 a 17/05/2026; **Objetivo:** Realizar atendimento às mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras - MEI), através da aprovação da proposta pelo Programa Crédito Rosa. No Encontro de Mulheres Empreendedoras do Município de Tabatinga, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 29 de Abril de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças
Protocolo 269556

PORTARIA Nº211/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Edjane Rodrigues da Silva/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/ Brasília-DF/Manaus-AM 04/05/2026 a 06/05/2026; **Objetivo:** Participar da 3º Reunião Plenária Ordinária do Consea Nacional que acontecerá nos dias 05 e 06 de maio de 2026 em Brasília - DF.

Manaus, 29 de Abril de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças
Protocolo 269557

PORTARIA Nº 224/2026-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, (Respondendo) no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 78 e 114 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, bem como o art. 3º da Lei nº 3.557, de 07 de outubro de 2010,
RESOLVE:
I - CONCEDER Licença Especial aos servidores desta Secretaria, conforme especificado:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	QUINQUÊNIO
01	154.007-6 B	ÂNGELA JACIARA MERGUEIRO DE MATOS	01/07/2026 a 01/10/2026 (3 meses)	2º - 15/07/2001 a 14/07/2006
02	139.434-7 C	ARIDAN NONATA COUTO RAMOS	01/07/2026 a 01/10/2026 (3 meses)	4º - 09/04/2011 a 08/04/2016
03	134.710-1 D	HÉLIO FLÁVIO REIS PONTES	01/07/2026 a 01/10/2026 (3 meses)	1º - 15/07/1996 a 14/07/2001
04	001.529-6 B	RAIMUNDO NONATO FERNANDES FILHO	08/06/2026 a 08/12/2026 (6 meses)	1º - 13/03/1987 a 12/03/1992; 2º - 13/03/1992 a 12/03/1997

II - REGISTRAR. Licença Médica da servidora desta Secretaria, conforme especificação abaixo:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	LAUDO
01	001.445-1 C	REJANE SOLANGE ALVES MENEZES	11/03/2026 a 09/05/2026 (60 dias)	336761/2026

III - DETERMINAR à Gerência de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais cabíveis e imediatos decorrentes desta Portaria.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 269592

PORTARIA Nº 221/2026 - GSEAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
PORTARIA Nº221/2026 - GSEAS
I - LAILA BRUNA AGUIAR DE ALMEIDA
Nº DO PEDIDO: 0015/2026 MATRÍCULA: 275.433-9 A
CPF: 118.527.487-10 CARGO: DIRETORA DE UNIDADE
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 29 de abril de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 269601

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 81/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a portaria nº 251/2025-GAB/SEPROR que constituiu a Comissão de Gestão de Riscos;
RESOLVE:
I - EXCLUIR os seguintes servidores: Lucilene dos Santos Nunes - matrícula nº: 024.766-9G.; Márcio Pinheiro Silva - matrícula nº: 167.945-7B.; e a colaboradora Gabryelle Rocha de Lima - matrícula nº: 16496, da referida Comissão.
II - DESIGNAR nova composição de membros da Comissão de Gestão de Riscos, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: Janaína Rayssa Ferreira do Nascimento - matrícula nº: 266.857-2A e João Miguel Castro de Menezes - matrícula nº: 276.326-5A, para comporem a referida Comissão, com o objetivo da atualizar o Plano de Gestão de Riscos da SEPROR/AM e implementá-lo com vistas a evitar os riscos que comprometam o alcance dos objetivos institucionais do órgão.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de abril de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 269410

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 28/2026 - GABSEC/SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCd no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; CONSIDERANDO que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	DIEGO SANTOS PAIXÃO	GERENTE/AD-2	14	13/04/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 28 de abril de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 269399

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 017/2026/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 30 de março de 2026.
RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
David Lazaroni Andrade Souza	Assessor III, AD-3	12	26/03/2026

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269421

PORTARIA Nº 018/2026/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida na portaria nº 017/2025/GP/CSC;
RESOLVE ALTERAR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símbolo	Nível		A contar de
		De	Para	
Pablo Guedes	Assessor III,AD-3	12	13	01/04/2026

A PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

IVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269424

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0166/2026-1; oriunda do PE 733/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006066/2025); **OBJETO:** Aquisição de OPME; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, lote(s) 1 no valor total de R\$ 8.720.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 269537

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000323/2026-05 referente ao PE 090/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 090/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 2, 7; HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3, 5, 6; LABORATORIOS B BRAUN SA - item(ns) 1; QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 269541

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 528/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005285/2026-60-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **ALEXANDRE OLIVEIRA DE ASSIS**,

DPC, Mat. nº 276485-7 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 06.03.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 27.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 269614

RESENHA DA PORTARIA Nº544/2026 - GDG/PC
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela CULPABILIDADE do servidor **MÁRIO SÉRGIO LEITE DE MELO**, Delegado de Polícia Civil, mat. nº 210.930-1A, em razão de ter cometido transgressão disciplinar, disposta no art. 9º, I, e art. 10, § 2º, II, da Lei nº 3.278/08, fixada em 08 (oito) dias de suspensão, de acordo com o SAD nº 66.24.08.03.7943/24, **SIGED:** 01.01.022101.008093/2026-15; considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, § 3º, da Lei nº 3.278/2008. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Manaus, 28/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 269618

RESENHA DA PORTARIA Nº 541/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.006243/2026-46. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **LAURA GRACILIANA BERNARDES**, Per. Crim., Mat. 197353-3 A, para se deslocar de Manaus/AM para Brasília/DF, via aérea, pelo período de 16/06/2026 à 19/06/2026.

Manaus, 28.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 269620

RESENHA DA PORTARIA Nº 533/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.009785/2026-70. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER KENNY REBOUÇAS DE AGUIAR**, DPC, Mat.nº.275.441-0B, da 68ªDIP/Itamarati para DIP/Parintins, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2026.

Manaus, 28/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 269621

RESENHA PORTARIA Nº 546/2026-GDG/PC
SIGED 01.01.022102.009794/2026-61. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE GOMES DANTAS**, IPC, Mat. nº 159339-0 B, para substituir temporariamente, **STELYANE SALVADOR CHIXARO**, EPC, Mat. nº 211414-3 A, no recebimento do cargo de provimento em comissão de Subgerente, simbologia AD-3, no período de 28.03.2026 a 07.08.2026, bem como, **AUTORIZAR** o pagamento do referido cargo em provimento, em conformidade com o art. 51, § 1º da Lei 1.762/1986.

Manaus, 28.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 269622

RESENHA DA PORTARIA Nº 545/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005551/2026-54-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **ANDRE RODRIGUES DAS NEVES**, IPC, Mat. nº 275159-3 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e

com efeitos financeiros, a contar de 10.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 28.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 269625

RESENHA DA PORTARIA Nº 534/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.009797/2026-03. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER GABRYELLY SUENNY SANTOS DE MELO**, DPC, Mat.º.276.494-6A, da 65ªDIP/Carauari para DEP/Eirunepé, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2026.

Manaus, 28/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 269626

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 303/DP, 24 DE ABRIL DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 73, DE 24/04/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0651058-41.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **JOSY ELLEN DE MELO ARAÚJO LANDIM**, 274.661-1A, com efeitos financeiros a contar de 30/9/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 269447

RESENHA DA PORTARIA Nº 286/2026/DP/CBMAM
O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios de concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, resolve:
I - **ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividades Técnica Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A CONTAR DE
ERITON NEVES BENEZAR	Assessor I	AD-1	15	14.04.2026

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269462

RESENHA DA PORTARIA Nº 312/DP-6 DE 17 DE ABRIL DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 74, DE 27/04/2026)
O **CMT-G do CBMAM**, RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 15.04.2026, aos BM's nela especificados. Art. 37, § 1º e art. 38, inciso I, da Lei nº 3.725/12.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 269472

RESENHA DA PORTARIA Nº 307/DP, 27 DE ABRIL DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 74, DE 27/04/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0698849-06.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 30%** (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **CARLOS ALBERTO FREITAS TUPINAMBÁ** 148.885-6 B.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 269475

RESENHA DA PORTARIA Nº 309/DP, 27 DE ABRIL DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 74, DE 27/04/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0670731-20.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **MARCOS ADRIANO COSTA REIS** 198.814-0 C.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 269477

RESENHA DA PORTARIA Nº 308/DP, 27 DE ABRIL DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 74, DE 27/04/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0271016-78.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **SAID ALEXANDRE AZZI** 252.737-5 B, com efeitos financeiros a contar de 8/7/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 269483

RESENHA DA PORTARIA Nº 310/DP, 27 DE ABRIL DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 74, DE 27/04/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0222750-60.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no

art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **LEIDIANE DOS SANTOS FERREIRA** 274.866-5 A, com efeitos financeiros a contar de 17/7/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 269486

**RESENHA DA PORTARIA Nº 305 - EMG/2026
(PUBLICADA NO BG Nº. 074 DE 27.04.2026)**

O **CMT-G do CBMAM**, RESOLVE: Autorizar o Pagamento do Serviço Extra Gratificado, referente ao mês de abril de 2026, aos 460 Bombeiros Militares nela especificados.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 269493

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 0059/2026 - GAB DEFESA CIVIL
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - DENNER LOPES RODRIGUES**. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089. **APLICAÇÃO**: 90 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias. Manaus, 29 de abril de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 269604

**Secretaria de Estado de Pesca e
Aquicultura - SEPA**

EXTRATO Nº 009/2026 - GAB/SEPA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025 - SEPA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO AMAZONAS, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA** E A **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL (AADESAM)**;
OBJETO: O objeto da presente apostila consiste no remanejamento parcial de recursos previstos originalmente previstos na rubrica “Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - incidência sobre os Grupos “Equipe de Gestão e Equipe Técnica” para a rubrica “Reserva de Contingência”, para cobertura de eventuais ocorrências, conforme detalhado no Plano de Trabalho da presente apostila. Processo Administrativo nº01.06.099001.000 295/2026-59-SIGED/AADESAM;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA**, em Manaus, 29de abril de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 269576

RESENHA Nº14/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Fernanda Pinheiro da Cunha - Lenizi Maria Silva Araujo**. Cargo: Colaboradora - Servidora. Período: 11 a 12/05/2026. Destino: Itacoatiara. Objetivo: Apoiar as atividades técnicas aos piscicultores de Itacoatiara, com objetivo de atender às demandas designadas pela

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, em atenção ao Ofício nº 018/2026-FENAPRED-ALEAM. **2. Talisia Pereira Martins**. Cargo: Colaboradora. Período: 13 a 15/05/2026. Destino: Presidente Figueiredo. Objetivo: Realizar o acompanhamento de atividade de prospecção de peixes ornamentais no município de Presidente Figueiredo/AM em parceria Institucional com a Universidade Federal do Amazonas - UFAM. **3. Jonas Cícero de Oliveira**. Cargo: Colaborador. Período: 18 a 22/05/2026. Destino: Presidente Figueiredo. Objetivo: Apoiar as atividades de reprodução induzida, preparo das incubadoras e alevinagem no Centro de Tecnologia, Produção e Conservação dos Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC, localizado na Vila de Balbina. **4. Nilton César Bastos Rodrigues**. Cargo: Colaborador. Período: 18 a 22/05/2026. Destino: Presidente Figueiredo. Objetivo: Apoio logístico ao Secretário Alessandro Cohen, no município de Presidente Figueiredo. **5. Gabriel Pessoa Bezerra**. Cargo: Colaborador. Período: 18 a 22/05/2026. Destino: Presidente Figueiredo. Objetivo: Apoio institucional aos técnicos para piscicultores do município de Presidente Figueiredo, e produzir registros fotográficos e audiovisuais nas atividades e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, para fins de divulgação institucional e fortalecimento da comunicação governamental.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 269396

**Secretaria de Estado da Proteção
Animal - SEPET**

PORTARIA Nº 055/2026 - GABSEC/SEPET

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE**:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$318.490,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL**, em Manaus, 29 de abril de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício

ANEXO I

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG VALOR(R\$)
Administração da Unidade								
18.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3390	0001	266.000,00	3391	0001 266.000,00
Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal								
18.541.3248.2728	A	3	1.501.160	3330	0011	4.440,00	3390	0001 4.440,00
Atendimento às Ocorrências de Maus-Tratos, Resgates e Averiguações de Risco à Vida Animal								
18.541.3316.2854	A	3	1.501.160	3390	0011	27.250,00	3390	0001 27.250,00
Implementação da Unidade Móvel de Castração - Castramóvel								
18.541.3316.2859	A	3	1.501.160	3390	0011	20.800,00	3390	0001 20.800,00
TOTAL (R\$)						318.490,00	318.490,00	

Protocolo 269657

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 0062/2026 - GP-JUCEA

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS -JUCEA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. PORTARIA Nº 0062/2026 - GP-JUCEA. I - ALESSANDRA BARBOSA TAVEIRA. VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 27 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 269428

PORTARIA Nº 0061/2026 - GP-JUCEA

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. I - MARCILENE REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS DE SIQUEIRA. VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias, Manaus, 27 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 269430

PORTARIA Nº 0060/2026 - GP-JUCEA

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, I - EDNA LINDOSO DA SILVA. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 27 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 269431

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022. VIGÊNCIA: 11/04/2026 à 11/04/2027. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e AJL SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste e inclusão de cláusula referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, tipo: Split. Valor Global: R\$ 108.433,44 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). Valor Mensal: R\$ 9.036,12 (nove mil e trinta e seis reais e doze centavos). Nota de Empenho: 2026NE0000119; Elemento de Despesa: 33903917; Programa de Trabalho: 23122000120010001 e Fonte: 150120100000000. SIGNATÁRIOS: BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - Presidente da JUCEA. ANTÔNIO DE JESUS LOURENÇO - Representante Legal da AJL SERVIÇOS LTDA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 11 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 269629

Extrato do Contrato nº 001/2026

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2026. Vigência: 01/03/2026 a 01/03/2027. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a empresa Trivale Instituicao de Pagamento LTDA: Contratação empresa especializada em fornecimento e administração de cartão tipo ticket alimentação, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 0055/2026-1 do e-compras.AM, do Centro de Serviços Compartilhados- CSC- Pregão Eletrônico nº 784/2025, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência. Valor Global: 185.996,28(cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). Valor Mensal: 15.499,69 (quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). NOTA DE EMPENHO: 2026NE0000115, de 08/04/2026, no Elemento de Despesa nº33904602; Programa de Trabalho: 23.331.0001.2004.0001; Fonte: 1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Belarmino Lins de Albuquerque-Presidente da JUCEA. VITOR FLORES DE DEUS - Representante Legal da TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 29 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 269631

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EDITAL Nº 7 - IPAAM, DE 27 DE ABRIL DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE
ANALISTA AMBIENTAL E DE ASSISTENTE AMBIENTAL, DA
CARREIRA DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) torna públicos o resultado dos candidatos não eliminados nas provas objetivas e a convocação para o procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Ambiental e de Assistente Ambiental, da carreira de Especialista em Meio Ambiente.

1 DO RESULTADO DOS CANDIDATOS NÃO ELIMINADOS NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10029252, Abdenes Junior Pereira de Oliveira, 14.48, 25.00, 39.48 / 10029867, Adailson Campos Pereira, 15.52, 26.00, 41.52 / 10027709, Adivaldo Batista Rodrigues, 17.59, 30.00, 47.59 / 10003063, Adriana Cantanhede Veiga, 14.48, 36.00, 50.48 / 10008287, Alerrandro Mikhail dos Santos Brito, 15.52, 41.00, 56.52 / 10008145, Alexandre Augusto Jorge, 22.76, 35.00, 57.76 / 10000089, Alice Fernandes dos Santos, 23.79, 40.00, 63.79 / 10005770, Almir Ribeiro Peres, 16.55, 35.00, 51.55 / 10000236, Alzenira Nascimento Souza Batista, 17.59, 30.00, 47.59 / 10005126, Amanda Almeida Tavares, 15.52, 39.00, 54.52 / 10009759, Amanda Tavares Cavalcanti, 24.83, 38.00, 62.83 / 10000491, Ana Beatriz Cunha Gomes, 17.59, 37.00, 54.59 / 10037090, Ana Rosa Salvador Moutinho Picanco, 19.66, 32.00, 51.66 / 10034001, Ana Rute Serafim Mendes Ramos, 14.48, 34.00, 48.48 / 10002870, Anderson de Souza das Neves, 17.59, 42.00, 59.59 / 10009403, Anderson William da Silva Costa, 15.52, 30.00, 45.52 / 10024764, Andre Felipe Liborio Farias Lima, 14.48, 25.00, 39.48 / 10027066, Andreas Gabriel Cavalcante de Albuquerque, 19.66, 40.00, 59.66 / 10037351, Andrezza de Oliveira Martins, 17.59, 28.00, 45.59 / 10008905, Angel Aparecida Costa Castro, 20.69, 35.00, 55.69 / 10013624, Anne Gabriele da Silva Angiolis, 16.55, 36.00, 52.55 / 10000607, Antonio Gastao Carvalho Michiles, 18.62, 25.00, 43.62 / 10033870, Antonio Marcos Lima Goncalves, 14.48, 27.00, 41.48 / 10000086, Antonio Roque Pereira Junior, 14.48, 40.00, 54.48 / 10015082, Ariela Sousa Soares, 20.69, 38.00, 58.69 / 10011728, Arlenilda Farias do Amaral Silva, 17.59, 38.00, 55.59 / 10024711, Bernardo Costa Gamarano, 22.76, 40.00, 62.76 / 10014188, Breno de Jesus Muniz dos Santos, 18.62, 36.00, 54.62 / 10010963, Bruna Leticia Siqueira da Silva, 16.55, 45.00, 61.55 / 10005042, Bruno Brandao de Queiroz, 18.62,

46.00, 64.62 / 10010941, Bruno Mota da Conceicao, 20.69, 32.00, 52.69 / 10001040, Camilla Machado de Alencar, 19.66, 42.00, 61.66 / 10029550, Carlos Bruno Correa de Castro, 14.48, 42.00, 56.48 / 10023357, Carlos Janderley Santos Ferreira, 16.55, 36.00, 52.55 / 10000818, Caroline Souza da Silva, 14.48, 35.00, 49.48 / 10011332, Caroline Vieira da Silva Mota, 15.52, 26.00, 41.52 / 10028213, Challa de Medeiros Jacob, 15.52, 44.00, 59.52 / 10006889, Cidia Maria de Queiroz Barros, 14.48, 31.00, 45.48 / 10020722, Cristian de Almeida Espara, 20.69, 42.00, 62.69 / 10000865, Cristiane Oliveira de Freitas, 14.48, 36.00, 50.48 / 10013907, Dagma Raquel Rosas da Silva, 17.59, 31.00, 48.59 / 10011899, Daniel Manarte Terceiro, 16.55, 34.00, 50.55 / 10026291, Daniel Robson Silva de Araujo, 16.55, 29.00, 45.55 / 10011725, Debora Gomes Neves, 22.76, 39.00, 61.76 / 10005068, Deborah Liz Carneiro Taveira, 15.52, 31.00, 46.52 / 10000123, Diana da Silva Antonio, 16.55, 44.00, 60.55 / 10029726, Diego de Araujo Batista, 16.55, 43.00, 59.55 / 10003150, Domicio Bezerra de Souza, 16.55, 32.00, 48.55 / 10020654, Edianes Cristina Lourenco da Silva, 14.48, 26.00, 40.48 / 10026340, Eliane Silva Rodrigues, 14.48, 27.00, 41.48 / 10002888, Eline Tiago da Rocha, 14.48, 39.00, 53.48 / 10020232, Elizabeth Gomes Vieira, 16.55, 38.00, 54.55 / 10019020, Ellyjane Silva Guimaraes, 16.55, 31.00, 47.55 / 10001228, Erica Beatriz Valente Carvalho, 16.55, 35.00, 51.55 / 10004379, Erick Janderson Correa da Costa, 15.52, 32.00, 47.52 / 10019413, Erika Oliveira Batista, 14.48, 32.00, 46.48 / 10034432, Felipe de Assis Ribeiro, 19.66, 35.00, 54.66 / 10034306, Fernanda de Souza Mesquita, 17.59, 33.00, 50.59 / 10030805, Fernanda Jamilly de Araujo Batista, 22.76, 45.00, 67.76 / 10019462, Geison Douglas dos Santos Burga, 14.48, 25.00, 39.48 / 10001127, Gilmar Lima Ferreira Filho, 16.55, 36.00, 52.55 / 10035416, Giovana Lemos Rocha, 15.52, 26.00, 41.52 / 10017518, Giselany Silva Costa do Vale, 18.62, 37.00, 55.62 / 10001723, Gleiceanne Marques da Silva, 14.48, 35.00, 49.48 / 10022611, Gustavo Farias de Moraes, 17.59, 38.00, 55.59 / 10019457, Hannah Suelen Lopes Araujo, 18.62, 42.00, 60.62 / 10016104, Henrique dos Santos Nunes, 19.66, 40.00, 59.66 / 10022616, Henryeth de Araujo Sousa, 20.69, 35.00, 55.69 / 10030873, Hildebrando Ramos Freitas Junior, 20.69, 35.00, 55.69 / 10009825, Ian Kilmister de Oliveira Souza, 18.62, 30.00, 48.62 / 10017190, Icana Coelho Peres Pinto, 15.52, 26.00, 41.52 / 10010589, Isabela Braga Armond de Melo, 19.66, 43.00, 62.66 / 10003816, Isabela Cavalcante de Freitas, 16.55, 43.00, 59.55 / 10002479, Isabella Alves Alvares dos Santos, 16.55, 25.00, 41.55 / 10005745, Isadora Conceicao Trindade Pires, 14.48, 32.00, 46.48 / 10003996, Izabel Alinne Alves de Paula, 21.72, 41.00, 62.72 / 10028283, Jacilene de Almeida Dias Ramos, 19.66, 39.00, 58.66 / 10014469, Jacira Gamboa de Mendonca Paes Barreto, 15.52, 35.00, 50.52 / 10036901, Jackelyne Moraes Borges, 17.59, 25.00, 42.59 / 10005590, Jackson Jefferson Santos da Silva, 18.62, 39.00, 57.62 / 10037304, Jade Chaves Mesquita, 16.55, 31.00, 47.55 / 10002160, James Aranha Rodrigues, 17.59, 41.00, 58.59 / 10014021, Januaria Silva Justa, 17.59, 37.00, 54.59 / 10027688, Jecimara Silva dos Anjos, 14.48, 29.00, 43.48 / 10003792, Jessica Cerdeira Marialva, 17.59, 42.00, 59.59 / 10023438, Jessica Cristina de Sousa Silva, 15.52, 29.00, 44.52 / 10030855, Jessica Mirian Sampaio Laves, 17.59, 41.00, 58.59 / 10027659, Joao Batista Teixeira da Costa, 14.48, 35.00, 49.48 / 10027498, Joao Felipe Abreu Souza e Silva, 15.52, 34.00, 49.52 / 10006081, Joao Gabriel Xavier Martins de Mello, 16.55, 43.00, 59.55 / 10000159, Joao Lucio Guimaraes Costa, 16.55, 26.00, 42.55 / 10022274, Joao Rodrigues da Silva, 17.59, 34.00, 51.59 / 10003941, Jordan Rodrigues Gomes, 17.59, 38.00, 55.59 / 10014122, Jordana Naide Bulcao Farias, 15.52, 33.00, 48.52 / 10006265, Jordy Pacheco Rodrigues, 16.55, 39.00, 55.55 / 10036811, Jorge Fernando Carvalho da Silva, 14.48, 41.00, 55.48 / 10020985, Jose Alves Cavalcante Filho, 17.59, 46.00, 63.59 / 10001315, Jose Roberto Sileno de Souza Filho, 17.59, 42.00, 59.59 / 10031330, Jose Yago Mendes Maciel, 17.59, 41.00, 58.59 / 10012552, Josilene Barbalho da Silva, 16.55, 35.00, 51.55 / 10000172, Josue Barbosa Pereira, 14.48, 39.00, 53.48 / 10003396, Joyce Nazare Araujo de Souza, 19.66, 47.00, 66.66 / 10000447, Juliana Alice da Silva Gomes, 16.55, 35.00, 51.55 / 10032025, Juliana Cezar Bastos, 18.62, 44.00, 62.62 / 10026185, Juliane da Silva Bentes, 15.52, 38.00, 53.52 / 10003599, Jullia Maria Conde Freitas, 18.62, 35.00, 53.62 / 10023024, Junior Campelo da Silva, 17.59, 42.00, 59.59 / 10001707, Karen Alves dos Santos, 17.59, 36.00, 53.59 / 10012042, Karina Cardoso Dutra de Alencar, 19.66, 41.00, 60.66 / 10005489, Karina Laranjeira Castro, 16.55, 34.00, 50.55 / 10033093, Karla Ariane da Silva Alves, 16.55, 39.00, 55.55 / 10013459, Karol Anne Souza Vasconcelos, 14.48, 32.00, 46.48 / 10006906, Kelli dos Santos Tavares Spazzin, 14.48, 39.00, 53.48 / 10006516, Kenny da Silva Cunha, 17.59, 36.00, 53.59 / 10028508, Klivia Suellen da Silva Nunes, 16.55, 32.00, 48.55 / 10020235, Lana Cristina Azevedo da Silva, 17.59, 44.00, 61.59 / 10000387, Larisse Carvalho Drumond de Albuquerque, 18.62, 42.00, 60.62 / 10010965, Laysse Lima Dias, 15.52, 40.00, 55.52 / 10018518, Leonardo Freitas Tajuja, 16.55, 41.00, 57.55 / 10005146, Leonardo Pinheiro Agostinho, 16.55, 35.00, 51.55 / 10011250, Leticia Santos Lobo, 16.55, 39.00, 55.55 / 10007933, Lidia Daiana Ipuhima Felipe, 16.55, 35.00, 51.55 / 10011279, Lidiane Vasconcelos

de Sa, 14.48, 29.00, 43.48 / 10004658, Liziane Lemos de Sousa, 14.48, 34.00, 48.48 / 10033412, Lucas Caliri de Almeida Rodrigues, 18.62, 30.00, 48.62 / 10022440, Lucas Cordeiro Teixeira, 18.62, 44.00, 62.62 / 10033430, Lucas Mouzinho de Souza, 16.55, 35.00, 51.55 / 10001636, Luciana Souza Munhoz, 14.48, 35.00, 49.48 / 10005515, Lucijana dos Santos Viana Goncalves, 14.48, 31.00, 45.48 / 10029510, Lucilene Silva dos Santos, 15.52, 33.00, 48.52 / 10018118, Luis Cleiber Silva Farias, 17.59, 38.00, 55.59 / 10008850, Luiz Augusto Schwade, 19.66, 36.00, 55.66 / 10013323, Lyandra Almeida Barros, 17.59, 40.00, 57.59 / 10010490, Marco Polo Oliveira da Silva, 18.62, 39.00, 57.62 / 10009698, Marcos Lamberto Sales Pessoa, 20.69, 35.00, 55.69 / 10035695, Marcus Vinicius Lima da Costa, 19.66, 40.00, 59.66 / 10002760, Maria Eliza Ferreira Soares Mendes, 15.52, 30.00, 45.52 / 10025005, Mariana Roberta de Araujo Nunes, 18.62, 34.00, 52.62 / 10005044, Mario Eduardo da Costa Fernandes, 16.55, 48.00, 64.55 / 10006607, Marlice Pereira da Costa, 18.62, 38.00, 56.62 / 10000925, Matheus Gomes Ribeiro, 19.66, 34.00, 53.66 / 10002618, Matheus Oliveira Duarte, 22.76, 45.00, 67.76 / 10020967, Matheus Pereira de Souza, 19.66, 34.00, 53.66 / 10015894, Matheus Souza Pantoja, 14.48, 31.00, 45.48 / 10019279, Mayan Reis da Silva, 17.59, 38.00, 55.59 / 10020820, Mayron Mota Araujo, 17.59, 41.00, 58.59 / 10012728, Michael Constantina da Silva, 18.62, 36.00, 54.62 / 10002602, Michele da Silva Ramos Progenio, 15.52, 38.00, 53.52 / 10003825, Michely Bulcao Costa, 20.69, 39.00, 59.69 / 10017101, Mike Iohan dos Santos Silva, 18.62, 37.00, 55.62 / 10001647, Monica Miriam Araujo de Souza, 14.48, 34.00, 48.48 / 10030359, Moyses Castro da Silva, 17.59, 47.00, 64.59 / 10000590, Narjara Minelly da Cruz Goncalves, 14.48, 41.00, 55.48 / 10024809, Natalia Carolina Monteiro Torres, 15.52, 38.00, 53.52 / 10000846, Nayelem Samai Felipe Guimaraes, 19.66, 38.00, 57.66 / 10005267, Nicolay Trindade Vieira, 15.52, 35.00, 50.52 / 10011751, Patricia Azevedo Izel, 15.52, 38.00, 53.52 / 10004409, Patricia Nascimento Rodrigues, 17.59, 42.00, 59.59 / 10003062, Patricia Silva da Costa, 16.55, 26.00, 42.55 / 10005478, Paulo Gerri de Andrade, 24.83, 42.00, 66.83 / 10005405, Pedro Serrao Vieira, 15.52, 37.00, 52.52 / 10007598, Priscilene Oliveira da Silva, 21.72, 45.00, 66.72 / 10023341, Raelly Peres Chames, 16.55, 31.00, 47.55 / 10030608, Rafael Costa Pereira, 16.55, 31.00, 47.55 / 10011012, Rafael Eitaro de Vasconcelos Nakayama, 14.48, 37.00, 51.48 / 10036572, Rafaela Augusta Figueiredo da Costa, 15.52, 33.00, 48.52 / 10026657, Rainah Silva Pessoa Melo de Souza, 14.48, 34.00, 48.48 / 10005753, Raphael Marcos Miranda dos Santos, 18.62, 40.00, 58.62 / 10010906, Raphaela Cordeiro de Souza, 18.62, 40.00, 58.62 / 10029466, Rayssa Remedios e Silva, 22.76, 40.00, 62.76 / 10019386, Rebeca Brandao de Souza, 15.52, 34.00, 49.52 / 10000128, Regison Bismark Aleixo Filgueiras, 16.55, 36.00, 52.55 / 10011726, Ribamar Marques Pereira, 14.48, 36.00, 50.48 / 10007653, Ricardina Almeida Ferro de Souza, 16.55, 44.00, 60.55 / 10032437, Ricardo Lopes dos Santos, 20.69, 43.00, 63.69 / 10002800, Roberlandia Kecia de Paiva, 16.55, 38.00, 54.55 / 10020618, Roberta Monique da Silva Santos, 18.62, 39.00, 57.62 / 10033849, Roberto Kennedy Litaiff Filho, 16.55, 39.00, 55.55 / 10003484, Roci Batalha Loureiro, 15.52, 40.00, 55.52 / 10027058, Rodrigo Negreiros da Silva, 16.55, 41.00, 57.55 / 10018695, Roggerio Oliveira Estumano, 23.79, 48.00, 71.79 / 10017523, Ronaldo Ramos da Silva, 16.55, 44.00, 60.55 / 10014509, Rozimeire Santos Mesquita, 14.48, 34.00, 48.48 / 10014218, Ruth dos Santos Brasil, 16.55, 37.00, 53.55 / 10034190, Sebastiao Armando de Lima Belem, 16.55, 27.00, 43.55 / 10010282, Sender Jacauna de Lima, 15.52, 34.00, 49.52 / 10014606, Shayene Ariene Rossi Viana Bonfim, 15.52, 34.00, 49.52 / 10000878, Shirley Santos do Nascimento, 14.48, 32.00, 46.48 / 10037272, Silvio Anderson Silva Nascimento, 15.52, 41.00, 56.52 / 10002755, Simone Freitas Caminha, 14.48, 37.00, 51.48 / 10026221, Simone Henrique da Silva, 19.66, 41.00, 60.66 / 10009928, Simone Teixeira Afonso, 15.52, 34.00, 49.52 / 10003049, Stephanie da Silva Godoflite, 15.52, 34.00, 49.52 / 10018289, Sylvia Brito dos Santos, 18.62, 45.00, 63.62 / 10012244, Thais Braga da Silva Coitinho, 15.52, 40.00, 55.52 / 10007062, Thais de Aquino Dutra, 14.48, 36.00, 50.48 / 10012690, Thais Lima Neves Pinheiro, 21.72, 44.00, 65.72 / 10020263, Thais Luzia Souza de Oliveira, 16.55, 35.00, 51.55 / 10007957, Thallyta Alves Marques Fernandes, 18.62, 36.00, 54.62 / 10007356, Thamyras Maciel Goncalves, 15.52, 36.00, 51.52 / 10001651, Ubirajara Fonseca Pereira da Silva, 14.48, 33.00, 47.48 / 10031692, Vamilza de Fontes Oliveira Cordeiro, 18.62, 34.00, 52.62 / 10015319, Vanessa de Sales Oliveira, 16.55, 35.00, 51.55 / 10033661, Viviane Maria Sampaio Matos, 14.48, 37.00, 51.48 / 10006637, Walber Holanda Froes, 22.76, 44.00, 66.76 / 10003714, Welisson Moriz Correa, 17.59, 43.00, 60.59 / 10004049, Wellington Ribeiro da Silva, 16.55, 43.00, 59.55 / 10010556, Wesley Alves Pereira Junior, 20.69, 40.00, 60.69 / 10003273, Yanna Kelly Barbosa Mesquita, 14.48, 31.00, 45.48.

1.1.1.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10013624, Anne Gabriele da Silva Angiolis, 16.55, 36.00, 52.55 / 10002888,

Eline Tiago da Rocha, 14.48, 39.00, 53.48 / 10001127, Gilmar Lima Ferreira Filho, 16.55, 36.00, 52.55 / 10003996, Izabel Alinne Alves de Paula, 21.72, 41.00, 62.72 / 10002160, James Aranha Rodrigues, 17.59, 41.00, 58.59 / 10006081, Joao Gabriel Xavier Martins de Mello, 16.55, 43.00, 59.55 / 10023024, Junior Campelo da Silva, 17.59, 42.00, 59.59 / 10030359, Moyses Castro da Silva, 17.59, 47.00, 64.59 / 10005478, Paulo Gerri de Andrade, 24.83, 42.00, 66.83 / 10033849, Roberto Kennedy Litaiff Filho, 16.55, 39.00, 55.55.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

10021259, Adamilton Pereira Melo Junior, 18.62, 42.71, 61.33 / 10001687, Adielson Basilio Almeida de Oliveira, 16.55, 28.12, 44.67 / 10032467, Alessandro Junio Ferreira Mota, 19.66, 45.83, 65.49 / 10035510, Allyson Bruno dos Santos Pereira, 17.59, 39.58, 57.17 / 10007913, Ana Lidia Rolim de Lima, 15.52, 26.04, 41.56 / 10016315, Ana Paula Nunes da Silva, 20.69, 42.71, 63.40 / 10030848, Anderson Felipe Barros de Souza, 14.48, 38.54, 53.02 / 10013500, Anderson Reis dos Santos, 15.52, 32.29, 47.81 / 10032450, Andre Luiz Miranda Brandao, 19.66, 40.62, 60.28 / 10002274, Andreia Maria Castro de Couto, 14.48, 37.50, 51.98 / 10013529, Antonia Suzane Batista de Souza, 17.59, 28.12, 45.71 / 10016267, Atos Brito Omena, 15.52, 36.46, 51.98 / 10018131, Bruno Isaac Dourado Affonso, 14.48, 30.21, 44.69 / 10022208, Caio Flavio Souza de Sena, 16.55, 38.54, 55.09 / 10025009, Carlos Bruno Oliveira Lopes, 17.59, 36.46, 54.05 / 10037460, Cezar Campos Carneiro, 16.55, 39.58, 56.13 / 10029658, Christian Luiz de Souza Paes, 15.52, 38.54, 54.06 / 10000114, Cijonaldo da Silva Maciel, 17.59, 30.21, 47.80 / 10023764, Cristoffer Lima Maia, 14.48, 29.17, 43.65 / 10001652, Daniel Cruz Gomes Junior, 14.48, 28.12, 42.60 / 10027437, Daniel da Silva Marques, 16.55, 38.54, 55.09 / 10024409, Daniel Dona, 17.59, 31.25, 48.84 / 10034335, Daniel Santiago da Silva, 14.48, 37.50, 51.98 / 10034322, Danrley Galdino da Silva, 21.72, 40.62, 62.34 / 10026187, Erivaldo da Silva Pinto, 14.48, 32.29, 46.77 / 10002811, Errilson de Queiroz Reis, 14.48, 33.33, 47.81 / 10000104, Estevao Amado Santos dos Santos, 17.59, 42.71, 60.30 / 10035061, Ewerton Cassiano Xavier, 16.55, 35.42, 51.97 / 10012578, Ewerton Rodrigo Nunes Petillo, 15.52, 40.62, 56.14 / 10006056, Fernanda da Silva Viana, 14.48, 29.17, 43.65 / 10011121, Flavio de Souza Santos, 14.48, 33.33, 47.81 / 10031868, Gabriel da Silva Barbosa, 16.55, 33.33, 49.88 / 10005609, Geisiane Barbosa Rocha, 14.48, 35.42, 49.90 / 10021503, Geziel de Souza Pereira, 14.48, 31.25, 45.73 / 10025361, Giovanna Souza Teodoro, 16.55, 40.62, 57.17 / 10007886, Giovanni Lima da Silva, 16.55, 42.71, 59.26 / 10032617, Guilherme Nascimento de Souza, 15.52, 43.75, 59.27 / 10031663, Heron Jeovalino Bivaqua de Moura, 18.62, 35.42, 54.04 / 10021468, Ingrid Cavalcanti Xavier, 16.55, 39.58, 56.13 / 10001451, Isaac Bandeira Brasil, 20.69, 36.46, 57.15 / 10024491, Isabele Martins Nascimento, 15.52, 35.42, 50.94 / 10034056, Jessika Costa Cavalcante Pontes, 14.48, 26.04, 40.52 / 10010711, Joao Angelo Pamplona Guerra, 19.66, 42.71, 62.37 / 10009514, Joao Carlos Rodrigues de Souza Junior, 16.55, 35.42, 51.97 / 10035377, Jonissun Araujo Pereira, 14.48, 32.29, 46.77 / 10035982, Jorge Andre Botelho Nobrega, 17.59, 39.58, 57.17 / 10002765, Juan Santos de Oliveira, 15.52, 36.46, 51.98 / 10009400, Julia de Souza Gomes, 14.48, 41.67, 56.15 / 10033335, Kallebe Coutinho, 15.52, 30.21, 45.73 / 10008540, Kelen Acquati Vieira, 14.48, 39.58, 54.06 / 10013220, Kelvin Ivan de Oliveira Marques, 16.55, 32.29, 48.84 / 10019593, Kleitor Franklinton Correa de Araujo, 14.48, 30.21, 44.69 / 10013930, Klysmann Higo Moraes Ramos, 15.52, 30.21, 45.73 / 10033891, Krysla Roberta Rebelo Pantoja, 15.52, 27.08, 42.60 / 10013289, Larissa Souza de Souza, 18.62, 31.25, 49.87 / 10000993, Leonardo Augusto Picanco Barreto, 17.59, 37.50, 55.09 / 10001610, Leonardo Maia de Lima, 19.66, 43.75, 63.41 / 10019326, Luana Vieira Lins, 16.55, 41.67, 58.22 / 10004953, Lucas Cruz Araujo, 18.62, 42.71, 61.33 / 10005631, Lucas Eduardo Pereira Costa, 18.62, 38.54, 57.16 / 10026621, Lucas Moraes Biondo, 17.59, 36.46, 54.05 / 10000525, Lucy Mary Feitosa Amazonas, 15.52, 28.12, 43.64 / 10007231, Luiz Carlos Glomyer Pereira Gomes Junior, 17.59, 43.75, 61.34 / 10006151, Luiz Eduardo Duarte Jacomo, 17.59, 32.29, 49.88 / 10028905, Maciel Peres Serafim, 19.66, 39.58, 59.24 / 10034160, Marcio Maciel Lopes Segundo, 14.48, 29.17, 43.65 / 10029717, Maria Iana Coutinho Vieira, 14.48, 27.08, 41.56 / 10020629, Marlos Ilan Gualberto Soares, 15.52, 31.25, 46.77 / 10029323, Mateus Luiz de Oliveira Souza, 15.52, 34.37, 49.89 / 10013671, Murilo Wellington de Almeida, 14.48, 25.00, 39.48 / 10032895, Nadiele Silva de Souza Praia, 15.52, 37.50, 53.02 / 10003508, Nedom Pereira da Silva, 16.55, 37.50, 54.05 / 10015437, Palloma Rodrigues Gomes Santos, 19.66, 30.21, 49.87 / 10008199, Paulo Gustavo Lopes Andrade, 19.66, 35.42, 55.08 / 10020466, Paulo Henrique Pereira Feitoza, 15.52, 30.21, 45.73 / 10029656, Paulo Marcello Peloso de Sousa, 17.59, 32.29, 49.88 / 10000014, Raelson de Abreu Araujo, 21.72, 42.71, 64.43 / 10030017, Rafael Barros Ramos, 20.69, 42.71, 63.40 / 10014202, Raimundo Wilson Soares Filho, 15.52, 32.29, 47.81 / 10024933, Rickson da Silva Teixeira, 14.48, 33.33, 47.81 / 10001334, Roberto Lopes Batista, 16.55, 31.25, 47.80 / 10002656, Rodney Wallace Almeida Rocha, 14.48, 32.29, 46.77 / 10009301, Rodrigo Silva do Carmo, 18.62, 30.21, 48.83 / 10032244,

Sarah de Aguiar Maranhao, 17.59, 33.33, 50.92 / 10027029, Sergio da Silva Nina, 17.59, 27.08, 44.67 / 10011037, Tatiana Dutra Borghi, 17.59, 40.62, 58.21 / 10023631, Thiago Goncalves de Souza, 15.52, 33.33, 48.85 / 10015171, Thyago Assemen Oliveira, 16.55, 34.37, 50.92 / 10031950, Tiago Braga Souza, 14.48, 28.12, 42.60 / 10033483, Vitor Ramon Viana do Carmo, 20.69, 39.58, 60.27 / 10009843, Vivian de Seixas Lima, 17.59, 30.21, 47.80 / 10036945, Waltemir Porfirio Barbosa, 17.59, 26.04, 43.63 / 10004549, Welder Tavares Soares, 14.48, 30.21, 44.69 / 10008339, Wenderson Cruz da Silva, 14.48, 32.29, 46.77 / 10002259, Werlly de Andrade Gomes, 15.52, 40.62, 56.14 / 10025512, Willyan Dyeno Silva de Oliveira dos Santos, 17.59, 38.54, 56.13.

1.1.2.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10016315, Ana Paula Nunes da Silva, 20.69, 42.71, 63.40 / 10009514, Joao Carlos Rodrigues de Souza Junior, 16.55, 35.42, 51.97 / 10001334, Roberto Lopes Batista, 16.55, 31.25, 47.80 / 10032244, Sarah de Aguiar Maranhao, 17.59, 33.33, 50.92.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ANTROPOLOGIA

10036422, Diego de Oliveira Rodrigues, 14.48, 37.50, 51.98 / 10005080, Felipe Pereira Juca, 19.66, 40.62, 60.28 / 10003206, Glaucia Maria Quintino Barauna, 15.52, 32.29, 47.81 / 10015028, Guilherme Henriques Soares, 15.52, 37.50, 53.02 / 10024747, Lilian Debora Lima de Oliveira, 18.62, 39.58, 58.20 / 10008881, Luciana da Silva Sales Ferreira, 21.72, 44.79, 66.51 / 10010014, Marla Elizabeth Almeida Reis, 14.48, 32.29, 46.77.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: BIOLOGIA

10015334, Abedelak Goncalves Nunes, 14.48, 25.53, 40.01 / 10010544, Adriana Brito da Silva, 17.59, 35.11, 52.70 / 10031924, Afonso Jose Cruz Goncalves Pereira, 17.59, 29.79, 47.38 / 10022638, Aldenize Viana da Silva, 14.48, 36.17, 50.65 / 10003955, Alessandro Goncalves Moreira, 19.66, 34.04, 53.70 / 10009348, Alexandre Dutra Lopes, 15.52, 24.47, 39.99 / 10035253, Alice Cristina Rodrigues Borges, 18.62, 30.85, 49.47 / 10024743, Aline Mourao Ximenes, 15.52, 38.30, 53.82 / 10019973, Allana Ataíde Negreiros, 21.72, 42.55, 64.27 / 10018978, Amanda da Silva Farias, 17.59, 29.79, 47.38 / 10000253, Amanda de Araujo Rocha, 16.55, 27.66, 44.21 / 10021427, Ana Carla Pantoja da Silva, 20.69, 29.79, 50.48 / 10023736, Ana Clara Carvalho da Silva, 14.48, 30.85, 45.33 / 10003597, Ana Claudia Henry de Matos Oliveira, 20.69, 32.98, 53.67 / 10032599, Ana Julia Fontenele Silva, 15.52, 37.23, 52.75 / 10023845, Ana Paula Vieira de Oliveira, 19.66, 36.17, 55.83 / 10003493, Andre Girao dos Santos, 14.48, 32.98, 47.46 / 10030098, Andre Luiz Santos Mascarenhas, 19.66, 30.85, 50.51 / 10015457, Andre Ricardo de Oliveira Lima, 17.59, 32.98, 50.57 / 10008802, Andrea Lins Teixeira de Moura, 17.59, 34.04, 51.63 / 10034726, Andresa Krislany Ferreira Martins, 16.55, 30.85, 47.40 / 10010964, Angelica de Nazare Silva Matos, 18.62, 36.17, 54.79 / 10033018, Angelo de Siqueira Zerbini, 21.72, 38.30, 60.02 / 10028001, Anna Carolina Pereira Locatelli, 20.69, 41.49, 62.18 / 10014592, Anna Thereza de Oliveira Barbosa, 15.52, 28.72, 44.24 / 10024069, Anne Felicidade Oliveira Andrade, 14.48, 31.91, 46.39 / 10022372, Anne Terezinha Fernandes de Souza, 14.48, 30.85, 45.33 / 10015096, Antonia Oliveira da Silva, 16.55, 27.66, 44.21 / 10028531, Antonilde Marcelina Arruda de Sa, 18.62, 38.30, 56.92 / 10017550, Antonio Kardson de Oliveira Moldes, 18.62, 34.04, 52.66 / 10020111, Arthur Jose Cavalcante Gois, 15.52, 28.72, 44.24 / 10008944, Bianca da Cunha Matos, 16.55, 24.47, 41.02 / 10018162, Brenna da Silva Goncalves, 14.48, 36.17, 50.65 / 10020663, Brenda de Almeida Espara, 20.69, 37.23, 57.92 / 10030079, Brenda Queiroz Lins, 15.52, 26.60, 42.12 / 10005866, Breno Laio Medeiros de Rezende, 22.76, 41.49, 64.25 / 10018221, Bruno Henrique Vasconcelos de Miranda, 21.72, 35.11, 56.83 / 10016644, Caio Fabio Pereira da Silva, 14.48, 30.85, 45.33 / 10019576, Caio Francisco Santana Farias, 14.48, 30.85, 45.33 / 10021933, Camila Inara Menezes da Silva, 14.48, 27.66, 42.14 / 10034465, Camila Paiva Vieira, 17.59, 26.60, 44.19 / 10019927, Camilla Narjara Simao Oliveira, 19.66, 37.23, 56.89 / 10014816, Carine Maria Cola, 16.55, 32.98, 49.53 / 10018678, Carlos Eduardo Faresin e Silva, 17.59, 27.66, 45.25 / 10003747, Carmen Cris de Oliveira Nobre Bezerra, 16.55, 30.85, 47.40 / 10019564, Carolline Zatta Fieker, 17.59, 32.98, 50.57 / 10025808, Claudia Gemaque Gualberto, 15.52, 35.11, 50.63 / 10025524, Claudia Regina Tavares de Lima, 14.48, 28.72, 43.20 / 10026601, Cleo de Moraes Felix, 16.55, 31.91, 48.46 / 10026409, Daniel da Silva Matos Junior, 15.52, 26.60, 42.12 / 10017124, Daniel Vitor Santos Soares, 14.48, 31.91, 46.39 / 10021162, Daniele de Carvalho Rodrigues, 14.48, 25.53, 40.01 / 10032582, Danielle Pedrociane Cavalcante Rossato, 17.59, 31.91, 49.50 / 10000302, Danielle Tanise Fagundes, 18.62, 40.43, 59.05 / 10026935, Davi Claudio de Oliveira Ferreira, 15.52, 30.85, 46.37 / 10032762, David Calazans Pereira, 20.69, 37.23, 57.92 / 10009229, David Orue Xavier dos Santos, 15.52, 31.91, 47.43 / 10019455, David Rezende da Silveira, 16.55, 35.11, 51.66 / 10008644, Dayse Willkenia Almeida Marques, 17.59, 38.30, 55.89 /

10022065, Debora de Sena Raposo, 14.48, 35.11, 49.59 / 10021997, Debora Soraya Martins da Silva, 18.62, 31.91, 50.53 / 10036949, Debora Sousa Lira, 23.79, 35.11, 58.90 / 10013311, Deyse Darse Mafrá Daquino, 16.55, 30.85, 47.40 / 10010882, Douglas Reis Siqueira, 19.66, 39.36, 59.02 / 10017026, Edson Rodrigues Costa, 15.52, 24.47, 39.99 / 10029211, Eduardo Fernandes de Souza Junior, 15.52, 29.79, 45.31 / 10021612, Edvaldo Pereira Mota, 17.59, 24.47, 42.06 / 10030927, Eliana Candida Batista Guedes Araujo, 15.52, 28.72, 44.24 / 10015094, Eliane Cardoso Carvalho Moraes, 15.52, 31.91, 47.43 / 10021116, Elifas de Oliveira Brandao, 14.48, 25.53, 40.01 / 10011586, Eliza Maria Carvalho Coutinho Sena, 19.66, 39.36, 59.02 / 10023139, Ellen Martins Camara, 16.55, 30.85, 47.40 / 10025704, Elizilene dos Santos Ferreira, 16.55, 27.66, 44.21 / 10028059, Evelyn Rhyanne Galvao Chaves de Figueiredo, 20.69, 34.04, 54.73 / 10025929, Fabiana Siqueira dos Santos, 16.55, 23.40, 39.95 / 10002070, Fabiano Brito Prado, 14.48, 27.66, 42.14 / 10006764, Fabiola Artemis Souza do Valle, 16.55, 29.79, 46.34 / 10026164, Fernanda Larissa Gonzaga Penaforte, 15.52, 23.40, 38.92 / 10031362, Fernando Antonio Jutahy Colares Batista, 17.59, 32.98, 50.57 / 10004165, Flavia da Silva Fernandes, 15.52, 30.85, 46.37 / 10011707, Flavio Amorim Obermuller, 18.62, 34.04, 52.66 / 10003619, Francijara Araujo da Silva, 15.52, 26.60, 42.12 / 10002612, Francimeire Oliveira Silva, 15.52, 31.91, 47.43 / 10015652, Francisca Jucara Cavalcante de Aragao, 15.52, 31.91, 47.43 / 10025950, Francisco Augusto Tavares Pinto, 14.48, 24.47, 38.95 / 10020192, Franmir Rodrigues Brandao, 14.48, 27.66, 42.14 / 10018716, Gabriel Matos Ferreira, 14.48, 34.04, 48.52 / 10021887, Gabriel Thomaz Moraes Santiago, 19.66, 37.23, 56.89 / 10034171, Gabriel Vercoza de Melo, 18.62, 35.11, 53.73 / 10009353, Gabriela Guimaraes Costa Goncalves, 16.55, 28.72, 45.27 / 10014955, Gabriela Marques Peixoto, 15.52, 30.85, 46.37 / 10000424, Gabriella Souza de Almeida, 16.55, 34.04, 50.59 / 10021150, Gabrielle Cristina Barbosa de Oliveira, 15.52, 27.66, 43.18 / 10018183, Gabrielle Jorge de Melo, 19.66, 26.60, 46.26 / 10023170, Gerlane Palheta da Silva, 18.62, 24.47, 43.09 / 10027495, Gessica Nogueira da Silva, 15.52, 29.79, 45.31 / 10000524, Gilson de Souza Ferreira Neto, 18.62, 32.98, 51.60 / 10019682, Giovana Alves Maquine, 19.66, 38.30, 57.96 / 10000165, Gisele Santos Souza, 16.55, 31.91, 48.46 / 10023639, Giselle Moura Guimaraes Marques, 17.59, 24.47, 42.06 / 10008817, Giselle Palmeira Neves, 15.52, 31.91, 47.43 / 10023994, Giuliana Silva dos Santos, 15.52, 34.04, 49.56 / 10001302, Giulienne Pereira Pellin, 17.59, 31.91, 49.50 / 10003116, Glaciane Rocha da Silva, 18.62, 24.47, 43.09 / 10008420, Glaudecy de Oliveira Ribeiro, 14.48, 26.60, 41.08 / 10015155, Hebert Correa e Souza, 14.48, 29.79, 44.27 / 10016541, Helber Abellini Astolpho, 18.62, 35.11, 53.73 / 10036114, Heron Abraao de Queiroz Batista, 19.66, 27.66, 47.32 / 10033209, Ila Morais de Brito Rocha, 21.72, 34.04, 55.76 / 10033229, Ingrid Candido de Oliveira Barbosa, 14.48, 31.91, 46.39 / 10012745, Ingrid de Souza Nunes, 15.52, 36.17, 51.69 / 10023051, Isabela Guimaraes Ferreira, 17.59, 25.53, 43.12 / 10012416, Isabela Miranda Litaiff, 19.66, 35.11, 54.77 / 10019786, Isabela Ribeiro de Albuquerque, 16.55, 37.23, 53.78 / 10005480, Italo Rennan Pinto Pessoa, 17.59, 26.60, 44.19 / 10036275, Ivone Ketura Silva Cabral, 14.48, 24.47, 38.95 / 10015927, Jaine Luiza Souza Calabazas, 15.52, 31.91, 47.43 / 10025217, Janaina da Cruz Campelo, 14.48, 27.66, 42.14 / 10000529, Jean Clody da Cunha Nunes, 21.72, 38.30, 60.02 / 10019845, Jennifer Matos Lopes, 17.59, 28.72, 46.31 / 10036904, Jessica Jaine Silva de Lima, 15.52, 30.85, 46.37 / 10019695, Jessica Motta de Sousa, 20.69, 41.49, 62.18 / 10010896, Jessica Nery de Oliveira, 17.59, 30.85, 48.44 / 10007623, Joanildo Antonio Xavier Melo, 15.52, 24.47, 39.99 / 10013181, Joao Pedro Salvador Boato, 18.62, 37.23, 55.85 / 10021817, Jonatas de Castro Araujo, 14.48, 29.79, 44.27 / 10033821, Jordana Saraiva Mar, 15.52, 23.40, 38.92 / 10013867, Jose Abilio Barros Ohana, 16.55, 24.47, 41.02 / 10029283, Jose Carlos Nunes Raulino, 15.52, 35.11, 50.63 / 10033490, Jose Luiz Costa Mendes, 14.48, 30.85, 45.33 / 10007187, Jose Maria de Souza Ferreira, 16.55, 25.53, 42.08 / 10000802, Josue Sarino Araujo, 14.48, 37.23, 51.71 / 10005416, Julia de Gois Silva, 15.52, 30.85, 46.37 / 10007250, Juliana da Silva Guimaraes Costa, 17.59, 28.72, 46.31 / 10015408, Juliana Enes Fernandes Pires, 15.52, 31.91, 47.43 / 10011211, Julio Cesar Lima de Oliveira, 16.55, 32.98, 49.53 / 10003263, Julio Cesar Sousa Ferreira, 14.48, 31.91, 46.39 / 10003829, Junio Damasceno de Souza, 18.62, 36.17, 54.79 / 10016905, Kamila Tomoko Yuyama, 15.52, 27.66, 43.18 / 10032337, Karla Paz Garcia, 18.62, 35.11, 53.73 / 10015644, Karoline dos Santos Araujo, 20.69, 30.85, 51.54 / 10010184, Kermerson da Rocha Costa, 14.48, 28.72, 43.20 / 10031864, Kleyciane de Souza Galucio, 15.52, 32.98, 48.50 / 10021271, Laecio da Silva Chalco, 16.55, 31.91, 48.46 / 10017540, Lana Cynthia Silva Magalhaes, 18.62, 36.17, 54.79 / 10011244, Lara de Jesus da Silva, 14.48, 35.11, 49.59 / 10000378, Larissa Campos Vital, 14.48, 29.79, 44.27 / 10004807, Leandro Vieira Vidal, 17.59, 36.17, 53.76 / 10023507, Leonardo Paz Borges, 15.52, 36.17, 51.69 / 10025395, Leonildo Nogueira da Silva, 18.62, 34.04, 52.66 / 10033339, Leticia Guedes Lima, 14.48, 26.60, 41.08 / 10001657, Lilian Dantas, 15.52, 31.91, 47.43 / 10019299, Liliane Monteiro Leal, 14.48, 29.79, 44.27 / 10011676, Livia Lira Ladislau, 19.66, 25.53, 45.19

/ 10019335, Lohane Bianca Moreira dos Reis, 15.52, 26.60, 42.12 / 10020388, Lourdes Cristina Fernandes de Sousa, 14.48, 28.72, 43.20 / 10004033, Luana da Silva Nonato, 14.48, 27.66, 42.14 / 10023926, Lucas de Souza Falcao, 18.62, 36.17, 54.79 / 10015417, Lucas Duarte de Souza, 17.59, 30.85, 48.44 / 10016008, Lucas Silva de Oliveira, 18.62, 37.23, 55.85 / 10023860, Luciane de Oliveira Almeida, 15.52, 27.66, 43.18 / 10023248, Luis Paulo Lopes da Silva, 17.59, 26.60, 44.19 / 10010817, Luiziani Mendonca Freitas, 16.55, 39.36, 55.91 / 10000609, Magda Adegas da Silva, 14.48, 34.04, 48.52 / 10033304, Maik Ximenes Guedes Junior, 15.52, 27.66, 43.18 / 10016396, Maira da Rocha, 14.48, 26.60, 41.08 / 10014413, Maira de Quadros Gengnagel, 15.52, 34.04, 49.56 / 10002541, Marcela Fraga da Silva Luz, 22.76, 41.49, 64.25 / 10022953, Marcelo Joho Hiromoto, 15.52, 37.23, 52.75 / 10017807, Marcelo Lucas Farias dos Santos, 16.55, 26.60, 43.15 / 10007843, Marcos Antonio Repolho Ramos, 15.52, 28.72, 44.24 / 10029649, Marcos Aragao dos Santos, 15.52, 31.91, 47.43 / 10023307, Marcos Herve Pinheiro Junior, 15.52, 24.47, 39.99 / 10032286, Marcos Vinicius da Silva Zacarias Rocha, 18.62, 28.72, 47.34 / 10027770, Marcus Vinicius Rocha Almeida, 14.48, 27.66, 42.14 / 10018831, Margarise Costa e Silva, 17.59, 32.98, 50.57 / 10017470, Maria Claudia Fonseca Gomes, 15.52, 31.91, 47.43 / 10026483, Maria Dolores Pinheiro Fonseca, 14.48, 25.53, 40.01 / 10034082, Maria Laura Fontelles Ternes, 16.55, 34.04, 50.59 / 10015268, Maria Luisa Alves Damasceno, 16.55, 34.04, 50.59 / 10020311, Mateus Felipe Monteiro Pinheiro, 16.55, 30.85, 47.40 / 10010828, Mauricio Costantin Marmitt, 15.52, 41.49, 57.01 / 10031459, Mauricio Moraes Zenker, 16.55, 36.17, 52.72 / 10019866, Mayelly do Nascimento Teles, 15.52, 37.23, 52.75 / 10021938, Micael Cavalli de Alencar e Silva, 16.55, 24.47, 41.02 / 10005536, Michael Rubem Miranda Tiago, 15.52, 27.66, 43.18 / 10001091, Mikael Martins de Souza, 18.62, 39.36, 57.98 / 10001379, Miranir da Silva Oliveira, 16.55, 27.66, 44.21 / 10021301, Myckey Kenzy e Silva Goncalves, 14.48, 30.85, 45.33 / 10013439, Naiane Arantes Silva, 18.62, 24.47, 43.09 / 10021607, Nasrah Muhammad Calderaro Hamdan, 18.62, 30.85, 49.47 / 10035800, Natalia Parente Ladeira, 14.48, 25.53, 40.01 / 10024162, Natalia Pinto Carneiro, 16.55, 35.11, 51.66 / 10008265, Natasha Helena Souza Ribeiro, 19.66, 37.23, 56.89 / 10009446, Natasha Raissa Lima, 14.48, 25.53, 40.01 / 10025224, Nilson Ramos de Mello Filho, 17.59, 39.36, 56.95 / 10008740, Nydson de Oliveira Cruz, 17.59, 32.98, 50.57 / 10033036, Olivan Souza dos Anjos, 18.62, 34.04, 52.66 / 10029231, Paloma Inessa de Souza Dantas, 17.59, 28.72, 46.31 / 10033419, Pamela Vitoria Lima Canto, 14.48, 25.53, 40.01 / 10022664, Pamella Cristiny Ferreira Moraes, 18.62, 36.17, 54.79 / 10015047, Pamella Leite de Sousa Assis, 18.62, 39.36, 57.98 / 10033175, Patricia Jessica Silva Barbosa, 15.52, 31.91, 47.43 / 10028591, Patricia Mariano Oliveira da Silva, 16.55, 34.04, 50.59 / 10013659, Paula Esquerdo dos Santos, 16.55, 27.66, 44.21 / 10010593, Paulo Cezar Salgado Barroso, 24.83, 38.30, 63.13 / 10022083, Paulo Ricardo da Silva Santos, 17.59, 29.79, 47.38 / 10031248, Rafaela Dorneles do Amaral, 18.62, 35.11, 53.73 / 10010021, Railson da Silva Vasconcelos, 14.48, 26.60, 41.08 / 10024685, Rayssa Cristina Pacchioni, 16.55, 25.53, 42.08 / 10008115, Renata Maria da Silva, 14.48, 30.85, 45.33 / 10022177, Renato Peixoto Brandao Bravo, 25.86, 45.74, 71.60 / 10003764, Ricardo de Oliveira Perdiz, 20.69, 35.11, 55.80 / 10003278, Richard Rafael Aquino dos Santos, 14.48, 26.60, 41.08 / 10033755, Roberto Carlos Henrique Pessoa de Souza, 19.66, 35.11, 54.77 / 10006344, Rodrigo Taveira Souza, 15.52, 27.66, 43.18 / 10037141, Rodrigo Tiago de Lima Melo, 19.66, 32.98, 52.64 / 10008768, Romildo Augusto de Souza, 16.55, 36.17, 52.72 / 10025852, Rosa Jaqueline Filgueiras de Souza, 15.52, 27.66, 43.18 / 10017976, Ryan dos Santos Tolosa, 18.62, 29.79, 48.41 / 10021277, Sabrina Monteiro Rocha, 16.55, 25.53, 42.08 / 10036461, Salomita de Carvalho Lopes Magalhaes, 18.62, 26.60, 45.22 / 10026760, Samuel Santos de Azevedo, 18.62, 28.72, 47.34 / 10024563, Sarah Ventura Carvalho, 15.52, 32.98, 48.50 / 10034015, Sergio Leandro Araujo Silva, 14.48, 36.17, 50.65 / 10021768, Sewbert Rodrigues Jati, 15.52, 31.91, 47.43 / 10029042, Shamila Evellem Magalhaes da Silva, 22.76, 35.11, 57.87 / 10016379, Silvio Oliveira Assuncao Junior, 16.55, 29.79, 46.34 / 10014716, Suelen Dias da Silva, 15.52, 31.91, 47.43 / 10032255, Susana Braz Mota, 15.52, 35.11, 50.63 / 10010070, Suzana Kotzent, 16.55, 31.91, 48.46 / 10001052, Taiana Rozas Melgueiro Luiz, 16.55, 27.66, 44.21 / 10022748, Thais Pereira dos Santos, 17.59, 35.11, 52.70 / 10020131, Thaise Leandro Barbosa, 16.55, 26.60, 43.15 / 10020795, Thays Pontes Bentes, 15.52, 35.11, 50.63 / 10006653, Thiago Pinheiro Nunes, 15.52, 34.04, 49.56 / 10010511, Tullio Romao Ribeiro da Silva, 14.48, 29.79, 44.27 / 10022306, Vanessa do Nascimento Braga, 18.62, 37.23, 55.85 / 10019051, Vanessa Susan Pinheiro Filgiuolo, 15.52, 24.47, 39.99 / 10027283, Vanusa Silva Belem, 14.48, 24.47, 38.95 / 10028122, Victor Hugo Cunha Martins, 15.52, 28.72, 44.24 / 10003949, Victoria Oliveira Cabral, 16.55, 35.11, 51.66 / 10023679, Victoria Tura, 17.59, 23.40, 40.99 / 10005932, Wellen Lima de Oliveira, 17.59, 31.91, 49.50 / 10000807, William Gomes Lima, 17.59, 37.23, 54.82 / 10034096, Yana Karlla Lessa Alves Dantas, 16.55, 32.98, 49.53 / 10030791, Yanna de Castro Araujo, 18.62, 29.79, 48.41 / 10009120, Yasmim Laranjeira Santos, 17.59, 25.53, 43.12.

1.1.4.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10033018, Angelo de Siqueira Zerbini, 21.72, 38.30, 60.02 / 10024069, Anne Felicidade Oliveira Andrade, 14.48, 31.91, 46.39 / 10015096, Antonia Oliveira da Silva, 16.55, 27.66, 44.21 / 10014816, Carine Maria Cola, 16.55, 32.98, 49.53 / 10015652, Francisca Jucara Cavalcante de Aragao, 15.52, 31.91, 47.43 / 10000424, Gabriella Souza de Almeida, 16.55, 34.04, 50.59 / 10023170, Gerlane Palheta da Silva, 18.62, 24.47, 43.09 / 10000165, Gisele Santos Souza, 16.55, 31.91, 48.46 / 10033209, Ila Morais de Brito Rocha, 21.72, 34.04, 55.76 / 10033229, Ingrid Candido de Oliveira Barbosa, 14.48, 31.91, 46.39 / 10033304, Maik Ximenes Guedes Junior, 15.52, 27.66, 43.18 / 10007843, Marcos Antonio Repolho Ramos, 15.52, 28.72, 44.24 / 10031459, Mauricio Moraes Zenker, 16.55, 36.17, 52.72.

1.1.5 CARGO 5: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10018389, Adriana de Jesus Dias Vasconcelos, 16.55, 31.00, 47.55 / 10029037, Alexandra Pereira da Costa, 18.62, 41.00, 59.62 / 10033345, Alexandre Lazaro Bezerra da Costa, 17.59, 35.00, 52.59 / 10032676, Alexandre Neves Bastos, 14.48, 25.00, 39.48 / 10001890, Ana Carolina Pantoja Goncalves, 16.55, 44.00, 60.55 / 10012595, Ana Luiza Oliveira dos Santos, 17.59, 40.00, 57.59 / 10001685, Ana Paulla dos Santos de Oliveira, 14.48, 27.00, 41.48 / 10007424, Andre Britto Oliveira, 16.55, 43.00, 59.55 / 10006408, Arleson Santos Lima, 18.62, 45.00, 63.62 / 10010771, Beatriz Oliveira de Holanda, 15.52, 41.00, 56.52 / 10021807, Beatriz Uchoa Sena, 16.55, 43.00, 59.55 / 10009954, Camila Bastos Brilhante de Sousa, 21.72, 35.00, 56.72 / 10030339, Cleuma Salanova Medeiros, 16.55, 33.00, 49.55 / 10009985, Cynara de Oliveira Sales, 19.66, 41.00, 60.66 / 10002711, Daiane Castro Rodrigues Oliveira, 16.55, 43.00, 59.55 / 10019874, Daiane Dieb Barbosa, 16.55, 25.00, 41.55 / 10009263, Dalmacio Barbosa Alves, 16.55, 30.00, 46.55 / 10033506, Daniel da Silva Ferreira, 14.48, 37.00, 51.48 / 10024404, Daniel do Carmo Melo, 16.55, 37.00, 53.55 / 10008519, Daniel Gomes Vasques, 19.66, 41.00, 60.66 / 10033811, Daniel Rocha de Almeida, 15.52, 37.00, 52.52 / 10009009, Diana Rose Sousa da Silva, 14.48, 33.00, 47.48 / 10010940, Elias Marialva Silva, 17.59, 40.00, 57.59 / 10007964, Elissandra Jesus da Silva, 14.48, 28.00, 42.48 / 10025629, Esdras da Silva Aquino, 14.48, 36.00, 50.48 / 10014354, Felipe dos Santos de Souza, 18.62, 36.00, 54.62 / 10016809, Franciela de Oliveira Vasconcelos, 18.62, 29.00, 47.62 / 10030298, Gabriel Alvin Marinho Ferreira, 17.59, 30.00, 47.59 / 10011234, Geisiane Segadilha de Oliveira, 17.59, 30.00, 47.59 / 10033366, Genival dos Santos Brasil, 14.48, 42.00, 56.48 / 10018868, Haida Jessica Pereira de Carvalho, 19.66, 41.00, 60.66 / 10032740, Halen Arthur Lima Bastos, 16.55, 34.00, 50.55 / 10001906, Hitalo Souza de Freitas, 17.59, 44.00, 61.59 / 10001817, Igor Branches Barbosa, 22.76, 43.00, 65.76 / 10016375, Isaac Amazonas Litaiff, 14.48, 26.00, 40.48 / 10004466, Isabela Macedo Figueira, 17.59, 37.00, 54.59 / 10021484, Italo de Albuquerque Soares, 18.62, 36.00, 54.62 / 10012869, Jean de Melo Alexandre, 17.59, 35.00, 52.59 / 10010342, Jessica Elaine Mota Buraslan, 17.59, 40.00, 57.59 / 10020011, Jessica Queiroz Gomes, 17.59, 28.00, 45.59 / 10008322, Jhonatha dos Santos Coelho, 16.55, 42.00, 58.55 / 10020871, Joao do Nascimento Brito, 20.69, 31.00, 51.69 / 10036181, Joao Pedro Carvalho Pereira, 16.55, 37.00, 53.55 / 10026252, Juarez Victor Marinho Correa, 14.48, 31.00, 45.48 / 10003218, Julia da Silva Carvalho, 19.66, 38.00, 57.66 / 10001056, Koichi Yoshidome, 18.62, 48.00, 66.62 / 10010466, Laura Vanessa de Menezes Nogueira, 18.62, 36.00, 54.62 / 10024865, Luca Rafael Araujo Cavalcante, 16.55, 29.00, 45.55 / 10009803, Lucas Pereira Lima, 15.52, 43.00, 58.52 / 10024582, Lucas Ramos de Carvalho, 15.52, 29.00, 44.52 / 10016085, Lucas Vasconcelos Priante, 22.76, 44.00, 66.76 / 10018276, Luiz Eduardo da Costa Benan, 17.59, 38.00, 55.59 / 10031164, Maira Pinheiro da Silva, 14.48, 31.00, 45.48 / 10031888, Marcelle Chagas da Costa, 19.66, 42.00, 61.66 / 10009493, Marcelo dos Santos Leite, 14.48, 40.00, 54.48 / 10000252, Marcio Rodrigo Oliveira da Silva, 16.55, 36.00, 52.55 / 10025639, Marli do Nascimento Lira, 17.59, 39.00, 56.59 / 10004624, Marlos do Nascimento de Souza, 20.69, 42.00, 62.69 / 10005210, Matheus Jose Cavalcanti Siqueira, 17.59, 34.00, 51.59 / 10010579, Matheus Ryan Farias dos Santos, 14.48, 31.00, 45.48 / 10009742, Michel da Silva Sousa, 18.62, 45.00, 63.62 / 10004900, Michelle Cavalcante da Silva Oliveira, 20.69, 39.00, 59.69 / 10013162, Michelle Gama Justiniano da Silva, 18.62, 31.00, 49.62 / 10025082, Mirian Moraes da Silva, 14.48, 28.00, 42.48 / 10003115, Nathalie Kelly Gomes Rosa, 14.48, 35.00, 49.48 / 10021581, Patricia Vieira Ramos de Souza, 20.69, 40.00, 60.69 / 10034144, Pedro Carvalho Leal, 15.52, 25.00, 40.52 / 10028131, Radhesyam Cardoso Pereira, 17.59, 34.00, 51.59 / 10025434, Rafael Felipe de Araujo Santos, 17.59, 39.00, 56.59 / 10017043, Rafaela Rodrigues Escamilla, 14.48, 32.00, 46.48 / 10025850, Rawlison Wilkens Santos Gandra, 16.55, 42.00, 58.55 / 10024504, Redva Ferreira dos Santos, 14.48, 40.00, 54.48 / 10024852, Richard Williams Gomes Dantas, 19.66, 42.00, 61.66 / 10000122, Roackson de Pinho Takafaz, 17.59, 40.00,

57.59 / 10037112, Sandro Sergio de Andrade Magalhaes, 15.52, 28.00, 43.52 / 10016143, Sheila Rabelo Lima, 14.48, 32.00, 46.48 / 10005993, Sidnei Araujo Jorge, 17.59, 29.00, 46.59 / 10001256, Simone Goncalves Barboza Oliveira, 20.69, 44.00, 64.69 / 10033988, Sofhia Katcipis Leal, 16.55, 28.00, 44.55 / 10021452, Thais Almeida da Silva Xavier, 15.52, 32.00, 47.52 / 10017476, Thais da Silva Oliveira, 14.48, 42.00, 56.48 / 10000673, Thais Fernandes Monteiro, 14.48, 28.00, 42.48 / 10012605, Thalison Gracy Paiva Barroso, 18.62, 39.00, 57.62 / 10022890, Tiago de Melo Paredio, 18.62, 35.00, 53.62 / 10001406, Uli Anne Souza dos Santos, 16.55, 36.00, 52.55 / 10003188, Vicente da Silva Oliveira, 16.55, 29.00, 45.55 / 10013662, Victor Augusto dos Santos Silva, 19.66, 43.00, 62.66 / 10030979, Vitor Hugo Santos Teixeira, 23.79, 49.00, 72.79 / 10006925, Wanessa Barbosa de Moraes, 17.59, 44.00, 61.59 / 10004132, William Castro de Freitas, 22.76, 45.00, 67.76 / 10005679, Willian Leal de Azevedo, 19.66, 46.00, 65.66.

1.1.5.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10014354, Felipe dos Santos de Souza, 18.62, 36.00, 54.62 / 10004466, Isabela Macedo Figueira, 17.59, 37.00, 54.59 / 10001056, Koichi Yoshidome, 18.62, 48.00, 66.62 / 10024582, Lucas Ramos de Carvalho, 15.52, 29.00, 44.52 / 10009493, Marcelo dos Santos Leite, 14.48, 40.00, 54.48 / 10005210, Matheus Jose Cavalcanti Siqueira, 17.59, 34.00, 51.59.

1.1.6 CARGO 6: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: DIREITO (BACHAREL)

10009858, Abraao Oliveira Nogueira, 20.69, 42.71, 63.40 / 10013979, Ademair Brito da Frota Junior, 16.55, 35.42, 51.97 / 10004364, Ademir Jose Martins de Lima Filho, 14.48, 37.50, 51.98 / 10024789, Adriana dos Santos Evangelista, 18.62, 35.42, 54.04 / 10032589, Agnes Fernanda Domingues Machado, 15.52, 31.25, 46.77 / 10020479, Alan Ferreira Falcao, 20.69, 43.75, 64.44 / 10018634, Alan Rezk Guimaraes, 19.66, 28.12, 47.78 / 10012062, Alenice Almeida Diniz, 21.72, 35.42, 57.14 / 10034617, Alessandra Figueiredo dos Santos Bosque, 20.69, 39.58, 60.27 / 10023094, Alex Penha do Amaral, 22.76, 40.62, 63.38 / 10000907, Alexandre Fleming Neves de Melo, 19.66, 39.58, 59.24 / 10003109, Alexandre Oliveira Dias, 20.69, 36.46, 57.15 / 10011002, Alice de Oliveira Santos, 17.59, 27.08, 44.67 / 10035428, Aline Costa Rebelo, 18.62, 29.17, 47.79 / 10020435, Aline do Nascimento Simao, 15.52, 26.04, 41.56 / 10011802, Aline Soares de Lima, 18.62, 34.37, 52.99 / 10034753, Altamiro Neves Rocha, 16.55, 25.00, 41.55 / 10001629, Alvaro de Souza Aranha, 21.72, 36.46, 58.18 / 10024488, Alyssa de Souza Peres Melo, 20.69, 31.25, 51.94 / 10011888, Alyuska Christina Malta Palabella, 17.59, 25.00, 42.59 / 10027232, Amadeus de Melo Cavalcanti, 14.48, 29.17, 43.65 / 10016971, Amanda Cristina de Souza Couto, 15.52, 31.25, 46.77 / 10031182, Amanda Cristina Ferreira da Silva, 18.62, 28.12, 46.74 / 10011835, Amanda Marques Zuany Dias, 16.55, 26.04, 42.59 / 10009253, Amanda Viana Cavalcante, 16.55, 27.08, 43.63 / 10032117, Amon Gabriel Guimaraes Nunes, 16.55, 25.00, 41.55 / 10025128, Ana Beatriz Silva Novaes, 20.69, 39.58, 60.27 / 10000434, Ana Carla Chaves Ferreira, 16.55, 27.08, 43.63 / 10021281, Ana Carolina Rocha de Franca, 22.76, 40.62, 63.38 / 10013648, Ana Carolina Souza Ferreira, 14.48, 34.37, 48.85 / 10008782, Ana Claudia Lopes Barbosa, 14.48, 27.08, 41.56 / 10028429, Ana Jessica Moreira Lhips, 15.52, 28.12, 43.64 / 10030869, Ana Maria Bezerra Pinheiro, 14.48, 37.50, 51.98 / 10004542, Ana Paula Vieira da Silveira, 16.55, 35.42, 51.97 / 10036965, Ana Raquel Monassa Dantas, 17.59, 29.17, 46.76 / 10019781, Anderson Guimaraes Belchior, 22.76, 32.29, 55.05 / 10002857, Anderson Rodrigues dos Santos, 17.59, 42.71, 60.30 / 10019852, Andre Funes Carneiro, 22.76, 39.58, 62.34 / 10033812, Andre Luis Negreiros Chuvass, 16.55, 26.04, 42.59 / 10032976, Andre Meireles Araujo Monteiro, 19.66, 30.21, 49.87 / 10031634, Andre Nogueira Viana Mota, 14.48, 31.25, 45.73 / 10029036, Andre Oliveira da Soledade, 19.66, 26.04, 45.70 / 10010944, Andrews Barbosa Valente, 19.66, 34.37, 54.03 / 10000112, Anna Beatriz de Menezes Lima, 23.79, 32.29, 56.08 / 10021868, Anna Caroline Serra de Avila, 26.90, 41.67, 68.57 / 10034455, Anne Paiva de Alencar, 18.62, 29.17, 47.79 / 10023202, Anne Victoria Oliveira Guimaraes, 19.66, 39.58, 59.24 / 10014551, Anselmo Lima de Matos Filho, 14.48, 33.33, 47.81 / 10037139, Antonio Nascimento dos Santos, 15.52, 26.04, 41.56 / 10019814, Antonio Wemenson da Cruz Rodrigues, 16.55, 39.58, 56.13 / 10017015, Arthur Enzo Pimenta Nina, 14.48, 32.29, 46.77 / 10004506, Arthur Oliveira Reis, 20.69, 44.79, 65.48 / 10035739, Augusto Mozart Gama Vieira, 19.66, 29.17, 48.83 / 10031608, Barbara Dias Cabral Almeida, 21.72, 28.12, 49.84 / 10000330, Beatriz Cassia da Silva e Silva, 17.59, 31.25, 48.84 / 10013301, Beatriz Coelho da Silva, 19.66, 35.42, 55.08 / 10013759, Beatriz de Souza Souza, 14.48, 29.17, 43.65 / 10032263, Beatriz Silva da Costa, 14.48, 30.21, 44.69 / 10032522, Bianca Alencar de Holanda Farias, 18.62, 36.46, 55.08 / 10011940, Bianca Azedo Guimaraes, 19.66, 30.21, 49.87 / 10003859, Brenna Emanuele Cantuario Monteiro, 15.52, 30.21, 45.73 / 10015007, Brenda Bezerra Medeiros, 23.79, 30.21, 54.00 / 10020172, Brenda Lopes de Menezes, 16.55, 34.37, 50.92 / 10010136, Brenda Oliveira

de Almeida, 14.48, 28.12, 42.60 / 10024439, Brendo Kelvin Andrade Martins, 15.52, 33.33, 48.85 / 10002992, Breno da Silveira Dib, 23.79, 30.21, 54.00 / 10030713, Breno Olimpio Freitas, 21.72, 38.54, 60.26 / 10035280, Breno Rubin Figueiredo, 19.66, 36.46, 56.12 / 10016696, Bruno Alecs de Souza Linhares, 15.52, 35.42, 50.94 / 10036265, Bruno Novo Candeira Cavalcante, 16.55, 31.25, 47.80 / 10000205, Camila Leite Duarte, 21.72, 40.62, 62.34 / 10035418, Camila Queiroz Silva, 17.59, 32.29, 49.88 / 10029797, Camille Gomes Pessoa, 20.69, 41.67, 62.36 / 10036333, Carlos Alexandre Bezerra da Silva, 17.59, 25.00, 42.59 / 10030546, Carlos Jose de Oliveira Filho, 17.59, 29.17, 46.76 / 10016226, Carolina Verlaime Costa Brandao, 21.72, 45.83, 67.55 / 10001901, Caroline das Chagas Seixas, 15.52, 28.12, 43.64 / 10011010, Caroline Urquiza Araujo, 18.62, 26.04, 44.66 / 10007146, Celiny Mendes de Souza, 18.62, 28.12, 46.74 / 10033075, Celso Valerio Franca Vieira, 14.48, 32.29, 46.77 / 10009662, Claudio de Oliveira Peixoto Junior, 18.62, 34.37, 52.99 / 10015078, Cristiane Macedo Sousa, 20.69, 44.79, 65.48 / 10030545, Cristina Lobato Barbosa, 15.52, 37.50, 53.02 / 10032056, Dailson Jose Santos da Rocha, 14.48, 30.21, 44.69 / 10031804, Dalyane Alencar Soares, 15.52, 36.46, 51.98 / 10015031, Dam Isaque Abreu de Carvalho, 14.48, 26.04, 40.52 / 10011763, Daniel Benjo, 23.79, 44.79, 68.58 / 10000519, Daniel Filipe Santana Pinheiro, 17.59, 40.62, 58.21 / 10028546, Daniel Hiclei Oliveira Santos, 15.52, 26.04, 41.56 / 10022138, Daniel Lucas Reboucas de Sa, 21.72, 43.75, 65.47 / 10007144, Daniel Menezes Vilaca, 17.59, 28.12, 45.71 / 10000266, Daniel Peixoto Meirelles, 17.59, 35.42, 53.01 / 10034070, Darci Gama Firmo, 14.48, 27.08, 41.56 / 10025955, Darlan Garcia de Lima, 17.59, 26.04, 43.63 / 10025197, Davi Lasmar Omena, 22.76, 39.58, 62.34 / 10001474, David Barbosa Moreira, 17.59, 36.46, 54.05 / 10024638, David dos Santos Cavalcante, 20.69, 31.25, 51.94 / 10001312, Demmy Ayano da Silva Nakatani, 17.59, 32.29, 49.88 / 10005492, Dessana Paiva de Oliveira, 20.69, 28.12, 48.81 / 10028557, Deyvson Moura Braga, 20.69, 26.04, 46.73 / 10004170, Diana Bezerra de Freitas, 21.72, 40.62, 62.34 / 10011735, Didio Raul Americo Jimenes Alvarenga Neto, 21.72, 38.54, 60.26 / 10025686, Drielle Cristina Cavalcante de Souza Sa Freire, 18.62, 29.17, 47.79 / 10035112, Edielson Cacau de Sousa, 17.59, 28.12, 45.71 / 10003873, Ednara Kellen de Lima Soares, 15.52, 38.54, 54.06 / 10012084, Eduarda Gadelha Barbosa, 14.48, 28.12, 42.60 / 10008021, Eduarda Mendes Brandao, 21.72, 35.42, 57.14 / 10031923, Edy Adler Campos de Menezes, 20.69, 31.25, 51.94 / 10024796, Eldileia Sena de Oliveira, 14.48, 27.08, 41.56 / 10003677, Elena Cristina Costa de Oliveira, 14.48, 36.46, 50.94 / 10010417, Eleudis Lima de Souza, 15.52, 38.54, 54.06 / 10024777, Elisabeth de Fatima Bulcao Rabelo, 16.55, 33.33, 49.88 / 10010561, Elisson de Souza Leite, 16.55, 35.42, 51.97 / 10026031, Elizandra Cristina dos Santos Carneiro M, 17.59, 25.00, 42.59 / 10000484, Ellen Kohashi de Freitas, 21.72, 44.79, 66.51 / 10003930, Elris Santos da Silva, 15.52, 29.17, 44.69 / 10027355, Elvis Caldas Neves, 21.72, 28.12, 49.84 / 10024784, Emanuelle de Souza e Silva, 17.59, 28.12, 45.71 / 10008142, Emylle Maria Marques de Lima, 19.66, 34.37, 54.03 / 10010344, Endyara Ermino Saraiva, 18.62, 38.54, 57.16 / 10006324, Erica Gomes Lima, 18.62, 32.29, 50.91 / 10030928, Ericles Lennon Neves da Cruz, 18.62, 30.21, 48.83 / 10036199, Ernesto Aiub Moraes da Rocha, 17.59, 29.17, 46.76 / 10004306, Estherby Ceraline Guiose, 15.52, 30.21, 45.73 / 10019992, Evandro Ribeiro de Souza, 21.72, 34.37, 56.09 / 10005381, Ewann Vinicius Nunes Valerio, 16.55, 28.12, 44.67 / 10024960, Ewellyn Luiza Fernandes Herculan, 17.59, 25.00, 42.59 / 10013527, Fabio Cezar Sousa Silva, 17.59, 39.58, 57.17 / 10009550, Felipe Alves Gomes Messias, 16.55, 35.42, 51.97 / 10015877, Felipe Assis da Silva, 15.52, 32.29, 47.81 / 10029973, Felipe Costa de Andrade, 18.62, 34.37, 52.99 / 10014961, Felipe Lima Almeida de Oliveira, 17.59, 42.71, 60.30 / 10004610, Feliph Kevin Goncalves Mota, 18.62, 32.29, 50.91 / 10021523, Fernanda Viana Regis, 20.69, 38.54, 59.23 / 10001288, Fernando Augusto Vieira Nogueira, 17.59, 28.12, 45.71 / 10011125, Filipe de Freitas Nascimento, 20.69, 33.33, 54.02 / 10032382, Flavia de Araujo Carvalho, 15.52, 26.04, 41.56 / 10010526, Franciney Colares de Oliveira, 17.59, 34.37, 51.96 / 10004618, Francinildo Batista Dantas, 15.52, 26.04, 41.56 / 10016460, Francisco Carlos Teixeira Neto, 19.66, 25.00, 44.66 / 10028050, Francisco Celso Lourido Barreto Junior, 15.52, 25.00, 40.52 / 10034986, Francynne Monteiro Aquino, 20.69, 36.46, 57.15 / 10015575, Gabriel Felipe Seixas dos Santos, 15.52, 33.33, 48.85 / 10014175, Gabriel Joia de Figueiredo Balbino, 16.55, 32.29, 48.84 / 10007318, Gabriel Mariano da Silva Barreto, 18.62, 31.25, 49.87 / 10035796, Gabriel Santos da Rocha, 18.62, 26.04, 44.66 / 10001605, Gabriel Teles Leal, 24.83, 37.50, 62.33 / 10000009, Gardene Tavares da Silva, 14.48, 25.00, 39.48 / 10011678, Gardenia Paiva de Sousa, 14.48, 36.46, 50.94 / 10029264, Gean Silva de Oliveira, 15.52, 27.08, 42.60 / 10005450, George Emilio Cunha de Araujo Filho, 16.55, 35.42, 51.97 / 10026361, Giorgio Antonio Chiarini Silva, 17.59, 33.33, 50.92 / 10003152, Giselly Carol de Lima Barros, 16.55, 25.00, 41.55 / 10014923, Giulia Emanuele Monteiro de Araujo, 18.62, 38.54, 57.16 / 10003578, Glauber Negreiros Tavares Cunha, 17.59, 42.71, 60.30 / 10013498, Glenda Lima Goncalves Toscano, 17.59, 30.21, 47.80 / 10013674, Guilherme Carpina Farias Guimaraes, 19.66, 32.29, 51.95 / 10010897,

Guilherme da Silva Elesbao, 16.55, 32.29, 48.84 / 10032759, Guilherme Freitas Beriba, 16.55, 31.25, 47.80 / 10019651, Guilherme Reis Armond de Melo, 18.62, 32.29, 50.91 / 10000035, Guimel Barbosa Martins, 22.76, 37.50, 60.26 / 10024877, Gustavo Augusto Bastos Domingos, 21.72, 40.62, 62.34 / 10011174, Gustavo Cabrejos Marques, 19.66, 43.75, 63.41 / 10017014, Gysella da Silva Sombra, 25.86, 42.71, 68.57 / 10016071, Helena dos Santos Bentes Rolim, 19.66, 40.62, 60.28 / 10004976, Helisandra Ramos da Costa, 20.69, 41.67, 62.36 / 10024937, Hendrya Karnopp Albuquerque, 16.55, 31.25, 47.80 / 10007582, Hendryl Rocha Cardoso, 17.59, 25.00, 42.59 / 10005357, Henrique Brito dos Santos, 20.69, 42.71, 63.40 / 10001029, Henrique Cesar Costa de Lira, 18.62, 30.21, 48.83 / 10031144, Hugo Alan Moda Lima, 15.52, 29.17, 44.69 / 10021010, Hugo Stefano Buzaglo Himenes, 19.66, 27.08, 46.74 / 10025106, Iamille Maruoka Vieira, 19.66, 31.25, 50.91 / 10025162, Igor Vitor Lages Santos, 18.62, 30.21, 48.83 / 10000012, Iris Rafaela Leite da Silva, 18.62, 32.29, 50.91 / 10009531, Isabela Cavalcante de Farias, 20.69, 37.50, 58.19 / 10034019, Italo da Silva Manso, 15.52, 26.04, 41.56 / 10023277, Itelvina Kadma Fontenelles de Miranda, 20.69, 39.58, 60.27 / 10015314, Iuri Azevedo Nogueira, 14.48, 39.58, 54.06 / 10005847, Izabel Cristina Nascimento Nobre, 18.62, 39.58, 58.20 / 10014823, Izabelly Sabriny Oliveira Nascimento, 19.66, 35.42, 55.08 / 10003894, Jade Caroline Marinho dos Santos, 18.62, 30.21, 48.83 / 10022380, Jade Menezes de Oliveira, 18.62, 36.46, 55.08 / 10004086, Jaelio de Oliveira Paes, 17.59, 37.50, 55.09 / 10021345, James Rodrigues Moreira, 14.48, 35.42, 49.90 / 10032333, Jamiles da Silva Dirane, 18.62, 32.29, 50.91 / 10019949, Jamille Carreiro de Azevedo Lima, 22.76, 45.83, 68.59 / 10032358, Jamires da Silva Dirane, 17.59, 25.00, 42.59 / 10037067, Jander Rodrigues Farias, 19.66, 33.33, 52.99 / 10027082, Januillma Moreira Araujo, 20.69, 36.46, 57.15 / 10003247, Jeane dos Santos Machado Batista, 20.69, 31.25, 51.94 / 10026643, Jeangelo Barbosa da Silva, 17.59, 31.25, 48.84 / 10017420, Jefferson Caleb Santos de Souza, 16.55, 25.00, 41.55 / 10032570, Jefferson Rodrigues de Quadros, 15.52, 31.25, 46.77 / 10029249, Jeniffer Vieira Duarte, 17.59, 28.12, 45.71 / 10010345, Jessika Silva de Oliveira, 16.55, 30.21, 46.76 / 10006609, Jhonn Medeiros da Silva, 19.66, 36.46, 56.12 / 10011109, Joabe Cordeiro da Rocha, 16.55, 31.25, 47.80 / 10036880, Joane Catunda Pereira, 16.55, 30.21, 46.76 / 10030389, Joao Guilherme Guerra Pacifico, 21.72, 41.67, 63.39 / 10017245, Joao Lucas Bastos de Lima Sousa, 20.69, 31.25, 51.94 / 10006585, Joao Pedro Prudente Costa Loyola, 18.62, 27.08, 45.70 / 10028954, Jociley Guimaraes Pantoja, 16.55, 26.04, 42.59 / 10014311, Johnny Fontinele Parente, 18.62, 31.25, 49.87 / 10007375, Jonathas Eduardo Guerra Uchoa, 14.48, 25.00, 39.48 / 10009291, Jonathas Lopes Rocha, 16.55, 31.25, 47.80 / 10036304, Jose Bruno Oliveira de Oliveira, 18.62, 40.62, 59.24 / 10014107, Jose Francisco Bonates Correa Neto, 21.72, 31.25, 52.97 / 10013092, Jose Nunes de Abreu Neto, 18.62, 45.83, 64.45 / 10012003, Josiana Batista de Souza, 17.59, 37.50, 55.09 / 10021189, Jovania dos Santos Cacho de Araujo, 21.72, 37.50, 59.22 / 10020092, Joyce Joanny de Oliveira Leitao Limeira, 20.69, 36.46, 57.15 / 10005957, Joyce Oliveira dos Santos, 18.62, 36.46, 55.08 / 10014723, Julia Heloisa Marques de Lima, 16.55, 32.29, 48.84 / 10012409, Julia Helouise Flores de Mendonca, 17.59, 25.00, 42.59 / 10016691, Julia Monteiro Lima de Mattos, 16.55, 32.29, 48.84 / 10031302, Juliana Maria Guimaraes, 16.55, 31.25, 47.80 / 10028414, Juliana Victoria Araujo de Amorim, 17.59, 26.04, 43.63 / 10006457, Jussarah de Pinho Gomes, 14.48, 27.08, 41.56 / 10013602, Kailane Tenorio Alves, 20.69, 31.25, 51.94 / 10015374, Karinne Klenda Sousa Veras, 17.59, 27.08, 44.67 / 10020120, Kariny Lopes Seixas, 14.48, 26.04, 40.52 / 10007871, Karla Jessica Carvalho Praia, 15.52, 30.21, 45.73 / 10029816, Karla Rosas Duarte, 15.52, 30.21, 45.73 / 10036469, Katrine Castro Sarmiento, 15.52, 28.12, 43.64 / 10001355, Keith Anny Soares Filgueiras Costa, 19.66, 36.46, 56.12 / 10003916, Kelen Pereira Gemaque, 20.69, 40.62, 61.31 / 10008355, Kellen Melissa de Souza Guerra, 18.62, 36.46, 55.08 / 10017865, Keule Paixao da Costa, 17.59, 32.29, 49.88 / 10036842, Khaian Oliveira Rodrigues, 17.59, 25.00, 42.59 / 10000912, Laercio Bezerra de Oliveira Neto, 18.62, 37.50, 56.12 / 10034401, Lais dos Reis e Silva, 17.59, 29.17, 46.76 / 10017185, Lais Lima Perrone, 15.52, 30.21, 45.73 / 10008038, Laiza Bezerra Maciel, 18.62, 41.67, 60.29 / 10009876, Lara Beatriz Tavares Souto Orlando, 22.76, 37.50, 60.26 / 10021266, Lara Thais Martins de Castro, 19.66, 32.29, 51.95 / 10035917, Larissa Bezerra Maciel, 18.62, 34.37, 52.99 / 10034680, Larissa Cristina Rabelo da Mata, 20.69, 37.50, 58.19 / 10016489, Larissa Goncalves de Souza Lemos, 18.62, 30.21, 48.83 / 10028151, Laura Loureiro Gomes, 20.69, 39.58, 60.27 / 10008952, Leandro de Melo Oliveira, 16.55, 25.00, 41.55 / 10007574, Leandro Pereira Passos, 16.55, 39.58, 56.13 / 10001087, Leila Pereira Miranda, 20.69, 37.50, 58.19 / 10003485, Leonardo Castro da Silva, 14.48, 28.12, 42.60 / 10018419, Leonardo Lima Guimaraes, 21.72, 41.67, 63.39 / 10028681, Leonardo Melo de Carvalho, 17.59, 41.67, 59.26 / 10034833, Leonardo Simao Leal, 22.76, 34.37, 57.13 / 10016689, Leonardo Souza de Oliveira, 16.55, 33.33, 49.88 / 10018185, Leonardo Victor Katakai Fonseca, 22.76, 39.58, 62.34 / 10003080, Leticia Roberta Medeiros Pirangy de Souza, 16.55, 36.46, 53.01 / 10018158, Leticia Victoria Costa Ribeiro,

19.66, 36.46, 56.12 / 10002543, Líbia de Paula Ferreira da Silva, 20.69, 29.17, 49.86 / 10016190, Lívia Caroline Amorim Aguiar, 19.66, 35.42, 55.08 / 10000068, Lorena Franca Leal, 19.66, 27.08, 46.74 / 10031806, Luan Augusto Penha de Souza, 17.59, 32.29, 49.88 / 10003077, Luan Felipe Rodrigues Campos, 18.62, 34.37, 52.99 / 10005735, Luan Henrique Araújo Pinto, 15.52, 25.00, 40.52 / 10002529, Luana Maria Moura Mesquita, 18.62, 38.54, 57.16 / 10001251, Luandria Taveira de Souza, 15.52, 29.17, 44.69 / 10035742, Luanny Araújo da Silva, 15.52, 27.08, 42.60 / 10023998, Lucas Lima da Silva, 18.62, 42.71, 61.33 / 10031448, Lucas Romão Maciel, 14.48, 32.29, 46.77 / 10029719, Lucas Souza Lima, 16.55, 26.04, 42.59 / 10036673, Luciana de Souza Guimarães Gadelha, 18.62, 38.54, 57.16 / 10034338, Luciana dos Santos Silva, 20.69, 33.33, 54.02 / 10006339, Luciana Fonseca da Silva, 17.59, 39.58, 57.17 / 10035618, Luis Eduardo Silva Avelar, 19.66, 37.50, 57.16 / 10037175, Luiz Eduardo Barbosa da Silva, 21.72, 37.50, 59.22 / 10028383, Luiz Fernando Brito de Araújo, 21.72, 42.71, 64.43 / 10005896, Luiz Gustavo Silva Ribeiro, 21.72, 42.71, 64.43 / 10010306, Luna Dias Souza, 20.69, 39.58, 60.27 / 10036722, Maiza Lima Bruce Raposo da Câmara, 18.62, 34.37, 52.99 / 10028447, Marcela Pacifico Michiles, 16.55, 44.79, 61.34 / 10016603, Marcelle Cavalcante Silva, 16.55, 30.21, 46.76 / 10018747, Marcelo Neves de Souza, 15.52, 33.33, 48.85 / 10035610, Marcelo Yuri Mendonça Oliveira, 23.79, 46.87, 70.66 / 10013919, Marco Aurelio Lisciotto Junior, 16.55, 30.21, 46.76 / 10014985, Marcos Flavio Santos do Rosario, 20.69, 32.29, 52.98 / 10000011, Marcos Paulo de Oliveira Braga, 15.52, 32.29, 47.81 / 10010987, Marcos Paulo Moreira Aguiar, 19.66, 33.33, 52.99 / 10009251, Margy Agatha Silva Pimentel, 17.59, 40.62, 58.21 / 10003412, Maria Auxiliadora Pinto de Lima, 20.69, 32.29, 52.98 / 10037349, Maria Clara Vasconcelos Pires de Carvalho, 15.52, 27.08, 42.60 / 10030072, Maria Eveline Queiroz de Lima, 17.59, 30.21, 47.80 / 10013974, Maria Gabriela Gomes Alencar, 23.79, 38.54, 62.33 / 10010083, Maria Julia Teles Guerra, 16.55, 28.12, 44.67 / 10020361, Maria Luiza Melo de Carvalho, 16.55, 29.17, 45.72 / 10001776, Mariana Freitas Cavalcante, 20.69, 31.25, 51.94 / 10027597, Mariana Maia Correa Barros, 19.66, 38.54, 58.20 / 10011548, Marina Fonseca Martins, 17.59, 35.42, 53.01 / 10031538, Marina Lindoso de Castro, 17.59, 30.21, 47.80 / 10026881, Mario Andre de Oliveira Cardoso, 20.69, 42.71, 63.40 / 10019348, Markson Luan Brasil Mendes, 15.52, 37.50, 53.02 / 10029559, Marlison Aragao Rocha Junior, 19.66, 28.12, 47.78 / 10010932, Marlon Prado da Silva, 23.79, 39.58, 63.37 / 10007028, Matheus Encarnação de Moraes, 19.66, 32.29, 51.95 / 10036752, Matheus Luiz dos Santos Sanches, 18.62, 26.04, 44.66 / 10001950, Matheus Silva dos Santos, 18.62, 35.42, 54.04 / 10030384, Mathias Grossi Alvares Neto, 19.66, 40.62, 60.28 / 10020972, Mauricio Fonseca Martins, 20.69, 45.83, 66.52 / 10021548, Mauricio Soares Bechman, 20.69, 36.46, 57.15 / 10010602, Mayara Marcela Assis Vidal, 14.48, 26.04, 40.52 / 10035877, Melody Mieke Lopes Ideta, 17.59, 30.21, 47.80 / 10009748, Micael Alves Lemos, 18.62, 32.29, 50.91 / 10010925, Michele Braule Pinto Ramos de Oliveira, 18.62, 31.25, 49.87 / 10004911, Michelle Costa Silva, 17.59, 35.42, 53.01 / 10019061, Mikael da Silva Porfirio, 18.62, 25.00, 43.62 / 10004156, Milena Noronha Frota, 17.59, 36.46, 54.05 / 10003030, Milena Rayna Lima Gomes, 16.55, 35.42, 51.97 / 10009749, Monica Elcira Mergulhao Damascena, 16.55, 25.00, 41.55 / 10033791, Monikelen de Oliveira Martins, 18.62, 32.29, 50.91 / 10006679, Monique Nascimento Adomaite, 21.72, 39.58, 61.30 / 10027904, Moyses Isaac Cohen, 16.55, 33.33, 49.88 / 10021247, Nathalia Juliana Sampaio de Almeida, 17.59, 34.37, 51.96 / 10014746, Nayana Andrade Campelo, 18.62, 31.25, 49.87 / 10031409, Nayara Matias Martins, 17.59, 27.08, 44.67 / 10025981, Nayara Santos de Sa, 14.48, 34.37, 48.85 / 10034257, Nayleide Araújo da Silva, 15.52, 25.00, 40.52 / 10035967, Nicolas Leal Chaparro, 20.69, 35.42, 56.11 / 10030651, Nicolas Souza e Souza, 17.59, 38.54, 56.13 / 10031685, Nicole Bomfim Serafico de Assis Carvalho, 14.48, 26.04, 40.52 / 10001461, Nicolly do Nascimento Araújo, 22.76, 36.46, 59.22 / 10011212, Nicolý Eduarda Câmara Maia, 18.62, 37.50, 56.12 / 10010153, Nivea Farias da Costa, 20.69, 39.58, 60.27 / 10020279, Noel Ernesto Marques Moura, 14.48, 26.04, 40.52 / 10008438, Orlando de Lemos Falcone Bisneto, 14.48, 33.33, 47.81 / 10027075, Orlando Gomes Vilaca Filho, 17.59, 32.29, 49.88 / 10003961, Otavio Amazonas Gomes Neto, 18.62, 40.62, 59.24 / 10019606, Pamela Lima Ferreira de Souza, 21.72, 32.29, 54.01 / 10035802, Pamela Sousa Mota, 15.52, 25.00, 40.52 / 10003574, Patricia Castro Santana, 18.62, 28.12, 46.74 / 10024598, Patricia Helenita Barbosa Ferreira, 19.66, 33.33, 52.99 / 10021111, Patricia Kelly Oliveira de Jesus, 15.52, 25.00, 40.52 / 10007168, Patricia Yoko Carvalho Vieira, 21.72, 35.42, 57.14 / 10009732, Paula Caroline Galvão dos Santos Silva, 19.66, 42.71, 62.37 / 10000097, Paula Davilla Cavalcante, 18.62, 42.71, 61.33 / 10012713, Paula Helena de Paiva Moraes, 14.48, 26.04, 40.52 / 10009574, Paulo Henrique da Silva Gadelha, 18.62, 45.83, 64.45 / 10014496, Paulo Raimundo Costa Braga Junior, 18.62, 31.25, 49.87 / 10010697, Paulo Ricardo Madeira Wendling, 19.66, 35.42, 55.08 / 10004510, Paulo Victor Bianco Crespo Filho, 17.59, 37.50, 55.09 / 10004855, Paulo Victor Trajano Correa, 19.66, 41.67, 61.33 / 10021316, Pedro Henrique Correa de Oliveira, 17.59, 34.37, 51.96 / 10002793, Pedro Henrique Silva de Farias Goncalves,

19.66, 38.54, 58.20 / 10022781, Pedro Henrique Zeni, 14.48, 26.04, 40.52 / 10036054, Pedro Luiz Sampaio Costa, 22.76, 38.54, 61.30 / 10012576, Pedro Marlos Goncalves Nicacio, 19.66, 36.46, 56.12 / 10036596, Pedro Teixeira Cabral, 15.52, 27.08, 42.60 / 10024443, Peter Kehinde Ogunniya, 22.76, 40.62, 63.38 / 10021722, Poliane de Oliveira Liarte, 17.59, 27.08, 44.67 / 10026286, Rafaela Padilha Conte, 19.66, 38.54, 58.20 / 10019871, Raissa de Moraes Pereira, 16.55, 31.25, 47.80 / 10000713, Ramon Oliveira de Azevedo, 16.55, 38.54, 55.09 / 10033478, Raphael Costa Bento da Silva, 15.52, 29.17, 44.69 / 10034966, Raquel Lima Mota Moraes Silveira, 17.59, 30.21, 47.80 / 10011488, Raquel Serique Reis, 15.52, 30.21, 45.73 / 10030691, Rayner Monteiro dos Santos, 22.76, 30.21, 52.97 / 10028127, Rebeca Vitoria Silva de Souza, 20.69, 39.58, 60.27 / 10025169, Rebecca Esther Lima da Silva, 16.55, 30.21, 46.76 / 10022343, Renata Campos Jatthy, 16.55, 33.33, 49.88 / 10009659, Renata Gomes Vinhort, 15.52, 26.04, 41.56 / 10010152, Renata Kemely da Silva Gomes, 15.52, 35.42, 50.94 / 10000542, Renato dos Santos Silva, 17.59, 26.04, 43.63 / 10003097, Rene Vieira Peres Neto, 18.62, 29.17, 47.79 / 10003499, Renilce Soares Rabelo, 15.52, 32.29, 47.81 / 10021703, Rennan Silva Formiga, 20.69, 37.50, 58.19 / 10003940, Ricardo Batista Duarte, 17.59, 30.21, 47.80 / 10016137, Richardson Martins Praia Braga, 16.55, 28.12, 44.67 / 10026994, Roberto Amaral Arruda Filho, 17.59, 31.25, 48.84 / 10005676, Roberto Camurça Afonso Filho, 18.62, 38.54, 57.16 / 10030857, Rodrigo de Oliveira Costa, 18.62, 38.54, 57.16 / 10026146, Rodrigo Melo de Oliveira, 14.48, 29.17, 43.65 / 10016117, Rodrigo Monteiro Alves, 18.62, 37.50, 56.12 / 10026838, Rodrigo Monteiro Saraiva, 14.48, 29.17, 43.65 / 10006934, Rodrigo Nogueira Viana, 17.59, 42.71, 60.30 / 10034737, Rodrigo Otavio Lamego Vasconcelos, 16.55, 34.37, 50.92 / 10013250, Roosevelt Junio de Souza e Silva, 19.66, 34.37, 54.03 / 10009232, Roseilce de Sousa Pedroso, 15.52, 30.21, 45.73 / 10035317, Rubeli da Silva Nascimento, 18.62, 29.17, 47.79 / 10009894, Rubia Hanna Silva Belem, 20.69, 32.29, 52.98 / 10000146, Ryane Munhoz de Almeida Costa, 16.55, 38.54, 55.09 / 10012255, Samuel Santos de Oliveira, 15.52, 28.12, 43.64 / 10034010, Sandileno Alves Santiago, 18.62, 37.50, 56.12 / 10017059, Sandra Maria Carvalho de Farias Nogueira, 15.52, 26.04, 41.56 / 10027621, Shellby Kariny Silva e Silva, 14.48, 25.00, 39.48 / 10012847, Shepsnykov Shaw Marques de Lima, 16.55, 41.67, 58.22 / 10029769, Sidney Ohana Tuffy, 17.59, 38.54, 56.13 / 10032746, Simone Minelli Lima Teixeira, 18.62, 34.37, 52.99 / 10021927, Simone Santos da Costa, 16.55, 37.50, 54.05 / 10002986, Socrates Thadeu Soares Vilas Boas, 21.72, 34.37, 56.09 / 10000084, Sophia Silva Smith, 18.62, 40.62, 59.24 / 10031727, Suzana de Oliveira Feitoza, 17.59, 35.42, 53.01 / 10013518, Sylvia Anselmo Maciel, 16.55, 37.50, 54.05 / 10024594, Taiane Farias Sales, 19.66, 41.67, 61.33 / 10003550, Taina Guimaraes Hilaricki, 20.69, 39.58, 60.27 / 10020186, Tais Siqueira de Araújo, 14.48, 27.08, 41.56 / 10006467, Tatiana de Freitas Lopes, 15.52, 32.29, 47.81 / 10011626, Tatiana Lameira da Costa, 18.62, 26.04, 44.66 / 10014336, Tayna Ferreira da Cunha, 15.52, 33.33, 48.85 / 10003276, Thais Camila Gomes Peixoto, 25.86, 40.62, 66.48 / 10024560, Thais Oliveira Goncalves, 17.59, 33.33, 50.92 / 10035181, Thaise Lorena Santos da Silva, 20.69, 33.33, 54.02 / 10022455, Thales Araújo Mateus, 18.62, 40.62, 59.24 / 10003331, Thaynara Lima Souza, 20.69, 29.17, 49.86 / 10028739, Thiago Lima Marques, 16.55, 29.17, 45.72 / 10013591, Tiago Marques Nogueira, 23.79, 40.62, 64.41 / 10028768, Tilara Fonseca Fernandes, 16.55, 35.42, 51.97 / 10037108, Tony Felix Tome, 19.66, 25.00, 44.66 / 10028755, Tulio Bentes Gato, 20.69, 44.79, 65.48 / 10024589, Ulisses Arjan Cruz dos Santos, 18.62, 29.17, 47.79 / 10006515, Ulysses Guerra de Mendonça, 19.66, 37.50, 57.16 / 10026301, Valderi da Silva Rodrigues, 15.52, 39.58, 55.10 / 10006196, Vanessa Bastos do Nascimento, 16.55, 29.17, 45.72 / 10005606, Victor Bryan dos Santos Cunha, 18.62, 25.00, 43.62 / 10003271, Victor Felipe Lisboa de Sousa, 16.55, 26.04, 42.59 / 10022452, Victor Mitoso Henriques, 14.48, 26.04, 40.52 / 10009100, Vinicius Brito de Assis Damasceno, 17.59, 25.00, 42.59 / 10033887, Vinicius da Costa Dutra, 17.59, 39.58, 57.17 / 10015520, Vinicius de Lima Sampaio, 21.72, 34.37, 56.09 / 10009704, Vinicius Pereira de Aguiar, 17.59, 28.12, 45.71 / 10023698, Vinicius William da Fonseca Ferreira, 19.66, 39.58, 59.24 / 10015370, Vitor Gustavo Monteiro de Souza, 20.69, 29.17, 49.86 / 10034863, Viviane Ribeiro Cardoso, 20.69, 31.25, 51.94 / 10016103, Wandrianny Paula da Silva, 15.52, 34.37, 49.89 / 10019583, Werica Tamara Ferreira Carvalho, 15.52, 29.17, 44.69 / 10035271, Whanderson Cunha da Silva, 18.62, 33.33, 51.95 / 10017480, William Silva Sales, 17.59, 34.37, 51.96 / 10003230, Wilson Filipe de Souza Matos, 18.62, 37.50, 56.12 / 10028442, Yara Goncalves de Araújo, 17.59, 37.50, 55.09 / 10003137, Yasmin Farias Rocha, 16.55, 27.08, 43.63 / 10012444, Yuri Afonso Calderaro Yassin, 17.59, 32.29, 49.88 / 10018899, Zeneide de Brito Ribeiro, 19.66, 40.62, 60.28.

1.1.6.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10009858, Abraão Oliveira Nogueira, 20.69, 42.71, 63.40 / 10029036,

Andre Oliveira da Soledade, 19.66, 26.04, 45.70 / 10033075, Celso Valerio Franca Vieira, 14.48, 32.29, 46.77 / 10011763, Daniel Benjo, 23.79, 44.79, 68.58 / 10001474, David Barbosa Moreira, 17.59, 36.46, 54.05 / 10035112, Edielson Cacau de Sousa, 17.59, 28.12, 45.71 / 10010417, Eleudis Lima de Souza, 15.52, 38.54, 54.06 / 10005381, Ewann Vinicius Nunes Valerio, 16.55, 28.12, 44.67 / 10009550, Felipe Alves Gomes Messias, 16.55, 35.42, 51.97 / 10014175, Gabriel Joia de Figueiredo Balbino, 16.55, 32.29, 48.84 / 10005450, George Emilio Cunha de Araujo Filho, 16.55, 35.42, 51.97 / 10024877, Gustavo Augusto Bastos Domingos, 21.72, 40.62, 62.34 / 10010345, Jessika Silva de Oliveira, 16.55, 30.21, 46.76 / 10014311, Johnny Fontinele Parente, 18.62, 31.25, 49.87 / 10009291, Jonathas Lopes Rocha, 16.55, 31.25, 47.80 / 10000912, Laercio Bezerra de Oliveira Neto, 18.62, 37.50, 56.12 / 10021266, Lara Thais Martins de Castro, 19.66, 32.29, 51.95 / 10020279, Noel Ernesto Marques Moura, 14.48, 26.04, 40.52 / 10008438, Orlando de Lemos Falcone Bisneto, 14.48, 33.33, 47.81 / 10027075, Orlando Gomes Vilaca Filho, 17.59, 32.29, 49.88 / 10003276, Thais Camila Gomes Peixoto, 25.86, 40.62, 66.48 / 10024589, Ulisses Arjan Cruz dos Santos, 18.62, 29.17, 47.79.

1.1.7 CARGO 7: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRONÔMICA

10019624, Adalberto Rodrigues Lira Gomes, 22.76, 42.55, 65.31 / 10035556, Ailton Jose Schneider, 14.48, 29.79, 44.27 / 10010834, Alerson Martins Teixeira, 18.62, 30.85, 49.47 / 10021226, Ana Caroline Damasceno da Costa, 20.69, 35.11, 55.80 / 10025542, Ana Luiza de Melo Souza, 19.66, 34.04, 53.70 / 10002283, Andre Luiz Arruda Bataglia, 15.52, 31.91, 47.43 / 10019747, Aneclene Cintia Buzaglo, 16.55, 31.91, 48.46 / 10026161, Angela Maria Viana Azevedo, 15.52, 25.53, 41.05 / 10007237, Aparecida Gomes Feitosa, 15.52, 24.47, 39.99 / 10024641, Ariele Cristine Ferreira Inacio, 15.52, 31.91, 47.43 / 10007683, Beatriz Meduri, 19.66, 34.04, 53.70 / 10016774, Caio Bastos Machado, 17.59, 32.98, 50.57 / 10030281, Caris dos Santos Viana, 19.66, 27.66, 47.32 / 10032684, Carla Coelho Ferreira, 16.55, 26.60, 43.15 / 10014876, Carliza Luz da Silva, 15.52, 23.40, 38.92 / 10011543, Caroline de Souza Bezerra, 14.48, 26.60, 41.08 / 10026005, Cassia Rejane do Nascimento, 15.52, 26.60, 42.12 / 10035756, Claudio Emanuel Magalhaes Gurgel, 19.66, 29.79, 49.45 / 10014866, Cleber Nunes Correa, 15.52, 24.47, 39.99 / 10031480, Cleide Helena Santos Cardoso, 18.62, 31.91, 50.53 / 10028406, Cristian Soares Sampaio Alves, 14.48, 27.66, 42.14 / 10033246, Cristiane da Silva Klehm, 14.48, 30.85, 45.33 / 10022132, Debora Dantas Barbosa, 19.66, 27.66, 47.32 / 10025133, Eduarda Costa da Silva, 14.48, 24.47, 38.95 / 10024371, Eduarda Fernanda Gomes Viegas, 14.48, 25.53, 40.01 / 10004484, Eliana Aparecida do Nascimento Noda, 14.48, 30.85, 45.33 / 10011092, Elizabeth dos Santos, 14.48, 25.53, 40.01 / 10001450, Evilasio Monteiro Nogueira, 15.52, 29.79, 45.31 / 10016208, Ezequiel Soares da Silva, 15.52, 28.72, 44.24 / 10012645, Felipe Maciel Sales, 21.72, 38.30, 60.02 / 10002948, Flavia Maria Schneider, 20.69, 27.66, 48.35 / 10029618, Gabriel Jhonnatha Braga dos Santos, 17.59, 27.66, 45.25 / 10000095, Gislaiane Martins de Souza, 15.52, 28.72, 44.24 / 10007288, Grasielle Sales Pedraca, 15.52, 29.79, 45.31 / 10010636, Hannah Ferreira de Carvalho, 15.52, 29.79, 45.31 / 10005815, Ian Souza dos Santos, 16.55, 34.04, 50.59 / 10029981, Izabel do Nascimento Januario, 17.59, 25.53, 43.12 / 10002255, Jackeline Santos Menezes, 18.62, 26.60, 45.22 / 10014224, Jamila Silva da Silva, 19.66, 30.85, 50.51 / 10003532, Jardson de Moura Lopes, 20.69, 28.72, 49.41 / 10005780, Jean dos Santos Carneiro da Cunha, 14.48, 26.60, 41.08 / 10005008, Jefferson Costa Santos, 17.59, 32.98, 50.57 / 10035148, Jeffeson de Mesquita dos Santos, 15.52, 29.79, 45.31 / 10003653, Joao Guilherme Justino da Costa, 16.55, 25.53, 42.08 / 10013095, Jose Humberto Fernandes da Rocha Sobrinho, 22.76, 39.36, 62.12 / 10024475, Josias Nunes do Nascimento, 17.59, 28.72, 46.31 / 10034509, Julia de Moura Linhares, 16.55, 27.66, 44.21 / 10011905, Julio Henrique Melo Figueira, 17.59, 27.66, 45.25 / 10024244, July Anne Amaral de Abreu, 15.52, 27.66, 43.18 / 10032627, Kamila Holanda da Silva Sales, 14.48, 24.47, 38.95 / 10014819, Karla Gabrielle Dutra Pinto, 17.59, 28.72, 46.31 / 10036383, Kedima Sarmento Abadias, 16.55, 28.72, 45.27 / 10023469, Kedma de Lima Pereira, 17.59, 31.91, 49.50 / 10034271, Laiane Sherly Gomes Torres, 14.48, 27.66, 42.14 / 10004211, Larissa da Silva Ferreira Albuquerque, 15.52, 25.53, 41.05 / 10021731, Lilian Clara de Souza Garcia, 16.55, 30.85, 47.40 / 10022308, Luiz Dias Junior, 14.48, 28.72, 43.20 / 10006433, Maira Nascimento Batistello, 21.72, 38.30, 60.02 / 10025503, Marcelo Victor de Souza Oliveira, 14.48, 25.53, 40.01 / 10002496, Marcos Felipe dos Santos Lopes, 17.59, 27.66, 45.25 / 10013964, Maria Jose Marques, 19.66, 35.11, 54.77 / 10019950, Matheus da Silva Ferreira, 16.55, 29.79, 46.34 / 10037246, Matheus Reinicke Wunsche, 21.72, 30.85, 52.57 / 10023495, Milena Dantas Ribeiro, 15.52, 31.91, 47.43 / 10018477, Mirabor Jose Leite Junior, 16.55, 25.53, 42.08 / 10016256, Nalbert Souza de Carvalho, 15.52, 26.60, 42.12 / 10004290, Olendina da Silva Salviano, 15.52, 24.47, 39.99 / 10017761, Patrick Aves da Silva, 18.62, 30.85, 49.47 / 10036573, Paulo Afonso Thomaz Bezerra de Menezes Junior, 17.59, 26.60, 44.19 / 10015066, Rafaela Cordeiro de Souza Moura, 14.48, 25.53, 40.01

/ 10024117, Rafaelle Batista Aoki, 14.48, 26.60, 41.08 / 10003111, Raquel Brandao Campelo, 17.59, 30.85, 48.44 / 10029160, Renato Eleoterio de Aquino, 17.59, 31.91, 49.50 / 10014900, Ricardo Cezar dos Santos Marques, 17.59, 27.66, 45.25 / 10013551, Rodrigo Alves Ortiz Abreu, 17.59, 38.30, 55.89 / 10010656, Sabrina Siani Viana Araujo, 16.55, 30.85, 47.40 / 10005287, Socorro Cristina Tavares da Costa, 14.48, 25.53, 40.01 / 10007312, Sueli Alves da Silva Fonseca, 14.48, 32.98, 47.46 / 10027507, Thaiza Martins de Macedo, 14.48, 24.47, 38.95 / 10023775, Thiago do Prado Sotero, 20.69, 35.11, 55.80 / 10001385, Thiago Nunes Maciel, 18.62, 38.30, 56.92 / 10020208, Thyago Diogo Rocha Moraes, 17.59, 24.47, 42.06 / 10016876, Vanderson Ribeiro Ferreira, 14.48, 27.66, 42.14 / 10022800, Vanessa Santos Moura, 20.69, 28.72, 49.41 / 10005662, Victor Alves de Araujo, 15.52, 37.23, 52.75 / 10035074, Victor Pereira Neves, 17.59, 32.98, 50.57 / 10020317, Virginia Maria da Silva Pereira, 14.48, 27.66, 42.14 / 10028939, Vitoria Azevedo Moraes, 20.69, 26.60, 47.29 / 10036423, Viviane Pereira do Nascimento, 15.52, 28.72, 44.24 / 10014902, Wesley Mesquita Praia, 17.59, 30.85, 48.44.

1.1.7.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10003532, Jardson de Moura Lopes, 20.69, 28.72, 49.41 / 10013551, Rodrigo Alves Ortiz Abreu, 17.59, 38.30, 55.89 / 10010656, Sabrina Siani Viana Araujo, 16.55, 30.85, 47.40 / 10016876, Vanderson Ribeiro Ferreira, 14.48, 27.66, 42.14.

1.1.8 CARGO 8: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL/SANITARISTA

10026339, Adriano Ventilari Mattos, 19.66, 30.85, 50.51 / 10009722, Aliandra Gonzaga e Souza, 16.55, 25.53, 42.08 / 10032504, Aline Pimentel Piemonte, 18.62, 34.04, 52.66 / 10004120, Amanda da Costa Batista, 22.76, 34.04, 56.80 / 10010099, Ananda Modesto Rodrigues, 14.48, 26.60, 41.08 / 10014921, Angelica Rodrigues Rocha, 21.72, 37.23, 58.95 / 10022685, Anne Kellen Batista Martins, 15.52, 23.40, 38.92 / 10016554, Brenda Lohana Teixeira de Moraes, 21.72, 27.66, 49.38 / 10035174, Carol Luiz da Silva Hamburgo, 15.52, 23.40, 38.92 / 10024421, Charles Walmor de Souza Pereira, 15.52, 28.72, 44.24 / 10025455, Claudia Maricausa Pereira, 17.59, 23.40, 40.99 / 10007761, Claudiane dos Santos Silva, 17.59, 25.53, 43.12 / 10017264, Daiane Santos Lemos, 14.48, 32.98, 47.46 / 10007693, Daniel Lopes Silva, 18.62, 32.98, 51.60 / 10010690, Danielly Pinto dos Reis, 19.66, 28.72, 48.38 / 10016891, Delcio Fernando Martins Junior, 20.69, 30.85, 51.54 / 10003785, Eliane de Melo Ferreira, 16.55, 27.66, 44.21 / 10014778, Elisiane Dantas da Conceicao, 19.66, 37.23, 56.89 / 10035545, Eraldo Seixas Coelho de Souza, 22.76, 35.11, 57.87 / 10025331, Eric Leandro Silva Pereira, 16.55, 30.85, 47.40 / 10030556, Felipe Parente Portela, 19.66, 29.79, 49.45 / 10026352, Fernanda Charbel Clemente de Melo, 18.62, 29.79, 48.41 / 10031223, Flavio de Castro Maia, 14.48, 26.60, 41.08 / 10002814, Franciane Soares de Oliveira, 14.48, 25.53, 40.01 / 10022655, Gisele Lopes Calderaro, 14.48, 24.47, 38.95 / 10002347, Glauber Altrao Carvalho, 21.72, 35.11, 56.83 / 10021723, Greyce Kelly de Oliveira Santana, 16.55, 23.40, 39.95 / 10000318, Heber Souza Cruz, 17.59, 32.98, 50.57 / 10002440, Helton Jerry Ramos de Matos, 18.62, 35.11, 53.73 / 10015433, Isabela Neves Serafim, 20.69, 31.91, 52.60 / 10002767, Ismailly Bastos Delfino, 21.72, 32.98, 54.70 / 10002035, Jeisiane Lopes Matos, 14.48, 27.66, 42.14 / 100014650, Jessica Suzy Nazare dos Santos Castro, 15.52, 24.47, 39.99 / 10000350, Jocielle Cellys Leandro de Souza, 15.52, 26.60, 42.12 / 10013880, Joyce Kelly de Souza Figueiredo, 14.48, 28.72, 43.20 / 10000098, Joyce Silva Guimaraes, 15.52, 25.53, 41.05 / 10028300, Kamila Vitoriano Gianello, 18.62, 23.40, 42.02 / 10001656, Karen Ester Valentim Rios, 14.48, 27.66, 42.14 / 10006030, Karoline Gomes da Costa, 16.55, 23.40, 39.95 / 10002133, Kassiane Souza Campelo, 17.59, 35.11, 52.70 / 10021006, Kelrylane Medeiros de Souza Prado, 16.55, 25.53, 42.08 / 10012287, Larissa Santos de Moura, 14.48, 25.53, 40.01 / 10031702, Larissa Yanka Batista Marajo, 16.55, 30.85, 47.40 / 10013548, Leeds Queiroz de Vilar, 14.48, 30.85, 45.33 / 10029555, Licia Domeneck Mello Dauer, 14.48, 32.98, 47.46 / 10012250, Lohana Pereira Crestan, 16.55, 29.79, 46.34 / 10004972, Luan Moco Arnaud Soares, 15.52, 25.53, 41.05 / 10025673, Lucas Silva dos Santos, 14.48, 31.91, 46.39 / 10005532, Ludimila Souza Oliveira, 19.66, 30.85, 50.51 / 10001043, Luiz Andre Lima Pereira, 19.66, 30.85, 50.51 / 10023623, Marcele Jessica Vinente Dias, 14.48, 26.60, 41.08 / 10007746, Marceone da Gama Araujo, 15.52, 27.66, 43.18 / 10007914, Marcia Regina Barreto dos Santos, 14.48, 25.53, 40.01 / 10022506, Mery Jessica da Silva Pimentel, 14.48, 29.79, 44.27 / 10000721, Miriam Deyse Oliveira da Cruz, 15.52, 26.60, 42.12 / 10004168, Mitriane Gomes de Souza, 15.52, 23.40, 38.92 / 10016260, Monica Cristina Costa Barros, 14.48, 24.47, 38.95 / 10005299, Natalice Cardozo de Aguiar, 14.48, 24.47, 38.95 / 10005913, Neiva Guimaraes Miranda, 14.48, 28.72, 43.20 / 10013756, Paulo Rodrigues da Silva, 18.62, 31.91, 50.53 / 10006445, Raimundo dos Santos Braia, 14.48, 24.47, 38.95 / 10015931, Ranery Ferreira de Souza, 14.48, 26.60, 41.08 / 10031085, Raul Diago Teles Bezerra, 16.55, 34.04, 50.59 /

10029064, Reginaldo Rodrigues Abensur, 15.52, 23.40, 38.92 / 10024264, Ricardo Takashi Kuwano, 16.55, 26.60, 43.15 / 10008917, Rodrigo de Souza Barreto de Almeida, 16.55, 27.66, 44.21 / 10024430, Rodrigo Ferreira Sarri, 15.52, 29.79, 45.31 / 10001341, Rosiane da Silva Sena, 18.62, 27.66, 46.28 / 10012951, Rui Rodrigues de Brito, 14.48, 27.66, 42.14 / 10009991, Thais Carla Vieira Alves, 19.66, 35.11, 54.77 / 10009935, Vanessa Mota Bernardes, 15.52, 27.66, 43.18 / 10016840, Veridiana Fagundes Vieira, 16.55, 35.11, 51.66 / 10006560, Walmira Ferreira Lopes, 14.48, 31.91, 46.39 / 10003888, Wellkyson Marques da Costa, 15.52, 26.60, 42.12 / 10012439, William de Brito Pantoja, 16.55, 27.66, 44.21 / 10022556, Yago Rodrigues Santos, 18.62, 32.98, 51.60.

1.1.8.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10002814, Franciane Soares de Oliveira, 14.48, 25.53, 40.01 / 10007746, Marceone da Gama Araujo, 15.52, 27.66, 43.18.

1.1.9 CARGO 9: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10006446, Alvaro Ramos Menezes Santos, 19.66, 31.25, 50.91 / 10003349, Antonio Toshiharu Sasahara, 17.59, 25.00, 42.59 / 10031984, Ayrton da Silveira Cunha, 20.69, 29.17, 49.86 / 10003280, Beatriz Alves Guimaraes, 16.55, 25.00, 41.55 / 10024963, Brenner Hayden Freire Dantas, 20.69, 33.33, 54.02 / 10018966, Bruno Dannilo de Almeida Firmo, 18.62, 31.25, 49.87 / 10032671, Bruno Ricardo Mendes Valerio, 18.62, 29.17, 47.79 / 10031746, Carlos Filipe Nascimento da Silva Beleza, 16.55, 29.17, 45.72 / 10001991, Cesar Juniors Soares Marques, 18.62, 28.12, 46.74 / 10018734, Davi dos Santos Soares, 15.52, 26.04, 41.56 / 10036877, Denis Costa de Souza, 18.62, 25.00, 43.62 / 10018782, Elielton Barroncas Maquine da Silva, 21.72, 29.17, 50.89 / 10031724, Emerson Siqueira Costa, 17.59, 27.08, 44.67 / 10018664, Fabianno Queiroz, 14.48, 25.00, 39.48 / 10021443, Fanny Cavadini, 19.66, 30.21, 49.87 / 10023872, Gabriel Pereira da Silva, 17.59, 25.00, 42.59 / 10000217, Iana Vieira Fernandes, 21.72, 25.00, 46.72 / 10002298, Izabela Lopes da Silva, 18.62, 25.00, 43.62 / 10004351, Joabe Nascimento de Castro, 20.69, 31.25, 51.94 / 10008733, Julio Oliveira Nunes, 18.62, 27.08, 45.70 / 10031436, Kelvin Joshua Teodoro, 15.52, 26.04, 41.56 / 10037335, Liandra de Sousa Rodrigues, 20.69, 25.00, 45.69 / 10029394, Lucas Andre Cordeiro Costa, 23.79, 29.17, 52.96 / 10021469, Maria Clara Macedo Pereira, 19.66, 28.12, 47.78 / 10000026, Maria Helena Mousse Portela, 19.66, 30.21, 49.87 / 10002214, Mirelle Maia Santana, 15.52, 27.08, 42.60 / 10016945, Monica Jacqueline Lima Fontinelle, 18.62, 29.17, 47.79 / 10030442, Paloma Miranda Santos, 17.59, 26.04, 43.63 / 10011310, Pedro Henrique Rufino de Souza, 15.52, 28.12, 43.64 / 10018486, Rafaela Machado da Silva, 16.55, 25.00, 41.55 / 10015058, Rudney Nascimento da Rocha, 17.59, 26.04, 43.63 / 10010565, Samir Oliveira Salles, 24.83, 28.12, 52.95 / 10008624, Samuel Gomes de Albuquerque, 14.48, 26.04, 40.52 / 10017090, Thaise Karoline da Silva Xavier, 20.69, 30.21, 50.90 / 10002017, Vitor Ricardo Batista Barros, 17.59, 27.08, 44.67.

1.1.9.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10016945, Monica Jacqueline Lima Fontinelle, 18.62, 29.17, 47.79.

1.1.10 CARGO 10: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PESCA

10004539, Adriano Jorge Freitas Pimentel, 16.55, 25.51, 42.06 / 10024133, Afranio Cesar de Souza Pereira, 15.52, 33.67, 49.19 / 10016882, Allana Feitoza da Silva, 17.59, 36.73, 54.32 / 10020185, Anna Paula Costa Scherer, 15.52, 36.73, 52.25 / 10003036, Aprigio Mota Moraes, 19.66, 35.71, 55.37 / 10031583, Atila Santos Brandao, 21.72, 32.65, 54.37 / 10010248, Bruna Barbosa Alves, 19.66, 32.65, 52.31 / 10021320, Carlos Freire Calafate Ferreira, 14.48, 27.55, 42.03 / 10000866, Claudio Giovanio da Silva, 22.76, 31.63, 54.39 / 10000821, Darlem Teixeira Penaforth, 14.48, 32.65, 47.13 / 10007414, Diego Morgado de Campos, 17.59, 32.65, 50.24 / 10025551, Egmar Farias Almeida da Fonseca e Goes, 15.52, 35.71, 51.23 / 10019005, Eike Nascimento de Oliveira, 14.48, 27.55, 42.03 / 10009694, Fabio Silva do Carmo Lopes, 15.52, 33.67, 49.19 / 10021018, Fernanda Pinheiro da Cunha, 15.52, 32.65, 48.17 / 10035950, Filipe Azevedo de Noronha, 19.66, 27.55, 47.21 / 10000251, Gabriel Russo Antunes Franco de Sa, 17.59, 35.71, 53.30 / 10019023, Gabriel Silva Zumaeta, 14.48, 29.59, 44.07 / 10022204, Gisele Gabriella Brito Pegado, 17.59, 26.53, 44.12 / 10010106, Hevea Monteiro Maciel, 15.52, 30.61, 46.13 / 10009890, Ingrid Rafaela de Almeida Militao, 16.55, 34.69, 51.24 / 10033865, Jefferson Willian Silveira da Conceicao, 17.59, 35.71, 53.30 / 10016301, Jessica dos Santos Lima Barbosa, 21.72, 34.69, 56.41 / 10002622, Joana Paula de Souza Cornelio, 15.52, 35.71, 51.23 / 10011343, Jose Oster Machado Neto, 19.66, 26.53, 46.19 / 10014671, Kamila Oliveira dos Santos, 14.48, 33.67, 48.15 / 10030478, Karen Alves da Silva, 17.59, 31.63, 49.22 / 10004382, Karla Almeida da Silva, 18.62,

37.76, 56.38 / 10002620, Katrine Gomes da Conceicao, 23.79, 39.80, 63.59 / 10010026, Kleison Souza Medeiros, 14.48, 30.61, 45.09 / 10016845, Leonardo Moura de Souza, 17.59, 29.59, 47.18 / 10037088, Ligia dos Santos Mourao, 14.48, 28.57, 43.05 / 10013116, Liliane de Araujo Castro, 19.66, 31.63, 51.29 / 10006575, Luana Simas Montenegro, 21.72, 38.78, 60.50 / 10015631, Luciano de Jesus Gomes Pereira, 17.59, 36.73, 54.32 / 10005575, Marcos de Almeida Mereles, 16.55, 29.59, 46.14 / 10005148, Marcos Vinicios da Silva Almeida, 22.76, 34.69, 57.45 / 10009629, Moema de Vasconcelos Pinheiro, 15.52, 32.65, 48.17 / 10019774, Natalia Marques Uchoa, 19.66, 30.61, 50.27 / 10015446, Paola Souto Campos, 14.48, 26.53, 41.01 / 10014674, Paulo Ronan da Gama Nery, 17.59, 28.57, 46.16 / 10000405, Pedro Lucas Feitosa da Silva, 16.55, 31.63, 48.18 / 10006242, Rafaelle Borges Cunha, 18.62, 31.63, 50.25 / 10017433, Rebeca Guimaraes de Oliveira, 20.69, 26.53, 47.22 / 10011366, Sandra Afonso Portela de Carvalho, 17.59, 26.53, 44.12 / 10026861, Sara de Castro Loebens, 17.59, 32.65, 50.24 / 10032533, Suzana Maia dos Santos, 20.69, 31.63, 52.32 / 10009956, Ticiane Araujo Villela, 23.79, 39.80, 63.59 / 10021636, Valeria Nogueira Machado, 15.52, 36.73, 52.25 / 10034007, Vanessa Martins da Rocha, 14.48, 28.57, 43.05 / 10032888, Viviane Elaine Lima da Silva, 18.62, 25.51, 44.13.

1.1.10.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10033865, Jefferson Willian Silveira da Conceicao, 17.59, 35.71, 53.30.

1.1.11 CARGO 11: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

10003927, Bruno Gomes Leite, 17.59, 26.04, 43.63 / 10035737, David Gabriel Marinho Israel, 14.48, 29.17, 43.65 / 10023490, Diego Ramon Valerio de Sousa, 20.69, 31.25, 51.94 / 10020181, Eduardo Ferreira dos Santos Junior, 16.55, 30.21, 46.76 / 10024483, Fernando Carvalho Soares, 15.52, 31.25, 46.77 / 10000608, Francisco de Assis Mota de Aviz, 14.48, 27.08, 41.56 / 10014205, Gabriel Monte Paiva, 14.48, 27.08, 41.56 / 10001051, Geraldo Vasconcelos Arruda Neto, 17.59, 28.12, 45.71 / 10003461, Gilberto Giuliano Alves de Deus, 16.55, 31.25, 47.80 / 10037123, Jason Silva dos Santos, 23.79, 28.12, 51.91 / 10016776, Jersey Teixeira Pessoa, 14.48, 28.12, 42.60 / 10023868, Kaira Cristina Cruz Pimentel, 14.48, 26.04, 40.52 / 10033831, Katriana de Freitas Ossami, 14.48, 26.04, 40.52 / 10001278, Kayan Albuquerque Rodrigues, 19.66, 33.33, 52.99 / 10032910, Marcelo Girao do Amaral, 14.48, 27.08, 41.56 / 10028519, Marianne Obando da Silva, 15.52, 26.04, 41.56 / 10018501, Maxsuel Ferreira Cunha, 15.52, 32.29, 47.81 / 10008667, Ranani Silva de Lima, 16.55, 26.04, 42.59 / 10003845, Renato Klehm Rodrigues, 19.66, 34.37, 54.03 / 10014461, Sendy Jany Leal de Oliveira, 16.55, 30.21, 46.76 / 10023147, Sergio Ricardo Lemos de Souza, 16.55, 35.42, 51.97.

1.1.12 CARGO 12: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA FLORESTAL

10001061, Adriane de Almeida Afonso, 15.52, 25.00, 40.52 / 10001528, Adriene de Oliveira Amaral, 18.62, 30.43, 49.05 / 10030451, Adrinna Moraes Coelho da Silva, 15.52, 25.00, 40.52 / 10022247, Alex de Sousa Trindade, 15.52, 31.52, 47.04 / 10001242, Alex Sandra Farias de Almeida, 18.62, 26.09, 44.71 / 10020443, Alex Soares de Souza, 18.62, 33.70, 52.32 / 10035513, Alice Rodrigues da Silva, 19.66, 23.91, 43.57 / 10012178, Aline Araujo Patricio Lima, 17.59, 26.09, 43.68 / 10010980, Amanda Cecilia Teixeira dos Santos, 19.66, 32.61, 52.27 / 10004349, Amanda Silva Soledade, 17.59, 27.17, 44.76 / 10007384, Ana Paula Reboucas de Souza, 14.48, 28.26, 42.74 / 10000413, Anderson de Araujo Reis, 20.69, 29.35, 50.04 / 10016504, Andre Nobrega de Arruda, 21.72, 38.04, 59.76 / 10007998, Andrezza Lorena Queiroz Pamplona, 14.48, 27.17, 41.65 / 10008364, Andria Paulina Duda Rodrigues, 23.79, 23.91, 47.70 / 10002780, Anna Caroline Peso da Silva Coelho, 15.52, 23.91, 39.43 / 10008532, Antonio Carlos Costa Linhares, 18.62, 30.43, 49.05 / 10033989, Antonio Luiz Menezes de Andrade, 14.48, 23.91, 38.39 / 10017157, Antonio Mateus Rodrigues Belem, 16.55, 25.00, 41.55 / 10001641, Antonio Renan Sales de Castro, 17.59, 27.17, 44.76 / 10033254, Antonio Ribeiro da Costa Neto, 15.52, 27.17, 42.69 / 10003198, Aristeu Teixeira da Silva Junior, 24.83, 33.70, 58.53 / 10028204, Axa Emanuelle Simoes Figueiredo, 19.66, 23.91, 43.57 / 10018741, Biane Silva Pontes, 15.52, 23.91, 39.43 / 10005390, Breno Correia Cruz Santos, 16.55, 23.91, 40.46 / 10005701, Bruna de Oliveira dos Santos, 17.59, 25.00, 42.59 / 10026350, Bruno Moura de Lima, 14.48, 28.26, 42.74 / 10019933, Camile de Azevedo Correa, 16.55, 28.26, 44.81 / 10012498, Carlos Alexandre Costa Coelho, 16.55, 28.26, 44.81 / 10030936, Caroline de Moura Vasconcelos, 16.55, 27.17, 43.72 / 10020950, Claudioney da Silva Guimaraes, 15.52, 27.17, 42.69 / 10037210, Cleo Carvalho Ohana, 19.66, 23.91, 43.57 / 10004674, Cristiane Menezes Guedes de Andrade, 18.62, 25.00, 43.62 / 10033543, Dalton Freitas do Valle, 17.59, 25.00, 42.59 / 10012986, Dawson da Silva Ferreira, 17.59, 28.26, 45.85 / 10006125, Deiwisson Willam da Silva Santos, 22.76, 34.78, 57.54 / 10024217, Denize

Caranhas de Sousa Barreto, 16.55, 31.52, 48.07 / 10002850, Dennis Lima de Noronha, 17.59, 35.87, 53.46 / 10029373, Denys Serrao Pereira, 15.52, 26.09, 41.61 / 10021252, Diane Ribeiro Marinho, 19.66, 29.35, 49.01 / 10013416, Diego Ribeiro Aguiar, 15.52, 28.26, 43.78 / 10003089, Edilingles Pinto Vieira, 21.72, 28.26, 49.98 / 10009683, Edinete Ferreira de Oliveira, 18.62, 29.35, 47.97 / 10035728, Eduardo Jorge da Costa Silva, 19.66, 27.17, 46.83 / 10023766, Eirle Gentil Vinhote, 21.72, 30.43, 52.15 / 10016318, Elaine Cristina de Melo Ferreira, 18.62, 25.00, 43.62 / 10037368, Elias Lourenco Vasconcelos Neto, 17.59, 25.00, 42.59 / 10002734, Elizabette Ferreira da Cunha, 14.48, 23.91, 38.39 / 10033291, Eric Lima Barbosa, 17.59, 32.61, 50.20 / 10005698, Erica Gomes Cruz Araujo, 15.52, 25.00, 40.52 / 10010029, Felipe Rodrigo dos Anjos Cruz, 21.72, 26.09, 47.81 / 10004066, Felipe Vieira da Silva, 14.48, 27.17, 41.65 / 10007698, Fiorella Burga da Silva, 17.59, 25.00, 42.59 / 10010202, Francisco Jairo Lima da Silva, 16.55, 27.17, 43.72 / 10006386, Francy Mary Galucio Sousa, 19.66, 27.17, 46.83 / 10036958, Gabriel de Oliveira Bollmann, 16.55, 29.35, 45.90 / 10016357, Gabriel Filippetto Pagliarini, 26.90, 35.87, 62.77 / 10014850, Gabriel Goncalves dos Santos, 16.55, 26.09, 42.64 / 10022360, Gabriel Serrao Goncalves, 20.69, 31.52, 52.21 / 10033312, Gabrielly Aparecida Fontoura Ramos, 20.69, 30.43, 51.12 / 10007988, Germano Lobo da Silva Costa, 14.48, 31.52, 46.00 / 10000776, Gustavo Henrique Ferreira Maia, 18.62, 33.70, 52.32 / 10006618, Hadson Roque Almeida, 17.59, 31.52, 49.11 / 10018307, Hamon Santos da Silva, 15.52, 23.91, 39.43 / 10001929, Helinara Lais Vieira Capucho, 16.55, 34.78, 51.33 / 10025374, Hellen Fernanda Viana Cunha, 15.52, 26.09, 41.61 / 10035907, Hellen Krisna da Silva Rios, 14.48, 28.26, 42.74 / 10000564, Hirdes Pereira da Silva Neto, 17.59, 35.87, 53.46 / 10022151, Iara Vasconcelos da Silva Goncalves, 18.62, 29.35, 47.97 / 10028855, Igor Sergio de Jesus Dias, 24.83, 31.52, 56.35 / 10024803, Isabel Cristina Gomes Bezerra, 20.69, 23.91, 44.60 / 10020093, Isabela Alves de Souza, 17.59, 27.17, 44.76 / 10009376, Isabella Nogueira Sampaio, 17.59, 25.00, 42.59 / 10006336, Italo Vitorino Ruduleiro Cruz, 15.52, 33.70, 49.22 / 10007091, Ivonete Araujo Goncalves, 16.55, 25.00, 41.55 / 10025363, Jaireandson da Silva Negreiros, 17.59, 23.91, 41.50 / 10010507, Jean Victor de Castro Trovao, 20.69, 27.17, 47.86 / 10023149, Jeandria de Jesus Picanco, 18.62, 25.00, 43.62 / 10024017, Jessica Pereira de Souza, 19.66, 29.35, 49.01 / 10000526, Jhulia Nobrega Magno, 22.76, 33.70, 56.46 / 10023394, Joelma Keith Rodrigues, 16.55, 28.26, 44.81 / 10000789, Jonas Lucas Vital de Medeiros, 17.59, 25.00, 42.59 / 10023056, Jordana Braga do Nascimneto, 15.52, 30.43, 45.95 / 10005711, Josimo Rafael Sousa Silva, 14.48, 23.91, 38.39 / 10020792, Juliane da Silva Sampaio, 22.76, 34.78, 57.54 / 10014845, Juliane Santos da Silva, 16.55, 30.43, 46.98 / 10021506, Julie Andrews de Franca e Silva, 21.72, 28.26, 49.98 / 10002774, Karina Raiol de Moraes, 20.69, 29.35, 50.04 / 10016297, Karla Cristina Oliveira Costa, 16.55, 25.00, 41.55 / 10009879, Karoline Loureiro da Silva, 16.55, 26.09, 42.64 / 10019313, Kellyson Luiz Reis Mota, 19.66, 30.43, 50.09 / 10000125, Ketlen Batista Pessoa, 15.52, 25.00, 40.52 / 10035799, Kildery Alex Freitas Serrao, 17.59, 28.26, 45.85 / 10003215, Lennon Simoes Azevedo, 18.62, 34.78, 53.40 / 10034206, Leonardo da Silva Melo, 16.55, 23.91, 40.46 / 10016239, Leticia Ramos de Miranda, 20.69, 27.17, 47.86 / 10018063, Lidia Bruna Rodrigues de Melo, 19.66, 28.26, 47.92 / 10034314, Loarena Leal Cruz, 18.62, 35.87, 54.49 / 10017504, Luan Felipe Feitosa da Silva, 19.66, 29.35, 49.01 / 10007332, Luiz de Moura Neto, 17.59, 31.52, 49.11 / 10011247, Marcelle Sao Pedro Abdiel de Souza, 14.48, 26.09, 40.57 / 10005811, Marcelo Ferreira Faria, 17.59, 35.87, 53.46 / 10021727, Marcia de Souza Alves, 16.55, 23.91, 40.46 / 10023773, Marcio Amorim Maia da Silva, 14.48, 25.00, 39.48 / 10003771, Marcos Vinicius de Paula, 16.55, 26.09, 42.64 / 10005832, Maria de Fatima Sandoval Nery dos Santos, 18.62, 28.26, 46.88 / 10003045, Maria Fernanda de Paula Bentes, 20.69, 32.61, 53.30 / 10014323, Maria Fernanda Saraiva, 18.62, 23.91, 42.53 / 10021735, Maria Luana Araujo Vinhote, 15.52, 25.00, 40.52 / 10009896, Marleson dos Santos Tavares, 14.48, 25.00, 39.48 / 10034921, Mauro Jose Baptista Filho, 19.66, 33.70, 53.36 / 10014872, Maykon Jhone da Silva Rodrigues, 17.59, 28.26, 45.85 / 10019668, Michelli Monteiro de Holanda, 14.48, 26.09, 40.57 / 10028651, Nara Lucia da Silva, 16.55, 26.09, 42.64 / 10019884, Neila Maria Cavalcante da Silva, 16.55, 26.09, 42.64 / 10001021, Noara Modesto Pimentel, 18.62, 27.17, 45.79 / 10001868, Paloma Jessica Pereira Dias, 14.48, 28.26, 42.74 / 10003569, Paolla Bianca Santos Coelho, 21.72, 27.17, 48.89 / 10016212, Paulo Romeu Lammell Hendges, 16.55, 26.09, 42.64 / 10006829, Paulo Sergio de Araujo Filho, 17.59, 29.35, 46.94 / 10003675, Paulo Vinicius da Silva Santos, 23.79, 32.61, 56.40 / 10008318, Philippe Schmal, 16.55, 26.09, 42.64 / 10001997, Priscila Elias Oliveira Marques, 16.55, 26.09, 42.64 / 10019212, Quezia Cavalcante Oliveira, 17.59, 27.17, 44.76 / 10007473, Rafael Francisco Cardoso Silva, 17.59, 31.52, 49.11 / 10036018, Rafael Pereira Souza, 19.66, 26.09, 45.75 / 10032842, Rafaela Silva Ferreira, 14.48, 27.17, 41.65 / 10008685, Rayssa Gomes Vasconcelos, 16.55, 23.91, 40.46 / 10017795, Rejane Marinho Franca, 17.59, 27.17, 44.76 / 10000671, Ricardo Augusto de Aguiar Porto, 14.48, 27.17, 41.65 / 10036867, Ricardo Luiz Ludke, 17.59,

33.70, 51.29 / 10000042, Rita de Cassia Rocha Pereira, 17.59, 25.00, 42.59 / 10012812, Roberto Santos de Souza Teixeira, 14.48, 25.00, 39.48 / 10007740, Rodrigo Martins Rabelo, 17.59, 34.78, 52.37 / 10006521, Rodrigo Moreira da Silva, 15.52, 28.26, 43.78 / 10033104, Romario Gurgel da Silva, 15.52, 23.91, 39.43 / 10010985, Rosenaldo Castro de Paiva, 20.69, 28.26, 48.95 / 10007267, Samela da Silva Teixeira, 20.69, 31.52, 52.21 / 10000133, Sammy Aquino Pereira, 16.55, 26.09, 42.64 / 10000166, Samuel Freitas de Souza, 22.76, 31.52, 54.28 / 10023754, Saulo William Veiga Neves, 20.69, 25.00, 45.69 / 10024482, Sheila Maria Garcia da Silva, 15.52, 28.26, 43.78 / 10000368, Shirlene Marinho Pereira, 16.55, 29.35, 45.90 / 10017058, Simone Verdes de Jesus, 15.52, 25.00, 40.52 / 10012994, Stephany Anry Kudo Coutinho, 19.66, 30.43, 50.09 / 10003246, Susane Almeida de Carvalho, 20.69, 31.52, 52.21 / 10026386, Suzana Helen da Silva Medeiros, 17.59, 30.43, 48.02 / 10034897, Suzzy Keila Nascimento Dantas, 15.52, 26.09, 41.61 / 10033471, Taina Azevedo de Jesus, 15.52, 29.35, 44.87 / 10027675, Tales Caldas Soares, 15.52, 31.52, 47.04 / 10016195, Terena do Couto Sampaio Vidal, 18.62, 32.61, 51.23 / 10002673, Thiago Matos Saltao, 21.72, 31.52, 53.24 / 10023711, Valeska de Lima Santarem, 18.62, 30.43, 49.05 / 10001095, Victor Hugo Ferreira Andrade, 16.55, 26.09, 42.64 / 10020397, Victoria Beatriz Vasconcelos de Lima Souza, 15.52, 28.26, 43.78 / 10014397, Vilson de Souza Rocha, 15.52, 30.43, 45.95 / 10021084, Vitor Mateus Moreira Goncalves, 21.72, 28.26, 49.98 / 10004567, Vitoria da Silva Ribeiro, 15.52, 25.00, 40.52 / 10016179, Wheriton Fernando Moreira da Silva, 16.55, 29.35, 45.90 / 10018026, Wladia Raquel de Lima e Souza, 16.55, 23.91, 40.46.

1.1.12.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10002850, Dennis Lima de Noronha, 17.59, 35.87, 53.46 / 10022360, Gabriel Serrao Goncalves, 20.69, 31.52, 52.21 / 10002774, Karina Raiol de Moraes, 20.69, 29.35, 50.04 / 10034314, Loarena Leal Cruz, 18.62, 35.87, 54.49 / 10003569, Paolla Bianca Santos Coelho, 21.72, 27.17, 48.89 / 10000133, Sammy Aquino Pereira, 16.55, 26.09, 42.64 / 10014397, Vilson de Souza Rocha, 15.52, 30.43, 45.95.

1.1.13 CARGO 13: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA

10031273, Anthony Moreira da Silva Costa, 19.66, 24.49, 44.15 / 10019286, Bianca Lorena Dias Cortez, 14.48, 25.51, 39.99 / 10013343, Carolini Batista de Miranda, 15.52, 25.51, 41.03 / 10023323, Eduarda Oliveira Rodrigues, 19.66, 31.63, 51.29 / 10008572, Elton Pinheiro Sarah, 20.69, 39.80, 60.49 / 10031980, Fagner Alves, 15.52, 30.61, 46.13 / 10003723, Fernando Araujo de Oliveira, 20.69, 36.73, 57.42 / 10037200, Francisco Sampaio Lima, 16.55, 25.51, 42.06 / 10013285, German Bezerra Inhumá, 14.48, 27.55, 42.03 / 10030798, Guilherme Bittencourt Brasil, 20.69, 33.67, 54.36 / 10020420, Guilherme dos Santos Fischer, 18.62, 33.67, 52.29 / 10004143, Igor Lins Santiago, 19.66, 29.59, 49.25 / 10031474, Jardel Ribeiro Cardoso, 21.72, 30.61, 52.33 / 10037027, Juliana Cidade de Matos, 14.48, 27.55, 42.03 / 10000349, Juliana Pereira da Silva, 21.72, 37.76, 59.48 / 10035520, Kelmer Francis Alves Batista, 16.55, 27.55, 44.10 / 10008491, Kevelyn Carolina Motta Sbravati, 19.66, 27.55, 47.21 / 10009102, Leandro Barbosa Rodrigues, 17.59, 30.61, 48.20 / 10003067, Marcos Martins Ottoni, 16.55, 33.67, 50.22 / 10011555, Maressa Martins de Pinho, 14.48, 29.59, 44.07 / 10000497, Maria Fernanda de Souza da Silva, 19.66, 26.53, 46.19 / 10030822, Maria Laura Gomez Amaro, 14.48, 31.63, 46.11 / 10000053, Nagila Vitoria Lima dos Santos, 15.52, 30.61, 46.13 / 10006478, Naylla Bezerra da Silva, 18.62, 30.61, 49.23 / 10009794, Pietro Lima Locks Guimaraes, 18.62, 33.67, 52.29 / 10001340, Ricardo Gomes Caminha, 17.59, 32.65, 50.24 / 10036260, Terlen Lana Bia Cunha, 16.55, 28.57, 45.12 / 10003982, Vinicius Eduardo Figueiredo Praia, 20.69, 36.73, 57.42 / 10031312, Yago Ono de Souza Moreira, 14.48, 27.55, 42.03 / 10035862, Yuri Valente Pinheiro, 14.48, 30.61, 45.09.

1.1.13.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10013285, German Bezerra Inhumá, 14.48, 27.55, 42.03.

1.1.14 CARGO 14: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA 10023023, Alexandre Pereira Bueno da Cruz, 15.52, 25.00, 40.52 / 10014269, Ana Betania de Souza Pimentel Martins, 21.72, 37.00, 58.72 / 10025344, Andre Campos Alves, 14.48, 33.00, 47.48 / 10033563, Andre Silva Rodrigues Tomaz, 15.52, 32.00, 47.52 / 10013683, Andrei Tavares Fernandes, 19.66, 30.00, 49.66 / 10018072, Angelo Bruno Batalha Silva, 15.52, 35.00, 50.52 / 10030569, Aurelio Herzer, 15.52, 31.00, 46.52 / 10018900, Bianca Cavalcante da Silva, 17.59, 33.00, 50.59 / 10016740, Bruno Sarkis Vidal, 15.52, 43.00, 58.52 / 10000632, Brychtn Ribeiro de Vasconcelos, 19.66, 36.00, 55.66 / 10010294, Camila Fuziel Silva, 18.62, 35.00, 53.62 / 10025715, Carlos Frederico da Costa Ferreira, 18.62, 35.00,

53.62 / 10032239, Cristian Felipe Rodrigues Pereira, 20.69, 38.00, 58.69 / 10024678, Cristiane Nunes Fernandes, 15.52, 29.00, 44.52 / 10000828, Debora da Silva Sales, 15.52, 29.00, 44.52 / 10016527, Debora Murly Alves Chueiri, 15.52, 26.00, 41.52 / 10035304, Deivid Roldao Vieira, 14.48, 25.00, 39.48 / 10022935, Diego Gomes Aguiar, 14.48, 35.00, 49.48 / 10004931, Diego Gregorio Pezonaga de Queiroz, 24.83, 40.00, 64.83 / 10025782, Guilherme Vilagelim de Souza, 16.55, 32.00, 48.55 / 10019819, Hellen Caroline de Jesus Braga, 14.48, 26.00, 40.48 / 10025173, Henrique Gabriel Lima de Azevedo, 14.48, 25.00, 39.48 / 10002410, Jamille de Souza Ferreira Menezes, 19.66, 26.00, 45.66 / 10023869, Jessica da Silva Pereira, 17.59, 26.00, 43.59 / 10020257, Jhenifer Gabriele Vital de Souza, 17.59, 29.00, 46.59 / 10004105, Joao Carlos Ferreira Junior, 20.69, 38.00, 58.69 / 10005572, Joao Rodrigo Leitao dos Reis, 17.59, 34.00, 51.59 / 10036389, Joao Victor Silva de Aguiar, 14.48, 30.00, 44.48 / 10005378, Jonatas de Araujo Matos, 14.48, 33.00, 47.48 / 10026702, Jonhatan Eduardo Ramos, 15.52, 37.00, 52.52 / 10017335, Josemara Benigno Goncalves, 17.59, 26.00, 43.59 / 10033442, Joubert da Costa e Silva, 15.52, 32.00, 47.52 / 10010335, Juliana de Souza Soares, 17.59, 29.00, 46.59 / 10010695, Karine Galvao Lima, 17.59, 28.00, 45.59 / 10025732, Kelvyn Silva Nascimento, 17.59, 30.00, 47.59 / 10015072, Kilma Correia da Silveira, 16.55, 33.00, 49.55 / 10028393, Levi Isaac de Moraes Fernandes Costa, 14.48, 32.00, 46.48 / 10020135, Lucas Melo de Oliveira, 15.52, 33.00, 48.52 / 10001999, Luciana da Silva Loureiro, 17.59, 26.00, 43.59 / 10036675, Luis Gustavo Sales Caldeira, 14.48, 29.00, 43.48 / 10033332, Magnus Andrade Magalhaes, 16.55, 31.00, 47.55 / 10024793, Manoel Juciam Ramos da Silva Junior, 14.48, 38.00, 52.48 / 10027439, Marcio Vinicius da Silva Feitosa, 20.69, 31.00, 51.69 / 10026296, Nayla Thaisa Goncalves Maia, 16.55, 30.00, 46.55 / 10033528, Oniart de Albuquerque Silva, 23.79, 40.00, 63.79 / 10037023, Osnilson Oliveira Santos, 14.48, 25.00, 39.48 / 10034428, Paula Beatriz Honorio Moreira Furtado, 14.48, 28.00, 42.48 / 10015744, Rayane Brito de Almeida, 15.52, 28.00, 43.52 / 10004748, Rayla Mascarenhas Coelho, 18.62, 28.00, 46.62 / 10003513, Renato Ferreira de Souza, 15.52, 31.00, 46.52 / 10023230, Ricardo de Paiva Marques, 23.79, 32.00, 55.79 / 10029800, Rodrigo de Cerqueira Nunes, 21.72, 37.00, 58.72 / 10032978, Ronaldo Gama Pereira, 15.52, 29.00, 44.52 / 10018069, Samuel Cesar Sa de Souza, 18.62, 32.00, 50.62 / 10015772, Suelen Avila Pires, 19.66, 25.00, 44.66 / 10026423, Tamirys Mariano, 19.66, 37.00, 56.66 / 10032143, Thalita Guimaraes de Paula, 14.48, 27.00, 41.48 / 10008824, Thamires de Souza Jabbur Ribeiro, 22.76, 39.00, 61.76 / 10029881, Thiago Santoro Baptista Tirelo, 21.72, 34.00, 55.72 / 10002950, Vanilson de Fontes Oliveira, 15.52, 28.00, 43.52 / 10037280, Waldevan de Araujo Abreu, 18.62, 25.00, 43.62 / 10012724, Wesley Arruda Costa, 14.48, 30.00, 44.48 / 10022241, Willer Hermeto Almeida Pinto, 15.52, 32.00, 47.52 / 10005648, Zezito Alves dos Santos, 15.52, 33.00, 48.52.

1.1.15 CARGO 15: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: GEOLOGIA

10015004, Ana Carolina Ferreira Teixeira, 15.52, 29.55, 45.07 / 10032776, Ana Elisa Leal, 25.86, 42.05, 67.91 / 10022477, Andre Sena de Oliveira, 19.66, 29.55, 49.21 / 10021900, Antonio Elton da Silva Lima, 19.66, 36.36, 56.02 / 10033913, Armando Junho Hideto Takaki, 15.52, 28.41, 43.93 / 10018471, Beatriz Pinheiro de Souza, 18.62, 30.68, 49.30 / 10026875, Brenda de Andrade Feitosa, 16.55, 31.82, 48.37 / 10006473, Bruna Yumi Ilimori Macedo, 15.52, 32.95, 48.47 / 10017615, Caio Elisiario da Mota, 18.62, 27.27, 45.89 / 10023488, Carla Coblinski Tavares, 15.52, 31.82, 47.34 / 10023497, Carlos Kim Taniguchi, 18.62, 28.41, 47.03 / 10008172, Carmem Nataly Amorim Franco, 15.52, 34.09, 49.61 / 10025820, Caroline Souza Reis, 14.48, 31.82, 46.30 / 10020441, Daniela Bessa, 17.59, 30.68, 48.27 / 10008938, Debora Abreu da Silva, 19.66, 27.27, 46.93 / 10000107, Diego Wenderson Pessoa Venancio, 23.79, 37.50, 61.29 / 10022733, Eduardo da Silva Aguiar, 19.66, 32.95, 52.61 / 10012717, Elane Sampaio de Sousa, 18.62, 35.23, 53.85 / 10027197, Eliud de Oliveira Silva, 14.48, 26.14, 40.62 / 10028850, Felipe Bonora dos Santos, 18.62, 28.41, 47.03 / 10007883, Giordano Bruno dos Santos Marqueti, 16.55, 30.68, 47.23 / 10005905, Graciano Carlos de Freitas, 17.59, 31.82, 49.41 / 10032552, Hammy Takiuthy Oliveira Abadias, 16.55, 25.00, 41.55 / 10027393, Igor Francisco Torres Araujo Goncalves, 14.48, 29.55, 44.03 / 10020898, Izaia Nascimento dos Santos, 18.62, 25.00, 43.62 / 10002929, Janaina Correa Mendonca Muniz, 15.52, 29.55, 45.07 / 10011494, Joabe Moreira de Sousa, 18.62, 32.95, 51.57 / 10003033, Julia Hanna Figueiredo de Souza, 16.55, 25.00, 41.55 / 10006586, Larissa dos Santos Nascimento, 14.48, 30.68, 45.16 / 10029810, Lincon Levi Cabral da Silva, 15.52, 29.55, 45.07 / 10013395, Luan Alexandre Martins de Sousa, 22.76, 35.23, 57.99 / 10028267, Luis Fernando de Barros Reicao Cordido, 15.52, 32.95, 48.47 / 10003190, Maely de Carvalho Dias, 19.66, 35.23, 54.89 / 10002064, Manoela do Nascimento Alves, 17.59, 28.41, 46.00 / 10025467, Marcia Carvalho de Oliveira, 16.55, 32.95, 49.50 / 10036322, Maria Suely Costa Israel, 17.59, 32.95, 50.54 / 10004227, Matheu Silva Vieira, 20.69, 30.68, 51.37 / 10033197, Monique Agatha Barreto de Arruda, 17.59, 29.55, 47.14 / 10004014, Paulo Jerry Bentes Gomes, 18.62, 35.23, 53.85 / 10027875, Pilar Evanovich Graziotin,

14.48, 30.68, 45.16 / 10004342, Rafaela Brandao dos Santos, 21.72, 34.09, 55.81 / 10001708, Raiza Soares dos Santos Costa, 17.59, 25.00, 42.59 / 10027121, Renato Santa Cruz do Valle, 21.72, 40.91, 62.63 / 10017637, Sara Milena da Costa Silva, 22.76, 36.36, 59.12 / 10024757, Savio Araujo Boto, 20.69, 38.64, 59.33 / 10011478, Sirlan Silva do Carmo, 18.62, 32.95, 51.57 / 10000539, Stefano de Mello Antonaccio Santos, 14.48, 32.95, 47.43 / 10011958, Tayna Caroline Menezes Ramos da Silva, 20.69, 31.82, 52.51 / 10034787, Thaina Ferreira de Souza, 14.48, 26.14, 40.62 / 10021282, Thayna Maria Ribeiro de Souza, 16.55, 30.68, 47.23 / 10000768, Thayna Rosario do Nascimento, 19.66, 34.09, 53.75 / 10003581, Thiago Alves Evangelista, 17.59, 29.55, 47.14 / 10009653, Vitor Luiz Pereira, 19.66, 34.09, 53.75 / 10001003, Wemeson Carlos Santos Araujo, 16.55, 31.82, 48.37 / 10037001, Willian Sergio Marques Palha, 17.59, 30.68, 48.27.

1.1.16 CARGO 16: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA

10035601, Aimee Geovana Galdino de Castro Carvalho, 15.52, 32.29, 47.81 / 10035453, Alessandra Borges da Silva, 14.48, 31.25, 45.73 / 10000634, Alice do Nascimento Campos, 15.52, 33.33, 48.85 / 10001662, Alycia Vitoria Gomes da Gama, 18.62, 36.46, 55.08 / 10011974, Alysso Luiz de Oliveira, 14.48, 29.17, 43.65 / 10005709, Amanda Moreira da Silva, 14.48, 29.17, 43.65 / 10009183, Ana Carolina Coelho Caporazzi, 17.59, 36.46, 54.05 / 10019790, Ana Carolina Costa Correa, 14.48, 34.37, 48.85 / 10010958, Ana Caroline Reis de Vasconcelos, 17.59, 27.08, 44.67 / 10024841, Ana Karoline Fernandes Barbosa, 14.48, 27.08, 41.56 / 10028388, Ana Paula Rodrigues Tavares, 14.48, 25.00, 39.48 / 10025125, Anita Leite Rassier, 17.59, 34.37, 51.96 / 10012312, Anne Steffane Louise Alves de Souza, 21.72, 37.50, 59.22 / 10004383, Beatriz da Silva Nunes, 19.66, 29.17, 48.83 / 10012373, Bella Vitoria Rodrigues Monteiro, 17.59, 36.46, 54.05 / 10032502, Bianca Cristina Rocha de Oliveira, 16.55, 37.50, 54.05 / 10003820, Bianca de Souza Macedo, 15.52, 32.29, 47.81 / 10033963, Camila Santos Lamego, 14.48, 33.33, 47.81 / 10030126, Carlos Eduardo de Mesquita Taveira, 17.59, 27.08, 44.67 / 10006688, Cassia Renata Lopes dos Santos, 14.48, 34.37, 48.85 / 10026418, Christine Meneghini Simas, 17.59, 32.29, 49.88 / 10025994, Cindy Alves Dias, 19.66, 29.17, 48.83 / 10023714, Daniel Vinicius Cavalcante Fialho, 14.48, 27.08, 41.56 / 10027804, Daniella Carvalho Ribeiro Oliveira, 18.62, 34.37, 52.99 / 10027871, Darlan Luiz de Oliveira Pedrosa, 16.55, 34.37, 50.92 / 10008488, Debora de Oliveira Ribeiro, 22.76, 36.46, 59.22 / 10017287, Debora Lima Veras, 16.55, 33.33, 49.88 / 10028516, Deborah Mesquita Gurgel, 17.59, 28.12, 45.71 / 10007935, Dhenry Gabriele Nunes Matos, 14.48, 30.21, 44.69 / 10018096, Diana Ribeiro Alves de Lima, 14.48, 28.12, 42.60 / 10009057, Diane Duarte Dantas, 17.59, 38.54, 56.13 / 10016537, Edmilson Zanfurlin Lima, 15.52, 28.12, 43.64 / 10004531, Eldaiana Silva Plesu, 17.59, 34.37, 51.96 / 10014345, Eliane Christine Silva de Souza, 14.48, 31.25, 45.73 / 10023447, Eline Gomes de Barros dos Santos, 15.52, 32.29, 47.81 / 10020653, Elis Holanda Araujo, 17.59, 35.42, 53.01 / 10008370, Emanuela Ipuchima Guimaraes Aragao, 20.69, 36.46, 57.15 / 10022340, Felipe Martins Santos, 16.55, 30.21, 46.76 / 10003244, Felipe Moraes Malcher, 18.62, 32.29, 50.91 / 10018589, Fladson Augusto Martinez da Silva, 16.55, 28.12, 44.67 / 10019283, Gabriel Bacelar Sidonio, 19.66, 35.42, 55.08 / 10023067, Gabriel Silva Darcanchy Rodrigues, 18.62, 34.37, 52.99 / 10003482, Gabriela Barbosa de Magalhaes, 20.69, 31.25, 51.94 / 10000758, Gabriela de Souza Amorim, 15.52, 34.37, 49.89 / 10026045, Gabriela Viana de Lima, 16.55, 31.25, 47.80 / 10036363, Gisele de Freitas Lopes, 14.48, 30.21, 44.69 / 10001309, Glenda Oliveira da Silva, 14.48, 30.21, 44.69 / 10004592, Hugo Filipe Rodrigues Melo, 15.52, 30.21, 45.73 / 10007042, Iramar Fernandes Imbiriba, 17.59, 30.21, 47.80 / 10018359, Irranar Freire da Silva, 15.52, 33.33, 48.85 / 10003720, Isabele Gil Cunha Trindade, 19.66, 32.29, 51.95 / 10021453, Isabelle Cruz Queiroz da Silva, 16.55, 34.37, 50.92 / 10020150, Janaina Izel Rodrigues, 14.48, 32.29, 46.77 / 10003234, Janizia Helena Menezes Pestana, 17.59, 35.42, 53.01 / 10029089, Jessica Bezerra Viana, 17.59, 35.42, 53.01 / 10023520, Jeyne Pereira do Carmo, 16.55, 34.37, 50.92 / 10001190, Joseany Martins Ferreira, 15.52, 34.37, 49.89 / 10019187, Juliana Santos Siqueira, 14.48, 29.17, 43.65 / 10002304, Karoline Araujo Viana, 21.72, 39.58, 61.30 / 10009457, Kathrinne Lopes Cruz, 16.55, 31.25, 47.80 / 10030593, Kelly Edna de Oliveira Marques, 14.48, 25.00, 39.48 / 10016503, Kely Feitosa Valente, 21.72, 42.71, 64.43 / 10007697, Laerzio Chiesorin Neto, 19.66, 37.50, 57.16 / 10015006, Leonardo Costa Veras, 14.48, 25.00, 39.48 / 10020630, Lohana Machado Gomes, 16.55, 28.12, 44.67 / 10005049, Luana Rubim Fernandes, 19.66, 35.42, 55.08 / 10015567, Lucas dos Santos Braz, 16.55, 38.54, 55.09 / 10004309, Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos Junior, 15.52, 32.29, 47.81 / 10002301, Luiz Felipe Carvalho Marinho, 15.52, 37.50, 53.02 / 10036630, Luiz Henrique Barroso Nunes Junior, 15.52, 29.17, 44.69 / 10005003, Luiz Henrique de Oliveira Lima, 15.52, 32.29, 47.81 / 10009856, Maira Esteves Mendonca, 15.52, 25.00, 40.52 / 10017969, Maisa Renata Rosas do Prado, 14.48, 25.00, 39.48 / 10020471, Maria Luiza Costa Castro, 16.55, 32.29, 48.84 / 10009278, Mariane Amorim Duarte, 16.55, 30.21, 46.76 / 10004370,

Mayara Fonseca Ferreira, 15.52, 36.46, 51.98 / 10033176, Millena Ferreira Montenegro, 16.55, 27.08, 43.63 / 10030418, Nani Geovanna Carvalho Ribeiro, 15.52, 30.21, 45.73 / 10008343, Nataly Yasmin Silva de Souza, 14.48, 27.08, 41.56 / 10037249, Nayana Caroline Leal de Araujo, 14.48, 32.29, 46.77 / 10023601, Nicole Menezes Costa, 14.48, 32.29, 46.77 / 10019449, Nildete Pereira dos Santos, 14.48, 29.17, 43.65 / 10034023, Patricia Batista de Almeida, 15.52, 27.08, 42.60 / 10003686, Patricia Silva, 16.55, 34.37, 50.92 / 10001186, Poliana Adria da Costa Rocha, 14.48, 31.25, 45.73 / 10004796, Raian Alves Gomes, 15.52, 29.17, 44.69 / 10001419, Raquel Leite de Almeida, 17.59, 36.46, 54.05 / 10002705, Raquel Silva Leite, 17.59, 29.17, 46.76 / 10019652, Rayana de Souza Ricardo, 14.48, 31.25, 45.73 / 10030121, Rebeca Kelen da Silva Bandeira, 17.59, 34.37, 51.96 / 10020155, Rebeca Larissa Castro Silva, 14.48, 29.17, 43.65 / 10003956, Rebeca Oliveira da Silva, 18.62, 37.50, 56.12 / 10002584, Renata Durvao Rodrigues, 19.66, 31.25, 50.91 / 10011472, Rodolfo Luiz de Lima Almeida, 15.52, 30.21, 45.73 / 10000051, Ross Lopes Mousinho Neto, 15.52, 33.33, 48.85 / 10034638, Ryame Geissler Sampaio, 15.52, 25.00, 40.52 / 10018656, Samyly Coutinho de Aguiar Silva, 16.55, 27.08, 43.63 / 10015235, Sarah Rebeca Brandao da Silva, 14.48, 32.29, 46.77 / 10009409, Sunique Poa Cordeiro Bentes, 15.52, 28.12, 43.64 / 10028171, Suzana Carolina Cardeal de Melo, 18.62, 35.42, 54.04 / 10005724, Talita Oran de Almeida Ribeiro, 14.48, 33.33, 47.81 / 10026982, Thayna Cansancao Cavalcante, 18.62, 33.33, 51.95 / 10014827, Thiely Barreto, 19.66, 34.37, 54.03 / 10004751, Vanessa Alves Aquino, 22.76, 35.42, 58.18 / 10000296, Vanessa Pereira Lima, 15.52, 27.08, 42.60 / 10017071, Victoria Brito Maciel Lins, 15.52, 36.46, 51.98 / 10020329, Vitoria Elizabeth de Souza Rocha, 15.52, 34.37, 49.89 / 10037058, Vitoria Santana Barros de Oliveira, 15.52, 29.17, 44.69 / 10033000, Yasmin Vieira de Toledo Lobo, 17.59, 34.37, 51.96.

1.1.16.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10016503, Kely Feitosa Valente, 21.72, 42.71, 64.43.

1.1.17 CARGO 17: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA 10006504, Adriel Medeiros de Araujo, 14.48, 47.00, 61.48 / 10000815, Ana Ester Batista da Silva, 14.48, 40.00, 54.48 / 10028372, Ana Flavia Cavaleiro, 14.48, 40.00, 54.48 / 10035666, Andre Belo da Silva, 18.62, 45.00, 63.62 / 10025875, Angela Rosas da Silva e Silva, 14.48, 42.00, 56.48 / 10017151, Anne Karoline Pereira Ramos, 18.62, 41.00, 59.62 / 10031255, Ariadne Christine Gall Brazao, 14.48, 45.00, 59.48 / 10013369, Arianny Simoes de Araujo, 16.55, 45.00, 61.55 / 10020809, Bruno Lima Gomes, 16.55, 42.00, 58.55 / 10028240, Caio Cesar Campos Guimaraes, 21.72, 48.00, 69.72 / 10002071, Carla Patricia Fontenele Girao, 14.48, 42.00, 56.48 / 10001247, Carlos Henrique Abreu dos Santos, 22.76, 46.00, 68.76 / 10004920, Cleicione Coelho Dantas, 15.52, 41.00, 56.52 / 10012666, Daianne da Silva Soares, 15.52, 40.00, 55.52 / 10024177, Dayanny da Silva Andrade, 16.55, 44.00, 60.55 / 10024492, Dayanny Praia Albuquerque, 22.76, 47.00, 69.76 / 10015717, Denise de Lima Zamoro, 16.55, 48.00, 64.55 / 10035276, Elder Tanio Gomes de Almeida, 14.48, 46.00, 60.48 / 10036778, Elen Ariane Freitas Pereira Machado, 14.48, 44.00, 58.48 / 10030749, Eliene Nunes de Oliveira, 17.59, 44.00, 61.59 / 10017825, Elisangela Imai de Oliveira, 16.55, 46.00, 62.55 / 10020176, Ellen Thais Silva Azevedo, 16.55, 46.00, 62.55 / 10036002, Erica Miller da Silva, 14.48, 40.00, 54.48 / 10013418, Fernanda Feitoza de Oliveira, 23.79, 46.00, 69.79 / 10000472, Fernanda Lise Zaltron, 20.69, 47.00, 67.69 / 10015868, Flavia Eugenia Rodrigues de Souza, 14.48, 41.00, 55.48 / 10018152, Francini Silva de Castro, 14.48, 46.00, 60.48 / 10036786, Francoainy Cristina Guimaraes de Oliveira, 17.59, 45.00, 62.59 / 10020065, Gabriel Barbosa Barrozo Sa, 14.48, 42.00, 56.48 / 10036019, Gizele Silva de Freitas Moura, 14.48, 40.00, 54.48 / 10026578, Hellen Priscilia de Sousa Correa, 14.48, 37.00, 51.48 / 10026213, Herbert da Silva Paixao, 17.59, 41.00, 58.59 / 10007466, Isabela Mourao Xavier, 14.48, 43.00, 57.48 / 10005740, Jackson Ferreira Rubens, 14.48, 34.00, 48.48 / 10007130, Jair Lopes Cavalcante, 16.55, 45.00, 61.55 / 10020940, Jaqueline Freitas Araujo Migueis, 21.72, 49.00, 70.72 / 10024763, Jarliso Silva de Moraes, 17.59, 45.00, 62.59 / 10036697, Jesseeli Freitas da Silva, 16.55, 45.00, 61.55 / 10007688, Jessica Marianny de Souza Araujo, 14.48, 48.00, 62.48 / 10024660, Johabi de Castro Silva, 17.59, 44.00, 61.59 / 10000613, Jordane Balieiro do Nascimento, 15.52, 42.00, 57.52 / 10015198, Jordania Mota de Arraes, 15.52, 42.00, 57.52 / 10011040, Josilea Simoes Pereira, 15.52, 38.00, 53.52 / 10010007, Joyce Kelly Bezerra Rozeno, 18.62, 46.00, 64.62 / 10021558, Joyce Martins de Souza, 17.59, 45.00, 62.59 / 10001769, Jucelino da Silva Abrantes, 17.59, 42.00, 59.59 / 10037331, Kamila Ribeiro Farias, 16.55, 42.00, 58.55 / 10021491, Karolyne Souza da Silva, 15.52, 41.00, 56.52 / 10006617, Katia Lima de Souza, 18.62, 46.00, 64.62 / 10006199, Katriny Alves de Aguiar, 17.59, 46.00, 63.59 / 10032948, Larissa Vitor do Nascimento, 16.55, 42.00, 58.55 / 10035194, Laura Silva Pinto, 14.48, 45.00, 59.48 / 10009912, Lena Nara Gonzales Nobrega, 17.59, 46.00, 63.59 / 10008462, Leticia Lira de Souza Sansereth, 17.59, 45.00,

62.59 / 10030349, Luciane Uchoa Yoshii, 15.52, 46.00, 61.52 / 10020667, Marcelo Lemos Noronha, 14.48, 44.00, 58.48 / 10025218, Marcia Fernanda Izidorio Gomes, 19.66, 47.00, 66.66 / 10007200, Miqueline Pereira da Silva, 14.48, 45.00, 59.48 / 10006144, Neiriane Ferreira Tavares Kramer, 14.48, 46.00, 60.48 / 10003298, Paulo Vitor Leles Pereira, 15.52, 41.00, 56.52 / 10001199, Quezia Rocha Mendoca Barreto, 15.52, 49.00, 64.52 / 10013313, Rafaelly Ramos Franco, 16.55, 37.00, 53.55 / 10015265, Rayana Campos dos Santos Castro, 15.52, 40.00, 55.52 / 10018886, Sabrina Felicio Paim, 21.72, 46.00, 67.72 / 10035472, Samara Greicy Rodrigues Amorim, 17.59, 48.00, 65.59 / 10005712, Samirames da Silva Fleury, 17.59, 43.00, 60.59 / 10012131, Samuelly Aguiar de Noronha Silva, 17.59, 39.00, 56.59 / 10025557, Silvania Victoria Leal Batista, 18.62, 39.00, 57.62 / 10005105, Silvia Carla Gomes de Andrade, 15.52, 47.00, 62.52 / 10010577, Stefania de Melo Araujo, 15.52, 45.00, 60.52 / 10002558, Talita de Brito Franco, 16.55, 42.00, 58.55 / 10000375, Valeska Gomes de Sousa, 16.55, 46.00, 62.55 / 10022026, Vanessa Fernandes Miranda, 15.52, 43.00, 58.52 / 10020121, Vanessa Martins de Vasconcelos, 15.52, 43.00, 58.52 / 10024879, Veranice Azevedo de Souza, 15.52, 42.00, 57.52 / 10007799, Will Robson Rodrigues de Souza, 14.48, 41.00, 55.48 / 10004595, Zevaldo Luiz Rodrigues de Sousa, 20.69, 42.00, 62.69.

1.1.17.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10007130, Jair Lopes Cavalcante, 16.55, 45.00, 61.55.

1.1.18 CARGO 18: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: QUÍMICA 10022975, Agmar Jose de Jesus Silva, 16.55, 31.63, 48.18 / 10020706, Aleyde Sales Correa Neta, 16.55, 30.61, 47.16 / 10003264, Ana Emilia Ferreira e Ferreira, 16.55, 28.57, 45.12 / 10028048, Brenna Kesia Ferreira da Silva, 17.59, 30.61, 48.20 / 10000076, Bruna Caroline Maciel Loureiro Paes, 16.55, 26.53, 43.08 / 10022115, Cicero Ramon Nascimento da Silva, 16.55, 27.55, 44.10 / 10009077, Claudia Rosa Figueiredo Moraes Venancio, 16.55, 26.53, 43.08 / 10010793, Diogo Colares Ribeiro, 14.48, 25.51, 39.99 / 10018725, Eidi Nishiwaki, 17.59, 31.63, 49.22 / 10025779, Felipe Duarte Viana, 16.55, 25.51, 42.06 / 10033747, Flavia Lopes Machado, 16.55, 27.55, 44.10 / 10005375, Francielle Kellen Rodrigues da Silva, 15.52, 25.51, 41.03 / 10020260, Geovandro Hercules de Souza Nobre, 16.55, 34.69, 51.24 / 10004317, Giancarlo Pessoa do Nascimento, 20.69, 36.73, 57.42 / 10003588, Giovanna Mayssa Pinheiro Costa, 17.59, 30.61, 48.20 / 10000304, Haye Miranda Amorim, 16.55, 30.61, 47.16 / 10031835, Hebert de Andrade Ferreira, 14.48, 31.63, 46.11 / 10012319, Hudson Luiz Araujo de Melo, 15.52, 32.65, 48.17 / 10033971, Hygor Fabricio do Nascimento Santos, 14.48, 25.51, 39.99 / 10029085, Ianni de Oliveira Correa, 18.62, 35.71, 54.33 / 10008517, Icaro Noe Caixeta, 17.59, 37.76, 55.35 / 10002015, Israel da Silva Soares, 15.52, 24.49, 40.01 / 10007097, Jamily Lima Santos, 15.52, 26.53, 42.05 / 10022618, Jessica Fernandes Auzier, 16.55, 28.57, 45.12 / 10021828, Jonas Silva Pacheco, 16.55, 24.49, 41.04 / 10031805, Jose Guilherme Cavalcante Freitas, 15.52, 29.59, 45.11 / 10004253, Larissa de Jesus Facanha, 20.69, 30.61, 51.30 / 10010218, Lianet Aguilera Dominguez, 18.62, 30.61, 49.23 / 10031411, Lindamir Bezerra da Costa, 18.62, 27.55, 46.17 / 10007040, Lucas Antonio Ferreira de Almeida, 16.55, 26.53, 43.08 / 10025432, Maikon Oliveira de Paiva, 16.55, 26.53, 43.08 / 10009763, Maina Barreto de Souza, 14.48, 26.53, 41.01 / 10003746, Mariana do Nascimento Guimaraes, 18.62, 32.65, 51.27 / 10019946, Mateus Elias Soares de Almeida, 16.55, 31.63, 48.18 / 10000353, Orlando Amazonas da Rocha Loureiro Paes, 18.62, 30.61, 49.23 / 10010809, Rayssa Chrispim de Souza, 14.48, 27.55, 42.03 / 10028363, Rosiane Freire Araujo, 16.55, 28.57, 45.12 / 10018378, Sarah Adriana dos Santos Correa Lima, 16.55, 25.51, 42.06 / 10001160, Sarah Araujo Dias Borges, 16.55, 26.53, 43.08 / 10037237, Victoria Brandao Nardelli, 17.59, 28.57, 46.16 / 10034231, Yasmin da Silva Manso, 14.48, 26.53, 41.01 / 10025037, Yasmin Soderi Luchini, 16.55, 25.51, 42.06.

1.1.18.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10031835, Hebert de Andrade Ferreira, 14.48, 31.63, 46.11 / 10002015, Israel da Silva Soares, 15.52, 24.49, 40.01 / 10021828, Jonas Silva Pacheco, 16.55, 24.49, 41.04 / 10028363, Rosiane Freire Araujo, 16.55, 28.57, 45.12.

1.1.19 CARGO 19: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA

10019375, Andre Luis Borges Martins, 20.69, 47.96, 68.65 / 10023247, Claudio Vinicius Lima Menezes, 20.69, 39.80, 60.49 / 10033476, Deylla Lopes Garcez, 16.55, 31.63, 48.18 / 10014318, Fabiane Vinente dos Santos, 19.66, 39.80, 59.46 / 10000315, Francisco de Assis Bezerra Bessa Filho, 17.59, 41.84, 59.43 / 10024515, Frederico Nicolau Cesarino, 16.55, 40.82, 57.37 / 10006201, Homar Bezerra Passos, 17.59, 35.71, 53.30 / 10004732, Joao Alexandre Monteiro Sato, 18.62, 41.84, 60.46 / 10036190, Jorgemar Prado Marques, 15.52, 43.88, 59.40 / 10003779, Kely Cassia Davi, 19.66,

42.86, 62.52 / 10012828, Leokeline Queiroz da Silva, 19.66, 39.80, 59.46 / 10011792, Luiza Maria Fonseca Campera, 14.48, 33.67, 48.15 / 10013380, Marcilene dos Santos Pena, 17.59, 35.71, 53.30 / 10000824, Nara Shirley de Sousa Costa, 14.48, 39.80, 54.28 / 10028570, Nata Souza Lima, 17.59, 41.84, 59.43 / 10035768, Priscilla Oliveira de Souza, 15.52, 34.69, 50.21 / 10011159, Rafaela Lima da Silva Lucas, 14.48, 34.69, 49.17 / 10021179, Socorro de Souza Batalha, 14.48, 31.63, 46.11 / 10033308, Tereza de Sousa Ramos, 18.62, 38.78, 57.40 / 10012384, Tiago Silva de Oliveira, 17.59, 36.73, 54.32.

1.1.20 CARGO 20: ASSISTENTE AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA AMBIENTAL

10004774, Abedelak Goncalves Nunes, 10.00, 27.00, 37.00 / 10013094, Abigail Vieira Fernandes, 11.00, 26.00, 37.00 / 10013424, Ackla Gabrielly Sampaio Andrade, 10.00, 25.00, 35.00 / 10019841, Adamos Soares Lima, 13.00, 24.00, 37.00 / 10012019, Ademar Alves Castro Filho, 14.00, 23.00, 37.00 / 10013127, Adenilson Nunes da Silva, 13.00, 26.00, 39.00 / 10018482, Adilson Prestes de Lima, 10.00, 23.00, 33.00 / 10000872, Adimara Castro Souza, 11.00, 33.00, 44.00 / 10027766, Adivaldo Batista Rodrigues, 11.00, 27.00, 38.00 / 10000327, Adria Maria Matos Teles, 12.00, 36.00, 48.00 / 10003076, Adriana Cantanhede Veiga, 12.00, 28.00, 40.00 / 10005438, Adriana Moura dos Santos, 13.00, 29.00, 42.00 / 10007505, Adriane Araujo Costa, 12.00, 23.00, 35.00 / 10000223, Agelam Alves Rodrigues, 12.00, 28.00, 40.00 / 10001433, Agnaldo Andre de Oliveira, 10.00, 29.00, 39.00 / 10032805, Aiko Roberto Batista Cardoso, 10.00, 29.00, 39.00 / 10019031, Alane Matilde, 12.00, 27.00, 39.00 / 10010385, Alberto Antonio Ramos Goncalves Filho, 10.00, 23.00, 33.00 / 10008291, Alerrandro Mikhail dos Santos Brito, 12.00, 29.00, 41.00 / 10034168, Alessandra da Silva Jorge Everton, 12.00, 22.00, 34.00 / 10030351, Alessandra de Souza Nascimento, 10.00, 30.00, 40.00 / 10025085, Alessandra dos Santos Gomes, 10.00, 25.00, 35.00 / 10003945, Alessandro Goncalves Moreira, 12.00, 33.00, 45.00 / 10021082, Alex Rodrigues Goncalves, 12.00, 30.00, 42.00 / 10032292, Alexandre Cristian Correa de Oliveira, 10.00, 28.00, 38.00 / 10026415, Alexandre de Moura Soares, 10.00, 26.00, 36.00 / 10021565, Alice Farias dos Santos, 10.00, 26.00, 36.00 / 10000093, Alice Fernandes dos Santos, 10.00, 31.00, 41.00 / 10008738, Alice Freire Belem, 12.00, 20.00, 32.00 / 10031668, Alice Gouveia de Oliveira, 10.00, 20.00, 30.00 / 10005672, Alice Neves Gomes, 11.00, 27.00, 38.00 / 10034410, Aline Almeida de Souza Prado, 12.00, 30.00, 42.00 / 10012186, Aline Araujo Patricio Lima, 10.00, 35.00, 45.00 / 10022651, Aline Fernanda Araujo de Souza, 11.00, 23.00, 34.00 / 10016668, Aline Mendes de Souza, 10.00, 21.00, 31.00 / 10024902, Aline Mourao Ximenes, 10.00, 31.00, 41.00 / 10013532, Aline Quiroga Neves, 13.00, 30.00, 43.00 / 10017555, Alisson Noah de Freitas Monteiro, 10.00, 28.00, 38.00 / 10000805, Allan Victor Souza Travessa, 10.00, 23.00, 33.00 / 10034554, Allana Feitoza da Silva, 10.00, 22.00, 32.00 / 10005777, Almir Ribeiro Peres, 10.00, 25.00, 35.00 / 10034148, Alvacir Siqueira da Silva Junior, 10.00, 29.00, 39.00 / 10001744, Alvaro de Souza Aranha, 11.00, 31.00, 42.00 / 10004420, Alvin Filipe Melo Gama, 10.00, 28.00, 38.00 / 10016981, Amanda Cristina de Souza Couto, 12.00, 30.00, 42.00 / 10004591, Amanda Machado Macedo, 11.00, 32.00, 43.00 / 10011831, Amanda Marques Zuany Dias, 11.00, 30.00, 41.00 / 10013002, Amazonas Jose de Figueiredo Neto, 12.00, 27.00, 39.00 / 10012156, Ana Beatriz Araujo de Oliveira, 12.00, 29.00, 41.00 / 10000500, Ana Beatriz Cunha Gomes, 13.00, 31.00, 44.00 / 10015429, Ana Beatriz de Almeida Lira, 14.00, 34.00, 48.00 / 10036896, Ana Beatriz Ramos Barreto, 12.00, 26.00, 38.00 / 10029302, Ana Beatriz Vieira Muniz, 11.00, 26.00, 37.00 / 10021425, Ana Carla Pantoja da Silva, 12.00, 26.00, 38.00 / 10024386, Ana Carla Ramos da Silva Rodrigues, 11.00, 25.00, 36.00 / 10007307, Ana Carolina Moura Xavier, 12.00, 30.00, 42.00 / 10036182, Ana Clara Nogueira Alves, 11.00, 30.00, 41.00 / 10008136, Ana Cristina de Souza Loureiro, 14.00, 34.00, 48.00 / 10032784, Ana Elisa Leal, 15.00, 31.00, 46.00 / 10014680, Ana Flavia Gomes Vasconcelos, 11.00, 27.00, 38.00 / 10024741, Ana Helena de Azevedo Velloso, 10.00, 30.00, 40.00 / 10028440, Ana Jessica Moreira Lhips, 10.00, 29.00, 39.00 / 10032216, Ana Karoline Pinheiro Teles Cavalcante, 11.00, 26.00, 37.00 / 10024800, Ana Karoline Santos Rocha, 11.00, 23.00, 34.00 / 10028304, Ana Karoline Wilkens do Nascimento, 10.00, 34.00, 44.00 / 10028647, Ana Leila Andrade de Alencar, 11.00, 29.00, 40.00 / 10030874, Ana Maria Bezerra Pinheiro, 14.00, 25.00, 39.00 / 10030369, Ana Maria Santos Mondego, 11.00, 28.00, 39.00 / 10035324, Ana Paula Cardoso Giarola, 10.00, 25.00, 35.00 / 10020759, Ana Paula Silva da Silva, 10.00, 21.00, 31.00 / 10034918, Ana Rita Oliveira da Cunha, 10.00, 22.00, 32.00 / 10037078, Ana Rosa Salvador Moutinho Picanco, 10.00, 28.00, 38.00 / 10002971, Ana Rose Santos de Freitas, 10.00, 20.00, 30.00 / 10015191, Ana Sara Melo Lima, 11.00, 25.00, 36.00 / 10014565, Ana Teresa Santiago Brandao, 13.00, 23.00, 36.00 / 10020781, Ana Vitoria Coutinho Martins, 10.00, 20.00, 30.00 / 10000441, Anderson de Araujo Reis, 14.00, 28.00, 42.00 / 10024377, Anderson Gabriel da Silva Pereira, 14.00, 34.00, 48.00 / 10001637, Anderson Placido da Rocha Sobral, 10.00, 33.00, 43.00 / 10013485, Anderson Reis dos Santos, 10.00, 23.00, 33.00 / 10029351,

Andre de Souza Vieira, 10.00, 21.00, 31.00 / 10031097, Andre Gustavo Osorio Bezerra, 10.00, 27.00, 37.00 / 10006851, Andre Luis Ferreira Coelho, 11.00, 25.00, 36.00 / 10002217, Andre Luiz Arruda Bataglia, 11.00, 26.00, 37.00 / 10026708, Andre Luiz de Lima Martins, 12.00, 22.00, 34.00 / 10013948, Andre Marcelo Ribeiro Viga, 10.00, 30.00, 40.00 / 10032972, Andre Meireles Araujo Monteiro, 10.00, 28.00, 38.00 / 10016507, Andre Nobrega de Arruda, 10.00, 31.00, 41.00 / 10006794, Andre Phillipe dos Santos Ferreira, 10.00, 26.00, 36.00 / 10034519, Andre Ribeiro Belem, 11.00, 21.00, 32.00 / 10027056, Andreas Gabriel Cavalcante de Albuquerque, 12.00, 29.00, 41.00 / 10000046, Andreia da Silva Maciel, 11.00, 30.00, 41.00 / 10008187, Andreia Oliveira dos Santos, 10.00, 29.00, 39.00 / 10037207, Andres Raul Silva Jimenez, 14.00, 30.00, 44.00 / 10009269, Andrew Daniel Guedes Ribeiro, 10.00, 27.00, 37.00 / 10031621, Andrew Fidelis Soares, 12.00, 31.00, 43.00 / 10010952, Andrews Barbosa Valente, 14.00, 36.00, 50.00 / 10020551, Andrews Xavier e Silva, 10.00, 33.00, 43.00 / 10031539, Andreza Batista Moutinho, 11.00, 30.00, 41.00 / 10014254, Andria da Costa Loureiro, 10.00, 29.00, 39.00 / 10011317, Andrya Drumond Batista de Carvalho, 10.00, 30.00, 40.00 / 10016709, Andrya Pietra Garrido de Souza, 12.00, 21.00, 33.00 / 10008414, Ane Kamilly Santos de Souza, 13.00, 30.00, 43.00 / 10031650, Angel Aparecida Costa Castro, 13.00, 31.00, 44.00 / 10004447, Angela Rodrigues Martins de Souza, 10.00, 20.00, 30.00 / 10010576, Angelice Sena Santos Gomes, 11.00, 26.00, 37.00 / 10022449, Angelo Marcio Alves de Sena, 10.00, 31.00, 41.00 / 10000216, Anna Beatriz de Menezes Lima, 11.00, 26.00, 37.00 / 10031298, Anna Carolina Teles Gonzaga, 12.00, 29.00, 41.00 / 10003520, Anna Karolyne Morte Barreto, 10.00, 29.00, 39.00 / 10001375, Anna Victoria Goncalves Dib de Omena, 12.00, 26.00, 38.00 / 10012461, Anne Caroline Falcao de Souza, 14.00, 30.00, 44.00 / 10003814, Anne Karoline da Silveira Barros, 10.00, 31.00, 41.00 / 10006853, Anne Lais da Silva Rodrigues, 10.00, 27.00, 37.00 / 10013269, Antonia Melina Macedo Soares, 11.00, 20.00, 31.00 / 10000258, Antonio Carlos Brito de Oliveira, 10.00, 24.00, 34.00 / 10032542, Antonio Daniel Mesquita Marques, 10.00, 26.00, 36.00 / 10020096, Antonio dos Santos Alves, 10.00, 27.00, 37.00 / 10003220, Antonio Ferreira dos Santos Filho, 11.00, 27.00, 38.00 / 10010541, Antonio Luciano Santos da Silva, 11.00, 23.00, 34.00 / 10024506, Antonio Pacheco Barbosa Neto, 12.00, 27.00, 39.00 / 10020419, Antonio Rocha de Souza Junior, 11.00, 29.00, 40.00 / 10031755, Antonio Thomas Oliveira da Rocha, 11.00, 24.00, 35.00 / 10004260, Antonio Victor Gomes Lopes, 11.00, 27.00, 38.00 / 10024051, Any Karoliny de Souza Sales, 10.00, 24.00, 34.00 / 10015778, Aquiles Brito da Silva, 12.00, 25.00, 37.00 / 10013783, Aretuza Ribeiro Montenegro, 10.00, 22.00, 32.00 / 10025002, Aricya de Souza Santos, 10.00, 27.00, 37.00 / 10036323, Arine Cruz Terco, 13.00, 24.00, 37.00 / 10026623, Arminio Jose Martins Prestes Filho, 12.00, 30.00, 42.00 / 10018174, Arthur Mirabal Gomes, 10.00, 32.00, 42.00 / 10004517, Arthur Oliveira Reis, 15.00, 33.00, 48.00 / 10036038, Athila da Silva Soares, 10.00, 23.00, 33.00 / 10035724, Augusto Mozart Gama Vieira, 13.00, 29.00, 42.00 / 10004140, Auxiliadora Larissa Sotero de Araujo, 11.00, 27.00, 38.00 / 10012536, Ayla Maria Siqueira de Araujo, 10.00, 26.00, 36.00 / 10032276, Ayub Borges Marques, 10.00, 28.00, 38.00 / 10022286, Ayumi dos Santos Coelho, 11.00, 25.00, 36.00 / 10006857, Barbara Alves de Lima, 10.00, 24.00, 34.00 / 10024708, Barbara Lizandra de Jesus Leite, 10.00, 23.00, 33.00 / 10034340, Barbara Thais Souza dos Santos, 11.00, 28.00, 39.00 / 10026912, Bartolomeu Gama Souto, 11.00, 27.00, 38.00 / 10003286, Beatriz Alves Guimaraes, 10.00, 22.00, 32.00 / 10029895, Beatriz Falcao Marinho, 11.00, 27.00, 38.00 / 10026863, Beatriz Ferreira Sodre, 10.00, 29.00, 39.00 / 10010781, Beatriz Oliveira de Holanda, 12.00, 28.00, 40.00 / 10018613, Bernardo dos Santos Froes, 14.00, 32.00, 46.00 / 10002468, Bianca Mourao de Sousa, 12.00, 29.00, 41.00 / 10021146, Bianca Nunes Moura, 13.00, 29.00, 42.00 / 10023895, Bianca Sarmento da Silva, 10.00, 25.00, 35.00 / 10007294, Biatriz Salgado da Silva, 10.00, 29.00, 39.00 / 10018933, Blenda Ferreira de Souza, 11.00, 27.00, 38.00 / 10032630, Brena Caroline Kitzinger Lira, 11.00, 24.00, 35.00 / 10020685, Brenda de Almeida Espara, 15.00, 30.00, 45.00 / 10003760, Brenda Graziele Izel Guimaraes, 10.00, 27.00, 37.00 / 10017815, Brenda Moreira Dias, 10.00, 29.00, 39.00 / 10024712, Brendo da Costa Melo, 14.00, 29.00, 43.00 / 10014181, Breno de Jesus Muniz dos Santos, 12.00, 30.00, 42.00 / 10004533, Breno Silva do Nascimento, 17.00, 37.00, 54.00 / 10003958, Breno Teixeira Messias, 14.00, 32.00, 46.00 / 10018342, Bruna Cristina Barbosa Gomes, 10.00, 23.00, 33.00 / 10005710, Bruna de Oliveira dos Santos, 11.00, 30.00, 41.00 / 10028598, Bruna Hanna Alves Furtado, 10.00, 31.00, 41.00 / 10008963, Bruna Lopes de Andrade Martins, 11.00, 33.00, 44.00 / 10022522, Bruna Maria da Silva Mota, 11.00, 26.00, 37.00 / 10011590, Bruna Moreira Carneiro Romani, 11.00, 30.00, 41.00 / 10020844, Bruna Oliveira da Silva, 15.00, 32.00, 47.00 / 10026389, Bruno Bruce Fialho, 12.00, 24.00, 36.00 / 10033137, Bruno Cavalcante da Silva, 10.00, 22.00, 32.00 / 10026280, Bruno Everson Alves de Carvalho, 11.00, 27.00, 38.00 / 10034466, Bruno Felipe Campos da Costa, 14.00, 29.00, 43.00 / 10012315, Bruno Israel Dias Silva, 13.00, 30.00, 43.00 / 10011021, Bruno Mota da Conceicao, 12.00, 29.00, 41.00 / 10005650, Bruno Nascimento Costa, 12.00, 28.00,

40.00 / 10037446, Caio Alex Lucena Negreiros, 11.00, 25.00, 36.00 / 10005458, Caio Villeno Marques Araujo, 17.00, 34.00, 51.00 / 10020929, Caio Wanderson, 10.00, 22.00, 32.00 / 10019734, Camila Christie Castro de Almeida, 13.00, 28.00, 41.00 / 10000231, Camila Leite Duarte, 15.00, 31.00, 46.00 / 10018681, Camila Mendes Cavalcante, 11.00, 29.00, 40.00 / 10024442, Camila Pacheco da Silva Monteiro, 10.00, 23.00, 33.00 / 10033973, Camila Santos Lamego, 10.00, 30.00, 40.00 / 10019010, Carina Dantas dos Anjos, 11.00, 30.00, 41.00 / 10000335, Carla Beatriz Silva Ribeiro, 13.00, 31.00, 44.00 / 10002942, Carla Brito Militao, 10.00, 20.00, 30.00 / 10020078, Carla Patricia Fontenele Girao, 10.00, 25.00, 35.00 / 10022214, Carlos Alberto Bentes Aires, 11.00, 21.00, 32.00 / 10010615, Carlos Eduardo Alves Trindade, 11.00, 20.00, 31.00 / 10026428, Carlos Eduardo Felinto e Silva, 11.00, 28.00, 39.00 / 10007012, Carlos Eduardo Natividade de Oliveira, 12.00, 26.00, 38.00 / 10002557, Carlos Eduardo Viana Pereira, 13.00, 22.00, 35.00 / 10025544, Carlos Orlando Lopes de Mendonca, 11.00, 28.00, 39.00 / 10003563, Carlos Raimundo Batista Mendonca, 10.00, 30.00, 40.00 / 10023606, Carlos Vitor Cabral de Araujo, 11.00, 24.00, 35.00 / 10006382, Carmem Silvia dos Santos Duarte, 11.00, 22.00, 33.00 / 10033838, Carolina de Brito Branquinho, 10.00, 28.00, 38.00 / 10023548, Caroline Kimura Lira, 11.00, 30.00, 41.00 / 10000823, Caroline Souza da Silva, 10.00, 26.00, 36.00 / 10004521, Cassiana Santos do Nascimento, 10.00, 25.00, 35.00 / 10035696, Cecilia Frota Salazar, 12.00, 26.00, 38.00 / 10020305, Cecilia Lima da Silva, 11.00, 29.00, 40.00 / 10005024, Cecilia Maryane Arruda Monteiro, 10.00, 30.00, 40.00 / 10016539, Celina Santos Rabelo, 11.00, 26.00, 37.00 / 10012251, Cesar Juniors Soares Marques, 17.00, 27.00, 44.00 / 10007024, Christian Lacerda Balieiro, 11.00, 20.00, 31.00 / 10024401, Christiane Zucco, 13.00, 23.00, 36.00 / 10031276, Chrystian Caldas Nunes, 10.00, 27.00, 37.00 / 10018330, Cicera Gomes Fernandes, 14.00, 31.00, 45.00 / 10000563, Cijonaldo da Silva Maciel, 10.00, 25.00, 35.00 / 10013554, Cinthya Blenda Monteiro Lima, 10.00, 25.00, 35.00 / 10024317, Ciro Pinto Muniz, 11.00, 27.00, 38.00 / 10020554, Clarissa Thais Nascimento de Oliveira, 10.00, 30.00, 40.00 / 10022520, Clauder Felipe Souza Silva, 11.00, 24.00, 35.00 / 10025435, Claudia Maricaux Pereira, 11.00, 27.00, 38.00 / 10028931, Claudia Rosa Figueiredo Moraes Venancio, 13.00, 28.00, 41.00 / 10009670, Claudio de Oliveira Peixoto Junior, 12.00, 28.00, 40.00 / 10013059, Claudio Pinheiro Oliveira, 14.00, 28.00, 42.00 / 10023249, Claudio Vinicius Lima Menezes, 11.00, 30.00, 41.00 / 10031489, Cleber Nunes Correa, 11.00, 27.00, 38.00 / 10037177, Cleiton Aparecido Lima da Silva, 11.00, 25.00, 36.00 / 10037024, Cleo Carvalho Ohana, 11.00, 29.00, 40.00 / 10020701, Cristian de Almeida Espara, 11.00, 31.00, 42.00 / 10016532, Cristiane Laranjeira da Silva, 10.00, 22.00, 32.00 / 10027417, Cristiane Nunes Fernandes, 11.00, 27.00, 38.00 / 10000850, Cristiane Oliveira de Freitas, 10.00, 29.00, 39.00 / 10024114, Cynthia do Carmo Gomes, 11.00, 27.00, 38.00 / 10036685, Daiana dos Reis Castro, 10.00, 23.00, 33.00 / 10031508, Daleth Cecilia da Costa Diniz, 10.00, 25.00, 35.00 / 10009268, Dalmacio Barbosa Alves, 10.00, 26.00, 36.00 / 10032629, Dalton Rodrigues Barroso, 12.00, 29.00, 41.00 / 10028025, Daniel Christian Corione, 14.00, 30.00, 44.00 / 10001664, Daniel Cruz Gomes Junior, 12.00, 24.00, 36.00 / 10024406, Daniel Dona, 10.00, 22.00, 32.00 / 10021207, Daniel Fernandes de Oliveira, 10.00, 26.00, 36.00 / 10031277, Daniel Milome Lima, 10.00, 24.00, 34.00 / 10010382, Daniel Ridley Rodrigues de Brito, 11.00, 26.00, 37.00 / 10034376, Daniel Rodrigues Pinheiro, 10.00, 29.00, 39.00 / 10015988, Daniel Saraiva Roessing, 11.00, 31.00, 42.00 / 10003475, Daniela Conceicao Seixas, 13.00, 31.00, 44.00 / 10025736, Daniele Gomes Lima, 11.00, 24.00, 35.00 / 10008583, Daniele Sales Cazuza, 11.00, 26.00, 37.00 / 10023112, Daniella Saranne Bentes Cardoso, 10.00, 33.00, 43.00 / 10010679, Danielly Pinto dos Reis, 10.00, 27.00, 37.00 / 10024415, Danilo Camara Rosolino, 10.00, 25.00, 35.00 / 10025915, Danilo da Cunha e Silva Gomes, 10.00, 28.00, 38.00 / 10006771, Davi Batista Gusmao, 10.00, 21.00, 31.00 / 10003015, Davi Castro Sousa, 14.00, 31.00, 45.00 / 10018768, Davi dos Santos Soares, 14.00, 30.00, 44.00 / 10019221, Davi Medeiros Garces, 10.00, 27.00, 37.00 / 10029499, Davi Oliveira de Souza lamut, 13.00, 21.00, 34.00 / 10033227, David Guimaraes de Barros, 18.00, 33.00, 51.00 / 10008196, Davison Maia Braga, 13.00, 22.00, 35.00 / 10035732, Dawid Ramos Martins, 11.00, 30.00, 41.00 / 10012990, Dawson da Silva Ferreira, 10.00, 25.00, 35.00 / 10022133, Debora Dantas Barbosa, 11.00, 23.00, 34.00 / 10014065, Debora de Souza Reis, 11.00, 26.00, 37.00 / 10011741, Debora Gomes Neves, 10.00, 32.00, 42.00 / 10036783, Debora Hadassa da Silva Moreira, 10.00, 20.00, 30.00 / 10011130, Debora Rabelo Nazareth, 10.00, 25.00, 35.00 / 10011898, Debora Sousa Lira, 14.00, 31.00, 45.00 / 10021492, Deiraldo Borges de Barros, 10.00, 28.00, 38.00 / 10015856, Deivison Cordeiro Castro, 10.00, 29.00, 39.00 / 10014873, Delismar Gomes Nogueira, 10.00, 31.00, 41.00 / 10002820, Dennis Lima de Noronha, 12.00, 28.00, 40.00 / 10024427, Deolindo Soares Cavalcante Neto, 11.00, 22.00, 33.00 / 10033943, Derick Carvalho Goncalves, 12.00, 23.00, 35.00 / 10000136, Diana da Silva Antonio, 14.00, 30.00, 44.00 / 10002605, Diandra Manoela Costa Teles, 10.00, 32.00, 42.00 / 10007172, Diego Gregorio Pezonaga de Queiroz, 14.00, 30.00,

44.00 / 10002744, Diego Pinto de Oliveira, 10.00, 28.00, 38.00 / 10023491, Diego Ramon Valerio de Sousa, 12.00, 27.00, 39.00 / 10000717, Dilizia Maria de Oliveira Santana, 11.00, 26.00, 37.00 / 10029288, Djalma Barbosa dos Santos, 12.00, 28.00, 40.00 / 10002476, Domingas de Oliveira Almeida, 11.00, 20.00, 31.00 / 10011744, Domingos Monteiro de Souza, 10.00, 27.00, 37.00 / 10036219, Domingos Salvio Farias Costa, 10.00, 24.00, 34.00 / 10025980, Domingos Savio Cavalcante de Oliveira Filho, 12.00, 26.00, 38.00 / 10019264, Donny Eduardo Lima Alves Carmosa, 10.00, 22.00, 32.00 / 10010904, Douglas Reis Siqueira, 10.00, 27.00, 37.00 / 10003527, Dryelly Alves Patricio de Macedo, 12.00, 33.00, 45.00 / 10020640, Dulcilene Colares de Souza, 10.00, 27.00, 37.00 / 10032563, Eber Nogueira Miranda, 13.00, 33.00, 46.00 / 10034214, Ederson Costa de Melo, 10.00, 28.00, 38.00 / 10004967, Edgilson Pinheiro da Silva, 10.00, 24.00, 34.00 / 10009684, Edinete Ferreira de Oliveira, 10.00, 30.00, 40.00 / 10011722, Edivanlia Fonseca dos Santos, 11.00, 27.00, 38.00 / 10016487, Edjane Santos da Conceicao, 10.00, 29.00, 39.00 / 10011328, Edlane de Oliveira Mendes, 11.00, 21.00, 32.00 / 10022796, Edmar Jose Santos Silva, 12.00, 26.00, 38.00 / 10003887, Ednara Kellen de Lima Soares, 10.00, 28.00, 38.00 / 10006232, Edson Filho Maia da Silva, 13.00, 25.00, 38.00 / 10015540, Edson Rodrigues Costa, 10.00, 29.00, 39.00 / 10012090, Eduarda Gadelha Barbosa, 11.00, 25.00, 36.00 / 10031077, Eduarda Hevellyn dos Santos Souza Sena, 10.00, 22.00, 32.00 / 10008022, Eduarda Mendes Brandao, 14.00, 28.00, 42.00 / 10030467, Eduarda Silva Paulista Oliveira, 11.00, 20.00, 31.00 / 10006053, Eduardo Alfaia de Paula, 11.00, 22.00, 33.00 / 10020577, Eduardo Brasil Carneiro, 10.00, 23.00, 33.00 / 10017651, Eduardo Dias de Souza, 10.00, 28.00, 38.00 / 10006714, Eduardo Fernandes de Oliveira, 12.00, 33.00, 45.00 / 10016424, Eduardo Freitas Mendes de Andrade, 10.00, 29.00, 39.00 / 10024818, Eduardo Santana do Nascimento, 10.00, 26.00, 36.00 / 10034993, Eirrie Gentil Vinhote, 11.00, 23.00, 34.00 / 10024787, Eldileia Sena de Oliveira, 10.00, 29.00, 39.00 / 10009101, Elenise Souza de Oliveira, 10.00, 23.00, 33.00 / 10025392, Eliane Oliveira Moreira Caldeira, 13.00, 25.00, 38.00 / 10036156, Elias Emanuel Carvalho Lopes, 10.00, 30.00, 40.00 / 10024140, Elidiane Nogueira do Nascimento, 10.00, 36.00, 46.00 / 10023235, Elieldo Costa dos Santos, 11.00, 32.00, 43.00 / 10030765, Eliene Nunes de Oliveira, 12.00, 21.00, 33.00 / 10018409, Eliene Silva Mota, 12.00, 28.00, 40.00 / 10029257, Eline Gomes de Barros dos Santos, 10.00, 21.00, 31.00 / 10025144, Elisandra Cardoso de Melo, 15.00, 28.00, 43.00 / 10010214, Elissa Mara Pinheiro Amorim, 12.00, 25.00, 37.00 / 10035216, Elizabeth Correa de Lima, 10.00, 22.00, 32.00 / 10003096, Elizandra Weirich da Silva Lima, 11.00, 28.00, 39.00 / 10001464, Ellen Karoline de Souza Passos, 10.00, 21.00, 31.00 / 10035904, Emanuel Lindoso Serrao, 10.00, 22.00, 32.00 / 10024798, Emanuele de Souza e Silva, 12.00, 25.00, 37.00 / 10003158, Emanuele Vanessa de Oliveira Pinto, 10.00, 26.00, 36.00 / 10010320, Emerson da Silva Sales, 10.00, 29.00, 39.00 / 10032184, Emerson Leandro de Sousa Monteiro, 13.00, 28.00, 41.00 / 10000023, Emily Antao dos Santos, 11.00, 25.00, 36.00 / 10036088, Emily Victoria Patricio Felix, 11.00, 29.00, 40.00 / 10018006, Emmerson Costa da Silva Junior, 10.00, 27.00, 37.00 / 10020859, Endyara Ermino Saraiva, 15.00, 33.00, 48.00 / 10014428, Eneas Fernandes Rodrigues Neto, 10.00, 28.00, 38.00 / 10024493, Epaminondas Beleza de Gusmao, 10.00, 32.00, 42.00 / 10011372, Erandir Silva Mota Sobrinho, 11.00, 29.00, 40.00 / 10034433, Erica Cidade Brelaz, 10.00, 23.00, 33.00 / 10015995, Erica da Silva Nascimento, 10.00, 20.00, 30.00 / 10006321, Erica Gomes Lima, 10.00, 30.00, 40.00 / 10004425, Erick Janderson Correa da Costa, 10.00, 27.00, 37.00 / 10000423, Erick Ribeiro Costa, 12.00, 35.00, 47.00 / 10022223, Erick Willian Cruz da Silva, 11.00, 27.00, 38.00 / 10013294, Erico Vinicius Lima de Souza, 11.00, 25.00, 36.00 / 10015360, Ericson George Rabelo dos Santos, 11.00, 25.00, 36.00 / 10022406, Erika Ines Medina do Carmo, 11.00, 33.00, 44.00 / 10004609, Erika Monteiro Pinto, 11.00, 31.00, 42.00 / 10008158, Erika Santiago da Silva, 10.00, 24.00, 34.00 / 10008798, Erivan Silva Mota, 10.00, 24.00, 34.00 / 10024552, Ernani dos Santos Silva, 11.00, 25.00, 36.00 / 10006301, Ester de Carvalho Costa, 12.00, 29.00, 41.00 / 10034295, Esther Maria Oliveira de Souza, 10.00, 26.00, 36.00 / 10011932, Eudileia Vieira da Silva, 13.00, 22.00, 35.00 / 10017172, Euler Daniel dos Santos do Nascimento, 11.00, 25.00, 36.00 / 10031708, Euler Erglis Barriga Machado, 10.00, 28.00, 38.00 / 10033011, Euraney da Silva Costa, 10.00, 28.00, 38.00 / 10021253, Eva Jenifer Pinheiro da Silva, 12.00, 34.00, 46.00 / 10031780, Eva Larissa Albuquerque Saraiva, 12.00, 29.00, 41.00 / 10031396, Evandro Bentes Lima, 13.00, 30.00, 43.00 / 10025760, Evandro Luis Ituassu Galvao Filho, 10.00, 25.00, 35.00 / 10006533, Evanilda Dutra Costa, 10.00, 30.00, 40.00 / 10025351, Evellyn Carvalho de Paula Freitas, 14.00, 31.00, 45.00 / 10020035, Evelyn de Souza Marques, 10.00, 22.00, 32.00 / 10002654, Everton Furtado Carvalho, 13.00, 32.00, 45.00 / 10005389, Ewann Vinicius Nunes Valerio, 12.00, 29.00, 41.00 / 10006215, Fabia Cristina da Cunha Moreira, 13.00, 23.00, 36.00 / 10028451, Fabian Mafra da Silva Junior, 11.00, 20.00, 31.00 / 10002120, Fabiano Brito Prado, 10.00, 23.00, 33.00 / 10036077, Fabiano Tramuntinn Soares, 12.00, 27.00, 39.00 / 10012916, Fabiene da Silva Pacheco, 10.00, 21.00, 31.00 / 10026037, Fabio

Augusto Ferreira Albarado, 11.00, 29.00, 40.00 / 10016531, Fabio Carvalho de Sa, 12.00, 31.00, 43.00 / 10014622, Fabio Cezar Sousa Silva, 11.00, 26.00, 37.00 / 10001940, Fabio Ruy Oliveira Pereira, 12.00, 31.00, 43.00 / 10036192, Fabio Sandemberg Paiva dos Santos Junior, 12.00, 28.00, 40.00 / 10033782, Fabio Silva Correa, 10.00, 20.00, 30.00 / 10018616, Fabiola Lima da Silva, 11.00, 28.00, 39.00 / 10022507, Fabiolla Maria Falcao de Araujo, 12.00, 32.00, 44.00 / 10008183, Fabricio da Costa Franca, 13.00, 28.00, 41.00 / 10025819, Fabricio Freitas Menezes, 10.00, 30.00, 40.00 / 10028374, Fabrini Thais Valerio de Souza, 10.00, 26.00, 36.00 / 10034142, Felipe Alves Gomes, 12.00, 23.00, 35.00 / 10001832, Felipe Batista Oliveira, 12.00, 33.00, 45.00 / 10010788, Felipe da Silveira Aguila, 14.00, 33.00, 47.00 / 10017638, Felipe do Vale Rocha, 12.00, 32.00, 44.00 / 10014366, Felipe dos Santos de Souza, 15.00, 31.00, 46.00 / 10006498, Felipe Lima Prata, 14.00, 35.00, 49.00 / 10033558, Felipe Maciel Sales, 11.00, 28.00, 39.00 / 10007230, Felipe Melo de Oliveira, 10.00, 23.00, 33.00 / 10030788, Felipe Olavo da Silva Moura, 10.00, 28.00, 38.00 / 10035005, Felipe Severo Cerquinho Dantas, 17.00, 34.00, 51.00 / 10020775, Fernanda Ariele Nascimento Paz, 10.00, 22.00, 32.00 / 10021988, Fernanda Benarroch Guimaraes de Souza Cruz, 10.00, 24.00, 34.00 / 10006623, Fernanda Celine Batalha Coutinho, 10.00, 33.00, 43.00 / 10019372, Fernanda Farias de Brito, 10.00, 31.00, 41.00 / 10017208, Fernanda Jamilly de Araujo Batista, 11.00, 29.00, 40.00 / 10011672, Fernanda Lemos de Souza, 10.00, 22.00, 32.00 / 10003713, Fernanda Torres Paula, 13.00, 32.00, 45.00 / 10001922, Fernanda Travassos Almeida, 11.00, 23.00, 34.00 / 10014360, Fernanda Yasmim Melo Moraes, 12.00, 34.00, 46.00 / 10003736, Fernando Araujo de Oliveira, 11.00, 28.00, 39.00 / 10031713, Fernando da Rocha Barreto Junior, 11.00, 28.00, 39.00 / 10030145, Fernando Luis Farias da Silva, 11.00, 24.00, 35.00 / 10000707, Filipi Moraes Bezerra Seabra, 12.00, 27.00, 39.00 / 10007685, Flavia Carlos de Souza, 11.00, 29.00, 40.00 / 10007862, Flavia Dineli Valente, 12.00, 29.00, 41.00 / 10003120, Flavia Maria Schneider, 11.00, 29.00, 40.00 / 10010553, Franciney Colares de Oliveira, 10.00, 21.00, 31.00 / 10032426, Franciney da Silva Nery, 10.00, 29.00, 39.00 / 10011482, Francisca dos Santos Guimaraes, 10.00, 20.00, 30.00 / 10030447, Francisco Daniel Migueis da Silva, 12.00, 29.00, 41.00 / 10000530, Francisco de Assis Mota de Aviz, 13.00, 30.00, 43.00 / 10023195, Francisco de Assis Rodrigues Venancio Neto, 10.00, 30.00, 40.00 / 10013448, Francisco de Oliveira, 13.00, 30.00, 43.00 / 10012513, Francisco Dias do Nascimento, 12.00, 30.00, 42.00 / 10018659, Francisco Ednaldo Sales Bahia Filho, 10.00, 24.00, 34.00 / 10010858, Francisco Rubem Nogueira Rodrigues, 10.00, 24.00, 34.00 / 10036723, Francoainy Cristina Guimaraes de Oliveira, 11.00, 26.00, 37.00 / 10034766, Francys Erick de Oliveira Mota, 12.00, 26.00, 38.00 / 10010773, Frank Christopher Moraes da Silva, 10.00, 21.00, 31.00 / 10007937, Franklin Souza do Vale, 14.00, 32.00, 46.00 / 10018093, Frederico Andrade Motta Buhrnheim, 10.00, 28.00, 38.00 / 10004233, Frederico da Cruz Almeida, 11.00, 23.00, 34.00 / 10012331, Gabriel Alvin Marinho Ferreira, 10.00, 31.00, 41.00 / 10016907, Gabriel Costa Pimentel, 12.00, 22.00, 34.00 / 10021446, Gabriel da Costa Malcher, 10.00, 30.00, 40.00 / 10031698, Gabriel de Mendonca Furtado, 11.00, 25.00, 36.00 / 10034087, Gabriel de Souza Marques, 12.00, 21.00, 33.00 / 10000839, Gabriel Dourado Chamy Machado, 10.00, 23.00, 33.00 / 10019801, Gabriel Ermino Saraiva, 14.00, 33.00, 47.00 / 10027705, Gabriel Felipe Batista dos Santos, 14.00, 31.00, 45.00 / 10001600, Gabriel Franca da Silva, 10.00, 28.00, 38.00 / 10016292, Gabriel Henrique Parente Ferreira, 10.00, 28.00, 38.00 / 10023530, Gabriel Lisbano de Sa Ribeiro, 10.00, 20.00, 30.00 / 10016953, Gabriel Pinheiro de Souza, 10.00, 28.00, 38.00 / 10008005, Gabriel Ponce de Leao Lima Almeida, 10.00, 35.00, 45.00 / 10024666, Gabriel Soares da Cruz Cassimiro, 11.00, 27.00, 38.00 / 10021858, Gabriel Tarcio da Silva Calderaro, 11.00, 28.00, 39.00 / 10001601, Gabriel Teles Leal, 16.00, 34.00, 50.00 / 10021894, Gabriel Thomaz Moraes Santiago, 16.00, 28.00, 44.00 / 10017569, Gabriela Aide Fernandes Silvio, 12.00, 27.00, 39.00 / 10008649, Gabriela de Souza Amorim, 11.00, 28.00, 39.00 / 10026522, Gabriela Ferreira de Moraes, 11.00, 27.00, 38.00 / 10001804, Gabriela Repolho de Andrade, 10.00, 27.00, 37.00 / 10005313, Gabriela Silva de Mesquita, 12.00, 30.00, 42.00 / 10009624, Gabriella Akemi Silva Yamashita, 10.00, 28.00, 38.00 / 10000646, Gabriella Souza de Almeida, 11.00, 33.00, 44.00 / 10017108, Gabrielly Branches de Aragao, 12.00, 35.00, 47.00 / 10034636, Gedeao Timoteo Amorim Neto, 11.00, 28.00, 39.00 / 10006097, Geisse Brigido de Souza, 13.00, 27.00, 40.00 / 10017788, George Lucas Augusto Trindade da Silva, 11.00, 28.00, 39.00 / 10010061, Georgia Bandeira de Melo Lopes, 12.00, 32.00, 44.00 / 10034929, Georgia Fernanda Pereira de Lima, 10.00, 25.00, 35.00 / 10005013, Geraldo Jose Rocha Freire Junior, 10.00, 20.00, 30.00 / 10011008, Geraldo Olimpio Romano Pereira, 10.00, 27.00, 37.00 / 10029238, Gessica Borges Maciel, 10.00, 21.00, 31.00 / 10002830, Gilcinete Souza Oliveira, 12.00, 31.00, 43.00 / 10000471, Gilson de Souza Ferreira Neto, 12.00, 29.00, 41.00 / 10000886, Gilvane Florindo da Silva, 10.00, 25.00, 35.00 / 10026353, Giorgio Antonio Chiarini Silva, 11.00, 23.00, 34.00 / 10012209, Giovana do Rosario Dangelo, 11.00, 29.00, 40.00 / 10034764, Giovana Picanco Alvarenga, 15.00, 31.00, 46.00 / 10012197, Giovana Teles Franca

de Albuquerque, 14.00, 36.00, 50.00 / 10012122, Giovanna Campos Miranda, 10.00, 20.00, 30.00 / 10030324, Giovanna Costa de Aguiar Oliveira, 11.00, 32.00, 43.00 / 10018972, Giovanni Viana Sales Reis, 11.00, 24.00, 35.00 / 10025320, Giselany Silva Costa do Vale, 11.00, 25.00, 36.00 / 10001920, Giselly Borges de Souza, 10.00, 23.00, 33.00 / 10000145, Gislaine Martins de Souza, 11.00, 24.00, 35.00 / 10024000, Giuliana Silva dos Santos, 14.00, 28.00, 42.00 / 10021923, Giuliane Amorim de Oliveira, 14.00, 26.00, 40.00 / 10002368, Glauber Altrao Carvalho, 11.00, 20.00, 31.00 / 10030742, Glaucia Maria Quintino Barauna, 10.00, 22.00, 32.00 / 10006046, Glauciano da Silva Almeida, 12.00, 33.00, 45.00 / 10023923, Glauco Antonio de Farias Nogueira, 11.00, 29.00, 40.00 / 10014659, Glenda Martins Dias, 13.00, 28.00, 41.00 / 10031123, Glenda Menezes Nogueira, 11.00, 22.00, 33.00 / 10007907, Grace Kelly da Silva Thury, 15.00, 29.00, 44.00 / 10005947, Graciano Carlos de Freitas, 11.00, 31.00, 42.00 / 10007280, Grasielle Sales Pedraca, 14.00, 27.00, 41.00 / 10014090, Grazielle Belezza Marques, 10.00, 26.00, 36.00 / 10032507, Grazielle Magno de Araujo, 14.00, 35.00, 49.00 / 10031555, Greicy Karen Oliveira Melo, 10.00, 23.00, 33.00 / 10031753, Greyce Kelly de Oliveira Santana, 11.00, 26.00, 37.00 / 10013670, Guilherme Carpina Farias Guimaraes, 15.00, 29.00, 44.00 / 10010907, Guilherme da Silva Elesbao, 11.00, 29.00, 40.00 / 10025256, Guilherme da Silva Facundes, 10.00, 21.00, 31.00 / 10029779, Guilherme Neves Serafim, 13.00, 21.00, 34.00 / 10031846, Guilherme Oliveira Santolin, 13.00, 27.00, 40.00 / 10018822, Guilherme Quintino Dutra Rodrigues Franca, 11.00, 27.00, 38.00 / 10019722, Guilherme Reis Armond de Melo, 13.00, 32.00, 45.00 / 10024956, Gustavo da Silva Bandeira, 11.00, 24.00, 35.00 / 10022608, Gustavo Farias de Moraes, 14.00, 32.00, 46.00 / 10034228, Gustavo Gomes Pereira, 12.00, 33.00, 45.00 / 10004098, Gustavo Rabelo Fernandes, 11.00, 30.00, 41.00 / 10029171, Gustavo Silva Campos dos Santos, 10.00, 27.00, 37.00 / 10007157, Hadson Roque Almeida, 10.00, 27.00, 37.00 / 10018879, Haida Jessica Pereira de Carvalho, 12.00, 29.00, 41.00 / 10031845, Hammy Takiuthy Oliveira Abadias, 12.00, 20.00, 32.00 / 10018300, Hamon Santos da Silva, 13.00, 24.00, 37.00 / 10007831, Hanna Carla Taveira Sales, 10.00, 26.00, 36.00 / 10010645, Hannah Ferreira de Carvalho, 11.00, 28.00, 39.00 / 10036838, Hariel Goncalves da Silva, 12.00, 21.00, 33.00 / 10002087, Helen Emily Cardoso Felinto, 10.00, 27.00, 37.00 / 10029122, Hemerson Ferreira Gomes, 10.00, 27.00, 37.00 / 10016102, Henrique dos Santos Nunes, 11.00, 33.00, 44.00 / 10005527, Herbert da Silva Barboza, 10.00, 29.00, 39.00 / 10021627, Hernan Jose Gutierrez Herrera, 13.00, 31.00, 44.00 / 10030876, Hildebrando Ramos Freitas Junior, 13.00, 28.00, 41.00 / 10028018, Hivi Andrade Martins, 11.00, 27.00, 38.00 / 10006203, Homar Bezerra Passos, 10.00, 28.00, 38.00 / 10020998, Hugo Stefano Buzaglio Himenes, 12.00, 31.00, 43.00 / 10017913, Ian Edgard da Silva Reis, 12.00, 26.00, 38.00 / 10001755, Iara Maria Farias Pinheiro, 11.00, 26.00, 37.00 / 10034133, Icaro Hakim Auzier Portilho, 11.00, 24.00, 35.00 / 10018990, Icaro Vitor Vidinho de Carvalho, 10.00, 31.00, 41.00 / 10016551, Idvan Nascimento de Mendonca, 10.00, 21.00, 31.00 / 10022469, Igor Alexandre Gomes da Anunciacao, 12.00, 27.00, 39.00 / 10027406, Igor Francisco Torres Araujo Goncalves, 10.00, 22.00, 32.00 / 10001298, Igor Israel Almeida, 10.00, 25.00, 35.00 / 10003668, Igor Noah Araujo da Silva, 13.00, 29.00, 42.00 / 10033367, Igor Sampaio Castilho, 10.00, 26.00, 36.00 / 10028862, Igor Sergio de Jesus Dias, 10.00, 30.00, 40.00 / 10011648, Ila Yasmim Reis Arouche Dantas, 11.00, 25.00, 36.00 / 10004277, Iliane Moraes de Moura, 10.00, 29.00, 39.00 / 10012208, Ingra do Socorro Araujo Coelho, 13.00, 34.00, 47.00 / 10034644, Ingrid de Souza Nunes, 11.00, 33.00, 44.00 / 10014375, Ingrid Sheila Meza Barbosa da Silva, 10.00, 20.00, 30.00 / 10029464, Iris Cristina Silva Nobre, 10.00, 29.00, 39.00 / 10000015, Iris Rafaela Leite da Silva, 13.00, 31.00, 44.00 / 10030800, Isaac Levy Fernandes dos Santos, 11.00, 23.00, 34.00 / 10027726, Isaac Moura Costa, 11.00, 30.00, 41.00 / 10027205, Isabela Neves Serafim, 17.00, 33.00, 50.00 / 10019795, Isabela Ribeiro de Albuquerque, 11.00, 26.00, 37.00 / 10021614, Isabela Ticiania Santos Pinto, 14.00, 29.00, 43.00 / 10001329, Isabele da Silva Araujo, 11.00, 21.00, 32.00 / 10007103, Isabele Gil Cunha Trindade, 12.00, 29.00, 41.00 / 10004551, Isabelle Malveira de Holanda, 11.00, 20.00, 31.00 / 10023806, Isabelle Valente de Oliveira, 10.00, 33.00, 43.00 / 10012219, Isadora da Cunha Benaion, 10.00, 25.00, 35.00 / 10032819, Isadora Miranda Sales, 10.00, 27.00, 37.00 / 10017652, Isaias Leandro Amaral, 12.00, 26.00, 38.00 / 10006846, Isaque Gabriel Pinto Monte, 12.00, 26.00, 38.00 / 10015423, Isis Brito da Silva, 15.00, 30.00, 45.00 / 10009330, Ismael Henrique de Araujo, 10.00, 28.00, 38.00 / 10024476, Israel Serudo Meirelis, 12.00, 28.00, 40.00 / 10012836, Itaciara Teixeira Barreto, 11.00, 27.00, 38.00 / 10000459, Italo de Souza e Souza, 10.00, 20.00, 30.00 / 10030787, Ivan Bittencourt Brasil, 13.00, 23.00, 36.00 / 10006994, Ivan Feitosa de Arruda Neto, 10.00, 28.00, 38.00 / 10008859, Ivan Sandro Gomes Vieira Nobrega, 10.00, 26.00, 36.00 / 10016974, Ivaneide Oliveira Albuquerque, 11.00, 28.00, 39.00 / 10006781, Ivaney dos Santos Branco, 13.00, 32.00, 45.00 / 10027967, Izabel Albuquerque Signorini, 10.00, 28.00, 38.00 / 10006004, Izabela Sales Cazuzu, 10.00, 24.00, 34.00 / 10025491, Izabelly Santiago Souza de Almeida, 15.00, 32.00,

47.00 / 10026135, Izaque Magalhaes da Silva, 15.00, 29.00, 44.00 / 10012174, Jackeline Gomes Vasques, 10.00, 32.00, 42.00 / 10010633, Jackeline Rego de Moura, 10.00, 23.00, 33.00 / 10002299, Jackeline Santos Menezes, 11.00, 30.00, 41.00 / 10010187, Jackson Pimenta Moreira, 12.00, 26.00, 38.00 / 10031415, Jade Pimentel de Faria, 10.00, 26.00, 36.00 / 10019289, Jahara Fidelis Soares, 12.00, 30.00, 42.00 / 10015130, Jairo Dias Spinola Neto, 16.00, 34.00, 50.00 / 10002486, James Aranha Rodrigues, 13.00, 32.00, 45.00 / 10020851, Jamile Xavier Costa, 10.00, 30.00, 40.00 / 10017799, Jammille de Oliveira Costa, 10.00, 28.00, 38.00 / 10015205, Janderson Guimaraes da Silva, 10.00, 25.00, 35.00 / 10023663, Janderson Igor Sa de Assis, 12.00, 26.00, 38.00 / 10019196, Janderson Rodrigues Maia, 11.00, 26.00, 37.00 / 10024091, Janes Almeida Nogueira Junior, 11.00, 28.00, 39.00 / 10033614, Janylson Almeida Figueiredo, 11.00, 33.00, 44.00 / 10018779, Jaqueline Valente de Lima, 11.00, 27.00, 38.00 / 10011948, Jarline Moraes Monteiro, 12.00, 30.00, 42.00 / 10037087, Jason Silva dos Santos, 15.00, 29.00, 44.00 / 10000630, Jean Clody da Cunha Nunes, 11.00, 36.00, 47.00 / 10013724, Jean da Encarnacao Rodrigues, 12.00, 31.00, 43.00 / 10034193, Jean Gomes Xavier, 11.00, 24.00, 35.00 / 10017436, Jefferson Caleb Santos de Souza, 13.00, 27.00, 40.00 / 10009855, Jeffte de Holanda Magalhaes, 12.00, 29.00, 41.00 / 10030217, Jeniffer Reis Brasil, 10.00, 36.00, 46.00 / 10009266, Jennifer Dundara Cavalcante Pantoja, 10.00, 20.00, 30.00 / 10028046, Jerry Lucas da Silva Martins, 10.00, 23.00, 33.00 / 10010440, Jesna Aires de Araujo, 11.00, 27.00, 38.00 / 10003787, Jessica Cerdeira Marialva, 12.00, 29.00, 41.00 / 10032876, Jessica Monteiro Pond, 10.00, 25.00, 35.00 / 10005716, Jessica Santos Moura, 12.00, 30.00, 42.00 / 10034677, Jessyka Abensur Lima, 11.00, 30.00, 41.00 / 10015037, Jhenifer de Souza Mota Evangelista, 15.00, 34.00, 49.00 / 10025899, Jheniffer Estefany de Alcantara Rocha, 10.00, 20.00, 30.00 / 10008124, Jhennifer Lima Vieira, 11.00, 23.00, 34.00 / 10012788, Jhonathan Davis Andrade Braga, 12.00, 22.00, 34.00 / 10004566, Jhulio Vinicius dos Santos, 10.00, 20.00, 30.00 / 10004736, Joao Alexandre Monteiro Sato, 11.00, 32.00, 43.00 / 10029474, Joao Alexandre Sena de Alencar, 12.00, 32.00, 44.00 / 10037061, Joao Diego da Silva Vilhena, 11.00, 26.00, 37.00 / 10002655, Joao Felipe dos Santos Silva, 10.00, 28.00, 38.00 / 10006074, Joao Gabriel Xavier Martins de Mello, 11.00, 32.00, 43.00 / 10024243, Joao Guilherme Azevedo de Lima, 12.00, 22.00, 34.00 / 10020159, Joao Guilherme Guerra Pacifico, 15.00, 33.00, 48.00 / 10034162, Joao Henrique Barros da Silva, 10.00, 28.00, 38.00 / 10013100, Joao Henrique Sampaio Melo, 12.00, 29.00, 41.00 / 10025884, Joao Paulo Marques de Freitas, 10.00, 25.00, 35.00 / 10030972, Joao Pedro Oliveira do Vale, 12.00, 24.00, 36.00 / 10006821, Joao Rodrigo Saboia Magalhaes, 11.00, 29.00, 40.00 / 10027926, Joao Victor Azevedo Bonates Correa, 11.00, 31.00, 42.00 / 10022395, Joao Victor Oliveira da Cunha, 10.00, 25.00, 35.00 / 10024334, Joao Vinicius dos Santos Fernandes, 12.00, 21.00, 33.00 / 10006180, Joao Vitor de Souza Lima, 12.00, 30.00, 42.00 / 10006246, Joao Vitor Fernandes Correa, 13.00, 27.00, 40.00 / 10033933, Jociney Vieira Alves, 11.00, 24.00, 35.00 / 10022961, Joelison Ferreira Sampaio, 10.00, 28.00, 38.00 / 10028316, Joelson Elesbao de Oliveira Werdam, 13.00, 33.00, 46.00 / 10033899, Johannes Daniel dos Reis Weiser, 11.00, 20.00, 31.00 / 10034713, Joise Maura Affonso Gomes, 10.00, 28.00, 38.00 / 10029232, Jonata Sarraff Silva, 10.00, 32.00, 42.00 / 10027585, Jonatas de Castro Fonseca, 10.00, 29.00, 39.00 / 10018918, Jonathan Eduardo Guerra Uchoa, 11.00, 22.00, 33.00 / 10013201, Jonilton do Carmo Guerreiro Marinho, 10.00, 28.00, 38.00 / 10008903, Jordan Rocha de Araujo, 10.00, 29.00, 39.00 / 10022402, Jordana Alencar Lopes, 10.00, 27.00, 37.00 / 10017081, Jordana Bezerra Farias, 10.00, 25.00, 35.00 / 10017251, Jordana Lima de Castro, 13.00, 32.00, 45.00 / 10009990, Jordana Correa Ribeiro, 10.00, 21.00, 31.00 / 10006278, Jordy Pacheco Rodrigues, 11.00, 25.00, 36.00 / 10002642, Jorge Luis Odicio de Queiroz, 11.00, 32.00, 43.00 / 10031592, Jorge Ricardo Garcia Palmeira, 10.00, 28.00, 38.00 / 10011600, Joria de Araujo Augusto Andrade, 10.00, 28.00, 38.00 / 10027776, Jose Alberto Pinto Camurca Junior, 10.00, 25.00, 35.00 / 10036326, Jose Bruno Oliveira de Oliveira, 15.00, 33.00, 48.00 / 10032535, Jose Carlos de Sales Ferreira, 10.00, 22.00, 32.00 / 10029654, Jose Castro Moreira, 13.00, 25.00, 38.00 / 10031812, Jose Clemperry Cardoso Feitoza, 13.00, 25.00, 38.00 / 10014093, Jose Francisco Bonates Correa Neto, 15.00, 36.00, 51.00 / 10006520, Jose Italo Pacheco Brandao, 11.00, 21.00, 32.00 / 10013606, Jose Lucas Salgado Teixeira, 10.00, 25.00, 35.00 / 10016730, Jose Messias de Oliveira Serrao, 10.00, 21.00, 31.00 / 10032812, Jose Oliveira de Sousa, 10.00, 26.00, 36.00 / 10011360, Jose Oster Machado Neto, 11.00, 26.00, 37.00 / 10030613, Jose Pedro da Silva Aguiar, 13.00, 29.00, 42.00 / 10001349, Jose Roberto Sileno de Souza Filho, 13.00, 26.00, 39.00 / 10005829, Jose Victor Silva Braule Pinto, 15.00, 34.00, 49.00 / 10023830, Jose Vinicius Souza da Silva, 10.00, 25.00, 35.00 / 10031328, Jose Yago Mendes Maciel, 16.00, 32.00, 48.00 / 10001477, Joseany Martins Ferreira, 13.00, 33.00, 46.00 / 10017351, Josiel Augusto Coelho, 10.00, 21.00, 31.00 / 10033453, Joubert da Costa e Silva, 11.00, 28.00, 39.00 / 10000589, Joyce Fernanda de Souza Rodrigues, 10.00, 22.00, 32.00 / 10021151, Joyce Gurgel Silva, 10.00, 26.00, 36.00 / 10008889, Joyce

Ladislau da Silva, 12.00, 29.00, 41.00 / 10003387, Joyce Nazare Araujo de Souza, 13.00, 34.00, 47.00 / 10008831, Juan Pedro Ridnare Oliveira Mota, 10.00, 25.00, 35.00 / 10032340, Jucele Trindade dos Santos, 10.00, 26.00, 36.00 / 10001738, Jucelino da Silva Abrantes, 10.00, 25.00, 35.00 / 10035269, Julia de Andrade Souza, 12.00, 24.00, 36.00 / 10035053, Julia Eudoxia Decaris Rolim, 12.00, 34.00, 46.00 / 10027674, Julia Lucas Guimaraes do Nascimento Lemos, 13.00, 26.00, 39.00 / 10016693, Julia Monteiro Lima de Mattos, 13.00, 27.00, 40.00 / 10000482, Juliana Alice da Silva Gomes, 10.00, 23.00, 33.00 / 10020025, Juliana Brasil de Souza, 10.00, 27.00, 37.00 / 10015413, Juliana Enes Fernandes Pires, 10.00, 30.00, 40.00 / 10031306, Juliana Maria Guimaraes, 11.00, 27.00, 38.00 / 10035225, Juliana Rodrigues Lopes, 11.00, 29.00, 40.00 / 10020797, Juliane da Silva Sampaio, 14.00, 30.00, 44.00 / 10021024, Juliane Melo da Silva, 10.00, 36.00, 46.00 / 10014852, Juliane Santos da Silva, 11.00, 26.00, 37.00 / 10037151, Julianne Castro de Oliveira, 10.00, 30.00, 40.00 / 10025257, Julianne da Silva Hounsell Nascimento, 16.00, 35.00, 51.00 / 10023881, Julianny Cavalcante da Costa, 13.00, 30.00, 43.00 / 10000906, Julio Cesar de Freitas Mateus, 10.00, 24.00, 34.00 / 10002539, Julio Cesar Silva de Lima Filho, 10.00, 25.00, 35.00 / 10003266, Julio Cesar Sousa Ferreira, 10.00, 22.00, 32.00 / 10028330, Juner Alves Nogueira Neto, 10.00, 22.00, 32.00 / 10001596, Junio Gadelha da Silva, 13.00, 23.00, 36.00 / 10006103, Kaina Bruno Brazao, 16.00, 31.00, 47.00 / 10031988, Kaio Paixao Mota, 11.00, 26.00, 37.00 / 10011852, Kaio Vinicius Effgem de Oliveira, 14.00, 34.00, 48.00 / 10026900, Kalena Cardoso Rocha, 13.00, 25.00, 38.00 / 10008924, Kamila de Souza Filizola, 13.00, 29.00, 42.00 / 10005129, Kamila Reynoldes de Souza Coelho, 10.00, 28.00, 38.00 / 10014969, Karen Andreza da Silva Xavier, 14.00, 30.00, 44.00 / 10036610, Karen Cristhian de Vasconcelos Conde, 13.00, 23.00, 36.00 / 10007068, Karen de Paula Costa Oliveira, 13.00, 29.00, 42.00 / 10022671, Karen Floriza Costa Mota, 11.00, 25.00, 36.00 / 10032756, Karen Pinheiro Nogueira, 11.00, 24.00, 35.00 / 10010700, Karine Galvao Lima, 11.00, 26.00, 37.00 / 10015552, Karla Dhandara Barros Dias, 10.00, 24.00, 34.00 / 10015187, Karla Lopes de Almeida, 10.00, 25.00, 35.00 / 10031863, Karla Taynara da Silva Santos, 12.00, 37.00, 49.00 / 10015411, Karolaine Jean Neves, 10.00, 22.00, 32.00 / 10018285, Karolaine Menezes de Lima, 12.00, 23.00, 35.00 / 10022575, Karolina Pimenta Torres, 15.00, 32.00, 47.00 / 10018306, Karoline Nascimento Compton, 10.00, 31.00, 41.00 / 10008063, Karoline Natacha Cavalcante Pantoja, 13.00, 28.00, 41.00 / 10020468, Kathelen Anne Sudo Memoria, 10.00, 29.00, 39.00 / 10000029, Kathucy do Nascimento Barbosa, 11.00, 31.00, 42.00 / 10002609, Katrine Gomes da Conceicao, 12.00, 32.00, 44.00 / 10024578, Katteryn Anne Dias da Silva, 10.00, 29.00, 39.00 / 10012227, Katyana da Silva Carvalho, 10.00, 24.00, 34.00 / 10023486, Kedma de Lima Pereira, 14.00, 28.00, 42.00 / 10001338, Keith Anny Soares Filgueiras Costa, 13.00, 30.00, 43.00 / 10003114, Kelen Cristina de Melo Mascarenhas Barroso, 10.00, 20.00, 30.00 / 10005110, Kelison Alan Silva e Silva, 10.00, 27.00, 37.00 / 10003937, Kelly Batista de Azevedo, 11.00, 32.00, 43.00 / 10016493, Kely Feitosa Valente, 11.00, 33.00, 44.00 / 10036258, Kemilly Carvalho Marques Feijo, 11.00, 28.00, 39.00 / 10003505, Kemily Castro Maciel, 11.00, 20.00, 31.00 / 10004514, Kennedy Henrique da Silva Oliveira, 10.00, 31.00, 41.00 / 10029012, Ketlen Batista Pessoa, 12.00, 23.00, 35.00 / 10002691, Keully Tiffany Mota Guerreiro, 14.00, 27.00, 41.00 / 10032071, Kevelyn Carolina Motta Bravatti, 11.00, 25.00, 36.00 / 10004147, Keyla Ferreira de Souza, 10.00, 25.00, 35.00 / 10014306, Kezio da Silva Cunha, 12.00, 30.00, 42.00 / 10011398, Kildery Renier Pimentel Serrao, 10.00, 25.00, 35.00 / 10008154, Kleiton Moraes da Silva, 11.00, 31.00, 42.00 / 10016016, Kleyce Anna Sarah Nogueira Braga, 11.00, 30.00, 41.00 / 10001203, Laienne Taveira de Souza, 11.00, 27.00, 38.00 / 10023907, Laiza Bezerra Maciel, 11.00, 31.00, 42.00 / 10033569, Laiza do Nascimento Praciano, 13.00, 31.00, 44.00 / 10016045, Lalquer Jaime de Azevedo Siqueira, 14.00, 31.00, 45.00 / 10030361, Lara Amaral de Azevedo, 10.00, 30.00, 40.00 / 10029054, Larissa Alves Arruda, 11.00, 33.00, 44.00 / 10000418, Larissa Campos Vital, 11.00, 26.00, 37.00 / 10016451, Larissa Goncalves de Souza Lemos, 11.00, 23.00, 34.00 / 10015834, Larissa Maciel Lopes, 11.00, 21.00, 32.00 / 10005878, Larissa Moreira Feitosa, 13.00, 23.00, 36.00 / 10005996, Larissa Neves Quadros, 15.00, 32.00, 47.00 / 10000406, Larisse Carvalho Drumond de Albuquerque, 12.00, 29.00, 41.00 / 10009762, Laura Emanuele Medeiros de Freitas, 11.00, 27.00, 38.00 / 10024399, Laura Gama de Lima, 12.00, 29.00, 41.00 / 10018598, Laura Lis Chagas Merklein, 15.00, 28.00, 43.00 / 10028158, Laura Loureiro Gomes, 18.00, 30.00, 48.00 / 10030922, Laura Maria Duarte Pessoa Cavalcante, 13.00, 28.00, 41.00 / 10000883, Laurena Monteiro Moraes, 10.00, 29.00, 39.00 / 10028835, Laurimaira Pantoja Pereira, 10.00, 27.00, 37.00 / 10031931, Layza Beatriz Barroso Ferreira, 13.00, 30.00, 43.00 / 10005644, Leandra de Souza Mendes, 10.00, 32.00, 42.00 / 10035549, Leandro Correa Freitas, 10.00, 28.00, 38.00 / 10021068, Leandro Luniere Felix, 11.00, 22.00, 33.00 / 10004859, Leandro Vieira Vidal, 10.00, 34.00, 44.00 / 10013465, Leila Rejane Garcia dos Santos, 10.00, 29.00, 39.00 / 10031859, Leiliane Mata de Freitas, 10.00, 24.00, 34.00 / 10026840, Leonardo Abinader Nobre Filho, 11.00, 32.00, 43.00 / 10016708,

Leonardo Carpina Farias Guimaraes, 12.00, 34.00, 46.00 / 10009475, Leonardo da Silveira Dias, 11.00, 22.00, 33.00 / 10018427, Leonardo Lima Guimaraes, 17.00, 30.00, 47.00 / 10034606, Leonardo Luiz Viegas dos Santos, 12.00, 29.00, 41.00 / 10036936, Leonardo Machado de Almeida Junior, 11.00, 28.00, 39.00 / 10005141, Leonardo Pinheiro Agostinho, 10.00, 28.00, 38.00 / 10027750, Leopoldo Ferreira de Souza Neto, 11.00, 25.00, 36.00 / 10020943, Leticia Peixoto dos Santos, 11.00, 23.00, 34.00 / 10030837, Leticia Ribeiro Nascimento, 11.00, 29.00, 40.00 / 10020945, Leticia Santos de Sousa, 10.00, 20.00, 30.00 / 10018150, Leticia Victoria Costa Ribeiro, 17.00, 34.00, 51.00 / 10034622, Leticia Viegas Garcia dos Santos, 13.00, 30.00, 43.00 / 10008902, Levi Carvalho da Silva, 12.00, 28.00, 40.00 / 10026572, Leyde Mayara Pinheiro Silva, 11.00, 28.00, 39.00 / 10033409, Lia dos Santos Costa, 15.00, 31.00, 46.00 / 10030202, Liane Dias de Souza, 12.00, 36.00, 48.00 / 10001402, Lidia Aguiar da Silva, 13.00, 31.00, 44.00 / 10007928, Lidia Daiana Ipuchima Felipe, 13.00, 24.00, 37.00 / 10032396, Lidiane Rodrigues Colares, 10.00, 23.00, 33.00 / 10006650, Lidiane Suellem Caxias, 10.00, 30.00, 40.00 / 10024621, Ligia Santos de Souza, 11.00, 28.00, 39.00 / 10005033, Lilia Maria Paes da Silva, 11.00, 25.00, 36.00 / 10006438, Liliam Santos da Costa, 13.00, 34.00, 47.00 / 10021766, Lilian Clara de Souza Garcia, 13.00, 22.00, 35.00 / 10001709, Lilian Dantas, 12.00, 25.00, 37.00 / 10030744, Lindamara de Lima Castro Oliveira, 14.00, 32.00, 46.00 / 10031338, Lindamir Bezerra da Costa, 13.00, 33.00, 46.00 / 10026543, Lindemberg Magalhaes Nascimento, 10.00, 26.00, 36.00 / 10001946, Lindsey da Silva e Silva, 11.00, 23.00, 34.00 / 10016178, Livia Caroline Amorim Aguiar, 15.00, 29.00, 44.00 / 10026206, Livia Cristina Reis e Silva, 11.00, 30.00, 41.00 / 10000288, Livia da Silva e Silva, 13.00, 32.00, 45.00 / 10025101, Livia Simoes de Alencar, 11.00, 28.00, 39.00 / 10011623, Lohanna Nery Castro, 10.00, 30.00, 40.00 / 10029807, Lorena Albernaz Pinheiro, 14.00, 20.00, 34.00 / 10003828, Lorena Fabiana Canto Pereira, 10.00, 31.00, 41.00 / 10000081, Lorena Franca Leal, 10.00, 24.00, 34.00 / 10032312, Lorena Jade Lucena Negreiros, 15.00, 33.00, 48.00 / 10009082, Lorhana Rayla Cardoso da Silva, 11.00, 25.00, 36.00 / 10022661, Luam da Conceicao da Silva, 12.00, 20.00, 32.00 / 10006381, Luan Alexandre Ramos Barreto, 11.00, 21.00, 32.00 / 10019116, Luan Felipe Campinas Pinho, 10.00, 23.00, 33.00 / 10005728, Luan Henrique Araujo Pinto, 12.00, 26.00, 38.00 / 10009710, Luana Araujo Queiroz, 11.00, 26.00, 37.00 / 10000738, Luana da Silva Lima, 13.00, 33.00, 46.00 / 10004041, Luana da Silva Nonato, 12.00, 21.00, 33.00 / 10034793, Luana Gomes de Oliveira, 12.00, 23.00, 35.00 / 10023598, Luana Silva Rocha, 11.00, 26.00, 37.00 / 10010098, Luana Tavares Reis Vieira, 17.00, 36.00, 53.00 / 10034304, Luana Veloso Fois da Silva, 11.00, 24.00, 35.00 / 10022277, Lucas Afonso Lopes de Castro, 15.00, 34.00, 49.00 / 10028095, Lucas Barbosa Mar, 10.00, 29.00, 39.00 / 10012529, Lucas da Silva Oliveira, 10.00, 27.00, 37.00 / 10022415, Lucas Eduardo Oliveira Barros, 12.00, 23.00, 35.00 / 10032489, Lucas Gabriel Araujo Andrade, 13.00, 30.00, 43.00 / 10016437, Lucas Jorhan Nishimura Furtado, 11.00, 32.00, 43.00 / 10010821, Lucas Moura Amaral Lopes, 11.00, 32.00, 43.00 / 10033411, Lucas Mouzinho de Souza, 11.00, 33.00, 44.00 / 10025410, Lucas Ramos de Carvalho, 12.00, 33.00, 45.00 / 10010689, Lucas Wenderson de Paula Rodrigues, 13.00, 32.00, 45.00 / 10006315, Lucelia Opimi Amorim, 10.00, 22.00, 32.00 / 10014322, Lucia Cecilia Guedes da Silva Mendes, 16.00, 36.00, 52.00 / 10003652, Lucia de Fatima Alves Gomes, 14.00, 31.00, 45.00 / 10008778, Luciana de Carvalho Izel, 11.00, 22.00, 33.00 / 10015404, Luciana Moreira Mazzzone, 10.00, 26.00, 36.00 / 10021905, Luciana Roberta Neves de Oliveira, 10.00, 25.00, 35.00 / 10033268, Luciane Mendonca da Frotta, 11.00, 23.00, 34.00 / 10030757, Luciano Izidio de Oliveira, 10.00, 35.00, 45.00 / 10027229, Luciano Silva de Medeiros, 10.00, 31.00, 41.00 / 10003151, Lucilene Maciel Coelho, 10.00, 27.00, 37.00 / 10004721, Ludirson Ribeiro Pereira, 11.00, 29.00, 40.00 / 10021375, Luis Eduardo Bentes Negreiros, 11.00, 21.00, 32.00 / 10017237, Luis Eduardo Bomfim Farias, 13.00, 32.00, 45.00 / 10001527, Luis Enrique Marques Pinto, 13.00, 28.00, 41.00 / 10017662, Luis Gabriel Lima do Carmo, 11.00, 21.00, 32.00 / 10035530, Luis Guilherme, 10.00, 20.00, 30.00 / 10011758, Luisa Dias dos Santos, 10.00, 20.00, 30.00 / 10026703, Luiz Alfredo Maia Alfaia, 12.00, 30.00, 42.00 / 10029241, Luiz Augusto das Chagas de Oliveira, 15.00, 31.00, 46.00 / 10008842, Luiz Augusto Schwade, 11.00, 30.00, 41.00 / 10005365, Luiz Carlos Caldeira dos Santos, 10.00, 25.00, 35.00 / 10014968, Luiz Eduardo da Gama Pires, 11.00, 27.00, 38.00 / 10000899, Luiz Eduardo Lima da Silva, 11.00, 31.00, 42.00 / 10008180, Luiz Jorge Silva Leal, 10.00, 26.00, 36.00 / 10025581, Luiza de Cassia Nery da Silva, 12.00, 24.00, 36.00 / 10013329, Lyandra Almeida Barros, 11.00, 29.00, 40.00 / 10015760, Madalena Magalhaes Figueiredo, 16.00, 38.00, 54.00 / 10033338, Magnus Andrade Magalhaes, 11.00, 28.00, 39.00 / 10009924, Maiara Borba Dias, 13.00, 31.00, 44.00 / 10008016, Mailson Lima Melo, 10.00, 26.00, 36.00 / 10034906, Maithe Oliveira Michiles, 11.00, 23.00, 34.00 / 10021418, Manasses Cuesta de Oliveira, 10.00, 25.00, 35.00 / 10036609, Manoel Bispo do Bonfim Neto, 13.00, 24.00, 37.00 / 10032067, Manoel do Espirito Santo Souza Neto, 11.00, 29.00, 40.00 / 10030614, Manoel Jose do Nascimento Neto, 11.00, 21.00, 32.00 /

10034372, Manoel Roberval de Andrade Neto, 10.00, 23.00, 33.00 / 10033123, Manoel Saraiva de Araujo Neto, 10.00, 25.00, 35.00 / 10035427, Manoela do Nascimento Alves, 11.00, 23.00, 34.00 / 10015371, Mara Raimunda dos Santos Fonseca, 10.00, 20.00, 30.00 / 10007737, Marcela Fraga da Silva Luz, 16.00, 31.00, 47.00 / 10003514, Marcela Rayane Rabelo Carvalho, 10.00, 22.00, 32.00 / 10023865, Marcelo Augusto de Messias Machado, 10.00, 23.00, 33.00 / 10009469, Marcelo Barroso dos Santos, 12.00, 32.00, 44.00 / 10001579, Marcelo da Silva Pereira, 10.00, 28.00, 38.00 / 10030509, Marcelo Guedes de Mello e Silva, 11.00, 26.00, 37.00 / 10022844, Marcelo Hiago Silva de Oliveira, 12.00, 31.00, 43.00 / 10007742, Marceone da Gama Araujo, 11.00, 29.00, 40.00 / 10020632, Marcia Adrielle Cordeiro Barroso, 13.00, 32.00, 45.00 / 10010814, Marcia Cristina Alves Pereira, 12.00, 28.00, 40.00 / 10017446, Marcia de Jesus Fernandes, 11.00, 28.00, 39.00 / 10013030, Marcio Andre de Araujo Batista, 10.00, 26.00, 36.00 / 10021521, Marcio Mateus Vieira Melo, 10.00, 21.00, 31.00 / 10032287, Marcio Matheus Fontenele Messias, 10.00, 30.00, 40.00 / 10006691, Marco Antonio Gurgel Souza Medeiros, 11.00, 29.00, 40.00 / 10013927, Marco Aurelio Lisciotto Junior, 13.00, 27.00, 40.00 / 10021216, Marcos Alexandre Martins Ramos, 13.00, 31.00, 44.00 / 10029579, Marcos Davi Vital Alves, 14.00, 31.00, 45.00 / 10002520, Marcos Felipe dos Santos Lopes, 11.00, 26.00, 37.00 / 10016652, Marcos Iraiton dos Anjos Souza, 10.00, 27.00, 37.00 / 10012103, Marcos Paulo Silva do Nascimento, 14.00, 31.00, 45.00 / 10011700, Marcos Vinicius Amorim de Oliveira, 10.00, 29.00, 39.00 / 10018823, Marcos Vinicius Miguel Pereira, 11.00, 26.00, 37.00 / 10001093, Marcus Andre Martins da Silva, 10.00, 27.00, 37.00 / 10017103, Marcus Vinicius Medeiros Carneiro, 13.00, 27.00, 40.00 / 10036591, Marcus Vinicius Cavalcante Moraes de Amorim, 10.00, 24.00, 34.00 / 10011558, Maressa Martins de Pinho, 12.00, 32.00, 44.00 / 10032185, Margarise Costa e Silva, 11.00, 29.00, 40.00 / 10033918, Margy Agatha Silva Pimentel, 12.00, 29.00, 41.00 / 10003336, Maria Auxiliadora Pinto de Lima, 11.00, 26.00, 37.00 / 10001538, Maria Clara Abdon da Cunha, 13.00, 24.00, 37.00 / 10003474, Maria Clara Pereira do Nascimento Camello, 11.00, 33.00, 44.00 / 10019165, Maria Clara Sahdo Cetraro, 10.00, 31.00, 41.00 / 10036777, Maria Clara Santana Barros de Oliveira, 11.00, 26.00, 37.00 / 10003952, Maria Eduarda Muniz Barboza, 10.00, 27.00, 37.00 / 10021932, Maria Eduarda Santana da Costa, 10.00, 27.00, 37.00 / 10023683, Maria Fernanda de Paula Bentes, 11.00, 27.00, 38.00 / 10033911, Maria Fernanda Pedras Damasceno, 12.00, 30.00, 42.00 / 10024600, Maria Gerlane da Silva dos Santos, 10.00, 29.00, 39.00 / 10013973, Maria Jose Marques, 12.00, 29.00, 41.00 / 10010073, Maria Julia Teles Guerra, 13.00, 28.00, 41.00 / 10032006, Maria Kemilly da Silva Agiolfi, 10.00, 32.00, 42.00 / 10004318, Maria Larissa Freitas Furtado, 13.00, 26.00, 39.00 / 10019448, Maria Laura Saife da Silva, 10.00, 25.00, 35.00 / 10020711, Maria Luana Crystina de Sousa e Sousa, 10.00, 32.00, 42.00 / 10015278, Maria Luisa Alves Damasceno, 12.00, 28.00, 40.00 / 10017408, Maria Luiza Amaral de Souza, 13.00, 32.00, 45.00 / 10004299, Maria Luiza Morinaga de Barros Sousa, 11.00, 33.00, 44.00 / 10011027, Maria Paula Melo da Silva Freire, 10.00, 22.00, 32.00 / 10011298, Maria Raquel Menezes de Oliveira, 10.00, 31.00, 41.00 / 10014053, Maria Victoria Lima de Oliveira, 11.00, 28.00, 39.00 / 10016546, Maria Vivian Silva de Lima, 10.00, 28.00, 38.00 / 10003233, Mariana Assis Pinheiro dos Santos, 10.00, 28.00, 38.00 / 10017547, Mariana do Nascimento Guimaraes, 10.00, 32.00, 42.00 / 10027603, Mariana Maia Correa Barros, 11.00, 31.00, 42.00 / 10015646, Mariana Ribeiro Alves, 10.00, 28.00, 38.00 / 10024998, Mariana Roberta de Araujo Nunes, 10.00, 28.00, 38.00 / 10006040, Mariany Silva de Moura, 12.00, 28.00, 40.00 / 10031529, Marina Lindoso de Castro, 12.00, 26.00, 38.00 / 10005394, Marineide Rodrigues de Souza, 14.00, 29.00, 43.00 / 10028140, Marisa Loch Reis de Lima, 12.00, 29.00, 41.00 / 10032694, Mariza Hidalgo Chircie Viana, 14.00, 33.00, 47.00 / 10006600, Marlice Pereira da Costa, 11.00, 25.00, 36.00 / 10016185, Marlisson Kairon Araujo Pinheiro, 11.00, 26.00, 37.00 / 10027084, Mateus Campos de Souza, 10.00, 31.00, 41.00 / 10032936, Mateus da Silva Barros, 10.00, 21.00, 31.00 / 10000061, Mateus de Castro Souza, 11.00, 31.00, 42.00 / 10019955, Mateus Elias Soares de Almeida, 10.00, 33.00, 43.00 / 10020315, Mateus Felipe Monteiro Pinheiro, 12.00, 29.00, 41.00 / 10011204, Mateus Gama Nascimento, 10.00, 32.00, 42.00 / 10000106, Mateus Henrique Braga Coutinho, 15.00, 31.00, 46.00 / 10005522, Mateus Nogueira Miranda, 11.00, 26.00, 37.00 / 10005382, Mateus Vinicius Barros de Castro, 11.00, 34.00, 45.00 / 10031346, Matheus Adrik Sousa Santos, 15.00, 30.00, 45.00 / 10018502, Matheus Barbosa Ventura, 10.00, 31.00, 41.00 / 10000221, Matheus Cardoso Brandizzi, 10.00, 29.00, 39.00 / 10023036, Matheus do Espirito Santo Guimaraes, 13.00, 28.00, 41.00 / 10005834, Matheus Henrique Araujo, 11.00, 28.00, 39.00 / 10034464, Matheus Henrique de Franca Portela dos Santos, 10.00, 27.00, 37.00 / 10004035, Matheus Lopes Viana da Silva, 11.00, 29.00, 40.00 / 10023554, Matheus Moraes Gama, 11.00, 20.00, 31.00 / 10017493, Matheus Nogueira da Silva, 10.00, 21.00, 31.00 / 10002633, Matheus Oliveira Duarte, 14.00, 33.00, 47.00 / 10020973, Matheus Pereira de Souza, 12.00, 31.00, 43.00 / 10025208, Matheus Peres Albuquerque, 12.00, 31.00, 43.00 / 10018414, Matheus Reis do Nascimento,

11.00, 26.00, 37.00 / 10001961, Matheus Silva dos Santos, 11.00, 31.00, 42.00 / 10032858, Matheus Souza do Vale, 10.00, 29.00, 39.00 / 10016810, Matheus Souza Pantoja, 12.00, 26.00, 38.00 / 10022589, Matheus Tavares Balbino, 10.00, 27.00, 37.00 / 10021540, Mauricio Soares Bechman, 12.00, 34.00, 46.00 / 10006202, Maurisandra Ximendes de Souza, 10.00, 25.00, 35.00 / 10034930, Mauro Jose Baptista Filho, 15.00, 32.00, 47.00 / 10029701, Mauro Limongi Vieira, 13.00, 30.00, 43.00 / 10025201, Mayara Martins Dulfis, 14.00, 31.00, 45.00 / 10008352, Mayele Hayden do Nascimento, 10.00, 27.00, 37.00 / 10016434, Maykon Eduardo Medeiros de Oliveira, 14.00, 30.00, 44.00 / 10026214, Maylucy Alves da Rocha, 10.00, 26.00, 36.00 / 10023559, Meiryelle da Silva, 14.00, 27.00, 41.00 / 10033408, Melry Ariago Guedes, 10.00, 20.00, 30.00 / 10026012, Merav de Souza Essucy, 11.00, 31.00, 42.00 / 10034591, Mercio Filho Maquine Vieira, 14.00, 31.00, 45.00 / 10004978, Mhayra Yslanna Torres da Rocha, 11.00, 26.00, 37.00 / 10006036, Micael Castro de Souza, 13.00, 31.00, 44.00 / 10031665, Micaias de Souza Angelo, 13.00, 30.00, 43.00 / 10001559, Michael da Costa Benjamim, 13.00, 29.00, 42.00 / 10003793, Michael Menezes Gurgel, 10.00, 26.00, 36.00 / 10017549, Michaela de Oliveira Vasconcellos, 12.00, 28.00, 40.00 / 10002650, Michele da Silva Ramos Progenio, 11.00, 26.00, 37.00 / 10023832, Michele dos Santos Avinte, 10.00, 22.00, 32.00 / 10028410, Michele Ida Ciciliato, 10.00, 28.00, 38.00 / 10004682, Michele Silva Lopes, 12.00, 29.00, 41.00 / 10037356, Mickaelly Patricia Martins dos Santos, 10.00, 32.00, 42.00 / 10033029, Miguel Arthur Andrade da Silva, 11.00, 27.00, 38.00 / 10036385, Miguel Isaías da Silva Viana, 10.00, 25.00, 35.00 / 10001697, Miguel Lucas Abreu Souza e Silva, 10.00, 29.00, 39.00 / 10019073, Mikael da Silva Porfirio, 13.00, 28.00, 41.00 / 10016544, Milena Louise Santana Lima, 13.00, 29.00, 42.00 / 10005166, Millena Gomes de Oliveira Barbosa, 12.00, 34.00, 46.00 / 10025068, Millena Yamada Ishii da Silva, 11.00, 22.00, 33.00 / 10034659, Milton Cezar de Oliveira Almeida, 11.00, 21.00, 32.00 / 10025316, Miqueias Monteiro Falcao, 10.00, 26.00, 36.00 / 10022899, Miqueias Santos de Souza, 12.00, 23.00, 35.00 / 10005185, Moises dos Reis Braga, 10.00, 21.00, 31.00 / 10033772, Monica de Souza Barbosa, 10.00, 24.00, 34.00 / 10033790, Monikelen de Oliveira Martins, 13.00, 29.00, 42.00 / 10026871, Murilo Castro Storch, 15.00, 31.00, 46.00 / 10001322, Mylena Costa Lucachinski, 11.00, 22.00, 33.00 / 10031026, Nadson Loureiro Monteiro, 11.00, 20.00, 31.00 / 10027747, Nalberth Alex Peter Salins Souza de Lima, 10.00, 25.00, 35.00 / 10028708, Nargila Martins da Silva, 13.00, 29.00, 42.00 / 10000610, Narjara Minelly da Cruz Goncalves, 13.00, 31.00, 44.00 / 10031552, Natalia Albuquerque Lima dos Santos, 12.00, 27.00, 39.00 / 10014554, Natalia Bruce Pinheiro, 11.00, 32.00, 43.00 / 10011850, Natalia de Oliveira Gama, 10.00, 23.00, 33.00 / 10003896, Natalia Lima de Almeida, 11.00, 27.00, 38.00 / 10019804, Natalia Marques Uchoa, 11.00, 27.00, 38.00 / 10011834, Natalia Piszter de Paula, 10.00, 21.00, 31.00 / 10014987, Natalia Rezende Anunciacao, 10.00, 25.00, 35.00 / 10002962, Nataly Costa de Carvalho, 12.00, 28.00, 40.00 / 10006171, Nataly de Araujo Sobrinho, 13.00, 29.00, 42.00 / 10035596, Natan Costa Santos, 13.00, 26.00, 39.00 / 10008251, Natasha Helena Souza Ribeiro, 11.00, 29.00, 40.00 / 10026470, Nathalie Pereira Boga, 13.00, 25.00, 38.00 / 10027200, Nathally Rocha Dabella, 10.00, 24.00, 34.00 / 10031405, Nayara Matias Martins, 13.00, 29.00, 42.00 / 10001033, Nayckson Lima de Menezes, 11.00, 23.00, 34.00 / 10037186, Nayelem Samai Felipe Guimaraes, 14.00, 30.00, 44.00 / 10014962, Nayla Cristina Silva Gonzaga, 10.00, 21.00, 31.00 / 10026230, Neiliane do Nascimento Soares, 10.00, 24.00, 34.00 / 10027259, Nicolas Alves dos Santos, 10.00, 24.00, 34.00 / 10010742, Nicole de Souza Farias, 14.00, 35.00, 49.00 / 10026516, Nilton Jullio de Queiroz Pimenta, 14.00, 25.00, 39.00 / 10033440, Nina Eduarda Sarquis da Costa, 10.00, 22.00, 32.00 / 10010164, Nivea Farias da Costa, 13.00, 28.00, 41.00 / 10024519, Nuicristian Pereira de Moraes, 10.00, 30.00, 40.00 / 10008760, Nydson de Oliveira Cruz, 11.00, 27.00, 38.00 / 10012148, Orlanderson Jardim de Oliveira, 12.00, 26.00, 38.00 / 10036953, Osnilson Oliveira Santos, 13.00, 25.00, 38.00 / 10003993, Otavio Amazonas Gomes Neto, 16.00, 32.00, 48.00 / 10022316, Otavio Henrique Menezes da Silva, 11.00, 31.00, 42.00 / 10009121, Ozineide Farias de Carvalho, 10.00, 21.00, 31.00 / 10028359, Pablo Farias da Cunha, 12.00, 26.00, 38.00 / 10025719, Pablo Juan Dias Gomes, 10.00, 34.00, 44.00 / 10015581, Pamela Cristine Pinheiro da Rocha, 10.00, 23.00, 33.00 / 10022353, Pamela Judith de Sa Ribeiro, 11.00, 20.00, 31.00 / 10001981, Pamela Lopes de Sousa, 10.00, 31.00, 41.00 / 10016850, Patricia Chu, 11.00, 31.00, 42.00 / 10024786, Patricia Helenita Barbosa Ferreira, 13.00, 23.00, 36.00 / 10021122, Patricia Kelly Oliveira de Jesus, 10.00, 32.00, 42.00 / 10004392, Patricia Nascimento Rodrigues, 10.00, 25.00, 35.00 / 10008068, Patricia Santos Alencar, 11.00, 28.00, 39.00 / 10007171, Patricia Yoko Carvalho Vieira, 14.00, 28.00, 42.00 / 10017771, Patrick Aves da Silva, 11.00, 29.00, 40.00 / 10033602, Patrick de Arruda Santos, 12.00, 30.00, 42.00 / 10011486, Paula Beatriz de Andrade Araujo, 10.00, 21.00, 31.00 / 10008784, Paula Gabrieli Froes Souza, 12.00, 22.00, 34.00 / 10012699, Paula Helena de Paiva Moraes, 11.00, 24.00, 35.00 / 10002508, Paula Mendonca Vasconcelos, 13.00, 32.00, 45.00 / 10009607, Paula Micaila Miguel Nascimento, 11.00, 28.00, 39.00 / 10036560,

Paulo Afonso Thomaz Bezerra de Menezes Junior, 11.00, 31.00, 42.00 / 10022544, Paulo Augusto Carril Ferreira, 12.00, 29.00, 41.00 / 10004060, Paulo Celestino Goncalves Costa, 10.00, 29.00, 39.00 / 10004381, Paulo Flavio de Almeida Santos Neto, 11.00, 24.00, 35.00 / 10018261, Paulo Henrique Alves Guimaraes, 16.00, 32.00, 48.00 / 10016205, Paulo Henrique Bastos Freitas, 11.00, 23.00, 34.00 / 10004497, Paulo Victor Bianco Crespo Filho, 10.00, 29.00, 39.00 / 10017634, Paulo Vitor de Melo Oliveira, 10.00, 27.00, 37.00 / 10024941, Paulo Warly Ferreira de Souza, 10.00, 32.00, 42.00 / 10022657, Pedro Brito Motta, 14.00, 34.00, 48.00 / 10013060, Pedro Felipe Fernandes dos Santos, 10.00, 22.00, 32.00 / 10008461, Pedro Henrique Goes Lima, 10.00, 20.00, 30.00 / 10011305, Pedro Henrique Rufino de Souza, 10.00, 27.00, 37.00 / 10006149, Pedro Jose da Costa Candido, 15.00, 24.00, 39.00 / 10019228, Pedro Lucas Silva Freire, 10.00, 24.00, 34.00 / 10010673, Pedro Simao de Castro, 10.00, 24.00, 34.00 / 10024467, Peter Kehinde Ogunniya, 13.00, 32.00, 45.00 / 10036754, Pietro Henrique Brambilla Honorato, 13.00, 31.00, 44.00 / 10009785, Pietro Lima Locks Guimaraes, 15.00, 32.00, 47.00 / 10001204, Poliana Adria da Costa Rocha, 10.00, 28.00, 38.00 / 10018404, Priscila Samias de Andrade, 12.00, 28.00, 40.00 / 10007597, Priscilene Oliveira da Silva, 13.00, 34.00, 47.00 / 10031157, Queren Hapuc Andrade da Silva, 12.00, 24.00, 36.00 / 10019215, Quezia Cavalcante Oliveira, 11.00, 29.00, 40.00 / 10007516, Rafael Costa Fonseca de Lima, 11.00, 20.00, 31.00 / 10002090, Rafael de Oliveira da Silva, 11.00, 25.00, 36.00 / 10022992, Rafael do Nascimento Bandeira, 11.00, 30.00, 41.00 / 10006465, Rafael dos Reis Silva Araujo, 10.00, 27.00, 37.00 / 10010600, Rafael Fragata Farias, 11.00, 21.00, 32.00 / 10021261, Rafael Nunes de Souza, 12.00, 25.00, 37.00 / 10016404, Rafael Rodrigues da Costa, 12.00, 22.00, 34.00 / 10008140, Rafael Silva de Medeiros, 11.00, 25.00, 36.00 / 10020926, Rafael Wendel Freitas Abtibol, 10.00, 27.00, 37.00 / 10031258, Rafaela Dorneles do Amaral, 12.00, 31.00, 43.00 / 10018484, Rafaela Machado da Silva, 16.00, 29.00, 45.00 / 10021349, Raimundo Brasil de Souza, 11.00, 25.00, 36.00 / 10024529, Raimundo dos Santos Braia, 10.00, 20.00, 30.00 / 10022789, Raimundo Nonato da Silva Sousa Filho, 12.00, 24.00, 36.00 / 10029744, Raimundo Nonato Oliveira, 12.00, 22.00, 34.00 / 10004246, Raimundo Silva Feitosa, 13.00, 35.00, 48.00 / 10036553, Rainon da Silva Brasil, 12.00, 29.00, 41.00 / 10003988, Raira Campos de Azevedo, 10.00, 28.00, 38.00 / 10009895, Raira de Souza Freitas, 13.00, 28.00, 41.00 / 10034718, Raissa Cavalier de Almeida, 15.00, 25.00, 40.00 / 10008474, Ramela Ferreira dos Santos, 10.00, 20.00, 30.00 / 10006263, Rameses da Silva Botelho, 12.00, 30.00, 42.00 / 10030229, Ramisses de Souza Miranda, 10.00, 30.00, 40.00 / 10030443, Ramon Dias da Silva, 10.00, 22.00, 32.00 / 10000889, Ramon Oliveira de Azevedo, 14.00, 25.00, 39.00 / 10006813, Raphael Patrick Bras Falcao Tavares, 10.00, 26.00, 36.00 / 10010825, Raphaela Cordeiro de Souza, 13.00, 29.00, 42.00 / 10013014, Raquel Chaves Nogueira, 11.00, 27.00, 38.00 / 10005444, Raquel Emily dos Santos Bruce, 10.00, 25.00, 35.00 / 10001443, Raquel Leite de Almeida, 10.00, 28.00, 38.00 / 10034973, Raquel Lima Mota Moraes Silveira, 14.00, 25.00, 39.00 / 10017215, Raquel Marques Fonseca, 15.00, 34.00, 49.00 / 10029485, Ravelly de Alencar Rubem, 10.00, 25.00, 35.00 / 10019681, Rayana de Souza Ricardo, 10.00, 29.00, 39.00 / 10021498, Rayane Azevedo Avelar, 11.00, 34.00, 45.00 / 10018035, Rayderson Cruz da Rocha, 13.00, 30.00, 43.00 / 10004761, Rayla Mascarenhas Coelho, 11.00, 33.00, 44.00 / 10010966, Rayssa Chrispim de Souza, 10.00, 22.00, 32.00 / 10029462, Rayssa Remedios e Silva, 14.00, 29.00, 43.00 / 10033718, Rayssa Sarkis Chaves, 11.00, 20.00, 31.00 / 10028322, Rebeca Simoes de Almeida, 10.00, 25.00, 35.00 / 10007055, Redson Ferreira de Souza, 11.00, 28.00, 39.00 / 10003995, Regiane Rodrigues da Cunha, 13.00, 26.00, 39.00 / 10030561, Reginaldo da Silva Duarte, 12.00, 26.00, 38.00 / 10031533, Rejane Marinho Franca, 11.00, 28.00, 39.00 / 10031205, Renan Alex Queiroz Mesquita, 10.00, 26.00, 36.00 / 10005707, Renan Cardoso Vilaca, 10.00, 32.00, 42.00 / 10005298, Renan Roger de Araujo Gomes, 13.00, 33.00, 46.00 / 10002928, Renan Silva Mendes Flores, 16.00, 33.00, 49.00 / 10026653, Renan Wener Alcantara Xavier, 12.00, 34.00, 46.00 / 10014865, Renata Brasil Correa Puga Barbosa, 11.00, 29.00, 40.00 / 10002202, Renata Viana Queiroz, 10.00, 25.00, 35.00 / 10020171, Rhuan Pablo de Castro Pessoa, 10.00, 23.00, 33.00 / 10026066, Ricardo Camargo Silva de Lucena, 10.00, 31.00, 41.00 / 10028635, Ricardo da Silva Almeida, 10.00, 26.00, 36.00 / 10002197, Richard Gabriel Ramos Arispe Correa, 10.00, 32.00, 42.00 / 10016823, Rilbert Rio Azevedo Gonzaga, 10.00, 27.00, 37.00 / 10018611, Roberta Cunha de Oliveira, 11.00, 25.00, 36.00 / 10008746, Roberta Silveira de Andrade, 10.00, 23.00, 33.00 / 10013918, Roberto Chaves Albuquerque, 14.00, 30.00, 44.00 / 10032598, Roberval Nogueira de Moraes Junior, 12.00, 32.00, 44.00 / 10019036, Robinson de Souza Oliveira Junior, 10.00, 30.00, 40.00 / 10002400, Robson Andrade da Silva, 16.00, 34.00, 50.00 / 10001681, Rodrigo Araujo Luduvico, 11.00, 27.00, 38.00 / 10026947, Rodrigo da Costa Lima, 10.00, 26.00, 36.00 / 10003980, Rodrigo de Sena Barbosa Domingos, 11.00, 31.00, 42.00 / 10026893, Rodrigo de Siqueira Cavalcanti Araujo, 12.00, 31.00, 43.00 / 10035577, Rodrigo dos Santos Lima, 14.00, 29.00, 43.00 / 10010104, Rodrigo Duarte de Alencar, 11.00, 26.00, 37.00 / 10031759,

Rodrigo Henrique da Silva Padua, 15.00, 33.00, 48.00 / 10037032, Rodrigo Monteiro da Silva, 11.00, 28.00, 39.00 / 10032262, Rodrigo Otavio Souza da Silva, 10.00, 24.00, 34.00 / 10003141, Rodrigo Silva dos Santos, 10.00, 32.00, 42.00 / 10001998, Rogerio Felipe Silva de Menezes, 11.00, 25.00, 36.00 / 10029228, Romario Schwab da Silva, 10.00, 28.00, 38.00 / 10008772, Romildo Augusto de Souza, 10.00, 26.00, 36.00 / 10019097, Romulo Mendes, 11.00, 22.00, 33.00 / 10004189, Ronaldo Martins dos Santos, 14.00, 32.00, 46.00 / 10018720, Ronaldo Ramos da Silva, 14.00, 30.00, 44.00 / 10024915, Ronaldo Santos de Felix, 11.00, 28.00, 39.00 / 10032419, Ronny da Silva Mourao, 11.00, 25.00, 36.00 / 10026562, Roosevelt Isaac Bastos de Melo, 11.00, 32.00, 43.00 / 10013248, Roosevelt Junio de Souza e Silva, 14.00, 26.00, 40.00 / 10016640, Rosiane Oliveira da Silva, 10.00, 28.00, 38.00 / 10008671, Rossinio de Jesus Valente da Silva, 11.00, 24.00, 35.00 / 10014515, Rozimeire Santos Mesquita, 12.00, 23.00, 35.00 / 10024526, Ruda Pinto de Andrade, 12.00, 32.00, 44.00 / 10012956, Rui Rodrigues de Brito, 10.00, 28.00, 38.00 / 10030469, Ruth Ester Benicio Santana, 12.00, 21.00, 33.00 / 10004268, Ryan da Rocha Ramos, 12.00, 33.00, 45.00 / 10024870, Salin Ribeiro Alves, 11.00, 27.00, 38.00 / 10016389, Samantha dos Santos Garcia, 11.00, 24.00, 35.00 / 10031797, Samara Soares de Lima, 10.00, 25.00, 35.00 / 10007277, Samela da Silva Teixeira, 12.00, 30.00, 42.00 / 10002940, Sami Vasques dos Santos, 13.00, 25.00, 38.00 / 10010127, Samila Karoline Silva Nascimento, 11.00, 32.00, 43.00 / 10020902, Samir Aniel Oliveira Souto, 12.00, 30.00, 42.00 / 10016060, Sandra Beatriz Santos Palmeira, 13.00, 22.00, 35.00 / 10032760, Sandra Maria Lima dos Santos, 10.00, 27.00, 37.00 / 10036016, Sandra Regina da Silva, 10.00, 31.00, 41.00 / 10003510, Sannay Linny Cristina Duarte de Mendonca, 10.00, 27.00, 37.00 / 10026901, Sara de Castro Loebens, 10.00, 21.00, 31.00 / 10022052, Sara de Lima Ferreira, 11.00, 33.00, 44.00 / 10032241, Sarah Gabriela da Silva de Farias, 12.00, 25.00, 37.00 / 10007005, Sarah Grace Carvalho Fernandes, 10.00, 23.00, 33.00 / 10015231, Sarah Rebeca Brandao da Silva, 11.00, 26.00, 37.00 / 10025032, Sarah Sousa da Silva, 11.00, 22.00, 33.00 / 10009485, Sayane Nery dos Santos, 10.00, 23.00, 33.00 / 10003240, Scheylla Anne Almeida Barbosa da Silva, 10.00, 26.00, 36.00 / 10015456, Sebastiao da Penha Santos, 13.00, 24.00, 37.00 / 10033288, Sebastiao Manoel Gomes de Carvalho Neto, 11.00, 30.00, 41.00 / 10004746, Segirlana Carneiro de Moraes, 10.00, 32.00, 42.00 / 10034926, Sergio Nunes da Matta, 10.00, 23.00, 33.00 / 10021779, Sewbert Rodrigues Jati, 11.00, 25.00, 36.00 / 10022955, Sharla Brunet Costa Valente, 10.00, 28.00, 38.00 / 10028021, Shayryane Manenti, 11.00, 30.00, 41.00 / 10010832, Sheyla Mara Lima da Costa, 10.00, 31.00, 41.00 / 10000760, Shirlene dos Santos Braga, 10.00, 26.00, 36.00 / 10031511, Shirlene Marinho Pereira, 11.00, 28.00, 39.00 / 10002636, Shirley Katia da Silva Cardoso, 10.00, 26.00, 36.00 / 10003564, Silvio da Conceicao Magalhaes, 12.00, 26.00, 38.00 / 10017975, Sofia de Noronha Pontes, 14.00, 31.00, 45.00 / 10037206, Sofia Drumond Sardinha Barros, 12.00, 31.00, 43.00 / 10035035, Sophia Hsu Hidalgo, 10.00, 26.00, 36.00 / 10008405, Sophia Targino de Andrade, 10.00, 23.00, 33.00 / 10020815, Stefanie Pacheco dos Santos, 10.00, 32.00, 42.00 / 10000512, Stephanie Costa Gois, 12.00, 30.00, 42.00 / 10024636, Suelen Costa de Souza, 12.00, 27.00, 39.00 / 10022534, Suellen Lima dos Santos, 10.00, 23.00, 33.00 / 10027317, Sunique Poa Cordeiro Bentes, 11.00, 26.00, 37.00 / 10001223, Taiana Figueiredo da Costa, 10.00, 21.00, 31.00 / 10021976, Taisa Freitas Botinelly, 12.00, 24.00, 36.00 / 10026358, Tales de Oliveira Nascimento, 13.00, 29.00, 42.00 / 10002567, Talita de Brito Franco, 10.00, 27.00, 37.00 / 10005746, Talita Silva Becil Costa, 12.00, 27.00, 39.00 / 10028834, Tamires Thomaz Avanco, 11.00, 27.00, 38.00 / 10024201, Tarcisio Ferreira Trindade, 12.00, 24.00, 36.00 / 10006481, Tatiana de Freitas Lopes, 10.00, 28.00, 38.00 / 10011616, Tatiana Lameira da Costa, 11.00, 26.00, 37.00 / 10034513, Tayanne da Silva Lopes, 10.00, 32.00, 42.00 / 10002456, Tayra Marques de Lima, 13.00, 26.00, 39.00 / 10001888, Tayse Valente Tavares, 10.00, 28.00, 38.00 / 10013004, Terezinha Moreira dos Santos, 10.00, 26.00, 36.00 / 10036195, Terlen Lana Bia Cunha, 11.00, 29.00, 40.00 / 10012674, Thais Lima Neves Pinheiro, 14.00, 30.00, 44.00 / 10031380, Thales Nunes Guimaraes, 10.00, 26.00, 36.00 / 10030207, Thales Sousa Garcez, 11.00, 32.00, 43.00 / 10025094, Thalison de Castro, 10.00, 27.00, 37.00 / 10014658, Thalita Cavalcante Rocha, 12.00, 28.00, 40.00 / 10007975, Thallyta Alves Marques Fernandes, 12.00, 29.00, 41.00 / 10012317, Thammmy Lis Alves de Souza, 11.00, 27.00, 38.00 / 10007358, Thamyris Maciel Goncalves, 11.00, 25.00, 36.00 / 10023353, Thanyle Gabriela Pessoa de Lima, 10.00, 28.00, 38.00 / 10001885, Tharlem Suelem Marques Feitosa, 10.00, 26.00, 36.00 / 10020085, Thauany Miguel da Silva Jardim, 11.00, 32.00, 43.00 / 10021323, Thayla Souza de Sousa, 10.00, 22.00, 32.00 / 10000773, Thayna Rosario do Nascimento, 10.00, 24.00, 34.00 / 10001405, Thayna Viana dos Santos, 11.00, 27.00, 38.00 / 10016456, Thays Vasconcelos Barbosa, 13.00, 28.00, 41.00 / 10020664, Thiago Madeira Fonseca, 11.00, 28.00, 39.00 / 10033616, Thiago Martins de Sa, 12.00, 29.00, 41.00 / 10002693, Thiago Matos Saltao, 13.00, 27.00, 40.00 / 10026406, Thiago Silva de Souza, 11.00, 24.00, 35.00 / 10032543, Thiago Vinicius L. Castro, 10.00, 34.00, 44.00 / 10015781,

Thiane Feitoza de Souza, 14.00, 33.00, 47.00 / 10032529, Thonny Giuliano Camurca Andrade, 11.00, 27.00, 38.00 / 10019378, Tiago Alfaia da Silva, 10.00, 20.00, 30.00 / 10033047, Tiago Costa Farias, 16.00, 26.00, 42.00 / 10013654, Tiago Marques Nogueira, 12.00, 35.00, 47.00 / 10024729, Tiago Nogueira Freitas, 10.00, 31.00, 41.00 / 10017779, Tiago Nunes da Silva, 10.00, 28.00, 38.00 / 10028777, Tilara Fonseca Fernandes, 15.00, 35.00, 50.00 / 10005173, Urania Cavalcante Ferreira, 10.00, 21.00, 31.00 / 10025310, Valeria Araujo Abreu Zeballos, 11.00, 33.00, 44.00 / 10001693, Valeria Cabajal Lima, 13.00, 29.00, 42.00 / 10006751, Vanderly Paulineli Frota Ximenes Aragao, 14.00, 32.00, 46.00 / 10003448, Vanessa Alexandra Martins Moreira, 10.00, 31.00, 41.00 / 10034699, Vanessa dos Santos da Silva, 12.00, 20.00, 32.00 / 10025822, Vanessa Kerecz Hirosue, 11.00, 25.00, 36.00 / 10034444, Vicente Ricardo Bezerra, 10.00, 29.00, 39.00 / 10035247, Victor Eduardo Souza da Rocha, 10.00, 31.00, 41.00 / 10036020, Victor Holyvers Moraes de Oliveira, 11.00, 29.00, 40.00 / 10001193, Victor Hugo Ferreira Andrade, 10.00, 28.00, 38.00 / 10025280, Victor Jofre da Costa Carvalho, 13.00, 30.00, 43.00 / 10017509, Victor Lucas Jatai da Silva, 14.00, 31.00, 45.00 / 10020668, Victor Magalhaes Ferreira, 10.00, 24.00, 34.00 / 10035788, Victor Matheus Cabral Vieira, 11.00, 23.00, 34.00 / 10010347, Victoria Beatriz Miranda Bezerra, 11.00, 33.00, 44.00 / 10020391, Victoria Beatriz Vasconcelos de Lima Souza, 12.00, 26.00, 38.00 / 10009987, Victoria Freitas dos Santos, 11.00, 30.00, 41.00 / 10011603, Victoria Monteiro Tavares, 10.00, 29.00, 39.00 / 10013251, Victoria Pontes Rocha, 16.00, 32.00, 48.00 / 10023317, Vinicius Antonio Ferreira Lima, 12.00, 22.00, 34.00 / 10009090, Vinicius Brito de Assis Damasceno, 10.00, 21.00, 31.00 / 10011233, Vinicius da Costa Guimaraes, 10.00, 21.00, 31.00 / 10014726, Vinicius Diniz de Menezes Silva, 15.00, 29.00, 44.00 / 10037125, Vinicius dos Santos Barbosa, 10.00, 24.00, 34.00 / 10033923, Vinicius Ennes Assis de Araujo, 12.00, 32.00, 44.00 / 10012891, Vinicius Silva Machado, 11.00, 31.00, 42.00 / 10034988, Vitor Nonato de Melo, 11.00, 30.00, 41.00 / 10023408, Vitor Ricardo Batista Barros, 13.00, 28.00, 41.00 / 10031720, Vitor Ruiz Barreto de Freitas, 14.00, 30.00, 44.00 / 10011198, Vitor Wagner Ceuz de Oliveira Melo, 10.00, 24.00, 34.00 / 10004586, Vitoria da Silva Ribeiro, 11.00, 32.00, 43.00 / 10000294, Vitoria Laysa Costa da Silva, 10.00, 27.00, 37.00 / 10035887, Vittoria Helena Tasca Silva, 10.00, 21.00, 31.00 / 10015196, Vittoria Sofia Tavares Izidoro, 12.00, 22.00, 34.00 / 10007131, Vivian Almeida Araujo, 10.00, 21.00, 31.00 / 10027140, Vivian Pascarelli Oliveira Figliuolo, 12.00, 34.00, 46.00 / 10000809, Viviane Francine Monteiro de Souza, 10.00, 23.00, 33.00 / 10001873, Walter Nobre da Silva Conceicao, 10.00, 28.00, 38.00 / 10014527, Wanderson Henrique da Silva de Sousa, 10.00, 29.00, 39.00 / 10027653, Warlison Moura da Silva, 10.00, 23.00, 33.00 / 10004025, Wellington Ribeiro da Silva, 10.00, 32.00, 42.00 / 10028403, Wemerson Moraes Lacerda, 10.00, 26.00, 36.00 / 10032139, Wendel dos Santos Silveira, 11.00, 25.00, 36.00 / 10023924, Werica Lima da Silva, 10.00, 24.00, 34.00 / 10023489, Weslen Costa da Silva, 10.00, 24.00, 34.00 / 10010559, Wesley Alves Pereira Junior, 12.00, 29.00, 41.00 / 10012726, Wesley Arruda Costa, 13.00, 32.00, 45.00 / 10035260, Whanderson Cunha da Silva, 14.00, 30.00, 44.00 / 10001514, William de Lima e Silva, 16.00, 33.00, 49.00 / 10001299, William Gabriel Granjeiro do Nascimento, 11.00, 31.00, 42.00 / 10004431, William Kevin Silva Rodrigues, 11.00, 23.00, 34.00 / 10019275, Wilson Filipe de Souza Matos, 12.00, 31.00, 43.00 / 10018037, Wladia Raquel de Lima e Souza, 10.00, 36.00, 46.00 / 10031310, Yago Ono de Souza Moreira, 10.00, 20.00, 30.00 / 10034003, Yana Klissia Nogueira Santarem, 13.00, 31.00, 44.00 / 10013981, Yara Souza Forsberg, 11.00, 31.00, 42.00 / 10028828, Yasmim Goes Pinheiro, 10.00, 25.00, 35.00 / 10005012, Yasmim Tavares Viana, 10.00, 31.00, 41.00 / 10030461, Yasmin Reis Nunes, 16.00, 35.00, 51.00 / 10019224, Ykaro Alberto de Souza Barbosa, 10.00, 29.00, 39.00 / 10031381, Yona Paula Marques Sana, 11.00, 30.00, 41.00 / 10025038, Yuri Afonso Calderaro Yassin, 11.00, 24.00, 35.00 / 10026015, Yvison Danillo de Alencar Alves, 10.00, 28.00, 38.00.

1.1.20.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10007505, Adriane Araujo Costa, 12.00, 23.00, 35.00 / 10001433, Agnaldo Andre de Oliveira, 10.00, 29.00, 39.00 / 10010385, Alberto Antonio Ramos Goncalves Filho, 10.00, 23.00, 33.00 / 10009269, Andrew Daniel Guedes Ribeiro, 10.00, 27.00, 37.00 / 10004140, Auxiliadora Larissa Sotero de Araujo, 11.00, 27.00, 38.00 / 10024708, Barbara Lizandra de Jesus Leite, 10.00, 23.00, 33.00 / 10024317, Ciro Pinto Muniz, 11.00, 27.00, 38.00 / 10025915, Danilo da Cunha e Silva Gomes, 10.00, 28.00, 38.00 / 10002820, Dennis Lima de Noronha, 12.00, 28.00, 40.00 / 10024427, Deolindo Soares Cavalcante Neto, 11.00, 22.00, 33.00 / 10002744, Diego Pinto de Oliveira, 10.00, 28.00, 38.00 / 10035904, Emanuel Lindoso Serrao, 10.00, 22.00, 32.00 / 10024493, Epaminondas Beleza de Gusmao, 10.00, 32.00, 42.00 / 10034295, Esther Maria Oliveira de Souza, 10.00, 26.00, 36.00 / 10005389, Ewann Vinicius Nunes Valerio, 12.00, 29.00, 41.00 / 10014366, Felipe dos

Santos de Souza, 15.00, 31.00, 46.00 / 10007685, Flavia Carlos de Souza, 11.00, 29.00, 40.00 / 10016907, Gabriel Costa Pimentel, 12.00, 22.00, 34.00 / 10016953, Gabriel Pinheiro de Souza, 10.00, 28.00, 38.00 / 10001804, Gabriela Repolho de Andrade, 10.00, 27.00, 37.00 / 10000646, Gabriella Souza de Almeida, 11.00, 33.00, 44.00 / 10004098, Gustavo Rabelo Fernandes, 11.00, 30.00, 41.00 / 10002087, Helen Emily Cardoso Felinto, 10.00, 27.00, 37.00 / 10017652, Isaias Leandro Amaral, 12.00, 26.00, 38.00 / 10012836, Itaciara Teixeira Barreto, 11.00, 27.00, 38.00 / 10006994, Ivan Feitosa de Arruda Neto, 10.00, 28.00, 38.00 / 10002486, James Aranha Rodrigues, 13.00, 32.00, 45.00 / 10005716, Jessica Santos Moura, 12.00, 30.00, 42.00 / 10006074, Joao Gabriel Xavier Martins de Mello, 11.00, 32.00, 43.00 / 10022961, Joelison Ferreira Sampaio, 10.00, 28.00, 38.00 / 10027585, Jonatas de Castro Fonseca, 10.00, 29.00, 39.00 / 10023830, Jose Vinicius Souza da Silva, 10.00, 25.00, 35.00 / 10016493, Kely Feitosa Valente, 11.00, 33.00, 44.00 / 10008154, Kleiton Moraes da Silva, 11.00, 31.00, 42.00 / 10025410, Lucas Ramos de Carvalho, 12.00, 33.00, 45.00 / 10005365, Luiz Carlos Caldeira dos Santos, 10.00, 25.00, 35.00 / 10007742, Marceone da Gama Araujo, 11.00, 29.00, 40.00 / 10017446, Marcia de Jesus Fernandes, 11.00, 28.00, 39.00 / 10026516, Nilton Jullio de Queiroz Pimenta, 14.00, 25.00, 39.00 / 10012148, Orlanderson Jardim de Oliveira, 12.00, 26.00, 38.00 / 10007516, Rafael Costa Fonseca de Lima, 11.00, 20.00, 31.00 / 10030229, Ramisses de Souza Miranda, 10.00, 30.00, 40.00 / 10031380, Thales Nunes Guimaraes, 10.00, 26.00, 36.00 / 10030207, Thales Sousa Garcez, 11.00, 32.00, 43.00 / 10026406, Thiago Silva de Souza, 11.00, 24.00, 35.00 / 10023489, Weslen Costa da Silva, 10.00, 24.00, 34.00 / 10004431, William Kevin Silva Rodrigues, 11.00, 23.00, 34.00.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência para o procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10003996, Izabel Alinne Alves de Paula / 10006081, Joao Gabriel Xavier Martins de Mello / 10023024, Junior Campelo da Silva / 10030359, Moyses Castro da Silva / 10005478, Paulo Gerri de Andrade.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

10016315, Ana Paula Nunes da Silva / 10009514, Joao Carlos Rodrigues de Souza Junior / 10001334, Roberto Lopes Batista / 10032244, Sarah de Aguiar Maranhao.

2.1.3 CARGO 4: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: BIOLOGIA

10033018, Angelo de Siqueira Zerbini / 10024069, Anne Felicidade Oliveira Andrade / 10015096, Antonia Oliveira da Silva / 10014816, Carine Maria Cola / 10015652, Francisca Jucara Cavalcante de Aragao / 10000424, Gabriella Souza de Almeida / 10023170, Gerlane Palheta da Silva / 10000165, Gisele Santos Souza / 10033209, Ila Moraes de Brito Rocha / 10033229, Ingrid Candido de Oliveira Barbosa / 10033304, Maik Ximenes Guedes Junior / 10007843, Marcos Antonio Repolho Ramos / 10031459, Mauricio Moraes Zenker.

2.1.4 CARGO 5: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10014354, Felipe dos Santos de Souza / 10004466, Isabela Macedo Figueira / 10001056, Koichi Yoshidome / 10009493, Marcelo dos Santos Leite / 10005210, Matheus Jose Cavalcanti Siqueira.

2.1.5 CARGO 6: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: DIREITO (BACHAREL)

10009858, Abraao Oliveira Nogueira / 10011763, Daniel Benjo / 10001474, David Barbosa Moreira / 10010417, Eleudis Lima de Souza / 10009550, Felipe Alves Gomes Messias / 10005450, George Emilio Cunha de Araujo Filho / 10024877, Gustavo Augusto Bastos Domingos / 10014311, Johnny Fontinele Parente / 10000912, Laercio Bezerra de Oliveira Neto / 10021266, Lara Thais Martins de Castro / 10027075, Orlando Gomes Vilaca Filho / 10003276, Thais Camila Gomes Peixoto.

2.1.6 CARGO 7: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRÔNOMICA

10003532, Jardson de Moura Lopes / 10013551, Rodrigo Alves Ortiz Abreu / 10010656, Sabrina Siani Viana Araujo / 10016876, Vanderson Ribeiro Ferreira.

2.1.7 CARGO 8: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL/SANITARISTA

10002814, Franciane Soares de Oliveira / 10007746, Marceone da Gama Araujo.

2.1.8 CARGO 9: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10016945, Monica Jacqueline Lima Fontinelle.

2.1.9 CARGO 10: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PESCA

10033865, Jefferson Willian Silveira da Conceicao.

2.1.10 CARGO 12: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA FLORESTAL

10002850, Dennis Lima de Noronha / 10022360, Gabriel Serrao Goncalves / 10002774, Karina Raiol de Moraes / 10034314, Loarena Leal Cruz / 10003569, Paolla Bianca Santos Coelho / 10000133, Sammy Aquino Pereira / 10014397, Vilson de Souza Rocha.

2.1.11 CARGO 13: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA

10013285, German Bezerra Inhuma.

2.1.12 CARGO 16: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA

10016503, Kely Feitosa Valente.

2.1.13 CARGO 17: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

10007130, Jair Lopes Cavalcante.

2.1.14 CARGO 18: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: QUÍMICA

10031835, Hebert de Andrade Ferreira / 10002015, Israel da Silva Soares / 10021828, Jonas Silva Pacheco / 10028363, Rosiane Freire Araujo.

2.1.15 CARGO 20: ASSISTENTE AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA AMBIENTAL

10007505, Adriane Araujo Costa / 10001433, Agnaldo Andre de Oliveira / 10010385, Alberto Antonio Ramos Goncalves Filho / 10009269, Andrew Daniel Guedes Ribeiro / 10004140, Auxiliadora Larissa Sotero de Araujo / 10024708, Barbara Lizandra de Jesus Leite / 10024317, Ciro Pinto Muniz / 10025915, Danilo da Cunha e Silva Gomes / 10002820, Dennis Lima de Noronha / 10024427, Deolindo Soares Cavalcante Neto / 10002744, Diego Pinto de Oliveira / 10035904, Emanuel Lindoso Serrao / 10024493, Epaminondas Beleza de Gusmao / 10034295, Esther Maria Oliveira de Souza / 10005389, Ewann Vinicius Nunes Valerio / 10014366, Felipe dos Santos de Souza / 10007685, Flavia Carlos de Souza / 10016907, Gabriel Costa Pimentel / 10016953, Gabriel Pinheiro de Souza / 10001804, Gabriela Repolho de Andrade / 10000646, Gabriella Souza de Almeida / 10004098, Gustavo Rabelo Fernandes / 10002087, Helen Emily Cardoso Felinto / 10017652, Isaias Leandro Amaral / 10012836, Itaciara Teixeira Barreto / 10006994, Ivan Feitosa de Arruda Neto / 10002486, James Aranha Rodrigues / 10005716, Jessica Santos Moura / 10006074, Joao Gabriel Xavier Martins de Mello / 10022961, Joelison Ferreira Sampaio / 10027585, Jonatas de Castro Fonseca / 10023830, Jose Vinicius Souza da Silva / 10016493, Kely Feitosa Valente / 10008154, Kleiton Moraes da Silva / 10025410, Lucas Ramos de Carvalho / 10005365, Luiz Carlos Caldeira dos Santos / 10007742, Marceone da Gama Araujo / 10017446, Marcia de Jesus Fernandes / 10026516, Nilton Jullio de Queiroz Pimenta / 10012148, Orlanderson Jardim de Oliveira / 10007516, Rafael Costa Fonseca de Lima / 10030229, Ramisses de Souza Miranda / 10031380, Thales Nunes Guimaraes / 10030207, Thales Sousa Garcez / 10026406, Thiago Silva de Souza / 10023489, Weslen Costa da Silva / 10004431, William Kevin Silva Rodrigues.

3 DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

3.1 Para o procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6.2 do Edital nº 1 - IPAAM, de 22 de dezembro de 2025, e suas alterações, e neste edital.

3.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 29 de abril de 2026 e 18 horas do dia 30 de abril de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, imagem legível da documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência, conforme modelo disponível no Anexo II do edital de abertura, e subitens 5.6.2.1 a 5.6.2.11 do edital de abertura.

3.3 O envio da imagem legível da documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabilizará pelo indeferimento da solicitação do candidato em razão do envio de imagens parciais ou totalmente ilegíveis, conforme subitem 5.6.2.4 do Edital nº 1 - IPAAM, de 22 de dezembro de 2025, e suas alterações, nem por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

3.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência de que trata o subitem 3.2 deste edital.

3.5 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.6 Não será aceito o envio da documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 29 de abril de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.2 O edital de resultado provisório no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência será publicado *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, na data provável de 13 de maio de 2026.

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, e suas alterações; na Lei Estadual nº 4.605, de 28 de maio de 2018, e suas alterações; e na Lei Estadual nº 6.868, de 8 de maio de 2024, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Ambiental e de Assistente Ambiental, da carreira de Especialista em Meio Ambiente, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.1.1 O Cebraspe é o detentor exclusivo do *Método Cespe* de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, de responsabilidade do Cebraspe.

1.3 As provas objetivas, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, serão realizadas na cidade de Manaus/AM.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Estadual nº 6.868/2024, Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, bem como demais legislações aplicáveis aos cargos.

1.5 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.5.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, em *link* específico, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

1.5.1.1 A impugnação é o ato ou efeito de impugnar, ou seja, de contestar, de contrariar ou de opor-se, fundamentadamente, ao disposto neste edital.

1.5.2 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

1.5.3 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico do Cebraspe, caso não seja cadastrado.

1.5.4 Da decisão sobre a impugnação, não caberá recurso administrativo.

1.5.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

2 DOS CARGOS

2.1 DOS CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL

2.1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar e desenvolver trabalho profissional qualificado, que consiste na realização do planejamento ambiental, organizacional e estratégicos afetos à execução das políticas estaduais de meio ambiente, formuladas no âmbito do Estado. Possui como atividades:

- a) promover a regulação, o controle, o monitoramento, a fiscalização, o licenciamento, a auditoria e a perícia ambiental;
- b) promover a gestão, a proteção e o controle da qualidade ambiental;

- c) promover o ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros;
- d) promover a gestão dos recursos hídricos no âmbito de suas atribuições;
- e) promover a gestão e o controle sobre a fauna silvestre no âmbito estadual;
- f) promover a conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo o seu manejo e proteção;
- g) promover o estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais;
- h) promover a supervisão, o planejamento, a coordenação, a pesquisa, o controle, a análise, o planejamento e a execução especializada em grau de maior complexidade, ou execução das atividades administrativas e financeiras do IPAAM, na área de formação do cargo;
- i) executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.

2.1.2 REMUNERAÇÃO: R\$ 11.692,22, composto de vencimento base + gratificação ambiental, acrescido quando houver de gratificação de curso e outras vantagens legais.

2.1.3 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, conforme descrito na Lei nº 6.868/2024.

CARGO 1: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro profissional em conselho.

CARGO 2: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho ou entidade de classe, se houver.

CARGO 3: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ANTROPOLOGIA
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Antropologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho ou entidade de classe, se houver.

CARGO 4: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: BIOLOGIA
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho.

CARGO 5: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho.

CARGO 6: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: DIREITO (BACHAREL)

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 7: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRÔNOMICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho.

CARGO 8: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL/SANITARISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Ambiental ou Sanitarista, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho.

CARGO 9: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho.

CARGO 10: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PESCA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Pesca, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho.

CARGO 11: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho.

CARGO 12: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA FLORESTAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenheiro Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho.

CARGO 13: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenheiro Químico, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho.

CARGO 14: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho, se houver.

CARGO 15: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: GEOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho, se houver.

CARGO 16: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho.

CARGO 17: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho ou entidade de classe, se houver.

CARGO 18: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: QUÍMICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho.

CARGO 19: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional em conselho ou entidade de classe, se houver.

2.2 DO CARGO DE ASSISTENTE AMBIENTAL

2.2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: dar apoio e(ou) suporte no desenvolvimento dos serviços técnicos e administrativos na regulação, controle, monitoramento, fiscalização e licenciamento ambiental, abrangendo:

- a) preparar relatórios técnicos das atividades desempenhadas;
- b) dar apoio técnico das atividades-fim do órgão;
- c) redigir, digitar e controlar processos, expedientes e relatórios administrativos e técnicos;
- d) prestar atendimento ao público em questões direcionadas à unidade administrativa;
- e) executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.

2.2.2 REMUNERAÇÃO: R\$ 4.094,56, composto de vencimento base + gratificação ambiental, acrescido quando houver de gratificação de incentivo a qualificação e outras vantagens legais.

2.2.3 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, conforme descrito na Lei nº 6.868/2024.

CARGO 20: ASSISTENTE AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA AMBIENTAL

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter sanidade física e mental atestada por junta médica oficial.

3.9 Apresentar declaração de bens e valores que constituem o patrimônio do empossando, na forma da Lei nº 1.762/1986, e suas alterações.

3.9.1 O servidor, no ato de posse, declarará expressamente se ocupa outro cargo ou emprego público, especificando cada um deles com os respectivos horários, se for o caso, ou comprovará haver requerido exoneração ou dispensa, na hipótese de acumulação não permitida.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme os quadros a seguir:

4.1.1 NÍVEL SUPERIOR:

Cargo/Especialidade	Vagas imediatas			Cadastro de reserva (excluídas as vagas imediatas)		
	AC	PcD	Total	AC	PcD	Total
Cargo 1: Analista Ambiental - Especialidade: Administração	2	*	2	3	*	3
Cargo 2: Analista Ambiental - Especialidade: Análise de Sistemas	3	*	3	3	*	3
Cargo 3: Analista Ambiental - Especialidade: Antropologia	1	*	1	1	*	1
Cargo 4: Analista Ambiental - Especialidade: Biologia	7	2	9	8	3	11
Cargo 5: Analista Ambiental - Especialidade: Ciências Contábeis	1	1	2	3	*	3
Cargo 6: Analista Ambiental - Especialidade: Direito (Bacharel)	4	2	6	5	2	7
Cargo 7: Analista Ambiental - Especialidade: Engenharia Agrônômica	8	2	10	12	3	15
Cargo 8: Analista Ambiental - Especialidade: Engenharia Ambiental/Sanitarista	4	1	5	4	1	5
Cargo 9: Analista Ambiental - Especialidade: Engenharia Civil	4	1	5	5	2	7
Cargo 10: Analista Ambiental - Especialidade: Engenharia de Pesca	4	*	4	4	2	6
Cargo 11: Analista Ambiental - Especialidade: Engenharia Elétrica	2	*	2	2	*	2
Cargo 12: Analista Ambiental - Especialidade: Engenharia Florestal	12	3	15	13	4	17
Cargo 13: Analista Ambiental - Especialidade: Engenharia Química	2	*	2	2	*	2
Cargo 14: Analista Ambiental - Especialidade: Geografia	3	1	4	4	2	6
Cargo 15: Analista Ambiental - Especialidade: Geologia	4	2	6	7	2	9
Cargo 16: Analista Ambiental - Especialidade: Medicina Veterinária	4	1	5	4	1	5
Cargo 17: Analista Ambiental - Especialidade: Pedagogia	1	*	1	1	*	1
Cargo 18: Analista Ambiental - Especialidade: Química	5	2	7	7	2	9
Cargo 19: Analista Ambiental - Especialidade: Sociologia	1	*	1	2	*	2

4.1.2 NÍVEL MÉDIO:

Cargo/Especialidade	Vagas imediatas			Cadastro de reserva (excluídas as vagas imediatas)		
	AC	PcD	Total	AC	PcD	Total
Cargo 20: Assistente Ambiental - Especialidade: Assistência Ambiental	40	10	50	64	17	81

Legenda:

* Em razão do total de vagas, não há vagas para provimento imediato, mantendo-se, portanto, o cadastro de reserva.

AC: ampla concorrência.

PcD: pessoas com deficiência.

4.2 Os candidatos serão lotados de acordo com as demandas internas de cada gerência, de forma a atender os interesses da Administração Pública.

5 DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas por pessoas com deficiência, dos quais 2% serão providas por pessoas com Síndrome de Down, na forma do Decreto Estadual nº 30.487, de 16 de setembro de 2010, da Lei Estadual nº 4.605/2018, e suas alterações, da Lei Estadual nº 241, de 27 de março de 2015, e suas alterações; da Lei Estadual nº 4.333, de 30 de maio de 2016; da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015; e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações.

5.1.1 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a cinco.

5.1.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deve ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.1.2 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

5.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Promulgada nº 199, de 30 de abril de 2014; no art. 4º da Lei nº 241/2015, e suas alterações; no art. 2º da Lei Estadual nº 4.333/2016; na Lei Estadual nº 5.811, de 25 de fevereiro de 2022; na Lei Estadual nº 5.868, de 29 de abril de 2022; na Lei Estadual nº 6.064, de 24 de novembro de 2022; no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.3 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, autodeclarar-se pessoa com deficiência, optar por concorrer a uma dessas vagas e indicar, em campo específico no sistema de inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.3.1 O candidato deverá declarar, ainda, que concorda com a avaliação presencial, se necessária.

5.3.2 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no sistema de inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas.

5.3.3 A inobservância do disposto no subitem 5.3 deste edital acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.3.4 Até o final do período de inscrições do certame, será facultado ao candidato optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou desistir de concorrer a essas vagas.

5.4 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especializado, podendo solicitar adaptações razoáveis e tecnologias assistivas, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases do concurso, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas, conforme o previsto no § 1º do art. 31 do Decreto Estadual nº 30.487/2010.

5.5 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.6 DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

5.6.1 O candidato que solicitou concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será convocado para se submeter ao procedimento de caracterização da deficiência, que se destina a analisar a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da legislação federal e estadual em vigor, bem como a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/especialidade. O referido procedimento, promovido por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Cebraspe, poderá ocorrer em duas etapas:

- a) a primeira etapa será realizada a partir da análise da documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência, conforme procedimento descrito no subitem 5.6.2 deste edital;
- b) a segunda etapa será realizada somente em caso de dúvida quanto à caracterização da deficiência, por meio de análise presencial.

5.6.2 DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

5.6.2.1 Para o procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, será analisada a documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência dos candidatos não reprovados nas provas objetivas, na forma do subitem de 8.14.6 deste edital, dentro dos quantitativos especificados no quadro a seguir:

Cargo/Especialidade (nível superior e nível médio)	Convocação para a análise documental para a caracterização da deficiência
Cargo 1: Analista Ambiental - Especialidade: Administração	5
Cargo 2: Analista Ambiental - Especialidade: Análise de Sistemas	5
Cargo 3: Analista Ambiental - Especialidade: Antropologia	5
Cargo 4: Analista Ambiental - Especialidade: Biologia	15
Cargo 5: Analista Ambiental - Especialidade: Ciências Contábeis	5
Cargo 6: Analista Ambiental - Especialidade: Direito (Bacharel)	12
Cargo 7: Analista Ambiental - Especialidade: Engenharia Agrônoma	15
Cargo 8: Analista Ambiental - Especialidade: Engenharia Ambiental/Sanitarista	6
Cargo 9: Analista Ambiental - Especialidade: Engenharia Civil	9
Cargo 10: Analista Ambiental - Especialidade: Engenharia de Pesca	6
Cargo 11: Analista Ambiental - Especialidade: Engenharia Elétrica	5
Cargo 12: Analista Ambiental - Especialidade: Engenharia Florestal	21
Cargo 13: Analista Ambiental - Especialidade: Engenharia Química	5
Cargo 14: Analista Ambiental - Especialidade: Geografia	9
Cargo 15: Analista Ambiental - Especialidade: Geologia	12
Cargo 16: Analista Ambiental - Especialidade: Medicina Veterinária	6
Cargo 17: Analista Ambiental - Especialidade: Pedagogia	5
Cargo 18: Analista Ambiental - Especialidade: Química	12
Cargo 19: Analista Ambiental - Especialidade: Sociologia	5
Cargo 20: Assistente Ambiental - Especialidade: Assistência Ambiental	81

5.6.2.2 Para o procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, o candidato deverá enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, a imagem legível de documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital.

5.6.2.2.1 Poderá ser utilizado como documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência relatório de avaliação biopsicossocial da deficiência, emitido nos últimos 36 meses anteriores à data de publicação deste edital.

5.6.2.3 A documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência constante do 5.6.2.2 deste edital deverá conter a identificação do candidato, a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como a data da emissão e a assinatura e o carimbo do profissional responsável, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional ou entidade de classe, quando cabível.

5.6.2.4 Todas as imagens dos documentos apresentados pelo candidato, inclusive as de laudos médicos ou caracterizadores de deficiência, deverão estar integralmente legíveis, de forma a permitir a plena identificação de todas as informações: textos, assinaturas, carimbos, números de inscrição em Conselhos Regionais e demais dados constantes. A apresentação de imagens de documento parcialmente ou totalmente ilegível, seja por má qualidade de digitalização, fotografia inadequada ou outro motivo, poderá resultar na não aceitação do documento, sendo de inteira responsabilidade do candidato eventuais prejuízos decorrentes.

5.6.2.5 A documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência deverá ter sido emitida nos últimos 36 meses anteriores à data de publicação deste edital.

5.6.2.5.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no art. 1º, § 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente, a validade da documentação é indeterminada.

5.6.2.6 A imagem da documentação caracterizadora da deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.6.2.6.1 As deliberações da equipe multiprofissional e interdisciplinar referentes à caracterização da deficiência terão validade exclusivamente para este certame.

5.6.2.7 O candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá enviar, além de documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):

- a) capacidade de comunicação e interação social;
- b) reciprocidade social;
- c) qualidade das relações interpessoais; e
- d) presença ou ausência de estereótipos verbais, estereótipos motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.6.2.8 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá enviar, além de documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência, exame audiométrico - audiometria realizado no máximo 36 meses anteriores à data de publicação deste edital. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

5.6.2.8.1 Para fins de comprovação/caracterização da deficiência auditiva, serão adotados os critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 241/2015, e suas alterações, na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Orientação Técnica SIT nº 02/2024, do Ministério do Trabalho e Emprego, que toma como referência os graus de perda auditiva definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), conforme classificação de 2020.

5.6.2.9 Quando se tratar de deficiência visual, a documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a medida do campo visual individual de cada olho e a somatória do campo visual binocular.

5.6.2.10 Quando se tratar de deficiência física, a documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência deverá conter descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e/ou funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e/ou órteses.

5.6.2.11 Em caso de deficiência intelectual, o candidato deverá enviar, além de documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência, relatório especializado complementar elaborado por médico ou psicólogo, contendo descrição clínica e funcional detalhada com base em instrumentos técnicos reconhecidos, informações sobre o início e histórico da condição, resultados de avaliação cognitiva padronizada com indicação do instrumento utilizado e do Quociente de Inteligência (QI), além do relato do impacto da condição nas atividades da vida diária e no desempenho adaptativo, abrangendo, quando aplicável, as áreas de comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, uso da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

5.6.2.12 Como complementação da documentação mencionada nos subitens 5.6.2.2 a 5.6.2.11 deste edital, o candidato poderá apresentar, na forma do subitem 5.6.2.2 deste edital, imagens de documentos que comprovem o reconhecimento administrativo prévio da deficiência expedidos por órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional e/ou relatórios de avaliações biopsicossocial da deficiência, emitidos nos últimos 36 meses anteriores à data de publicação deste edital.

5.6.2.12.1 O reconhecimento administrativo prévio da deficiência a que se refere o subitem 5.6.2.12 deste edital não garante o enquadramento automático da condição como deficiência para os fins deste edital, cabendo à equipe multiprofissional e interdisciplinar a análise e decisão quanto à sua validade no âmbito do certame.

5.6.2.13 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e não terá a solicitação de inscrição efetivada para concorrer às vagas reservadas o candidato que:

- a) não enviar imagem legível da documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência;
- b) enviar documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência emitida em período superior a 36 meses anteriores à publicação deste edital, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º

do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente.

5.6.2.14 O envio da imagem legível da documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabilizará pelo indeferimento da solicitação do candidato em razão do envio de imagens parciais ou totalmente ilegíveis, conforme subitem 5.6.2.4 deste edital, nem por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.6.2.14.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

5.6.2.14.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência de que trata o subitem 5.6.2.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.6.2.15 O procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência será realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar, de responsabilidade Cebraspe, por meio de análise da documentação comprobatória/caracterizadora, prevista no subitem 5.6.2 deste edital e, se necessário, em caso de dúvidas, da avaliação presencial, conforme estabelecido no subitem 5.6.3 deste edital.

5.6.2.16 A análise documental será realizada em sistema informatizado disponibilizado exclusivamente para esse fim, por meio do qual a equipe multiprofissional e interdisciplinar - composta por três pessoas profissionais capacitadas e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir e de diferentes áreas de conhecimento, dentre as quais uma deverá ser da área de medicina - terá acesso às imagens dos documentos apresentados pelo candidato nos termos do subitem 5.6.2.2 deste edital.

5.6.2.17 A equipe multiprofissional e interdisciplinar, após análise documental, emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da solicitação de inscrição no concurso público;
 - b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
 - c) as condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
 - e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.
- 5.6.2.18 O edital de resultado provisório no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.
- 5.6.2.18.1 O candidato que desejar interpor recurso contra resultado provisório no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital e no item 9 deste edital.

5.6.2.18.2 O candidato poderá enviar, em recurso, imagem de nova documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência. Poderá enviar, ainda, imagem de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.6.2.19 O candidato para o qual, na primeira etapa do procedimento de análise da caracterização da deficiência, restar dúvida quanto à caracterização da deficiência será convocado para a segunda etapa do procedimento em questão, conforme subitem 5.6.3 deste edital.

5.6.2.20 O edital de resultado final no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência e de convocação para o procedimento de análise presencial para caracterização da deficiência, se for o caso, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5.6.3 DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE PRESENCIAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

5.6.3.1 Em caso de dúvida quanto à caracterização da deficiência quando da análise documental, os candidatos não considerados pessoas com deficiência nessa etapa deverão comparecer à avaliação presencial que analisará a condição do candidato como pessoa com deficiência.

5.6.3.1.1 Por ocasião da avaliação presencial, o candidato deverá apresentar, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência solicitados pela equipe multiprofissional e interdisciplinar a serem a ele informados por meio de *link* de consulta individual, na forma a ser disciplinada no edital de convocação para a análise presencial para caracterização da deficiência.

5.6.3.2 Não haverá segunda chamada para a realização da complementação do procedimento de caracterização da deficiência. O não comparecimento do candidato à segunda etapa do procedimento implicará a eliminação automática do candidato à concorrência às reservadas às pessoas com deficiência.

5.6.3.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato no procedimento de caracterização da deficiência após o horário fixado para o seu início.

5.6.3.4 Por ocasião da realização da complementação do procedimento de caracterização da deficiência, o candidato deverá apresentar seu documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, sob pena de eliminação automática do candidato da concorrência objeto do procedimento/avaliação.

5.6.3.5 O edital de resultado provisório no procedimento de análise presencial de caracterização da deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5.6.3.5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra resultado provisório no procedimento de análise presencial de caracterização da deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados no item 9 deste edital, bem como no respectivo edital.

5.6.3.6 O edital de resultado final no procedimento de análise presencial de caracterização da deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

5.7.1 Na hipótese de a equipe multiprofissional e interdisciplinar concluir pela não caracterização da deficiência, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que tenha alcançado, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

5.7.2 A comissão recursal, tanto da etapa documental quanto da etapa presencial, será composta por integrantes diferentes das pessoas que compõem a equipe multiprofissional e interdisciplinar do procedimento de caracterização de deficiência.

5.7.3 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de caracterização da deficiência, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

5.7.3.1 Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de caracterização da deficiência, respeitados o contraditório e a ampla defesa:

a) caso o certame ainda esteja em andamento, o candidato será eliminado; ou

b) caso o candidato já tenha sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.7.4 Perderá o direito a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que:

a) não for considerada pessoa com deficiência no procedimento de caracterização da deficiência (análise documental e avaliação presencial);

b) não comparecer ao procedimento de caracterização da deficiência (presencial);

c) não apresentar documento original de identidade por ocasião procedimento de caracterização da deficiência (presencial), nos termos do subitem 13.10 deste edital;

d) deixar de fornecer imagens de exames complementares específicos que comprovem a deficiência ou de prestar qualquer tipo de informação quando solicitados pela equipe multiprofissional e interdisciplinar em qualquer etapa do procedimento.

5.7.5 As pessoas com deficiência que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que aprovadas em cada uma das fases nessa concorrência e de acordo com sua classificação no certame.

5.7.5.1 Em cada fase do certame, os candidatos com deficiência que alcançarem pontuação suficiente para aprovação na ampla concorrência não serão computadas no quantitativo total de pessoas aprovadas para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

5.7.5.2 Os candidatos com deficiência que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de pessoas classificadas dentro das vagas reservadas quanto na lista de pessoas classificadas da ampla concorrência.

5.7.6 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição, ou pelo próximo candidato com deficiência aprovado em cadastro reserva.

5.7.7 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas

por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência dentro das vagas ou em cadastro de reserva.

5.7.8 A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado no subitem 5.1.1 deste edital.

5.7.8.1 Na convocação, o primeiro candidato com deficiência classificado será convocado para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 8ª, 13ª, 18ª, 23ª vagas e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação no concurso público, por cargo/especialidade.

5.7.8.2 Em caso de não preenchimento de vaga reservada no certame, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa com deficiência aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

5.7.8.3 Excepcionalmente, em caso de esgotamento da lista de pessoas classificadas dentro das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação.

5.7.8.4 Na hipótese de todas as pessoas aprovadas na ampla concorrência serem nomeadas e remanescerem cargos vagos durante o prazo de validade do certame, poderão ser nomeados os candidatos aprovados que estejam na lista da reserva de vagas para pessoas com deficiência, de acordo com a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade, desde que possua, em cada fase do certame, nota ou pontuação suficientes.

5.7.8.5 Durante o período de validade do certame, em caso de vacância do cargo público ocupado por pessoa com deficiência, caso a administração decida por nova convocação, será convocada pessoa com deficiência optante pela reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

5.7.8.6 As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXAS:

a) para os cargos de Analista Ambiental: R\$ 90,00.

b) para o cargo de Assistente Ambiental: R\$ 70,00.

6.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.4.1 O pagamento por Pix deve ser realizado por meio do QR code apresentado no boleto bancário, disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25.

6.2.4.2 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de boleto bancário gerado fora do sistema de inscrição, Pix com QR code ou código diferentes dos gerados no boleto bancário ou fora do prazo a que se refere o subitem 6.2.5 deste edital.

6.2.4.3 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.5.1 A comprovação do pagamento da taxa de inscrição considerará a efetivação da operação bancária pelo solicitante da inscrição, desde que a compensação aconteça até o primeiro dia útil subsequente à data limite para pagamento.

6.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.2.7 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas.

6.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, o Cebraspe disponibilizará local com acesso à internet, no endereço abaixo, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, observados o dia e o horário de atendimento do estabelecimento.

CIDADE/UF	LOCAL
Manaus/AM	Av. Mario Ypiranga, nº 3280 - Pq Dez Cep: 69.050-03 - CMAAP

6.3.1 No local listado no subitem 6.3 deste edital, não serão fornecidas informações nem serão prestados esclarecimentos a respeito do concurso público. Para tanto, o candidato deverá observar o disposto no subitem 13.3 deste edital.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de solicitar inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os cargos/especialidades aos quais deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/especialidade ao qual deseja concorrer.

6.4.1.1 Serão admitidas até duas solicitações de inscrição, desde que não haja conflito entre os turnos de provas; ou seja, o candidato poderá se inscrever em um cargo de nível superior e ao cargo de nível médio.

6.4.1.2 Durante o período de inscrições, a solicitação de inscrição poderá ser alterada no que diz respeito a: cargo, especialidade, sistema de concorrência e atendimento especializado, sendo vedada a alteração de entre os cargos de nível superior para o de nível médio, e vice-versa.

6.4.1.2.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.4.1.2 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.4.1.3 Durante o período de inscrições, os candidatos deverão, ainda, enviar, via *upload*, para fins de desempate no concurso, a imagem legível da certidão de nascimento, para verificação do horário do nascimento, e(ou) o comprovante de exercício da função de jurado.

6.4.1.3.1 Caso o candidato não envie a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

6.4.1.3.2 Para fins de comprovação da função de jurado, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

6.4.1.3.3 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.1.4 No momento da solicitação da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.1.5 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6.4.2 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.4.4 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua

identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou revogação do concurso público, nos termos do art. 25 da Lei Estadual nº 4.605/2018, e suas alterações, ou de pagamento em duplicidade.

6.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita ao IPAAM, por meio de seus canais de atendimento: <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>.

6.4.6.2 Na hipótese de devolução de taxas de inscrição em virtude de culpa exclusiva dos candidatos, deverão ser abatidos os encargos bancários e despesas operacionais referentes ao procedimento de devolução.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 3.088, de 27 de outubro de 2006; pela Lei Estadual nº 4.605/2018, e suas alterações; pela Lei Estadual nº 4.988, de 1º de novembro de 2019; pela Lei Estadual nº 5.004, de 11 de novembro de 2019; ou pela Lei nº 241/2015, e suas alterações, e Lei Estadual nº 6.208, de 15 de março de 2023.

6.4.8.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.7 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

6.4.8.2.1 1ª POSSIBILIDADE (trabalhadores, de qualquer regime legal, que percebam renda mensal de até três salários mínimos ou trabalhadores que estejam desempregados, conforme a Lei Estadual nº 3.088/2006):

I - documentação para os trabalhadores, de qualquer regime legal:

- a) para aqueles que estejam regularmente empregados: imagem legível de contracheque ou de documento similar, referente aos três últimos meses/competências que antecedem o período de solicitação de inscrição neste certame, o qual comprove pagamento para fazer prova de sua renda mensal;
- b) para os trabalhadores ambulantes, prestadores de serviços e os que exerçam qualquer tipo de atividade autônoma, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, faça exceder a três salários mínimos: declaração de renda, referente aos três últimos meses/competências que antecedem o período de solicitação de inscrição neste certame, expedida por Contador devidamente registrado no seu órgão de classe.

II - documentação para os trabalhadores que estejam desempregados:

- a) imagem legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com a baixa do último emprego, contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco subsequente ao último contrato; ou
- b) declaração pessoal de sua situação, caso não tenha a CTPS.

6.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (cidadãos que tiverem servido como jurados no Tribunal do Júri, em uma das Comarcas do Estado do Amazonas, conforme a Lei Estadual nº 4.605/2018, e suas alterações): certidão expedida pela Vara

Criminal do Tribunal do Júri competente, que comprove o serviço prestado ao órgão por no mínimo dois eventos, consecutivos ou não.

6.4.8.2.2.1 O comprovante expedido pela Vara Criminal do Tribunal do Júri deverá conter o nome completo do jurado, a função desempenhada, e as datas em que prestou o serviço perante o Tribunal.

6.4.8.2.2.2 O jurado a quem se refere o subitem 6.4.8.2.2 deste edital é a pessoa investida na função de julgar, no Tribunal do Júri, os crimes dolosos contra vida, consumados ou tentados, ou qualquer outro crime que tenha conexão com um crime doloso contra a vida.

6.4.8.2.2.3 A isenção terá validade pelo período de dois anos, a contar da data de atuação do beneficiário como jurado no Tribunal do Júri.

6.4.8.2.3 3ª POSSIBILIDADE (doadores de sangue, doadores de rins e doadores de parte - do pulmão, do fígado ou da medula óssea, conforme a Lei Estadual nº 4.605/2018, e suas alterações):

I - documentação para os doadores de sangue: documento, emitido pela entidade coletora ou órgão oficial credenciados pela União, pelo Estado ou pelo Município, que comprove a doação de sangue em quantidade não inferior a três vezes em um período de 12 meses;

II - documentação para os doadores de rins e os doadores de parte: do pulmão, do fígado ou da medula óssea - órgãos que podem ser doados em vida: documento oficial expedido pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, nos termos do inciso III do art. 24-B da Lei Estadual nº 4.605/2018, e suas alterações.

6.4.8.2.4 4ª POSSIBILIDADE (eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral do Amazonas, conforme a Lei Estadual nº 4.988/2019): declaração da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas, contendo o nome completo do eleitor, função desempenhada, o turno e a data da eleição.

6.4.8.2.4.1 Para fim do disposto no subitem 6.4.8.2.4 deste edital, tem direito à isenção o eleitor convocado que comprove o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não.

6.4.8.2.4.2 Compreende-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral, tais como o componente de mesa receptora de voto, na condição de presidente de mesa: primeiro ou segundo mesário ou secretário, os técnicos de urna e os técnicos de transmissão, incluindo ainda aqueles designados para a preparação e montagem de votação.

6.4.8.2.4.3 Entende-se como período eleitoral a véspera e o dia do pleito, sendo cada turno considerado uma eleição.

6.4.8.2.4.4 Após a comprovação de participação em duas eleições, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que faz jus ao prêmio, por um período de validade de dois anos.

6.4.8.2.5 5ª POSSIBILIDADE (candidatas que tenham doado leite materno, conforme a Lei Estadual nº 5.004/2019): documento comprobatório, emitido por banco de leite humano em regular funcionamento, de, pelo menos, três doações realizadas nos últimos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital.

6.4.8.2.6 6ª POSSIBILIDADE (pessoa com deficiência, conforme a Lei Estadual nº 6.208/2023): documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência, emitida nos últimos 36 meses anteriores à data de publicação deste edital, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital.

6.4.8.2.6.1 A documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência constante do 6.4.8.2.6 deste edital deverá conter a identificação do candidato, a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como a data da emissão e a assinatura e o carimbo do profissional responsável, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional ou entidade de classe, quando cabível.

6.4.8.2.6.2 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no art. 1º, § 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente, a validade da documentação é indeterminada.

6.4.8.2.7 7ª POSSIBILIDADE (pessoa com deficiência e comprovadamente carente, conforme a Lei nº 241/2015, e suas alterações):

a) documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência, emitida nos últimos 36 meses anteriores à data de publicação deste edital, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital;

b) preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

c) preenchimento eletrônico de declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

6.4.8.2.7.1 A documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência constante do 6.4.8.2.7 deste edital deverá conter a identificação do candidato, a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como a data da emissão e a assinatura e o carimbo do profissional responsável, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional ou entidade de classe, quando cabível.

6.4.8.2.7.2 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no art. 1º, § 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente, a validade da documentação é indeterminada.

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.7 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.7 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.7 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será indeferida.

6.4.8.6 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25.

6.4.8.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.8.10.1 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25.

6.4.8.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o disposto no item 9 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.11.2 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25.

6.4.8.12 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DE USO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especializado, com ou sem adaptações razoáveis ou tecnologias assistivas, para a realização das provas e(ou) das demais fases do concurso, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.15 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos de que necessita; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença, limitação física ou condição específica, que justifique o atendimento especializado e(ou) autorização específica solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional ou entidade de classe, quando cabível.

6.4.9.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.9.2 O candidato com deficiência auditiva que tiver o direito de realizar as provas na Língua Brasileira de Sinais (Libras), conforme disposto no § 4º, art. 7º, da Lei Estadual nº 4.605/2018, e suas alterações, e no § 3º, art. 144 da Lei Estadual nº 241/2015, e suas alterações, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.15 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação para realizar as provas em Libras, devendo as provas serem aplicadas por profissional habilitado em Libras de forma presencial e por meio de videoprova; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo. O candidato deverá apresentar, ainda, exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

6.4.9.3 O candidato com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Dislexia que necessitar de profissional leitor para auxiliar na leitura das provas ou de profissional transcritor para auxiliar na escrita e preenchimento da folha de respostas, conforme disposto no art. 55-A, da Lei Estadual nº 4.605/2018, e suas alterações, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.15 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de profissional leitor para auxiliar na leitura das provas ou de profissional transcritor para auxiliar na escrita e preenchimento da folha de respostas para a realização das provas; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.3.1 O candidato, que tiver a solicitação de atendimento especializado de que trata o subitem 6.4.9.3 deste edital deferida, fará as provas deste concurso em sala diferenciada.

6.4.9.4 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.15 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, e que contenha a justificativa para a realização das supracitadas provas com tempo adicional.

6.4.9.4.1 O candidato com atendimento especializado de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado pessoa com deficiência no procedimento de caracterização da deficiência, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 14.2 deste edital.

6.4.9.4.2 O candidato que tiver sua solicitação de tempo adicional deferida, ainda que, no ato de sua solicitação de inscrição, não opte por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado do certame, deverá, obrigatoriamente, submeter-se ao procedimento de caracterização da deficiência para confirmar a condição de pessoa com deficiência, para fins da aplicação do disposto no subitem anterior.

6.4.9.5 A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas e das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.15 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas e das demais fases do concurso; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que esta terá até seis meses de idade no dia de realização das provas e de quaisquer fases do concurso. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico ginecologista/obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.5.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas e das demais fases do concurso, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas e das demais fases do concurso.

6.4.9.5.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas e das demais fases do concurso.

6.4.9.5.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda/assistência de criança.

6.4.9.5.2.2 Não será permitida a entrada do lactente e(ou) do acompanhante após o fechamento dos portões.

6.4.9.5.3 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 6.4.9.5 a 6.4.9.5.2 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

6.4.9.5.3.1 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

6.4.9.6 O candidato que, em razão de doenças ou condições limitantes, necessitar de um acompanhante para a realização das provas e das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.15 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de acompanhante durante a realização das provas e das demais fases do concurso;

b) enviar, via *upload*, a imagem do respectivo laudo ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, e que contenha parecer que justifique a necessidade desse acompanhante; e

c) indicar, no sistema eletrônico de inscrição, os dados de um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e somente será acionado em caso de intercorrências com o candidato.

6.4.9.7 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos da Lei Estadual nº 4.946, de 4 de outubro de 2019, durante a realização das provas e das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.15 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.4.9.7.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas com o nome social em destaque, acompanhado do nome civil.

6.4.9.8 O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas e das demais fases do concurso em datas e(ou) horários distintos, por motivo de crença religiosa, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.15 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

6.4.9.9 O candidato que necessitar ser acompanhado por cão-guia; utilizar material próprio (máquina de escrever em braille, lâmina *overlay*, reglete, punção, sorobá ou cubarítmio, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos escuros ou especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multipiano, plano inclinado); tiver implante coclear, sensor/medidor de glicose (exceto os monitorados por celular), tiver alguma parte do corpo imobilizada; fizer uso de muleta, aparelho auditivo, bomba de asma, bomba de insulina, ou de qualquer medicamento durante a realização das provas e das demais fases do concurso, bem como aqueles que, por justificativas médicas, precisar de fazer uso de qualquer item de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.), deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.15 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, que possuem os itens acima mencionados; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.9.1 O(s) item(ns) para o(s) qual(is) o candidato obtiver autorização(ões) específica(s) para uso durante a realização das provas e das demais fases do concurso será(ão) vistoriado(s) pela equipe de aplicação.

6.4.9.10 O candidato que fizer uso de marca-passo, pino, prótese, placa/tala ou que tenha qualquer outro objeto metálico não visível alojado ao corpo (como projéteis) ou, ainda, em caso de gestações de risco e de acidente, que necessite de vistoria de segurança diferenciada durante a realização das provas e das demais fases do concurso, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.15 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, o(s) item(ns) para o(s) qual(is) necessita de atendimento especializado para a realização das provas e das demais fases do concurso; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico que comprove o uso de um dos equipamentos mencionados no subitem 6.4.9.9 deste edital, que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 6.4.9.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.10.1 O candidato cujo atendimento especializado de que trata o disposto no subitem 6.4.9.10 deste edital for deferido poderá ser submetido à revista manual.

6.4.9.10.2 Não poderá ser submetido à revista manual o candidato que não solicitar o atendimento especializado a que se refere o subitem 6.4.9.10 deste edital. Porém, se o candidato se recusar a ser submetido ao detector de metal ou, sendo submetido, o detector apontar/evidenciar que o candidato porta objetos metálicos/eletrônicos não identificáveis por meio de inspeção manual, será eliminado do concurso.

6.4.9.11 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas e das demais fases do concurso armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.15 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas e das demais fases do concurso; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível (frente e verso) do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.11.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 6.4.9.11 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.9.11.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.9.12 Caso os atendimentos especializados, o uso de tecnologias assistivas ou as adaptações razoáveis de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo “OUTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO”, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) para a realização da prova e, em seguida, enviar, via *upload*, imagem do respectivo laudo ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, no prazo previsto no subitem 6.4.9.15 deste edital.

6.4.9.13 A solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, observando-se o disposto no subitem 5.5 deste edital.

6.4.9.13.1 Os atendimentos especializados que envolvam o uso de computador somente serão deferidos para candidatos com deficiência visual ou para candidatos tetraplégicos.

6.4.9.14 No caso de solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.9.15 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.12 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.9.15.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.15.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação ao destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses

documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.9.15.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.12 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.9.16 O candidato que não solicitar o atendimento especializado, o uso de tecnologias assistivas ou as adaptações razoáveis e(ou) autorização específica no sistema eletrônico de inscrição e(ou) não especificar quais os recursos serão necessários para esse atendimento não terá atendimento especializado e(ou) autorização específica, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.12 deste edital. Apenas o envio da documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

6.4.9.16.1 O candidato que solicitar atendimento especializado, uso de tecnologias assistivas, adaptações razoáveis e(ou) autorização específica no sistema eletrônico de inscrição e(ou) especificar quais os recursos serão necessários para esse atendimento, mas não realizar o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.12 deste edital, não terá a solicitação de atendimento especializado e(ou) autorização específica deferida. Será, ainda, indeferida a solicitação do candidato que enviar a documentação incompleta, ilegível, errada ou enviar intempestivamente ou de forma distinta da prevista em edital.

6.4.9.16.2 O candidato cuja solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis e(ou) de autorização específica não for deferida não receberá o atendimento almejado total ou parcialmente.

6.4.9.17 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica foi deferida no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25.

6.4.9.17.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica indeferida poderá, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, nos termos do item 9 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.18 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25.

7 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

7.1 Será realizado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme os quadros a seguir:

7.1.1 PARA OS CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
Prova objetiva (P1)	Conhecimentos gerais	30	Eliminatório e classificatório
Prova objetiva (P2)	Conhecimentos específicos	50	

7.1.2 PARA O CARGO DE ASSISTENTE AMBIENTAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
Prova objetiva (P1)	Conhecimentos gerais	20	Eliminatório e classificatório
Prova objetiva (P2)	Conhecimentos específicos	40	

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas para os cargos de Analista Ambiental terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da manhã.

8.2 As provas objetivas para o cargo de Assistente Ambiental terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.

8.3 Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

8.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

8.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

8.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.3.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 8.3 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 8.3 deste edital.

8.4 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital e valerão 80,00 pontos (para os cargos de Analista Ambiental) e 60,00 pontos (para o cargo de Assistente Ambiental).

8.5 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

8.6 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.7 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.9 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.10 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

8.11 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.12 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.13 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 8.12 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 13.22 e 13.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.13.1 Após o prazo determinado no subitem 8.13 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.14 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.14.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico da folha de respostas.

8.14.2 A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a:

a) para os cargos de Analista Ambiental: $30 \div (30 - np1)$ ponto (para a prova de conhecimentos gerais P1), $50 \div (50 - np2)$ ponto (para a prova de conhecimentos específicos P2), caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja mais de uma marcação, em que np1

e np2 representam, respectivamente, o número de itens anulados da prova objetiva de conhecimentos gerais e o número de itens anulados da prova objetiva de conhecimentos específicos.

b) para o cargo de Assistente Ambiental: $30 \div (30 - np1)$ ponto (para a prova de conhecimentos gerais P1), $50 \div (50 - np2)$ ponto (para a prova de conhecimentos específicos P2), caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja mais de uma marcação, em que np1 e np2 representam, respectivamente, o número de itens anulados da prova objetiva de conhecimentos gerais e o número de itens anulados da prova objetiva de conhecimentos específicos.

8.14.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

8.14.4 Para as provas objetivas P1, e P2 de todos os cargos de Analista Ambiental, serão calculados os números N1, N2 e N3 pelas fórmulas $N1 = (30 - np1) \times 0,5$; $N2 = (50 - np2) \times 0,5$; $N3 = (80 - nT) \times 0,5$, em que np1 representa o número de questões anuladas da prova P1, np2 representa o número de questões anuladas da prova P2 e nT representa o número de questões anuladas do conjunto das provas objetivas. Os números M1, M2 e M3 serão obtidos, então, desprezando-se a parte não inteira, caso exista, de cada um dos números N1, N2 e N3, respectivamente.

8.14.5 Para as provas objetivas P1, e P2 do cargo de Assistente Ambiental, serão calculados os números N1, N2 e N3 pelas fórmulas $N1 = (20 - np1) \times 0,5$; $N2 = (40 - np2) \times 0,5$; $N3 = (60 - nT) \times 0,5$, em que np1 representa o número de questões anuladas da prova P1, np2 representa o número de questões anuladas da prova P2 e nT representa o número de questões anuladas do conjunto das provas objetivas. Os números M1, M2 e M3 serão obtidos, então, desprezando-se a parte não inteira, caso exista, de cada um dos números N1, N2 e N3, respectivamente.

8.14.6 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público:

a) o candidato a cargo de Analista Ambiental cuja nota na prova objetiva de conhecimentos gerais for inferior a M1, ou cuja nota na prova objetiva de conhecimentos específicos for inferior a M2, ou, ainda, cuja nota no conjunto das provas objetivas for inferior a M3;

b) o candidato ao cargo de Assistente Ambiental cuja nota na prova objetiva de conhecimentos gerais for inferior a M1, ou cuja nota na prova objetiva de conhecimentos específicos for inferior a M2, ou, ainda, cuja nota no conjunto das provas objetivas for inferior a M3.

8.14.6.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.14.6 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.14.7 Serão considerados aprovados nas provas objetivas os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.14.6 deste edital e mais bem classificados, de acordo com a nota final nas provas objetivas e até os quantitativos por cargo/especialidade de vagas estabelecidos no quadro constante do subitem 4.1 deste edital, considerando-se o número de vagas imediatas e o de cadastro de reserva.

8.14.7.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência aprovados nas provas objetivas seja inferior aos quantitativos estabelecidos no subitem 8.14.7 deste edital, serão considerados aprovados os candidatos da ampla concorrência mais bem classificados nas provas objetivas até o limite total de aprovação por cargo/especialidade estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

8.14.7.2 O candidato que não for aprovado nas provas objetivas, na forma dos subitens 8.14.7 ou 8.14.7.1 deste edital, será considerado eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

8.14.8 Os candidatos aprovados nas provas objetivas, na forma dos subitens 8.14.7 e 8.14.7.1 deste edital, serão ordenados por cargo/especialidade, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P1 e P2.

8.15 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.15.1 A consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

8.15.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, ininterruptamente.

8.15.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, e seguir as instruções ali contidas e o disposto no item 9 deste edital.

8.15.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.15.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio

do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, e seguir as instruções ali contidas.

8.15.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.15.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.15.6 O deferimento de recurso contra questão de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação da questão ou a alteração de seu gabarito. A anulação de questão se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado na questão foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há mais de uma opção que atenda ao comando da questão; há erro de digitação que prejudica o julgamento da questão; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para a questão.

8.15.6.1 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, haverá ajuste proporcional ao sistema de pontuação conforme cálculo disposto no subitem 8.14.2 deste edital.

8.15.6.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.15.7 Para a interposição de recursos, o candidato deverá observar as demais instruções constantes do item 9 deste edital.

8.15.8 O edital com a relação de candidatos não eliminados nas provas objetivas, na forma do subitem 8.14.6 deste edital, e de convocação para o procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os recursos interpostos pelos candidatos ao longo do certame devem observar o seguinte:

- os recursos devem ser interpostos por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25;
- no período estabelecido no respectivo edital que divulgará os resultados/relações provisórias(as), o candidato poderá verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento;
- não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital;
- o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;
- recurso cujo teor desrespeite a banca ou a comissão do concurso será preliminarmente indeferido;
- em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo, ou contra resultado definitivo de quaisquer das fases do certame.

9.2 Após o período estabelecido nos editais de resultados/relações provisórias, não serão aceitos pedidos de revisão.

9.3 Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

9.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, exceto quando previsto expressamente no respectivo edital de resultado provisório.

9.6 Os recursos relativos a todas as fases deste certame serão avaliados pelo Cebraspe.

9.7 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, bem como as justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra os resultados provisórios nas demais fases do certame estarão à disposição dos candidatos a partir da data estabelecida no edital de resultado final na respectiva fase.

10 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

10.1 A nota final no concurso será igual à nota final nas provas objetivas (NFPO).

10.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 11 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/especialidade, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, até os quantitativos

por cargo/especialidade estabelecidos no quadro constante do subitem 4.1 deste edital.

10.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência após os procedimentos de análise para a caracterização da deficiência, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

10.3.1 Caso não haja candidato com deficiência aprovado até a classificação estipulada no quadro constante do subitem 4.1 deste edital, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido.

10.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem 10.2 deste edital, ainda que tenham atingido nota mínima para a aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

10.5 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

10.6 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos P2;
- obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos gerais P1;
- tiver maior idade;
- tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

12 DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória, observado o preenchimento das vagas existentes.

12.2 Os candidatos aprovados terão sua convocação publicada no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*.

12.3 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 3 deste edital, deverá apresentar, necessariamente, no ato da posse, os documentos e certidões exigidos pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas.

12.4 Caso haja necessidade, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas poderá solicitar outros documentos complementares, previsto na legislação atinentes a carreira.

12.5 O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

12.6 A lotação dos candidatos aprovados e nomeados ocorrerá conforme a necessidade da Administração.

12.7 O servidor quando em exercício no cargo fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

12.8 O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito à legislação vigente, qual seja, a Lei nº 6.868/2024, bem como demais legislações aplicáveis ao cargo.

12.9 O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao estágio probatório previsto na Lei nº 6.868/2024, bem como demais legislações aplicáveis ao cargo.

12.10 O candidato empossado executará as atribuições previstas no item 2 deste edital.

12.11 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste edital e na legislação vigente.

12.12 O resultado final será homologado pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, mediante publicação no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgado na Internet no site do Cebraspe.

12.13 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos do item 2 e dos subitens 12.3 e 12.4 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do concurso público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

12.13.1 Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, ao entrar em exercício, recusar a vaga que lhe for oferecida, conforme subitem 12.6 deste edital.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará o cumprimento e a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, resultados, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25.

13.3.1 Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos *links* referentes ao concurso, causados pelo Cebraspe, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses *links* serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

13.3.2 As informações a respeito de notas, classificações e de resultados em geral poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações a respeito de notas, classificações e resultados em geral por outro meio que não seja os editais e(ou) os *links* de consulta de resultados disponibilizados na página do concurso ou fora dos prazos previstos nesses editais.

13.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 - SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone 0800 722 1125, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, ressalvado o disposto nos subitens 13.3.2 e 13.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

13.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

13.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.3 deste edital.

13.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 13.527, de 18 de novembro de 2011.

13.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 13.5 deste edital.

13.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 - SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe - IPAAM/2025 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) - Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

13.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 13.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

13.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas/avaliações/etapas/fases/procedimentos com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início.

13.9.1 Para a realização das provas, o candidato deverá estar munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

13.9.2 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.9.3 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.

13.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos

Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto); carteira de identidade portuguesa, documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido como documento de identificação, nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

13.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 13.10 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

13.10.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 13.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

13.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas e das demais fases, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

13.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.13 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

13.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

13.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

13.15.1 A inobservância do subitem 13.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

13.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 6.4.9.5.3 deste edital.

13.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso público.

13.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas/avaliações/etapas/fases/procedimentos, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

13.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

13.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 13.22 deste edital, exceto nos casos em que o candidato tenha a solicitação de atendimento especializado deferida no que se refere à utilização de quaisquer dos objetos listados.

13.22.1.1 Durante o período de provas, não será permitido ao candidato o uso de quaisquer objetos, exceto aqueles permitidos no subitem 13.9 deste edital. Também não será permitida a circulação de candidatos, nas dependências físicas do ambiente de provas, durante a realização destas, utilizando bolsas, mochilas, pochetes, entre outros.

13.22.1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.9.11 deste edital.

13.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 13.22 deste edital.

13.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

13.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

13.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 13.22 deste edital no dia de realização das provas.

13.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

13.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido oferecendo ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 13.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.9.11 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou, sendo submetido, o detector apontar/evidenciar que o candidato porta objetos metálicos;

q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;

r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;

s) não permitir a coleta de dado biométrico.

13.24.1 O candidato que for submetido ao detector de metais e este detectar o uso de objeto metálico, caso o objeto não possa ser vistoriado para que seja descartada a possibilidade de uso para fins ilícitos, será eliminado.

13.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

13.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

13.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 13.7 ou 13.8 deste edital, conforme o caso, e perante o IPAAM, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

13.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames de avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

13.32 Na forma do art. 31 da Lei Estadual nº 4.605/2018, e suas alterações, a legislação paradigma utilizada na formulação dos itens dos objetos de avaliação deste certame é a vigente na data da publicação do edital.

13.32.1 As legislações e normas mencionadas nos objetos de avaliação poderão ser avaliadas independentemente de explicitadas nas referências bibliográficas listadas.

13.33 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até a data de publicação do edital.

13.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13.35 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pelo IPAAM.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

14.1 HABILIDADES

14.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

14.2.2 CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 39. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019. CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editorial, 2021. FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. *Prática para estudantes universitários*. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2016. FÁVERO, Leonor Lopes. *Coesão e coerência textuais*. 10. ed. São Paulo: Ática, 2006. b FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. b FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006. MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual: análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. SACCONI, Luís Antônio. *Nossa gramática contemporânea: teoria e prática*. 34. ed. São Paulo: Atual, 2021.

ÉTICA E COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO: 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público. 6 *Compliance*: conceitos, suporte da alta administração, código de conduta, controles internos, treinamento e comunicação. 7 Legislação Federal. 7.1 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 7.1.1 Disposições gerais. 7.1.2 Ato de improbidade administrativa. 7.2 Lei nº 12.527/2011 e suas alterações. 7.3 Lei nº 13.709/2018. 8 Legislação ambiental federal aplicada. 8.1 Art. 225 da Constituição Federal de 1988. 8.2 Lei nº 9.985/2000 (Sistema nacional de unidades de conservação). 8.3 Lei nº 12.651/2012 e suas alterações (Código florestal). 8.4 Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos crimes ambientais). 8.5 Lei Complementar nº 140/2011 (Competências ambientais). 8.6 Lei nº 6.938/1981 (Política nacional de meio ambiente) e suas alterações. 9 Legislação. 9.1 Constituição do Estado do Amazonas de 1989. 9.2 Lei Estadual nº 1.762/1986 (Estatuto dos funcionários públicos). 9.3 Lei estadual nº 2.794/2003 (Regula o processo administrativo no estado). 9.4 Lei estadual nº 2.869/2003 (Código de ética dos servidores). 9.5 Lei delegada nº 102/2007 (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM). 9.6 Lei nº 6.868/2024 (Plano de Cargos e Carreiras do IPAAM). 9.7 Decreto estadual nº 20.275/1999 (Jornada de trabalho dos servidores). 9.8 Lei estadual nº 3.785/2012 (Licenciamento ambiental no Amazonas) e alterações. 9.9 Lei estadual nº 3.167/2007 (Política estadual de recursos hídricos). 9.10 Decreto estadual nº 28.678/2009 (Recursos hídricos). 9.11 Lei complementar nº 53/2007 e Lei complementar nº 57/2007 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC). 9.12 Decreto estadual nº 30.108/2010 (Regulamentação do SEUC). 9.13 Lei estadual nº 4.222/2015. 9.14 Lei estadual nº 4.266/2015 (Serviços ambientais). 9.15 Decreto estadual nº 44.968/2021 (Política de serviços ambientais). 9.16 Lei estadual nº 4.406/2016. 9.17 Decreto estadual nº 42.370/2020 (CAR/PRA - regulamentação). 9.21 Lei estadual nº 3.789/2012 (Reposição florestal). 9.22 Decreto estadual nº 32.986/2012 (Reposição florestal). 9.23 Portaria IPAAM nº 162/2025 (Reposição florestal). 9.24 Instrução normativa nº 01 de 12 de junho de 2024 (Dispõe sobre os procedimentos de atuação, embargo e divulgação decorrentes de infrações relativas ao desmatamento ilegal monitorado pelo IPAAM). 9.25 Lei estadual nº 6.528/2023 (Adaptação climática). 9.27 Decreto estadual nº 51.355/2025 (Infrações ambientais). 9.28 Lei estadual nº 7.910/2025 (Fiscalização ambiental e recursos hídricos). 9.29 Decreto estadual nº 51.354/2025 (Dispõe sobre o processo administrativo para a apuração das infrações ambientais).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ALONSO, Félix Ruiz et al. *Curso de ética em administração: empresarial e pública*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 21 nov. 2025. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 21 nov. 2025. BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 21 nov. 2025. DE PAULA, Marco Aurélio Borges. *Compliance: gestão de riscos e combate à corrupção*. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018. ENAP - Escola Nacional de Administração Pública. *Curso de ética e serviço público*. Brasília, 2016. SOUZA, Verônica Maria do Destêrro. *Ética na administração pública*. 1. ed. Belo Horizonte: Clube de Autores, 2022.

NOÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: 1. Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e aplicações no acompanhamento do solo, ar, água, fauna,

flora e ecossistemas. 1.1. Uso e conservação dos recursos naturais. 1.2. Uso de recursos naturais por povos e comunidades tradicionais e direitos legalmente assegurados. 2. Instrumentos de gestão ambiental e proteção da biodiversidade: Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), manejo integrado do fogo e políticas públicas de conservação ambiental. 3. Geoprocessamento aplicado ao meio ambiente.

3.1. Fundamentos de cartografia. 3.2. Tipos de dados espaciais: vetoriais (ponto, linha e polígono) e matriciais (raster). 3.3. Sistemas de projeção e coordenadas: noções de Datum, sistema UTM e fusos. 3.4. Sistemas de Informações Geográficas (SIG). 3.5. Cartografia temática: elaboração, leitura e interpretação de mapas ambientais. 3.6. Navegação. 3.7. Noções gerais de sensoriamento remoto. 3.8. Aplicações do geoprocessamento no monitoramento, licenciamento e fiscalização ambiental. 4. Fundamentos da fiscalização ambiental. 4.1. Noções gerais sobre controle, monitoramento e prevenção de infrações ambientais. 4.2. Atuação do poder público na prevenção, repressão e reparação de danos ambientais. 4.3. Instrumentos administrativos de proteção ambiental. 5. Noções de legislação ambiental aplicada. 5.1. Art. 225 da Constituição Federal de 1988. 5.2. Lei nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente e seus instrumentos. 5.3. Lei Complementar nº 140/2011 - competências administrativas ambientais. 5.4. Lei Estadual nº 2.794/2003 - Processo Administrativo no âmbito do Estado do Amazonas. 5.5. Lei Delegada nº 102/2007 - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: DERISIO, J. C. *Introdução ao controle da poluição ambiental*. 5. ed. São Paulo: Sigmus, 2017. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006. Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas: Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006. Brasília: MMA, 2011. 76 p. MARTINS NETO, F. F.; ALVES, M. O. *Geoprocessamento e sensoriamento remoto*. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2018. 200 p. POZZA, S. A.; PENTEADO, C. S. G. *Monitoramento e Caracterização Ambiental*. São Carlos: EdUFSCar, 2015. 101 p. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Noções básicas de cartografia*. Rio de Janeiro: IBGE - Departamento de Cartografia, 1998. 128 p. COSTA, J. D. M.; QUINTANILHA, J. A. A importância que as comunidades tradicionais desempenham quanto à conservação e à preservação dos ambientes florestais e de seus respectivos recursos: uma revisão de literatura. *Revista Brasileira de Geografia Física*, v. 17, n. 3, p. 2072-2092, 2024. REIS, Y. S.; VALSECCHI, J.; QUEIROZ, H. Caracterização do uso da fauna silvestre para subsistência em uma unidade de conservação no Oeste do Pará. *Biodiversidade Brasileira*, v. 9, n. 2, p. 187-202, 2018. BRASIL. *Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006*. MOURA, A.R. *Cartografia ambiental*. Instituto Federal do Paraná - EaD. Curitiba, 2012. 159 p.

14.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Modelos de administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 1.1 Administração burocrática, administração gerencial e Estado regulador. 2 Empreendedorismo governamental, inovação e novas lideranças no setor público. 2.1 Processos participativos na gestão pública: conselhos, colegiados, mecanismos de participação e controle social. 3 Transparência na administração pública. 3.1 Controle social e cidadania. 3.2 *Accountability* e integridade pública. 4 Excelência nos serviços públicos. 4.1 Gestão por resultados na administração pública. 4.2 Gestão de pessoas por competências. 5 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 6 Governança pública. 6.1 Mecanismos de coordenação institucional e intermediação de interesses. 7 Processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. 8 Políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo. 8.1 Descentralização e participação social. 8.2 Atores sociais, participação e controle social. 8.3 Gestão local e cidadania. 8.4 Integridade pública e fatores que influenciam a qualidade das políticas públicas. 9 Planejamento e avaliação na gestão pública. 9.1 Noções de planejamento governamental. 9.2 Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros do planejamento. 9.3 Formulação de programas e projetos. 9.4 Avaliação de programas e projetos. 9.5 Tipos e modelos de avaliação de políticas públicas. 9.6 Análise custo-benefício e análise custo-efetividade. 9.7 Indicadores de políticas públicas. 9.8 Coleta, análise e interpretação de informações quantitativas e qualitativas. 10 Ciclo de planejamento em organizações (PDCA). 11 *Balanced Scorecard* (BSC). 11.1 Conceitos, aplicações, perspectivas, indicadores, metas e iniciativas estratégicas. 12 Referencial estratégico das organizações. 12.1 Análise interna e externa, SWOT, análise de cenários, matriz GUT e 5W2H. 12.2 Negócio, missão, visão de futuro e valores institucionais. 13 Indicadores de desempenho. 13.1 Tipos e variáveis. 14 Reformas administrativas e redefinição do papel do Estado; modernização administrativa e reforma

do serviço civil. 15 Governo eletrônico, transformação digital e gestão de serviços públicos digitais. 16 Administração de pessoal no setor público. 16.1 Fundamentos, desenvolvimento e gestão de equipes. 17 Mudanças institucionais. 17.1 Conselhos, organizações sociais (OS), OSCIP, agência reguladora, agência executiva e consórcios públicos. 18 Gestão de projetos na administração pública. 19 Elaboração, análise e avaliação de projetos governamentais. 20 Lei federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). 21 Lei federal nº 13.709/2018 (LGPD). 22 Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: BRESSER-PEREIRA, L. C. *Reforma do Estado para a cidadania: a administração pública gerencial em face de seus desafios*. 1. ed. Brasília: ENAP, 1998. PALUDO, Augustinho. *Administração Pública - 12a Edição* - Editora JUSPODIVM ABRUCIO, F. L. A reforma do Estado no Brasil: um balanço da experiência recente. *Artigos diversos*. CHIAVENATO, Idalberto. *Administração Geral e Pública*, 6a edição - Editora Método - GEN. SECCHI, L. *Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2026. ARRETICHE, M. *Estado federativo e políticas sociais*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012. SANTOS, M. H. C. *Governança e políticas públicas. Artigos diversos*. FREY, K. *Políticas públicas: um guia prático para a gestão e avaliação*. 1. ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2000. KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. *A estratégia em ação: Balanced Scorecard*. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier/ Campus, 1997. OLIVEIRA, D. P. R. de. *Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas*. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2017. SLAUGHTER, L. K. *Gestão de pessoas por competências: aplicação no setor público. Artigos acadêmicos e especializados*. DUTRA, Joel Souza. *Competências: Conceitos e Instrumentos para a Gestão de Pessoas na Empresa Moderna*. 1a edição, 2004, São Paulo: Atlas. PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI). *PMBOK: um guia para o conjunto de conhecimentos em gerenciamento de projetos*. 7. ed. Newtown Square: PMI. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. *Lei de Acesso à Informação (LAI)*. BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)*. BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. *Lei da Transparência*. DI PIETRO, M. S. Z. *Direito administrativo*. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. DIAS, M. A. P. *Administração de materiais: uma abordagem logística e operacional*. 7. ed. São Paulo: Atlas/GEN, 2020. MEIRELLES, H. L. *Direito administrativo brasileiro*. 45. ed. São Paulo: Malheiros MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2020. OLIVEIRA, J. A. P.; SOUZA, N. M. *Governo Eletrônico e Governança Pública: Gestão, Tecnologia e Sociedade*. Editora: Atlas/GEN. Referencial Básico de Governança (RBG) - Relação entre os Níveis de Governança, Gestão e Operação. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU).

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS: 1 Logística. 1.1 Atividades primárias e de apoio. 1.2 Logística como vantagem competitiva. 1.3 Gestão da cadeia de suprimentos (SCM), gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e resposta eficiente ao consumidor (ECR). 2 Classificação de materiais. 2.1 Atributos e etapas. 2.2 Critérios para classificação de materiais. 2.3 Metodologias XYZ e curva ABC. 3 Estoques. 3.1 Políticas de estoques. 3.2 Tipos de estoques. 3.3 Sistemas de planejamento e previsão de estoques. 3.4 Avaliação de níveis de estoque. 4 Suprimentos. 4.1 Compras, funções e objetivos (aspectos gerenciais, não licitatórios). 4.2 Estrutura organizacional de compras. 4.3 Fornecedores, avaliação, qualificação e gestão. 5 Recebimento e armazenagem. 5.1 Objetivos da armazenagem. 5.2 Critérios e técnicas de armazenagem. 5.3 Arranjo físico (layout). 5.4 Movimentação e distribuição interna de materiais. 6 Gestão patrimonial. 6.1 Incorporação e tombamento de bens. 6.2 Inventário patrimonial. 6.3 Depreciação. 6.4 Alienação e baixa de bens.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: BOWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J.; COOPER, M. B. *Gestão logística de cadeias de suprimentos*. 5. ed. São Paulo: McGraw Hill Brasil, 2020. POZO, H. *Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem prática*. 8. ed. São Paulo: Atlas/GEN, 2024. BALLOU, R. H. *Gerenciamento da cadeia de suprimentos: logística empresarial*. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2021. DIAS, M. A. P. *Administração de materiais: uma abordagem logística e operacional*. 7. ed. São Paulo: Atlas/GEN, 2020. MARTINS, P. G.; ALT, P. R. *Administração de materiais e recursos patrimoniais*. 8. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018. BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. *Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. JUSTEN FILHO, M. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas (Lei nº 14.133/2021)*. 1. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. DI PIETRO, M. S. Z. *Direito administrativo*. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. POZO, H. *Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem prática*. 8. ed. São Paulo: Atlas/GEN, 2024. MARTINS, P. G.; ALT, P. R. *Administração de materiais e recursos patrimoniais*. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022. SERRA, F. A. R.; TORRES, M. C. S.; TORRES, C. M. A. *Administração estratégica de materiais*. 1. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2000.

NOÇÕES DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS: 1 Princípios aplicados às contratações públicas. 2 Sistemas de compras públicas federais. 2.1 Plataforma compras.gov.br. 3 Lei nº 14.133/2021. 3.1 Princípios, fases, instrumentos, modalidades, planejamento da contratação, gestão e fiscalização contratual. 4 Obrigações do gestor e do fiscal de contratos celebrados com a administração pública. 5 Formalização, execução, alteração e encerramento de contratos administrativos. 6 Infrações contratuais e sanções aplicáveis. 7 Controle e acompanhamento de contratos com a administração pública. 8 Sistemas de compras públicas estaduais e municipais. 9 Decreto estadual nº 47.133/2023.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: AMAZONAS. Decreto nº 47.133, de 2023. Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos. Disponível em: https://legisla.imprensaoficial.am.gov.br/diario_am/41536/2023/3/9759. Acesso em: 21 nov. 2025. BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. *Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 21 nov. 2025. BRASIL. Portal de Compras do Governo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras>. Acesso em: 21 nov. 2025. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 38. ed. São Paulo: Forense, 2025. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella et al. *Manual de licitações e contratos administrativos*. 4. ed. São Paulo: Forense, 2024. MELLO, Celso Antônio Bandeira et al. *Curso de direito administrativo*. 38. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2025.

CARGO 2: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

ANÁLISE DE SISTEMAS: 1 Processos de desenvolvimento de software. 1.1 Scrum 2020 e metodologias ágeis. 2 Orientação a objetos. 2.1 Conceitos fundamentais, análise, modelagem e padrões de projeto (design patterns). 3 Padrões de arquitetura. 3.1 MVC (model view controller). 3.2 Arquiteturas cliente/servidor, Internet e dispositivos móveis. 3.3 Arquiteturas baseadas em SOA (service oriented architecture), API, webservices, microserviços e mobile. 3.4 Arquiteturas de contêineres (Docker) e orquestradores (Kubernetes, Docker Compose). 3.5 Noções de alta disponibilidade de sistemas. 4 Engenharia de software. 4.1 Conceitos de engenharia de software. 4.2 Levantamento e análise de requisitos funcionais e não funcionais. 4.3 Engenharia de requisitos. 4.4 Modelagem e documentação de sistemas (UML 2 ou superior). 4.5 Qualidade de software. 4.6 Noções de técnicas e ferramentas de codeless e no-code (incluindo Power Automate). 5 Linguagens de programação. 5.1 Java (versão 6 ou superior). 5.2 Python (versão 3.10.0 ou superior). 6 Sistemas de gestão de conteúdo. 6.1 Conceitos básicos e aplicações. 6.2 Arquitetura de informação. 6.3 Workflow. 6.4 Noções de acessibilidade e usabilidade. 6.5 Recomendações W3C para desenvolvimento web (web standards). 6.6 Desenho e planejamento de interação em aplicações web. 6.7 Noções de user eXperience (UX). 7 Arquiteturas, práticas e serviços. 7.1 Conceitos básicos e aplicações. 8 Noções de inteligência artificial (IA).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: SCHWABER, K.; SUTHERLAND, J. *Guia Scrum 2020*. Disponível em: <https://scrumguides.org/docs/scrumguide/v2020/2020-Scrum-Guide-PortugueseBR-3.0.pdf>. PRESSMAN, R.; MAXIM, B. *Engenharia de software*. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2021. BRITO JÚNIOR, Edson. *Engenharia de requisitos e modelagem de software*. Curitiba: Appris, 2022. KHONONOV, Vlad. *Aprenda Domain-Driven Design: alinhando arquitetura de software e estratégia de negócios*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2022. FORD, N.; RICHARDS, M.; SADALAGE, P.; DEGHANI, Z. *Arquitetura de software: as partes difíceis*. São Paulo: Alta Books, 2024. MACHADO, R. *Docker para desenvolvedores*. São Paulo: Novatec, 2022. RAMALHO, L. *Python fluente*. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2023. REZENDE, Denis Alcides. *Análise e modelagem de sistemas: técnicas, conceitos e práticas*. São Paulo: Atlas, 2021. NORMAN, D. A. *O design do dia a dia*. Rio de Janeiro: Rocco, 2021. GUEDES, L. G. R.; CARVALHO, E. J. M. *Fundamentos da programação Java*. São Paulo: Viena, 2023. FERREIRA, Pedro Paulo Lopes. *Power Automate: primeiros passos no universo da automação*. E-book, 2024. REZENDE, Denis Alcides. *Planejamento de sistemas de informação e informática: guia prático para planejar a tecnologia da informação integrada ao planejamento estratégico das organizações*. São Paulo: Atlas, 2010. FACELI, Katti et al. *Inteligência artificial: uma abordagem de aprendizado de máquina*. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2025.

ANÁLISE DE DADOS E GEOTECNOLOGIAS APLICADAS A SISTEMAS AMBIENTAIS: 1 Dado, informação, conhecimento e inteligência. 1.1 Dados estruturados e não estruturados. 1.2 Dados abertos. 1.3 Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. 2 Uso de banco de dados relacionais na análise de dados. 2.1 Conceitos básicos. 2.2 Tabelas, visões (views) e índices. 2.3 Chaves e relacionamentos. 3 Modelagem dimensional aplicada à análise de dados. 4 Mineração de dados. 4.1 Modelo de referência CRISP-DM. 4.2 Técnicas para pré-processamento de dados.

4.3 Técnicas e tarefas de mineração de dados. 4.4 Classificação. 4.5 Regras de associação. 4.6 Análise de agrupamentos (clusterização). 4.7 Detecção de anomalias. 4.8 Modelagem preditiva. 4.9 Aprendizado de máquina. 4.10 Mineração de texto. 5 *Big data*. 5.1 Conceito, premissas e aplicação. 6 Visualização e análise exploratória de dados (Power BI e Tableau). 7 Ferramentas de apoio à análise de dados. 7.1 Planilhas eletrônicas, incluindo automação com VBA. 7.2 Linguagem SQL aplicada à análise de dados: Python, R. 8 Geotecnologias aplicadas a sistemas ambientais. 8.1 Sistemas de Informação Geográfica (SIG/GIS) e aplicações orientadas a serviços. 8.2 Integração de dados geoespaciais em bancos de dados espaciais (PostGIS, Spatialite). 8.3 Sensoriamento remoto aplicado ao monitoramento ambiental. 8.4 Processamento digital de imagens (PDI), índices espectrais (NDVI, EVI, NBR) e análise automatizada por inteligência artificial. 8.5 Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e padrões OGC (WMS, WFS, WCS). 8.6 Interoperabilidade entre sistemas ambientais e plataformas geoespaciais (INPE, ANA, IBAMA). 8.7 Arquitetura de sistemas ambientais para licenciamento, fiscalização e monitoramento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: FACELI, K.; LORENA, A. C.; GAMA, J.; CARVALHO, A. C. *Inteligência artificial: uma abordagem de aprendizado de máquina*. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2025. CAMARGO, E.; SANTOS, M. *Python e R para o cientista de dados moderno*. São Paulo: Novatec, 2023. SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry; SUDARSHAN, S. *Sistema de banco de dados*. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2021. MALASPINA, C. *Power BI: do BI até os dashboards*. São Paulo: Senac São Paulo, 2024. MOLLICA, S. *Aprendendo Tableau Desktop - edição 2023: aprenda a usar a mais poderosa ferramenta para análise visual de dados*. [S.l.]: SphaeraData, 2024. CHAMON, José Eduardo. *Excel com VBA na prática*. São Paulo: Érica, 2019. CÂMARA, Gilberto; DAVIS, Clodoveu; MONTEIRO, Antonio Miguel Vieira. *Introdução à Ciência da Geoinformação*. São José dos Campos: INPE, 2001. Disponível em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/>. Acesso em: dez. 2025. JENSEN, J. R. *Sensoriamento Remoto do Ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres*. 2. ed. São Paulo: Parêntese, 2009. LONGLEY, Paul A. et al. *Sistemas e Ciência da Informação Geográfica*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. MENESES, Paulo Roberto; ALMEIDA, Tati de (Org.). *Introdução ao processamento de imagens de sensoriamento remoto*. Brasília: UnB/CNPq, 2012. SILVA, J. X.; ZAIDAN, R. T. *Geoprocessamento e Análise Ambiental: aplicações*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. BRASIL. Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1981. BRASIL. Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1998. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Manual de Normas e Procedimentos para Licenciamento Ambiental no Setor de Extração Mineral*. Brasília: MMA/IBAMA, 2001. FIORILLO, C. A. P. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. MACHADO, P. A. L. *Direito Ambiental Brasileiro*. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2020. MILARÉ, É. *Direito do Ambiente: a gestão ambiental em foco*. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. TRENNEPOHL, Terence. *Infrações contra o meio ambiente: multas e outras sanções administrativas*. 5. ed. São Paulo: Fórum, 2019.

BANCOS DE DADOS: 1 Fundamentos de banco de dados. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Arquitetura e estrutura de dados. 1.3 Propriedades de banco de dados. 1.4 Abordagem relacional. 1.5 Integridade referencial. 1.6 SGBD: conceitos, funções e tipos. 2 Modelagem de dados. 2.1 Modelagem conceitual, lógica e física. 2.2 Normalização de dados. 2.3 Modelagem dimensional. 2.4 Avaliação de modelos de dados. 3 Linguagens de banco de dados. 3.1 Linguagem SQL (ANSI). 3.2 Linguagem de definição de dados (DDL). 3.3 Linguagem de manipulação de dados (DML). 4 Administração e tecnologias de banco de dados. 4.1 Noções de administração de dados e de banco de dados. 4.2 Arquitetura e políticas de armazenamento de dados. 4.3 Noções para otimização de *performance* em larga escala. 5 Plataformas de SGBD. 5.1 Oracle 21C. 5.2 MySQL. 5.3 MS-SQL Server 2019. 6 Tecnologias e tendências em banco de dados. 6.1 Banco de dados NoSQL. 6.2 Banco de dados em memória. 6.3 *Data lakes* e soluções para *big data*. 6.4 Técnicas de integração e ingestão de dados (ETL/ELT, transferência de arquivos, integração via base de dados). 7 Metadados. 8 Gestão e Tratamento de Dados Ambientais. 8.1 Modelagem e armazenamento de dados ambientais estruturados e não estruturados. 8.2 *Data lakes* e *big data* aplicados a séries temporais ambientais. 8.3 Técnicas de ETL/ELT para consolidação de bases ambientais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: TETILA, Everton Castelhão. *Banco de dados relacional: arquitetura, modelo entidade-relacionamento (ER), linguagem SQL e normalização de dados*. Curitiba: Appris, 2022. ZHAO, Alice. *SQL guia prático: um guia para o uso de SQL*. São Paulo: Novatec, 2023. DATE, C. J. *Introdução a sistemas de banco de dados*. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. MORELLI, Eduardo T. *Oracle DBA essencial - Volume 1: SQL*. São Paulo: Brasport, 2009. ANÔNIMO. *MongoDB: o banco de dados*

NoSQL mais utilizado da atualidade. [S.l.]: Clube de Autores, 2023. KUHN, Darl. *Expert Oracle database architecture*. 4. ed. Rio de Janeiro: Casa do Código, 2021. ISBN 978-85-5519-177-0. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 19115:2019 -- Informação geográfica -- Metadados. Rio de Janeiro: ABNT, 2019. KLEPPMANN, M. *Designing Data-Intensive Applications: The Big Ideas Behind Reliable, Scalable, and Maintainable Systems*. 1. ed. São Paulo: Casa do Código, 2017. MACHADO, F. N. R. *Data Lake: repositório de dados para inovação digital*. São Paulo: Novatec, 2023.

GOVERNANÇA DE TI: 1 Governança corporativa de TI (COBIT 2019, ISO/IEC 38500). 2 Gestão de riscos de TI (ISO 31000, COSO). 3 Gestão de serviços de TI (ITIL v4). 4 Planejamento estratégico de TI (PETI, PDTI). 5 Contratações de TI no setor público. 6 Gestão de processos (BPMN, melhoria contínua). 7 *Compliance* e conformidade normativa. 8 Indicadores de desempenho (KPIs, BSC). 9 Cibersegurança e continuidade de negócios (ISO 27001/22301, 27002, NIST).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: RIBEIRO, Jean. *Cobit 2019 - Foundation: seu guia essencial para o exame de certificação: descomplicando a governança de I&T para sua aprovação*. Publicação independente, 2025. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 38500:2018 - *Tecnologia da informação - Governança de TI para a organização*. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 31000:2018 - *Gestão de riscos - Diretrizes*. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. AXELOS. *ITIL Foundation: ITIL 4 Edition*. Tradução para o português. London: TSO, 2019. BRASIL. *Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022*. Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SisP do Poder Executivo Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 2022. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 - *Segurança da informação, segurança cibernética e proteção da privacidade - Sistemas de gestão de segurança da informação - Requisitos*. Rio de Janeiro: ABNT, 2022. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022 - *Segurança da informação, segurança cibernética e proteção da privacidade - Controles de segurança da informação*. Rio de Janeiro: ABNT, 2022. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 22301:2020 - *Segurança e resiliência - Sistemas de gestão de continuidade de negócios - Requisitos*. Rio de Janeiro: ABNT, 2020. SILVA, Jonata. *Iniciando na cibersegurança: conceitos básicos sobre cibersegurança*. [S.l.]: Amazon Serviços de Varejo do Brasil, 2023. BRASIL. Secretaria de Governo Digital. *Guia de Elaboração de PDTI*. Brasília: SGD/ME, 2020. BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. *Guia Prático de Gestão de Processos*. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2024. FERNANDES, Aguinaldo Aragon; ABREU, Vladimir Ferraz de. *Implantando a Governança de TI: da estratégia à gestão de processos e serviços*. 4. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014. KAPLAN, Robert; NORTON, David. *Mapas Estratégicos: convertendo ativos intangíveis em resultados tangíveis*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

AUDITORIA EM SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Auditoria de sistemas de informação. 2 Controle gerais e controles de aplicação em TI. 3 Normas e boas práticas de auditoria de TI: ISACA, ITAF, ISSAI 5300. 4 Análise de dados aplicada à auditoria. 5 TI corporativa. 5.1 Infraestrutura, desenvolvimento e suporte. 5.2 Arquitetura de computadores e sistemas operacionais. 5.3 Redes de computadores e protocolos: TCP/IP, DNS, VPN. 5.4 Administração de sistemas (Windows, Linux, Active Directory). 5.5 Desenvolvimento de *software* (.NET, *frameworks* e bibliotecas). 5.6 Segurança da informação (aspectos técnicos: *firewall*, criptografia, autenticação). 5.7 DevOps e práticas de integração e entrega contínua (CI/CD), incluindo *containers* (Docker, Kubernetes). 5.8 *Cloud computing* (AWS, Azure, GCP, noções de IaaS/PaaS/SaaS). 5.9 Versionamento de código (Git, GitHub/GitLab).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: IMONIANA, Joshua Onome. *Auditoria de Sistemas de Informação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016. OLIVEIRA, Derlane Maia; CASTELO, Samuel Leite. *Auditoria de Sistema de Informação*. Fortaleza: EdUECE, 2024. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/1130784/2/Auditoria%20de%20Sistema%20de%20Informa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2025.

CARGO 3: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ANTROPOLOGIA ANTROPOLOGIA E PATRIMÔNIO CULTURAL: 1 Referência cultural, diversidade sociocultural e processos identitários. 2 Mudança cultural, dinâmica social e transformações em grupos tradicionais. 3 Memória social, patrimônio cultural material e imaterial e mecanismos de salvaguarda. 4 Mito, história e narrativas tradicionais. 5 Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005). 6 Decreto nº 3.551/2000 e Portaria nº 200/2016: registro, inventário e políticas de salvaguarda do patrimônio imaterial. 7 Povos e comunidades tradicionais: Convenção OIT nº 169, Decreto nº 6.040/2007, Lei nº 13.123/2015 e Decreto nº 8.772/2016.

8 Decreto nº 7.387/2010. 9 Políticas de preservação do patrimônio cultural e políticas sociais: diretrizes, instrumentos, planejamento e avaliação. 10 Consulta prévia, livre e informada (Convenção 169) e protocolos comunitários. 11 Antropologia aplicada ao licenciamento ambiental: análise de impactos socioculturais, processos participativos, conflitos e mediação. 12 Práticas de campo, registro etnográfico e elaboração de laudos antropológicos em contextos socioambientais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABREU, Regina. *Quando o campo é o patrimônio: notas sobre a participação de antropólogos nas questões do patrimônio*. Sociedade & Cultura, 8(2), p.37-52. 2005. ALKMIN, F. M. *Plantando palavras, colhendo autonomias: os protocolos de consulta na defesa dos territórios indígenas amazônicos*. Goiás: Élisée-Revista de Geografia da UEG, v. 12, n. 1, 2023. APURINÃ, F. *Do licenciamento ambiental à licença dos espíritos os "limites" da Rodovia Federal BR 317 e os povos indígenas*. Rio Branco: Nepan Editora. 2022. BARRETO, Paulo. *A destinação dos crimes ambientais apreendidos na Amazônia*. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2008. FONSECA, M. C. L. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC; IPHAN, 1997. FUNARI, P. P.; PELEGRINI, S. de C. A. *Patrimônio histórico e cultural*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. GONDAR, J.; DODEBEI, V. (Orgs.). *O que é memória social?* Rio de Janeiro: Contra Capa, 2005. NASCIMENTO, E.; GOMES, N. (Orgs.). *Educação patrimonial: Caiari revendo o passado, cultivando o futuro*. Porto Velho: Temática Editora, 2022. PONTES, Jorge. *Guerreiros da Natureza: A história do combate aos crimes ambientais na Polícia Federal*. Rio de Janeiro: Mapa Lab, 2022. PUGLIESE JUNIOR, F.; VALLE, R. *A gestão do patrimônio arqueológico em territórios indígenas: a resistência Mundurucu e a preservação do patrimônio cultural frente ao licenciamento ambiental de empreendimentos em territórios tradicionalmente ocupados*. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 30-51, 2015. SAHLINS, M. *Metáforas históricas e realidades míticas: estrutura nos primórdios da história do reino das ilhas Sandwich*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. SANSI, Roger. *Fetiches e monumentos. Arte pública, iconoclastia e agência no caso dos 'orixás' do Dique do Tororó*. *Religião e Sociedade*, 25 (2), p. 62-81. 2005. SOUZA, M. S. C. de. *A cultura invisível: conhecimento indígena e patrimônio imaterial*. *Anuário Antropológico*, v. 35, n. 1, p. 149-174, 2010. SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de et al (orgs.). *Jusdiversidade e protocolos comunitários*. Curitiba, PR: CEPEDIS, 2021.

ANTROPOLOGIA NO BRASIL: 1 Etnologia indígena e diversidade étnica no Brasil. 2 Etnicidade, indigenismo e políticas indigenistas contemporâneas. 3 Populações tradicionais no Amazonas: ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais, comunidades de várzea e povos indígenas em contexto de pressão territorial. 4 Estudos quilombolas: identidade, territorialidade e direitos. 5 Antropologia urbana e rural em contextos socioambientais. 6 Migrações, mobilidades e transformações socioterritoriais. 7 Religiosidades e sistemas simbólicos em contextos locais. 8 Identidades, diferenças e desigualdades sociais. 9 Raça/etnia, gênero e classe em perspectivas antropológicas. 10 Natureza e cultura: relações socioambientais, cosmologias e modos de vida. 11 Conflitos socioambientais, poder e dominação. 12 Movimentos sociais e participação política. 13 Direitos humanos, cidadania e proteção de grupos vulneráveis. 14 Hierarquia e estratificação social em contextos tradicionais. 15 Antropologia, populações tradicionais e direitos territoriais. 16 Laudos antropológicos: fundamentos, métodos e aplicações em políticas públicas e licenciamento. 17 Cultura, território e meio ambiente. 18 Antropologia do desenvolvimento e impactos de empreendimentos sobre populações tradicionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALEMEIDA, A. W. B.; MARIN, RE.; Pescadores, ribeirinhos e indígenas: mobilizações étnicas na região do rio Xingu: resolução não negociada de conflitos na Usina Hidroelétrica de Belo Monte. *Belo Monte e a Questão Indígena*. Brasília, DF: ABA. p.143-169, 2014. ARRUTI, J. M. *Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola*. Bauru: EDUSC, 2006. CUNHA, M. C. da. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1986. DANTAS, B. G. *Vovó Nagô e Papai Branco*. Rio de Janeiro: Graal, 1988. DESCOLA, P. *Outras naturezas, outras culturas*. São Paulo: Editora 34, 2005. *(Ano presumido, pois não constava no texto; se quiser mantenha sem ano)*. DUMONT, L. *Homo hierarchicus: o sistema de castas e suas implicações*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997. MACHADO, Igor José de Reno (org.). *Etnografias do Refúgio no Brasil*. São Carlos: EdUFSCar, 2020. MAGALHÃES, A. C. *Sociedades indígenas e transformações ambientais*. Belém: Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente, 1993. NOGUEIRA, O. "Preconceito racial de marca, preconceito racial de origem". In: _____. *Tanto quanto branco: estudos de relações raciais*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1985. OLIVEIRA, J. P. de (Org.). *Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999. SAHLINS, M. O "pessimismo sentimental" e

a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (Partes I e II). *Mana*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1 e n. 2, p. 41-73, 1997. SCHOR, Tatiana (org.). *Dinâmica urbana na Amazônia brasileira: geografias e cidades na tríplice fronteira Brasil-Peru-Colômbia*. Volume 3. Manaus: EDUA, 2016. SEGATO, R. L. "Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento dos direitos universais". *Mana*, v. 12, n. 1, p. 207-236, 2006. SILVA, Sidney Antonio da. *Migrações na Pan-Amazônia. fluxos, fronteiras e processos socioculturais*. São Paulo: Hucitec Editora, 2012. TONI, F. *Novos rumos e possibilidades para os estudos dos movimentos sociais*. *BIB - Boletim de Informação Bibliográfica da ANPOCS*, São Paulo, n. 52, p. 79-104, 2001. TORRES, Mauricio (org.). *Amazônia revelada: os descaminhos ao longo da BR-163*. Brasília: CNPq, 2005. TURNER, Victor. *Liminal ao Liminoide: em brincadeira, fluxo e ritual. Um ensaio de simbologia comparativa*. *Mediações*, vol. 17, n. 2, pp. 214-257, 2012.

CARGO 4: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: BIOLOGIA

BIOLOGIA: 1 Ecologia. 1.1 Níveis hierárquicos, ecologia do indivíduo, ecologia de populações, ecologia de comunidades e ecologia de ecossistemas. 2 Poluição ambiental. 3 Noções de bioestatística. 4 Noções de pedologia. 5 Noções de química geral. 6 Noções de hidrogeologia. 7 Limnologia geral. 8 Equipamentos, instrumentos e vidrarias para análises. 9 Análises hidrobiológicas. 10 Noções de processos de tratamento de água. 11 Processos de tratamento de esgotos. 12 Gestão e manejo de recursos ambientais. 13 Manejo de ecossistemas aquáticos. 14 Processo de eutrofização. 15 Cianobactérias. 16 Epidemiologia e doenças de veiculação hídrica. 17 Indicadores biológicos. 18 Elaboração de relatórios técnicos. 19 Interpretação de resultados de análises. 20 Noções de microscopia. 20.1 Epifluorescência, contraste de fase, campo claro e campo escuro. 21 Noções de ensaios de ecotoxicidade. 22 Técnicas de amostragem e preservação de amostras. 23 Resíduos e saneamento. 23.1 Política Nacional de Resíduos Sólidos e impactos ambientais. 23.2 Tecnologias de tratamento de efluentes e controle de eutrofização. 24 Recuperação de Áreas Degradadas (RAD). 24.1 Princípios da restauração ecológica. 24.2 Métodos de revegetação em ambientes amazônicos. 24.3 Modelos de sucessão e monitoramento da recuperação. 25 Recursos Pesqueiros e Ecologia de Peixes Amazônicos. 25.1 Ciclos de vida e dinâmica populacional de peixes. 25.2 Espécies migratórias e impacto de barramentos. 25.3 Manejo pesqueiro e normas aplicáveis. 26 Avaliação de impactos ambientais de atividades econômicas. 26.1 Identificação e análise de impactos de atividades licenciáveis. 26.2 Medidas mitigadoras e compensatórias. 26.3 Programas ambientais: PGR, PCA, PRA, RCA, PRAD. 27 Análise de estudos ambientais: EIA/RIMA, RAS, EVS. 28 Contaminação ambiental por substâncias químicas. 28.1 Metais pesados, hidrocarbonetos, pesticidas. 28.2 Risco ecológico e métodos de avaliação. 28.3 Protocolos para investigação de passivos ambientais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AGOSTINHO, Angelo Antonio; GOMES, Luiz Carlos; PELICICE, Fernando Mayer. *Ecologia e manejo de recursos pesqueiros em reservatórios do Brasil*. Maringá: Eduem, 2007. ISBN: 978-85-7691-068-6. ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2017. ISBN: 978-85-97-01007-8. ARONSON, James; DURIGAN, Giselda; BRANCALION, Pedro Henrique Santin. *Conceitos e definições correlatos à ciência e à prática da restauração ecológica. IF Série Registros*, n. 44, p. 1-38, 2011. AZEVEDO, Fausto Antônio de. *Bases toxicológicas da ecotoxicologia*. São Carlos: Rima, 2010. 340 p. ISBN 978-85-86552-64-9. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15469: Ecotoxicologia - coleta, preservação e preparo de amostras*. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2013. 34 p. ISBN 978-85-0706-004-8. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). *ABNT NBR 15515-2: Passivo ambiental em solo e água subterrânea*. Rio de Janeiro: ABNT, 2011. BARROS, Edson Cavalcanti de; et al. *Recuperação de áreas degradadas ou alteradas na Amazônia*. Manaus, AM: Embrapa Amazônia Ocidental, 2022. 23 p. BEGON, Michael; TOWNSEND, Colin R.; HARPER, John L. *Ecologia: de indivíduos a ecossistemas*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2023. 860 p. ISBN 978-65-5882-1076. BORN, Cristiano Rocha; BARBOSA, Nazaré Alves; STEIN, Ronei Tiago et al. *Hidrogeologia*. Porto Alegre: SAGAH, 2021. 420 p. ISBN 978-65-569-0244-9. CALLEGARI-JACQUES, Selma Maria. *Bioestatística: princípios e aplicações*. Porto Alegre: Artmed, 2003. 264 p. ISBN 978-85-363-0092-4. CETESB; DEUS, Adriana Castilho Rodrigues; AIBA, Cacilda Junko; BRANDÃO, Carlos José. *Guia nacional de coleta e preservação de amostras: água, sedimentos, comunidades aquáticas e efluentes líquidos*. São Paulo: CETESB, 2012. 326 p. COSTA, Regina Pacca. *Ciências do ambiente*. São Paulo: Oficina de Textos, 2023. 320 p. ISBN 978-65-86235-27-2. ESTEVEZ, Francisco de Assis (coord.). *Fundamentos de limnologia*. 3. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2011. 605 p. ISBN 978-85-7193-271-5. HELLER, Léio; PÁDUA, Vera Lúcia de (org.). *Abastecimento de água para consumo humano*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. 859 p. ISBN 85-7041-516-8. KER, João Carlos et al. (orgs.). *Pedologia: fundamentos*. Viçosa: SBCS, 2012. 400 p. ISBN 978-85-86504-09-9. LAZZAROTTO, Marcio. *Química geral*. 1. ed. [S.l.]: Independente, 2021. 388 p. ISBN 979-

85-048-5260-7. LEPSCH, Igo Fernando. *19 lições de pedologia*. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2021. 310 p. ISBN 978-65-86235-26-5. MEDEIROS, João Bosco. *Redação técnica: elaboração de relatórios técnico-científicos e técnica de normalização textual*. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 240 p. ISBN 978-85-224-5982-7. MELO, Rossana Cristina Nunes. *Células & microscopia: princípios e práticas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2018. 260 p. ISBN 978-85-7868-301-6. MIURA, Adriano Kenji; et al. *Restauração ecológica e serviços ecossistêmicos na agricultura familiar*. Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2020. NNAVE, A. G. et al. *Manual de restauração ecológica - técnicos e produtores rurais no extremo sul da Bahia*. Piracicaba: Bioflora Tecnologia de Restauração, 2015. PANIAGUA, Cleiseano Emanuel da Silva. *Introdução aos fundamentos de laboratório e à análise química clássica e instrumental*. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2024. 132 p. ISBN 978-65-258-2634-9. PATHAK, H. *Poliuição ambiental*. Belo Horizonte: Edições Nosso Conhecimento, 2024. 72 p. ISBN 978-62-075-5280-6. PEZUTTO, Paulo R.; et al. *A política pesqueira do Brasil* [livro eletrônico]. Brasília, DF: Oceana Brasil, 2022. ISBN: 978-65-994543-5-6. PHILIPPI JR., Arlindo (Org.). *Saneamento do Meio e Saúde Pública*. Barueri: Manole, 2013. 960 p. ISBN: 978-85-204-3670-4. PLANAVEG. *Plano nacional de recuperação da vegetação nativa. Rota estratégica para recuperação de 12 milhões de hectares*. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2024. QUEIROZ, José Francisco; SILVA, Maria Suelly Gomes Monteiro; TRIVINHO-STRIXINO, Susana (org.). *Organismos bentônicos: biomonitoramento de qualidade de águas*. Jaguariúna: Embrapa Meio Ambiente, 2008. 258 p. ISBN 978-85-85771-45-4. RELYEA, Rick; RICKLEFS, Robert E. *A economia da natureza*. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. 656 p. ISBN 978-85-277-3707-4. RODRIGUES, Erika. *Ecologia da Restauração*. Viçosa: Editora Planta, 2013. 300 p. RODRIGUES, G. S.; SÁ, V. A. Agrotóxicos e contaminação ambiental no Brasil. *Revista Brasileira de Agroecologia*, Jaguariúna, SP, v. 2, n. 2, 2005. ISSN 1980-9735. RUFFINO, M. L. *A pesca e os recursos pesqueiros na Amazônia brasileira*. Vitória, ES: Incaper, 2017. 136 p. ISBN: 85-7401-124-X. SÁNCHEZ, Luis Enrique. *Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos*. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2020. ISBN: 978-65-86235-03-6. SANTOS, Marco Aurélio dos (org.). *Poliuição do meio ambiente*. Rio de Janeiro: LTC, 2017. 160 p. ISBN 978-85-2163-368-6. SCHAEFER, Carlos Ernesto G. R. *Contribuição à restauração de ecossistemas florestais no Pará: lista e caracterização ecológica de espécies nativas da microrregião Bragantina*. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2025. CHUMACHER, Mauro Valdir; DICK, Grasielle. *Incêndios Florestais*. 3. ed. Santa Maria: UFSM, 2020. SILVA, Luiz Felipe. *Epidemiologia ambiental: fundamentos para engenharia*. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. 320 p. ISBN 978-85-352-2991-2. SILVA, M. S. R. et al. *Reúso de água na agricultura*. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2017. 18 p. SOUZA, Wanderley de (org.). *Microscopia óptica: fundamentos e aplicações às ciências biomédicas*. Rio de Janeiro: SBMM, 2010. 312 p. ISBN 978-85-98460-08-6. SPERLING, Marcos von. *Princípios básicos do tratamento de esgotos*. v. 2. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2016. 350 p. ISBN 978-85-423-0174-8. SPERLING, Marcos von. *Lagoas de estabilização*. 3. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2017. 196 p. ISBN 978-85-423-0182-3. SPERLING, Marcos von. *Lodo de esgotos: tratamento e disposição final*. Belo Horizonte: UFMG, 2014. 320 p. ISBN 85-85566-01-4. STEIN, Ronei Tiago; et al. *Avaliação de impactos ambientais*. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018. ISBN: 978-85-9502344-4. TUNDISI, José Galizia; TUNDISI, Takako Matsumura. *Limnologia*. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 632 p. ISBN 978-85-86238-66-6. VIEIRA, Sônia. *Bioestatística: tópicos avançados*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. 240 p. ISBN 978-85-951-5958-7.

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS: 1 Legislação ambiental federal aplicada: Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação); Lei nº 12.651/2012 e suas alterações (Código Florestal); Lei nº 9.433/2007 (Política Nacional de Recursos Hídricos); Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990; Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais); Lei Complementar nº 140/2011 (competências ambientais); Decreto nº 7.830/2012. 2 Resoluções do CONAMA: nº 1/1986; nº 237/1997; nº 302/2002; nº 303/2002; nº 369/2006; nº 357/2005 e nº 393/2007. 3 Sistemas de gestão ambiental. 3.1 Requisitos de sistema de gestão ambiental (NBR ISO 14001:2015). 3.2 Avaliação de desempenho ambiental (NBR ISO 14031:2015). 3.3 Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão (NBR ISO 19011:2018). 4 Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). 5 Lei nº 8.723/1993. 6 Lei nº 14.785/2023. 7 Decreto nº 4.074/2002. 8 Cidadania Ambiental. 9 Agenda ambiental na administração pública (A3P). 10 Agenda ambiental urbana. 11 Legislação estadual: Decreto nº 10.028/1987 e Decreto nº 28.678/2009.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 24. ed. Barueri: Atlas, 2024. FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2025. MACHADO, Paulo Afonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 32. ed. São Paulo: Juspodivm, 2026. MILARÉ, Édís. *Direito do Ambiente*. 12. ed. São

Paulo: RT, 2020. SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito Constitucional Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2023. SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. 12. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025.

CARGO 5: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Conceitos, objeto e campo de aplicação da contabilidade aplicada ao setor público. 2 Patrimônio público. 2.1 Composição, ativo, passivo, patrimônio líquido e variações patrimoniais. 2.2 Variações patrimoniais qualitativas e quantitativas. 2.3 Resultado patrimonial e realização de variações. 3 Regimes contábil e orçamentário. 4 Mensuração de ativos. 4.1 Ativo imobilizado, ativo intangível, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão. 5 Mensuração de passivos. 5.1 Provisões e passivos contingentes. 6 Sistema de custos. 6.1 Fundamentos, terminologia, características da informação e aspectos legais. 7 Plano de contas aplicado ao setor público (PCASP). 7.1 Estrutura, natureza da informação contábil, código de contas, atributos e regras de integridade. 8 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 8.1 Balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, balanço patrimonial, demonstração de fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, notas explicativas e consolidação de demonstrações. 9 Transações no setor público. 10 Despesa pública. 10.1 Conceito, categorias econômicas, estágios e execução. 11 Receita pública. 11.1 Conceito, categorias econômicas, estágios e reconhecimento. 12 Créditos adicionais. 13 Execução orçamentária e financeira. 14 Fontes e destinação de recursos. 15 Suprimento de fundos. 16 Restos a pagar. 17 Despesas com pessoal. 17.1 Definições, limites e controle (Lei de Responsabilidade Fiscal). 18 Despesas de exercícios anteriores. 19 Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 23. 20 MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 21 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 22 Lei nº 4.320/1964. 23 Análise de demonstrações contábeis: análise horizontal e vertical, liquidez, endividamento, estrutura de capital e informações das notas explicativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. *Contabilidade pública: da teoria à prática*. 3. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2020. BEZERRA FILHO, João Eudes. *Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem objetiva e didática*. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Atlas, 2021. BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual de contabilidade aplicada ao setor público (MCASP)*. 11. ed. Brasília, DF: STN, 2024. BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual de demonstrativos fiscais (MDF): aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios*. Brasília, DF: STN. BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual de informações de custos do setor público (MIC)*. Brasília, DF: STN. GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. *Finanças públicas: teoria e prática no Brasil*. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de custos*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MATARAZZO, Dante Carmine. *Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MATIAS-PEREIRA, José. *Finanças públicas: foco na política fiscal, no planejamento e orçamento público*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2016. MOTA, Francisco Glauber Lima. *Contabilidade aplicada ao setor público*. 2. ed. Brasília, DF: Gestão Pública, 2022.

CARGO 6: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: DIREITO (BACHAREL)

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais, direitos sociais, nacionalidade e cidadania. 2 Organização político-administrativa: União, estados, Distrito Federal e municípios. 3 Administração pública: princípios, servidores públicos e regime constitucional-administrativo. 4 Funções essenciais à justiça: Ministério Público, advocacia pública e Defensoria Pública. 5 Competências constitucionais ambientais. 6 Artigos 23, 170, 225 e 231 da Constituição Federal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Estado de Direito e Constituição*. 5. ed. São Paulo: GZ, 2025. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 46. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025. SILVA, Virgílio Afonso da. *Direito Constitucional Brasileiro*. São Paulo: EdUSP, 2021.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito, fontes e regime jurídico-administrativo. 2 Princípios da administração pública. 3 Organização administrativa: administração direta e indireta, autarquias e entidades públicas. 4 Atos administrativos: requisitos, elementos, classificação, validade, eficácia, motivos, forma e objeto; atos nulos e anuláveis; teoria dos motivos determinantes; revogação, anulação e convalidação. 5 Procedimento e processo administrativo: Lei nº 9.784/1999; motivação, contraditório e ampla defesa; processo administrativo disciplinar. 6 Poderes administrativos: poder hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; poder de polícia ambiental. 7 Intervenção do Estado na propriedade. 8

Bens públicos: regime jurídico, uso e alienação. 9 Contratos administrativos: princípios, formalização, execução e controle. 10 Convênios e instrumentos congêneres. 11 Controle da administração pública: judicial, administrativo e legislativo. 12 Responsabilidade civil do Estado e agentes públicos. 13 Processo administrativo ambiental: autos de infração, embargos, defesa, julgamento, recursos, nulidades e efeitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2023. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 38. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. MEDAUAR, Odete. *Direito Administrativo Moderno*. 24. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2024. MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 32. Ed. São Paulo: Juspodivm, 2026. MILARÉ, Édís. *Direito do Ambiente*. 12. Ed. São Paulo: RT, 2021. SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Curso de Direito Ambiental*. 5. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. Silva, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional Positivo*. 12.ed. São Paulo: Jus Podivm, 2025 FREIRE, William. *Direito minerário: acesso a imóvel de terceiro para pesquisa e lavra*. 2. ed. São Paulo: Editora D' Plácido, 2025.

DIREITO CIVIL: 1 Ato jurídico: fato e ato jurídico, modalidades e formas do ato jurídico. 2 Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. 3 Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. 4 Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias e cláusula penal. 5 Responsabilidade civil. 6 Direitos reais. 7 Posse da propriedade. 8 Superfície. 9 Responsabilidade civil. 10 Garantias reais: hipoteca, penhor comum, penhor agrícola, penhor pecuniário, alienação fiduciária em garantia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: TARTUCE, Flavio. *Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2025. ROSENVALD, Nelson; CHAVES, Cristiano; NETTO, Felipe Braga. *Curso de Direito Civil*. Salvador: JusPODIVM, 2025. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo Curso de Direito Civil*. São Paulo: Saraiva Jur, 2025.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil e modificações da competência. 2 Ação: conceito, ação e pretensão, condições da ação. 3 Processo: processo e procedimento, formação, extinção e suspensão do processo e pressupostos processuais. 4 Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte e de estar em juízo. 5 Pedido: petição inicial - requisitos e vícios; pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. 6 Resposta do réu: contestação; exceção e objeção; carência de ação; litispendência; conexão e continência de causa; exceções processuais (incompetência, reconvenção); revelia; ação civil pública. 7 Execução: regras gerais, provisória e definitiva; embargos do devedor. 8 Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento *extra, ultra e citra petitum*; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. 9 Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. 10 Processo cautelar. 11 Regime jurídico das medidas urgentes: caução.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de Direito Processual Civil: volume único*. Salvador: JusPODIVM, 2025. DIDIER JUNIOR, Fredie. *Curso de Direito Processual Civil*. Salvador: JusPODIVM, 2025. BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva Jur, 2025.

DIREITO AMBIENTAL: 1 Direito ambiental constitucional. 1.1 Meio ambiente como direito fundamental. 1.2 Princípios estruturantes do estado de direito ambiental. 1.3 Competências ambientais legislativa e material. 1.4 Deveres ambientais. 1.5 Instrumentos jurisdicionais. 1.5.1 Ação civil pública, ação penal pública, mandado de segurança individual e coletivo, ação popular, mandado de injunção ambiental. 1.6 Função ambiental pública e privada. 1.7 Função social da propriedade. 1.8 Art. 225 da Constituição Federal de 1988. 2 Conceito de meio ambiente e seus aspectos. 2.1 Meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho. 2.2 Conceito de recursos naturais e meio ambiente como bens ambientais. 2.3 Conceito de biodiversidade e desenvolvimento sustentável. 2.4 Significado de direitos culturais. 3 Princípios de direito ambiental. 3.1 Prevenção, precaução, poluidor-pagador e usuário-pagador, cooperação, informação, participação, equidade intergeracional. 3.2 Princípios da tutela do patrimônio cultural. 3.2.1 Cooperação, solidariedade, participação e informação, preservação do sítio e proteção do entorno, uso compatível com a natureza do bem, pró-monumento, valorização sustentável. 4 Política Nacional de Meio Ambiente. 4.1 Objetivos. 4.2 Instrumentos de proteção (técnicos e econômicos). 4.3 SISNAMA: estrutura e funcionamento. 4.4 Lei nº 6.938/1981 e suas alterações. 4.5 Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações. 4.6 Resolução do CONAMA nº 1/1986 e suas alterações. 4.7 Resolução do CONAMA nº 237/1997. 4.8 Resolução do CONAMA nº 378. 5 Recursos hídricos. 5.1 Lei nº 9.433/1997 e suas alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). 5.2 Resolução do CNRH nº 16/2001, e suas alterações. 5.3 Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). 6 Recursos florestais. 6.1 Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 6.2 Lei nº

11.284/2006 (gestão de florestas públicas). 6.2.1 Significado de gestão e de concessão florestal. 7 Espaços territoriais especialmente protegidos. 7.1 Áreas de preservação permanente e reserva legal. 7.2 Lei nº 9.985/2000, e suas alterações (SNUC). 7.2.1 Tipos de unidades, objetivos e categorias. 8 Política urbana. 8.1 Diretrizes, instrumentos e competência. 8.2 Artigos 182 e 183 da Constituição Federal. 8.3 Lei nº 10.257/2001 e suas alterações. 9 Responsabilidades. 9.1 Efeito, impacto e dano ambiental. 9.2 Poluição. 9.3 Responsabilidade administrativa, civil e penal. 9.4 Tutela processual. 9.4.1 STF, STJ e tribunais de justiça estaduais. 9.5 Crimes ambientais: espécies e sanções penais previstas. 9.6 Lei nº 9.605/1998 e suas alterações. 9.7 Decreto nº 6.514/2008 e suas alterações. 9.8 Lei Complementar nº 140/2011. 9.9 Lei nº 11.405/2007 e suas alterações e Lei nº 12.305/2010 e suas alterações. 10 Sustentabilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 24. ed. Barueri: Atlas, 2024.FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2025. MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 32. ed. São Paulo: Juspodivm, 2026. MILARÉ, Édís. *Direito do Ambiente*. 12. ed. São Paulo: RT, 2020. SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito Constitucional Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2023. SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. 12. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025.

CARGO 7: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRONÔMICA

AGRONOMIA: 1 Solos. 1.1 Física. 1.2 Química. 1.3 Biologia. 1.4 Fertilidade. 1.5 Capacidade de uso. 1.6 Manejo e conservação. 1.7 Adubação. 1.8 Práticas de conservação de solo e água, aplicado em ambiente Amazônico. 2 Nutrição mineral de plantas. 3 Engenharia rural. 3.1 Topografia. 3.2 Geoprocessamento. 3.3 Georreferenciamento. 4 Agrometeorologia. 5 Hidráulica, irrigação e drenagem. 6 Fitotecnia. 6.1 Técnicas de cultivo de espécies agrícolas. 6.4 Tecnologia de sementes. 6.5 Produção de mudas. 8 Fitossanidade. 8.1 Fitopatologia. 8.2 Entomologia. 8.3 Manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. 8.4 Agrotóxicos. 8.5 Receituário agrônomo. 8.6 Doenças que afetam as principais culturas Amazônicas. 8.7 Pragas que causam sérios danos econômicos, dentro do contexto do Estado do Amazonas. 9 Tecnologia aplicada a produtos agrícolas. 9.1 Higiene e controle de qualidade de produtos de origem vegetal. 10 Ecossistemas. 11 Meio ambiente: educação ambiental. 12 Cadastro ambiental rural. 13 Reposição florestal. 14 Alimentação animal. 15 Manejo animal: cuidado com as crias, vacinação, castração, controles zootécnicos, marcação, sanidade animal. 16 Avicultura, aspectos gerais e importância econômica. 17 Legislação sobre produção, transporte, comercialização, prescrição e aplicação de defensivos agrícolas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Introdução ao Cadastro Ambiental Rural - CAR e edição de vetores na plataforma Google Earth Pro. Brasília, 2018. 82 p. Disponível em: https://editora.iabs.org.br/site/wp-content/uploads/2019/03/PRS_Apostila_CAR_WEB.pdf. Acesso em: ____.

BRASIL. Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, de produtos de controle ambiental, de seus produtos técnicos e afins; revoga as Leis nºs 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de junho de 2000, e partes de anexos das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Boas práticas de manejo: bezerros ao nascimento*. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. COSTA, Mateus J. R. Paranhos da; SCHMIDEK, Anita; TOLEDO, Luciandra Macedo de. Brasília, DF: MAPA/ACS, 2013. 39 p.: il. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Boas práticas de manejo: identificação*. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. SCHMIDEK, Anita; DURÁN, Hugo; COSTA, Mateus J. R. Paranhos da. Brasília, DF: MAPA/ACS, 2013. 42 p.: il. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Boas práticas de manejo: vacinação*. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. COSTA, Mateus J. R. Paranhos da; QUITILIANO, Murilo Henrique; TSEIMAZIDES, Stavros Platon. Brasília, DF: MAPA/ACS, 2013. 32 p.: il. MIELE, Marcelo; ALMEIDA, Maxwell Merçon Tezolin Barros. *Caracterização da avicultura no Brasil a partir do Censo Agropecuário 2017 do IBGE*. Concórdia, SC: Embrapa Suínos e Aves, 2023. 48 p. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 14653-3: avaliação de imóveis - Parte 3: imóveis rurais*. Rio de Janeiro: ABNT, ano de publicação. GOES, R. H. T. B.; SILVA, L. H. X.; SOUZA, K. A. *Alimentos e alimentação animal*. Dourados, MS: Editora UFGD, 2013. 80 p.

GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO: 1 Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicados ao Meio Ambiente. 1.2 Dados geoespaciais: tipos de dados vetoriais e matriciais; topologia; tabelas de atributos; metadados. 1.3 Sistemas de Informações

Geográficas (SIG): estrutura, ambientes de processamento e aplicações em análise ambiental. 1.4 Operações de geoprocessamento: consultas espaciais, buffer, união, interseção, recorte, dissolução, álgebra de mapas, interpolação, modelagem com Modelos Digitais de Elevação (MDE, MDT, MDS). 1.5 Cartografia temática: elaboração, leitura e interpretação de mapas ambientais, geológicos, hidrográficos, pedológicos, geomorfológicos, de uso e cobertura da terra, e de risco ambiental. 1.6 Aplicações do geoprocessamento no licenciamento e fiscalização ambiental: identificação de passivos ambientais; monitoramento territorial; análise de conformidade; delimitação de APP, Reserva Legal e áreas protegidas; cruzamento de bases espaciais. 1.7 Análise de imagens de satélite: detecção de mudanças; mapeamento de desmatamento, queimadas, degradação e alterações hidrológicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: TAVARES, S. R. L. *Remediação de solos e águas contaminadas: conceitos básicos e fundamentos*. Joinville: Clube de Autores, 2014. DARIO, F. R. *Processos ecológicos para recuperação de áreas degradadas*. São Paulo: Editora Senac, 2022.

SOUZA, B. A. *EIA-RIMA: estrutura geral e relações*. São Paulo: Editora Senac, 2019. LIMA, W. S. G. *Licenciamento ambiental*. João Pessoa: Ciência Capital, 2021. BIM, E. F. *Licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2024. TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. *Licenciamento ambiental*. São Paulo: Thomson Reuters, 2025. FREDERICO, E.; SILVA, J. A. F.; OLIVEIRA JÚNIOR, J. F. *Fiscalização ambiental e panorama atual no Brasil*. Curitiba: Editora Appris, 2021. BURMANN, A. *Fiscalização ambiental: teoria e prática do processo administrativo para apuração de infrações ambientais*. Londrina: Thoth, 2025. JENSEN, J. R. *Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres*. Tradução de J. C. Epiphany et al. São José dos Campos: Parêntese, 2009. MENESES, P. R.; ALMEIDA, T.; SANO, E. E. *Processamento de imagens de sensoriamento remoto*. Brasília, DF: UnB; Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2025. SILVA, J. X.; ZAIDAN, R. T. *Geoprocessamento & análise ambiental: aplicações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. SILVA, A. B. *Sistema de informações georreferenciadas*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010. CÂMARA, G.; CASANOVA, M. A.; MERELY, A. S.; MAGALHÃES, G. C.; MEDEIROS, C. M. B. *Anatomia de sistemas de informações geográficas*. São José dos Campos, SP: INPE, 1996. FITZ, P. R. *Cartografia básica*. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. MARTINELLI, M. *Mapas da geografia e cartografia temática*. São Paulo: Contexto, 2023. GARCIA, M. C. P. *A aplicação do sistema de informações geográficas em estudos ambientais*. Campo Largo, PR: Intersaberes, 2014. LIBÓRIO, R. O.; MORILLAS, J. P. M.; SANTOS, A. L.; PEREIRA, D. C.; NASCIMENTO, J. V. *Sistema de informações de geoprocessamento como instrumento de inteligência para o policiamento ambiental no Amazonas*. Ponta Grossa, PR: Aya Editora, 2023.

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS: 1 Legislação ambiental federal aplicada: Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação); Lei nº 12.651/2012 e suas alterações (Código Florestal); Lei nº 9.433/2007 (Política Nacional de Recursos Hídricos); Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990; Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais); Lei Complementar nº 140/2011 (competências ambientais); Decreto nº 7.830/2012. 2 Resoluções do CONAMA: nº 1/1986; nº 237/1997; nº 302/2002; nº 303/2002; nº 369/2006; nº 357/2005 e nº 393/2007. 3 Sistemas de gestão ambiental. 3.1 Requisitos de sistema de gestão ambiental (NBR ISO 14001:2015). 3.2 Avaliação de desempenho ambiental (NBR ISO 14031:2015). 3.3 Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão (NBR ISO 19011:2018). 4 Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). 5 Lei nº 8.723/1993. 6 Lei nº 14.785/2023. 7 Decreto nº 4.074/2002. 8 Cidadania ambiental. 9 Agenda ambiental na administração pública (A3P). 10 Agenda ambiental urbana. 11 Legislação estadual: Decreto nº 10.028/1987 e Decreto nº 28.678/2009. Decreto nº 51.354/2025 (Dispõe sobre o Processo Administrativo para a apuração das infrações ambientais). Decreto nº 51.355/2025 (Regulamenta no âmbito do Estado do Amazonas as infrações administrativas, penalidades e medidas cautelares aplicáveis as condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências). Decreto nº 7.830/2012 (Regulamenta o Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) e os Programas de Regularização Ambiental (PRA). Lei nº 14.932/2024 (Permite o uso do CAR para apurar a área tributável do Imposto Territorial Rural). Lei Ordinária nº 4.406/2016 (estabelece a política estadual de regularização, dispõe sobre o cadastro ambiental rural - CAR). Decreto nº 42.370/2020, do Amazonas, regulamenta a Política Estadual de Regularização Ambiental (PERA-AM), instituída pela Lei nº 4.406/2016, detalhando o funcionamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Programa de Regularização Ambiental (PRA) no estado). Decreto nº 52.216/2025 (Estabelece normas complementares ao Programa de Regularização Ambiental do Estado do Amazonas). Decreto nº 8.235/2014 (Trata especificamente dos Programas de Regularização Ambiental). Lei nº 3.789/2012 (dispõe sobre a Reposição Florestal no estado).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 24. ed. Barueri: Atlas, 2024. FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2025. MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 32. ed. São Paulo: Juspodivm, 2026. MILARÉ, Édís. *Direito do Ambiente*. 12. ed. São Paulo: RT, 2020. SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito Constitucional Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2023. SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. 12. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025.

CARGO 8: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL/SANITARISTA

ENGENHARIA AMBIENTAL: 1 Hidrologia. 2 Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. 3 Qualidade da água, poluição hídrica. 4 Fundamentos biológicos para tratamento de águas residuárias. 5 Controle da poluição das águas. 6 Tratamento de efluentes para descarte e(ou) reúso. 7 Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. 8 Caracterização e recuperação de áreas degradadas. 9 Drenagem urbana. 10 Sistemas urbanos de saneamento. 11 Sistemas de esgotos sanitários e drenagem de águas pluviais. 12 Saúde ambiental. 13 Monitoramento de ambientes aquáticos e terrestres. 14 Ecologia e ecossistemas brasileiros. 15 Ciclos biogeoquímicos. 16 Noções de meteorologia e climatologia. 17 Noções de geologia e solos. 18 Aspectos e impactos ambientais do saneamento. 19 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 20 Sistemas de gestão ambiental. 20.1 Sistema de gestão ambiental segundo a NBR-ISO 14001:2015. 20.2 Avaliação de desempenho ambiental segundo a NBR-ISO 14031/2015. 20.3 Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão segundo a NBR-ISO 19011:2018. 21 Planejamento ambiental. 22 Meio ambiente e sociedade. 23 Avaliação de impactos ambientais aplicados a atividades licenciáveis. 23.1 Identificação e análise de impactos de aplicados a atividades licenciáveis. 23.2 Medidas mitigadoras e compensatórias. 23.3 Programas ambientais: PGR, PCA, PRA, RCA, PRAD. 24 Análise de estudos ambientais: EIA/RIMA, RAS, EVS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ARAÚJO, G. H. de S.; ALMEIDA, J. R. de; GUERRA, A. J. T. *Gestão ambiental de áreas degradadas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRAGA, B. et al. *Introdução à engenharia ambiental*. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 318 p.

DERISIO, J. C. *Introdução ao controle da poluição ambiental*. 5. ed. São Paulo: Sigmus, 2017.

KELLNER, E. *Introdução aos sistemas de saneamento*. São Carlos: UFSCar, Departamento de Produção Gráfica, 2014. 295 p.

PIVELI, R. P.; KATO, M. T. *Qualidade das águas e poluição: aspectos físico-químicos*. São Paulo: ABES, 2005. 275 p.

MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I. M. *Climatologia: noções básicas e climas do Brasil*. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

PARSEKIAN, M. P. S.; COREIRO, J. S. *Introdução à engenharia ambiental*. São Carlos: UFSCar - Departamento de Produção Gráfica, 2011. 101 p.

POZZA, S. A.; PENTEADO, C. S. G. *Monitoramento e caracterização ambiental*. São Carlos: EdUFSCar, 2015. 101 p.

TUCCI, C. E. M. *Hidrologia: ciência e aplicação*. 4. ed. Porto Alegre: ABRH/ Editora da UFRGS, 2007.

VON SPERLING, M. *Princípios do tratamento biológico de águas residuárias: lagoas de estabilização*. v. 3, 2. ed. ampl. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 2006. 196 p.

WICANDER, R.; MONROE, J. S. *Fundamentos de geologia*. São Paulo: Cengage Learning, 2009

SÁNCHEZ, L. E. *Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos*. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 472 p.

GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO: 1 Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicados ao Meio Ambiente. 1.2 Dados geoespaciais: tipos de dados vetoriais e matriciais; topologia; tabelas de atributos; metadados. 1.3 Sistemas de Informações Geográficas (SIG): estrutura, ambientes de processamento e aplicações em análise ambiental. 1.4 Operações de geoprocessamento: consultas espaciais, buffer, união, interseção, recorte, dissolução, álgebra de mapas, interpolação, modelagem com Modelos Digitais de Elevação (MDE, MDT, MDS). 1.5 Cartografia temática: elaboração, leitura e interpretação de mapas ambientais, geológicos, hidrográficos, pedológicos, geomorfológicos, de uso e cobertura da terra, e de risco ambiental. 1.6 Aplicações do geoprocessamento no licenciamento e fiscalização ambiental: identificação de passivos ambientais; monitoramento territorial; análise de conformidade; delimitação de APP, Reserva Legal e áreas protegidas; cruzamento de bases espaciais. 1.7 Análise de imagens de satélite: detecção de mudanças; mapeamento de desmatamento, queimadas, degradação e alterações hidrológicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

TAVARES, S. R. L. *Remediação de solos e águas contaminadas: conceitos básicos e fundamentos*. Joinville: Clube de Autores, 2014. DARIO, F. R. *Processos ecológicos para recuperação de áreas degradadas*. São Paulo:

Editora Senac, 2022. SOUZA, B. A. *EIA-RIMA: estrutura geral e relações*. São Paulo: Editora Senac, 2019. LIMA, W. S. G. *Licenciamento ambiental*. João Pessoa: Ciência Capital, 2021. BIM, E. F. *Licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2024. TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. *Licenciamento ambiental*. São Paulo: Thomson Reuters, 2025. FREDERICO, E.; SILVA, J. A. F.; OLIVEIRA JÚNIOR, J. F. *Fiscalização ambiental e panorama atual no Brasil*. Curitiba: Editora Appris, 2021. BURMANN, A. *Fiscalização ambiental: teoria e prática do processo administrativo para apuração de infrações ambientais*. Londrina: Thoth, 2025. JENSEN, J. R. *Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres*. Tradução de J. C. Epiphany et al. São José dos Campos: Parêntese, 2009. MENESES, P. R.; ALMEIDA, T.; SANO, E. E. *Processamento de imagens de sensoriamento remoto*. Brasília, DF: UnB; Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2025. SILVA, J. X.; ZAIDAN, R. T. *Geoprocessamento & análise ambiental: aplicações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. SILVA, A. B. *Sistema de informações georreferenciadas*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010. CÂMARA, G.; CASANOVA, M. A.; MERELY, A. S.; MAGALHÃES, G. C.; MEDEIROS, C. M. B. *Anatomia de sistemas de informações geográficas*. São José dos Campos, SP: INPE, 1996. FITZ, P. R. *Cartografia básica*. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. MARTINELLI, M. *Mapas da geografia e cartografia temática*. São Paulo: Contexto, 2023. GARCIA, M. C. P. *A aplicação do sistema de informações geográficas em estudos ambientais*. Campo Largo, PR: Intersaberes, 2014. LIBÓRIO, R. O.; MORILLAS, J. P. M.; SANTOS, A. L.; PEREIRA, D. C.; NASCIMENTO, J. V. *Sistema de informações de geoprocessamento como instrumento de inteligência para o policiamento ambiental no Amazonas*. Ponta Grossa, PR: Aya Editora, 2023.

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS: 1 Legislação ambiental federal aplicável. 1.2 Lei nº 6.902/1981 (Criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental). 1.3 Decreto nº 99.274/1990 (Regulamenta a Lei nº 6.902/1981). 1.4 Lei nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico e alterações). 1.5 Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos). 1.6 Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS). 1.7 Decreto nº 7.830/2012 (Cadastro Ambiental Rural - CAR). 1.8 Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC). 1.9 Lei nº 8.723/1993 (Padrões de emissão de poluentes atmosféricos). 1.10 Lei nº 14.785/2023 (Normas de proteção ao bioma Amazônia). 1.11 Decreto nº 4.074/2002 (Regulamenta a Política Nacional de Agrotóxicos). 1.12 Constituição Federal, Art. 225. 1.13 Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional de Meio Ambiente) e suas alterações. 1.14 Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e suas alterações. 1.15 Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e suas alterações. 1.16 Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal) e suas alterações. 2 Resoluções do CONAMA. 2.1 Resolução CONAMA nº 1/1986 - Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). 2.2 Resolução CONAMA nº 9/1987 - Audiências públicas em licenciamento. 2.3 Resolução CONAMA nº 237/1997 - Licenciamento Ambiental. 2.4 Resolução CONAMA nº 302/2002 - Áreas de Preservação Permanente em reservatórios artificiais. 2.5 Resolução CONAMA nº 303/2002 - Parâmetros, definições e limites de APP. 2.6 Resolução CONAMA nº 369/2006 - Intervenção em APP. 2.7 Resolução CONAMA nº 357/2005 - Classificação dos corpos d'água. 2.8 Resolução CONAMA nº 393/2007 - Critérios para lançamento de efluentes da indústria de petróleo. 2.9 Resolução CONAMA nº 430/2011 - Condições e padrões de lançamento de efluentes (complementa a 357/2005). 3 Legislação do Estado do Amazonas. 3.1 Lei nº 1.532/1982 (Política Estadual de Prevenção e Controle da Poluição). 3.2 Decreto nº 10.028/1987 (Sistema Estadual de Licenciamento Ambiental). 3.3 Decreto nº 28.678/2009 (Normas estaduais complementares de gestão ambiental). 3.4 Lei Estadual nº 3.167/2007 (Política Estadual de Recursos Hídricos). 3.5 Lei Estadual nº 3.222/2008 (Política de Educação Ambiental). 3.6 Lei Estadual nº 3.785/2012 (Licenciamento Ambiental do Amazonas). 3.7 Lei Estadual nº 3.789/2012 (Reposição Florestal). 3.8 Lei Estadual nº 4.222/2015 (Cadastro Técnico e TCFA/AM). 3.9 Lei Estadual nº 4.266/2015 (Política Estadual de Serviços Ambientais). 3.10 Lei Estadual nº 4.406/2016 (Regularização Ambiental, CAR - SICAR e PRA) e Decreto Estadual nº 42.370/2020. 3.11 Lei Estadual nº 4.457/2017 (Política de Resíduos Sólidos do Amazonas). 3.12 Lei Estadual nº 6.528/2023 (Planos de Adaptação Climática). 3.13 Lei Estadual nº 6.670/2023 (Código de Direito e Bem-Estar Animal). 3.14 Lei Estadual nº 7.910/2025 (Fiscalização Ambiental e de Recursos Hídricos). 3.15 Decreto Estadual nº 50.890/2024 (Regulamenta a exigência de sistemas de Logística Reversa).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 24. ed. Barueri: Atlas, 2024. FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2025. MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 32. ed. São Paulo: Juspodivm, 2026. MILARÉ, Édís. *Direito do Ambiente*. 12. ed. São Paulo: RT, 2020. SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito Constitucional Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2023. SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. 12. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025.

CARGO 9: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

ENGENHARIA CIVIL: 1 Planejamento de projetos e obras de engenharia. 1.1 Análise de cronogramas e impactos ambientais de obras. 1.2 Viabilidade, planejamento e controle das construções. 1.2.1 Impacto ambiental e compatibilidade com condicionantes. 2 Projeto e execução de edificações. 2.1 Terraplenagem e locação da obra. 2.2 Escavações. 2.3 Contenção de taludes e escoramentos. 3 Hidráulica e saneamento básico. 3.1 Redes de água e esgoto. 3.2 Tratamento de água e esgoto. 3.3 Hidráulica aplicada e hidrologia. 4 Materiais de construção civil. 4.1 Propriedades físicas e mecânicas. 4.2 Sistemas construtivos. 5 Mecânica dos solos. 5.1 Origem e formação dos solos. 5.1.1 Processos erosivos. 5.2 Caracterização e propriedades dos solos. 5.3 Pressões nos solos. 5.4 Prospecção geotécnica. 5.5 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 5.6 Compactação, compressibilidade e adensamento dos solos; estimativa de recalques. 5.7 Resistência dos solos ao cisalhamento. 5.8 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, de fundações superficiais e de fundações profundas. 6 Projeto e execução de barragens e hidrelétricas. 6.1 Principais tipos. 6.2 Elementos. 6.3 Mecanismos de ruptura de barragens. 7 Engenharia legal. 7.1 Engenharia de avaliações. 7.2 Fiscalização. 7.2.1 Ensaios de recebimento da obra. 7.2.2 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, cálculos de reajustamento). 7.2.3 Controle de execução de obras e serviços. 7.2.4 Análise de documentação técnica: diário de obra, documentos de legalização, ARTs, aditivos contratuais. 8 Patologia de obras de engenharia civil. 8.1 Patologia de edificações. 8.2 Patologia de obras de terra. 8.3 Patologia de obras hídricas. 9 Drenagem urbana e controle de cheias. 9.1 Sistemas de drenagem pluvial. 9.2 Dispositivos de manejo de águas pluviais: sarjetas, bocas de lobo, galerias, dissipadores, bacias de retenção/retenção. 9.3 Impactos ambientais associados à impermeabilização do solo. 10 Erosão, assoreamento e recuperação de áreas degradadas. 10.1 Técnicas de contenção e estabilização. 10.2 Recuperação geotécnica e hidráulica de áreas degradadas. 10.3 Medidas preventivas em obras lineares (rodovias, dutos, linhas de transmissão). 11 Avaliação de impactos ambientais aplicados à engenharia civil. 11.1 Identificação e análise de impactos de obras. 11.2 Medidas mitigadoras e compensatórias. 11.3 Programas ambientais: PGR, PCA, PRA, RCA, PRAD. 12 Análise de estudos ambientais: EIA/RIMA, RAS, EVS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ALVES DE AZEREDO, H. A. *O edifício até sua cobertura*. 2. ed. São Paulo: Blucher. ABUNAHMAN, S. A. *Engenharia legal e de avaliações*. 5. ed. São Paulo: Oficina de Textos. AMORIM, A.; ROSA, V.; L. Manual de dispositivos de redução de riscos para adaptação às mudanças climáticas. 1. ed. São Paulo: ABGE. BORGES, A. N. *Curso prático de cálculo em concreto armado*. 3. ed. São Paulo: Imperial. BORGES, A. C. *Prática das pequenas construções*. v. 1, 9. ed.; v. 2, 6. ed. São Paulo: Blucher. BOTELHO, M. H. C. *Resistência dos materiais: para entender e gostar*. 4. ed. São Paulo: Blucher. CAPUTO, H. P.; CAPUTO, A. N. *Mecânica dos solos*. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC. CASTRO, J. J. M. *Investigações geológico-geotécnicas*. 1. ed. São Paulo: ABGE. CASTRO, J. J. M.; FERREIRA, R. P.; XAVIER, C. R.; CASTRO, J. A. *Análise estrutural aplicada*. 1. ed. São Paulo: Blucher. COSTA, A. B.; PEREIRA, F. S. *Fundamentos de gestão de projetos: da teoria à prática*. 1. ed. Curitiba: Intersaberes. CREAMER, H. *Instalações hidráulicas e sanitárias*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC. CREDER, H. *Instalações elétricas*. 17. ed. Rio de Janeiro: LTC. CUSTÓDIO, J. C.; OLIVEIRA, L. A.; MELHADO, S. B. *Desempenho das edificações: projeto, construção e manutenção*. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC. DANZIGER, B. R.; GERSCOVICH, D.; SARAMAGO, R. *Contenções: teoria e aplicações em obras*. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos. DAS, B. M. *Princípios de engenharia de fundações*. 8. ed. (norte-americana). São Paulo: Cengage Learning. DELGADO JÚNIOR, H. G.; FERREIRA, R. P.; XAVIER, C. R.; CASTRO, J. A. *Análise estrutural aplicada*. 1. ed. São Paulo: Blucher. FALCÃO BAUER, L. A. *Materiais de construção*. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC. FIKER, J. *Perícias e avaliações de engenharia: fundamentos práticos*. 2. ed. São Paulo: Leud. FIKER, J.; CRIVELARO, M.; PINHEIRO, R. G. B.; PINHEIRO, A. C. F. B. *Projetos de fundações e terraplenagem*. 1. ed. São Paulo: Érica/Saraiva. FLOREZ, R. O. *Pequenas centrais hidrelétricas*. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos. GERSCOVICH, D.; SARAMAGO, R.; DANZIGER, B. R. *Contenções: teoria e aplicações em obras*. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos. GUIDICINI, G.; NIEBLE, C. M. *Estabilidade de taludes naturais e de escavação*. 2. ed. São Paulo: Blucher. GUIDICINI, G.; SANDRONI, S. S. *Barragens de terra e enrocamento*. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos. HENNIBELER, R. C. *Análise das estruturas*. 8. ed. São Paulo: Pearson Universidades. INO, A.; SHIMBO, L. Z. *Projetar e construir com madeira*. 1. ed. São Paulo: Blucher. KLEMMANN RAMINELLI, L. *Hidráulica e planejamento aplicados ao saneamento*. 1. ed. Curitiba: Intersaberes. KIMURA, A. E.; PARSEKIAN, G. A.; ALMEIDA, L. C.; SANTOS, S. H. C.; BITTENCOURT, T. N. *Estruturas de concreto armado*. v. 1 e v. 2. 1. ed. São Paulo: IBRACON/ABECE. LIMMER, C. V. *Planejamento, orçamentação e controle de SQUITA, E. F. T. Patologias das edificações*. [Edição e editora

não informadas]. MASSAD, F. *Obras de terra: curso básico de geotecnia*. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos. MATTOS, A. D. *Planejamento e controle de obras*. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos. MILITITSKY, J. *Grandes escavações em perímetro urbano*. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos. MOHAMAD, G. (Ed.). *Construções em alvenaria estrutural: materiais, projeto e desempenho*. 3. ed. São Paulo: Blucher. MONTICELLI, J. J. *Investigações geológico-geotécnicas*. 1. ed. São Paulo: ABGE. PACHECO, B. A. *Projeto assistido por computador*. 1. ed. Curitiba: InterSaberes. PEREIRA, Y. C. P. *Estruturas de aço, concreto e madeira*. 1. ed. São Paulo: Ziguarte. PFEIL, W.; PFEIL, M. *Estruturas de madeira*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC. PINHEIRO, A. C. F. B. *Estruturas metálicas: cálculo, detalhes, exercícios e projetos*. 2. ed. São Paulo: Blucher. PINHEIRO, A. C. F. B.; XEREZ NETO, J.; CUNHA, A. S. *Estruturas metálicas*. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos. PINTO, S.; PINTO, I. E. *Pavimentação asfáltica: conceitos fundamentais sobre materiais e revestimentos asfálticos*. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC. PMI - PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. *Project Management Body of Knowledge: Guia PMBOK*. Edição 2017. RAYMUNDO FREIRE DE CARVALHO, L.; PINI, M. S. *Elementos de engenharia de custos*. 1. ed. São Paulo: Pini. SANDRONI, S. S.; GUIDICINI, G. *Barragens de terra e enrocamento*. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos. SOUZA, W. J. *Resíduos: conceitos e definições para manejo, tratamento e destinação*. 1. ed. Piracicaba: FEALQ. TAUIL, C. A.; NESSE, F. J. M. *Alvenaria estrutural*. 2. ed. São Paulo: Blucher. VERÓL, A.; VAZQUEZ, E.; MIGUEZ, M. *Sistemas prediais hidráulicos e sanitários: projetos práticos e sustentáveis*. 1. ed. Rio de Janeiro: GEN LTC. XEREZ NETO, J.; CUNHA, A. S. *Estruturas metálicas*. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos. BRASIL. Ministério do Trabalho. NR 1 - Disposições Gerais. BRASIL. Ministério do Trabalho. NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). BRASIL. Ministério do Trabalho. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI). BRASIL. Ministério do Trabalho. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. BRASIL. Ministério do Trabalho. NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. BRASIL. Ministério do Trabalho. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. BRASIL. Ministério do Trabalho. NR 35 - Trabalho em Altura. GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO: 1 Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicados ao Meio Ambiente. 1.2 Dados geoespaciais: tipos de dados vetoriais e matriciais; topologia; tabelas de atributos; metadados. 1.3 Sistemas de Informações Geográficas (SIG): estrutura, ambientes de processamento e aplicações em análise ambiental. 1.4 Operações de geoprocessamento: consultas espaciais, buffer, união, interseção, recorte, dissolução, álgebra de mapas, interpolação, modelagem com Modelos Digitais de Elevação (MDE, MDT, MDS). 1.5 Cartografia temática: elaboração, leitura e interpretação de mapas ambientais, geológicos, hidrográficos, pedológicos, geomorfológicos, de uso e cobertura da terra, e de risco ambiental. 1.6 Aplicações do geoprocessamento no licenciamento e fiscalização ambiental: identificação de passivos ambientais; monitoramento territorial; análise de conformidade; delimitação de APP, Reserva Legal e áreas protegidas; cruzamento de bases espaciais. 1.7 Análise de imagens de satélite: detecção de mudanças; mapeamento de desmatamento, queimadas, degradação e alterações hidrológicas. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: TAVARES, S. R. L. *Remediação de solos e águas contaminadas: conceitos básicos e fundamentos*. Joinville: Clube de Autores, 2014. DARIO, F. R. *Processos ecológicos para recuperação de áreas degradadas*. São Paulo: Editora Senac, 2022. SOUZA, B. A. *EIA-RIMA: estrutura geral e relações*. São Paulo: Editora Senac, 2019. LIMA, W. S. G. *Licenciamento ambiental*. João Pessoa: Ciência Capital, 2021. BIM, E. F. *Licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2024. TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. *Licenciamento ambiental*. São Paulo: Thomson Reuters, 2025. FREDERICO, E.; SILVA, J. A. F.; OLIVEIRA JÚNIOR, J. F. *Fiscalização ambiental e panorama atual no Brasil*. Curitiba: Editora Appris, 2021. BURMANN, A. *Fiscalização ambiental: teoria e prática do processo administrativo para apuração de infrações ambientais*. Londrina: Thoth, 2025. JENSEN, J. R. *Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres*. Tradução de J. C. Epiphany et al. São José dos Campos: Parêntese, 2009. MENESES, P. R.; ALMEIDA, T.; SANO, E. E. *Processamento de imagens de sensoriamento remoto*. Brasília, DF: UnB; Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2025. SILVA, J. X.; ZAIDAN, R. T. *Geoprocessamento & análise ambiental: aplicações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. SILVA, A. B. *Sistema de informações georreferenciadas*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010. CÂMARA, G.; CASANOVA, M. A.; MERELY, A. S.; MAGALHÃES, G. C.; MEDEIROS, C. M. B. *Anatomia de sistemas de informações geográficas*. São José dos Campos, SP: INPE, 1996. FITZ, P. R. *Cartografia básica*. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. MARTINELLI, M. *Mapas da geografia e cartografia temática*. São Paulo: Contexto, 2023. GARCIA, M. C. P. *A aplicação do sistema de informações geográficas em estudos ambientais*. Campo Largo, PR: Intersaberes, 2014.

LIBÓRIO, R. O.; MORILLAS, J. P. M.; SANTOS, A. L.; PEREIRA, D. C.; NASCIMENTO, J. V. *Sistema de informações de geoprocessamento como instrumento de inteligência para o policiamento ambiental no Amazonas*. Ponta Grossa, PR: Aya Editora, 2023.

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS: 1 Legislação ambiental federal aplicada. 1.1 Art. 225 da Constituição Federal de 1988. 1.2 Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação). 1.3 Lei nº 12.651/2012 e suas alterações (Código Florestal). 1.4 Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos). 1.5 Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990. 1.6 Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.7 Lei Complementar nº 140/2011 (competências ambientais). 1.8 Decreto nº 7.830/2012. 1.9 Lei nº 11.445/2007 (Política nacional de saneamento básico). 1.10 Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima). 2 Resoluções do CONAMA: nº 1/1986; nº 09/1987; nº 237/1997; nº 302/2002; nº 303/2002; nº 369/2006; nº 357/2005; nº 393/2007; nº 430/2011. 3 Sistemas de gestão ambiental. 3.1 Requisitos de sistema de gestão ambiental (NBR ISO 14001:2015). 4 Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). 5 Lei nº 8.723/1993. 6 Lei nº 14.785/2023. 7 Decreto nº 4.074/2002. 8 Legislação estadual. 8.1 Decreto nº 10.028/1987 e Decreto nº 28.678/2009. 8.3 Lei Estadual nº 3.785/2012 (Licenciamento Ambiental no Estado Amazonas). 8.4 Lei nº 1.532/82 (Política Estadual de Prevenção e Controle da Poluição, Melhoria e Recuperação do Meio Ambiente e Proteção aos Recursos Naturais). 8.5 Lei Estadual nº 7.910/2025 (Institui diretrizes para a fiscalização Ambiental e dos Recursos Hídricos). 8.6 Decreto Estadual nº 28.678/2009 (Reformula as normas disciplinadoras da Política Estadual de Recursos Hídricos). 8.7 Lei Estadual nº 4.457/2017 (Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Amazonas). 8.8 Decreto Estadual nº 50.890/2024 (Regulamenta a exigência de sistemas de Logística Reversa).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 24. ed. Barueri: Atlas, 2024. FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2025. MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 32. ed. São Paulo: Juspodivm, 2026. MILARÉ, Édís. *Direito do Ambiente*. 12. ed. São Paulo: RT, 2020. SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito Constitucional Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2023. SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. 12. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025.

CARGO 10: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PESCA

AQUICULTURA: 1 Instalações e construções para aquicultura. 3 Sistemas extensivo, semi-intensivo, intensivo e integrados (aquaponia, multitrófica) de produção de pescado. 4 Recirculação e reúso de água e reaproveitamento de efluentes na aquicultura. 5 Reprodução de peixes de água doce de desova parcelada e total. 6 Manejo e transporte de alevinos. 7 Práticas de manejo em aquicultura. 7.1 Indicadores e padrões de qualidade da água aplicados ao licenciamento de aquicultura. 7.2 Impactos ambientais de sistemas de cultivo e medidas mitigadoras. 8 Genética e biotecnologia em aquicultura. 9 Zootecnia Aquática. 9.1 Sistemas de classificação e código de nomenclatura zoológica aplicados à ictiofauna. 9.2 Filogenia, morfologia, anatomia e sistemática de peixes. 9.3 Zootecnia e ecologia de peixes amazônicos. 10 Fisiologia de Organismos Aquáticos. 10.1 Osmorregulação em peixes e organismos aquáticos. 10.2 Relações térmicas e adaptação aos ambientes amazônicos. 10.3 Processos respiratórios, digestivos e excretórios. 10.4 Fisiologia da reprodução e hormônios reguladores. 11 Avaliação de impactos ambientais aplicados à piscicultura. 11.1 Identificação e análise de impactos de obras de piscicultura. 11.2 Medidas mitigadoras e compensatórias. 11.3 Programas ambientais: PGR, PCA, PRA, RCA, PRAD. 12 Análise de estudos ambientais: EIA/RIMA, RAS, EVS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ARANA, L. V. *Fundamentos de aquicultura*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004. 349 p. BALDISSEROTTO, B. *Espécies nativas para piscicultura no Brasil*. 3. ed. rev., atual. e ampl. Santa Maria: Editora da UFSM, 2020. 532 p. BALDISSEROTTO, B. *Fisiologia de peixes aplicada à piscicultura*. 3. ed. Santa Maria: Editora da UFSM, 2013. 352 p. BARBIERI, J. C. *Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. BRAGA, B.; REBOUÇAS, A.; TUNDISI, J. G. (org.). *Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação*. 4. ed. São Paulo: Escrituras, 2015. CYRINO, J. E. P.; URBINATI, E. C.; FRACALOSSO, D. M.; CASTAGNOLLI, N. (org.). *Tópicos especiais em piscicultura de água doce tropical intensiva*. São Paulo: Editora XYZ, 2004. 345 p. EVANS, D. H.; CLAIBORNE, J. B. *The physiology of fishes*. 4. ed. Boca Raton: CRC Press, 2013. FRACALOSSO, D. M.; CYRINO, J. E. P. *Nutriaqua: nutrição e alimentação de espécies de interesse para a aquicultura brasileira*. Florianópolis: Sociedade Brasileira de Aquicultura e Biologia Aquática, 2013. 375 p. JOBLING, M. *Environmental biology of fishes*. London: Chapman & Hall, 1995. KUBITZA, F. *Reprodução, larvicultura e produção de alevinos de peixes nativos*. Jundiá: F. Kubitz, 2004. 71 p. KUBITZA, F. *Técnicas de transporte de peixes vivos*. 3. ed. rev. Jundiá: F. Kubitz, 2015. 92 p. KUBITZA, F. *Tilápia: tecnologia e*

planejamento na produção comercial. 2. ed. rev. e ampl. Jundiaí: F. Kubitz, 2011. 316 p. LAGLER, K. F.; BARDACH, J. E.; MILLER, R. R.; PASSINO, D. R. *Ichthyology*. 2. ed. New York: John Wiley & Sons, 1977. LOWE-McCONNELL, R. H. *Fish communities in tropical freshwaters: their distribution, ecology and evolution*. London: Longman, 1987. MATTOS, B. O. et al. *Aquicultura na Amazônia: estudos técnico-científicos e difusão de tecnologias*. Ponta Grossa: Atena, 2021. 376 p.

MILARÉ, É. *Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco*. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. NELSON, J. S. *Fishes of the world*. 5. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2016. PHILIPPI JR., A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. (org.). *Curso de gestão ambiental*. 2. ed. Barueri: Manole, 2014. RODRIGUES, A. P. O.; LIMA, A.; ALVES, A. L.; ROSA, D. K.; TORATI, L. S.; SANTOS, V. R. V. *Piscicultura de água doce: multiplicando conhecimentos*. Brasília, DF: Embrapa, 2013. 440 p. SÁNCHEZ, L. E. *Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos*. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. SIPAÚBA-TAVARES, L. H. *Uso racional da água em aquicultura*. Jaboticabal, SP: Funep, 2013. 189 p. VALENTI, W. C.; POLI, C. R.; PEREIRA, J. A.; BORGHETTI, J. R. *Aquicultura no Brasil: bases para um desenvolvimento sustentável*. Brasília, DF: CNPq; Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000. 399 p.

PESCA: 1 Principais técnicas empregadas na pesca artesanal em águas interiores. 2 Importância e funcionamento de lagoas marginais de rios para a preservação da ictiofauna e de recursos pesqueiros. 3 Gestão de Recursos Pesqueiros. 3.1 Tipos de propriedade e acesso aos recursos pesqueiros. 3.2 Medidas de regulamentação e ordenamento pesqueiro. 3.3 Áreas aquáticas protegidas como instrumento de gestão. 3.4 Regulamentação da pesca amadora e esportiva. 4 Dinâmica de Populações Pesqueiras. 4.1 Métodos de estudo da alimentação e comportamento trófico. 4.2 Maturação sexual, crescimento e determinação de idade. 4.3 Mortalidade natural, por pesca e total. 4.4 Indicadores biológicos para avaliação de estoques. 5 Beneficiamento e Conservação do Pescado. 5.1 Resíduos do processamento de pescado: manejo e impactos ambientais. 5.2 Práticas sanitárias e biossegurança em unidades de beneficiamento para fins de fiscalização ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: DA COSTA, M. A. S. *Piscicultura e pesca nas águas interiores*. Porto: Clássica Editora, 1993. v. 2, 191 p. FAO. *The state of world fisheries and aquaculture (SOFIA)*. Rome: Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2022. HILBORN, R.; WALTERS, C. J. *Quantitative fisheries stock assessment: choice, dynamics and uncertainty*. New York: Chapman & Hall, 1992. HUSS, H. H. *Quality and quality changes in fresh fish*. Rome: FAO Fisheries Technical Paper, 1995. KING, M. *Fisheries biology, assessment and management*. 2. ed. Oxford: Wiley-Blackwell, 2007. LOPES, D.; FRANCO, B. D. G. M. *Microbiologia do pescado: qualidade e segurança alimentar*. São Paulo: Varela, 2010. LOPES, P. F. M.; BEGOSSI, A. *Gestão pesqueira e conservação*. São Paulo: Hucitec, 2011. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). *Biodiversidade do Cerrado e Pantanal: áreas e ações prioritárias para conservação*. Brasília, DF: MMA, 2007. 540 p. NIKOLSKY, G. V. *The ecology of fishes*. London: Academic Press, 1963. OLIVEIRA, V. S. *Catálogo dos aparelhos e embarcações de pesca*. Rio Grande, RS: Ed. da FURG, 2020. 332 p. OLIVEIRA, V. S. de. *Tecnologia de pesca*. Olinda, PE: Livro Rápido, 2020. 206 p. PAIVA, M. P. *Peixes e pescas de águas interiores do Brasil*. Campinas, SP: Editera, 1983. 158 p. PAULY, D. *Growth and mortality in fish populations: methods and applications to management*. Manila: ICLARM, 1984. RICKER, W. E. *Computation and interpretation of biological statistics of fish populations*. Ottawa: Fisheries Research Board of Canada, 1975. RUFFINO, M. L. *A pesca e os recursos pesqueiros na Amazônia brasileira*. Manaus, AM: Ibama; ProVárzea, 2004. 272 p. SPARRE, P.; VENEMA, S. C. *Introdução à avaliação de mananciais de peixes tropicais*. Parte I: manual. Roma: FAO, Documento Técnico sobre as Pescas, n. 306/1, v. 2, 1997. 404 p. STANSBY, M. E. *Fishery products: technology, composition, and nutrition*. Westport: AVI Publishing, 1990. VAZZOLER, A. E. A. de M. *A planície de inundação do alto rio Paraná: aspectos físicos, biológicos e socioeconômicos*. Maringá, PR: Eduem, 1997. 460 p.

LIMNOLOGIA, QUALIDADE DE ÁGUA E DO SOLO: 1 Limnologia: características físicas e químicas da água e seus efeitos sobre a biota; característica das comunidades aquáticas (macrofitas aquáticas, fitoplâncton, zooplâncton e macroinvertebrados bentônicos); estratificação térmica; oxigênio nos sistemas límnicos; ciclos do carbono, do nitrogênio e do fósforo. 2 Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de efluentes. 2.1 Padrões e parâmetros de qualidade de água. 2.2 Fontes de poluição pontual e difusa das águas, por matéria orgânica, tóxica, por nutrientes, por óleo, por microrganismos patogênicos e térmica. 2.3 Características qualitativas e quantitativas das águas residuárias. 2.4 Autodepuração de corpos de água. 2.5 Eutrofização. 2.6 Monitoramento da qualidade da água. 2.7 Controle de poluição hídrica - tecnologias e estratégias. 2.8 Enquadramento de corpos de água. 3 Poluição do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. 4 Sistema bicarbonato, dureza, acidez e alcalinidade.

5 Bacias límnicas amazônicas. 6 Produção primária e importância das microalgas para ecossistemas naturais e cultivos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: APHA - AMERICAN PUBLIC HEALTH ASSOCIATION; AMERICAN WATER WORKS ASSOCIATION; WATER ENVIRONMENT FEDERATION. *Standard methods for the examination of water and wastewater*. LIPPS, W. C.; BRAUN-HOWLAND, E. B.; BAXTER, T. E. (eds.). 24th ed. Washington, DC: APHA Press, 2023. 1516 p. BRAGA JR., B. P. F. et al. *Introdução à engenharia ambiental*. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2021. 392 p. CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). Resolução nº 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, n. 53, 18 mar. 2005, p. 58-63. ESTEVES, F. A. *Fundamentos de limnologia*. Rio de Janeiro: Interciência; FINEP, 1998. 602 p. FERREIRA FILHO, S. S. *Tratamento de água: concepção, projeto e operação de estações de tratamento*. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 472 p. POMPEO, M. L. M.; MOSCHINI-CARLOS, V. *Macrofitas aquáticas: aspectos ecológicos e metodológicos*. São Carlos, SP: RIMA, 2003. 134 p. REBOUÇAS, A. C.; BRAGA, B.; TUNDISI, J. G. *Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação*. 2. ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2002. 702 p. SÁNCHEZ, L. E. *Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos*. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. 496 p. TOMMASI, L. R. *Estudo de impacto ambiental*. São Paulo: CETESB, 1994. 354 p. TUNDISI, J. G.; MATSUMURA-TUNDISI, T. *Limnologia*. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 631 p. WETZEL, R. G. *Limnology: lake and river ecosystems*. San Diego: Academic Press, 2001. 1006 p.

ICTIOLOGIA: 1 Noções de ictiofauna nativa da bacia do rio Amazonas e seus principais afluentes. 2 Noções de ictiopatologia e parasitoses de peixes. 3 Caracteres gerais de peixes. 4 Estratégias de alimentação, crescimento e reprodução. 5 Ciclo de vida e comportamento de espécies amazônicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: BATISTA, V. da S. et al. *Peixes e pesca no Solimões-Amazonas: uma avaliação integrada*. Brasília, DF: Ibama; ProVárzea, 2012. 278 p. BELEM-COSTA, A.; GOMES, A. L. S.; CARVALHO, E. *Protocolos para diagnóstico de doenças em peixes*. 1. ed. Curitiba, PR: Appris, 2021. 130 p. BUCKUP, P. A.; MENEZES, N. A.; GHAZZI, M. S. *Catálogo das espécies de peixes de água doce do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Museu Nacional, 2007. 195 p. EIRAS, J. da C.; TAKEMOTO, R. M.; PAVANELLI, G. C. *Métodos de estudo e técnicas laboratoriais em parasitologia de peixes*. 2. ed. Maringá, PR: Eduem, 2000. 199 p. HELFMAN, G. S.; COLLETTE, B. B.; FACEY, D. E.; BOWEN, B. W. *The diversity of fishes: biology, ecology, and evolution*. 2. ed. Chichester: Wiley-Blackwell, 2009. JOBLING, M. *Environmental biology of fishes*. London: Chapman & Hall, 1995. KUBITZA, F.; KUBITZA, L. M. M. *Principais parasitoses e doenças dos peixes cultivados*. 5. ed. Jundiaí, SP: F. Kubitz, 2013. 130 p. LAGLER, K. F.; BARDACH, J. E.; MILLER, R. R.; PASSINO, D. R. *Ichthyology*. 2. ed. New York: John Wiley & Sons, 1977. LOWE-McCONNELL, R. H. *Ecology of fishes in tropical waters*. London: Chapman & Hall, 1987. NELSON, J. S. *Fishes of the world*. 5. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2016. PAIVA, M. J. T. R. et al. *Biotechnology e sanidade de organismos aquáticos*. 1. ed. São Paulo: Abrapoa, 2019. v. 1. 504 p. PLANO DE AÇÃO NACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DOS PEIXES DA AMAZÔNIA (PAN). *Sumário executivo*. Brasília, DF: ICMBio, 2021. 8 p. PAVANELLI, G. C.; TAKEMOTO, R. M.; EIRAS, J. C. *Parasitologia: peixes de água doce do Brasil*. Maringá, PR: Eduem, 2013. 452 p. REIS, R. E. *Check list of the freshwater fishes of South and Central America*. Porto Alegre, RS: Edipucrs, 2003. 729 p. VAN DER SLEEN, P.; ALBERT, J. S. *Field guide to the fishes of the Amazon, Orinoco, and Guianas*. Princeton: Princeton University Press, 2017. 464 p. VAZZOLER, A. E. A. de M. *Biologia da reprodução de peixes teleostes: teoria e prática*. Maringá, PR: Eduem, 1996. ZEINAD, A. K.; PRADO, R. de A. *Peixes fluviais do Brasil: espécies esportivas*. Vinhedo, SP: Avis Brasilis, 2012. 360 p.

GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO: 1 Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicados ao Meio Ambiente. 1.2 Dados geoespaciais: tipos de dados vetoriais e matriciais; topologia; tabelas de atributos; metadados. 1.3 Sistemas de Informações Geográficas (SIG): estrutura, ambientes de processamento e aplicações em análise ambiental. 1.4 Operações de geoprocessamento: consultas espaciais, buffer, união, interseção, recorte, dissolução, álgebra de mapas, interpolação, modelagem com Modelos Digitais de Elevação (MDE, MDT, MDS). 1.5 Cartografia temática: elaboração, leitura e interpretação de mapas ambientais, geológicos, hidrográficos, pedológicos, geomorfológicos, de uso e cobertura da terra, e de risco ambiental. 1.6 Aplicações do geoprocessamento no licenciamento e fiscalização ambiental: identificação de passivos ambientais; monitoramento territorial; análise de conformidade; delimitação de APP, Reserva Legal e áreas protegidas; cruzamento de bases espaciais. 1.7 Análise de imagens de satélite: detecção de mudanças; mapeamento de desmatamento, queimadas, degradação e alterações hidrológicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: TAVARES, S. R. L. *Remediação de solos e águas contaminadas: conceitos básicos e fundamentos*. Joinville: Clube de Autores, 2014. DARIO, F. R. *Processos ecológicos para recuperação de áreas degradadas*. São Paulo: Editora Senac, 2022. SOUZA, B. A. *EIA-RIMA: estrutura geral e relações*. São Paulo: Editora Senac, 2019. LIMA, W. S. G. *Licenciamento ambiental*. João Pessoa: Ciência Capital, 2021. BIM, E. F. *Licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2024. TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. *Licenciamento ambiental*. São Paulo: Thomson Reuters, 2025. FREDERICO, E.; SILVA, J. A. F.; OLIVEIRA JÚNIOR, J. F. *Fiscalização ambiental e panorama atual no Brasil*. Curitiba: Editora Appris, 2021. BURMANN, A. *Fiscalização ambiental: teoria e prática do processo administrativo para apuração de infrações ambientais*. Londrina: Thoth, 2025. JENSEN, J. R. *Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres*. Tradução de J. C. Epiphany et al. São José dos Campos: Parêntese, 2009. MENESES, P. R.; ALMEIDA, T.; SANO, E. E. *Processamento de imagens de sensoriamento remoto*. Brasília, DF: UnB; Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2025. SILVA, J. X.; ZAIDAN, R. T. *Geoprocessamento & análise ambiental: aplicações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. SILVA, A. B. *Sistema de informações georreferenciadas*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010. CÂMARA, G.; CASANOVA, M. A.; MERELY, A. S.; MAGALHÃES, G. C.; MEDEIROS, C. M. B. *Anatomia de sistemas de informações geográficas*. São José dos Campos, SP: INPE, 1996. FITZ, P. R. *Cartografia básica*. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. MARTINELLI, M. *Mapas da geografia e cartografia temática*. São Paulo: Contexto, 2023. GARCIA, M. C. P. *A aplicação do sistema de informações geográficas em estudos ambientais*. Campo Largo, PR: Intersaberes, 2014. LIBÓRIO, R. O.; MORILLAS, J. P. M.; SANTOS, A. L.; PEREIRA, D. C.; NASCIMENTO, J. V. *Sistema de informações de geoprocessamento como instrumento de inteligência para o policiamento ambiental no Amazonas*. Ponta Grossa, PR: Aya Editora, 2023.

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS: 1 Legislação ambiental federal aplicada: Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação); Lei nº 12.651/2012 e suas alterações (Código Florestal); Lei nº 9.433/2007 (Política Nacional de Recursos Hídricos); Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990; Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais); Lei Complementar nº 140/2011 (competências ambientais); Decreto nº 7.830/2012. 2 Resoluções do CONAMA: nº 1/1986; nº 237/1997; nº 302/2002; nº 303/2002; nº 369/2006; nº 357/2005 e nº 393/2007. 3 Sistemas de gestão ambiental. 3.1 Requisitos de sistema de gestão ambiental (NBR ISO 14001:2015). 3.2 Avaliação de desempenho ambiental (NBR ISO 14031:2015). 3.3 Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão (NBR ISO 19011:2018). 4 Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). 5 Lei nº 8.723/1993. 6 Lei nº 14.785/2023. 7 Decreto nº 4.074/2002. 8 Cidadania ambiental. 9 Agenda ambiental na administração pública (A3P). 10 Agenda ambiental urbana. 11 Legislação estadual: Decreto nº 10.028/1987 e Decreto nº 28.678/2009.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 24. ed. Barueri: Atlas, 2024. FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2025. MACHADO, Paulo Afonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 32. ed. São Paulo: Juspodivm, 2026. MILARÉ, Édís. *Direito do Ambiente*. 12. ed. São Paulo: RT, 2020. SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito Constitucional Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2023. SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. 12. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025.

CARGO 11: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

ENGENHARIA ELÉTRICA: 1 Circuitos elétricos: elementos de circuito, leis de Kirchhoff, análise nodal e de malhas, circuitos em corrente contínua e alternada, equivalentes de Thévenin e Norton, potência elétrica e fator de potência. 2 Eletromagnetismo aplicado: campos elétricos e magnéticos, propriedades dos materiais, forças magnéticas, efeitos e interferências eletromagnéticas, aplicação em linhas de transmissão e subestações. 3 Eletrônica de potência: conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA; inversores utilizados em sistemas fotovoltaicos; acionamentos elétricos básicos. 4 Máquinas elétricas: princípios de conversão eletromecânica; transformadores; máquinas síncronas e de indução; geradores utilizados em sistemas energéticos. 5 Sistemas elétricos de potência: conceitos fundamentais, circuitos trifásicos, potência em sistemas equilibrados e desequilibrados, componentes simétricos e noções de análise de faltas. 6 Subestações e equipamentos elétricos: arranjos típicos, malhas de terra, transformadores de potencial e corrente, disjuntores, chaves, para-raios, sistemas de proteção e relés. 7 Instalações elétricas de baixa e média tensão: projeto, dimensionamento, diagramas de comando, segurança elétrica, NBR 5410, NBR 14039 e NR 10. 8 Sistemas de geração de energia: usinas fotovoltaicas, inversores, arranjos de módulos, sistemas de armazenamento, geradores convencionais e impactos associados. 9 Linhas de transmissão e distribuição: faixas de servidão, impactos ambientais,

campos eletromagnéticos, ruído e requisitos técnicos. 10 Fiscalização de obras e serviços de engenharia: medições, conformidade técnica, acompanhamento da execução, relatórios e controle da aplicação de recursos. 11 Responsabilidade técnica e legislações profissionais: sistema CONFEA/CREA, atribuições profissionais e ART.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: SVOBODA, J. A.; DORF, R. C. *Introdução aos circuitos elétricos*. Rio de Janeiro: LTC, 2016. BOYLESTAD, R. L. *Introdução à análise de circuitos*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018. ALEXANDER, C. K.; SADIKU, M. N. O. *Fundamentos de circuitos elétricos*. Porto Alegre: AMGH, 2013. MARKUS, O. *Circuitos elétricos*. São Paulo: Érica, 2011. SADIKU, M. N. *Elementos de eletromagnetismo*. Porto Alegre: Bookman, 2012. PAUL, C. R. *Eletromagnetismo para engenheiros: com aplicações*. Rio de Janeiro: LTC, 2006. RAMOS, A. *Eletromagnetismo*. São Paulo: Blucher, 2016. RAMO, S.; WHINNERY, J.; VAN DUZER, T. *Fields and waves in communication electronics*. Hoboken: John Wiley & Sons, 1994. SCHMITT, W. *Materiais elétricos: condutores e semicondutores*. São Paulo: Blucher, 2011. SCHMITT, W. *Materiais elétricos: isolantes e magnéticos*. São Paulo: Blucher, 2011. CALLISTER JR., W. D.; RETHWISCH, D. G. *Ciência e engenharia de materiais: uma introdução*. Rio de Janeiro: LTC, 2024. SOBRAL, S. *Interferências eletromagnéticas em sistemas elétricos*. São Paulo: Artliber, 2017. VITORINO, M. A. *Eletrônica de potência: fundamentos, conceitos e aplicações*. Curitiba: Appris, 2019. HART, D. W. *Eletrônica de potência: análise e projetos de circuitos*. Porto Alegre: AMGH, 2011. RASHID, M. H. *Eletrônica de potência: dispositivos, circuitos e aplicações*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. VOLPIANO, S. L. *Eletrônica de potência*. São Paulo: SENAI-SP Editora, 2016. TOFOLI, F. L. *Conversores CC-CC não isolados: análise, modelagem e controle*. São Paulo: Artliber, 2018. FRANCHI, C. M. *Sistemas de acionamento elétrico*. São Paulo: Érica, 2013. UMANS, S. D. *Máquinas elétricas de Fitzgerald e Kingsley*. Porto Alegre: AMGH, 2014. CHAPMAN, S. J.; LASCHUK, A. *Fundamentos de máquinas elétricas*. Porto Alegre: AMGH, 2013. NASCIMENTO JÚNIOR, G. C. *Máquinas elétricas: teoria e ensaios*. São Paulo: Érica, 2011. MAMEDE FILHO, J. *Instalações elétricas industriais*. Rio de Janeiro: LTC, 2023. OLIVEIRA, C. C.; SCHMIDT, H. P.; KAGAN, N.; ROBBA, E. *Introdução a sistemas elétricos de potência: componentes simétricas*. São Paulo: Blucher, 2000. SILVA, R. S. da. *Sistemas elétricos de potência I*. Londrina: Educacional, 2019. MAMEDE FILHO, J. *Proteção de sistemas elétricos de potência*. Rio de Janeiro: LTC, 2024. MAMEDE FILHO, J. *Manual de equipamentos elétricos*. Rio de Janeiro: LTC, 2021. CREDER, H. *Instalações elétricas*. Rio de Janeiro: LTC, 2025. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 5410: instalações elétricas de baixa tensão*. Rio de Janeiro: ABNT. Disponível em: <https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/23327/abnt-nbr5410-instalacoes-eletricas-de-baixa-tensao>. Acesso em: _____. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 14039: instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV*. Rio de Janeiro: ABNT. Disponível em: <https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/10731/abnt-nbr-14039-instalacoes-eletricas-de-media-tensao-de-10-kv-a-362-kv>. Acesso em: _____. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *NR 10 - segurança em instalações e serviços em eletricidade*. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/con-selhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitativa-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-10.pdf>. Acesso em: _____. OLIVEIRA, W. C. de. *Energia solar fotovoltaica: fundamentos, inovações tecnológicas e suas aplicações*. Campinas: Átomo, 2022. COELHO, R. F.; SCHMITZ, L.; MARTINS, D. C. *Energia solar fotovoltaica: geração, conversão e aplicações*. Edição dos autores, 2025. VILLALVA, M. G. *Energia solar fotovoltaica: conceitos e aplicações*. São Paulo: Érica, 2012. ANDRADE, R. *Energia solar fotovoltaica: guia completo para projetar e instalar usinas fotovoltaicas*. Portal da Eletricidade, 2024. REIS, L. B. dos. *Geração de energia elétrica*. São Paulo: Manole, 2017.

PINTO, M. *Energia elétrica: geração, transmissão e sistemas interligados*. Rio de Janeiro: LTC, 2013. BEZERRA, J. M. de B. *Transmissão de energia elétrica: tecnologia em evolução*. São Paulo: Blucher, 2025. GUIMARÃES, C. H. C. *Sistemas elétricos de potência e seus principais componentes*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2020. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *Obras públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras públicas*. Brasília, DF: TCU, 2014. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/publicacoes-institucionais/cartilha-manual-ou-tutorial/obras-publicas-recomendacoes-basicas-para-a-contratacao-e-fiscalizacao-de-obras-de-edificacoes-publicas>. Acesso em: _____. REIS, P. S. de M. *Obras públicas: manual de planejamento, contratação e fiscalização*. Belo Horizonte: Fórum, 2025. ALTOUNIAN, C. S. *Obras públicas: licitação, contratação, fiscalização e utilização*. Belo Horizonte: Fórum, 2016. CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). *Legislação profissional*. Disponível em: <https://www.confea.org.br/servicos-prestados/registro-de-obras-intelectuais/legislacao>. Acesso

em: _____. BRASIL. *Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5194.htm. Acesso em: _____. BRASIL. *Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6496.htm. Acesso em: _____. SÁNCHEZ, L. E. *Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos*. São Paulo: Oficina de Textos, 2020. GARCIA, K. C. *Avaliação de impactos ambientais*. Curitiba: InterSaberes, 2014. RIBEIRO, J. C. J. et al. *Licenciamento e avaliação de impacto ambiental*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021. SOUZA, B. *Avaliação de impacto ambiental*. São Paulo: Senac, 2019.

GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO: 1 Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicados ao Meio Ambiente. 1.2 Dados geoespaciais: tipos de dados vetoriais e matriciais; topologia; tabelas de atributos; metadados. 1.3 Sistemas de Informações Geográficas (SIG): estrutura, ambientes de processamento e aplicações em análise ambiental. 1.4 Operações de geoprocessamento: consultas espaciais, buffer, união, interseção, recorte, dissolução, álgebra de mapas, interpolação, modelagem com Modelos Digitais de Elevação (MDE, MDT, MDS). 1.5 Cartografia temática: elaboração, leitura e interpretação de mapas ambientais, geológicos, hidrográficos, pedológicos, geomorfológicos, de uso e cobertura da terra, e de risco ambiental. 1.6 Aplicações do geoprocessamento no licenciamento e fiscalização ambiental: identificação de passivos ambientais; monitoramento territorial; análise de conformidade; delimitação de APP, Reserva Legal e áreas protegidas; cruzamento de bases espaciais. 1.7 Análise de imagens de satélite: detecção de mudanças; mapeamento de desmatamento, queimadas, degradação e alterações hidrológicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: TAVARES, S. R. L. *Remediação de solos e águas contaminadas: conceitos básicos e fundamentos*. Joinville: Clube de Autores, 2014. DARIO, F. R. *Processos ecológicos para recuperação de áreas degradadas*. São Paulo: Editora Senac, 2022. SOUZA, B. A. *EIA-RIMA: estrutura geral e relações*. São Paulo: Editora Senac, 2019. LIMA, W. S. G. *Licenciamento ambiental*. João Pessoa: Ciência Capital, 2021. BIM, E. F. *Licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2024. TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. *Licenciamento ambiental*. São Paulo: Thomson Reuters, 2025. FREDERICO, E.; SILVA, J. A. F.; OLIVEIRA JÚNIOR, J. F. *Fiscalização ambiental e panorama atual no Brasil*. Curitiba: Editora Appris, 2021. BURMANN, A. *Fiscalização ambiental: teoria e prática do processo administrativo para apuração de infrações ambientais*. Londrina: Thoth, 2025. JENSEN, J. R. *Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres*. Tradução de J. C. Epiphany et al. São José dos Campos: Parêntese, 2009. MENESES, P. R.; ALMEIDA, T.; SANO, E. E. *Processamento de imagens de sensoriamento remoto*. Brasília, DF: UnB; Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2025. SILVA, J. X.; ZAIDAN, R. T. *Geoprocessamento & análise ambiental: aplicações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. SILVA, A. B. *Sistema de informações georreferenciadas*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010. CÂMARA, G.; CASANOVA, M. A.; MERELY, A. S.; MAGALHÃES, G. C.; MEDEIROS, C. M. B. *Anatomia de sistemas de informações geográficas*. São José dos Campos, SP: INPE, 1996. FITZ, P. R. *Cartografia básica*. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. MARTINELLI, M. *Mapas da geografia e cartografia temática*. São Paulo: Contexto, 2023. GARCIA, M. C. P. *A aplicação do sistema de informações geográficas em estudos ambientais*. Campo Largo, PR: Intersaberes, 2014. LIBÓRIO, R. O.; MORILLAS, J. P. M.; SANTOS, A. L.; PEREIRA, D. C.; NASCIMENTO, J. V. *Sistema de informações de geoprocessamento como instrumento de inteligência para o policiamento ambiental no Amazonas*. Ponta Grossa, PR: Aya Editora, 2023.

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS: 1 Legislação ambiental federal aplicada: Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação); Lei nº 12.651/2012 e suas alterações (Código Florestal); Lei nº 9.433/2007 (Política Nacional de Recursos Hídricos); Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990; Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais); Lei Complementar nº 140/2011 (competências ambientais); Decreto nº 7.830/2012. 2 Resoluções do CONAMA: nº 1/1986; nº 237/1997; nº 302/2002; nº 303/2002; nº 369/2006; nº 357/2005 e nº 393/2007. 3 Sistemas de gestão ambiental. 3.1 Requisitos de sistema de gestão ambiental (NBR ISO 14001:2015). 3.2 Avaliação de desempenho ambiental (NBR ISO 14031:2015). 3.3 Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão (NBR ISO 19011:2018). 4 Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). 5 Lei nº 8.723/1993. 6 Lei nº 14.785/2023. 7 Decreto nº 4.074/2002. 8 Cidadania ambiental. 9 Agenda ambiental na administração pública (A3P). 10 Agenda ambiental urbana. 11 Legislação estadual: Decreto nº 10.028/1987 e Decreto nº 28.678/2009. Decreto nº 51.354/2025 (Dispõe sobre o Processo Administrativo para a apuração das infrações ambientais). Decreto nº 51.355/2025 (Regulamenta no âmbito do Estado do Amazonas as infrações administrativas, penalidades e medidas cautelares aplicáveis as condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências). Decreto nº 7.830/2012 (Regulamenta o Sistema de Cadastro Ambiental

Rural (SICAR) e os Programas de Regularização Ambiental (PRA). Lei nº 14.932/2024 (Permite o uso do CAR para apurar a área tributável do Imposto Territorial Rural). Lei Ordinária nº 4.406/2016 (estabelece a política estadual de regularização, dispõe sobre o cadastro ambiental rural - CAR). Decreto nº 42.370/2020, do Amazonas, regulamenta a Política Estadual de Regularização Ambiental (PERA-AM), instituída pela Lei nº 4.406/2016, detalhando o funcionamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Programa de Regularização Ambiental (PRA) no estado). Decreto nº 52.216/2025 (Estabelece normas complementares ao Programa de Regularização Ambiental do Estado do Amazonas). Decreto nº 8.235/2014 (Trata especificamente dos Programas de Regularização Ambiental). Lei nº 3.789/2012 (dispõe sobre a Reposição Florestal no estado).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 24. ed. Barueri: Atlas, 2024. FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2025. MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 32. ed. São Paulo: Juspodivm, 2026. MILARÉ, Édis. *Direito do Ambiente*. 12. ed. São Paulo: RT, 2020. SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito Constitucional Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2023. SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. 12. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025.

CARGO 12: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA FLORESTAL

ENGENHARIA FLORESTAL: 1 Ecologia florestal. 1.1 Caracterização ambiental da Amazônia. 1.2 Ecossistemas marginais. 1.3 Sucessão ecológica. 1.4 Análise de vegetação. 1.5 Recuperação de áreas degradadas. 1.6 Ecossistemas amazonenses. 1.7 Ciclos biogeoquímicos e ciclagem de nutrientes. 1.8 Caracterização ambiental. 1.9 Sucessão ecológica. 1.10 Análise de vegetação. 1.11 Recuperação de áreas degradadas. 2 Mecanização e exploração florestal. 2.1 Exploração de baixo impacto. 2.2 Planejamento da exploração florestal. 2.3 Estradas e ramais de exploração. 2.4 Pátio de estocagem. 3 Proteção florestal. 3.1 Incêndios: causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais. 3.2 Técnicas de conservação do solo. 4 Inventário florestal. 4.1 Estatística aplicada em Inventário Florestal. 4.1.1 Técnicas de amostragem. 4.2 Processos de amostragem. 5 Análise de projetos de florestamento e/ou reflorestamento. 6 Silvicultura tropical. 6.1 Classificação dos sistemas silviculturais. 6.2 Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural. 6.3 Planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 7 Sistemas agroflorestais. 7.2 Espécies recomendadas para sistemas agroflorestais e recuperação de áreas degradadas. 8 Manejo de florestas tropicais e Manejo de florestas plantadas. Manejo Florestal Comunitário 8.2 Princípios básicos do manejo de florestas tropicais. 8.5 Normas e regulamentos dos planos de manejo. 8.1 Estudo de diversidade. 8.2 Conservação "in situ" e "ex situ" dos recursos florestais. 8.3 Utilização das florestas secundárias. 9 Indústria e tecnologia de madeira. 9.1 Utilização de madeira serrada. 9.2 Classificação de madeira. 9.3 Industrialização da madeira. 10 Política e legislação agrária. 10.1 Aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação da Amazônia. 10.2 Políticas e administração pública do meio ambiente. 10.3 Aspectos socioeconômicos e ambientais da região Amazônica. 10.4 Políticas e administração pública de ambientes. 10.5 Política e legislação florestal do Estado do Amazonas. 10.6 Instrumentos para gestão ambiental. 10.7 Zoneamento ecológico-econômico do Estado do Amazonas. 10.8 Avaliação de impacto ambiental. 11 Análise de projetos de florestamento e/ou reflorestamento. 12 Análise de projetos de estudos ambientais e PCAs. 13 Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR. 14 Documento de Origem Florestal - DOF. 15 Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). 16 Dendrometria. 17 Volumetria Florestal. 18 Avaliações e Perícias Rurais. 19 Caracterização dos principais ecossistemas e biomas do estado do Amazonas. 20 Tutela processual do meio ambiente. 21 Fiscalização e poder de polícia administrativa. 22 Viveiros florestais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ALMEIDA, R. G. de. *Sistemas agroflorestais*. Rio de Janeiro: Embrapa-CPUA, 1997. AMARAL, M. F. do et al. *A expansão do manejo florestal comunitário na Amazônia brasileira: oportunidades e limites*. [S.l.]: IEB, 2008. BARRETO, P.; GUERREIRO, C. A. *Diretrizes técnicas para a exploração de impacto reduzido em operações florestais de terra firme na Amazônia brasileira*. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2000. 52 p. (Embrapa Amazônia Oriental. Documentos, 64). BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. *Conservação do solo*. 10. ed. São Paulo: Ícone, 2018. BLANCO, J.; EUFRASE JÚNIOR, H. J. *Dendrometria e inventário florestal com aplicações em R*. São Carlos: Cubo, 2020. BRANCALION, P. H. S.; GANDOLFI, S.; RODRIGUES, R. R. *Restauração florestal*. São Paulo: Oficina de Textos, 2015. CEMIG. *Manual de prevenção e combate de incêndios florestais*. Belo Horizonte: Cemig, 2021. FERREIRA, C. A.; SILVA, H. D. (Ed.). *Formação de povoamentos florestais*. Colombo: Embrapa Florestas, 2008. FERREIRA, M. A. C. *Manejo florestal na Amazônia brasileira: os indicadores da sustentabilidade*. Curitiba: Appris, 2017. INSTITUTO FLORESTA TROPICAL (IFT); EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAAGROPECUÁRIA. *Diretrizes técnicas para o manejo florestal*

sustentável em florestas tropicais. Belém: IFT; Embrapa, [s.d.]. MACHADO, C. C. (Org.). *Colheita florestal*. 3. ed. Viçosa: UFV, 2014. MACHADO, J. D. et al. *Extensão pesqueira*. Curitiba: IFPR programa e-Tec Brasil, 2011. MARTINS, S. V. *Ecologia de florestas tropicais do Brasil*. 2. ed. Viçosa: UFV, 2011. NENNEWITZ, I. *Manual de tecnologia da madeira*. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2012. PÉLLICO NETTO, S.; BRENA, D. A. *Inventário florestal: planejamento e execução*. Curitiba: Edição dos autores, 1997. REZENDE, J. L. P.; OLIVEIRA, A. D. *Análise econômica e social de projetos florestais*. 4. ed. Viçosa: UFV, 2021.

GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO: 1 Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicados ao Meio Ambiente. 1.2 Dados geoespaciais: tipos de dados vetoriais e matriciais; topologia; tabelas de atributos; metadados. 1.3 Sistemas de Informações Geográficas (SIG): estrutura, ambientes de processamento e aplicações em análise ambiental. 1.4 Operações de geoprocessamento: consultas espaciais, buffer, união, interseção, recorte, dissolução, álgebra de mapas, interpolação, modelagem com Modelos Digitais de Elevação (MDE, MDT, MDS). 1.5 Cartografia temática: elaboração, leitura e interpretação de mapas ambientais, geológicos, hidrográficos, pedológicos, geomorfológicos, de uso e cobertura da terra, e de risco ambiental. 1.6 Aplicações do geoprocessamento no licenciamento e fiscalização ambiental: identificação de passivos ambientais; monitoramento territorial; análise de conformidade; delimitação de APP, Reserva Legal e áreas protegidas; cruzamento de bases espaciais. 1.7 Análise de imagens de satélite: detecção de mudanças; mapeamento de desmatamento, queimadas, degradação e alterações hidrológicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: TAVARES, S. R. L. *Remediação de solos e águas contaminadas: conceitos básicos e fundamentos*. Joinville: Clube de Autores, 2014. DARIO, F. R. *Processos ecológicos para recuperação de áreas degradadas*. São Paulo: Editora Senac, 2022. SOUZA, B. A. *EIA-RIMA: estrutura geral e relações*. São Paulo: Editora Senac, 2019. LIMA, W. S. G. *Licenciamento ambiental*. João Pessoa: Ciência Capital, 2021. BIM, E. F. *Licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2024. TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. *Licenciamento ambiental*. São Paulo: Thomson Reuters, 2025. FREDERICO, E.; SILVA, J. A. F.; OLIVEIRA JÚNIOR, J. F. *Fiscalização ambiental e panorama atual no Brasil*. Curitiba: Editora Appris, 2021. BURMANN, A. *Fiscalização ambiental: teoria e prática do processo administrativo para apuração de infrações ambientais*. Londrina: Thoth, 2025. JENSEN, J. R. *Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres*. Tradução de J. C. Epiphany et al. São José dos Campos: Parêntese, 2009. MENESES, P. R.; ALMEIDA, T.; SANO, E. E. *Processamento de imagens de sensoriamento remoto*. Brasília, DF: UnB; Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2025. SILVA, J. X.; ZAIDAN, R. T. *Geoprocessamento & análise ambiental: aplicações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. SILVA, A. B. *Sistema de informações georreferenciadas*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010. CÂMARA, G.; CASANOVA, M. A.; MERELY, A. S.; MAGALHÃES, G. C.; MEDEIROS, C. M. B. *Anatomia de sistemas de informações geográficas*. São José dos Campos, SP: INPE, 1996. FITZ, P. R. *Cartografia básica*. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. MARTINELLI, M. *Mapas da geografia e cartografia temática*. São Paulo: Contexto, 2023. GARCIA, M. C. P. *A aplicação do sistema de informações geográficas em estudos ambientais*. Campo Largo, PR: Intersaberes, 2014. LIBÓRIO, R. O.; MORILLAS, J. P. M.; SANTOS, A. L.; PEREIRA, D. C.; NASCIMENTO, J. V. *Sistema de informações de geoprocessamento como instrumento de inteligência para o policiamento ambiental no Amazonas*. Ponta Grossa, PR: Aya Editora, 2023.

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS: 1 Legislação ambiental federal aplicada. 1.1 Artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.2 Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). 1.3 Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e suas alterações - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (Código Florestal). 1.4 Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. 1.5 Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990 - Dispõem sobre Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental. 1.6 Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 - Dispõem sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. 1.7 Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. 1.7.1 Competências ambientais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 1.8 Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Regulamenta o Cadastro Ambiental Rural (CAR). 1.9 Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. 1.10 Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993 - Dispõe sobre a redução da emissão de poluentes por veículos automotores. 1.11 Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023, e Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002 - Dispõem sobre a pesquisa, a produção, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação e a fiscalização de agrotóxicos e produtos afins. 2 Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente

(CONAMA). 2.1 Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986 - Avaliação de Impacto Ambiental. 2.2 Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - Licenciamento ambiental. 2.3 Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002 - Áreas de Preservação Permanente em reservatórios artificiais. 2.4 Resolução CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002 - Áreas de Preservação Permanente em restingas, manguezais e outras formações. 2.5 Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006 - Intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente. 2.6 Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 - Classificação dos corpos de água e padrões de lançamento de efluentes. 2.7 Resolução CONAMA nº 393, de 8 de agosto de 2007 - Disposição de efluentes líquidos em corpos hídricos. 3 Legislação ambiental estadual do Amazonas. 3.1 Decreto nº 10.028, de 3 de fevereiro de 1987. 3.2 Decreto nº 28.678, de 25 de agosto de 2009. 3.3 Decreto Estadual nº 51.354, de 13 de janeiro de 2025 - Dispõe sobre o processo administrativo para apuração de infrações ambientais e aplicação de sanções. 3.4 Decreto Estadual nº 51.355, de 13 de janeiro de 2025 - Regulamenta as infrações administrativas, penalidades e medidas cautelares ambientais. 3.5 Lei Complementar Estadual nº 53, de 5 de junho de 2007 - Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC). 3.6 Decreto nº 32.986, de 8 de outubro de 2012 - Reposição florestal. 3.7 Lei nº 2.416, de 10 de julho de 1996 - Exploração e beneficiamento de produtos e subprodutos florestais. 3.8 Lei nº 3.785, de 26 de julho de 2012 - Licenciamento ambiental do manejo florestal. 3.9 Lei nº 3.789, de 26 de julho de 2012 - Reposição florestal. 3.10 Lei Estadual nº 3.970, de 25 de junho de 2013 - Plano de Manejo Florestal Sustentável em pequena escala. 3.11 Lei nº 4.406, de 28 de dezembro de 2016 - Política Estadual de Regularização Ambiental. 3.12 Lei nº 4.415, de 29 de dezembro de 2016 - Gestão de florestas no Estado do Amazonas. 3.13 Lei nº 4.438, de 28 de março de 2017 - Altera dispositivos da legislação ambiental estadual. 3.14 Resolução CEMAAM nº 3, de 2008 - Aproveitamento florestal. 3.15 Resolução CEMAAM nº 6, de 2011 - Aproveitamento e comercialização de árvores mortas e caídas. 3.16 Resolução CEMAAM nº 7, de 2011 - Procedimentos para Plano de Manejo Florestal Sustentável em pequena escala. 3.17 Resolução CEMAAM nº 10, de 2012 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA). 3.18 Resolução CEMAAM nº 14, de 2012 - Altera a Resolução CEMAAM nº 7/2011. 3.19 Resolução CEMAAM nº 16, de 2013 - Altera a Resolução CEMAAM nº 7/2011. 3.20 Resolução CEMAAM nº 17, de 2013 - Plano de Manejo Florestal Sustentável em maior e menor escala. 3.21 Resolução CEMAAM nº 20, de 2014 - Altera a Resolução CEMAAM nº 7/2011. 3.22 Resolução CEMAAM nº 35, de 2022 - Altera a Resolução CEMAAM nº 17/2013. 3.23 Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24 de dezembro de 2014, compilada com alterações posteriores. 3.24 Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 30 de janeiro de 2017. 3.25 Instrução Normativa nº 10, de 8 de maio de 2015. 3.26 Portarias do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) relativas a licenciamento ambiental, fiscalização, autos de infração, reposição florestal, autorizações ambientais e procedimentos técnicos.

CARGO 13: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA

ENGENHARIA QUÍMICA: 1 Físico-química. 1.1 Termodinâmica química. 1.1.1 Termoquímica. 1.1.1.1 Combustão: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão. 1.1.1.2 Balanços de energia e de massa na combustão. 1.1.1.3 Poder calorífico de combustíveis. 1.2 Cinética química. 1.2.1 Velocidade de reação e sua relação com a concentração de reagentes, tempo e temperatura. 1.2.2 Energia de ativação. 1.2.3 Catálise. 1.2.4 Mecanismos de reação. 1.3 Eletroquímica. 1.3.1 Células galvânicas e eletrolíticas. 1.3.2 Corrosão eletroquímica. 1.4 Comportamento físico dos gases. 1.4.1 Lei dos gases ideais. 1.4.2 Volumes de gases envolvidos em reações. 1.4.3 Lei de Dalton. 1.4.4 Gases reais. 1.4.5 Teoria cinética dos gases. 2 Fundamentos e aplicações da engenharia química. 3 Transporte de fluidos compressíveis: equações fundamentais de balanço de energia e massa. 4 Cálculos de perda de carga, distribuída e localizada. 5 Bombas. 5.1 Tipos de bombas. 5.2 Curvas das bombas. 5.3 Curvas dos sistemas de bombeamento. 5.4 Escolha das bombas. 6 Medidores de vazão: manômetros, venturi, rotâmetros. 7 Caracterização de partículas sólidas: análise granulométrica, peneiramento. 8 Filtração. 8.1 Equações fundamentais para obtenção de tortas incompressíveis. 8.2 Determinação dos parâmetros de filtração. 8.3 Filtração a pressão constante, a vazão constante e a pressão e vazão variáveis. 8.4 Sedimentação e centrifugação, equações fundamentais para suspensões diluídas. 9 Transporte de calor. 9.1 Mecanismos, leis básicas e coeficientes de troca de calor. 9.2 Equações fundamentais. 9.3 Trocadores de calor, tipos e dimensionamento. 10 Difusão mássica. 10.1 Lei de Fick. 10.2 Coeficiente de difusão. 11 Destilação: equilíbrio líquido-vapor, diagramas de equilíbrio, separação por *flash*. 12 Balanços materiais e energéticos (com e sem reações químicas) e suas aplicações aos processos químicos. 13 Fluxograma de processos. 14 Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos. 15 Materiais para a indústria química: tipos, seleção

e corrosão. 16 Instrumentação e controle de processos. 16.1 Seleção de instrumentos de medidas. 16.2 Tipos de controladores. 16.3 Exemplos de controle em alguns equipamentos de processo. 17 Gestão de Resíduos e Contaminantes. 17.1 Técnicas para tratamento de resíduos sólidos (aterros, incineração) e perigosos (lodos industriais). 17.2 Remediação de solos contaminados por petróleo. 17.3 Remediação de solos contaminados por agrotóxicos. 18 Avaliação de impactos ambientais. 18.1 Identificação e análise de impactos atividades licenciáveis. 18.2 Medidas mitigadoras e compensatórias. 18.3 Programas ambientais: PGR, PCA, PRA, RCA, PRAD. Análise de estudos ambientais: EIA/RIMA, RAS, EVS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ATKINS, Peter; JONES, Loretta; LAVERMAN, Leroy. *Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente*. 7. ed. Trad. Ricardo Bicca de Alencastro. Porto Alegre: Bookman, 2018. (apenas para o tópico 1). BRASIL, N. I. *Introdução à engenharia química*. 3. ed. Rio de Janeiro: Interciência. ISBN 8571933081. FELDER, R. M.; ROUSSEAU, R. W. *Princípios elementares dos processos químicos*. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC. ISBN 8521634919. CREMASCO, M. A. *Fundamentos de transferência de massa*. 3. ed. São Paulo: Blucher. ISBN 9788521209041. HIMMELBLAU, D. M. *Engenharia química: princípios e cálculos*. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC. ISBN 8521626088. ALVES, J. L. L. *Instrumentação, controle e automação de processos*. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC. ISBN 852161442X. ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. *Introdução à química ambiental*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman. ISBN 8577804690. SCHMIDT, F. W.; HENDERSON, R. E.; WOLGEMUTH, C. H. *Introdução às ciências térmicas: termodinâmica, mecânica dos fluidos e transferência de calor*. 1. ed. São Paulo: Edgard Blücher. ISBN 9788521200826. GENTIL, V. *Corrosão*. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC. ISBN 8521637586. NUNES, L. P. *Fundamentos de resistência à corrosão*. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência. ISBN 8571935041. FOUST, A. S. *Princípios das operações unitárias*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC. ISBN 8521610386. VIDELA, H. A. *Biocorrosão, biofouling e biodeterioração de materiais*. 1. ed. São Paulo: Blucher. ISBN 9788521216506. BIRD, R. B.; STEWART, W. E.; LIGHTFOOT, N. R. *Fenômenos de transporte*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC. ISBN 9788521619239. HOWE, K. J. et al. *Princípios de tratamento de água*. 1. ed. São Paulo: Cengage Learning. ISBN 9788522124084. BITTENCOURT, C.; PAULA, M. A. S. *Tratamento de água e efluentes: fundamentos de saneamento ambiental e gestão de recursos hídricos*. 1. ed. São Paulo: Érica. ISBN 9788536521770. GARCIA, C. *Controle de processos industriais: v. 2 - estratégias modernas*. 1. ed. São Paulo: Blucher. ISBN 9788521214182. CURT, Trennepohl, C. et al. *Legislação ambiental comentada*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. SÁNCHEZ, Luis Enrique. *Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos*. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos. GOMES, Paulo César Gomes. *Gestão integrada de resíduos sólidos: uma aplicação prática*. 1. ed. São Paulo: Appris.

GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO: 1 Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicados ao Meio Ambiente. 1.2 Dados geoespaciais: tipos de dados vetoriais e matriciais; topologia; tabelas de atributos; metadados. 1.3 Sistemas de Informações Geográficas (SIG): estrutura, ambientes de processamento e aplicações em análise ambiental. 1.4 Operações de geoprocessamento: consultas espaciais, buffer, união, interseção, recorte, dissolução, álgebra de mapas, interpolação, modelagem com Modelos Digitais de Elevação (MDE, MDT, MDS). 1.5 Cartografia temática: elaboração, leitura e interpretação de mapas ambientais, geológicos, hidrográficos, pedológicos, geomorfológicos, de uso e cobertura da terra, e de risco ambiental. 1.6 Aplicações do geoprocessamento no licenciamento e fiscalização ambiental: identificação de passivos ambientais; monitoramento territorial; análise de conformidade; delimitação de APP, Reserva Legal e áreas protegidas; cruzamento de bases espaciais. 1.7 Análise de imagens de satélite: detecção de mudanças; mapeamento de desmatamento, queimadas, degradação e alterações hidrológicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: TAVARES, S. R. L. *Remediação de solos e águas contaminadas: conceitos básicos e fundamentos*. Joinville: Clube de Autores, 2014./DARIO, F. R. *Processos ecológicos para recuperação de áreas degradadas*. São Paulo: Editora Senac, 2022. SOUZA, B. A. *EIA-RIMA: estrutura geral e relações*. São Paulo: Editora Senac, 2019. LIMA, W. S. G. *Licenciamento ambiental*. João Pessoa: Ciência Capital, 2021. BIM, E. F. *Licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2024. TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. *Licenciamento ambiental*. São Paulo: Thomson Reuters, 2025. FREDERICO, E.; SILVA, J. A. F.; OLIVEIRA JÚNIOR, J. F. *Fiscalização ambiental e panorama atual no Brasil*. Curitiba: Editora Appris, 2021. BURMANN, A. *Fiscalização ambiental: teoria e prática do processo administrativo para apuração de infrações ambientais*. Londrina: Thoth, 2025. JENSEN, J. R. *Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres*. Tradução de J. C. Epiphany et al. São José dos Campos: Parêntese, 2009. MENESES, P. R.; ALMEIDA, T.; SANO, E. E. *Processamento de imagens de sensoriamento remoto*. Brasília, DF: UnB; Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2025. SILVA,

J. X.; ZAIDAN, R. T. *Geoprocessamento & análise ambiental: aplicações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. SILVA, A. B. *Sistema de informações georreferenciadas*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010. CÂMARA, G.; CASANOVA, M. A.; MERELY, A. S.; MAGALHÃES, G. C.; MEDEIROS, C. M. B. *Anatomia de sistemas de informações geográficas*. São José dos Campos, SP: INPE, 1996. FITZ, P. R. *Cartografia básica*. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. MARTINELLI, M. *Mapas da geografia e cartografia temática*. São Paulo: Contexto, 2023. GARCIA, M. C. P. *A aplicação do sistema de informações geográficas em estudos ambientais*. Campo Largo, PR: Intersaberes, 2014. LIBÓRIO, R. O.; MORILLAS, J. P. M.; SANTOS, A. L.; PEREIRA, D. C.; NASCIMENTO, J. V. *Sistema de informações de geoprocessamento como instrumento de inteligência para o policiamento ambiental no Amazonas*. Ponta Grossa, PR: Aya Editora, 2023.

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS: 1 Legislação ambiental federal aplicada: Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação); Lei nº 12.651/2012 e suas alterações (Código Florestal); Lei nº 9.433/2007 (Política Nacional de Recursos Hídricos); Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990; Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais); Lei Complementar nº 140/2011 (competências ambientais); Decreto nº 7.830/2012. 2 Resoluções do CONAMA: nº 1/1986; nº 237/1997; nº 302/2002; nº 303/2002; nº 369/2006; nº 357/2005 e nº 393/2007. 3 Sistemas de gestão ambiental. 3.1 Requisitos de sistema de gestão ambiental (NBR ISO 14001:2015). 3.2 Avaliação de desempenho ambiental (NBR ISO 14031:2015). 3.3 Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão (NBR ISO 19011:2018). 4 Lei nº 12.305/2008 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). 5 Lei nº 8.723/1993. 6 Lei nº 14.785/2023. 7 Decreto nº 4.074/2002. 8 Cidadania ambiental. 9 Agenda ambiental na administração pública (A3P). 10 Agenda ambiental urbana. 11 Legislação estadual: Decreto nº 10.028/1987 e Decreto nº 28.678/2009.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 24. ed. Barueri: Atlas, 2024. FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2025. MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 32. ed. São Paulo: Juspodivm, 2026. MILARÉ, Édís. *Direito do Ambiente*. 12. ed. São Paulo: RT, 2020. SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito Constitucional Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2023. SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. 12. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025.

CARGO 14: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

GEOGRAFIA: 1 Cartografia. 1.1 Projeções cartográficas. 1.2 Escala, aplicações e seus tipos de representação. 1.3 Sistemas de coordenadas. 1.4 Mapeamento sistemático brasileiro. 1.5 Projeção universal transversa de mercator. 1.6 Conteúdo e simbologia de cartas topográficas. 1.7 Cotas altimétricas e curvas de nível. 1.8 Perfis topográficos. 1.9 Cálculo de declividades. 1.10 Delimitação de bacias hidrográficas. 1.11 Separação de unidades do relevo. 1.12 Modelos digitais de elevação. 1.13 Hidrografia. 1.14 Toponímia. 1.15 Noções de cartografia temática. 1.16 Representação gráfica. 1.17 Construção de mapa temático. 1.18 Métodos de representação (qualitativas, ordenadas, quantitativas e dinâmicas). 2 Geomorfologia 2.1 Sistemas de referência. 2.2 Relevo terrestre. 2.3 Processos de elaboração, constituição do globo terrestre. 2.4 Materiais constituintes da crosta. 2.5 Tipos de relevo. 2.5.1 Relevo em estrutura de bacia sedimentar. 2.5.2 Relevo em estrutura dobrada. 2.6 Geomorfologia fluvial. 2.7 Processos erosivos. 2.8 Pedogênese, morfogênese e zoogeomorfologia. 2.9 Geomorfologia em área urbana. 2.10 Geomorfologia aplicada ao planejamento ambiental. 3 Climatologia 3.1 Diferença entre tempo e clima. 3.2 Climatologia geográfica. 3.3 Movimentos da terra. 3.4 Composição, estrutura e comportamento da atmosfera. 3.5 Radiação solar. 3.5.1 Balanço de energia radiante. 3.6 Calor e temperatura. 3.7 Evaporação e evapotranspiração. 3.8 Condensação e formação de nuvens, nevoeiro, orvalho e geada. 3.9 Precipitação atmosférica. 3.10 Circulação geral da atmosfera e definição dos domínios climáticos globais. 3.11 Classificações climáticas. 3.12 Clima urbano. 3.13 Clima e agricultura. 3.14 Variabilidade e mudança climática. 4 Biogeografia. 4.1 Biogeografia e ecologia. 4.2 Ciclos biogeoquímicos do carvão, nitrogênio, fósforo, oxigênio e água. 4.3 Origem e evolução dos seres vivos. 4.4 Solos. 4.4.1 Definições básicas, características físicas e químicas. 4.5 Influência dos fatores ambientais na distribuição dos seres vivos. 4.6 Relação entre os seres vivos. 4.7 Biomas terrestres. 4.8 Ambientes lóticos e lênticos. 4.9 Biomas intertropicais. 4.10 Biomas extratropicais. 4.11 Estabilidade e equilíbrio dos ecossistemas. 4.12 Resiliência dos ecossistemas. 4.13 Proteção e manejo de ecossistemas. 4.14 Fragmentação de ecossistemas. 5 Geotecnologias. 5.1 Conceitos e definições. 5.2 Principais componentes das geotecnologias. 5.3 Dados espaciais. 5.4 Dados alfanuméricos. 5.5 Estrutura do sistema de posicionamento global e de navegação por satélite. 5.5.1 Segmento espacial. 5.5.2 Segmento de controle. 5.5.3 Segmento de usuário. 5.5.4 Técnicas de posicionamento. 5.5.5 Métodos de posicionamento. 5.5.6 Arquitetura de receptores. 5.5.7 Tipos de equipamentos. 5.5.8 Aplicações. 5.5.9 Interface com SIG. 5.6 Sistemas de informações geográficas. 5.7

Sensoriamento remoto. 5.7.1 Sistemas de imageamento: conceitos de *pixel*, resolução espacial, temporal e radiométrica. 5.7.2 Imageamento por radares polarimétricos e multipolarimétricos. 5.7.3 Aplicações de sensoriamento remoto na gestão ambiental. 6 Noções de economia ambiental. 7 Educação ambiental. 8 Avaliação de impactos ambientais aplicados atividades passíveis de licenciamento. 8.1 Identificação e análise de impactos de atividades passíveis de licenciamento. 8.2 Medidas mitigadoras e compensatórias. 8.3 Programas ambientais: PGR, PCA, PRA, RCA, PRAD. 8.9 Análise de estudos ambientais: EIA/RIMA, RAS, EVS. 9 Monitoramento Ambiental Operacional. 9.1 Monitoramento de desmatamento e degradação florestal na Amazônia: uso de tecnologias de sensoriamento remoto e SIG. 9.2 Monitoramento de queimadas e incêndios florestais na Amazônia: sistemas de alerta e estratégias de combate. 9.3 Monitoramento da biodiversidade amazônica: indicadores de fauna e flora, corredores ecológicos e áreas prioritárias para conservação. 9.4 Monitoramento da qualidade da água em bacias hidrográficas amazônicas: impactos de atividades antrópicas e mudanças climáticas. 10 Licenciamento Ambiental Aplicado. 10.1 Licenciamento ambiental de grandes projetos de infraestrutura na Amazônia: hidrelétricas, estradas, portos e linhas de transmissão. 10.2 Desafios específicos do licenciamento ambiental em áreas de floresta tropical: biodiversidade, populações indígenas e comunidades tradicionais. 10.3 Impactos socioambientais de empreendimentos na Amazônia: deslocamento de populações, alteração de ecossistemas e dinâmicas territoriais. 11 Avaliação de impactos ambientais aplicados atividades licenciáveis. 11.1 Identificação e análise de impactos de aplicados à atividades licenciáveis. 11.2 Medidas mitigadoras e compensatórias. 11.3 Programas ambientais: PGR, PCA, PRA, RCA, PRAD. Análise de estudos ambientais: EIA/RIMA, RAS, EVS. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Glossário dos termos genéricos dos nomes geográficos utilizados em mapeamento sistemático do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Manual de procedimentos técnicos para fiscalização, controle de qualidade e validação da base cartográfica contínua na escala de 1:250.000*. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. FARIA, Karine Cristina de; RIBEIRO, Kátia Daniela. *Declividade média do terreno determinada por diferentes métodos*. Revista Foco, v. 18, n. 2, e7639, p. 1-24, 2025. SIMIELI, Maria Elena. *Geoatlas básico: mapas políticos, mapas físicos, mapas temáticos e imagens de satélite*. São Paulo: Ática, 2012. AB'SÁBER, Aziz Nacib. *Os domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. AB'SÁBER, Aziz Nacib. *A teoria dos refúgios: origem e significado*. Revista do Instituto Florestal, edição especial, 1992. GUERRA, Antonio Teixeira; GUERRA, Antonio José Teixeira. *Novo dicionário geológico-geomorfológico*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Manual técnico de geomorfologia*. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. (Série Manuais Técnicos em Geociências, n. 5). ROSS, Jurandyr Luciano Sanches. *Geomorfologia: ambiente e planejamento*. São Paulo: Contexto, 1990. ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000. TORRES, Filipe Tamiozzo Pereira; MARQUES NETO, Roberto; MENEZES, Sebastião de Oliveira (orgs.). *Introdução à geomorfologia*. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. AYOADE, J. O. *Introdução à climatologia para os trópicos*. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. *Modelagem climática e vulnerabilidades setoriais à mudança do clima no Brasil*. Brasília: MCTI, 2016. INPE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. *Riscos das mudanças climáticas no Brasil*. São José dos Campos: INPE, 2011. MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês Moresco. *Climatologia: noções básicas e climas do Brasil*. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. TORRES, Filipe Tamiozzo Pereira; MACHADO, Pedro José de Oliveira. *Introdução à climatologia*. São Paulo: Cengage Learning, 2012. VIANELLO, Rubens Leite; ALVES, Adil Rainer. *Meteorologia básica e aplicações*. Viçosa: UFV, 2000. SILVA VECCHIA, Francisco Arthur da; TECH, Adriano Rogério Bruno; NEVES, Gustavo Zen de Figueiredo (orgs.). *Climatologia dinâmica: conceitos, técnicas e aplicações*. São Carlos: RiMa, 2020. IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. *Roteiro metodológico para a gestão de áreas de proteção ambiental - APA*. Brasília: IBAMA, 2001. IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Manual técnico da vegetação brasileira*. 2. ed. Brasília: IBGE, 2012. VENTURI, Luis Antonio Bittar (org.). *Praticando a geografia: técnicas de campo e laboratório*. São Paulo: Oficina de Textos, 2005. CÂMARA, Gilberto; DAVIS, Clodoveu; MONTEIRO, Antonio Miguel Vieira; D'ALGE, João Carlos. *Introdução à ciência da geoinformação*. 2. ed. São José dos Campos: INPE, 2001. CHAVES, José M.; FRANCA-ROCHA, Waldir J. S. (org.). *Geotecnologias: trilhando novos caminhos nas geociências*. Salvador: SBG, 2006. IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. *Caderno de estudo: introdução à geotecnologia*. Rio de Janeiro: IBAM, 2015.

JENSEN, John R.; EPIPHANIO, José Carlos Neves. *Sensoriamento remoto do ambiente*. São José dos Campos: Parêntese, 2009. LIU, William T. H. *Aplicações de sensoriamento remoto*. Campo Grande: UNIDERP, 2006. QUEIROZ FILHO, Antonio Paulo; MARTINELLI, Marcello. *Cartografia de análise e de síntese na geografia*. Boletim Paulista de Geografia, v. 87, p. 7-43, 2007. FIELD, Barry C.; FIELD, Martha K. *Introdução à economia do meio ambiente*. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. CAVALCANTI, Clóvis. *Concepções da economia ecológica*. Estudos Avançados, v. 24, n. 68, 2010. MARGULIS, Sérgio. *Meio ambiente: aspectos técnicos e econômicos*. 2. ed. Brasília: IPEA, 1996. MAY, Peter H. *Economia do meio ambiente: teoria e prática*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. VEIGA, José Eli da. *Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Diário Oficial da União, Brasília, 28 abr. 1999. DIAS, Genebaldo Freire. *Educação ambiental: princípios e práticas*. São Paulo: Gaia, 2003. DIAS, Genebaldo Freire. *Os quinze anos da educação ambiental no Brasil*. Em Aberto, v. 10, n. 49, p. 3-14, 1991. GUIMARÃES, Mauro. *A formação de educadores ambientais*. Campinas: Papirus, 2004. LAYRARGUES, Philippe Pomier (coord.). *Identidades da educação ambiental brasileira*. Brasília: MMA, 2004. SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura (org.). *Educação ambiental: pesquisa e desafios*. Porto Alegre: Artmed, 2005. ADAM, Mônica L. et al. *Espécies sentinelas*. Revista CEPsul, v. 12, e2023002, 2023. ALENCAR, Ane et al. *Fogo no Brasil em 2024*. Nota técnica. IPAM; MapBiomas, 2024. FONTES, Juliana Carvalho; POZZETTI, Valmir César. *O uso dos veículos não tripulados no monitoramento ambiental na Amazônia*. Revista de Direito e Sustentabilidade, v. 2, n. 2, p. 149-164, 2016. MAPBIOMAS. *Coleção 9 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil*. Projeto MapBiomas, 2024. SANTOS, F. et al. *Programa Monitora e a amostragem em contraste*. Biodiversidade Brasileira, 2024. TÓFOLI, C. F. et al. *Projeto de monitoramento participativo da biodiversidade*. In: TÓFOLI, C. F. (org.). *Monitoramento participativo da biodiversidade*. 2. ed. São Paulo: IPÊ, 2019. BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Diário Oficial da União, Brasília, 2 set. 1981. CONAMA - CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. *Resoluções do Conama*. Brasília: MMA, 2012. CREMONEZ, F. et al. *Avaliação de impacto ambiental*. Revista Monografias Ambientais, v. 13, n. 5, 2014. JESUS, Mariana Silva de et al. *Métodos de avaliação de impactos ambientais*. Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 4, p. 38039-38070, 2021. MILARÉ, Édís. *Direito do ambiente*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. SÁNCHEZ, Luis Enrique. *Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos*. São Paulo: Oficina de Textos, 2020. BRASIL. Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986. Diário Oficial da União, Brasília, 17 fev. 1986. COSTA, William et al. *Amazônia do futuro*. Belo Horizonte: UFMG, 2020. FEARNSIDE, Philip M. *Hidrelétricas na Amazônia*. Manaus: INPA, 2015. FERREIRA, Lindomayara França; CARVALHO, Cynthia Xavier. *Hidrelétricas na Amazônia*. Revista Tempo do Mundo, n. 27, 2021. NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS: 1 Legislação ambiental federal aplicada: Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação); Lei nº 12.651/2012 e suas alterações (Código Florestal); Lei nº 9.433/2007 (Política Nacional de Recursos Hídricos); Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990; Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais); Lei Complementar nº 140/2011 (competências ambientais); Decreto nº 7.830/2012. 2 Resoluções do CONAMA: nº 1/1986; nº 237/1997; nº 302/2002; nº 303/2002; nº 369/2006; nº 357/2005 e nº 393/2007. 3 Sistemas de gestão ambiental. 3.1 Requisitos de sistema de gestão ambiental (NBR ISO 14001:2015). 3.2 Avaliação de desempenho ambiental (NBR ISO 14031:2015). 3.3 Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão (NBR ISO 19011:2018). 4 Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). 5 Lei nº 8.723/1993. 6 Lei nº 14.785/2023. 7 Decreto nº 4.074/2002. 8 Cidadania ambiental. 9 Agenda ambiental na administração pública (A3P). 10 Agenda ambiental urbana. 11 Legislação estadual: Decreto nº 10.028/1987 e Decreto nº 28.678/2009. Decreto nº 51.354/2025 (Dispõe sobre o Processo Administrativo para a apuração das infrações ambientais). Decreto nº 51.355/2025 (Regulamenta no âmbito do Estado do Amazonas as infrações administrativas, penalidades e medidas cautelares aplicáveis as condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências). Decreto nº 7.830/2012 (Regulamenta o Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) e os Programas de Regularização Ambiental (PRA). Lei nº 14.932/2024 (Permite o uso do CAR para apurar a área tributável do Imposto Territorial Rural). Lei Ordinária nº 4.406/2016 (estabelece a política estadual de regularização, dispõe sobre o cadastro ambiental rural - CAR). Decreto nº 42.370/2020, do Amazonas, regulamenta a Política Estadual de Regularização Ambiental (PERA-AM), instituída pela Lei nº 4.406/2016, detalhando o funcionamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Programa de Regularização Ambiental (PRA) no estado). Decreto nº 52.216/2025 (Estabelece normas complementares ao Programa de Regularização Ambiental do Estado do Amazonas). Decreto nº 8.235/2014

(Trata especificamente dos Programas de Regularização Ambiental). Lei nº 3.789/2012 (dispõe sobre a Reposição Florestal no estado).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 24. ed. Barueri: Atlas, 2024.FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2025. MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 32. ed. São Paulo: Juspodivm, 2026.MILARÉ, Édís. *Direito do Ambiente*. 12. ed. São Paulo: RT, 2020.SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito Constitucional Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2023.SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. 12. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025.

CARGO 15: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: GEOLOGIA

GEOLOGIA: 1 Geologia histórica. 1.1 Estratigrafia. 2 Geotectônica. 2.1 Tectônica de placas. 3 Geologia estrutural. 4 Geologia de engenharia. 4.1 Geologia de engenharia de barragens. 4.2 Geologia de engenharia de obras viárias. 4.3 Geologia de engenharia de obras subterrâneas. 4.4 Caracterização tecnológica de rochas. 5 Processos da dinâmica superficial. 5.1 Intemperismo de solos tropicais. 5.2 Erosão. 5.3 Sedimentação. 5.4 Movimentos gravitacionais de massa. 6 Geomorfologia. 7 Métodos geofísicos. 8 Geoprocessamento. 9 Cartografia. 10.1 Cartografia geológica. 10.2 Cartografia geológico-geotécnica. 10.3 Cartografia geoambiental. 11 Hidrogeologia. 11.1 Contaminação de aquíferos. 11.2 Contaminação de solos. 12 Mudanças climáticas e atmosféricas na história geológica. 13 Geologia aplicada a gestão territorial. 13.1 Planejamento e gerenciamento ambiental na mineração. 13.2 Cartografia de riscos geológicos urbanos. 13.3 Uso e gestão de recursos hídricos. 14 Geotecnia aplicada à mineração. 14.1 Estabilidade de taludes. 14.2 Desenvolvimento de infraestruturas. 14.3 Análise de riscos geotécnicos. 15 Recuperação de áreas degradadas. 15.1 Importância da recuperação. 15.2 Métodos de recuperação aplicados ao Bioma Amazônia. 15.2.1 Revegetação. 15.2.2 Remediação de solos. 15.2.3 Reabilitação de ecossistemas. 16 Recuperação de áreas degradadas. 16.1 Remediação de solos contaminados. 16.2 Medidas mitigadoras e compensatórias. 16.3 Programas ambientais: PGR, PCA, PRA, RCA, PRAD. 17 Análise de estudos ambientais: EIA/RIMA, RAS, EVS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: TEIXEIRA, Wilson; TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TAIOLI, Fabio. *Decifrando a Terra*. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.BIONDI, João Carlos. *Geologia econômica: fundamentos dos processos de formação de depósitos minerais*. São Paulo: Oficina de Textos, 2024.LEPSCH, Igo Fernando. *Formação e conservação dos solos*. São Paulo: Oficina de Textos, 2022.NADALIN, Ricardo José; SALAMUNI, Eduardo. *Tópicos especiais em cartografia geológica*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2025.SILVA, Ardemírio Barros da. *Sistemas de informações georreferenciadas*. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.KEAREY, Philip; BROOKS, Michael; HILL, Ian. *Geofísica de exploração*. Tradução de Maria Cristina Moreira Coelho. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.CHIOSSI, Nelson. *Geologia de engenharia*. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.CHRISTOFOLETTI, Antonio. *Geomorfologia*. São Paulo: Edgar Blücher, 1980.GUERRA, Antonio José Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista da. *Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.GUIDICINI, Guido; NIEBLE, Carlos Maurício. *Estabilidade de taludes naturais e de escavação*. São Paulo: Edgard Blücher, 1984.FEITOSA, Fernando Antônio Carneiro; MANOEL FILHO, João; FEITOSA, Edson Carneiro; DEMÉTRIO, José Geraldo de Araújo. *Hidrogeologia: conceitos e aplicações*. Rio de Janeiro: CPRM, 2008. MARTINS, Sebastião Venâncio. *Recuperação de áreas degradadas: ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviários e de mineração*. Viçosa: Aprenda Fácil, 2021.

GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO: 1 Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicados ao Meio Ambiente. 1.2 Dados geoespaciais: tipos de dados vetoriais e matriciais; topologia; tabelas de atributos; metadados. 1.3 Sistemas de Informações Geográficas (SIG): estrutura, ambientes de processamento e aplicações em análise ambiental. 1.4 Operações de geoprocessamento: consultas espaciais, buffer, união, interseção, recorte, dissolução, álgebra de mapas, interpolação, modelagem com Modelos Digitais de Elevação (MDE, MDT, MDS). 1.5 Cartografia temática: elaboração, leitura e interpretação de mapas ambientais, geológicos, hidrográficos, pedológicos, geomorfológicos, de uso e cobertura da terra, e de risco ambiental. 1.6 Aplicações do geoprocessamento no licenciamento e fiscalização ambiental: identificação de passivos ambientais; monitoramento territorial; análise de conformidade; delimitação de APP, Reserva Legal e áreas protegidas; cruzamento de bases espaciais. 1.7 Análise de imagens de satélite: detecção de mudanças; mapeamento de desmatamento, queimadas, degradação e alterações hidrológicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: TAVARES, S. R. L. *Remediação de solos e águas contaminadas: conceitos básicos e fundamentos*. Joinville: Clube de Autores, 2014.DARIO, F. R. *Processos ecológicos para recuperação de áreas degradadas*. São Paulo: Editora Senac, 2022.SOUZA, B. A. *EIA-RIMA: estrutura geral e relações*. São Paulo: Editora Senac, 2019.

LIMA, W. S. G. *Licenciamento ambiental*. João Pessoa: Ciência Capital, 2021.BIM, E. F. *Licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2024.TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. *Licenciamento ambiental*. São Paulo: Thomson Reuters, 2025.FREDERICO, E.; SILVA, J. A. F.; OLIVEIRA JÚNIOR, J. F. *Fiscalização ambiental e panorama atual no Brasil*. Curitiba: Editora Appris, 2021.BURMANN, A. *Fiscalização ambiental: teoria e prática do processo administrativo para apuração de infrações ambientais*. Londrina: Thoth, 2025.JENSEN, J. R. *Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres*. Tradução de J. C. Epiphany et al. São José dos Campos: Parêntese, 2009.MENESES, P. R.; ALMEIDA, T.; SANO, E. E. *Processamento de imagens de sensoriamento remoto*. Brasília, DF: UnB; Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2025.SILVA, J. X.; ZAIDAN, R. T. *Geoprocessamento & análise ambiental: aplicações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.SILVA, A. B. *Sistema de informações georreferenciadas*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010.CÂMARA, G.; CASANOVA, M. A.; MERELY, A. S.; MAGALHÃES, G. C.; MEDEIROS, C. M. B. *Anatomia de sistemas de informações geográficas*. São José dos Campos, SP: INPE, 1996.FITZ, P. R. *Cartografia básica*. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. MARTINELLI, M. *Mapas da geografia e cartografia temática*. São Paulo: Contexto, 2023.GARCIA, M. C. P. *A aplicação do sistema de informações geográficas em estudos ambientais*. Campo Largo, PR: Intersaberes, 2014. LIBÓRIO, R. O.; MORILLAS, J. P. M.; SANTOS, A. L.; PEREIRA, D. C.; NASCIMENTO, J. V. *Sistema de informações de geoprocessamento como instrumento de inteligência para o policiamento ambiental no Amazonas*. Ponta Grossa, PR: Aya Editora, 2023.

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS: 1 Legislação ambiental federal aplicada. 1.1 Art. 225 da Constituição Federal de 1988. 1.2 Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação). 1.3 Lei nº 12.651/2012 e suas alterações (Código Florestal). 1.4 Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos). 1.5 Lei nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico e atualizações). 1.6 Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima). 1.7 Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS). 1.8 Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990. 1.9 Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.10 Lei Complementar nº 140/2011 (competências ambientais). 1.11 Decreto nº 7.830/2012. 1.12 Lei nº 8.723/1993. 1.13 Lei nº 14.785/2023. 1.14 Decreto nº 4.074/2002. 2 Resoluções do CONAMA: nº 1/1986; nº 237/1997; nº 302/2002; nº 303/2002; nº 369/2006; nº 357/2005 e nº 393/2007. 3 Sistemas de gestão ambiental. 3.1 Requisitos de sistema de gestão ambiental (NBR ISO 14001:2015). 3.2 Avaliação de desempenho ambiental (NBR ISO 14031:2015). 3.3 Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão (NBR ISO 19011:2018). 4 Cidadania ambiental. 5 Agenda ambiental na administração pública (A3P). 6 Agenda ambiental urbana. 7 Legislação estadual. 7.1 Decreto nº 10.028/1987 e Decreto nº 28.678/2009. 7.2 Lei nº 1.532/1982 (Política Estadual de Prevenção e Controle da Poluição, Melhoria e Recuperação do Meio Ambiente). 7.3 Lei Estadual nº 7.910/2025 (Institui diretrizes para a fiscalização Ambiental e dos Recursos Hídricos). 7.4 Decreto Estadual nº 28.678/2009 (Reformula as normas disciplinadoras da Política Estadual de Recursos Hídricos). 7.5 Resolução CERH/AM nº 01/2016 (Pedidos de outorga). 7.6 Resolução CERH/AM nº 02/2016 (Dispensa de outorga). 7.7 Instrução Normativa nº 01/2024 (Dispõe sobre os procedimentos e critérios para autuação, embargo e divulgação decorrentes de infrações relativas ao desmatamento ilegal monitorado pelo IPAAM).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 24. ed. Barueri: Atlas, 2024. FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2025. MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 32. ed. São Paulo: Juspodivm, 2026.MILARÉ, Édís. *Direito do Ambiente*. 12. ed. São Paulo: RT, 2020.SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito Constitucional Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2023.SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. 12. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025.

CARGO 16: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA

MEDICINA VETERINÁRIA: 1 Patologia de animais de produção. 2 Prevenção, controle e diagnóstico clínico e laboratorial das principais doenças que impactam o comércio e afetam a saúde pública e dos animais. 3 Doenças infecciosas e parasitárias dos animais de produção. 3.1 Doenças de notificação obrigatória. 3.2 Métodos de diagnóstico das enfermidades infecciosas e parasitárias. 4 Bioestatística. 5 Noções de epidemiologia. 5.1 Análise de risco. 6 Desenvolvimento de programas sanitários para controle e/ou erradicação de enfermidades de interesse médico-veterinário. 7 Boas práticas de fabricação (BPF). 7.1 Procedimento-padrão de higienização operacional (PPHO) aplicado na indústria de alimentos de origem animal. 7.2 Análises de perigos de pontos críticos de controle (APPCC) aplicado nas indústrias de alimentos de origem animal. 7.3 Programas de autocontrole. 8 Tecnologia de produtos de origem animal. 9 Inspeção sanitária de produtos de origem animal. 10 Métodos de amostragem e análises. 11

Fiscalização de produtos de uso veterinário. 12 Resíduos e contaminantes em produtos de origem animal, identidade e qualidade de produtos de origem animal. 13 Doenças transmitidas por alimentos. 14 Inspeção industrial e higiênico-sanitária de produtos destinados à alimentação animal. 15 Processamento de alimentos. 16 Programas sanitários vigentes. 17 Vigilância sanitária internacional. 18 Manejo, Resgate e Contenção de Fauna Silvestre. 18.1 Procedimentos de resgate em campo, incluindo avaliação de risco ambiental e biossegurança. 18.2 Métodos de contenção física e química para diferentes grupos (mamíferos, répteis, aves). 18.3 Primeiros socorros aplicados à fauna silvestre resgatada. 18.4 Protocolos de transporte adequado, minimização de estresse e segurança operacional. 19 Avaliação Clínica de Animais Silvestres para Reabilitação e Soltura. 19.1 Exame físico, identificação de sinais de trauma, doenças infecciosas ou incapacidade funcional. 19.2 Critérios técnico-veterinários de aptidão para soltura (capacidade locomotora, comportamento, nutrição, ausência de doenças transmissíveis). 19.3 Diagnóstico laboratorial em fauna silvestre (hemograma, parasitologia, microbiologia). 19.4 Protocolos de quarentena, isolamento e observação. 20 Procedimentos de Reabilitação Ambiental e Comportamental. 20.1 Recuperação nutricional e manejo alimentar de espécies amazônicas. 20.2 Reabilitação comportamental: reconhecimento de presas, fuga de predadores, sociabilidade. 20.3 Evitação de *imprinting* e condicionamentos inadequados. 20.4 Marcação, identificação e registros individuais. 21 Critérios Técnicos e Legais para Soltura da Fauna. 21.1 Parametrização técnica de reintrodução: origem, genética, saúde e comportamento. 21.2 Soltura branda e soltura imediata: quando aplicar. 21.3 Análise de áreas potenciais para soltura: vegetação, recursos, ameaças, pressão humana. 22 Gestão de Fauna Silvestre em Situações de Licenciamento Ambiental. 22.1 Protocolos de resgate e afugentamento em obras licenciadas. 22.2 Avaliação de impactos sobre fauna e medidas mitigadoras. 22.3 Atuação em emergências ambientais que afetem fauna (incêndios, derramamentos, desmatamento). 22.4 Responsabilidades legais do veterinário no contexto do licenciamento. 23 Enfrentamento ao Tráfico de Animais Silvestres. 23.1 Identificação de sinais de captura ilegal, maus-tratos e mutilações. 23.2 Procedimentos de recebimento, triagem e encaminhamento de indivíduos apreendidos. 23.3 Cadeia de custódia de animais apreendidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: CALLEFE, João L. R.; FERREIRA NETO, José S. *Sistemas de vigilância em saúde animal*. São Paulo: FMVZ/USP, 2020. CUBAS, Zalmir Silvino; SILVA, Jean Carlos Ramos; CATÃO-DIAS, José Luiz. *Tratado de animais selvagens: medicina veterinária*. 2. ed. São Paulo: Roca, 2014. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. *Estudos epidemiológicos*. Niterói: UFF, 2019. BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. *Diretrizes para manejo, reabilitação e soltura de fauna silvestre*. Brasília: ICMBio, 2019. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/diretrizes_manejo_fauna_silvestre.pdf. BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Manual de atendimento à fauna silvestre em situações de emergência*. Brasília: IBAMA, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/fauna-silvestre/arquivos/manual_atendimento_fauna_emergencias.pdf. BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Manual de procedimentos para fiscalização do tráfico de fauna silvestre*. Brasília: IBAMA, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/fiscalizacao/trafico-de-fauna/manual_trafico_fauna.pdf. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Manual de boas práticas para gestão da fauna em processos de licenciamento ambiental*. Brasília: MMA, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/licenciamento/manual_gestao_fauna LICENCIAMENTO.pdf. BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Manual de fiscalização ambiental*. Brasília: IBAMA, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/fiscalizacao/manual_fiscalizacao_ambiental.pdf. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS: plano integrado de vigilância de doenças dos suínos*. 2. ed. Brasília: MAPA/SDA, 2023. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS*. Brasília: MAPA, 2021. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Relatório do plano integrado de vigilância de doenças dos suínos - 1º ciclo*. Brasília: MAPA/SDA/DSA, 2023. GOMES, S. A. O.; SILVA, M. S. *Fatores eco-epidemiológicos na vigilância e controle de doenças de suínos no Brasil*. Brasília: Embrapa, 2022. (Comunicado técnico). BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Situação das doenças listadas pela WOA no Brasil*. Brasília: MAPA, 2022-. EMBRAPA SUÍNOS E AVES. *Programas de autocontrole em estabelecimentos de produtos de origem animal: guia para implementação*. Concórdia: Embrapa, 2021. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal - RIISPOA* (Decreto nº 9.013/2017, versão consolidada 2020). Pelotas: UFPel, 2020. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Anuário dos*

programas de controle de alimentos de origem animal do DIPOA. v. 10. Brasília: MAPA, 2025. BRASIL. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo. *Guia prático de resíduos na produção animal*. v. 1. São Paulo: CRMV-SP, 2024. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Boas práticas de produção animal*. Brasília: MAPA, 2024. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Medicina Veterinária. *Caderno técnico 77: inspeção de produtos de origem animal*. Belo Horizonte: UFMG, 2021. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Manual para preenchimento do termo de fiscalização: boas práticas de fabricação para alimentação animal*. Brasília: MAPA, 2020. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Manual de coleta de amostras de produtos de origem animal*. Brasília: MAPA/DIPOA, 2020. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Manual de higiene operacional e procedimentos PPHO*. Brasília: MAPA, 2019. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Manual de caracterização do risco dos estabelecimentos de alimentação animal*. Brasília: MAPA, 2025. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Manual de procedimentos POA*. 6. ed. Brasília: MAPA, 2023. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Programas de saúde animal*. Brasília: MAPA, 2025. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *VIGIAGRO: sistema de vigilância agropecuária internacional*. Brasília: MAPA, 2024. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Relações internacionais: participação em fóruns sanitários e comerciais*. Brasília: MAPA/MRE, 2023.

CARGO 17: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

PEDAGOGIA: 1 Liderança e relações humanas no trabalho. 1.1 Tipos de liderança e mecanismos de participação. 1.2 Normas e formas organizativas que favorecem a integração grupal. 2 Pesquisa participante como instrumento de inovação, mediação e avaliação nos processos de ensinar, aprender e mobilizar comunidades. 3 Papel político-pedagógico da educação no contexto institucional. 4 Planejamento educacional: concepção, importância, dimensões e níveis. 4.1 Planejamento participativo: construção, acompanhamento e avaliação. 4.2 Projeto político-pedagógico em ambientes organizacionais: concepção, princípios, eixos norteadores e gestão educacional decorrente. 4.3 Comunicação e interação grupal em processos de planejamento: constituição de equipes, encontros sistemáticos, grupos de estudo, distribuição de tarefas e articulação com grupos sociais. 5 Avaliação na perspectiva da construção do conhecimento. 6 Desenvolvimento de competências: conhecimentos, habilidades e atitudes. 7 Ação pedagógica e trabalho com projetos educacionais e socioambientais. 8 Educação corporativa e aprendizagem de adultos. 9 Metodologias ativas: *design thinking*, gamificação, projetos, aprendizagem baseada em problemas. 10 Tecnologias mediadoras: mídias educacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, tecnologias digitais e estratégias de comunicação ambiental. 11 Ética profissional e dilemas éticos na atuação educativa. 12 Gestão do conhecimento: conceitos, governança, etapas de implementação, trilhas de aprendizagem, modelagem e curadoria de conhecimento. 13 Gestão de projetos educacionais no setor público. 14 Educação ambiental: Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002), Programa Nacional de Educação Ambiental, cidadania ambiental, Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), consumo sustentável, Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e Carta da Terra. 15 Práticas de educação ambiental crítica, participativa e comunitária: metodologias para formação socioambiental, comunicação popular, mediação de conflitos e trabalho com comunidades tradicionais, estudantes, produtores rurais e grupos sociais diversos. 16 Planejamento, execução e avaliação de campanhas e ações educativas ambientais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: PEDRO, Maurício. *Liderança humanizada: o líder muito além do herói*. São Paulo: Senac, 2024. KAROLCZAC, Maria Eloisa; KAROLCZAC, Márcio Martins. *Andragogia: liderança. Administração e educação - uma nova teoria*. Curitiba: Juruá, 2009. PEDRO, Maurício. *Liderança humanizada: o líder muito além do herói*. São Paulo: Senac, 2024. TRINDADE, Sueli Perazzoli; SOPELSA, Ortenila. *Educação e pesquisa participante: um estudo sobre a atitude transdisciplinar no ensino fundamental*. Curitiba: CRV, 2020. BARBOSA, Eduardo F.; MOURA, Dácio G. de. *Trabalhando com projetos: planejamento e gestão de projetos educacionais*. São Paulo: Editora Vozes, 2013. TACCA, Maria Carmen V. R. (org.). *Aprendizagem e trabalho pedagógico*. Campinas: Alínea, 2006. ALVES, Edson Ferreira. BNCC e PPP: articulações e caminhos para a implementação democrática na escola. Curitiba, editora Appris. 2025. BERGUE, Sandro Trescastro. *Gestão de Pessoas: Liderança e Competências para o setor Público*. Brasília: ENAP, 1019. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar*. São Paulo: Cortez, 1996. PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens. Entre duas lógicas*. Porto Alegre: Artmed, 1999. ROMÃO, José Eustáquio. *Avaliação dialógica: desafios e perspectivas*. São Paulo: Cortez, 1998. SILVA,

Monica Ribeiro da. *Currículo e competências: a formação administrada*. São Paulo: Cortez, 2008.RIOS, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2006. RUSCHEINSKY, Aloisio (org.). *Educação ambiental: abordagens múltiplas*. Porto Alegre: Editora Penso, 2012.CHAMOUN, Pierre Joseph. *A andragogia na educação: uma quebra de paradigmas*. São Bernardo do Campo: Instituto Atlântida, 2011.KAROLCZAC, Maria Eloisa; KAROLCZAC, Márcio Martins. *Andragogia: liderança. Administração e educação - uma nova teoria*. Curitiba: Juruá, 2009.MESQUITA, Alexsandro. *Primeiros passos para o uso do Design Thinking na educação*. São Paulo: Editora Alexsandro Cosmo de Mesquita, 2022.PINTO, Mário. *Gamificação aplicada às organizações e ao ensino*. Lisboa: Editora Lidel, 2022.ALVES, Thelma Panerai; CARVALHO. *Mídias digitais e mediações interculturais*. Recife: Amazon, 2017.AMIGO, Claudia. *Trilhas de aprendizagem: de professor para professor digital*. Vila Velha: Aperfeiçoar-Tec Editora, 2022.BACICH, Lilian; TANZI NETO, Adolfo. *Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação*. Porto Alegre: Editora Penso, 2015.BROTHERHOOD, Karina. *Ética docente: princípios e práticas para a formação de educadores*. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2025.SILVAMARCA, Ana Patrícia Peinado. *Sistema integrado de gestão educacional do Amazonas: desafios e possibilidades na utilização do módulo especial*. São Paulo: Editora Dialética, 2022.LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2003.DOURADO, Juscelino; BELIZÁRIO, Fernanda; PAULINO, Alciana. *Escolas sustentáveis*. São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2015.RUSCHEINSKY, Aloisio (org.). *Educação ambiental: abordagens múltiplas*. Porto Alegre: Editora Penso, 2012.

CARGO 18: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: QUÍMICA

QUÍMICA: 1 Físico-química. 1.1 Cinética química: leis de velocidade e equação de Arrhenius. 1.2 Gases. 2 Química analítica. 2.1 Erros e tratamentos estatísticos de dados analíticos. 2.2 Fundamentos da análise titulométrica. 2.3 Titulometria de neutralização. 2.4 Complexometria com EDTA. 2.5 Titulometria de oxirredução. 2.6 Espectroscopia de absorção molecular no ultravioleta e no visível. 2.7 Espectroscopia de absorção no infravermelho. 2.8 Fosforescência e fluorescência. 2.9 Espectroscopias de absorção em chama e absorção atômica. 2.10 Métodos potenciométricos. 2.11 Métodos cromatográficos. 2.12 Coulometria. 2.13 Polarografia e técnicas correlatas. 2.14 Espectrometria de massa. 2.15 Técnicas de extração. 3 Química inorgânica. 3.1 Ácidos e bases. 3.2 Química de ânions e cátions. 3.3 Química de coordenação. 4 Química orgânica. 4.1 Nomenclatura, propriedades e reações dos compostos orgânicos (alcanos, alcenos, alcinos, compostos cíclicos, compostos aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e compostos nitrogenados). 5 Segurança química. 6 Monitoramento e análise ambiental. 6.1 Técnicas de amostragem e preparação de amostras ambientais, procedimentos para coleta, preservação e preparação de amostras de água, solo, ar e resíduos sólidos. 6.2 Parâmetros de qualidade ambiental, métodos analíticos para determinação de parâmetros físicos, químicos e biológicos em matrizes ambientais, incluindo metais pesados, compostos orgânicos, nutrientes e microbiologia. 6.3 Análise de Contaminantes Específicos, identificação e quantificação de poluentes orgânicos persistentes (POPs), hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPAs), e metais tóxicos em diferentes matrizes ambientais. 7 Estudos e impactos ambientais. 7.1 Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), metodologias e procedimentos para elaboração e análise de estudos de impacto ambiental. 7.2 Monitoramento de Ecossistemas, métodos para avaliação da qualidade ambiental em ecossistemas aquáticos e terrestres, incluindo bioindicadores e biomarcadores. 7.3 Gestão de recursos naturais, princípios de sustentabilidade aplicados à gestão de recursos hídricos, florestais e de resíduos. 7.4 Identificação e análise de impactos atividades licenciáveis. 7.5 Medidas mitigadoras e compensatórias. 8 Programas ambientais: PGR, PCA, PRA, RCA, PRAD. 7.6 Análise de estudos ambientais: EIA/RIMA, RAS, EVS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ATKINS, Peter; JONES, Loretta; LAVERMAN, Leroy. *Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente*. 7. ed. Ricardo Bicca de Alencastro (Trad.). Porto Alegre: Bookman, 2018.TKINS, Peter; DE PAULA, Julio. *Físico-Química: fundamentos*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.CASTELLAN, Gilbert. *Fundamentos de Físico-Química*. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.CROWL, Daniel A.; LOUVAR, Joseph F. *Segurança de processos químicos - fundamentos e aplicações*. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.MIESSLER, Gary L.; FISCHER, Paul J.; TARR, Donald A. *Química inorgânica*. 5. ed. Pearson Universidades, 2014.MCMURRY, John. *Química orgânica: combo*. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.MENDAHM, J.; DENNEY, R. C.; BARNES, J. D.; THOMAS, M. J. K. *Vogel: análise química quantitativa*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.SKOOG, Douglas A.; WEST, Donald M.; HOLLER, F. James; CROUCH, Stanley R. *Fundamentos de química analítica*. 10. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2023.SOLOMONS, T. W. Graham; FRYHLE,

Craig B.; SNYDER, Scott A. *Química orgânica*. Vol. 1 e Vol. 2. 13. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2024.TEIXEIRA, Silvio. *Segurança química e saúde do(a) trabalhador(a) na comunidade internacional: uma necessária mudança de paradigma*. São Paulo: Editora Dialética, 2021.SÁNCHEZ, Luis Enrique. *Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos*. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2020. ISBN: 978-65-86235-03-6.

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS: 1 Legislação ambiental federal aplicada: Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação); Lei nº 12.651/2012 e suas alterações (Código Florestal); Lei nº 9.433/2007 (Política Nacional de Recursos Hídricos); Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990; Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais); Lei Complementar nº 140/2011 (competências ambientais); Decreto nº 7.830/2012. 2 Resoluções do CONAMA: nº 1/1986; nº 237/1997; nº 302/2002; nº 303/2002; nº 369/2006; nº 357/2005 e nº 393/2007. 3 Sistemas de gestão ambiental. 3.1 Requisitos de sistema de gestão ambiental (NBR ISO 14001:2015). 3.2 Avaliação de desempenho ambiental (NBR ISO 14031:2015). 3.3 Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão (NBR ISO 19011:2018). 4 Lei nº 12.305/2008 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). 5 Lei nº 8.723/1993. 6 Lei nº 14.785/2023. 7 Decreto nº 4.074/2002. 8 Cidadania ambiental. 9 Agenda ambiental na administração pública (A3P). 10 Agenda ambiental urbana. 11 Legislação estadual: Decreto nº 10.028/1987 e Decreto nº 28.678/2009.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 24. ed. Barueri: Atlas, 2024.FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2025. MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 32. ed. São Paulo: Juspodivm, 2026.MILARÉ, Édis. *Direito do Ambiente*. 12. ed. São Paulo: RT, 2020.SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito Constitucional Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2023.SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. 12. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025.

CARGO 19: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA SOCIOLOGIA: 1 Perspectivas sociológicas no mundo contemporâneo: contribuições de Anthony Giddens, Zygmunt Bauman e Norbert Elias para a compreensão das transformações sociais, dinâmicas de poder, modernidade e relações humanas. 2 Fundamentos da construção do conhecimento sociológico: métodos, abordagens e perspectivas clássicas. 2.1 Contribuições de Marx, Durkheim e Weber: ação social, fato social, conflito, solidariedade e racionalização. 3 Método comparativo e sua aplicação na análise sociocultural. 4 Sociologia brasileira: formação, desenvolvimento, principais temas e autores; interpretação do Brasil, desigualdades, modernização, estruturas sociais e dinâmicas regionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. *Sociologia*. 9. ed. Tradução de Daniel Vieira; revisão técnica de Fernando Coutinho Cotanda. Porto Alegre: Penso, 2023.ARON, Raymond. *Etapas do pensamento sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.VELOHO, Otávio Guilherme. *Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. Disponível em: SciELO Books.FORACCHI, Marialice M.; MARTINS, José de Souza. *Sociologia e sociedade*. Rio de Janeiro: LTC, 1998.SAMPIERI, Roberto Hernández et al. *Metodologia da pesquisa*. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.FERNANDES, Florestan. *Mudanças sociais no Brasil*. São Paulo: Global, 2013.

POLÍTICAS PÚBLICAS: 1 Ciclo das políticas públicas: construção da agenda, formulação, decisão, implementação, monitoramento e avaliação. 2 Mecanismos de participação e controle social na gestão pública: conselhos, colegiados, orçamento participativo e parcerias Estado-sociedade. 3 Planejamento no setor público: princípios, processos e instrumentos. 3.1 Etapas do planejamento institucional: análise do ambiente, definição de objetivos estratégicos, missão, visão e valores. 3.2 Ciclo gerencial e melhoria contínua (PDCA). 4 Gestão por resultados e desempenho na administração pública. 5 Governabilidade e governança pública: fundamentos, capacidades institucionais e desafios. 5.1 Intermediação de interesses: clientelismo, corporativismo, neocorporativismo e mecanismos contemporâneos de articulação social. 6 Papel das instituições e organizações públicas na formulação e execução de políticas. 7 Indicadores de políticas públicas: conceitos, tipos, seleção, monitoramento e uso na avaliação governamental. 14 Fiscalização ambiental. 14.1 conceitos, fundamentos legais e objetivos. 14.2. Planejamento e execução de ações de fiscalização ambiental. 14.3. Fiscalização em campo: procedimentos técnicos e administrativos. 14.4. Identificação e caracterização de infrações ambientais. 14.5. Fiscalização de atividades potencialmente degradadoras. 14.5.1. Supressão de vegetação e desmatamento. 14.5.2. Queimadas e incêndios florestais. 14.5.3. Mineração e extração de recursos naturais. 14.6. Elaboração de relatórios e autos técnicos de fiscalização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: SECCHI, Leonardo. *Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções*. São Paulo: Cengage, 2016.CAPELLA, Ana Cláudia N. *Formulação de*

políticas públicas. Brasília: ENAP, 2018. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3332/1/Livro_Formula%C3%A7%C3%A3o%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas.pdf. Acesso em: 26 nov. 2025. BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Editora da UnB, 1986. JANNUZZI, Paulo. *Indicadores sociais no Brasil*. 6. ed. Campinas: Editora Alínea, 2017. DURÇO, Fábio. *Fiscalização ambiental*. Curitiba: Juruá, 2021. SETZER, Alberto W.; FERREIRA, Nelson J. (orgs.). *Queimadas e incêndios florestais*. São Paulo: Oficina de Textos, 2021. SALES, Clemerson; PEREIRA, Henrique. *Mineração e unidade de conservação: legislação e seus conflitos*. São Paulo: Dialética, 2020.

CIÊNCIAS HUMANAS: 1 Brasil político: Estado, território e formação nacional. 1.1 Nação, identidade e diversidade regional. 1.2 Organização do Estado brasileiro: federalismo, competências e dinâmicas intergovernamentais. 1.3 Divisão inter-regional do trabalho, desigualdades produtivas e dinâmicas econômicas no território brasileiro. 1.4 Estrutura urbana brasileira, metropolização e desafios socioespaciais. 2 Estrutura fundiária, conflitos territoriais e processos históricos de ocupação do espaço. 3 Cultura brasileira: diversidade, formação histórica, manifestações culturais e políticas culturais. 4 Inserção do Brasil na economia global, transformações produtivas e reestruturação econômica. 5 Século XX: urbanização acelerada, industrialização, cultura de massas e mudanças sociais. 6 Mundo contemporâneo e sociedades atuais (pós-1945): globalização, novos movimentos sociais, transformações políticas e culturais. 7 Desigualdades socioeconômicas, regionais e ambientais. 8 Direitos humanos: discriminação, exclusão social, proteção de grupos vulneráveis, igualdade material e acesso à justiça. 9 Relações entre meio ambiente, sociedade e desenvolvimento sustentável: desafios, conflitos, políticas e perspectivas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: VELHO, Otávio Guilherme. *Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. CÂNDIDO, Antônio. *Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*. São Paulo: Edusp, 2023. FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3. ed. reimp. São Paulo: Globo, 2008. SUASSUNA, Dulce. *Um olhar sobre políticas ambientais: o Projeto Tamar*. Brasília: Thesaurus, 2007. GUATTARI, Félix. *As Três Ecologias*. Tradução de Maria Cristina F. Bittencourt. Campinas, SP: Papirus, 1990. DAMATTA, Roberto. *Relativizando: uma introdução à antropologia social*. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1987. MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2020. GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro: GEN/LTC, 2012. SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira*. São Paulo: EDUSP, 2008. PALOTTI, Pedro et al. *E os Estados? Federalismo, relações intergovernamentais e políticas públicas no Brasil contemporâneo*. Brasília: Ipea, 2023. SILVA, Luís Virgílio Afonso da. *Federalismo e articulação de competências no Brasil*. São Paulo, 2010.

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS: 1 Legislação ambiental federal aplicada: Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação); Lei nº 12.651/2012 e suas alterações (Código Florestal); Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos); Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990; Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 Lei Estadual nº 3.785/2012 (Licenciamento Ambiental no Estado Amazonas). 13 Lei nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e atualizações. 14 Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima). 15 Lei nº 1.532/82 (Política Estadual de Prevenção e Controle da Poluição, Melhoria e Recuperação do Meio Ambiente e Proteção aos Recursos Naturais).

CARGO 20: ASSISTENTE AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA AMBIENTAL

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 2 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 3 Gestão de processos. 4 Gestão de contratos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à Teoria Geral da Administração*. 10. ed. Barueri: Manole, 2021. MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. *Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital*. 8. ed. São Paulo: Atlas-GEN, 2011.

(Obs.: O ano fornecido estava "201"; ajustei para 2011 - confirme se deseja outro ano.) SECCHI, Leonardo. *Modelos Organizacionais e Reformas da Administração Pública*. Revista de Administração Pública - RAP, Fundação Getúlio Vargas. (Sem ano, volume e número informados; posso complementar se você tiver.) DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. *Direito Administrativo*. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 37. ed. São Paulo: Atlas-GEN, 2023. MADEIRA, José Maria Pinheiro. *Administração Pública*

Centralizada e Descentralizada. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000. BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; ENAP. *Manuais e Guias de Gestão de Processos*. Brasília: ENAP, [s.d.].

(Sem data - posso inserir ano se você souber qual.)

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS: 1 Logística. 1.1 Atividades primárias e de apoio. 2 Classificação de materiais. 3 Compras no setor público. 3.1 Processo licitatório. 3.2 Edital. 4 Recebimento e armazenagem. 4.4 Distribuição interna de materiais. 5 Gestão patrimonial. 5.1 Incorporação e tombamento de bens. 5.2 Inventário de bens.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: BOWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J.; COOPER, M. B. *Gestão logística de cadeias de suprimentos*. 5. ed. São Paulo: McGraw Hill Brasil, 2020. POZO, H. *Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem prática*. 8. ed. São Paulo: Atlas/GEN, 2024. BALLOU, R. H. *Gerenciamento da cadeia de suprimentos: logística empresarial*. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2021. DIAS, M. A. P. *Administração de materiais: uma abordagem logística e operacional*. 7. ed. São Paulo: Atlas/GEN, 2020. BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. *Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. JUSTEN FILHO, M. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)*. 1. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. DI PIETRO, M. S. Z. *Direito administrativo*. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. MARTINS, P. G.; ALT, P. R. *Administração de materiais e recursos patrimoniais*. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022. SERRA, F. A. R.; TORRES, M. C. S.; TORRES, C. M. A. *Administração estratégica de materiais*. 1. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2000. TÉCNICAS DE GESTÃO AMBIENTAL: 1 Etapas do licenciamento ambiental (LP, LI, LO, LAU, APAT). 2 Conceitos gerais de estudos técnicos (EIA/RIMA, PRAD, RAS, PCA). 3 Noções de Ecologia. 3.1 Bioma amazônia. 4 Conceitos para a elaboração de relatórios, pareceres técnicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: MILARÉ, Édís. *Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco - doutrina, jurisprudência, glossário*. São Paulo: Revista dos Tribunais. BRASIL. CONAMA - CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. *Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986: critérios básicos e diretrizes para a avaliação de impacto ambiental*. Diário Oficial da União, Brasília. SÁNCHEZ, Luiz Henrique. *Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos*. São Paulo: Oficina de Textos. CETESB. *Manual de recuperação de áreas degradadas*. São Paulo: CETESB. IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. *Roteiro metodológico para a gestão de áreas de proteção ambiental - APA / Roteiros e instrumentos metodológicos para gestão de unidades de conservação*. Brasília: IBAMA. AB'SÁBER, Aziz Nacib. *Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê Editorial. ODUM, Eugene P. *Fundamentos de ecologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO E INFORMÁTICA: 1 Taxas de variação de grandezas. 1.1 Razão e proporção com aplicações. 1.2 Regra de três simples e composta. 2 Porcentagem. 3 Descrição e análise de dados. 3.1 Leitura e interpretação de tabelas e gráficos apresentados em diferentes linguagens e representações. 4 Análise e interpretação de diferentes representações de figuras planas. 4.1 Visualização de figuras espaciais em diferentes posições. 4.2 Representações bidimensionais de projeções, planificações e cortes. 5 Métrica. 5.1 Áreas e volumes. 5.2 Estimativas. 5.3 Aplicações. 6 Noções de sistema operacional (Windows). 7 Aplicativos Microsoft Office 365. 7.1 Edição de textos. 7.2 planilhas. 7.3 Apresentações. 8 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. 9 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: BISPO, Carlos; CASTANHEIRA, Luiz; FILHO, Oswaldo. *Introdução à lógica matemática*. 1. ed. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2011. SILVA, Jhone Caldeira; GOMES, Olimpio Ribeiro. *Estruturas algébricas para licenciatura: fundamentos de matemática*. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2016. v. 1. SILVA, Jhone Caldeira; GOMES, Olimpio Ribeiro. *Estruturas algébricas para licenciatura: elementos de aritmética superior*. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2018. v. 2. FAJARDO, Rogério Augusto dos Santos. *Lógica matemática*. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 2023. ALENCAR FILHO, Edgard de. *Iniciação à lógica matemática*. 21. ed. São Paulo: Nobel, 2017. IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. *Fundamentos de matemática elementar: conjuntos e funções*. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. v. 1. IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel. *Fundamentos de matemática elementar: sequências, matrizes, determinantes e sistemas*. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013. v. 4. HAZZAN, Samuel; DOMINGUES, Hygino. *Fundamentos de matemática elementar: análise combinatória e probabilidade*. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013. v. 5. IEZZI, Gelson. *Fundamentos de matemática elementar: números complexos, polinômios e equações*. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013. v. 6.

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS: 1 Legislação ambiental federal aplicada: Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação); Lei nº 12.651/2012 e suas alterações (Código Florestal); Lei nº 9.433/2007

(Política Nacional de Recursos Hídricos); Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990; Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais); Lei Complementar nº 140/2011 (competências ambientais); Decreto nº 7.830/2012. 2 Resoluções do CONAMA: nº 1/1986; nº 237/1997; nº 302/2002; nº 303/2002; nº 369/2006; nº 357/2005 e nº 393/2007. 3 Sistemas de gestão ambiental. 3.1 Requisitos de sistema de gestão ambiental (NBR ISO 14001:2015). 3.2 Avaliação de desempenho ambiental (NBR ISO 14031:2015). 3.3 Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão (NBR ISO 19011:2018). 4 Lei nº 12.305/2008 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). 5 Lei nº 8.723/1993. 6 Lei nº 14.785/2023. 7 Decreto nº 4.074/2002. 8 Cidadania ambiental. 9 Agenda ambiental na administração pública (A3P). 10 Agenda ambiental urbana. 11 Legislação estadual: Decreto nº 10.028/1987 e Decreto nº 28.678/2009.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 24. ed. Barueri: Atlas, 2024. FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2025. CHADO, Paulo Afonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 32. ed. São Paulo: Juspodivm, 2026. MILARÉ, Édís. *Direito do Ambiente*. 12. ed. São Paulo: RT, 2020. SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito Constitucional Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2023. SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. 12. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025.

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Período de impugnação ao edital	24/12 a 01/01/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação das respostas às impugnações ao edital de abertura	11/01/2026
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	12/01/2026 a 17/01/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período de solicitação de inscrições	12/01 a 28/01/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	23/01 a 26/01/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	24/01 e 25/01/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	31/01/2026
Disponibilização do link para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	29/01 e 30/01/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	04/02/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	11/02 a 13/02/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	14/02 e 15/02/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	22/02/2026
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	25/02/2026

Aplicação das provas objetivas	15/03/2026
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	17/03 a 19/03/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	18/03 e 19/03/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	20/03/2026
Divulgação do edital de candidatos não eliminados nas provas objetivas e de convocação para o procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência	14/04/2026
Disponibilização do link para upload da documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência para fins de procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência	15/04 e 16/04/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência	27/04/2026
Divulgação do edital de resultado final no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência e de convocação para o procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência	12/05/2026
Divulgação do edital de resultado provisório no procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência	17/05/2026
Divulgação do edital de resultado final no procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência e a relação definitiva dos candidatos considerados pessoas com deficiência; de resultado final nas provas objetivas; e de resultado final no concurso.	27/05/2026

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do IPAAM e do Cebbraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25.

ANEXO II

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA (Candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is) _____

_____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____

_____, Cidade/UF, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 269523

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 116/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, torna público que foi determinada a **SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 000297/2026**, emitida em 23/03/2026, referente ao **Processo nº 0025056/2024-SISLAM, em favor de MARIANA DE ARAÚJO PINHEIRO - ME (POSTO MARIANA)**, localizada no município de Tapauá/AM, em cumprimento ao DESPACHO IPAAM/PJU/DJ nº 132/2026, que determinou o imediato cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da **Ação Civil Pública nº 0000209-93.2020.8.04.7401**, a qual declarou a nulidade dos atos autorizativos do empreendimento.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 28 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 269400

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

PORTARIA Nº0129/99-GDP/IDAM	DOE 26/03/1999 PODER EXECUTIVO, PAG 05
PORTARIA Nº 0263/99-GDP/IDAM	DOE 11/05/1999 PODER EXECUTIVO, PAG 03
PORTARIA Nº 0743/99-GDP/IDAM	DOE 25/08/1999 PODER EXECUTIVO, PAG 02

REFERENTES A CONTRATAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ONDE SE LÊ: ADEMIR VIANA BASTOS, **LEIA-SE:** ADEMIR VIANA BENTES. Manaus, 28/04/2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 269654

EXTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 003/2024 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2026. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - CORREIOS. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses a contar de **03/05/2026 a 02/05/2027**, cujo objeto é a Prestação de Serviços Postagem. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente aditivo é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 018201. **Programa de Trabalho:** 20.122.0001.2001.0001. **Natureza da Despesa:** 33903947. **Fonte de Recurso:** 1.501.1600.0000.0000. A nota de Empenho que dará sustentação à despesa é a Nota de Empenho nº 2026NE0000287 emitida em 29/04/2026, no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. O restante será empenhado de acordo dotação orçamentária que for consignada no exercício corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.000622/2026-08. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual 47.133/2023. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.** Manaus, 29 de abril de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 269653

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 046/2026 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR as Férias referente ao Exercício de 2026, por imperiosa necessidade de serviço, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 152/2025 - GDP/ARSEPAM, de 28/11/2025:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	DIAS
MAIO 2026				
01	Adanair Teixeira Alves	206.955-5E	2026	30
02	Adrimar Freitas de Siqueira Repolho	269.784-0D	2026	30
03	Sílvia Gomes Carmim	162.400-8L	2026	30

Manaus, 29 de abril de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 269395

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Ordem de Paralisação do Termo de Contrato nº 007/2024-UGPE. **PARTES:** UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE e a CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. **OBJETO:** Paralisação do Termo de Contrato nº 007/2024-UGPE, a contar de 29/04/2026, com fundamento no art. 115, parágrafos 5º, 6º e 7º Lei nº 14.133/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.001246/2026-63-UGPE e Parecer Jurídico nº 098/2026-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 29 de abril de 2026.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 269656

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022-UGPE. **PARTES:** UGPE e a CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº. 014/2022-UGPE, por mais 6 (seis) meses, contados de 26/04/2026 a 26/10/2026 e 28/05/2026 a 28/11/2026, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. **VIGÊNCIA:** 28/05/2026 a 28/11/2026. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.001150/2026-03-UGPE e Parecer Jurídico nº 096/2026-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 28 de abril de 2026.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 269515

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº087/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.005495/2025-04-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **Renata Ferreira Magalhães**- Nutricionista desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 234.805.-5A no período de **29/06/2026 à 26/09/2026**, referente ao quinquênio **07/03/2016 à 06/03/2021**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 29 de abril de 2026

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 269436

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO: TERMO DO CONTRATO Nº 07/2026.

Partes contratantes: FCECON e PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. Objeto: serviço de Soluções de TI, compreendendo o Gerenciamento de Segurança da Informação através do Fornecimento de Firewall. Vigência: 12 (doze) meses de 22/04/2026 a 22/04/2027. Valor global R\$ 53.010,62(cinquenta e três mil, dez reais e sessenta e dois centavos). PT: 10.126.3231.2759.0011; ND: 33904007; Processo Adm.: 01.02.01730 1.001637/2025-86-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 27 de abril de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 269487

EXTRATO: 2ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2024.

Partes contratantes: FCECON e MEDIXX COMERCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos autoclave, osmose e termodesinfectora (baumer). Vigência: 12 (doze) meses de 26/04/2026 a 25/04/2027. Valor global R\$ 373.440,00(trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903917; Processo Adm.: 01.02.017301.005425/2025-78-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 27 de abril de 2026

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 269490

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2026-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 820/2025-CSC**, constante no Processo nº 01.02.017301.000019/2025-19 (FCECON);

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 820/2025-CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a contratação, pelo menor preço global de empresa especializada em **SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIAS EM GERAL, DE PROCEDIMENTOS INTERVENCIÓNISTAS ATRAVÉS DE ULTRASSONOGRAFIA E PRECEPTORIA DE MÉDICOS RESIDENTES EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.**

II - ADJUDICAR a empresa **CDMI CLINICA DE DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA**, vinculada ao CNPJ: 04.366.858/0001-25, como vencedora, no valor global de R\$ 1.583.880,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta reais).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 29 de abril de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 269491

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº. 00051/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017305.000988-2026-10.

RESOLVE:

I - Autorizar a prorrogação por mais 01 (um) ano Licença de Interesse Particular, do servidor **FREDERICO GUSTAVO CORDEIRO SANTOS**, Médico Especialista do quadro de pessoal desta Fundação a contar de **02/06/2026 a 02/06/2027**.

II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 28 de abril de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 269429

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 19/2026 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).** **01. Antonia Rosineide Oliveira Liborio/Ag. Endemias.** **02. Priscila Marques Siqueira/Enfermeiro-SES. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 15 a 19.06.2026. **Objetivo:** Realizar visita técnica das ações de vacinação na atenção primária, bem como apoiar a recuperação e redução das coberturas vacinais, atualizar sobre o calendário de vacinação, enfatizar a importância da cobertura vacinal, com orientações a coordenação do programa imunização. **03. Ronaldo Souza de Oliveira/Motorista. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 15 a 19.06.2026. **Objetivo:** Conduzir equipe técnica para realizar visita técnica com supervisão nas salas de vacina e coordenação do programa imunização. **04. Francisca Reni Kelli Pinheiro/Colaborador-Nível Superior.** **05. Jair Costa Ramos/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Iranduba/Manaus/Iranduba, de 11 a 15.05.2026. **06. Kamila Alves Alencar/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Manacapuru/Manaus/Manacapuru, de 11 a 15.05.2026. **07. Aquila Oliveira Rodrigues/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Humaitá/Manaus/Humaitá, de 09 a 16.05.2026. **08. Samilly Moriz da Frota Santos/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Coari/Manaus/Coari, de 10 a 16.05.2026. **09. Shirlene Oliveira Picanço/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Beruri/Manaus/Beruri, de 08 a 16.05.2026. **10. Marcio Franklin Alves Rabelo/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Lábrea/Manaus/Lábrea, de 09 a 16.05.2026. **11. Claudia de Souza Carneiro/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Barreirinha/Manaus/Barreirinha, de 10 a 16.05.2026. **12. Ana Marcele Fonseca Cardoso/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Novo Aripuanã/Manaus/Novo Aripuanã, de 10 a 17.05.2026. **Objetivo:** Participar da 2ª oficina do curso de especialização em epidemiologia aplicada aos serviços do sus episus fundamental no Estado do Amazonas. **13. Kirk Douglas Barroso Felix/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Novo Airão/Manaus, de 07 a 11.05.2026. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir equipe técnica para realizar em caráter de urgência monitoramento e manejo das agressões por morcegos hematófagos, ocorrido na comunidade da cachoeira nas proximidades. **14. Francisco Clovis Guimaraes da Silva/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 08 a 12.06.2026. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir equipe para realizar oficina regional para a qualificação e aprimoramento das ações de vigilância sanitária, monitoramento da unidade hospitalar. **15. Marco Antonio Fernandes Pinto/Farmac. Bioq-Gerente.** **16. Elaine da Silva de Souza/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 08 a 12.06.2026. **Objetivo:** Realizar oficina regional para a qualificação e aprimoramento das ações de vigilância sanitária, monitoramento da unidade hospitalar.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 29 de abril de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 269398

RESENHA Nº 20/2026 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).** **01. Cinthia Vivianne Carvalho dos Santos/Assist. Social-SES. Deslocamento:** Manaus/AM/Brasília/BR/Manaus, de 08 a 11.06.2026. **Objetivo:** Participar do 13º encontro da rede nacional de atenção integral à saúde do trabalhador e da trabalhadora. **02. Augusto Zany dos Reis/ Diretor Técnico. Deslocamento:** Manaus/AM/Brasília/BR/Manaus, de 11 a 14.05.2026. **Objetivo:** Participar do encontro nacional da rede vigidesastre conduzido pela equipe nacional de vigilância em saúde dos riscos associados aos desastres vigidesastre nacional, de 12 a 14.05.2026. **03. Yeda Yukari Nagaoka/Assessor II. Deslocamento:** Manaus/AM/Brasília/BR/Manaus, de 17 a 19.05.2026. **Objetivo:** Participar de reunião ordinária da câmara técnica de direito sanitário, modalidade presencial, nos dias 18 e 19.05.2026. **04. Glauciane Feitoza Marinho/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Manacapuru/Manaus/Manacapuru, de 11 a 15.05.2026. **Objetivo:** Participar da 2ª oficina do curso de especialização em epidemiologia aplicada aos serviços do sus episus fundamental no Estado do Amazonas. **05. Edson Luis da Paz dos Santos Batista/Aux. Patologia. Clínica. Deslocamento:** Manaus/Sta. I. Rio Negro/Manaus, de 08 a 29.05.2026. **Objetivo:** Realizar atualização com os profissionais e capacitação com os profissionais atuantes pelo distrito sanitário especial indígena DSEI ianomâmi. **06. Andreza Azevedo Teles/Aux. Enfermagem-FUHAM. 07. Andreia Cristina Nogueira de Amorim/Tec. Enfermagem-SES. 08. Valdinei Mendonça Santarem/ Tec. Pat. Clínica-FUHAM. 09. Arlane Dias dos Santos/Enfermeira-SES. 10. Beatriz de Miranda Fonseca/Enfermeira-SES. 11. Alvaro Luis Brandão de Freitas/Tec. em Dermatologia-FUHAM. 12. Eucilene Pereira de Lima/ Tec. Enfermagem-FUHAM. 13. Eliandro Silva de Freitas/Enfermeiro-SES. 14. Jocelina Benita Costa de Oliveira/Tec. Enfermagem-FUHAM. 15. Valcimar Nascimento da Silveira/Tec. em Dermatologia-FUHAM. Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 17 a 29.05.2026. **Objetivo:** Implementar ações de vigilância epidemiológica com objetivo de detectar casos precocemente e reduzir a transmissão da hanseníase bem como diagnosticar e tratar doenças dermatológicas negligenciadas, realizar busca ativa e exame de contatos de casos de hanseníase, fortalecer o sistema de informação, capacitar profissionais na prática, realizar campanhas educativas, realizar PCCU e testes rápidos para infecções sexualmente transmissíveis e hepatites.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 29 de abril de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 269598

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Doação n.º 006/2026. Processo: 01.02.016301.001405/2021-31. Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, inscrita no CNPJ n.º 04.312.419/0001-30. Data da Assinatura: 28/04/2026. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na Cláusula Primeira do Termo. Valor Total: R\$ 1.631,36 (mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Manaus, 29 de abril de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 269461

EXTRATO

Espécie: Termo de Doação n.º 010/2026. Processo: 01.02.016301.001330/2021-99. Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, inscrita no CNPJ n.º 04.312.419/0001-30. Data da Assinatura: 28/04/2026. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na Cláusula Primeira do Termo. Valor Total: R\$ 645,42 (seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Manaus, 29 de abril de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 269464

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 055/2025. Processo: 01.02.016301.001679/2025-54-FAPEAM. Data de Assinatura: 29/04/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43, e Marcelo Cordeiro dos Santos, de CPF n.º ***.072.847-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 055/2025, no período de 31/05/2026 a 30/11/2026, no âmbito do Edital n.º 015/2024.

Manaus, 29 de abril de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 269467

EXTRATO

Espécie: Termo de Doação n.º 003/2026. Processo: 01.02.016301.003073/2025-53. Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, inscrita no CNPJ n.º 04.312.419/0001-30. Data da Assinatura: 28/04/2026. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na Cláusula Primeira do Termo. Valor Total: R\$ 2.952,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Manaus, 29 de abril de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 269471

EXTRATO

Espécie: Termo de Doação n.º 002/2026. Processo: 01.02.016301.003072/2025-09. Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, inscrita no CNPJ n.º 04.312.419/0001-30. Data da Assinatura: 28/04/2026. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na Cláusula Primeira do Termo. Valor Total: R\$ 2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

Manaus, 29 de abril de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 269476

PORTARIA N.º 027/2026-GAB/FAPEAM

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias, e **CONSIDERANDO** a Resolução N.º 037/2025 - Conselho Diretor - Edital N.º 016/2025-FAPEAM - Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio a Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa CENTELHA - 3ª EDIÇÃO - AM; **CONSIDERANDO** a necessidade de constituir o Comitê Técnico do Programa Centelha Amazonas - 3ª Edição, com o objetivo de avaliar demandas decorrentes das fases iniciais no âmbito do Edital N.º 016/2025-FAPEAM; **CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do referido Edital;

CONSIDERANDO o Memorando N.º 062/2026-DEAP/FAPEAM, de 25 de fevereiro de 2026, que solicita a composição do Comitê Técnico do Programa Centelha Amazonas - 3ª Edição.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR o Comitê Técnico do Programa Centelha Amazonas - 3ª Edição, para atuar no atendimento das demandas provenientes do Edital N.º 016/2025 - FAPEAM, com os seguintes membros:

- 1. Hedinaldo Narciso Lima - Presidente;
- 2. Keliane Ferreira dos Santos - Membro;
- 3. Ana Cláudia Maquiné Dutra - Membro;
- 4. Alessandra Rodrigues dos Santos - Membro;
- 5. Débora Albuquerque Holanda - Membro;
- 6. Adnar Azulay Melo - Membro;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus-AM, 29 de abril de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 269652

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 309/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.02.011304.000218/2026-00 e o Edital nº 035/2026 - GR/UEA, objeto do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Tecnologia em Agrimensura da Escola Superior de Tecnologia - EST da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Prof.ª. Dra. Joelma Monteiro de Carvalho - Presidente
Prof.ª. Dr. Adalberto, Gomes de Miranda - Membro
Prof.ª. Dra. Danielle Mariam Araujo dos Santos - Membro
Prof.ª. Dra. Joésia Moreira Julião Pacheco - Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 269524

PORTARIA Nº 308/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.02.011304.027999/2025-90 e o Edital nº 034/2026 - GR/UEA, objeto do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Engenharia de Materiais da Escola Superior de Tecnologia - EST da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Prof. Dr. Clairon Lima Pinheiro - Presidente
Profa. Dra. Juciklécia da Silva Reinaldo - Membro
Prof. Dr. Jassiel Vladimir Hernández Fontes - Membro
Profa. Dra. Jamile Dehaini - Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 269525

PORTARIA Nº 305/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no memorando nº 297/2026-PARFOR/UEA; **RESOLVE: CONSIDERAR DESIGNADA** a professora MARIA EDELUZA FERREIRA PINTO MOURA para atuar como Coordenadora Geral do Programa de Formação de Professores - PARFOR/UEA junto a Capes, em substituição a professora LUCIANE LOPES DE SOUZA, com efeitos a contar de 01/04/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 269527

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.631034 BRYCHTN RIBEIRO DE VASCONCELOS. Matrícula e Cargo: 2236788A, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 28/04/2026 a 19/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina empreendedorismo regional. 2.PCDP.631378 JOELIZA NUNES ARAUJO. Matrícula e Cargo: 1701223D, Professor. Destino e Período: Parintins/São Sebastião do Uatumã/Parintins, 05/06/2026 a 23/06/2026. Objetivo: Ministrar disciplina educação ambiental. 3.PCDP.631407 ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO. Matrícula e Cargo: 1447556D, Pró-reitor. Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, 11/05/2026 a 13/05/2026. Objetivo: Participar do I encontro da rede conecti mundi. 4.PCDP.631416 ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO. Matrícula e Cargo: 1447556D, Pró-reitor. Destino e Período: Manaus/Florianópolis/Porto Alegre/Manaus, 16/05/2026 a 22/05/2026. Objetivo: Participar do encontro nacional de pesquisa e pós-graduação das universidades estaduais e participar do 75º fórum nacional de reitorias e reitores da ABRUEM. 5.PCDP.631427 MARISTELA BARBOSA SILVEIRA E SILVA. Matrícula e Cargo: 1983024B, Professor. Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, 17/05/2026 a 24/05/2026. Objetivo: Participar no VI colóquio raça e Interseccionalidades. 6.PCDP.631475 HILEIA MONTEIRO MACIEL CABRAL. Matrícula e Cargo: 1881515C, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 01/05/2026 a 08/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina TCC II. 7.PCDP.631486 PATRICIA DO ROSARIO REIS. Matrícula e Cargo: 1982451B, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Remanso/Manaus, 13/05/2026 a 28/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina entomologia de agroecologia. 8.PCDP.631546 BRUNO GOMES DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2547783A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/São Sebastião do Uatumã/Tabatinga, 30/04/2026 a 15/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estágio supervisionado no ensino de geografia II. 9.PCDP.631555 PAULO ALMEIDA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1434047D, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Itá/Tabatinga, 22/05/2026 a 28/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina geografia física do Brasil e da Amazônia. 10.PCDP.631591 PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE. Matrícula e Cargo: 1972324B, Professor. Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, 11/05/2026 a 13/05/2026. Objetivo: Participar do I encontro da rede conecti mundi. 11.PCDP.631602 JOSE CLODOALDO DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1969455D, Gerente. Destino e Período: Manaus/Ipixuna/Manaus, 08/05/2026 a 27/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina gestão de recursos energéticos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 269529

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 054/2026-GFPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve.

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 10 de abril de 2026.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	Validade a contar de
FRANCELANDE CAMPOS RODRIGUES	ASSESSOR I - AD1	15	06/04/2026
MARLICE OLIVEIRA MAR	CHEFE DE GABINETE	15	08/04/2026
YASMIM RIBEIRO FONTINELE	ASSESSOR IV - AD4	12	06/04/2026

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES

Secretária Executiva Administrativa em exercício do Fundo de Promoção Social e Erradicação à Pobreza FPS.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269426

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 014/2021.

Objeto: Reajustar, por repactuação, o valor global do contrato, com a concessão de aumento linear de 6,79% sobre o salário-base e de R\$ 30,00 sobre a cesta básica, em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT (AM000038/2026), com vigência de 01 janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, parte integrante deste instrumento.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

Contratada: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Valor global do serviço: R\$ 7.906.768,32 (sete milhões, novecentos e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 07/02/2026 a 06/08/2026

Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 29 de abril de 2026

RANSÉS GADELHA BEZERRA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Protocolo 269588

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008/2026

Objeto: Serviços de auditoria fiscal e contábil, para análise, elaboração, conferência e atualização de cálculos relativos ao PIS e COFINS, decorrente de ação judicial. **Base legal:** art. 30, II, “c” da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, II, “c” caput, do RILC/CIGÁS. **Contratado:** DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., CNPJ n. 02.189.924/0001-03. **Valor:** R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). **Vigência:** 6 (seis) meses, Manaus, 17 de março de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 269641

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2026

Objeto: Prestação de serviço de disponibilização de sistema jurídico para acompanhamento de ações judiciais. **Base legal:** Art. 29, II da Lei n. 13.303/2016 e Art. 9º, II do RILC/CIGÁS. **Contratada:** STARIAN SISTEMAS S/A (PROJURIS). CNPJ n. 58.690.015/0001-09. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 37.285,56 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), Manaus, 24 de abril de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 269649

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº. 028/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2026, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 009/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026. **1. CONTRATO Nº 555/2026 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2**, Valor Global: R\$ 256.830,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta reais); **2. CONTRATO Nº 559/2026 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NAZARE - APRAN**, Valor Global: R\$ 185.830,00 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de abril de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 269655

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 005/2026 - GLCC/COSAMA. ASSINATURA: 28/04/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa AMBIENTEK CONTROLE DE PRAGAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de dedetização e controle de pragas urbanas para a Fábrica Envasadora de água potável, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Gestor do Contrato:** Bruno José de Souza Pereira. **Fiscal do Contrato:** Eliany Pedrosa de Souza. **Fundamento:** artigos 29, II, da Lei nº 13.303/2016, e Art. 118 III e art. 123, inciso II, todos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, no **Processo nº 01.05.043501.010392/2025-48** e seus documentos integrantes. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios.

Manaus/AM, 29 de abril de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 269460

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 27/04/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa CTA - CLEITON TÁXI AÉREO LTDA. Objeto: Renovação Contratual e Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 6.724.916,09 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e nove centavos). **Gestora:** Kássia Lopes de Pontes. **Fiscal:** Samara Menezes Campos. **Fundamento:** Artigos 71 e 72 da Lei Nº 13.303/2016, nos Artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como, pelas justificativas apresentadas no decorrer do **Processo nº 01.05.043501.001567/2026-07** e seus documentos integrantes. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios.

Manaus/AM, 29 de abril de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 269446

diario.imprensaoficial.am.gov.br



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Borba

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BORBA/AM, torna público através da sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**.
DATA: 18/05/2026
HORÁRIO: 10h30 (horário de Brasília).
LOCAL: Portal Licitanet (<https://licitanet.com.br/>)
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e Portal Licitanet (<https://licitanet.com.br/>)
INFORMAÇÕES: e-mail: coordplanejamentoborba@gmail.com
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Borba/AM, 27 de Abril de 2026.

NAYANDREA ROSARIO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Borba
Decreto nº 025/2025, de 03 de janeiro de 2025

Protocolo 269175

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BORBA/AM, torna público através da sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**.
DATA: 21/05/2026
HORÁRIO: 10h30 (horário de Brasília).
LOCAL: Portal Licitanet (<https://licitanet.com.br/>)
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e Portal Licitanet (<https://licitanet.com.br/>)
INFORMAÇÕES: e-mail: coordplanejamentoborba@gmail.com
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Borba/AM, 28 de Abril de 2026.

NAYANDREA ROSARIO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Borba
Decreto nº 025/2025, de 03 de janeiro de 2025

Protocolo 269256

Itacoatiara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO D - UTI

MÓVEL (SUPORTE AVANÇADO), MODELO FURGÃO, ZERO QUILOMETRO, TOTALMENTE EQUIPADAS AOS PADRÕES TÉCNICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E CONTRAN, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público. Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 13/05/2026
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 13/05/2026
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 28 de abril de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM
Protocolo 269275

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público. Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 22/05/2026
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 22/05/2026
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 28 de abril de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM
Protocolo 269279

ATENDIMENTO DA IMPrensa OFICIAL

Saiba mais:

 **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)

PORTARIA Nº 013/2026 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Materiais para manutenção de bens imóveis; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000093/2026-59; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 9.123,00 (nove mil, cento e vinte e três reais), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 29 de abril de 2026.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 269433

Empresas Privadas

COPAG DA AMAZÔNIA S/A - CNPJ Nº 04.664.637/0001-33

Comunicamos na forma estabelecida no artigo 133 e parágrafos, da Lei nº 6.404/76, que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta empresa, localizada na avenida Solimões, nº 1.310 - Mauzinho, na Poligonal Dist. Industrial Mal. Humberto Castelo Branco - Manaus/AM, os seguintes documentos, relativos às operações realizadas no período de 2025: I) - relatório da administração; II) - demonstrações financeiras; e III) - parecer dos auditores independentes.

ANTÔNIA CRISTE KELLY SAMPAIO

Diretora

Protocolo 269305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

AVISO DE REVOGAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025

A Prefeitura Municipal De Tefé/AM torna pública a **REVOGAÇÃO** da Concorrência Eletrônica nº 09/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e recuperação asfáltica nos bairros São João, Fonte Boa e Jerusalém, no Município de Tefé/AM, por razões de interesse público decorrentes da necessidade de revisão do Projeto Básico, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. O ato de revogação encontra-se devidamente motivado e disponível para consulta nos autos do Processo Administrativo nº 192/2025, bem como no Portal da Transparência do Município, Tefé/AM, 27 de abril de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito Municipal de Tefé

Protocolo 269439

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

MARCO ANTÔNIO CANSANÇÃO DA SILVA. Sr.

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 29/03/2026 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra "I", da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento.

Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis do Trabalho.

Sem mais.

Manaus, 29 de Abril de 2026

FRANCISCO REBOUÇAS

Diretor

Rebool Camisaria & Uniformes Profissionais

Protocolo 269484

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 002/2026- CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará Concorrência Eletrônica - Objeto: Contratação de empresa para construção de 40 unidades habitacionais de interesse social, padrão minha casa minha vida - FNHIS - Termo De Compromisso Nº 992570/2025/MCIDADES/CAIXA, no Município, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico/Projeto de Referência e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; data e hora de início das propostas: 04/05/2026 às 8h; data e hora limite para impugnação: 28/05/2026 até às 0h; data e hora final das propostas: 03/06/2026 às 8h; data de abertura das propostas - sessão pública: 03/06/2026 às 9h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 28 de abril de 2026.

MESSIAS CASTRO

Agente de Contratação

Protocolo 269605

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai torna público que realizará PE - Objeto: Formação de registro de preços visando a aquisição em complemento aos itens fracassados do processo anterior referente a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, produtos, materiais e insumos agrícolas para distribuição gratuita aos produtores rurais, atendendo à solicitação da secretaria municipal de produção e abastecimento, bem como para execução das atividades realizadas pelas secretarias municipais de meio ambiente e proteção e defesa civil de Jutai, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; data e hora de início das propostas: 27/04/2026 às 8h; data e hora limite para impugnação: 05/05/2026 até as 0h; data e hora final das propostas: 08/05/2026 às 8h; data de abertura das propostas - sessão pública: 08/05/2026 às 9h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico

já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 23 de abril de 2026. Esta matéria deveria ter sido publicada no dia 24/04/2026.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 269633

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º
013/2026- CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará CE - Objeto: Contratação de empresa p/a construção de uma escola de madeira com 1 sala de aula na Comunidade Bate Bico, Zona Rural no Município, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; data e hora de início das propostas: 27/04/2026 às 8h; data e hora limite para impugnação: 07/05/2026 até às 0h; data e hora final das propostas: 12/05/2026 às 8h; data de abertura das propostas - sessão pública: 12/05/2026 às 8:30h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 23 de abril de 2026. Esta matéria deveria ter sido publicada no dia 24/04/2026.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 269635

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N.º 014/2026- CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai torna público que realizará CE - Objeto: Contratação de empresa p/a construção de uma escola de madeira com 1 sala de aula na Comunidade Nova Esperança, Zona Rural no Município, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; data e hora de início das propostas: 27/04/2026 às 8h; data e hora limite p/impugnação: 07/05/2026 até às 0h; data e hora final das propostas: 12/05/2026 às 8h; data de abertura das propostas - sessão pública: 12/05/2026 às 14h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai, 23 de abril de 2026. Esta matéria deveria ter sido publicada no dia 24/04/2026.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 269636

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 049/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 049/2026, que tem por objeto o "FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO, BEM COMO O SUPORTE, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: liciteanama@outlook.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 05 de maio de 2026, no setor de Licitação, situado a Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM - CEP.: 69.445-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Anamã (AM), 30 de abril de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 518/2025 - GP

Protocolo 269642

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, capacitação, suporte técnico e evolução de solução integrada de gestão educacional baseada em software livre, contemplando a instalação, configuração, parametrização e customização dos sistemas i-Educar e i-Diário, com migração e inserção de dados, treinamento e transferência de conhecimento aos usuários da Secretaria Municipal de Educação de Eirunepé/AM, bem como a prestação de serviços contínuos de sustentação mensal, incluindo suporte técnico, manutenção corretiva e legal, além de serviços sob demanda de manutenção evolutiva, com desenvolvimento de novas funcionalidades e/ou módulos, conforme necessidades da Administração Pública Municipal. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 14 de maio de 2026. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 30 de abril de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 412/2025 - GABPRE

Protocolo 269644

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itamarati, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP. Objeto: Contratação de empresa para serviços de monitoramento, análise, estudo, desenvolvimento e indicadores relativos ao poder executivo municipal da gestão pública, através do sistema de registro de preços; Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 13 de maio de 2026. Hora: 10:00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP. Objeto: Confecção de uniformes e acessórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, através do sistema de registro de preços; Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 13 de maio de 2026. Hora: 14:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 2051/2025, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Itamarati. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br.

Itamarati (AM), 30 de abril de 2026.

ALAN CERCINO DA COSTA
Agente de contratação
Portaria nº 2051/2025

Protocolo 269645

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender unidades hospitalares de Anamã. Fornecedora: AMAZONIA MEDICAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.351.920/0001-64. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa AMAZONIA MEDICAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, para os itens de 01 a 09, com valor total de R\$ 499.300,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos reais). Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos. Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência. Do procedimento

vinculado: Pregão Eletrônico nº 008/2026 - SRP. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 063/2026 - GP, e demais normas pertinentes, no que não conflitar com os termos do Edital nº 008/2026 - SRP.

Anamã/AM, 24 de abril de 2026.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Protocolo 269646

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 049/2026, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO À ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA JÁ EXISTENTE NA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM”. Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas Municipal da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 05 de maio de 2026, no setor de Licitação, situado a Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Itamarati (AM), 30 de abril de 2026.

ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria Nº 2051/2025

Protocolo 269647

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Contratação, referente à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER UNIDADES HOSPITALARES DE ANAMÃ; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. RESOLVE: I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão de Contratação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 a empresa: AMAZONIA MEDICAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.351.920/0001-64, para os itens de 01 a 09, com valor total de R\$ 499.300,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos reais, cuja licitação foi devidamente adjudicada. II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anamã/AM, 24 de abril de 2026.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Protocolo 269650

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Anamã, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - SRP. Objeto: Contratação de empresa para a locação de equipamentos laboratoriais, incluindo fornecimento, instalação, calibração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico contínuo e garantia de

pleno funcionamento, sem transferência de propriedade, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anamã/AM. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 13 de maio de 2026. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Nº 518/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM - CEP.: 69.445-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anamã. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: liciteanama@outlook.com.

Anamã (AM), 30 de abril de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 518/2025 - GP

Protocolo 269651

**Por que usar o
DOE Eletrônico?**

- ✓ Acesso rápido e fácil;
- ✓ Disponível a qualquer hora do dia;
- ✓ Gratuito e sustentável;
- ✓ Garantia em Transparência.

**Consulte agora
mesmo o DOE!**
Informação sempre
ao seu alcance.



#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

LEI Nº 8.108, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

REVOGA a Lei nº 6.903, de 28 de maio de 2024, que concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Abraão Lincoln Ferreira da Cruz, Presidente da Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura - CBPA.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.903 de 28 de maio de 2024, que concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Abraão Lincoln Ferreira da Cruz, Presidente da Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura - CBPA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
1º Vice-Presidente

Deputado **ABDALA FRAXE**
2º Vice-Presidente

Deputada **JOANA DARC**
3º Vice-Presidente (Licenciada)

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
Secretária-Geral

Deputado **DELEGADO PÉRICLES**
1º Secretário

Deputado **CABO MACIEL**
2º Secretário

Deputado **JOÃO LUIZ**
3º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
Corregedor

Protocolo 269673

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

133
ANOS

Diário Oficial

132
ANOS

**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**

Acesse nossos sites:



www.imprensaoficial.am.gov.br



diario.imprensaoficial.am.gov.br



2101-7500 / 7508



Rua Doutor Machado, 86 - Centro



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO